CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

setembro 2019

O Boletim Municipal do Município de Évora tem periodicidade mensal e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Código do Procedimento Administrativo inclui única e exclusivamente a publicação das deliberações dos órgãos autárquicos bem como as decisões dos respectivos titulares e trabalhadores, destinadas a ter eficácia externa.
O Boletim Municipal pode ser consultado no sítio oficial na internet da Câmara Municipal de Évora (www.cm-evora.pt) e está igualmente disponível nos Serviços Municipais.

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, DETERMINO que o Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela exercerá o seu mandato em regime de tempo inteiro.
Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, de acordo com os poderes que me são conferidos pelo n.º 4 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e pelo n.º 1 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atribuo ao Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela os seguintes Pelouros:

- Relações com Freguesias
- Serviços Operacionais
- Obras Municipais e Fiscalização de Obras Municipais
- Abastecimento de Água e Saneamento
- Higiene Pública
- Mobilidade
- Veterinário Municipal
- Proteção Civil

Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, com base nas competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal de Évora, em deliberação tomada em 25 de outubro de 2017, e nos termos previstos em matéria de subdelegação de competências no n.º 1 do artigo 34º e no n.º 2 do artigo 36º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, SUBDELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, as seguintes competências, devendo estas serem exercidas de acordo com a distribuição de pelouros atribuída por meu Despacho datado de 1 de agosto de 2019:
Competências consagradas no n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alíneas:
l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de actividades e a realização de eventos relacionados com a actividade económica de interesse municipal;
ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
qq) Administrar o domínio público municipal;
rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.
Competências consagradas no n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alíneas:
b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me são conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente as referidas no seu artigo 35º, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de delegação de competências constantes do artigo 36º do mesmo diploma legal, DELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, as seguintes competências, devendo estas ser exercidas de acordo com a distribuição de pelouros fixada por meu Despacho datado de 1 de agosto de 2019:

Artigo 35º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

b) Executar as deliberações da câmara municipal e coordenar a respetiva atividade;

c) Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;

d) Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis do município;

f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação da câmara municipal, com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

h) Autorizar o pagamento das despesas realizadas;

l) Assinar ou visar a correspondência da câmara municipal que tenha como destinatários quaisquer entidades ou organismos públicos;

s) Responder, em tempo útil e de modo a permitir a sua apreciação na sessão seguinte da assembleia municipal, aos pedidos de informação apresentados por esta;

t) Promover a publicação das decisões ou deliberações previstas no artigo 56.º;

v) Dirigir, em articulação com os organismos da administração pública com competência no domínio da proteção civil, o serviço municipal de proteção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos e a coordenação das atividades a desenvolver naquele âmbito, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;

y) Enviar à assembleia municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, toda a documentação, designadamente relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza, incluindo a respeitante às entidades abrangidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, quando existam, indispensável para a compreensão e análise crítica e objetiva da informação aí inscrita.

Artigo 35º, n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro:

a) Decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais nos domínios de férias, faltas e licenças.

e) Promover a execução, por administração direta ou empreitada, das obras, bem como proceder à aquisição de bens e serviços;

f) Outorgar contratos em representação do município;

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação;

i) Proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza;

l) Ordenar o despejo sumário dos prédios cuja expropriação por utilidade pública tenha sido declarada;

m) Conceder licenças policiais ou fiscais, nos termos da lei, regulamentos e posturas;

n) Determinar a instrução dos processos de contraordenação e aplicar as coimas, com a faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal;

o) Dar conhecimento à câmara municipal e enviar à assembleia municipal cópias dos relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da câmara municipal e dos serviços do município, no prazo máximo de 10 dias após o recebimento dos mesmos;

p) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausoléus e sepulturas perpétuas.

Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador da Câmara Municipal de Évora, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 1 de agosto de 2019 e dos Pelouros que me foram distribuídos pelo Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 01 de agosto de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 38º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, SUBDELEGO no Diretor do Departamento de Serviços Operacionais, as seguintes competências:

Artigo 35º, n.º 1, alínea:

g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;

Artigo 35º, n.º 2, alínea:

h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.

Artigo 38º, n.º 2, alíneas:

a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;

b) Justificar faltas;

d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;

e) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas.

i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.

Artigo 38º, n.º 3, alíneas:

b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);

e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;

f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;

g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;

j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.
Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Vereador do Pelouro
Alexandre Varela

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Joaquim Luís Pereira Dias Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 01 de agosto de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade as seguintes competências:
Artigo 35º, n.º 1, alínea:
g) Autorizar a realização das despesas orçamentadas até ao limite estipulado de € 1.000,00 (mil euros), com a exceção das referidas no n.º 2 do artigo 30.º;
Artigo 35º, n.º 2, alínea:
h) Praticar os atos necessários à administração corrente do património do município e à sua conservação.
Artigo 38º, n.º 2, alíneas:
a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
d) Homologar a avaliação de desempenho dos trabalhadores, nos casos em que o delegado ou subdelegado não tenha sido o notador;
i) Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores.
Artigo 38º, n.º 3, alíneas:
b) Autorizar a realização de despesas até ao limite de € 1.000,00 (mil euros);
e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
f) Autorizar a passagem de termos de identidade, idoneidade e justificação administrativa;
g) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivado de que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
j) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
m) Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.
Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Diretor do DSO
Joaquim Costa

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Pelo presente Despacho, eu, Joaquim Luís Pereira Dias Costa, Diretor do Departamento de Serviços Operacionais do Município de Évora, no âmbito das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho proferido pelo Sr. Vereador do Pelouro em 01 de agosto de 2019, nos termos e para os efeitos previstos em matéria de subdelegação de competências constantes do artigo 36º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, SUBDELEGO no Chefe da Divisão de Ambiente, Higiene e Mobilidade e no Chefe da Divisão de Obras Municipais a seguinte competência:
Artigo 38º, n.º 2, alínea b) do Anexo I à Lei n.º 75/2013:
Justificar faltas.
Évora, Paços do Concelho, 1 agosto de 2019.
O Diretor do DSO
Joaquim Costa

DESPACHO

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, designo, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Senhora Vereadora Sara Luísa Dimas Fernandes como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Évora
Évora, Paços do Concelho, 5 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, DELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir à Comissão Municipal de Defesa da Floresta, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 3º - D do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelos Decretos-lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, n.º 17/2009, de 14 de janeiro, n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 83/2014, de 23 de maio, pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto (rectificada pela Retificação n.º 27/2017, de 02 de outubro), e pelos Decretos-lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro e n.º 14/2019, de 21 de janeiro.
Évora, Paços do Concelho, 27 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, sem faculdade de subdelegação, a competência para presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 41º, alínea a) da Lei n.º 27/2006, de 03 de Julho, retificada pela Retificação n.º 46/2006, de 07 de agosto, e alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 03/08.
Évora, Paços do Concelho, 27 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL N.º7/2019

Nos termos do artigo 77.º e dos n.os 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 02.08.2019 o ADITAMENTO N.º 3 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 2/2002, emitido em nome de **Cooperativa de Habitação Económica Boa Vontade, CRL, Cooperativa de Construção e Habitação Económica Giraldo Sem Pavor, CRL e Cooperativa de Habitação Económica Habitévora, CRL**, portadoras dos cartões de identificação de pessoa coletiva n.os 500638659, 501393684 e 500710961, respetivamente, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito em **Ferragial ao Moinho do Cu Torto, B.º N.ª Sr.ª do Carmo, em Évora**, da freguesia da Sé (atualmente União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras), descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 6372/19930128 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 221, Secção E da respetiva freguesia.

O presente aditamento foi requerido por **Helena Cristina Machado Veiga**, portadora do cartão de cidadão n.o 12112492 e número de contribuinte 207425639, proprietária da **fração C do Lote 36**, sita na **Rua Hermes da Fonseca Vermelho, n.º 9 - 2º Andar, em Évora**, da freguesia da Horta das Figueiras, atualmente descrita na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.o 32/20060109-C e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 361.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 17.07.2019.

Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora.

As alterações ao alvará constam de alterar o uso da referida fração, passando de Comércios/Serviços para Habitação.

Évora, Paços do Concelho, 5 agosto de 2019.
Por Subdelegação de Competências do Vereador do Pelouro
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Elsa Carvalho, Arqt.ª

EDITAL

Alexandre Manuel Rosa Varela, Vereador da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 165º do Código da Estrada, faz saber que os proprietários dos seguintes veículos:

Veículo	Local	Matrícula
Renault	**Rua da Relva - Malagueira**	**62-95-JH**
Peugeot	**Rua Padre Américo**	**68-86-VV**
Fiat	**Rua S. Bento de Castris**	**UH-80-33**
Iveco	**Rua Manuel da Conceição Santos**	**85-01-BU**
Fiat	**Avª. Heróis do Ultramar**	**24-95-HH**
Peugeot	**Parque de Estacionamento Estrada das Piscinas**	**40-19-BO**
BMW	**Parque de Estacionamento Portas da Alagoa**	**04-12-GT**
Fiat	**Rua S. Sebastião da Giesteira**	**20-03-HL**
BMW	**Parque de Estacionamento Portas da Alagoa**	**27-77-EZ**

não atenderam à notificação de abandono da viatura nos termos do artigo 163º e seguintes do código da estrada em vigor, por se encontrarem em estacionamento abusivo na cidade de Évora.

Notifica-se deste modo os respetivos proprietários de que deverão remover as respetivas viaturas no ***prazo de 60 dias*** a contar da publicação do presente edital, sob pena do veículo se considerar abandonado e o mesmo ser recolhido para parque municipal.

Após a recolha da viatura, as reclamações dos veículos devem ser feitas pelo titular do respetivo documento de identificação, junto do balcão único do Município de Évora, sito na Praça do Sertório, em Évora.

A entrega do veículo ao reclamante depende do pagamento das despesas de remoção (78,99€) e depósito (15,80€/dia) de acordo com o artigo 61º do Regulamento Municipal de Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Évora.

Caso o veículo não seja reclamado dentro de **30 dias após a recolha**, este será adquirido por ocupação pela autarquia.

Para constar se afixa o presente edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos locais habituais de afixação.

Évora, Paços do Concelho, 13 agosto de 2019.
O Vereador do Pelouro
Alexandre Varela

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 14 de agosto de 2019.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Despachos de Nomeação de Vice-Presidente e Atribuição de Pelouros ao Vereador Alexandre Varela. *Tomado conhecimento.*

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO

PRESIDENTE DA CÂMARA

Propostas para deliberação

1.1. Reestruturação dos Serviços Municipais. *Aprovada por maioria, com o voto contra do senhor Vereador João Ricardo e a abstenção do senhor Vereador Costa da Silva.*

1.2. Cedência da sala de espetáculos do Teatro Garcia de Resende, com isenção do pagamento de taxas, para iniciativa da CDU – Coligação Democrática Unitária, dia 29.09.2019. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

1.3. Auditoria do Município de Évora – Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL). *Tomado conhecimento.*

1.4. MARÉ, S.A. Relatório de Execução Orçamental 2T2019. *Tomado conhecimento.*

1.5. Declaração de Paz da cidade de Hiroshima. *Tomado conhecimento.*

1.6. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*

VEREADORA SARA FERNANDES

Para conhecimento

1.7. Agradecimento da Junta de Freguesia de S. Bento do Mato pela colaboração para a realização da excursão dos seniores da freguesia. *Tomado conhecimento.*

VEREADOR EDUARDO LUCIANO

Para conhecimento

1.8. Agradecimento da Irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Évora pelo apoio prestado à solene procissão em honra de Nossa Senhora da Saúde de Évora – 7 de julho de 2019. *Tomado conhecimento.*

1.9. Agradecimento da Câmara Municipal de Palmela pela participação e envolvimento da autarquia no FIG – Festival Internacional de Gigan-

tes. *Tomado conhecimento.*

1.10. Agradecimento da Direção Regional de Cultura do Alentejo, pelo apoio logístico à Exposição " A Escrita no Baixo Alentejo". *Tomado conhecimento.*

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

Proposta para ratificação

2.1. Concurso público para fornecimento de gasóleo a granel até ao limite de 190.000.00€. *Aprovada por unanimidade.*

Para conhecimento

2.2. Acumulação de Funções Privadas – José Rui Santos. *Tomado conhecimento.*

2.3. Acumulação de Funções Privadas – António Conceição. *Tomado conhecimento.*

2.4. Acumulação de Funções Privadas – Ana Duarte. *Tomado conhecimento.*

2.5. Acumulação de Funções Privadas – Merciana Palma Rita. *Tomado conhecimento.*

3. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO

Propostas para deliberação

3.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Carta Velha, 8, em Évora, propriedade de Flora da Conceição Alberto Guerra. Processo 1.540. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H01, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17786. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H02, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17787. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H03, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17788. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H04, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17789. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H05, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17790. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H06, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17791. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H07, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17792. *Aprovada por unanimidade.*

3.9. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H08, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17793. *Aprovada por unanimidade.*

3.10. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H09, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17794. *Aprovada por unanimidade.*

3.11. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H10, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17795. *Aprovada por unanimidade.*

3.12. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H11, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17796. *Aprovada por unanimidade.*

3.13. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H12, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17797. *Aprovada por unanimidade.*

3.14. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H13, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17798. *Aprovada por unanimidade.*

3.15. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H14, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17799. *Aprovada por unanimidade.*

3.16. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote H15, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17800. *Aprovada por unanimidade.*

3.17. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Cerca de Sta. Mónica, Av. D. Manuel Trindade Salgueiro e Rua José Estevão Cordovil, lote C01, em Évora, propriedade de Banco de Investimento Imobiliário, SA. Processo 1.17801. *Aprovada por unanimidade.*

3.18. Pedido de Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, iniciativa dia 7 setembro. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

3.19. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para o Rancho Folclórico "Flor do Alto Alentejo", iniciativas dias 2 e 3 agosto. *Aprovada por unanimidade.*

3.20. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, iniciativas dias 20 e 27 de Julho. *Aprovada por unanimidade.*

3.21. Isenção de Taxa referente à licença especial de ruído para a Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, iniciativas dias 3 e 10 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

3.22. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte ao Rancho Folclórico "Flor do Alto Alentejo", dia 4 agosto. *Aprovada por unanimidade.*

3.23. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nª. Sra. Machede, dia 4 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

3.24. Isenção de Taxa referente à transporte de autocarro à Banda Filarmónica da Casa do Povo de Nª. Sra. Machede, dia 11 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

3.25. Isenção de Taxa referente à cedência de transporte à Associação Filarmónica 24 de junho de S. Miguel de Machede, dia 11 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

4. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

4.1. Cartão Social do Munícipe / Novos Processos para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Cartão Social do Munícipe / Novos Processos para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Cartão Social do Munícipe / Revalidações para indeferimento.

Aprovada por unanimidade.
4.4. Cartão Social do Munícipe / Revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*
4.5. Atribuição do Cartão Évora Solidária. *Aprovada por unanimidade.*
4.6. Programa Municipal "Conhecer Mais" / Cedência de Transporte Associação de Reformados e Idosos da Graça do Divor, dia 19 agosto. *Aprovada por unanimidade.*
Para conhecimento
4.7. Avaliação do Dia Mundial da Criança – iniciativas realizadas dia 31 maio de 2019. *Tomado conhecimento.*
5. JUVENTUDE E DESPORTO
Propostas para deliberação
5.1. Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2019. *Aprovada por unanimidade.*
5.2. Juventude Sport Clube / Cedência de Transporte, 17 agosto. *Aprovada por unanimidade.*
5.3. Isenção de taxas pela cedência do Parque de Merendas das Piscinas Municipais ao Hot Roads Motocycle Club, 24 agosto. *Aprovada por unanimidade.*
Propostas para ratificação
5.4. Juventude Sport Clube / Cedência de Transporte, 10 agosto. *Aprovada por unanimidade.*
5.5. Clube Badminton de Évora / Cedência de Transporte, 2 e 11 agosto. *Aprovada por unanimidade.*
5.6. Apoio ao Clube de Praticantes/Grupo Caminheiros de Évora, no âmbito da Caminhada de S. Pedro, dia da cidade de Évora. *Aprovada por unanimidade.*
6. GESTÃO URBANÍSTICA
Propostas para deliberação
6.1. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, especialidades e pedidos de dispensa apresentados para licenciamento de obras de alteração/Rua D. Augusto Eduardo Nunes, nºs 11 e 13, em Évora. Req.: Recantos Pontuais - Imobiliária Unipessoal, Lda. Processo 1.135. *Aprovada por unanimidade.*
6.2. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios/Rua Conde Serra Tourega, nº 32, em Évora. Req.: Associação Casa do Pessoal Tyco. Processo 1. 1301. *Aprovada por unanimidade.*
6.3. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndios/Rua 2 de Abril, n.º 2, Horta das Courinhas, em Évora. Req.: J.A.M. Carrasco - Construções, Lda. Processo 1. 7228. *Aprovada por unanimidade.*
6.4. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações introduzidas durante a execução da obra) /Rua Diana de Liz, nº 10, porta 2, em Évora. Req.: José Gregório Silva Batista. Processo 1. 7660. *Aprovada por unanimidade.*
6.5. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e pedido de isenção de apresentação do plano de acessibilidades/Rua da Azaruja, nº 34, em Évora. Req.: Ludovico Miguel da Gama Sousa. Processo 1.9549. *Aprovada por unanimidade.*
6.6. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Quinta do Chapeleiro, Art.º 193 Secção em Évora. Req.: Yves Achille Cantraine. Processo 1.10611. *Aprovada por unanimidade.*
6.7. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua da Boavista, nº 13, Bairro de Santa Luzia, em Évora. Req.:José Manuel Coelho Frango. Processo 1. 12279. Aprovada por unanimidade.
6.8. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Tapada do Esquinaleiro, artigo 93 secção F, em Évora. Req.: Francisco Manuel Pereira Fortes. Processo 1. 15120. *Aprovada por unanimidade.*
6.9. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Herdade da Fonte Boa das Vinhas, artigo 14 secção H1, em Nossa Senhora de Machede. Req.: Marta Ortet Carmona e Silva. Processo 1. 16606. *Aprovada por unanimidade.*
6.10. Emissão de alvará especial, para conclusão da obra (6 meses) ao Artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro/Lote 38, Loteamento Quinta Nossa Senhora da Boa Nova, em Évora. Req.: Ponte de S José, Lda. Processo 1. 19073. *Aprovada por unanimidade.*
6.11. Pedido de aprovação do projeto de comportamento térmico/Rua da Eira, Lote 8, Quinta das Fontanas, em Évora. Req.: Opção Espaço - Construções, Lda. Processo 1. 19077. *Aprovada por unanimidade.*
6.12. Pedido de isenção de pagamento de taxas relativas a Licença de Instalação de Recinto Improvisado e Licença Especial de Ruído. Para dias 23, 24 e 25 de agosto/Quinta do Albergue, Canaviais, em Évora. Req.: Paróquia de Nossa Senhora da Boa Esperança. Refª 20164/2019. *Aprovada por unanimidade.*
6.13. Pedido de isenção de pagamento de taxas de licença especial de ruído e de recinto para os dias 22, 23, 24, 25 de agosto de 2019/São Manços. Req.: União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro. Refª 19618/2019. *Aprovada por unanimidade.*
Propostas para deferimento c/ condições
6.14. Pedido de aprovação dos aditamentos aos projetos de arquitetura e águas e esgotos, e dos projetos de especialidades e pedido de isenção do projeto de rede de gás/Rua São Cristóvão, nºs 23 e 25 e Rua Lagar do Cebo, nºs 19 e 21, em Évora. Req.: Vítor Manuel Mósca Oliveira. Processo 1.192. *Aprovada por unanimidade.*
6.15. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Largo Misericórdia, nº 3, porta 5, em Évora. Req.: Origens Restauração, Lda. Processo 1.551. *Aprovada por unanimidade.*
6.16. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades e pedidos de isenção de especialidades/Largo Misericórdia, nº 3, porta, 3A, em Évora. Req.: Taste and Learn Company, Lda. Processo 1.551. *Aprovada por unanimidade.*
6.17. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alteração) /Rua Miguel Bombarda, nºs 4, 6 e 8, em Évora. Req.: Miguel José Fernandes Martins Gaspar. Processo 1.1406. *Aprovada por unanimidade.*
6.18. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações introduzidas durante a execução da obra)/Rua de Aviz, nºs 36, 38 e 40 e Rua da Mouraria, nºs 1 e 3, em Évora. Req.: José António Leite Mendes Rodrigues. Processo 1.1226. *Aprovada por unanimidade.*
6.19. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua de Reguengos de Monsaraz, nº 11, em Évora. Req.: João Manuel Martins Rocha. Processo 1.3170. *Aprovada por unanimidade.*
6.20. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades – alterações a introduzir durante a execução da obra/Rua de Machede, nºs 48 a 54, em Évora. Req.: Miraclepotencial, Ld.ª. Processo 1.2967. *Aprovada por unanimidade.*
6.21. Licenciamento de obras de conservação/Travessa do Menezes, nº 1, em Évora. Req.: José Manuel dos Reis Peixe. Processo 1. 2923. *Aprovada por unanimidade.*
6.22. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua da Paz, nº 61, em Évora. Req.: José Miguel Froes Correia. Processo 1. 14674. *Aprovada por unanimidade.*
6.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua Maria Joaquina Caeiro, nº 12, em Évora. Req.: Custódio José da Silva Carvalheira. Processo 1. 14064. *Aprovada por unanimidade.*
6.24. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade/Quinta do Paço, Herdade da Mitra, em Valverde. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.11547/QP. *Aprovada por unanimidade.*
6.25. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (e respetivo plano

de acessibilidades) /Herdade Experimental da Mitra, Parque dos Bovinos, em Valverde. Req: Universidade de Évora. Processo 1. 11547/PB. *Aprovada por unanimidade.*

6.26. Pedido de renovação da deliberação de 20/06/2019/Largo dos Colegiais, nº 2, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1. 9911. *Aprovada por unanimidade.*

6.27. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Liberdade nº 2, Moinho da Carreira, em Guadalupe. Req.: Miguel Ângelo da Costa Faria Monteiro. Processo 1. 8400. *Aprovada por unanimidade.*

6.28. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Herdade da Casinha, artigo 35 secção D, em Évora. Req.: Pedro Manuel Teixeira Chaves Santinho Mendes. Processo 1. 8226. *Aprovada por unanimidade.*

6.29. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e águas e esgotos/ Rua da Estrela, lote 4, em Évora. Req.: Tiago Paulo Nunes Ribeiro. Processo 1. 13166. *Aprovada por unanimidade.*

6.30. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e ficha de segurança contra incêndios / Rua Romualdo Mourinha, nº 35 (antigo lote 1), Bairro da Casinha, em Évora. Req: Marcelino Joaquim Polido Rego. Processo 1. 18380. *Aprovada por unanimidade.*

6.31. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua Romualdo Mourinha, nº 37, em Évora. Req.: Marcelino Joaquim Polido Rego. Processo 1.18379. *Aprovada por unanimidade.*

6.32. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios/Rua Romualdo Mourinha, nº 37, em Évora. Req.: Marcelino Joaquim Polido Rego. Processo 1. 18379. *Aprovada por unanimidade.*

6.33. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura (alterações) e plano de acessibilidades/Rua Circular Nascente do PITE, n.ºs 6, 8, 10 e 12, em Évora. Req.: Brinova – Bioquimica, Ld.ª. Processo 1.18809. *Aprovada por unanimidade.*

6.34. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades / Rua da Nazaré, nº 2-B (15), Bairro Senhora da Saúde, em Évora. Req: Vítor Emanuel Madeira Oliveira. Processo 1.18195. *Aprovada por unanimidade.*

6.35. Pedido de aprovação dos projetos de especialidade e a aceitação dos pedidos de isenção de especialidades/Rua de Évora n.ºs 9 e 11, em São Miguel Machede. Req.: Joaquim António Gavela Grenho. Processo 1.18855. *Aprovada por unanimidade.*

6.36. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura apresentado em 23.07.2019, plano de acessibilidades e ficha de segurança contra incêndio/Rua 2 de Abril, nº 4, Horta das Courinhas, em Évora. Req.: J.A.M. Carrasco - Construções, Lda. Processo 1.19507. *Aprovada por unanimidade.*

6.37. Procedimento coercivo – Acionamento de caução/Herdade da Barba Rala, em Évora. Req.: Fundo Gestão Património Imobiliário -Fungepi Novo Banco II. Processo 2.3647. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

6.38. Licenciamento de obras de conservação/Rua Alcárcova de Baixo, nº 17 e Rua de Valdevinos, nº 8, em Évora. Req.: Vasco Nazareth Santos Valente Rosa. Processo 1.866/E. *Aprovada por unanimidade.*

6.39. Pedido de licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada/Rua de Aviz n.º 91, em Évora. Req.: Conjuntos e Parcelas Unipessoal, Lda. Processo 1.1066/PE. *Aprovada por unanimidade.*

6.40. Auto de divisão em propriedade horizontal/Rua Madre de Deus, nºs 5 e 7, em Évora. Req.: Incomore- Industria e Comércio de Móveis, Lda. Processo 1.1123. *Aprovada por unanimidade.*

6.41. Pedido de aprovação das alterações executadas em obra (arquitetura e águas e esgotos)/Rua Hermilo Darvey Assis, n.º 13, em Évora. Req.: Rogério Paulo Martins Simões Pereira. Processo 1.1129. *Aprovada por unanimidade.*

6.42. Pedido de licenciamento de ocupação de espaço público com esplanada aberta/Largo das Portas de Moura n.º 4, em Évora. Req.: Daniela Guerreiro Serrano. Processo 1.1975/PE2. *Aprovada por unanimidade.*

6.43. Pedido de certidão de compropriedade/Quinta de São Pedro, Artº 297 Secção N, em Évora. Req.: Joana Leonilde Anes Faria Pascoal Benjamim. Processo 1.6793. *Aprovada por unanimidade.*

6.44. Pedido de aditamento às infraestruturas urbanas/Estrada de Viana 53, em Évora. Req.: José Martins Lopes. Processo 1.5426. *Aprovada por unanimidade.*

6.45. Comunicação Prévia de alterações ao Projeto durante a execução da obra/Rua da Eufusina, lote 62, em Évora. Req.: Sílvia Cristina Gonçalves Catita. Processo 1.12066. *Aprovada por unanimidade.*

6.46. Pedido de Isenção de pagamento de taxas referente ao pedido de emissão de licença especial de ruido (26/07/2019 e 27/07/2019) /Casa do Povo de Canaviais. Req.: Casa do Povo de Canaviais. Refª 21055/2019. *Aprovada por unanimidade.*

6.47. Pedido de aprovação do projeto de águas e esgotos e a aceitação dos termos de responsabilidade pela estabilidade, instalação telefónica (RITA) e instalação elétrica/Rua da Paz, n.º 29 – Canaviais. Req.: Adélia da Conceição Cachouchas Quaresma. Processo 1.13188. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para indeferimento

6.48. Pedido de informação prévia/Rua das Alcaçarias, nº 20 (fração E), em Évora. Req.: Rustiévora - Compra e Venda de Propriedades, Lda. Processo 1. 1043. *Aprovada por unanimidade.*

6.49. Pedido e aprovação do projeto de arquitetura/Rua da Mouraria, nº 18, em Évora. Req.: José Augusto Moreno. Processo 1. 1969. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para homologação

6.50. Auto de divisão em propriedade horizontal/ Travessa do Loureiro, nºs 11 e 11-A e Travessa das Gatas, nº 8-A, em Évora. Req.: Recantos Pontuais - Imobiliária Unipessoal, Lda. Processo 1.999. *Aprovada por unanimidade.*

6.51. Auto de divisão em propriedade horizontal/ Rua de São João, nºs 17, 19, 21 e 23, em Évora. Req.: Maria Inês Brito Batista e Maria Margarida de Brito Batista. Processo 1.4192. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para retificação

6.52. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades/Rua Norton de Matos, nº 34, Bairro das Pites, em Évora. Req: Carmen de Jesus Carvalho Safara e Luís Lopes da Silva. Processo 1. 19510. *Aprovada por unanimidade.*

7. JURIDICO

Proposta para deliberação

7.1. Aquisição de Prédio Urbano – Terreno para Expansão do Parque Industrial e Tecnológico de Évora (PITÉ). *Aprovada por unanimidade.*

8. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

Propostas para deliberação

8.1. Pacto Desenvolvimento Local 2030 – Subscrição de documentos – Promotor: Minha Terra – Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local. *Aprovada por unanimidade.*

8.2. Suspensão da realização do Mercado Temporário nos meses de Agosto e Setembro de 2019. *Aprovada por unanimidade.*

9. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

9.1. Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada: Requalificação da Casa da Mata – Piscinas Municipais. *Aprovada por unanimidade.*

10. ORDENAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA

Proposta para ratificação
10.1. Estudo Urbanístico da Área Envolvente da Arena de Évora. *Aprovada por unanimidade.*
11. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
Évora, Paços do Concelho, 14 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora:
Faz público, nos termos do n.º 3 do artigo 7º da lei n.º 97/88, de 17 de agosto, que os locais por freguesia onde vão ser colocados painéis destinados exclusivamente à colocação da propaganda politica em campanha eleitoral, da Eleição para a Assembleia da República a realizar a 06 de outubro de 2019, são os seguintes:

Freguesia	Local
União das Freguesias de Bacelo e Sr.ª da Saúde	- EN 18, frente à rua Nª Sr.ª de Fátima;
	- Cruzamento do Cruzeiro;
	- Rotunda de S. Bartolomeu;
	- Rotunda da Nau;
	- B.º de St.º António, junto ao Grupo Desportivo;
	- B.º do Degebe, junto à Estrada Nacional;
	- Rotunda da Lagril.
União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	- Portas de Alconchel, junto á igreja dos Salesianos;
	- Av. Batalha do Salado, junto á estrada de Arraiolos;
	- Praça Zeca Afonso, junto ao edifício da junta;
	- Av. do Escurinho, junto à rua Dr. Fernando José Soares Pinheiro;
	- Estrada das Alcáçovas, junto à entrada da Vila Lusitano;
	- B.º da Torregela, junto à Associação de Moradores;
	- B.º da Casinha - rua Delfim Santos, junto à estrada das Alcáçovas.
Canaviais	- Estrada da Chainha, junto à paragem do autocarro;
	- Estrada dos Canaviais, junto à paragem do autocarro (frente à rua 4 de outubro);
Nª Sr.ª da Graça do Divor	- Junto à Junta de Freguesia
Nª Sr.ª de Machede	- À entrada da ponte
Torre de Coelheiros	- Junto ao campo de futebol
S. Miguel de Machede	- EN – à entrada de Évora
S. Bento do Mato - Azaruja	- Junto ao campo de futebol;
	- Junto à Praça de Touros
União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	- Junto à antiga escola (S. Manços);
	- Junto à rua Sr.ª da Ajuda /Av. Augustus
	- Junto à escola primária (S.Vicente do Pigeiro)
União das Freguesias e S. Sebastião da Giesteira e Nª Sr.ª da Boa Fé	- Rua N.ª Sr.ª da Guia;
	- Cruzamento de acesso à Igreja
União das Freguesias de Nª Sr.ª da Tourega e Nª Sr.ª de Guadalupe	- Junto à cabine telefónica;
	- Junto à Igreja.

Évora, Paços do Concelho, 14 agosto de 2019.
O Presidente
Carlos Pinto de Sá

EDITAL

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, dá publicidade, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, das seguintes deliberações tomadas na Reunião Pública de Câmara de 28 de agosto de 2019.
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
A) Proposta de aprovação da ata nº2 de 30/01/2019. Aprovada por unanimidade.
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
1. PRESIDÊNCIA E VEREAÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA
Proposta para deliberação
1.1. Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Sólidos / Atualização de Valores para 2020. *Aprovada por maioria, com a abstenção das senhoras Vereadores Elsa Teigão e Florbela Fernandes e o voto contra do senhor Vereador Costa da Silva.*
Para conhecimento
1.2. Devolução de IMT. *Tomado conhecimento.*
1.3. Informação Económica e Financeira do Município. *Tomado conhecimento.*
VEREADORA SARA FERNANDES
Para conhecimento
1.4. Agradecimento da Liga Portuguesa Contra o Cancro / Núcleo Regional do Sul. Cedência de transporte. *Tomado conhecimento.*
1.5. Agradecimento da BMW Motoclube de Portugal. Evento Internacional de motas BMW Clássicas R90S Days 2019. *Tomado conhecimento.*
1.6. Agradecimento da Escola Secundária Gabriel Pereira. Apoio à exposição "A Escola na Cidade". *Tomado conhecimento.*
2. CULTURA, PATRIMÓNIO E CENTRO HISTÓRICO
Propostas para deliberação
2.1. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa André Cavalo, 13, 15 e 17, e Rua de Sanra Marta nº 14, em Évora, propriedade de Anna Krystyna Henisz e outro. Processo 1.937. *Aprovada por unanimidade.*
2.2. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Estaços, nº 12, 14 e 16, em Évora, propriedade de Maria Irene Borges de Almeida. Processo 1.1148. *Aprovada por unanimidade.*
2.3. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Travessa dos Cogumi-

nhos nº 4 fração D, em Évora, propriedade de Margarida Perdigoto Vaz de Oliveira Melo. Processo 1.1054. *Aprovada por unanimidade.*

2.4. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Dr. Egas Moniz nº 30 e 32, em Évora, propriedade de António Pedro Marques Caldeira. Processo 1.966. *Aprovada por unanimidade.*

2.5. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua da Cal Branca nº 16, em Évora, propriedade de Travessia Pitoresca, Lda. Processo 1.1511. *Aprovada por unanimidade.*

2.6. Direito de preferência sobre o imóvel sito no Beco da Ramalha nº 3, em Évora, propriedade de Arnaldo Joaquim Tátá Súcia. Processo 1.16889. *Aprovada por unanimidade.*

2.7. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído e Instalação de Recinto Improvisado para a Fundação Eugénio de Almeida, dias 20 e 21 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

2.8. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído ao Grupo Cultural e Desportivo dos Bairros Santa Maria e Fontanas, dia 30 de Agosto. *Aprovada por unanimidade.*

2.9. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense, dias 29, 30 e 31 de Agosto. *Aprovada por unanimidade.*

2.10. Impressão de Materiais Gráficos para o Círculo de Transformação. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

2.11. Cedência de Transporte à Associação Para o Desenvolvimento Cultural e Desportivo da Malagueira, dia 15 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

2.12. Cedência de transporte ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 18 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

2.13. Isenção de Taxa referente à Licença Especial de Ruído à Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovada por unanimidade.*

2.14. Cedência de Transporte à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede / Banda Filarmónica, dia 18 de Agosto. *Aprovada por unanimidade.*

2.15. Impressão de Materiais Gráficos à Sociedade Harmonia Eborense. *Aprovada por unanimidade.*

2.16. Direito de preferência sobre o imóvel sito na Rua Madre de Deus nº 7, fração A, em Évora, propriedade da INCOMORE / Industria e Comercio de Móveis, Lda. Processo 1.1123. *Aprovada por unanimidade.*

3. EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

Propostas para deliberação

3.1. Cartão Social do Munícipe / Novos Processos para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

3.2. Cartão Social do Munícipe / Revalidações para deferimento. *Aprovada por unanimidade.*

3.3. Cartão Social do Munícipe / Revalidações para indeferimento. *Aprovada por unanimidade.*

3.4. Cedência de transporte ao IEFP/ visita de estudo do curso de formação profissional dos beneficiários do RSI. *Aprovada por unanimidade.*

3.5. Renovação do Contrato de Comodato Celebrado com a Casa do Povo de Nossa Senhora da Tourega / ano letivo 2019/2020. *Aprovada por unanimidade.*

3.6. Contratos Interadministrativos de 2019 com as Uniões e Juntas de Freguesia referente ao mês de junho. *Aprovada por unanimidade.*

3.7. Acordos de Colaboração com os Agrupamentos de Escola / Refeições Escolares referente ao mês de julho. *Aprovada por unanimidade.*

3.8. Protocolo de Colaboração / Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) 2019/2020. *Aprovada por unanimidade.*

3.9. Programa Municipal "Conhecer Mais" / Cedências de Transporte à União de Freguesias de Évora, dia 5 de setembro; Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Machede, dia 9 de setembro; Associação de Idosos de Guadalupe, dia 10 de setembro; Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Horta das Figueiras, dia 19 de setembro e Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Graça do Divor, dia 25 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para ratificação

3.10. Associativismo Social e Juvenil do Concelho / Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Boa-Fé, apoios diversos na festa da padroeira nos dias 17, 18 e 19 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

4. JUVENTUDE E DESPORTO

Propostas para deliberação

4.1. Campanha "Dar e Receber" / Projeto Banco de Manuais Escolares. *Aprovada por unanimidade.*

4.2. Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD / Cedência de Transporte, 1 e 8 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

4.3. Isenção de Taxas pela Cedência do Monte Alentejano à JSD para a realização do Mega Churrasco, dia 14 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

4.4. Juventude Sport Clube / Cedência de Transporte, 15 agosto. *Aprovada por unanimidade.*

4.5. Lusitano Ginásio Clube, Futebol SAD / Cedência de Transporte, 25 agosto. *Aprovada por unanimidade.*

4.6. Apoios diversos à Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores dos Canaviais / Festa de Aniversário, 14, 16 e 17 de agosto. *Aprovada por unanimidade.*

5. GESTÃO URBANÍSTICA

Propostas para deliberação

5.1. Pedido de aprovação das alterações propostas a introduzir durante a execução da obra/Rua Pedro Colaço, nº 16, em Évora. Req: Maria Leonor Ribeiro Fonseca Ramos Processo 1.823. *Aprovada por unanimidade.*

5.2. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e estabilidade / Avenida Dinis Miranda, nºs 23 e 25, e Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, nº 1, em Évora. Req: APCE – Associação de Paralesia Cerebral de Évora. Processo 1. 1247. *Aprovada por unanimidade.*

5.3. Licenciamento de obras de conservação incidentes na fachada do prédio sito Rua de Valdevinos, n.º 42 e Largo da Misericórdia, em Évora. Req. Maria do Carmo Ferreira Cartaxo de Herrera. Processo 1. 2340. *Aprovada por unanimidade.*

5.4. Pedido de aprovação de licenciamento de obras de conservação/ Rua da Graça, N.º 1-A, fração E, em Évora. Req. Sociedade Palhavã & Malanho, Lda. Processo 1.2892. *Aprovada por unanimidade.*

5.5. Pedido de revalidação da deliberação de 09/05/2018 (pedido de aprovação do projeto de arquitetura – alterações e projetos de especialidades) / Rua de Viana, nº 3 e 5-A, em Évora. Req: José Manuel Pereira Santana. Processo 1.3184/A. *Aprovada por unanimidade.*

5.6. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura / Rua D. Augusto Eduardo Nunes, nº 18, em Évora. Req: Universidade de Évora. Processo 1.3253. *Aprovada por unanimidade.*

5.7. Pedido de informação prévia/Rua Cidade de Coimbra, nos 1, 3 e 5, em Évora. Req: Condomínio da Sagrada Família à Quinta do Rosário. Processo 1.14497. *Aprovada por unanimidade.*

5.8. Pedido de aprovação do da ficha eletrotécnica e o deferimento do aditamento do plano de acessibilidades (termo de responsabilidade) / Rua 31 de Janeiro, N.º 4 e 6, em Évora. Req. Promovera – Promoção Imobiliária da Região do Alentejo, Lda. Processo 1.3402. *Aprovada por unanimidade.*

5.9. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibi-

lidades/Rua de Vila Viçosa, nº 30, em Évora. Req: João António Patinhas Lima. Processo 1. 3590. *Aprovada por unanimidade.*

5.10. Pedido de faseamento da obra/Rua de Viana, nº 53, em Évora. Req: José Martins Lopes. Processo 1. 5426. *Aprovada por unanimidade.*

5.11. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua 9 de Janeiro, nº 13, em Nossa Senhora da Graça do Divor. Req.: José Ferreira Nunes Bizarro. Processo 1. 6763. *Aprovada por unanimidade*.

5.12. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e da ficha de segurança contra incêndios/Travessa de Viana, nº 3, em Évora. Req: Jorge Manuel Teigão Faustino. Processo 1.6985. *Aprovada por unanimidade.*

5.13. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e estabilidade das alterações no decorrer da obra / Ferragial do Vale Bom, Parcela B, Seção K, em Évora. Req: Paulo Jorge da Cruz de Jesus. Processo 1.7682. *Aprovada por unanimidade.*

5.14. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua da Saudade, nos 4, 6, 8 e 10, em Évora. Req: Emília Chicau Martins dos Santos e outro. Processo 1.7959. *Aprovada por unanimidade.*

5.15. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de águas e esgotos/Rua General Humberto Delgado, nº 40, em Valverde. Req: Nuno Miguel Gonçalves Bonzinho. Processo 1.12113. *Aprovada por unanimidade.*

5.16. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / alteração / legalização / Avenida Heróis do Ultramar, Lote 29, 1º Esq, em Évora. Req: Joaquim Alves Pereira. Processo 1.14211. *Aprovada por unanimidade.*

5.17. Pedido de aprovação da ficha de segurança contra incêndios / Rua de Chartres, nº 7-B, Horta da Porta, Fração H, em Évora. Req: Susana Maria Pastor de Sousa Ferrão Mendes. Processo 1.17134/L8. *Aprovada por unanimidade.*

5.18. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Rua do Pintor, nos 13 e 15, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Plásdiana Embalagens, Ldª. Processo 1.18671. *Aprovada por unanimidade.*

5.19. Pedido de isenção do pagamento de taxas / Rua Cabeço do Arraial, nºs 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 25, Cabeço do Arraial, em Évora. Req: Cooperativa de Construção e Habitação Económica "Giraldo Sem Pavor", CRL. Processo 1.19357. *Aprovada por unanimidade.*

5.20. Pedido de isenção Pagamento Taxas - Festas da Padroeira 2019 dias 30, 31 de agosto e 1 e 2 de setembro, (licença de ruido e licença de recinto improvisado). Req: Freguesia de Nossa Senhora de Machede. EDOC2019/23746. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para deferimento c/ condições

5.21. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura, especialidades, do plano de acessibilidades do pedido de isenção da apresentação do projeto de gás / Prédio 42, Secção L, Quinta do Vale Vazio, em Évora. Req.: Tânia Filipa Manso dos Santos. Processo 1.14680. *Aprovada por unanimidade.*

5.22. Pedido de licenciamento de obras de conservação /T ravessa das Carvalhas, nº 9, em Évora. Req: Atalho Medieval, Ldª. Processo 1.282. *Aprovada por unanimidade.*

5.23. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e isenção da aplicação das acessibilidades, no prédio sito na Rua das Fontes, n.º 59 a 63, em Évora. Req: Vitor José Macedo da Silva Branco Processo 1.308. *Aprovada por unanimidade.*

5.24. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, N.º 9, em Évora. Req. Luís Miguel Neves Almeida Moura. Processo 1.887. *Aprovada por unanimidade.*

5.25. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua D. Augusto Eduardo Nunes, nº 14 e Travessa dos Arcos, nº 5, em Évora. Req: Maria Isabel de Oliveira Vilhena de Mendonça. Processo 1.908. *Aprovada por unanimidade.*

5.26. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, ficha de segurança contra incêndios e de isenção da aplicação das acessibilidades/ Travessa Beatriz Vilhena, nº 2, em Évora. Req: Miguel Ângelo da Costa Faria Monteiro Processo 1.1003. *Aprovada por unanimidade.*

5.27. Pedido de informação prévia referente à instalação de uma unidade turística em espaço rural/Quinta dos Frades da Graça, em Évora. Req: Pedro José de Sousa Fernandes Homem. Processo 1.1061. *Aprovada por unanimidade.*

5.28. Pedido de reapreciação do projeto/Rua Gabriel Victor do Monte Pereira, nº 21 – 1º, em Évora. Req: Centro de Atividade Infantil de Évora. Processo 1. 1540. *Aprovada por unanimidade.*

5.29. Pedido de aprovação de obras de conservação / Travessa dos Frades Grilos, nº 4, em Évora. Req.: Edmund Kevin Hardwick. Processo 1. 1652. *Aprovada por unanimidade.*

5.30. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e águas e esgotos e de isenção de apresentação das restantes especialidades/Rua da Azaruja, nº 25, em Évora. Req: Anabela de Fátima Amaro Martins. Processo 1.1657. *Aprovada por unanimidade.*

5.31. Pedido de aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades/Rua de Valdevinos, nº 21 (fração F), em Évora. Req: Eduardo Jorge & Linhan, Ldª. Processo 1.2015. *Aprovada por unanimidade.*

5.32. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e de isenção de aplicação das acessibilidades/Rua do Amauriz, nº 7-A, em Évora. Req: Dynamic Selection Unipessoal, Ldª. Processo 1.2124. *Aprovada por unanimidade.*

5.33. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades/Rua A, lote 6, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Ldª. Processo 1. 3216. *Aprovada por unanimidade.*

5.34. Pedido de reapreciação dos projetos entregues/Quinta da Pintassilga, artigo 112, secção J, em Évora. Req: Joaquim José Catraia Cebola. Processo 1. 4633. *Aprovada por unanimidade.*

5.35. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (aditamentos aos projetos de arquitetura e águas e esgotos) / Courela do Lagarto, artigo 148, secção D, em S. Manços. Req: Alexandre Manuel Guarda da Silva Processo 1.5272. *Aprovada por unanimidade.*

5.36. Pedido de aprovação do aditamento do projeto de arquitetura e projetos das especialidades/Rua das Espadas, N.º 14, em Évora. Req. Nuno Miguel Cambeiro da Cruz. Processo 1. 6987. *Aprovada por unanimidade.*

5.37. Pedido de aprovação dos projetos de águas e esgotos e acústico, aceitação do termo de responsabilidade pela estabilidade, e de isenção de apresentação das restantes especialidades/Rua Júlio Dinis, nº 9, Canaviais, em Évora. Req: Acácio Joaquim Grilo. Processo 1.18379. *Aprovada por unanimidade.*

5.38. Pedido de licenciamento de obras de conservação/Rua do Torres, nº 18, em Évora. Req: Mariana da Conceição Suzano Queijeira de Figueiredo. Processo 1. 8702. *Aprovada por unanimidade.*

5.39. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e dos projetos de estabilidade, aguas e esgotos, comportamento térmico, acústico, ITED, rede elétrica e ficha de segurança contra incêndios/Monte de Pero Peão, em Nª Srª da Tourega. Req: Pero Peão – Sociedade Agrícola, Ldª. Processo 1.13852. *Aprovada por unanimidade.*

5.40. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura/Estrada Nacional 254-1, em S. Miguel de Machede. Req: Pedro Miguel Torres dos Santos. Processo 1.15427. *Aprovada por unanimidade.*

5.41. Pedido de revalidação do despacho de 16.03.2016 (emissão de alvará de obras) / Herdade da Avessada, artigo 105, secção T, em Nª Srª

da Tourega. Req: ACELM - Imobiliária. Processo 1.17373. *Aprovada por unanimidade.*

5.42. Pedido de aprovação dos projetos das especialidades/Rua A, Lote 4, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req. Construções Monsaraz II – Promoção Imobiliária, Lda. Processo 1.18395. *Aprovada por unanimidade.*

5.43. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura, dos projetos de estabilidade, águas e esgotos, ficha eletrotécnica e ficha de segurança contra incêndios e de isenção de apresentação dos projetos de gás, acústico e térmico/Rua do Pintor, nº 3, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Alice Maria Mira Dinis Direito. Processo 1.18818. *Aprovada por unanimidade.*

5.44. Pedido de aprovação dos projetos de especialidades e dos pedidos de isenção / Ferragial da Herdade de Moncoveiro, Art.º 11- Secção K, Nossa Senhora de Machede. Req.: Neil Matthew Bailey. Processo 1.18861. *Aprovada por unanimidade.*

5.45. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura, plano de acessibilidades e da ficha de segurança contra incêndios/Rua A, lote 6, Quinta do Bacelo dos Pretos, em Évora. Req: Casévora / Sociedade Imobiliária, Ldª. Processo 1.19505. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para ratificação

5.46. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura / Avenida Batalha do Salado, nº 147, em Évora. Req: Adilia Mariana da Silva Avó Charneca Nico Zacarias. Processo 1.4408. *Aprovada por unanimidade.*

5.47. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades/Rua da Alegria, nº 11, Bairro da Comenda, em Évora. Req.: Pedro David Mendes Lopes. Processo 1.7252. *Aprovada por unanimidade*.

5.48. Pedido de aprovação das alterações executadas no de curso da obra/Bairro da Caeira, n.º 2, em Évora. Req.: José Vitorino Piteira / Construções Unipessoal, Lda. Processo 1.11427. *Aprovada por unanimidade.*

5.49. Pedido de aprovação das alterações apresentadas em telas finais/ Rua do Mármore, nº 4, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Brisa D'Elogios, Ldª. Processo 1.14225. Aprovada por unanimidade.

5.50. Obras de conservação/Herdade da Oliveira, em Nª Srª da Graça do Divor. Req: Fita Preta – Vinhos, Ldª. Processo 1.14957. *Aprovada por unanimidade.*

5.51. Pedido de certidão de compropriedade/Monte dos Casões, artigo 171, secção C, em Azaruja. Req: Clementina Maria Gaita Pereira Ricardo. Processo 1.15876. *Aprovada por unanimidade.*

5.52. Pedido de licenciamento de alterações executadas em obra/Rua do Mármore, N.º 9, em Évora. Req. João Henrique Carracha Garcia. Processo 1.16047. *Aprovada por unanimidade.*

5.53. Pedido de informação prévia/Rua Circular Norte do Parque Industrial, lote 75, Parque Industrial e Tecnológico de Évora. Req: Sofio & Sofio, Ldª. Processo 1.19149. *Aprovada por unanimidade.*

5.54. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura (alterações em telas finais) / Rua de Moçambique, Lote 17, em Évora. Req.: Carlos Manuel Mendes Calado. Processo 1.19243. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para indeferimento

5.55. Pedido de aprovação do projeto de arquitetura / Rua das Lousadas, nºs 22 e 24, em Évora. Req: António Maria Coelho Monteiro Processo 1. 4078. *Aprovada por unanimidade.*

5.56. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura/ Rua 25 de Abril, nºs 1 e 1 A, em Valverde. Req.: Edgar Joaquim Prazeres dos Reis. Processo 1. 7699. *Aprovada por unanimidade.*

5.57. Pedido de informação prévia/Herdade da Casinha, Artigo 66 da Secção D, em Évora. Req.: João Manuel Ferreira Paulo. Processo 1.7366. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para homologação

5.58. Pedido de divisão em regime de propriedade horizontal/Avenida Heróis do Ultramar, nº 96 e 98, em Évora. Req: Vitor Fernando Ribeiro Fernandes e Nuno Gonçalo Ribeiro Fernandes. Processo 1.3807. *Aprovada por unanimidade.*

5.59. Pedido de divisão em regime de propriedade horizontal/Avenida Batalha do Salado, nº 325, em Évora. Req: Herdeiros de Maria Guilhermina Ramos Paquete Paixão. Processo 1.4133. *Aprovada por unanimidade.*

5.60. Pedido de divisão em regime de propriedade horizontal/Rua de Aviz, nos 94 e 96, em Évora. Req: Luís António Silva Grade. Processo 1.6624. *Aprovada por unanimidade.*

Propostas para retificação

5.61. Pedido de aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades e da isenção de apresentação do projeto de gás/Largo dos Cogulos, nº 2, em Évora. Req: Nuno Miguel Colaço Cainé da Silva. Processo 1.3227. *Aprovada por unanimidade.*

5.62. Retificação da deliberação de 20/06/2018 / Largo dos Colegiais, nº 2, em Évora. Req.: Universidade de Évora. Processo 1.9911. *Aprovada por unanimidade.*

Proposta para revalidação

5.63. Pedido de revalidação da deliberação de 9/05/2018 /Estrada de Viana, nº7, Zona G, em Évora. Req: Vorwerk Premium, Lda & Comandita. Processo 1.3184 / G. *Aprovada por unanimidade.*

6. JURIDICO

Propostas para deliberação

6.1. Aceitação de Comodato / Cromeleque dos Almendres. Cedência Gratuita a favor do Município de Terreno sito na Herdade dos Almendres*. Aprovada por unanimidade.*

6.2. Proposta de Alteração à Minuta do Contrato de Mútuo para Substituição do PAEL Celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola. *Aprovada por maioria, com a abstenção das senhoras Vereadores Elsa Teigão e Florbela Fernandes.*

6.3. Proposta de Aprovação da Minuta de Aditamento ao Contrato de Mútuo para Substituição do PAEL celebrado com o Banco BPI. *Aprovada por maioria, com a abstenção das senhoras Vereadores Elsa Teigão e Florbela Fernandes.*

6.4. Proposta de Submissão à Assembleia Municipal para Nova Deliberação de Aprovação da "Contratação de Empréstimo para Substituição de Dívida do Empréstimo do PAEL / Relatório Final de Avaliação de Propostas. *Aprovada por maioria, com a abstenção das senhoras Vereadores Elsa Teigão e Florbela Fernandes.*

7. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PLANEAMENTO

Propostas para deliberação

7.1. Concurso Público para Concessão de Licença de Utilização no Aeródromo Municipal / Serviços de Manutenção de Aeronaves. *Aprovada por unanimidade.*

7.2. Hasta Pública para Venda de Lote para Instalação de Atividades Económicas na Zona Industrial de Nossa Senhora de Graça do Divor. *Aprovada por unanimidade.*

8. SERVIÇOS OPERACIONAIS

Proposta para deliberação

8.1. Programa de Apoio à Redução de Tarifário (PART), a partir de 1 de setembro. *Aprovada por unanimidade.*

9. PRESIDENTE DA CÂMARA

9.1. Processo Disciplinar. *Aprovado por escrutínio secreto e por unanimidade.*

10. APROVAÇÃO EM MINUTA – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Évora, Paços do Concelho, 28 agosto de 2019.
O Presidente

Carlos Pinto de Sá

———

Aviso

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, presidente da Câmara Municipal de Évora, torna pública a Revisão ao Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas, aprovada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 12 de julho de 2019, na sequência da proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária realizada a 19 de junho do mesmo ano.

O referido Regulamento, com as alterações agora introduzidas, entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à sua publicação, o seu conteúdo encontra-se disponível página da Internet www.cm-evora.pt.

06 de agosto de 2019 — O Presidente da Câmara Municipal de Évora, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá

Proposta para revisão pontual do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Atividades Económicas

Artigo 14.º

Caducidade e Direito de Reversão

1. (…)

b) Por incumprimento do prazo definido para celebração do contrato de compra e venda, perdendo o adquirente as quantias pagas exceto se, perante situações excecionais devidamente fundamentadas em que, a requerimento por parte de quem foi objeto de deliberação de atribuição, pode a Câmara Municipal decidir devolver até 85% da quantia paga quando da assinatura do Contrato Promessa de Compra e Venda.

i) A devolução prevista em b) será encontrada dentro de um intervalo entre um patamar mínimo de 50% da importância paga quando do CPCV e os 85% como montante máximo.

ii) Será devolvida importância máxima se o acordo ocorrer até um ano da data de assinatura do CPCV.

iii) Se o acordo referido em ii) ocorrer em ano ou anos depois do prazo para o CPCV, haverá uma diminuição de 5% por cada ano até ao patamar mínimo de 50%.

2) (…)

a) Por incumprimento dos prazos definidos para o início da construção, perdendo o adquirente a totalidade da quantia paga, exceto se acordar reverter para o município a propriedade do lote, através de acordo (extrajudicialmente), caso em que o Município poderá devolver até 85% da importância paga com a aquisição do lote.

i) A devolução prevista em a) será encontrada dentro de um intervalo entre um patamar mínimo de 50% da importância paga e os 85% como montante máximo.

ii) Será devolvida importância máxima se o acordo ocorrer no ano em que deveria ocorrer o inicio da construção.

iii) Se o acordo referido em ii) ocorrer em ano ou anos depois do prazo para início da construção, haverá uma diminuição de 5% por cada ano até ao patamar mínimo de 50%.

b) Por incumprimento dos prazos definidos para a conclusão da construção, perdendo o adquirente a totalidade da quantia paga, exceto se acordar em reverter por acordo (extrajudicialmente), caso em que perderá 10% das quantias pagas, acrescido de uma indemnização pelas eventuais benfeitorias existentes no prédio, cujo montante será determinado pelo seu valor à data da reversão, calculado por perito do Município de Évora.

Artigo 16.º

Alienação / Cedência de Lotes

2) Para os lotes atribuídos por acordo direto conforme definido na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º, é proibido a sua venda, arrendamento ou qualquer outra forma de cedência a qualquer título, ainda que gratuito, antes de decorridos 5 (cinco) anos sobre a data da respetiva licença de utilização.

4) A requerimento do adquirente poderá a Câmara Municipal de Évora permitir a venda, arrendamento ou qualquer outra forma cedência a qualquer título, ainda que gratuito, nas situações referidas nos pontos 2 e 3, recebendo nestes casos, o valor total dos apoios e incentivos atribuídos, caso a eles tenha havido lugar, atualizados à taxa de inflação tendo por ano base, o da atribuição.

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ÉVORA 2019-2028

CADERNO I
Diagnóstico

PMDFCI

Caderno I – Diagnóstico

INDICE

LISTA DE ABREVIATURAS (CADERNOI, II, III) 8
1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA 1
1.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO 1
1.2. HIPSOMETRIA 3
1.3. DECLIVE 4
1.4. EXPOSIÇÃO SOLAR 6
1.5. HIDROGRAFIA 7
2. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA 9
2.1. TEMPERATURA DO AR 10
2.2. HUMIDADE RELATIVA DO AR 12
2.3. PRECIPITAÇÃO 13
2.4. VENTO 15
3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO 18
3.1. POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIA 18
3.2. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO E RESPETIVA EVOLUÇÃO 1991/2001/2011 20
3.3. POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE 22
3.4. TAXA DE ANALFABETISMO 24
3.5. IDENTIFICAÇÃO DE ROMARIAS E FESTAS 25
4. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS 27
4.1. OCUPAÇÃO DO SOLO 31
4.2. POVOAMENTOS FLORESTAIS 34
4.3. ÁREAS PROTEGIDAS, REDE NATURA 2000 (SIC + ZPE) E REGIME FLORESTAL 36
4.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLORESTAL 39
4.5. EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO, ZONAS DE CAÇA E PESCA 40
5. ANÁLISE DO HISTÓRICO E CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 41
5.1. ÁREA ARDIDA E N.º DE OCORRÊNCIAS 41
5.1.1. DISTRIBUIÇÃO ANUAL 41
5.1.2. DISTRIBUIÇÃO MENSAL 44
5.1.3. DISTRIBUIÇÃO SEMANAL 45
5.1.4. DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA 46
5.1.5. DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA 47
5.2. ÁREA ARDIDA EM ESPAÇOS FLORESTAIS 49
5.3. ÁREA ARDIDA E N.º DE OCORRÊNCIAS POR CLASSES DE EXTENSÃO 50
5.4. PONTOS PROVÁVEIS DE INÍCIO E CAUSAS 51
5.5. FONTES DE ALERTA 54
5.6. GRANDES INCÊNDIOS (ÁREA> = 100 HA) 56

5.6.1. Distribuição anual 56
5.6.2. Distribuição mensal 58
5.6.3. Distribuição semanal 59
5.6.4. Distribuição horária 60
6. ANEXOS 61
ANEXO 1-M1 – Enquadramento geográfico do Município de Évora
ANEXO 2- M2 – Mapa hipsométrico do Município de Évora
ANEXO 3- M3 – Mapa de Declives do Município de Évora
ANEXO 4- M4 – Mapa de exposição solar do município de Évora
ANEXO 5-M5 – Mapa Hidrográfico do Município de Évora
ANEXO 6- M6 – População residente (1994/2001/2011 e a sua evolução (2001-2011) no Município de Évora
ANEXO 7- M7 - Índice de Envelhecimento (1991/2001/2011) e sua evolução (2001-2011) no Município de Évora
ANEXO 8- M8- População por Sector de Atividade no Município de Évora (2004)
ANEXO 9- M9- Taxa de Analfabetismo no Município de Évora (1991/2001/2011)
ANEXO 10- M10- Ocorrência de romarias e festas anuais no Município de Évora
ANEXO 11- M11- Uso e Ocupação do Solo no Município de Évora
ANEXO 12-M12- Povoamentos Florestais no Município de Évora
ANEXO 13- M13-Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Regime Florestal no Município de Évora
ANEXO 14-M14- Instrumentos de Gestão Florestal do Município de Évora
ANEXO 15- M15-Equipamentos Florestais de Recreio, Zonas de Caça e Zonas de Pesca do Município de Évora
ANEXO 16-M16- Áreas Ardidas no Município de Évora (2008-2017)
ANEXO 17- M17-Áreas Ardidas em Grandes Incêndios no Município de Évora (2008-2017)
ANEXO 18- M18-Pontos Prováveis de Início e Causas dos Incêndios no Município de Évora (2008-2017)

INDICE DE FIGURAS

***Figura 1** - Enquadramento Geográfico do concelho de Évora 1*

***Figura 2** – Hipsometria 3*

***Figura 3** - Declive 5*

***Figura 4** - Exposição solar 6*

***Figura 5** - Hidrografia 8*

***Figura 6** - População residente e densidade populacional por freguesia 19*

***Figura 7** - Índice de Envelhecimento 21*

***Figura 8** - População ativa por setor de atividade 23*

***Figura 9** - Taxa de analfabetismo 24*

***Figura 10** - Localização e data de romarias e festas 26*

***Figura 11** - Ocupação do solo 33*

***Figura 12** - Povoamentos Florestais 34*

***Figura 13** - Áreas protegidas, Rede Natura 2000 (SIC + ZPE) 37*

***Figura 14** - Instrumentos de planeamento florestal legalmente aprovados 39*

***Figura 15** - Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca 40*

***Figura 16** - Distribuição anual das áreas ardidas entre 2008 e 2017 ..... 42*

***Figura 17** - Distribuição dos pontos prováveis de início e causas entre 2008 e 2017 ..... 51*

***Figura 18** - Distribuição dos grandes incêndios entre 2008 e 2017 ..... 56*

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 *- Identificação e área das freguesias do concelho de Évora, de acordo com a Lei A/2013, de 28 de janeiro.....2*

Quadro 2 – *Classes de declive (%).....4*

Quadro 3 *- Estações meteorológicas 9*

Quadro 4 *- Distribuição mensal dos valores médios da frequência e velocidade do vento - Normais climatológicas (Évora 1951-1980).....16*

Quadro 5 *-Distribuição mensal dos valores médios da frequência e velocidade do vento - Normais climatológicas (Évora/Mitra 1951-1980) 17*

Quadro 6 *- Festas e romarias do Município de Évora 25*

Quadro 7 *- Matriz de correspondência entre a legenda CLC5 (CIMAC) e o Inventário Florestal Nacional.....30*

Quadro 8 *- Uso e ocupação do solo do Município de Évora.....31*

Quadro 9 *- Ocupação florestal do Município de Évora 35*

Quadro 10 *- Numero total de ocorrências e causas por freguesia para o período 2008-2017 .....53*

Quadro 11 *- Valores totais da área ardida e do número de ocorrências por classes de extensão para o período 2008-2017 .....57*

INDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 *- Temperatura do ar – Normais climatológicas (Évora 1971-2000 e 1981-2010)....10*

Gráfico 2 *- Humidade relativa do ar – Normais climatológicas (Évora 1951-1980)....12*

Gráfico 3 *- Humidade relativa do ar – Normais climatológicas (Évora/Mitra 1951-1980) 12*

Gráfico 4 *- Precipitação – Normais climatológicas (Évora 1956-1988 e 1981-2010)....13*

Gráfico 5 *- Distribuição das frequências e velocidade do vento por direção - Normais climatológicas (Évora 1951-1980)16*

Gráfico 6 *- Distribuição das frequências e velocidade do vento por direção - Normais climatológicas (Évora 1951-1980)17*

Gráfico 7 *- Distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências para o período 2008-2017 ....41*

Gráfico 8 *- Distribuição anuais da área ardida e do número de ocorrências em 2017 e média do quinquénio 2013-2017, por freguesia....43*

Gráfico 9 *- Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2017 e média do quinquénio 2013-2017 por espaços florestais em cada 100ha, por freguesia....43*

Gráfico 10 *- Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências do ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017.....44*

Gráfico 11 *- Distribuição semanal da área ardida e do número de ocorrências do ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017.....45*

Gráfico 12 *- Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e número de ocorrências 2008-2017.....46*

Gráfico 13 *- Distribuição horária dos valores da área ardida e do número de ocorrências para o período 2008-2017.....48*

Gráfico 14 *- Distribuição anual da área ardida em espaços florestais para o período 2013-2017 ....49*

Gráfico 15 *- Distribuição da área ardida e número de ocorrências por classe de extensão para o período 2013-2017 .....50*

Gráfico 16 *- Distribuição do número de ocorrências por fonte de alerta para o período 2008-2017 ....54*

Gráfico 17 *- Distribuição do número de ocorrências por fonte e hora de alerta para o período 2008-2017 ....55*

Gráfico 18: *Distribuição dos valores anuais da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o período 2008-2017....57*

Gráfico 19 *- Distribuição dos valores mensais da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017 ....58*

Gráfico 20 *- Distribuição dos valores semanais da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017 ....59*

Gráfico 21 *- Distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o período 2008-2017 ....60*

LISTA DE ABREVIATURAS (CADERNOI, II, III)

AA- Área de Atuação
AFN- Autoridade Florestal Nacional
ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil
ATA – Ataque Ampliado
ATI – Ataque Inicial
BPA- Brigada de Proteção Ambiental
BVE- Bombeiros Voluntários de Évora
CB- Corporação de Bombeiros
CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
CDDF- Comissão Distrital de Defesa da Floresta
CDOS- Comando Distrital de Operações de Emergência
CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro
CLC 5– Corine Land Cover – Nível 5
CMDFCI-Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
CME – Câmara Municipal de Évora
COS – Comandante de Operações de Socorro
DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios
EDP- Eletricidade de Portugal
EPF – Equipa de Proteção Florestal
EPNA - Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente
ESF - Equipa de Sapadores Florestais
FEB-Força Especial de Bombeiros
FGC- Faixa de Gestão de Combustível
GNR-Guarda Nacional Republicana
ICNF- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IFN – Inventário Florestal Nacional
IGF – Instrumentos de Gestão Florestal
INE – Instituto Nacional de Estatística
LEE- Locais Estratégicos de Estacionamento
MPGC- Mosaico de parcelas de gestão de combustível
NPA - Núcleo de Proteção Ambiental
PCO – Posto de Comando Operacional
PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto
PDDFCI - Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PDM- Plano Diretor Municipal
PDMFCI – Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios
PIERSM – Plano de Intervenção em Espaço Rural do Sítio de Monfurado
PMDFCI- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
POM-Plano Operacional Municipal
PSP- Policia de Segurança Publica
PV- Pontos de Vigia
RDFCI- Rede de Defesa da floresta contra incêndios
REN – Rede Elétrica Nacional
RNPV – Rede Nacional de Postos de Vigia
RPA- Rede de Pontos de Água

RVF- Rede Viária Florestal
SDFCI – Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios
SEPNA- Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente
SIOPS - Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
TO - Teatro de Operações
TM - Troços Especiais de Vigilância Móvel (TM)
TV - Trilhos de Vigilância
ZOAC- Zonas de oportunidade no apoio ao combate

boletim municipal

setembro 2019

1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

1.1. ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO

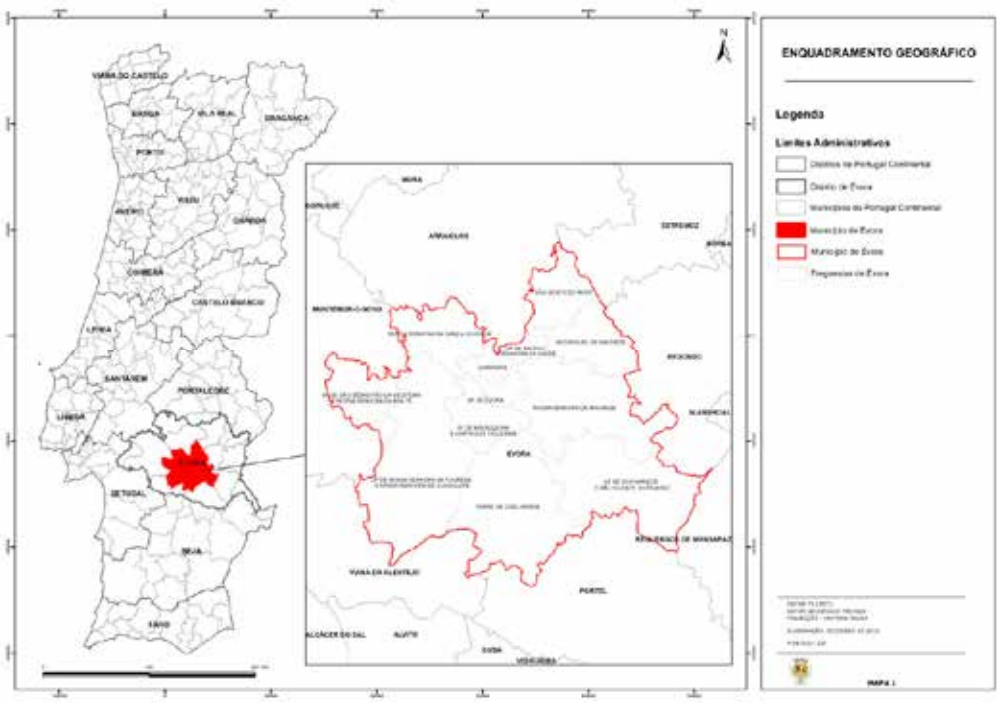

***Figura 1** - Enquadramento Geográfico do concelho de Évora*

O concelho de Évora, com uma área de 1 307 km^2, ocupa cerca de 4,8% da Região Alentejo e 1,4% do território de Portugal Continental. Ocupa uma posição central no distrito Évora, confinando a norte com o concelho de Arraiolos, a nordeste com o concelho de Estremoz, a leste com o concelho de Redondo, a sueste com o concelho de Reguengos de Monsaraz, a sul com o concelho de Portel, a sudoeste com o concelho de Viana do Alentejo e a oeste com o concelho de Montemor-o-Novo.

O território do concelho de Évora encontra-se dividido, de acordo com a Lei n.º11-A/2013 de 28 de Janeiro, por doze freguesias, como consta do Quadro 1.

FREGUESIA	ÁREA
União das Freguesias de Évora	1,13km2
União das Freguesias do Bacelo e Sr.ª da Saúde	46,50km2
União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	64,43Km2
Freguesia de Canaviais	19,41km2
Freguesia de N. Sr.ª da Graça do Divor	84,14Km2
Freguesia de S. Miguel de Machede	81,52km2
Freguesia de N. S.ª de Machede	185,19km2
União das Freguesias de N. Sr.ª da Tourega e N. Sr.ª de Guadalupe	263,34km2
Freguesia de S. Bento do Mato	66,55km2
União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	193,23km2
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sr.ª da Boa-Fé	75,38km2
Freguesia da Torre de Coelheiros	226, 24km2

***Quadro 1** - Identificação e área das freguesias do concelho de Évora, de acordo com a Lei A/2013, de 28 de janeiro*

1.2. HIPSOMETRIA

A altitude é um fator orográfico de grande importância no que respeita à ocorrência e comportamento de incêndios florestais, uma vez que a sua variação influencia o vento, a temperatura, a humidade relativa do ar e, consequentemente, a composição da cobertura vegetal. Neste sentido, as características topográficas de um território são um importante parâmetro na avaliação da propagação e combate dos incêndios florestais.

O concelho de Évora apresenta uma paisagem pouco acidentada, com uma altitude média de 265 metros. A cota mais elevada é atingida a noroeste do concelho, na União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sra. da Boa Fé, com um valor de 440 metros de altitude e a cota mais baixa, no valor de 140 metros, na União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, junto ao Rio Degebe.

O território apresenta uma clara divisão hipsométrica marcada pela influência de duas elevações principais, a Serra de Monfurado, no quadrante norte e a Serra de Portel no quadrante sul. As cotas variam entre os 300 e 440 metros nas serras, e na peneplanície, onde se encontram as classes altimétricas mais representativas do concelho entre os 140 e 300 metros. Esta informação é apresentada na Figura 2.

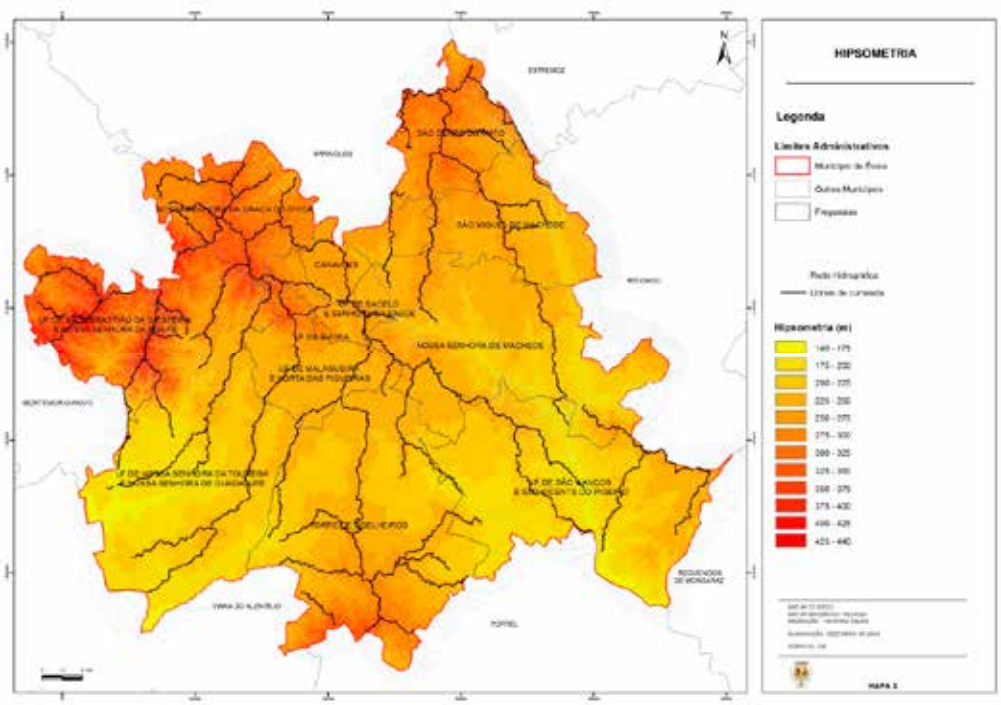

***Figura 2** – Hipsometria*

1.3. DECLIVE

O declive relaciona a diferença entre variação de cotas altimétricas e planimétricas, sendo que a sua determinação assume um papel importante no que respeita à propagação do incêndio, uma vez que se trata de um fator que influencia de forma relevante a sua velocidade.

Em termos de propagação de incêndios, os declives muito acentuados possibilitam aumentos de velocidade e de intensidade, desde a base até ao cume, sendo mesmo possível que em zonas de declive mais marcado, isoladamente ou em conjunto com outros fatores, ocorram erupções repentinas que podem gerar comportamentos extremos, diminuindo as condições de segurança e a eficiência do combate.

Foi elaborada a Carta de Declives, conforme apresentado na Figura 3, expressa em graus e organizada de acordo com as seguintes classes:

0 – 5 %	Plano
5 – 10 %	Suave
10 – 15 %	Moderadamente declivoso
15 – 20 %	Declivoso
> 20 %	Muito declivoso

***Quadro 2** – Classes de declive (%)*

Da sua análise, constata-se que o território é essencialmente plano (cerca de 108 546,76 ha) ou com declive suave (17 466,79 ha), sobretudo no centro e sul do território. As restantes classes aparecem sobretudo a noroeste e sudeste do concelho, destacando-se os declives mais acentuados sobretudo no vale do Rio Degebe e na Serra de Monfurado. **Ou seja, de modo geral, o concelho não apresenta inclinações que influenciem de forma acentuada o comportamento extremo do fogo ou dificultem significativamente o combate, sendo que apenas cerca de 190 ha apresentam um declive superior a 20%, correspondendo a 0,14% do concelho.**

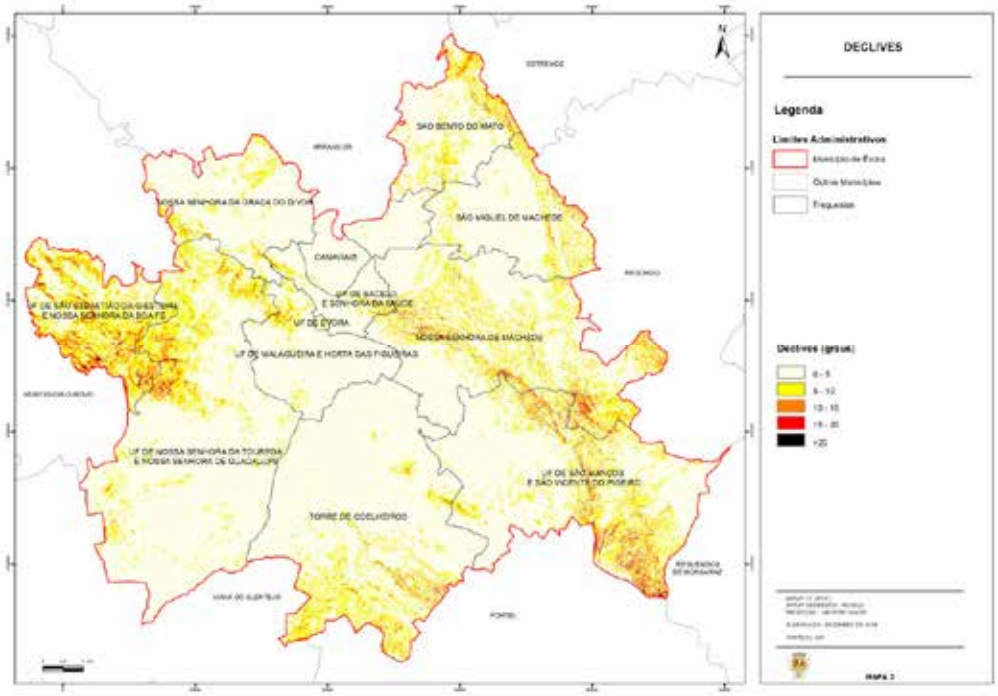

***Figura 3** - Declive*

1.4. EXPOSIÇÃO SOLAR

A exposição solar está diretamente relacionada com o grau de insolação e, consequentemente, constitui um fator determinante no tipo de vegetação associada às diferentes exposições de encosta, assim como, ao teor de humidade dos combustíveis vegetais e respetiva inflamabilidade, fatores que influenciam significativamente o comportamento dos incêndios.

De acordo com o mapa da Figura 4, verifica-se uma distribuição equilibrada pelos quatro pontos cardeais, com alguma predominância de encostas viradas ao quadrante sul (24,82%) e a este (24,11%). Por sua vez, as encostas viradas a oeste abrangem 21,80%e a norte 17,26%. As áreas planas constituem 12,01% do total das exposições.

As exposições a sul e a este, que predominam no concelho, apresentam normalmente condições mais favoráveis à progressão de um incêndio, na medida em que contribuem para a dissecação dos combustíveis e consequente aumento da perigosidade de incêndio. Estas condições são atenuadas no concelho uma vez que estas encostas não estão associadas, de um modo geral a declives significativos.

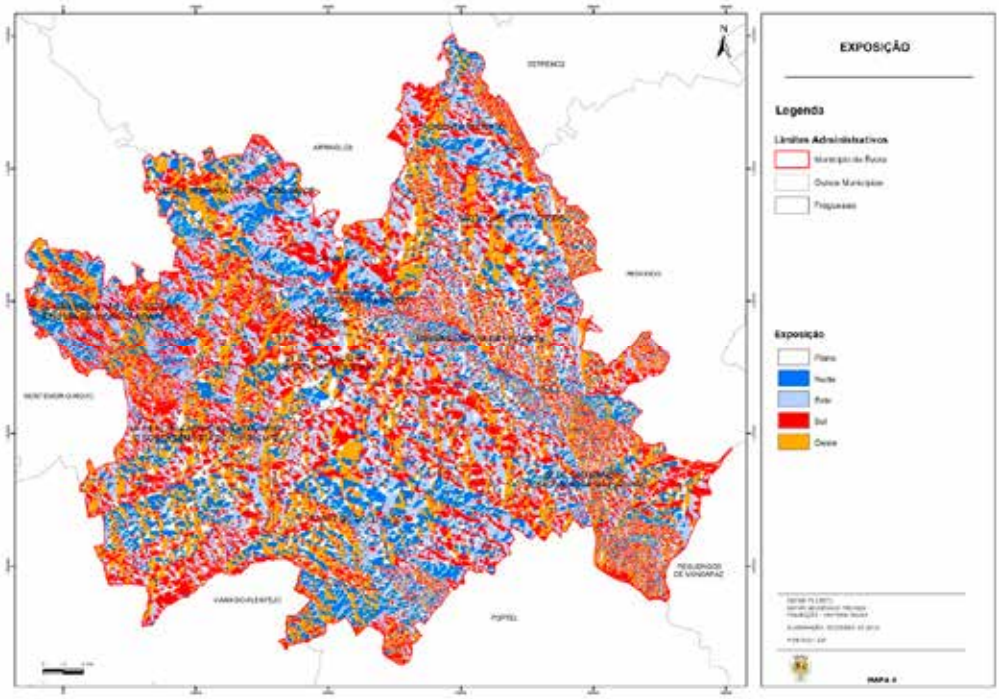

***Figura 4** - Exposição solar*

1.5. HIDROGRAFIA

O concelho de Évora é abrangido pelas bacias hidrográficas do Tejo, Sado e Guadiana, sendo os principais cursos de água o Rio Xarrama, pertencente à bacia do Rio Sado e o Rio Degebe associado à bacia do Rio Guadiana. As principais albufeiras do concelho correspondem à albufeira do Monte Novo, albufeira de Nossa Senhora da Tourega e albufeira do Torres. De um modo geral a rede hidrográfica do concelho caracteriza-se por uma densa rede de cursos de água de caráter sazonal, ponteada por diversas massas de água públicas e privadas que asseguram a retenção, armazenamento e disponibilidade de água ao longo do ano.

No que se refere ao risco de incêndio florestal, salienta-se que o fato dos cursos de água serem temporários leva a que apresentem potencial para funcionar como corredores de propagação de fogo, uma vez que a densa vegetação desenvolvida durante o Outono e Primavera, sofre na época estival uma elevada redução do teor de humidade, o que aumenta a inflamabilidade destes ecossistemas.

É de salientar ainda que o concelho de Évora conta, em caso de necessidade, com importantes massas de água localizadas nos concelhos vizinhos, designadamente a albufeira do Divor, da Vigia, do Alqueva e dos Minutos, de elevada importância no abastecimento dos meios de combate a incêndios.

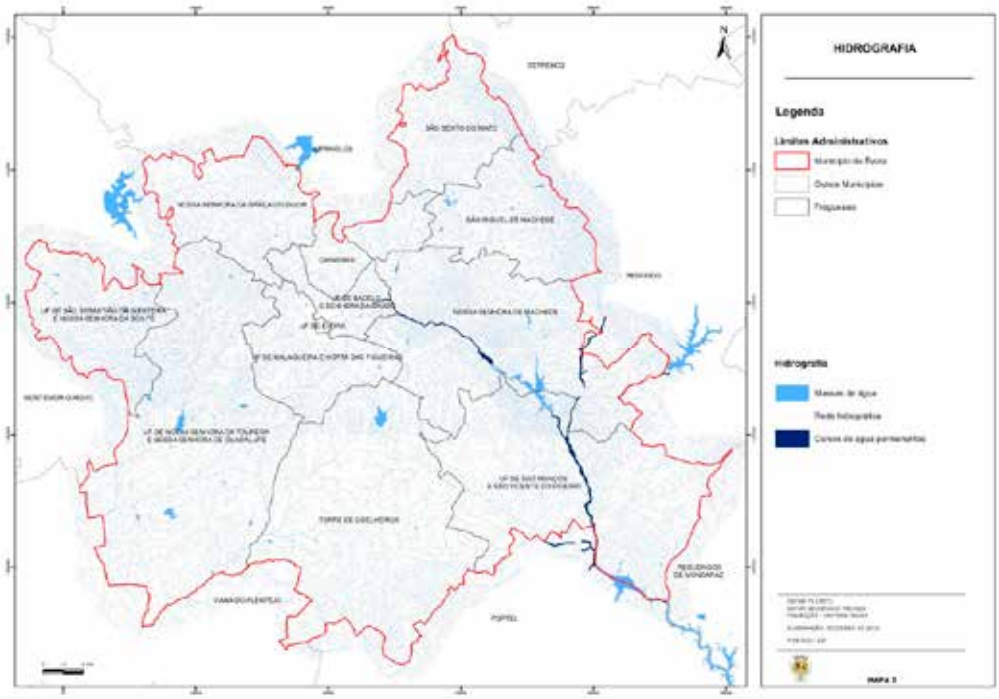

Figura 5 *- Hidrografia*

2. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA

A análise realizada no presente capítulo pretende descrever as características climáticas do concelho de Évora com base nos principais parâmetros meteorológicos específicos, disponíveis para um determinado período de tempo no território do município.

Os fatores meteorológicos constituem importantes condicionantes do comportamento de um incêndio, uma vez que são determinantes na inflamabilidade do coberto vegetal e influenciam de forma decisiva o seu aparecimento, propagação e eliminação. Por esta razão, as diversas metodologias de cálculo do risco de incêndio florestal recorrem sempre a parâmetros meteorológicos.

As condições meteorológicas condicionam o grau de humidade dos tecidos vegetais, pelo que a conjugação de temperaturas elevadas, baixa precipitação e baixa humidade relativa, favorecem a evapotranspiração nos vegetais, tornando-os mais secos e consequentemente mais combustíveis. Por seu lado, a ação do vento, além de provocar a desidratação dos materiais combustíveis também facilita a própria propagação dos incêndios, na medida em que aumenta a oxigenação das chamas, coloca-as em contato com zonas vizinhas e transporta material em combustão, proporcionando novos focos de incêndio em áreas contíguas.

Como elementos meteorológicos em análise considerou-se a temperatura, a precipitação, o vento e a humidade relativa do ar. Para tal, usaram-se os registos das seguintes estações meteorológicas (Quadro 3):

Estação Meteorológica/Climatológica	Latitude (N)	Longitude (W)	Altitude (m)	Período de observação	Dados Analisados	Fonte
Évora	38°34`	07°54`	309	1971-2000	Temperatura Precipitação	IPMA
Évora	38°34`	07°54`	309	1956-1988	Humidade relativa Vento	ISA
Évora	38°34`	07°54`	309	1951-1980	Humidade relativa Vento	INMG
Évora/Mitra	38°32’	8°01’	200	1951-1980	Humidade relativa Vento	INMG

***Quadro 3** - Estações meteorológicas*

2.1. TEMPERATURA DO AR

A temperatura do ar é um dos parâmetros que influencia decisivamente o comportamento dos incêndios florestais e por isso muito relevante na prevenção e combate dos mesmos.

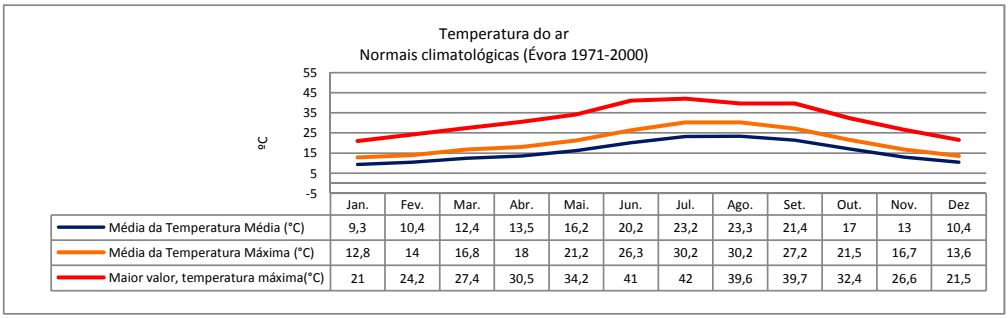

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Média da Temperatura Média (°C)	9,3	10,4	12,4	13,5	16,2	20,2	23,2	23,3	21,4	17	13	10,4
Média da Temperatura Máxima (°C)	12,8	14	16,8	18	21,2	26,3	30,2	30,2	27,2	21,5	16,7	13,6
Maior valor, temperatura máxima(°C)	21	24,2	27,4	30,5	34,2	41	42	39,6	39,7	32,4	26,6	21,5

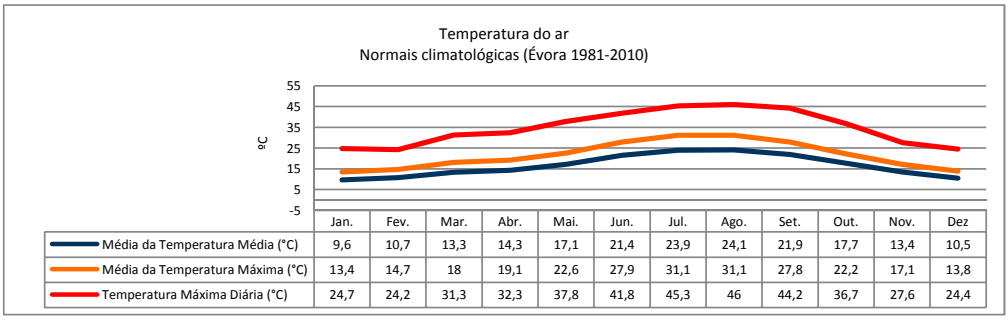

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Média da Temperatura Média (°C)	9,6	10,7	13,3	14,3	17,1	21,4	23,9	24,1	21,9	17,7	13,4	10,5
Média da Temperatura Máxima (°C)	13,4	14,7	18	19,1	22,6	27,9	31,1	31,1	27,8	22,2	17,1	13,8
Temperatura Máxima Diária (°C)	24,7	24,2	31,3	32,3	37,8	41,8	45,3	46	44,2	36,7	27,6	24,4

***Gráfico 1** - Temperatura do ar – Normais climatológicas (Évora 1971-2000 e 1981-2010)*

O concelho de Évora, influenciado pela latitude e pelo afastamento marítimo, é marcado por uma amplitude térmica significativa entre os meses de inverno e de verão, atingindo temperaturas muito elevadas nos meses de junho, julho, agosto e setembro e medianamente baixas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, sendo o maior valor de temperatura máxima registado no mês de agosto com 46 ^{O}C, durante o período de referência 1981-2010.

No período de tempo 1971-2000 a temperatura média anual foi de 15,86 ^{O}C e a temperatura média anual das temperaturas máximas de 20,71 ^{O}C. No segundo período de 30 anos considerado, entre 1981 -2010, verifica-se o aumento de aproximadamente 1 ^{O}C de média, sendo a temperatura média anual de 16,49 ^{O}C e a temperatura média anual das temperaturas máximas de 21,57 ^{O}C.

As elevadas temperaturas verificadas no concelho de Évora durante os meses mais quentes, sobretudo entre maio e setembro, conjugada com a vegetação esclerofila característica destas paisagens, convergem para a criação de condições favoráveis à ocorrência de Incêndios florestais.

De acordo, com as projeções climáticas que integram a "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas" o concelho de Évora apresenta, ao longo deste século, tendência para um aumento da temperatura média anual, aumento dos valores extremos de temperatura, com exceção do número de dias de geada, para os quais se projeta uma diminuição assim como um aumento do número médio de dias de verão e do número médio de dias muito quentes, aumento da frequência de ondas de calor e do número médio de noites tropicais.

2.2. HUMIDADE RELATIVA DO AR

A humidade relativa do ar é um elemento climático que exerce grande influência no desenvolvimento e progressão de grandes fogos, sendo um parâmetro que ao longo do dia varia na razão inversa da evolução da temperatura, atingindo os valores mais baixos durante a tarde, quando a temperatura do ar é mais elevada.

Os Gráficos 2 e 3 mostram a distribuição dos valores médios mensais de humidade relativa do ar, medido em 3 períodos do dia (6h, 9h e 18 h), para um período de 30 anos (1951-1980). Da sua análise, verifica-se que nas duas estações os valores mais altos de humidade relativa são registados no mês de janeiro e os mais baixos no mês de agosto.

No entanto, verifica-se que a variação da humidade relativa às 6 horas é bastante constante, não existindo grandes oscilações entre os meses de Verão e de Inverno. As maiores variações verificam-se nos registos das 18 horas na estação meteorológica de Évora, onde as diferenças de humidade entre os meses frescos e quentes ultrapassam os 40%, registando janeiro a maior humidade relativa (76%) e os meses de julho e agosto as menores (36% e 35%).

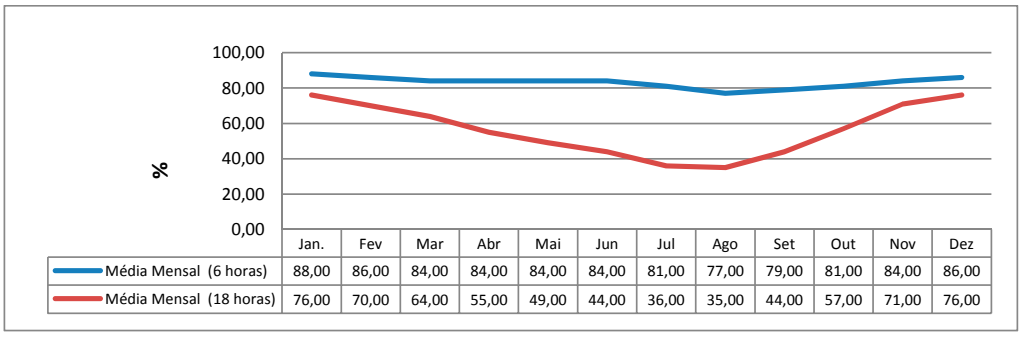

	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Média Mensal (6 horas)	88,00	86,00	84,00	84,00	84,00	84,00	81,00	77,00	79,00	81,00	84,00	86,00
Média Mensal (18 horas)	76,00	70,00	64,00	55,00	49,00	44,00	36,00	35,00	44,00	57,00	71,00	76,00

***Gráfico 2** - Humidade relativa do ar – Normais climatológicas (Évora 1951-1980)*

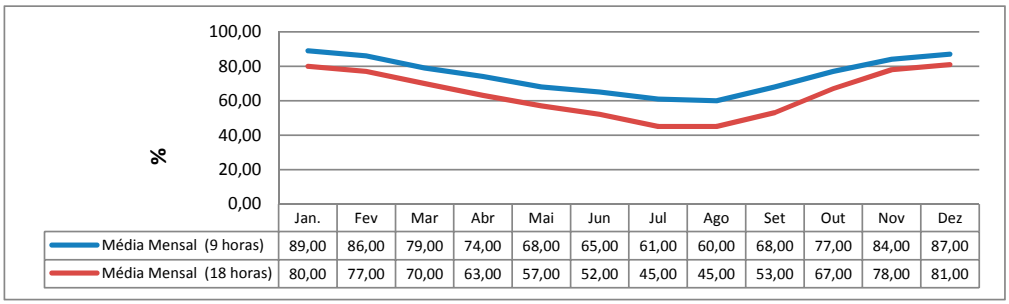

	Jan.	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Média Mensal (9 horas)	89,00	86,00	79,00	74,00	68,00	65,00	61,00	60,00	68,00	77,00	84,00	87,00
Média Mensal (18 horas)	80,00	77,00	70,00	63,00	57,00	52,00	45,00	45,00	53,00	67,00	78,00	81,00

***Gráfico 3** - Humidade relativa do ar – Normais climatológicas (Évora/Mitra 1951-1980)*

2.3. PRECIPITAÇÃO

A precipitação no concelho de Évora distribui-se de forma irregular durante o ano, concentrando-se os valores médios mensais mais elevados nos meses de outubro a janeiro, período de tempo onde chove mais de 50 % do total anual. O mês de dezembro destaca-se como o mais chuvoso nos dois períodos de referência.

A partir de março os valores começam a diminuir, atingindo nos meses de verão os valores mais baixos. Entre 1971-2000 o mínimo é atingido no mês de agosto com um valor da quantidade de precipitação média mensal total de 6,6 mm e no segundo período de referência em julho com 4,1mm. Comparando a média da precipitação total anual, também se verifica uma diminuição de 609,4mm para 585,3mm.

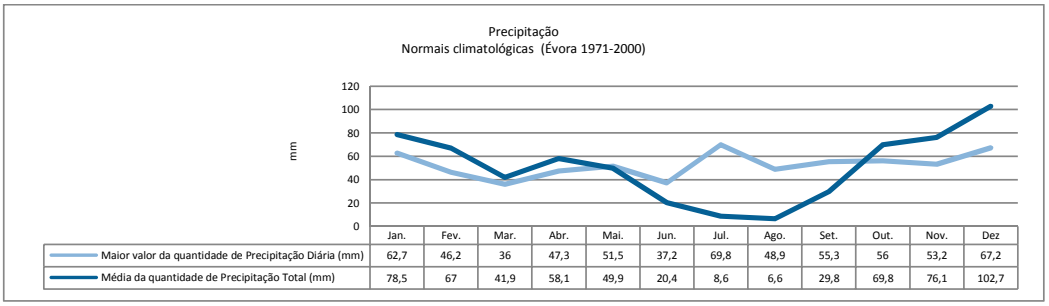

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Maior valor da quantidade de Precipitação Diária (mm)	62,7	46,2	36	47,3	51,5	37,2	69,8	48,9	55,3	56	53,2	67,2
Média da quantidade de Precipitação Total (mm)	78,5	67	41,9	58,1	49,9	20,4	8,6	6,6	29,8	69,8	76,1	102,7

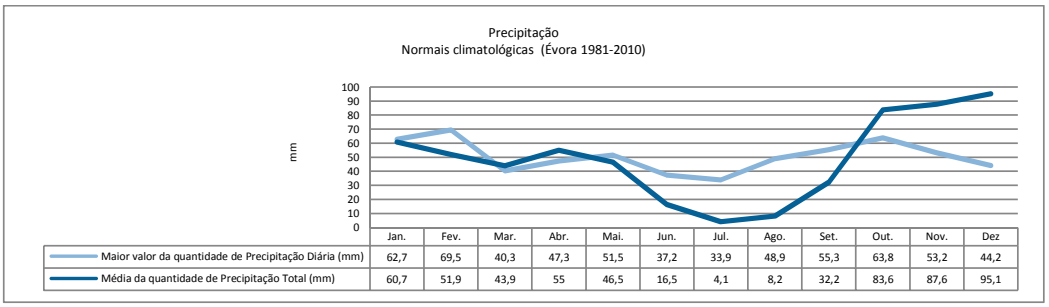

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Maior valor da quantidade de Precipitação Diária (mm)	62,7	69,5	40,3	47,3	51,5	37,2	33,9	48,9	55,3	63,8	53,2	44,2
Média da quantidade de Precipitação Total (mm)	60,7	51,9	43,9	55	46,5	16,5	4,1	8,2	32,2	83,6	87,6	95,1

***Gráfico 4** - Precipitação – Normais climatológicas (Évora 1956-1988 e 1981-2010)*

Em termos de implicações para a DFCI a baixa precipitação durante os meses de verão contribui, tal como a baixa humidade do ar, o vento e as temperaturas altas, para o aumento da desidratação do material vegetal tornando-o mais combustível assim como, para a redução da disponibilidade de água nas barragens, charcas rios e ribeiros, podendo em determinados anos secos, ser uma importante condicionante na prevenção e combate a incêndios florestais.

De acordo, com as projeções climáticas que integram a "Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas" do concelho de Évora, projeta-se que esta tendência de diminuição da precipitação se mantenha até ao final do século esperando-se uma diminuição (entre 10 e 30 dias) no número médio anual de dias com precipitação, o decréscimo do número de dias com precipitação em todas as estações, mas, sobretudo, no outono.

2.4. VENTO

A velocidade do vento é um parâmetro fortemente relacionado com a dispersão, velocidade e intensidade dos incêndios florestais. A sua avaliação é complexa, uma vez que este não se mantém constante ao longo do tempo, podendo por isso tornar-se extremamente perigoso, sobretudo para quem efetua o combate.

A distribuição dos valores médios mensais da frequência e velocidade do vento para o período 1951-1980, está representada nos Quadros 3 e 4. Da sua análise constata-se que a velocidade média mensal varia entre 7,10 km/h registado na estação Évora/Mitra, em outubro e 17,50 Km/h registado na estação meteorológica de Évora, no mês de agosto.

No concelho de Évora predominam os ventos de noroeste, sendo nesta direção que ocorrem também os ventos com maior velocidade. Os ventos de este são os menos significativos no concelho em termos de frequência.

De um modo geral, o vento não constitui no território do concelho um fator com grande influência. No entanto, pelo fato das maiores velocidades serem registadas nos meses de julho e agosto, considerados críticos em termos de incêndios, poderá influenciar a dispersão dos incêndios florestais.

	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		Velocidade Média Mensal (Km/h)
	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	
J	9,60	17,00	14,10	13,50	10,90	12,00	10,30	14,50	9,50	15,20	15,80	16,80	10,50	16,60	19,00	17,90	15,90
F	10,60	15,80	14,10	15,80	8,20	13,00	8,80	15,10	9,80	16,20	16,50	18,60	13,60	18,60	18,30	18,30	16,70
M	11,60	17,00	13,20	16,40	7,40	13,20	9,00	14,40	7,30	15,10	17,90	18,10	13,10	17,60	20,20	18,80	16,60
A	17,70	16,80	12,60	16,20	4,80	13,20	5,60	13,60	7,90	13,40	13,80	16,30	12,20	16,40	25,30	19,20	16,40
M	15,90	17,00	7,70	14,10	3,50	13,80	4,50	12,60	6,30	14,10	16,50	16,80	13,20	15,40	32,40	19,10	17,00
J	15,50	15,80	5,40	14,00	2,80	10,70	3,40	11,40	7,00	11,80	14,80	14,90	16,60	15,00	34,60	18,40	16,50
J	14,70	16,90	4,60	13,10	2,30	11,20	3,30	11,80	4,90	11,00	13,70	12,50	16,10	14,90	40,40	18,90	17,20
A	15,80	16,30	4,30	14,40	1,90	11,40	2,90	11,50	4,50	10,80	9,40	13,00	16,20	16,20	15,30	18,70	17,50
S	12,00	14,60	7,00	13,40	4,50	10,60	6,00	11,00	6,70	11,60	16,10	12,90	14,60	13,50	32,80	17,00	15,10
O	12,40	14,60	11,70	14,60	7,60	12,40	11,80	13,10	10,40	13,80	13,30	14,40	10,00	14,90	22,60	16,90	14,70
N	13,30	16,20	15,20	13,60	9,70	11,10	10,50	14,50	8,00	15,80	13,30	17,30	9,40	15,30	20,40	18,20	15,60
D	14,80	15,90	15,80	13,50	8,90	11,30	8,30	14,70	6,30	16,40	13,20	17,20	9,70	18,10	22,80	18,30	16,10
	13,7	16,2	10,5	14,4	6,0	12,0	7,0	13,2	7,4	13,8	14,5	15,7	12,9	16,0	25,3	18,3	16,30

***Quadro 4** - Distribuição mensal dos valores médios da frequência e velocidade do vento - Normais climatológicas (Évora 1951-1980)*

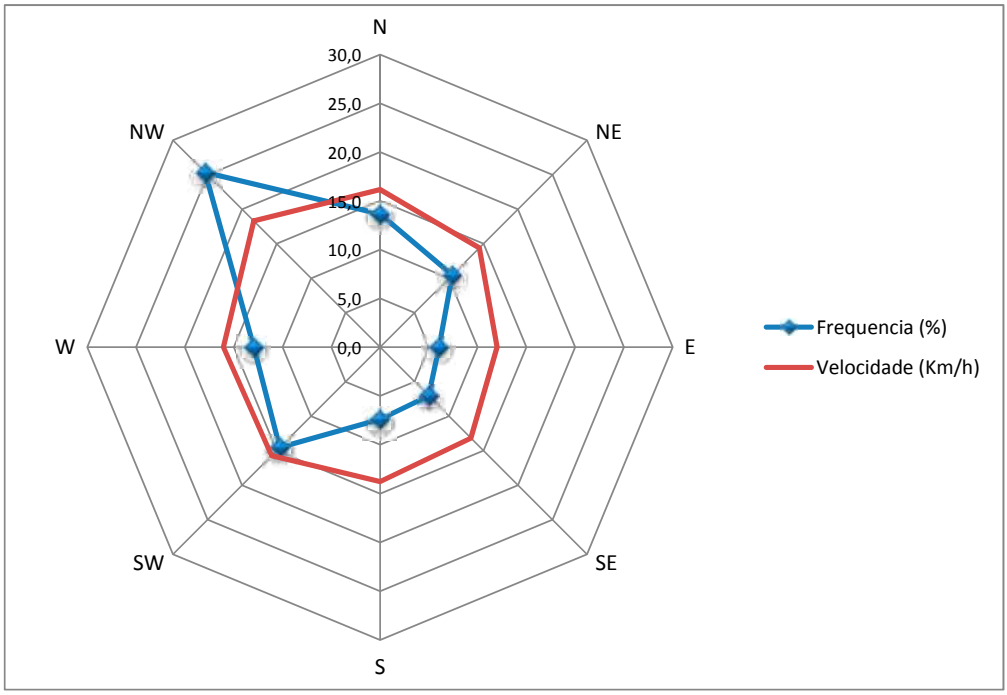

***Gráfico 5** - Distribuição das frequências e velocidade do vento por direção - Normais climatológicas (Évora 1951-1980)*

	N		NE		E		SE		S		SW		W		NW		Velocidade Média Mensal (Km/h)
	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	Freq. (%)	Veloc. (Km/h)	
J	8,20	8,80	24,00	7,10	9,30	9,20	5,90	9,00	5,30	10,70	15,80	16,80	10,50	16,60	19,00	17,90	7,30
F	9,60	9,40	17,60	8,10	8,90	10,60	4,30	9,90	5,00	11,10	16,50	18,60	13,60	18,60	18,30	18,30	8,40
M	8,90	11,30	17,20	10,40	9,70	11,30	5,10	10,50	4,10	12,20	17,90	18,10	13,10	17,60	20,20	18,80	8,90
A	11,20	12,20	15,80	11,10	8,20	10,10	5,60	10,30	3,60	10,40	13,80	16,30	12,20	16,40	25,30	19,20	8,90
M	11,40	11,40	13,20	10,80	6,60	10,30	4,80	9,40	2,80	11,00	16,50	16,80	13,20	15,40	32,40	19,10	9,60
J	13,80	10,30	10,80	10,50	4,00	12,60	2,70	7,10	3,40	8,50	14,80	14,90	16,60	15,00	34,60	18,40	8,90
J	16,90	11,20	10,40	10,00	3,50	10,70	2,20	7,50	2,90	6,60	13,70	12,50	16,10	14,90	40,40	18,90	9,00
A	17,90	11,90	11,10	10,40	4,10	11,50	2,20	9,30	3,10	9,30	9,40	13,00	16,20	16,20	15,30	18,70	9,30
S	14,80	9,80	13,80	8,50	5,50	10,10	4,00	9,60	4,90	7,10	16,10	12,90	14,60	13,50	32,80	17,00	7,90
O	12,20	9,10	18,80	8,30	9,20	9,00	8,60	8,80	5,30	13,80	13,30	14,40	10,00	14,90	22,60	16,90	7,10
N	13,50	8,00	23,10	7,30	9,40	9,40	5,90	9,30	4,30	15,80	13,30	17,30	9,40	15,30	20,40	18,20	7,20
D	14,30	8,80	27,00	7,40	8,90	8,30	5,60	9,70	3,50	16,40	13,20	17,20	9,70	18,10	22,80	18,30	7,50
	12,7	10,2	16,9	9,2	7,3	10,3	4,7	9,2	4,0	11,1	14,5	15,7	12,9	16,0	25,3	18,3	8,3

***Quadro 5** -Distribuição mensal dos valores médios da frequência e velocidade do vento - Normais climatológicas (Évora/Mitra 1951-1980)*

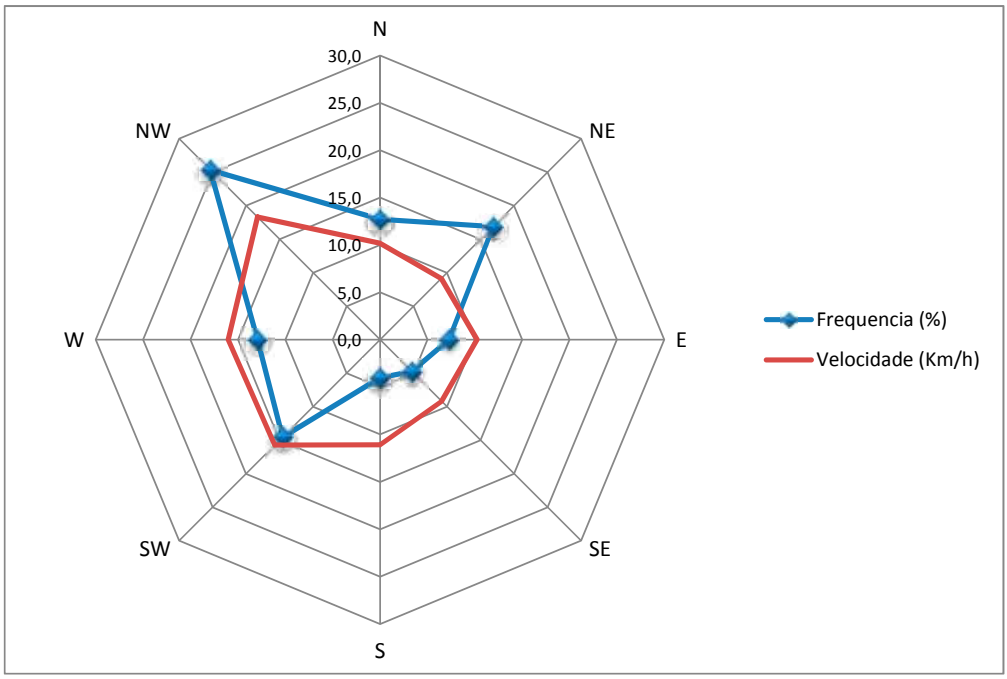

***Gráfico 6** - Distribuição das frequências e velocidade do vento por direção - Normais climatológicas (Évora 1951-1980)*

3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

A caracterização da população do PMDFCI 2019-2028 assim como, a não aplicação da Lei n.º11-A/2013 de 28 de Janeiro relativa à reorganização administrativa das freguesias, mantem-se sem alterações face ao PMDFCI anterior, uma vez que os dados se reportam ao mesmo exercício censitário realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) em 2011. Assim, toda a informação apresentada neste item, tem em consideração os limites administrativos das freguesias, em vigor à data do Censos 2011.

3.1. POPULAÇÃO RESIDENTE E DENSIDADE POPULACIONAL POR FREGUESIA

Em termos gerais, entre 2001 e 2011, verificou-se um ligeiro aumento da população residente no concelho de Évora. Em 2001, a população residente era de 56.519 habitantes ao passo que em 2011, a população residente era de 56.596 habitantes, um aumento de 0,1%, em 10 anos. Este aumento, ainda que sem expressão, contraria a tendência verificada na região do Alentejo Central onde a população residente tem diminuído, verificando-se uma variação negativa nesta região em cerca de 4,1%.

Nas freguesias do concelho, verificam-se comportamentos distintos, conseguindo-se no entanto, traçar uma tendência de decréscimo da população residente na grande maioria das freguesias, e por consequência uma diminuição da densidade populacional, excetuando-se na área rural as freguesias da Graça do Divor e Canaviais e na área urbana as freguesias do Bacelo e Horta das Figueiras. Como seria de esperar, as freguesias rurais são aquelas que apresentam valores mais baixos de população residente e densidade populacional, em contraste com as freguesias urbanas da cidade de Évora, onde se concentra o maior aglomerado populacional do concelho.

Com uma área de 1.307,1 km^2, o concelho de Évora apresenta uma densidade populacional de 43,3 habitantes por quilómetro quadrado. As freguesias rurais são aquelas que apresentam valores mais baixos de densidade populacional, não ultrapassando os 20 hab/km2, verificando-se esta situação em todas as freguesias rurais com exceção da freguesia de Canaviais, que apresenta uma densidade habitacional de 177,3 hab/Km^2. Já nas freguesias urbanas os valores

são muito superiores, com as freguesias de Sé e São Pedro, Santo Antão e São Mamede a registarem valores superiores a 1000 hab/Km^2.

Pela análise dos dados da população, podemos concluir que as freguesias rurais que apresentam valores baixos de população residente, onde se regista uma maior ocupação florestal, são aquelas que podem constituir um maior risco na luta contra os incêndios, nomeadamente, pelo fato de apresentarem uma menor capacidade de alerta de incêndio. Deverá pois, dar-se especial atenção às freguesias da Graça do Divor, São Sebastião da Giesteira, Nossa Senhora da Boa-Fé, Nossa Senhora da Tourega, Torre de Coelheiros e São Vicente do Pigeiro, de forma a minimizar esta situação, devendo reforçar-se os meios de prevenção e vigilância.

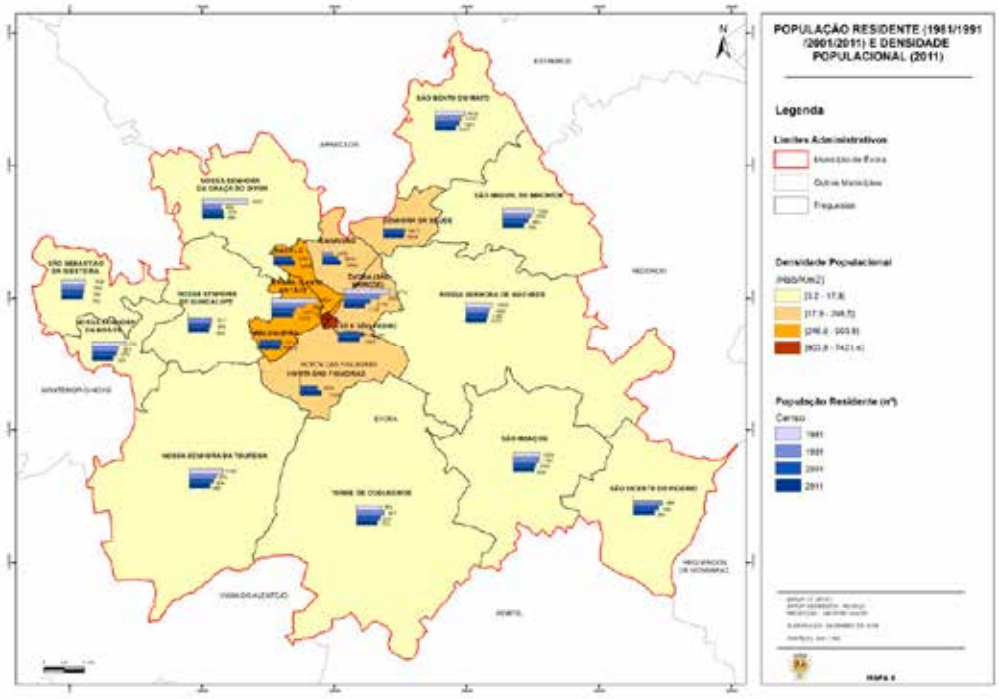

***Figura 6** - População residente e densidade populacional por freguesia*

3.2. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO E RESPETIVA EVOLUÇÃO 1991/2001/2011

O envelhecimento da população é um dos problemas demográficos mais preocupantes e tem vindo a acentuar-se de forma generalizada em Portugal e o município de Évora, não foge a essa tendência. Em Portugal, o índice de envelhecimento em 2011 é de 128 (102 em 2001), existindo por cada 100 jovens, 128 idosos. No município de Évora, o valor é de 137, ou seja, 7% acima da média registada em Portugal. Contudo, e analisando o comportamento deste índice, ao nível das freguesias, verifica-se, que os Canaviais, Bacelo e Horta das Figueiras, apresentam um comportamento distinto, registando valores inferiores a 100, o que indica que o número de jovens é superior ao número de idosos. As freguesias de Nossa Senhora de Guadalupe e Malagueira registam valores ligeiramente abaixo dos registados em Portugal e no Município, com 125 e 109,89 respetivamente. Todas as restantes freguesias excedem os valores médios registados, tanto no Município como em Portugal, evidenciando-se aqui as freguesias que integram o centro histórico de Évora e Nossa Senhora da Boa-Fé, com valores de índice de envelhecimento a rondar o valor 400. A análise da evolução do índice de envelhecimento indica que existe um aumento generalizado nas freguesias do município de Évora, com exceção de Sé e São Pedro, que regista uma pequena diminuição no período em análise, sendo contudo, Sé e São Pedro, uma das freguesias que apresenta um dos valores mais elevados relativamente ao índice de envelhecimento.

Considerando os dados apresentados, verificamos que existe uma grande predominância da população na classe etária com mais de 65 anos em 2011, com especial incidência nas freguesias rurais, com implicações importantes na defesa da floresta contra incêndios. A população mais idosa, ainda com fortes ligações à agricultura, apresenta na generalidade uma menor capacidade para a 1ºintervenção e tratamento de áreas agrícolas e florestais, demonstrando ainda uma maior resistência à utilização de técnicas mais avançadas e novas tecnologias, que diminuem o risco de incêndio.

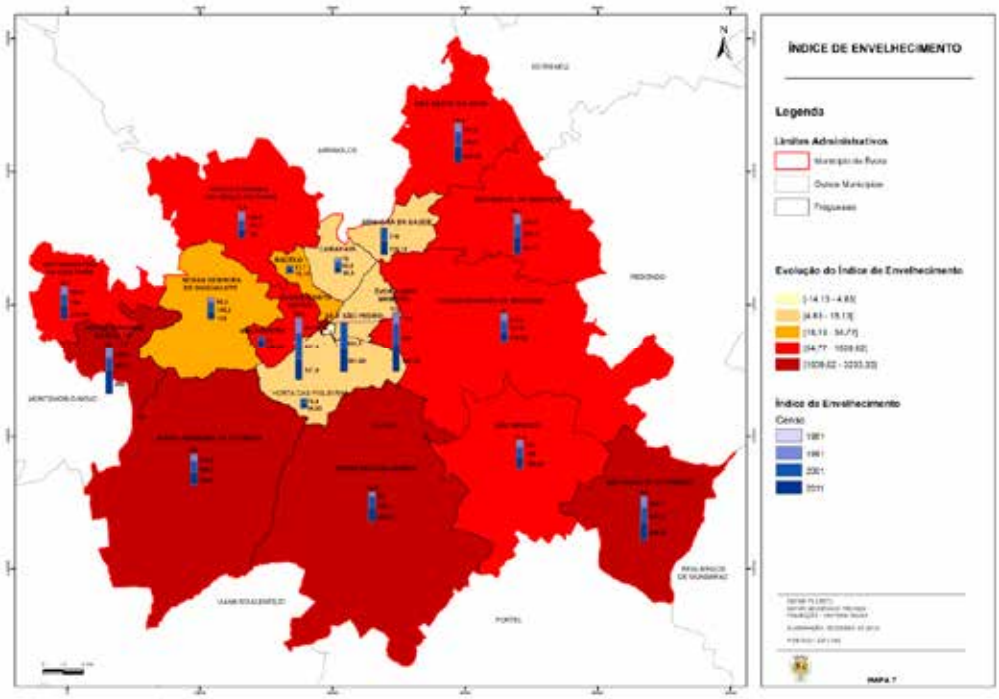

***Figura 7** - Índice de Envelhecimento*

3.3. POPULAÇÃO ATIVA POR SETOR DE ATIVIDADE

A distribuição da população ativa por setor de atividade no município de Évora, indica uma clara concentração no setor terciário, com um valor de 78,22% do total da população ativa, seguindo-se o setor secundário, com 17,58%, e por último, o setor primário, com 4,20%. Comparativamente a Portugal e à região do Alentejo Central o setor terciário no concelho de Évora apresenta valores acima da média, o que reforça ainda mais o papel de Évora como capital de Distrito e polo de afirmação regional de comércio de bens e serviços. Destaca-se o fato de se assistir à diminuição da população ativa no setor primário, onde o envelhecimento da população, o abandono da atividade agrícola e a mecanização da agricultura extensiva são fatores importantes para esta evolução.

Analisando os dados referentes à distribuição por freguesia, e centrando a análise no setor primário, verifica-se que é nas freguesias rurais que o setor primário apresenta maior expressão, ultrapassando os 10% na maioria destas freguesias, com exceção das freguesias dos Canaviais, São Bento do Mato, São Sebastião da Giesteira e São Miguel de Machede.

Importa assim referir que, o setor primário apesar de apresentar alguma expressão nas freguesias rurais, vê reduzido a sua importância no concelho, comparativamente aos dados do Censos 2001, registando nessa altura, 9% da população neste setor, contra 4,2% em 2011.

Para a defesa da floresta contra incêndios a diminuição da população ativa neste setor pode constituir um risco, contribuindo para a inutilização de espaços agrícolas ou florestais, abandono das terras, ausência de limpeza das mesmas e perda de dinâmica local.

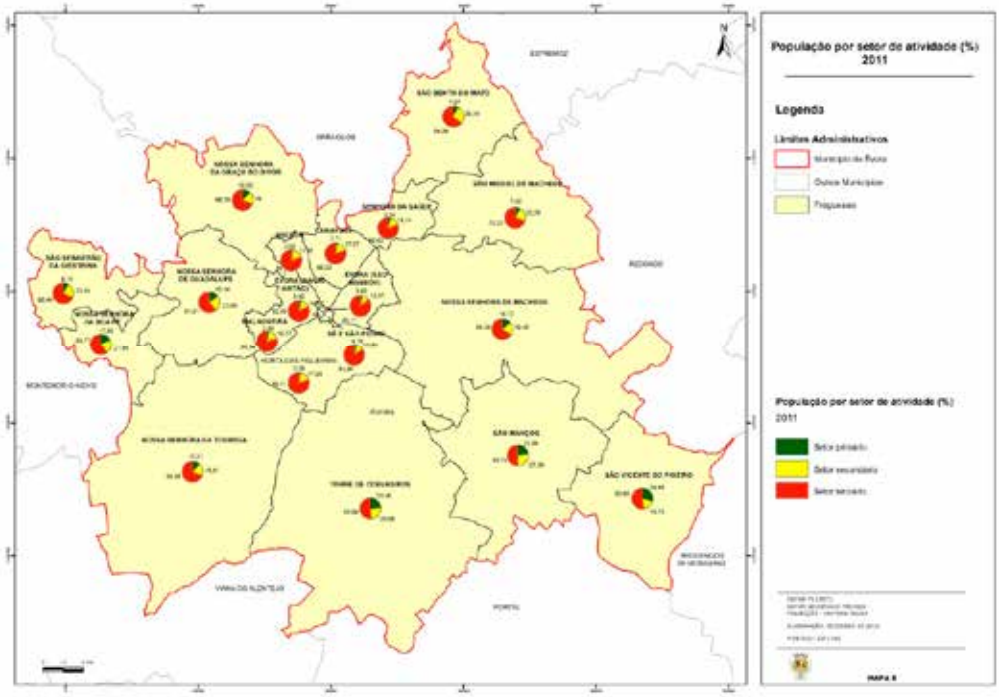

***Figura 8** - População ativa por setor de atividade*

3.4. TAXA DE ANALFABETISMO

A taxa de analfabetismo registada no concelho de Évora, acompanha a tendência de decréscimo registada ao longo das últimas décadas, apresentando valores próximos dos registados em Portugal, e abaixo dos registados na região do Alentejo Central.

Ao nível das freguesias do concelho, verifica-se que as freguesias rurais apresentam valores mais altos de analfabetismo sendo também nestas onde se regista a maior diminuição desta taxa.

Para a defesa da floresta contra incêndios, destaca-se o fato de uma população mais instruída e informada, poder estar mais sensibilizada para a identificação de comportamentos de riscos associados às causas de incêndios, podendo responder de forma mais ativa e preventiva nessa matéria, o que poderá traduzir-se num efetivo ganho na prevenção e na resposta.

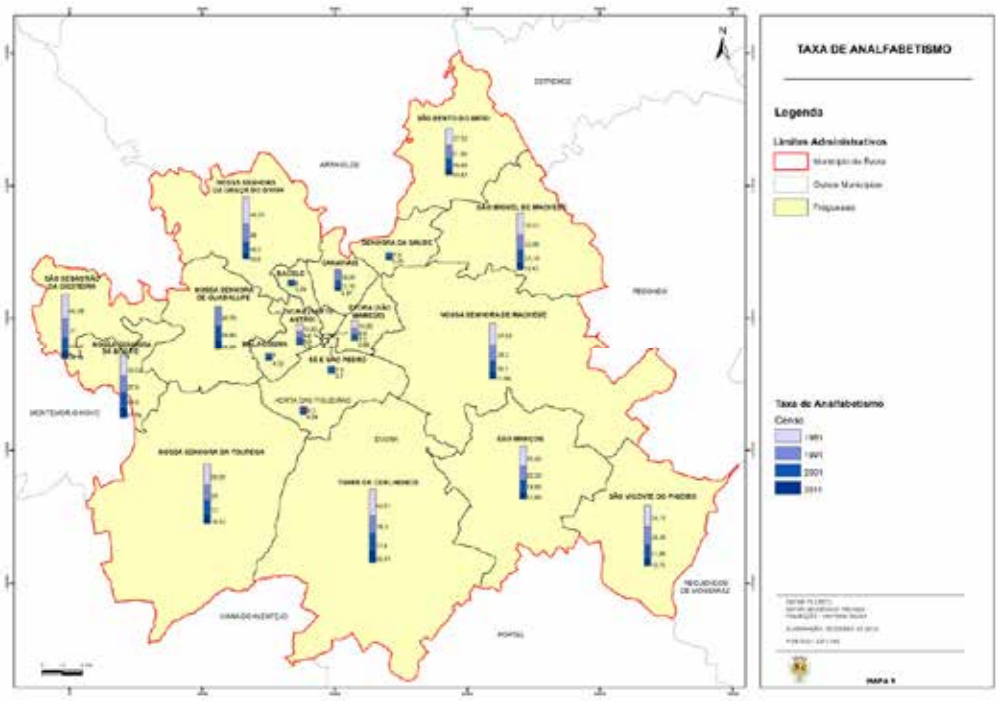

***Figura 9** - Taxa de analfabetismo*

3.5. IDENTIFICAÇÃO DE ROMARIAS E FESTAS

A forte afluência de automóveis e pessoas, a romarias e festas, assim como, a prática de lançamento de fogo-de-artifício durante estes eventos, constitui um fator de risco para a floresta.

Durante o período critico não é permitido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, contudo, de acordo com o art. 29º da Lei 76/2017 de 17 de agosto, o município ou a freguesia pode previamente autorizar fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos nos termos da lei que estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais desde que seja solicitado com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

O quadro seguinte apresenta a listagem das principais festas e romarias que ocorrem na área do município e a Figura 10 a sua localização geográfica:

Freguesia /	Localidade	Categoria	Designação do Evento	Periodicidade	Data
UF de Bacelo e Sr.ª da Saúde		Festa	Nª Srª de Fátima	Anual	Domingo, julho ou agosto
	Nossa Srª dos Aflitos	Festa	Senhor dos Aflitos	Anual	3º Domingo de setembro.
União de Freguesias de Évora	Cidade de Évora	Feira	Nacional da Caça e da Pesca	Anual	Domingo de setembro
		Feira	Nª Sr.ª das Candeias	Anual	2 de fevereiro
		Feira	Ramos	Anual	Domingo, fim de semana de Ramos
		Festa	S. Cipriano	Anual	Domingo, 1ª quinzena de Outubro
		Procissão	Sr. dos Passos	Anual	Domingo, durante a Quaresma na Igreja do Espirito Santo
		Feira	São João	Anual	Domingo, 2ª Quinzena de Junho.
		Festa	São Pedro	Anual	29 Junho
		Festa	Santo António	Anual	13 Junho
		Festa	São Mamede	Anual	Ultimo Domingo de Maio
Nossa Senhora de Machede	Nossa Senhora de Machede	Festa	Nossa Senhora da Natividade	Anual	1º Fim Semana de Setembro
UF S. Sebastião da Giesteira e Boa Fé	Nª Sr.ª da Boa-fé	Festa	Nª Sr.ª da Boa-fé	Anual	15 Agosto ou Domingo próximo
N. Sr.ª da Graça do Divor	Nª Sr.ª da Graça do Divor	Festa	Nª Sr.ª da Graça	Anual	Ultimo fim de semana de Agosto
UF N. Sr.ª da Tourega e N. Sra. de Guadalupe	Nª Sr.ª da Tourega	Festa	Nª Sr.ª da Tourega	Anual	1ª Semana de Agosto
	Nª Sr.ª de Guadalupe	Festa	Nª Sr.ª de Guadalupe	-	Julho
		Festa	Nª Sr.ª de Guadalupe	Anual	Domingo, 1ª Quinzena de Setembro
	São Brás do Regedouro	Festa	Festa S. Brás do Regedouro	Anual	Julho
S. Bento do Mato	Azaruja	Festa	Divino Espirito Santo	Anual	40 dias após a Páscoa
		Festa	Feira anual da Azaruja	Anual	2º fim de Semana de Setembro
S. Miguel de Machede	S. Miguel de Machede	Festa	São Miguel	Anual	1º FDS de Agosto (confimar)
		Festa	São Miguel	Anual	29 Setembro
UF S. Sebastião Giesteira e Boa Fé	São Sebastião Giesteira	Festa	São Sebastião	Anual	Domingo 1ª quinzena de Agosto
UF S. Manços e S. Vicente Pigeiro	S. Manços	Festa	Nª Sr.ª da Luz	Anual	Domingo, Agosto
		Festa	N.ª Sr.ª da Ajuda	Anual	Domingo, último fim de semana Ago.
	Vendinha	Festa	São Vicente	Anual	Domingo, Primeiro fim semana Ago.
Torre de Coelheiros	Torre de Coelheiros	Festa	Nª Sr.ª do Rosário	Anual	Ultimo fim de semana de julho

***Quadro 6** - Festas e romarias do Município de Évora*

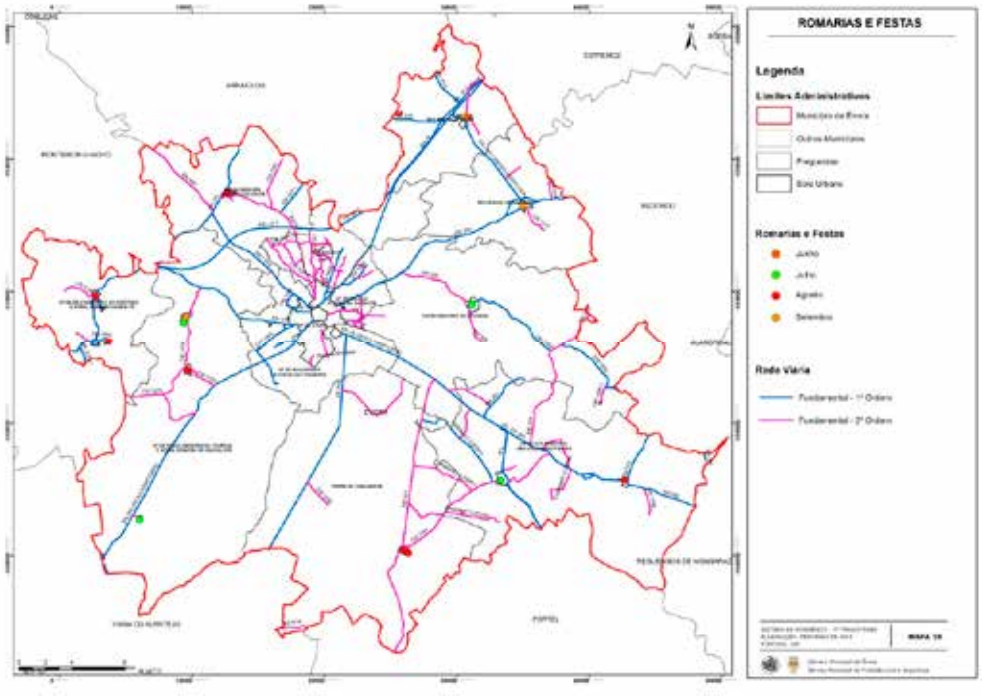

***Figura 10** - Localização e data de romarias e festas*

4. CARACTERIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONAS ESPECIAIS

A análise da ocupação do solo foi elaborada com base na carta de uso do solo produzida pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central para o concelho de Évora. Esta carta corresponde à implementação de uma nova nomenclatura para o nível 5 do Corine Land Cover (CLC5) adaptada a uma escala de maior detalhe (1:10 000). De acordo com o guia técnico de elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o parâmetro caracterização da ocupação do solo e zonas especiais deverá ser representado pelo sistema de classificação correspondente ao nível 1 do Inventário Florestal Nacional (*IFN) - Superfícies aquáticas, áreas sociais, agricultura, floresta, improdutivos e incultos*. Neste sentido, procedeu-se à harmonização das nomenclaturas CLC e IFN com base nas definições de classe de uso/ocupação do solo constantes no IFN tendo-se obtido a seguinte matriz de correspondência:

Superfície aquática: Corresponde no IFN a "Águas interiores e Zonas húmidas" – Terreno coberto ou saturado de água durante a totalidade, ou uma parte significativa do ano.

- Albufeiras de barragem
- Charcas
- Cursos de água de regime permanente
- Cursos de água torrencial
- Juncais

Represas ou açudes

Área Social: Corresponde no IFN a "Urbano"- Terreno edificado com construções efetuadas pelo Homem (Prédios, casas, armazéns, estradas, pavimentos artificiais, etc), integrados em grandes e pequenos aglomerados urbanos ou isoladamente. Pode incluir terrenos ocupados com vegetação cujo uso não se considera florestal ou agrícola.

- Áreas de serviço
- Campos de futebol
- Cemitérios
- Edificações dispersas
- Edificações rurais
- Entroncamentos
- Espaços periurbanos
- Estacionamentos e logradouros
- Estações
- Estações de tratamento de água
- Estradas com duas faixas de rodagem
- Estradas com uma faixa de rodagem
- Grandes Parques Industriais
- Grandes Superfícies de equipamentos e serviços

Jardins públicos e particulares

- Outras instalações desportivas e recreativas
- Parques de pequena e média indústria
- Parques desportivos
- Pistas de aeródromos
- Praças de portagem
- Rede ferroviária normal
- Sistemas de lagunagem
- Subestação de transformação e distribuição de energia
- Tecido urbano contínuo com construção predominantemente horizontal
- Terminais (de aeródromos)
- Trilhos e aceiros
- Unidades industriais isoladas
- Vias de circulação
- Zonas de feiras de levante e festas populares
- Zonas verdes de enquadramento

Agricultura: Terrenos ocupados por culturas agrícolas incluindo todas as culturas temporárias ou perenes, assim como as terras em pousio (terras deixadas em repouso durante um ou mais anos, antes de serem cultivadas novamente)

- Amendoeira
- Cereais de regadio
- Cereais de sequeiro
- Citrinos (de sequeiro)
- Culturas anuais + Azinheira (<10%)
- Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%)
- Culturas anuais + Olival de sequeiro (>50%)
- Culturas anuais + Olival de sequeiro (10% a 30%)
- Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%)
- Culturas anuais + Pomar de regadio (30% a 50%)
- Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%)
- Culturas anuais + Pomar de sequeiro (10% a 30%)
- Culturas anuais + Pomar de sequeiro (30% a 50%)
- Culturas anuais + Sobreiro (<10%)
- Culturas anuais + Vinha de sequeiro
- Mosaico de culturas permanentes de sequeiro
- Nogueira
- Olivais abandonados
- Olivais de regadio
- Olivais de sequeiro
- Olival + Pomar (de sequeiro) (<10%)
- Olival + Pomar (de sequeiro) (>50%)
- Olival + Pomar (de sequeiro) (10% a 30%)
- Olival + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)
- Olival + Pomar (de regadio) (10% a 30%)
- Olival + Vinha (de regadio)
- Olival + Vinha (de sequeiro)
- Outros pomares de regadio
- Outros pomares de sequeiro
- Pomar + Olival (de sequeiro) (<10%)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

- Culturas arvenses de regadio
- Culturas arvenses de sequeiro
- Culturas forrageiras de regadio
- Culturas hortícolas em estufa
- Culturas horto-industriais
- Culturas permanentes
- Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%)
- Montados de sobro associados a culturas permanentes (<10%)
- Montados mistos com pastagem no subcoberto (<10%)
- Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de regadio
- Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro
- Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio
- Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro
- Mosaico de culturas permanentes de regadio
- Pomar + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)
- Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%)
- Pomar + Vinha (de sequeiro)
- Pomóideas (de regadio)
- Prados mesofílicos
- Prados xerofílicos
- Prunóideas (de regadio)
- Vinha + Olival (de sequeiro) (<10%)
- Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)
- Vinha + Olival (de regadio) (<10%)
- Vinha + Pomar (de sequeiro) (<10%)
- Vinha + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)
- Vinhas de regadio
- Vinhas de sequeiro

Floresta: Terreno onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou pelas suas características ou pela forma de exploração venham a atingir, uma altura superior a 5m, e cujo grau de coberto (definido pela razão entre a área da projeção horizontal das copas das árvores e a área total da superfície de terreno) seja maior ou igual a 10%.

- Azinheira (>50%)
- Azinheira (10% a 30%)
- Azinheira (30% a 50%)
- Azinheira + Eucalipto (10% a 30%)
- Azinheira + Eucalipto (30% a 50%)
- Azinheiras + Outras folhosas (30% a 50%)
- Azinheira + Pinheiro brava (> 50%)
- Azinheira + Pinheiro brava (30% a 50%)
- Azinheira + Pinheiro manso (>50%)
- Azinheira + Pinheiro manso (10% a 30%)
- Azinheira + Pinheiro manso (30% a 50%)
- Carrascal de baixo e médio porte
- Eucalipto (>50%)
- Eucalipto (10% a 30%)
- Eucalipto (30% a 50%)
- Eucalipto + Azinheira (10% a 30%)
- Eucalipto + Azinheira (30% a 50%)
- Eucalipto + Outras folhoso (30% a 50%)
- Eucalipto + Pinheiro-bravo (>50%)
- Eucalipto + Pinheiro-bravo (10% a 30%)
- Eucalipto + Pinheiro-bravo (30% a 50%)
- Eucalipto + Sobreiro (>50%)
- Eucalipto + Sobreiro (10% a 30%)
- Eucalipto + Sobreiro (30% a 50%)
- Formações ripícolas mistas
- Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%)
- Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)
- Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)
- Montados mistos com matos no subcoberto (>50%)
- Montados mistos com matos no subcoberto (10% a 30%)
- Montados mistos com matos no subcoberto (30% a 50%)
- Montados mistos com pastagem no sub coberto (30% a 50%)
- Montados mistos com pastagem no subcoberto (>50%)
- Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%)
- Outras folhosas caducifólias autóctones (>50%)
- Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%)
- Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%)
- Pinheiro-bravo (>50%)
- Pinheiro-bravo (10% a 30%)
- Pinheiro-bravo + Azinheira (>50%)
- Pinheiro-bravo + Outras resinosas (>50%)
- Pinheiro-bravo + Sobreiro (>50%)
- Pinheiro-bravo + Sobreiro (10% a 30%)
- Pinheiro-manso (>50%)
- Pinheiro-manso (10% a 30%)
- Pinheiro-manso (30% a 50%)
- Pinheiro-manso + Azinheira (>50%)
- Pinheiro-manso + Azinheira (10% a 30%)
- Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%)
- Pinheiro-manso + Pinheiro-bravo (30% a 50%)
- Pinheiro-manso + Sobreiro (>50%)
- Montados de sobro com matos no subcoberto (>50%)

• Montados de azinho associados a culturas permanentes (10% a 30%) • Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%) • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (>50%) • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%) • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%) • Montados de azinho com matos no subcoberto (> 50%) • Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%) • Montados de azinho com matos no subcoberto (30% a 50%) • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (<50%) • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%) • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%) • Montados de sobro associados a culturas permanentes (> 50%) • Montados de sobro associados a culturas permanentes (10% a 30%) • Montados de sobro associados a culturas permanentes (30% a 50%) • Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (>50%) • Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%) Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	• Montados de sobro com matos no subcoberto (10% a 30%) • Montados de sobro com matos no subcoberto (30% a 50%) • Montados de sobro com pastagem no subcoberto (>50%) • Montados de sobro com pastagem no subcoberto (10% a 30%) • Montados de sobro com pastagem no subcoberto (30% a 50%) • Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (>50%) • Pinheiro-manso + Sobreiro (10% a 30%) • Sobreiro (>50%) • Sobreiro (10% a 30%) • Sobreiro (30% a 50%) • Sobreiro + Eucalipto (>50%) • Sobreiro + Outras folhosas (10% a 30%) • Sobreiro + Pinheiro bravo (>50%) • Sobreiro + Pinheiro-manso (>50%) • Sobreiro + Pinheiro-manso (10% a 30%) • Sobreiro + Pinheiro-manso (30% a 50%)
Improdutivos: Terreno estéril do ponto de vista da existência de comunidades vegetais ou com capacidade de crescimento muito limitada, com grau de coberto vegetal inferior a 10 %, quer em resultado de limitações naturais, quer em resultado de ações antropogénicas.	
• Zonas de construção • Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações inertes a céu aberto ativas • Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações inertes a céu aberto abandonadas Aterros para resíduos sólidos urbanos	• Entulheiras e sucateiras • Solos sem cobertura vegetal • Afloramentos rochosos • Zonas pedregosas
Incultos: Corresponde no IFN a "Matos e Pastagens" Terreno onde se verifica a ocorrência de vegetação espontânea composta por matos (por ex.:urzes, silvas, giestais, tojos) ou por formações arbustivas (ex.: carrascais, ou medronhais espontâneos) com mais de 25% de coberto e altura superior a 50 cm. As árvores eventualmente presentes têm sempre um grau de coberto inferior a 10%, podendo estar dispersas, constituindo bosquetes ou alinhamentos.	
• Azinheira (<10%) • Azinheira + Pinheiro manso (< 10%) • Eucalipto (<10%) • Estevais e sargaçais • Matagais mistos mediterrânicos • Outras zonas agroflorestais abandonadas Olivais abandonados	• Pinheiro-manso (<10%) • Pinheiro-manso + Sobreiro (<10%) • Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisoteio • Sobreiro (<10%) • Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%) • Tojais

***Quadro 7** - Matriz de correspondência entre a legenda CLC5 (CIMAC) e o Inventário Florestal Nacional*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

4.1. OCUPAÇÃO DO SOLO

De acordo com os dados do Quadro 7 e da Figura 11, verifica-se que a superfície agrícola ocupa cerca de 54,15% do território do concelho, sendo este é o tipo de ocupação predominante em 7 das atuais doze freguesias do concelho, nomeadamente **União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde**, **Canaviais**, **União das Freguesias da Horta das Figueiras e Malagueira**, **Nossa Senhora de Machede**, **Freguesia de N. Sr.ª da Graça do Divor, União das Freguesias de S. Manços e São Vicente do Pigeiro** e **S. Miguel de Machede**.

OCUPAÇÃO DO SOLO / FREGUESIA	Áreas sociais (Ha)	Agricultura (Ha)	Floresta (Ha)	Incultos (Ha)	Improdutivos (Ha)	Superfícies Aquáticas (Ha)
União das Freguesias de Évora	**113,15**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
União das Freguesias do Bacelo e Sr.ª da Saúde	418,78	**3364,56**	776,16	41,93	19,11	29,93
União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	827,71	**3778,72**	1590,07	78,80	104,33	63,10
Freguesia de Canaviais	105,77	**1270,95**	461,47	89,65	1,45	11,93
Freguesia de N. Sr.ª da Graça do Divor	84,42	**5005,51**	3245,68	56,06	0,00	21,87
Freguesia de S. Miguel de Machede	41,93	**4842,83**	3022,43	111,60	0,00	133,67
Freguesia de N. S.ª de Machede	100,24	**12258,10**	5503,85	135,14	76,40	445,19
União das Freguesias de N. Sr.ª da Tourega e N. Sr.ª de Guadalupe	169,87	12582,15	**12837,48**	302,02	48,57	394,10
Freguesia de S. Bento do Mato	148,78	2068,35	**4384,68**	40,26	0,00	13,34
União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	131,55	**13580,52**	4612,02	585,84	7,50	405,74
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sr.ª da Boa-Fé	44,53	1242,77	**6072,71**	122,81	0,77	54,66
Freguesia da Torre de Coelheiros	101,39	10726,98	**11454,54**	160,40	1,07	179,54
TOTAL (Ha)	2 288,13	70 721,43	53 961,09	1 724,49	154,88	1 753,07
TOTAL (%)	1,75%	54,15%	41,32%	1,32%	0,12%	1,34%

***Quadro 8** - Uso e ocupação do solo do Município de Évora*

A área florestal ocupa a segunda maior área, com 41,32%, sendo predominante na **União das Freguesias de N. Sr.ª da Tourega e N. Sr. ª de Guadalupe**, **São Bento do Mato**, **União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé** e **Torre de Coelheiros**.

A União das Freguesias de Évora é exclusivamente ocupada por área social.

A **União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde** e **União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras** e apesar de dominadas pela ocupação agrícola, possuem uma área social significativa, uma vez que abrangem espaço urbano, integrante da cidade de Évora e alguns bairros periféricos, apresentando ainda uma significativa ocupação habitacional periurbana dispersa associada às pequenas propriedades aí existentes.

As restantes freguesias do concelho apresentam um caráter essencialmente rural associado à ocupação agrícola ou florestal e com reduzida área social.

O concelho possui ainda 1 753,07ha ocupados por superfícies aquáticas que correspondem a linhas de água, inúmeras albufeiras e açudes de onde se destacam as albufeiras do Monte Novo, do Alqueva e do Torres, localizados na bacia hidrográfica do Guadiana, nas freguesias de Nossa Senhora de Machede, S. Vicente do Pigeiro e Torre de Coelheiros e a albufeira da Tourega na bacia do Sado, freguesia de Nossa Senhora da Tourega.

As áreas improdutivas representam 0,12% da área total do concelho e correspondem sobretudo à pedreira do Monte das Flores e ETAR, localizadas na União das Freguesias da Horta das Figueiras e Malagueira.

Os incultos representam 1,32% e ocupam áreas nas freguesias de **Nossa Senhora de Machede**, **União das Freguesias de Nossa Senhora de Tourega** e **Nossa Senhora de Guadalupe**, **União das Freguesias de São Manços e S. Vicente do Pigeiro**.

No que se refere à DFCI, o concelho de Évora apresenta um mosaico paisagístico que alterna espaços florestais, dominados por quercíneas, extensas áreas agrícolas e espaços agroflorestais, que compartimentam e estruturam o território, criando descontinuidades que favorecem a prevenção e combate de incêndios.

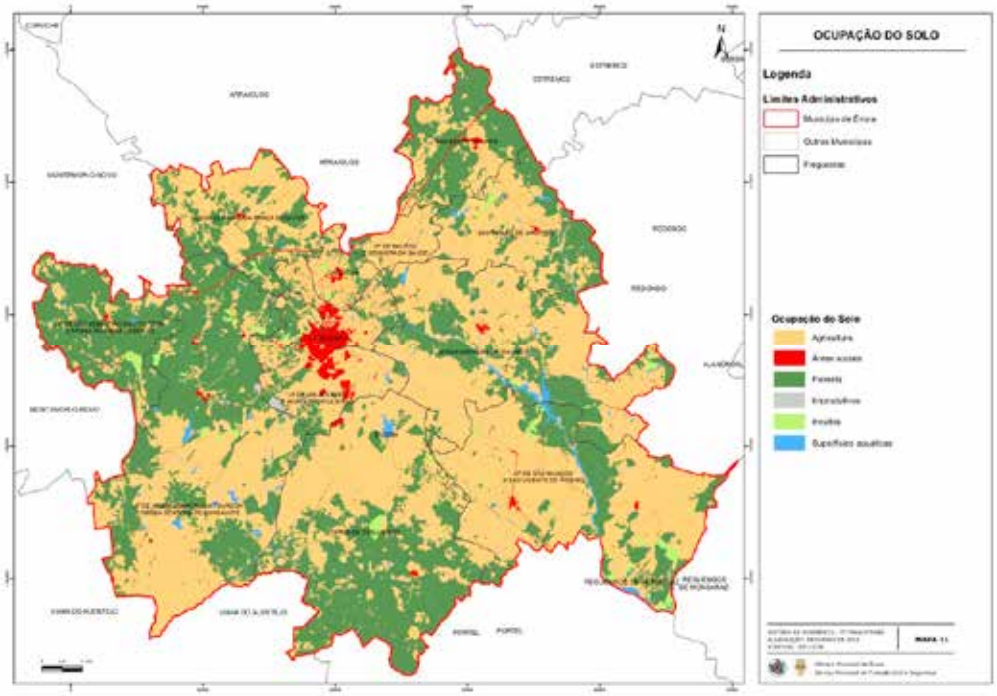

***Figura 11** - Ocupação do solo*

4.2. POVOAMENTOS FLORESTAIS

A ocupação florestal do concelho de Évora é caracterizada pela predominância de povoamentos dominados por Quercíneas designadamente, Azinheiras (44,66%), Sobreiros (23,28%) e mistos (25,29%). São sobretudo povoamentos agro- florestais que apresentam um sub-coberto associado a pastagens, culturas arvenses e, por vezes, matos representantes das primeiras etapas da sucessão ecológica.

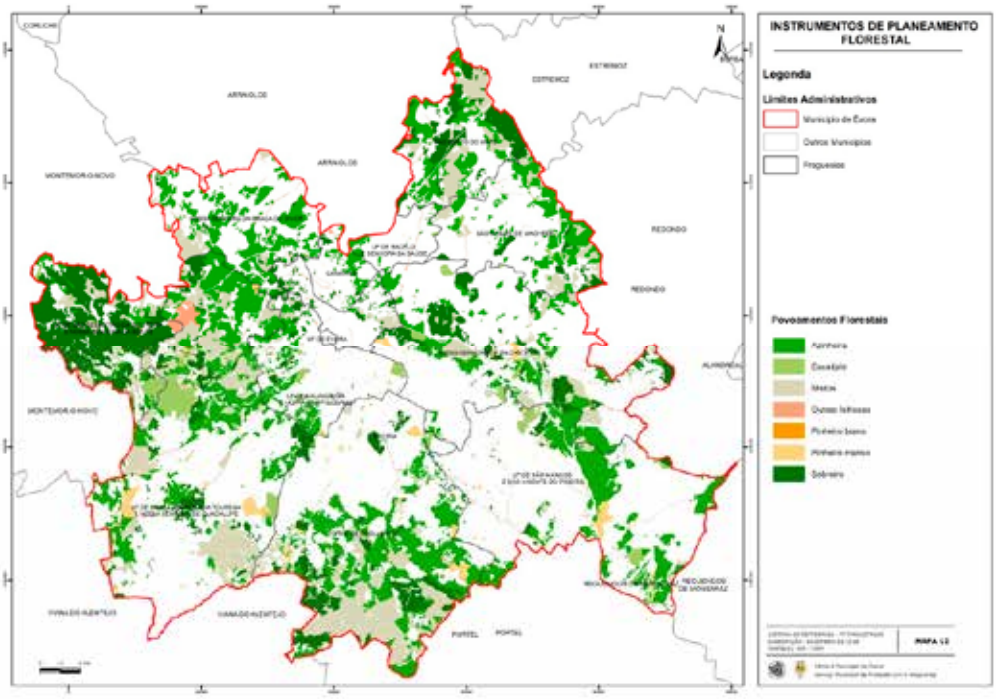

***Figura 12** - Povoamentos Florestais*

O 4º povoamento florestal com maior área de ocupação é o eucaliptal com 2 078,92 ha distribuídos pelas freguesias de Nossa Senhora de Machede (261,92ha), União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe (876,99ha), União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro (333,85 ha), União das Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé (253,51ha)

Os povoamentos de Pinheiro manso (2,23%) ocupam a maior área das freguesias de Torre de Coelheiros (297,46ha), União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro (270,04 ha) e União das Freguesias Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe (422,40 ha).

As áreas identificadas com "outras folhosas", correspondem a formações ripícolas que se desenvolvem sobretudo nas margens das linhas de água e outras superfícies aquáticas do concelho.

OCUPAÇÃO DO SOLO / FREGUESIA	Azinheira (Ha)	Sobreiro (Ha)	Mistos (Ha)	Eucalipto (Ha)	Pinheiro Manso (Ha)	Pinheiro Bravo (Ha)	Outras Folhosas (Ha)
União das Freguesias de Évora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
União das Freguesias do Bacelo e Sr.ª da Saúde	**281,34**	237,43	197,54	13,31	1,81	0,00	44,74
União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	**960,76**	260,37	124,40	187,79	36,84	0,00	19,91
Freguesia de Canaviais	**350,91**	74,56	3,98	1,41	2,27	0,00	28,34
Freguesia de N. Sr.ª da Graça do Divor	**2.423,00**	207,23	541,46	11,06	0,13	0,00	62,79
Freguesia de S. Miguel de Machede	**1.767,78**	408,22	744,98	59,13		0,00	42,34
Freguesia de N. S.ª de Machede	**2.185,27**	1.693,53	1.130,15	**261,92**	146,47	0,00	86,51
União das Freguesias de N. Sr.ª da Tourega e N. Sr.ª de Guadalupe	**5.475,76**	1.421,20	4.165,76	**876,99**	422,40	5,89	469,48
Freguesia de S. Bento do Mato	1.585,06	1.479,02	1.261,94	2,33	6,79	0,00	49,53
União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	**3.316,72**	241,10	303,58	**333,85**	270,04	0,00	146,74
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sr.ª da Boa-Fé	576,95	**4.269,45**	855,19	**253,51**	0,00	2,30	115,31
Freguesia da Torre de Coelheiros	**4.769,25**	2.056,12	4.085,05	77,61	297,46	0,00	168,45
TOTAL (Ha)	23.692,79	12.348,23	13.414,03	2.078,92	1.184,22	8,19	1.234,24
TOTAL (%)	44,66%	23,28%	25,29%	3,92%	2,23%	0,02%	2,33%

***Quadro 9** - Ocupação florestal do Município de Évora*

Em termos de DFCI, destacam-se as manchas de Eucaliptal e Pinhal, assim como, os povoamentos de qualquer espécie com desenvolvimento de matos no sub-coberto. Devido à sua elevada inflamabilidade é importante a existência de faixas de descontinuidade nestes povoamentos, assim como a aplicação de técnicas de gestão seletiva de matos privilegiando espécies menos combustíveis, como por exemplo, *Arbutos unedo*, *Viburnum tinus* em detrimento do género *Cistus sp*.

4.3. ÁREAS PROTEGIDAS, REDE NATURA 2000 (SIC + ZPE) E REGIME FLORESTAL

O Sítio de Importância Comunitária de Monfurado, com uma área total de 23.946 hectares, abrange os Municípios de Montemor-o-Novo e Évora, estendendo-se entre altitudes de cerca dos 150 metros até aos 420 metros, numa região tipicamente mediterrânica.

Trata-se de uma área dominada por importantes montados de sobro e azinho, bastante bem conservados, cuja importância é realçada pela situação geográfica à escala nacional e pelas diversas influências climáticas que esta zona sofre. Aqui, podem-se encontrar resquícios de carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*) e carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), que assinalam o limite sul da sua distribuição em Portugal continental. Assinala-se ainda a existência de espinhais de *Calicotome villosa*, espécie exclusiva da região de Évora em território nacional (Plano de Intervenção em Espaço Rural Sítio de Monfurado, 2011).

Para além das formações vegetais mencionadas, o Sítio de Monfurado apresenta uma elevada diversidade de habitats naturais e semi-naturais, tendo sido identificados 21 habitats naturais da Directiva Habitats, 3 dos quais prioritários. Citam-se ainda, pela sua elevada importância ecológica, os amiais (*Scrophulario-Alnetum glutinosae*), freixias (*Ficario-Fraxinetum angustifoliae*) e salgueirais (*Salix atrocinerea, S. salvifolia*) dispersos ao longo das linhas de água, as zonas de sub-bosque pela diversidade em arbustos esclerófitos que apresentam, tais como, o medronheiro (*Arbutus unedo*), o folhado (*Viburnum tinus*), a murta (*Myrtus communis*), a trepadeira (*Smilax aspera*), a madressilva (*Lonicera implexa*) e as herbáceas umbrófilas. Também os carrascais (*Quercus coccifera*), os matagais de carvalhiça (*Quercus lusitanica*), as giestas (*Cytisetea scopario-striati)*, os sargaçais (*Cistus salvifolius, C. crispus, C. psilosepalus Lavandula luisieri, Genista triacanthus*), os silvados, e a grande diversidade de herbáceas, conferem ao Sítio valores naturais únicos (PIERSM, 2011).

Ao nível da fauna, o Sito de Monfurado apresenta uma elevada riqueza e importância faunística, com 301 espécies inventariadas: 39 mamíferos, 101 aves, 11 répteis, 12 anfíbios, 9 peixes, 70 carabídeos, 40 lepidópteros e 19 insetos aquáticos. É considerada uma zona de grande importância para a conservação de diversas espécies de morcegos, não só em termos de reprodução mas também de hibernação. De entre as espécies de morcegos, referem-se pela sua importância o morcego-rato-grande (*Myotis myotis*), o morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersii*), o morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*), o morcego-de-ferradura-grande (*Rhinolophus ferrumequinum*), o morcego-de-ferradura-

pequeno (*Rhinolophus hipposideros*) e morcego-de-ferradura-mourisco (*Rhinolophus mehelyi*), encontrando nos montados a sua zona preferencial de alimentação (PIERSM, 2008).

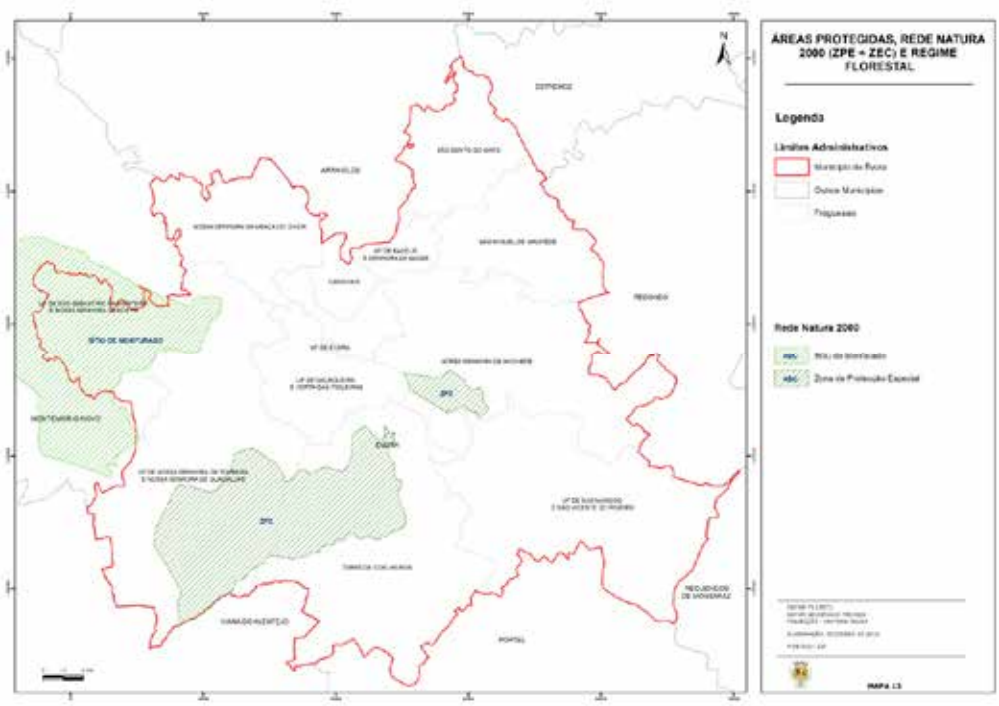

Figura 13 - *Áreas protegidas, Rede Natura 2000 (SIC + ZPE)*

Ainda inserido da Rede Natura 2000, o Município de Évora apresenta outra área, classificada em 2008 através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de fevereiro, como Zona de Proteção Especial de Évora (ZPE- Évora), que representa 11,91% da área do Município.

A ZPE de Évora é constituída por duas áreas ZPE Évora Norte e ZPE Évora Sul, de 13 521,09 ha e 1 186,32 ha respetivamente. Trata-se de áreas essencialmente agrícolas, onde predomina o cultivo de cereais em regime extensivo e também algum regadio. As pastagens são aproveitadas para a pecuária de bovinos ou ovinos. Ocorrem, também, pequenos olivais e vinhas. Os montados de sobro e azinho são de densidade variável. Esta área alberga uma comunidade variada de aves estepárias que, para além da abetarda (*Otis tarda*), o sisão (*Tetrax tetrax*) e o francelho (*Falco naumanni*) inclui ainda o cortiçol-de barriga-preta (*Pterocles orientalis)*, o tartaranhão-caçador (*Circus pygargus)*, o alcaravão (*Burhinus oedicnemus)*, a perdiz-do-mar (*Glareola pratincola)*, a calhandra (*Melanocorypha calandra)* e o rolieiro (*Coracias garrulus)*. Destaca-se ainda por ser uma das quatro áreas de invernada do

grou (*Grus grus)* no nosso país. Esta área, é ainda relevante, como assentamento de aves de rapina de grande porte como a águia-imperial (*Aquila adalberti)*, a águia-real (*Aquila chrysaetos)* e a águia de Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*).

A área do concelho classificada no âmbito da Rede Natura 2000 (Figura 13) corresponde a cerca de 22 387,3 hectares, distribuídos pela União das freguesias de São Sebastião da Giesteira e Nossa Senhora da Boa-Fé, União das freguesias de Nossa Senhora de Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, Torre de Coelheiros e Nossa Senhora de Machede.

São em termos de defesa da floresta contra incêndios são espaços prioritários, designadamente o Sítio Monfurado, onde a perigosidade e o risco de incêndio são mais elevados.

4.4. INSTRUMENTOS DE GESTÃO FLORESTAL

Os instrumentos de gestão florestal (IGF) são ferramentas dinâmicas de apoio ao planeamento, que garantem uma base de trabalho fundamentada na realidade da região em causa, em consonância com a legislação em vigor. Assumindo um papel importante na mitigação dos incêndios, estes instrumentos promovem uma eficaz cooperação entre entidades e disponibilização de meios e recursos essenciais na DFCI.

Para além destes, os instrumentos de planeamento vigentes no Município de Évora, com implicações ao nível da gestão florestal correspondem ao Plano Diretor Municipal de Évora, Plano de Intervenção em Espaço Rural – Sítio Monfurado e aos Planos de Ordenamento de Albufeira do Monte Novo e de Alqueva Pedrogão, uma vez que, refletem as orientações estratégicas de nível nacional, regional e comunitário em termos de gestão florestal.

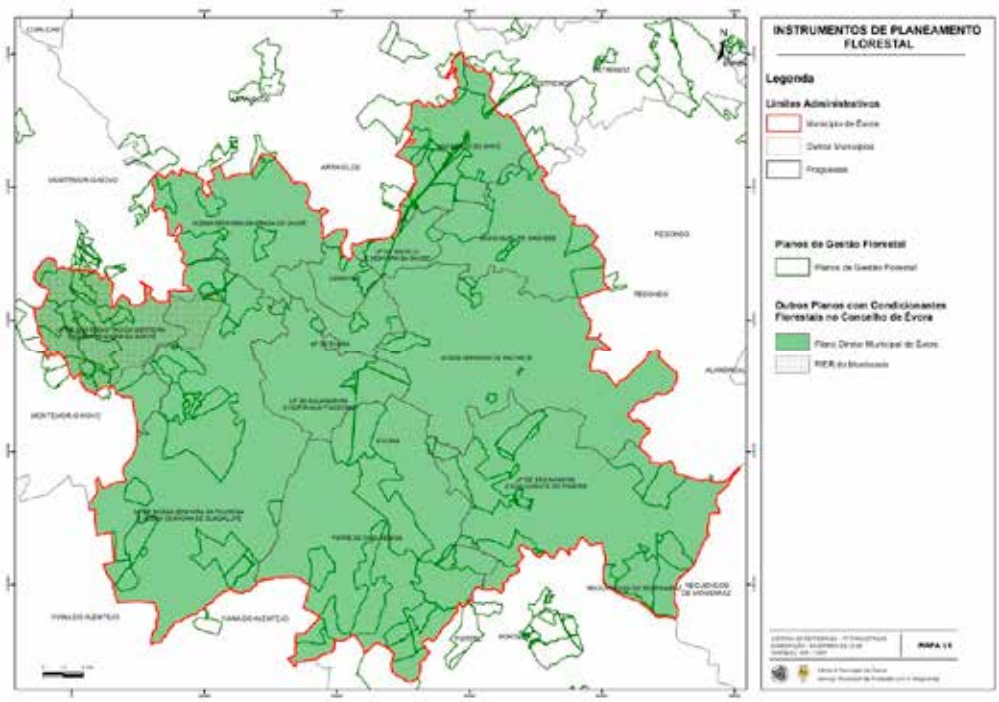

***Figura 14** - Instrumentos de planeamento florestal legalmente aprovados*

4.5. EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO, ZONAS DE CAÇA E PESCA

As zonas de caça e pesca (Figura 15) contribuem de forma positiva e negativa para o risco de incêndio, uma vez que por um lado são territórios onde a presença constante de guardas de caça ou outros agentes gestores dos territórios, permite a deteção de incêndios em fase inicial, por outro, são territórios onde o aumento do número de utilizadores eleva só por si o risco de incêndio.

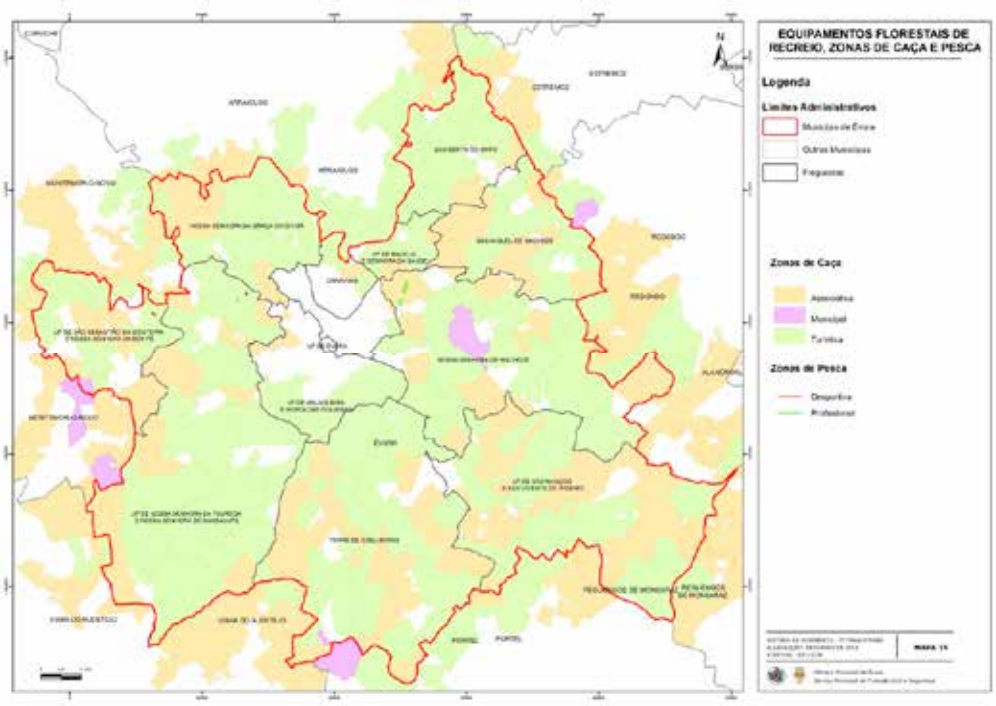

***Figura 15** - Equipamentos florestais de recreio, zonas de caça e pesca*

5. ANÁLISE DO HISTÓRICO E CAUSALIDADE DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

5.1. ÁREA ARDIDA E N.º DE OCORRÊNCIAS

5.1.1. DISTRIBUIÇÃO ANUAL

Os anos mais críticos em termos de área ardida (>100 ha) foram por ordem decrescente, 2017, 2010, 2013, 2015, 2016 e 2014. Os restantes anos apresentam áreas ardidas inferiores a 100ha, distribuídas por todas as freguesias do concelho. A Figura 16 corresponde à representação geográfica desta realidade no concelho de Évora ao longo do período 2008-2017.

Os maiores incêndios estão diretamente relacionados com o clima, uma vez que, estes foram anos com verões muito quentes e secos. O ano de 2017, marcado pela ocorrência dos fogos florestais mais destrutivos até agora registados em Portugal, foi o 2º ano mais quente desde 1931. A conjugação de valores de precipitação inferiores ao normal e de temperatura muito acima do normal, em particular da temperatura máxima, colocaram a maior parte do país em situação de seca severa de abril a dezembro.

Nos anos 2008, 2010 e 2012 registaram o maior número de ocorrências e os anos 2016, 2014, 2013 e 2011 os menores.

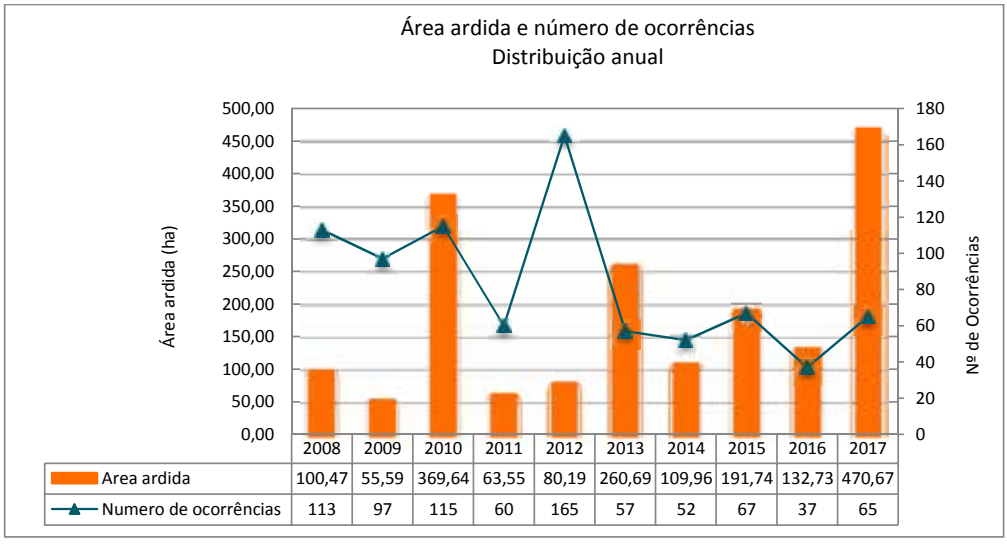

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Area ardida	100,47	55,59	369,64	63,55	80,19	260,69	109,96	191,74	132,73	470,67
Numero de ocorrências	113	97	115	60	165	57	52	67	37	65

***Gráfico 7** - Distribuição anual da área ardida e do número de ocorrências para o período 2008-2017*

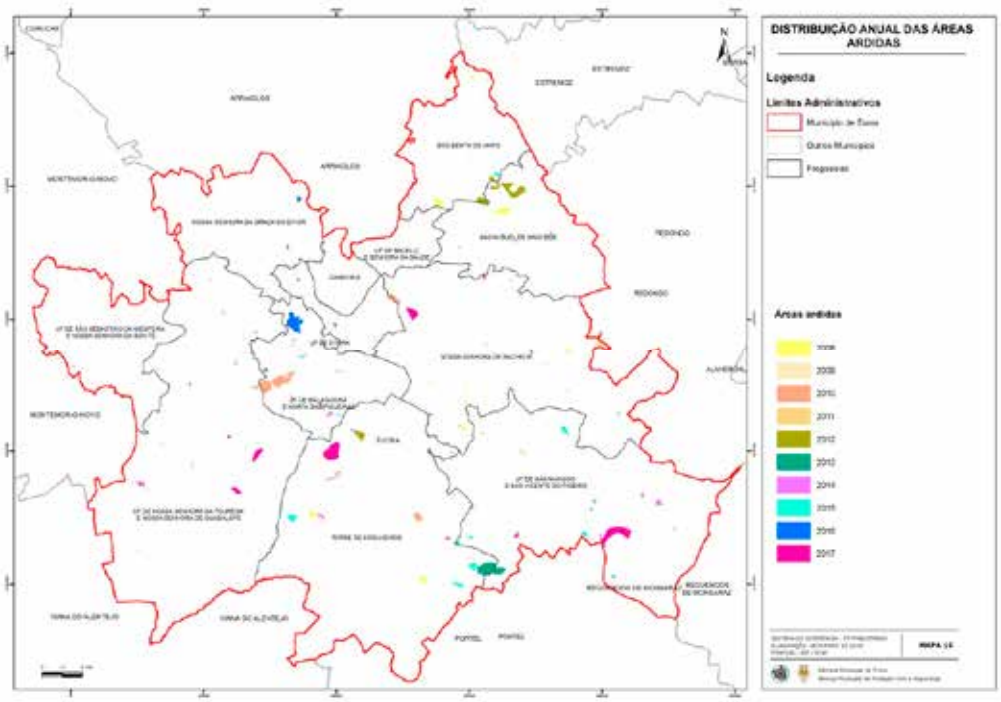

***Figura 16** - Distribuição anual das áreas ardidas entre 2008 e 2017*

Relativamente à distribuição da área ardida pelas freguesias do concelho (Gráfico 6), verifica-se que, em média, para o quinquénio 2013-2017, a **maior área** ardida regista-se na **freguesia Torre de Coelheiros** seguida da União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro e União das Freguesias da Horta da Figueiras e Malagueira.

Para o mesmo período de tempo considerado, o maior número de ocorrências, verifica-se, em média, na União das Freguesias da Horta da Figueiras e Malagueira e na União das Freguesias do Bacelo e Sr.ª da Saúde,

Durante o ano de 2017 ocorreram menos incêndios contudo, a área ardida nesse ano, superou, em quase todas as freguesias do concelho, a média do quinquénio.

O Gráfico 7 permite avaliar para o período 2013-2017, a média de área ardida por cada 100 ha de espaço florestal, verificando-se que a União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde possui em média o maior número de ocorrências, por cada 100ha de floresta, seguida da União das freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras. Em média, esta também é a freguesia com maior área ardida por cada 100ha de espaço florestal. Estas tendências também se verificaram no ano de 2017.

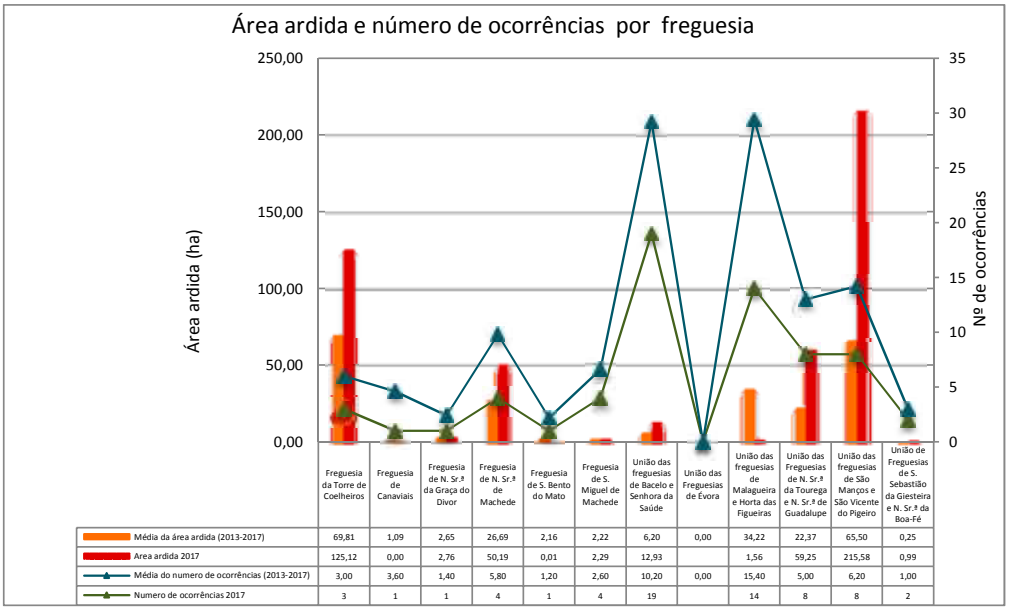

***Gráfico 8** - Distribuição anuais da área ardida e do número de ocorrências em 2017 e média do quinquénio 2013-2017, por freguesia*

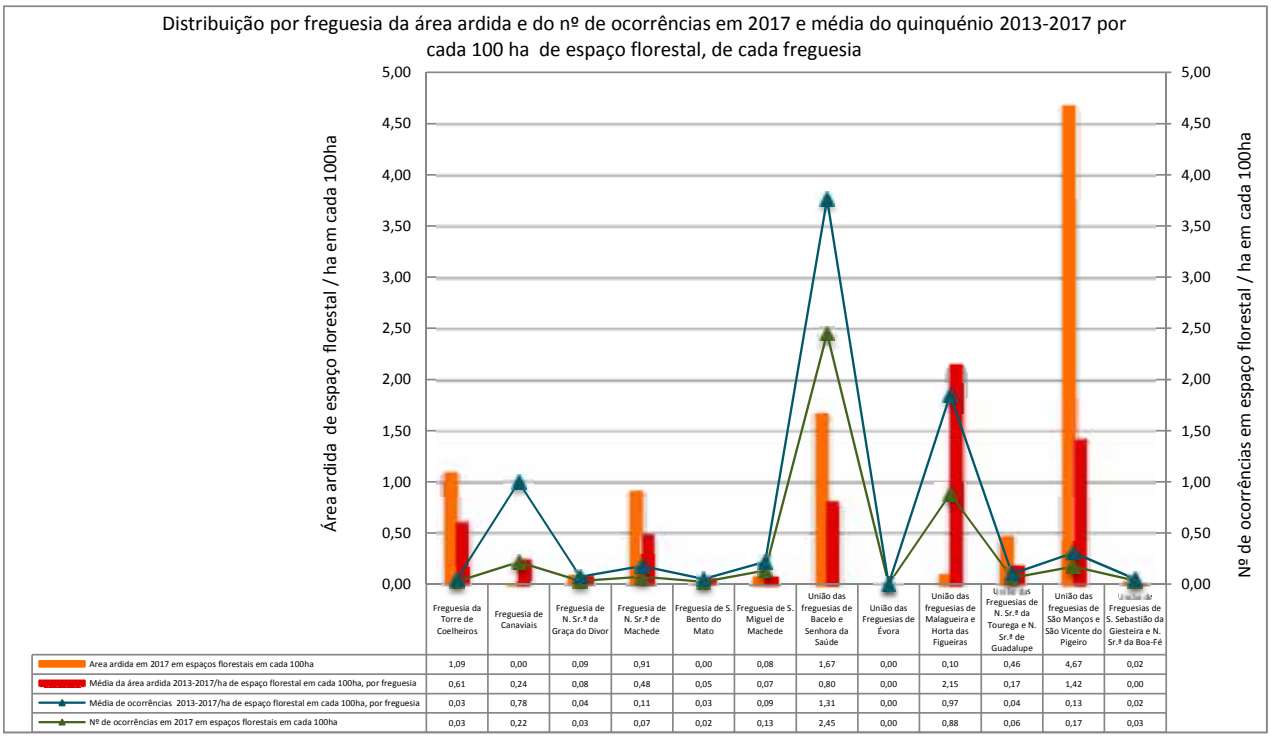

***Gráfico 9** - Distribuição da área ardida e número de ocorrências em 2017 e média do quinquénio 2013-2017 por espaços florestais em cada 100ha, por freguesia*

5.1.2. DISTRIBUIÇÃO MENSAL

Da análise dos dados apresentados no Gráfico 8, da distribuição média mensal da área ardida e do número de ocorrências para o período 2008-2017, verifica-se que os meses de junho, julho e agosto são mais críticos relativamente a área ardida e número de ocorrências. O mês de junho destaca-se pela maior média mensal de superfície ardida (79,59ha) e pela maior área ardida no ano 2017, que atingiu, no concelho de Évora, 395,13ha.

O mês de julho, com a segunda maior média de área ardida para o mesmo período, continua a ser o mês onde em média se registam mais ocorrências.

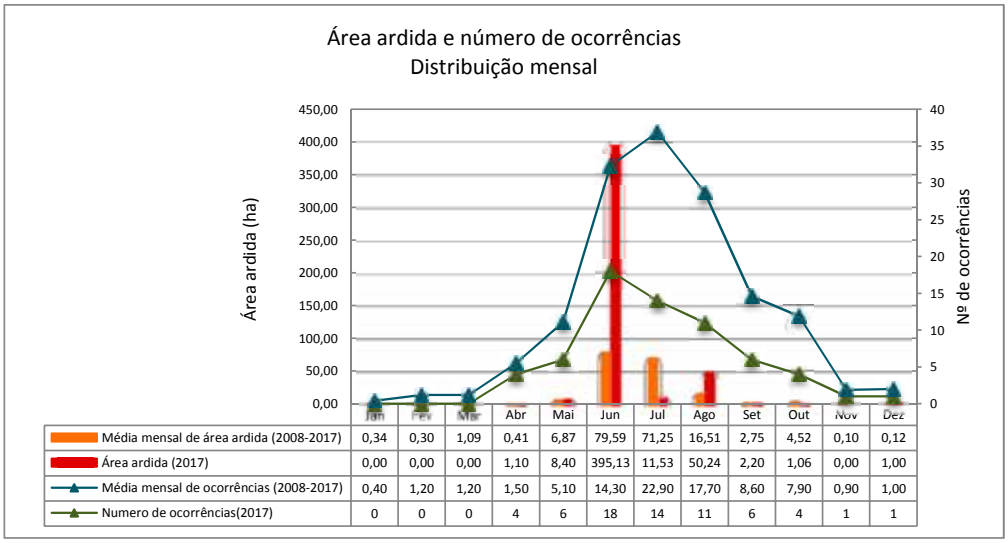

***Gráfico 10** - Distribuição mensal da área ardida e do número de ocorrências do ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017.*

5.1.3. DISTRIBUIÇÃO SEMANAL

Relativamente à distribuição semanal, o Gráfico 9 ilustra a distribuição da área ardida e número de ocorrências pelos dias da semana.

Constata-se que a média de ocorrências para o período 2008-2017 é relativamente constante entre os dias da semana, variando entre 10,80 ocorrências à segunda-feira e 14,20 à sexta-feira. O ano de 2017 apresenta maior número de ocorrências à segunda-feira (13) e menor à quarta-feira (6).

A área ardida apresenta os valores médios mais elevados à segunda-feira(71,73ha), seguida de domingo (52,77ha) e a quarta-feira (42,17ha).

No ano de 2017, o fim de semana superou a média de área ardida para o período de referência, atingindo 213,97ha no domingo e 180,27ha no sábado.

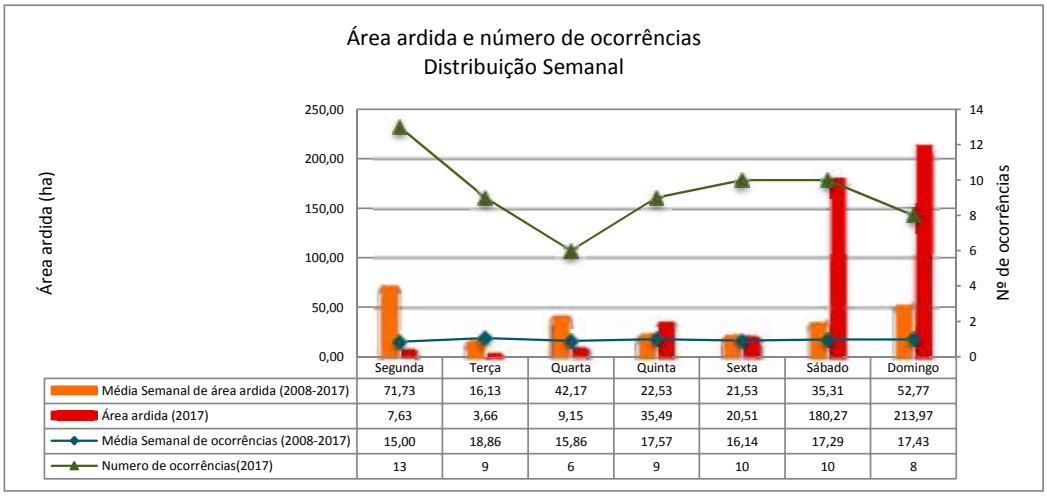

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Média Semanal de área ardida (2008-2017)	71,73	16,13	42,17	22,53	21,53	35,31	52,77
Área ardida (2017)	7,63	3,66	9,15	35,49	20,51	180,27	213,97
Média Semanal de ocorrências (2008-2017)	15,00	18,86	15,86	17,57	16,14	17,29	17,43
Numero de ocorrências(2017)	13	9	6	9	10	10	8

***Gráfico 11** - Distribuição semanal da área ardida e do número de ocorrências do ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017.*

5.1.4. DISTRIBUIÇÃO DIÁRIA

Pela análise do Gráfico 10, é possível constatar que ocorreram 5 dias críticos com mais de 100ha de área ardida acumulada por dia, entre 5 de junho e 18 de julho, correspondente a 765, 69ha, ou seja 42% do total da área ardida no período de referência .

Os dias com mais ocorrências acontecem entre 9 de julho e 25 de agosto e não correspondem às maiores superfícies de área ardida.

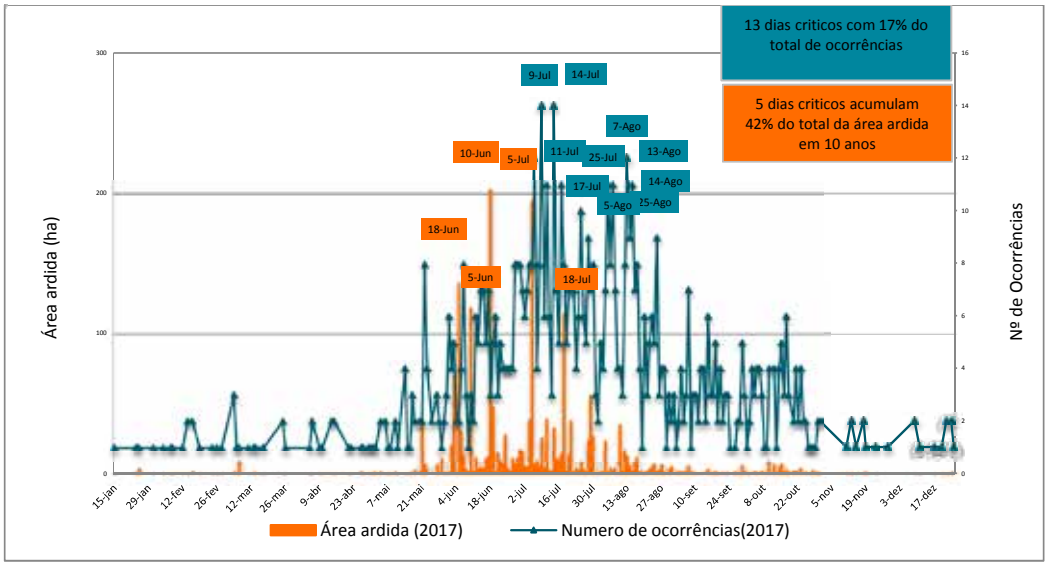

***Gráfico 12** - Distribuição dos valores diários acumulados da área ardida e número de ocorrências 2008-2017.*

5.1.5. DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA

Da análise do Gráfico 11, referente à distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências dos incêndios florestais para o período de 2008-2017 no município de Évora, é possível constatar que o período mais crítico em termos de número de ocorrências aumenta ao longo do dia, especialmente a partir das 10:00h, tendo um pico máximo entre as 15:00h e as 16:00h, com 90 ocorrências. A partir desta hora há uma tendência de decréscimo significativo do número de ocorrências.

Relativamente à área ardida, o Gráfico 11 demonstra uma tendência de subida a partir das 10:00h, sendo o período mais critico entre as 16:00 e as 17:00, onde se regista um pico de área ardida correspondente a um total acumulado de 367,54 ha. A partir desta hora a tendência é de decréscimo acentuado, registando-se valores baixos entre as 20:00h e as 10:00h da manhã.

Conclui-se que, regra geral, o maior número de ocorrências e a maior superfície de área ardida regista-se nas horas em que se conjugam elevadas temperaturas com baixos níveis de humidade relativa do ar, criando condições para a propagação do fogo e dificultando o seu combate.

Esta distribuição horária de área ardida e o número de ocorrências é um indicador relevante no planeamento dos horários e da constituição e operação de equipas de vigilância a atuar no terreno.

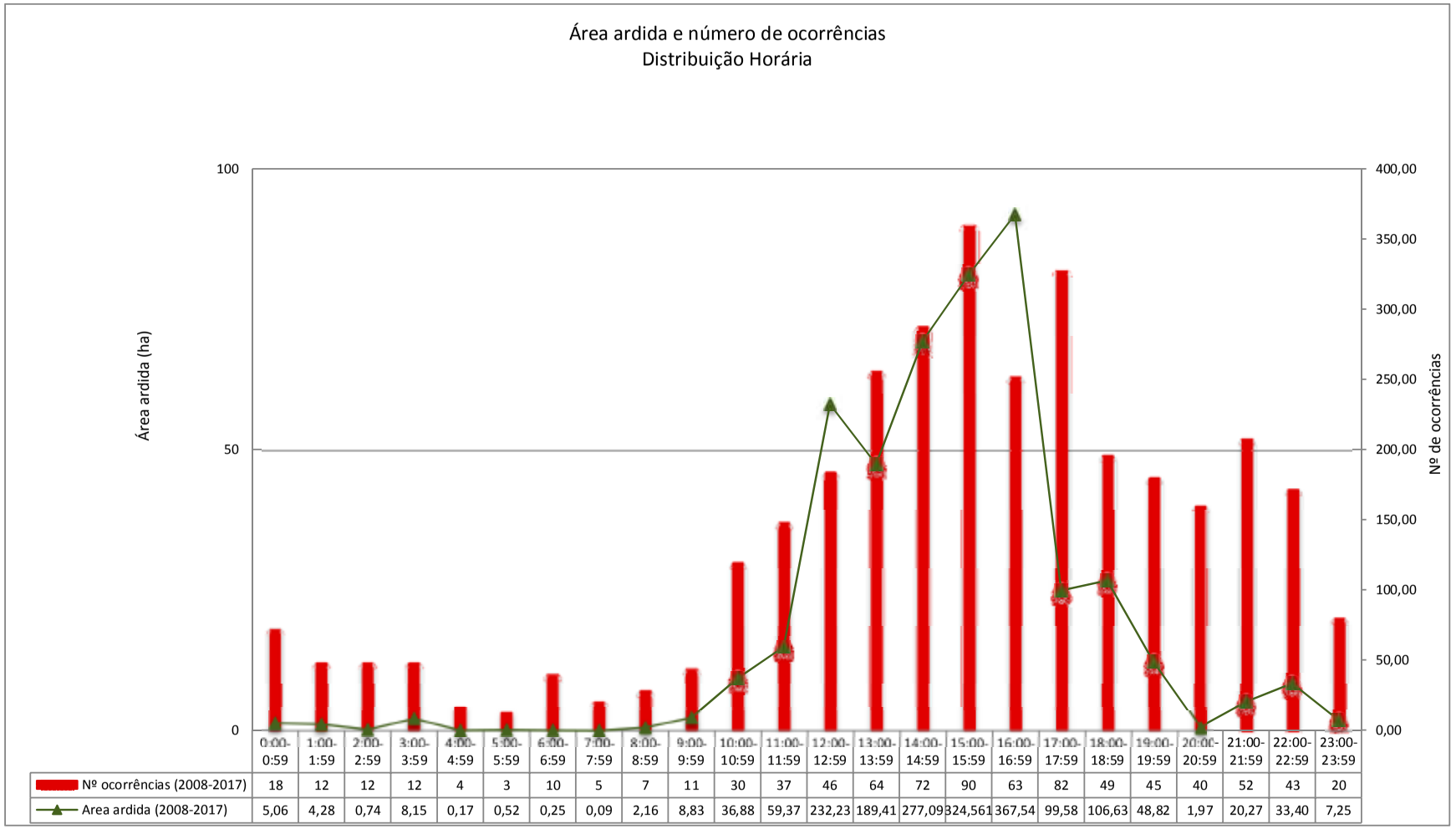

	0:00-0:59	1:00-1:59	2:00-2:59	3:00-3:59	4:00-4:59	5:00-5:59	6:00-6:59	7:00-7:59	8:00-8:59	9:00-9:59	10:00-10:59	11:00-11:59	12:00-12:59	13:00-13:59	14:00-14:59	15:00-15:59	16:00-16:59	17:00-17:59	18:00-18:59	19:00-19:59	20:00-20:59	21:00-21:59	22:00-22:59	23:00-23:59
Nº ocorrências (2008-2017)	18	12	12	12	4	3	10	5	7	11	30	37	46	64	72	90	63	82	49	45	40	52	43	20
Area ardida (2008-2017)	5,06	4,28	0,74	8,15	0,17	0,52	0,25	0,09	2,16	8,83	36,88	59,37	232,23	189,41	277,09	324,561	367,54	99,58	106,63	48,82	1,97	20,27	33,40	7,25

***Gráfico 13** - Distribuição horária dos valores da área ardida e do número de ocorrências para o período 2008-2017*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

5.2. ÁREA ARDIDA EM ESPAÇOS FLORESTAIS

O Gráfico 12 mostra que a distribuição anual da área ardida em espaços florestais (povoamento e mato) e agrícolas.

Verifica-se que a maior parte da área ardida no concelho foi em espaço agrícola, seguida dos povoamentos florestais e quase nula em matos ao longo do período em análise (2013-2017).

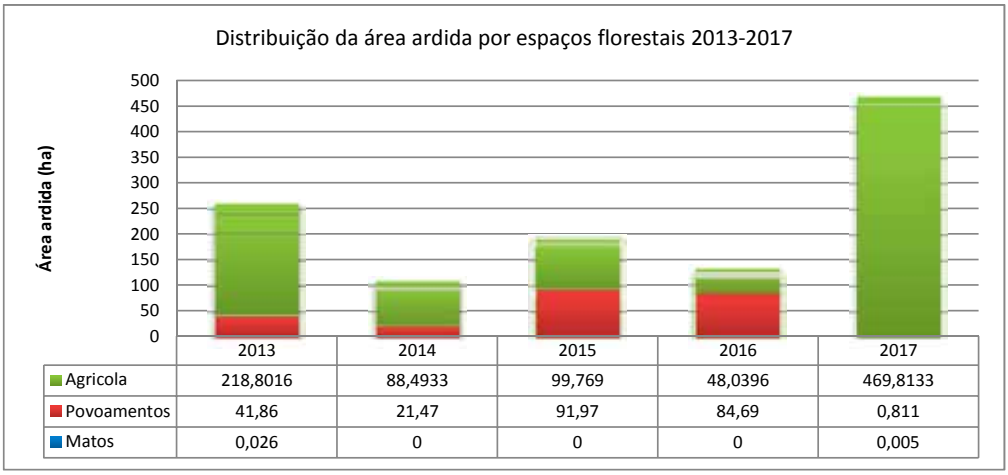

	2013	2014	2015	2016	2017
Agricola	218,8016	88,4933	99,769	48,0396	469,8133
Povoamentos	41,86	21,47	91,97	84,69	0,811
Matos	0,026	0	0	0	0,005

***Gráfico 14** - Distribuição anual da área ardida em espaços florestais para o período 2013-2017*

5.3. ÁREA ARDIDA E N.º DE OCORRÊNCIAS POR CLASSES DE EXTENSÃO

Da análise do Gráfico 13, que estabelece a relação entre a área ardida e o número de ocorrências por classe de extensão, verifica-se para o período 2013-2017 as área ardida inferiores a 1 ha, correspondem ao maior número de ocorrências (200) e a um total acumulado de 29,87ha. A classe de extensão de incêndios com maior área ardida corresponde aos incêndios maiores que 100ha, totalizando 558,70 ha com 4 ocorrências.

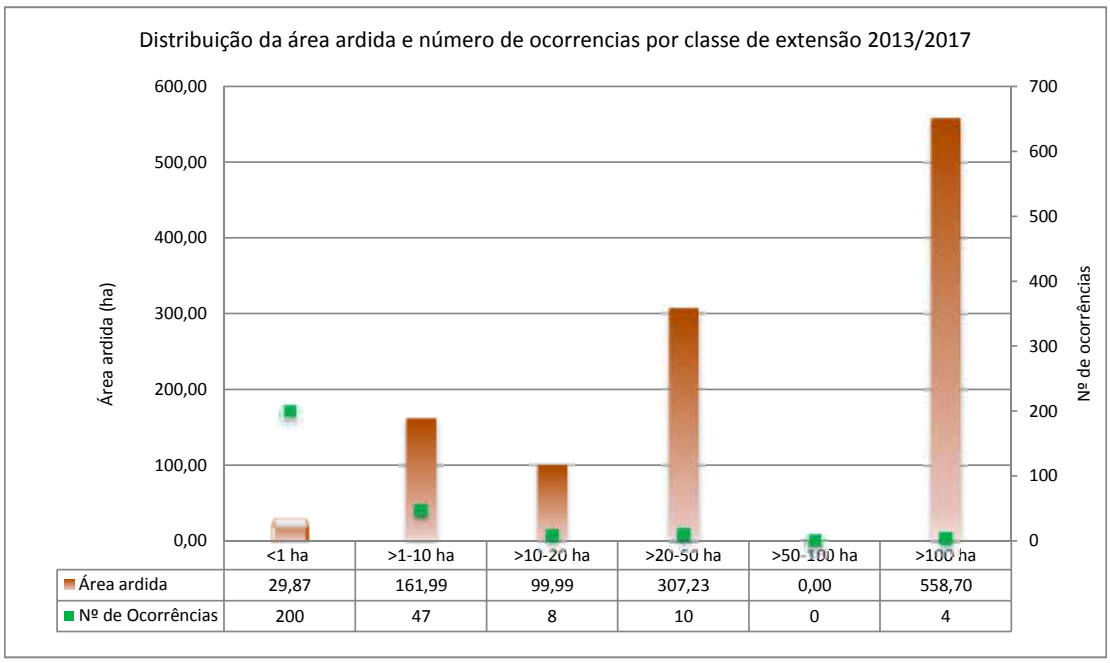

	<1 ha	>1-10 ha	>10-20 ha	>20-50 ha	>50-100 ha	>100 ha
Área ardida	29,87	161,99	99,99	307,23	0,00	558,70
Nº de Ocorrências	200	47	8	10	0	4

***Gráfico 15** - Distribuição da área ardida e número de ocorrências por classe de extensão para o período 2013-2017*

5.4. PONTOS PROVÁVEIS DE INÍCIO E CAUSAS

A identificação de um ponto de início e de causa de cada ocorrência representa uma importante informação na definição de medidas preventivas, nomeadamente a identificação de comportamentos de risco e público-alvo para campanhas de sensibilização.

As causas de incêndio encontram-se na sua maioria por apurar. De um total de 779 ocorrências, 397 não têm informação e 273 são atribuídas a causas indeterminadas. Os restantes incêndios com causas identificadas correspondem a 79 acidentais, 16 resultantes do uso de fogo, 11 intencionais e 3 de origem natural.

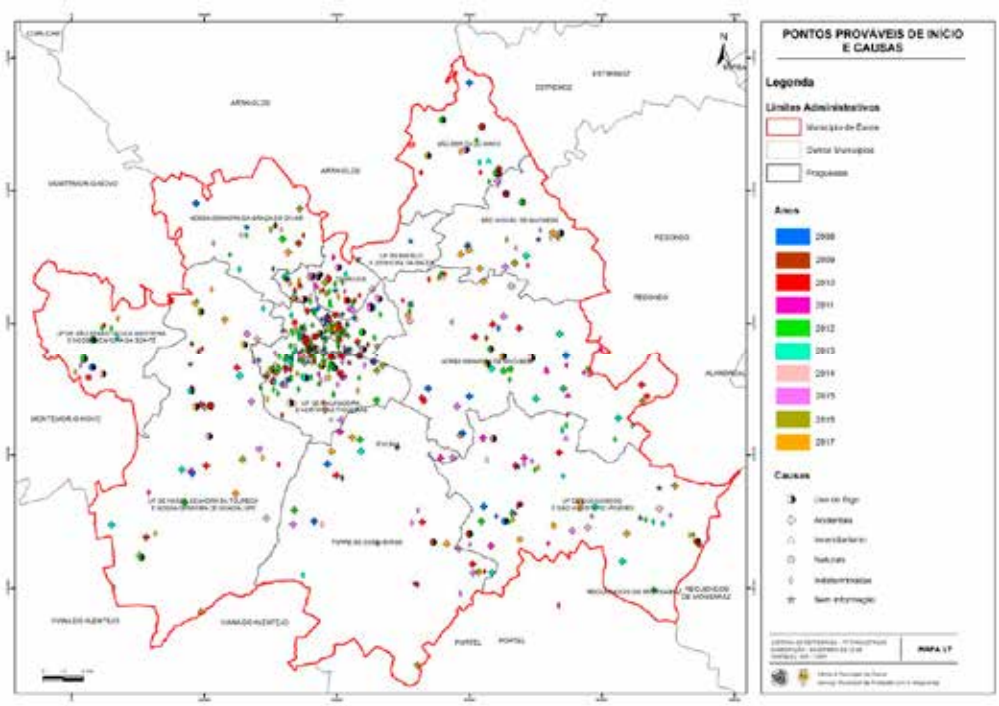

***Figura 17** - Distribuição dos pontos prováveis de início e causas entre 2008 e 2017*

Analisando a distribuição municipal dos incêndios com causas determinadas verifica-se que:

- Os incêndios associados ao uso do fogo distribuem-se pelas diferentes freguesias do concelho, com exceção de Torre de Coelheiros, N.ª Srª da Graça do Divor e União das Freguesias de Évora
- Os incêndios associados a causas acidentais não ocorreram na União das Freguesias de Évora, nem na União das Freguesias de S. Sebastião da Giesteira.

- As 9 ocorrências atribuídas a incendiarismo ocorreram nas freguesias de Canaviais, N.ª Srª de Machede, São Bento do Mato, União de Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde e União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras.
- A União das Freguesias de S. Manços e São Vicente do Pigeiro e Torre de Coelheiros tiveram ocorrências associadas a causas naturais.
- Não ocorreram incêndios atribuídos a causas estruturais no território do concelho.

Freguesia	Causas	Nº de ocorrências
Freguesia da Torre de Coelheiros	USO DO FOGO	0
	ACIDENTAIS	20
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	0
	NATURAIS	1
	INDETERMINADAS	13
	SEM INFORMAÇÃO	5
	SUB-TOTAL	**39**
Freguesia de Canaviais	USO DO FOGO	6
	ACIDENTAIS	6
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	1
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	35
	SEM INFORMAÇÃO	11
	SUB-TOTAL	**59**
Freguesia de N. Sr.ª da Graça do Divor	USO DO FOGO	0
	ACIDENTAIS	5
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	0
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	8
	SEM INFORMAÇÃO	3
	SUB-TOTAL	**16**
Freguesia de N. Sr.ª de Machede	USO DO FOGO	4
	ACIDENTAIS	24
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	4
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	32
	SEM INFORMAÇÃO	3
	SUB-TOTAL	**67**
Freguesia de S. Bento do Mato	USO DO FOGO	6
	ACIDENTAIS	3
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	1
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	8
	SEM INFORMAÇÃO	1
	SUB-TOTAL	**19**

Freguesia	Causas	Nº de ocorrências
Freguesia de S. Miguel de Machede	USO DO FOGO	2
	ACIDENTAIS	10
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	0
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	7
	SEM INFORMAÇÃO	2
	SUB-TOTAL	**21**
União das freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde	USO DO FOGO	10
	ACIDENTAIS	4
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	1
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	86
	SEM INFORMAÇÃO	67
	SUB-TOTAL	**168**
União das Freguesias de Évora	USO DO FOGO	0
	ACIDENTAIS	0
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	0
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	1
	SEM INFORMAÇÃO	1
	SUB-TOTAL	**2**
União das freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras	USO DO FOGO	11
	ACIDENTAIS	13
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	1
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	171
	SEM INFORMAÇÃO	111
	SUB-TOTAL	**307**
União das Freguesias de N. Sr.ª da Tourega e N. Sr.ª de Guadalupe	USO DO FOGO	6
	ACIDENTAIS	22
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	0
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	14
	SEM INFORMAÇÃO	3
	SUB-TOTAL	**45**
União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro	USO DO FOGO	6
	ACIDENTAIS	20
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	1
	NATURAIS	3
	INDETERMINADAS	29
	SEM INFORMAÇÃO	8
	SUB-TOTAL	**67**
União de Freguesias de S. Sebastião da Giesteira e N. Sr.ª da Boa-Fé	USO DO FOGO	4
	ACIDENTAIS	0
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	0
	NATURAIS	0
	INDETERMINADAS	9
	SEM INFORMAÇÃO	1
	SUB-TOTAL	**14**
CONCELHO	USO DO FOGO	55
	ACIDENTAIS	127
	ESTRUTURAIS	0
	INCENDIARISMO	9
	NATURAIS	4
	INDETERMINADAS	413
	SEM INFORMAÇÃO	219
	TOTAL	**827**

***Quadro 10** - Numero total de ocorrências e causas por freguesia para o período 2008-2017*

5.5. FONTES DE ALERTA

Analisando a distribuição do número de ocorrências por fonte de alerta apresentada no Gráfico 14 verifica-se que, a grande maioria foi registada por populares, correspondente a 48% do total, seguida por outras fontes com 37%, o número de emergência para a proteção da floresta contra incêndios, o 117, com 13% e por fim os postos de vigia com 2%.

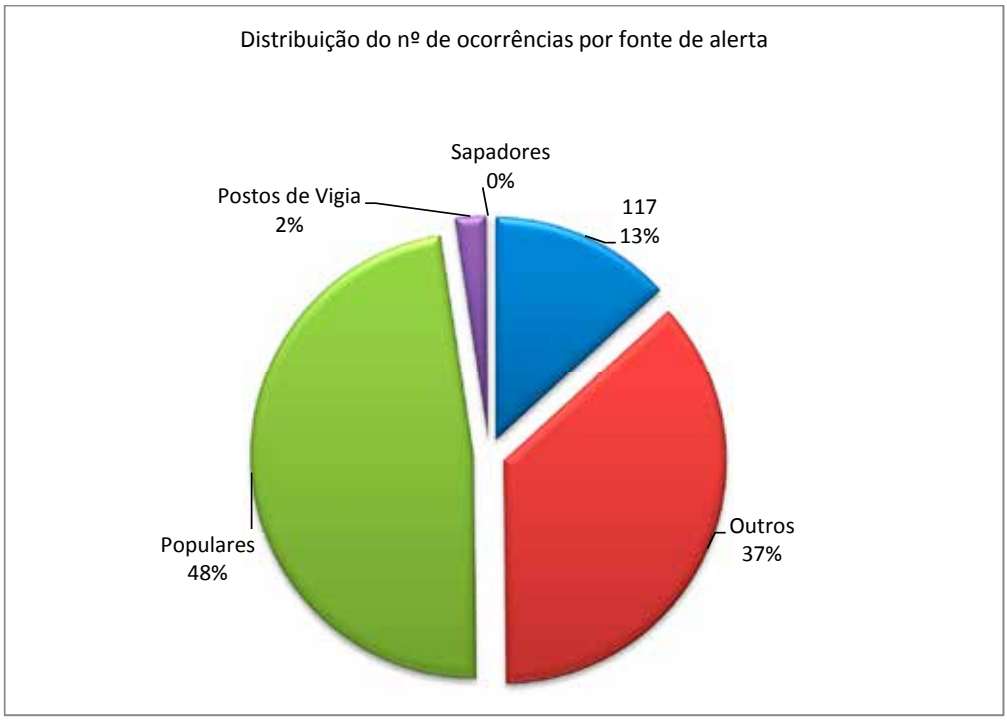

***Gráfico 16** - Distribuição do número de ocorrências por fonte de alerta para o período 2008-2017*

Relativamente á distribuição do número de ocorrências por fonte e hora de alerta, constata-se que a maior percentagem de alertas ocorre entre as 15:00h e as 16:00h, sendo a população a fonte de alerta mais representativa.

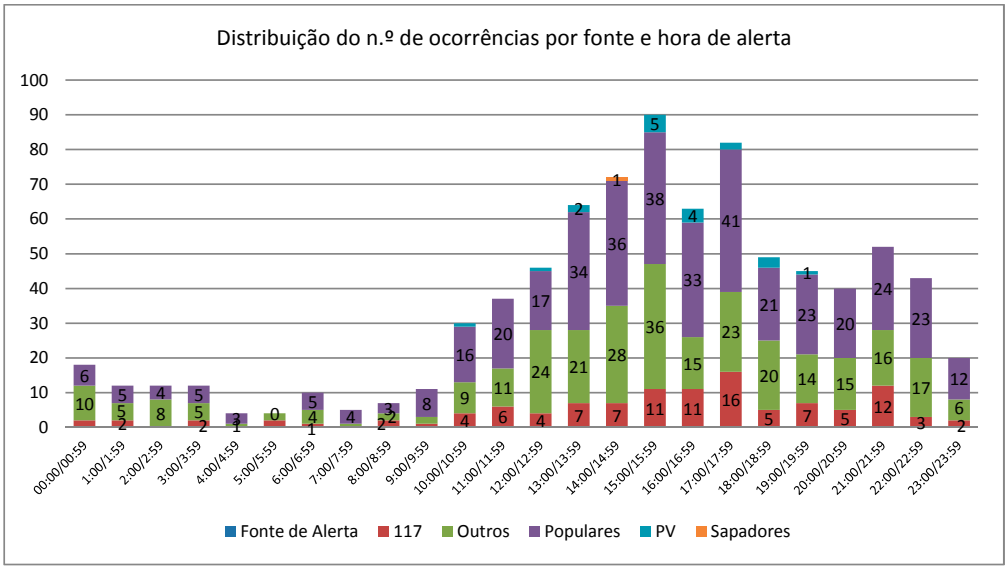

***Gráfico 17** - Distribuição do número de ocorrências por fonte e hora de alerta para o período 2008-2017*

5.6. GRANDES INCÊNDIOS (ÁREA> = 100 HA)

5.6.1. DISTRIBUIÇÃO ANUAL

O historial dos grandes incêndios (incêndios com uma área superior a 100 ha), para o período 2008-2017, atinge no concelho de Évora um total de 5 ocorrências (Figura 18) e correspondem a uma área ardida total de 730,95ha.

De acordo com o Gráfico 16 e com o Quadro 11, que suporta a informação do gráfico, estes grandes incêndios ocorreram nos anos de 2010, 2013, 2016 e 2017. O maior ocorreu em junho de 2017, num domingo e consumiu 202,25ha de área agrícola na União de Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro.

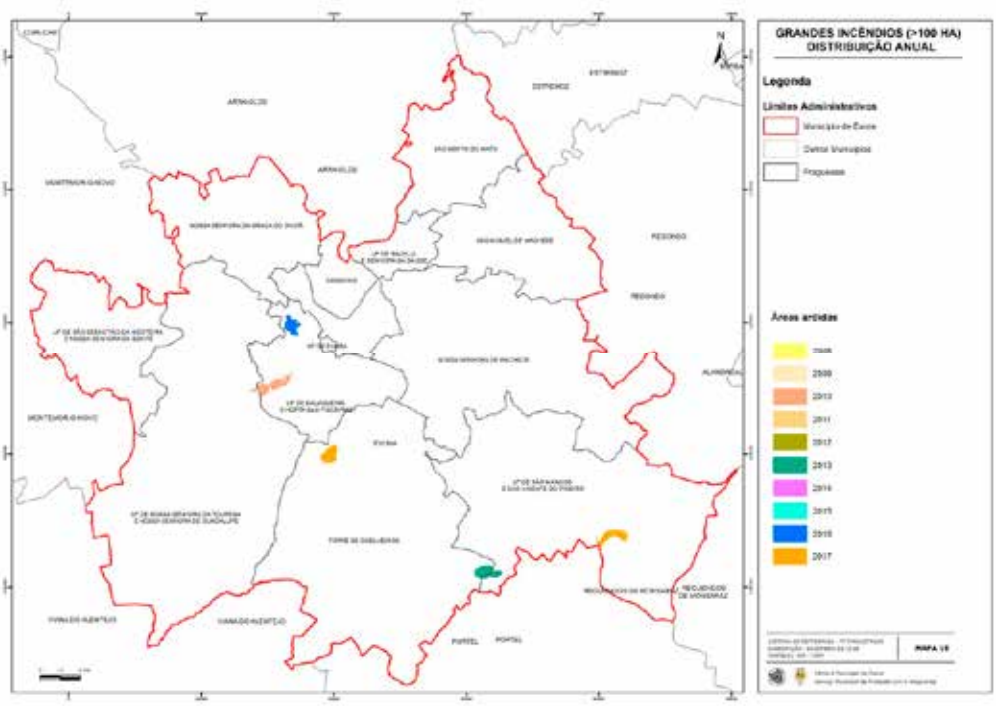

***Figura 18** - Distribuição dos grandes incêndios entre 2008 e 2017*

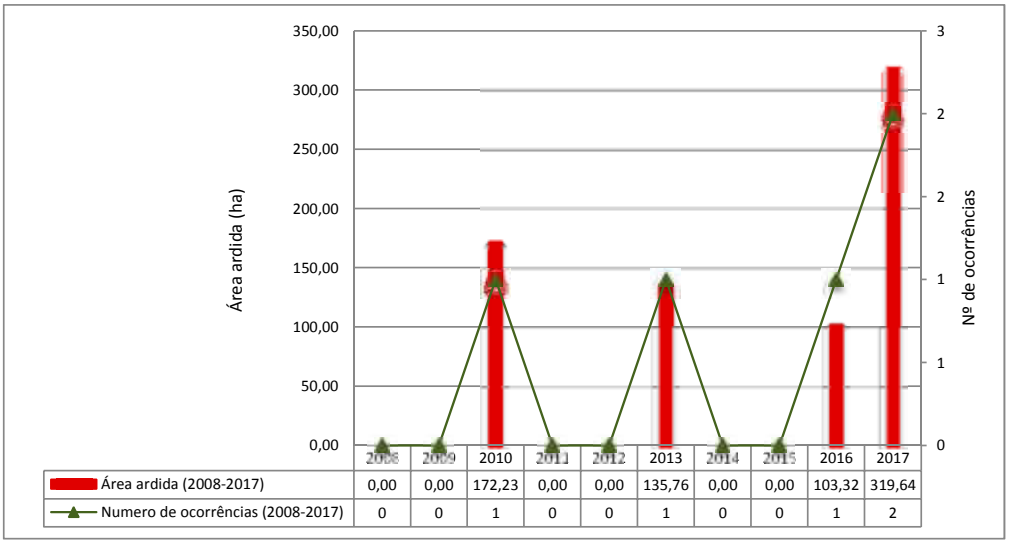

Gráfico 18: *Distribuição dos valores anuais da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o período 2008-2017*

Classes de área / Ano	100-500	500-1000	>1000	Número de ocorrências (2008-2017)	Área ardida (2008-2017)
2008	0	0	0	0	0,00
2009	0	0	0	0	0,00
2010	1	0	0	1	172,23
2011	0	0	0	0	0,00
2012	0	0	0	0	0,00
2013	1	0	0	1	135,76
2014	0	0	0	0	0,00
2015	0	0	0	0	0,00
2016	1	0	0	1	103,32
2017	2	0	0	2	319,64
TOTAL	5	0	0	5	730,95

Quadro 11 *- Valores totais da área ardida e do número de ocorrências por classes de extensão para o período 2008-2017*

5.6.2. DISTRIBUIÇÃO MENSAL

O Gráfico 17 indica-nos que para o período 2008-2017 os meses em que ocorreram grandes incêndios correspondem a junho e julho. No ano de 2017 ocorreram, no território do concelho de Évora, dois dos maiores incêndios do período de referência, que totalizaram uma área de 319, 64 ha.

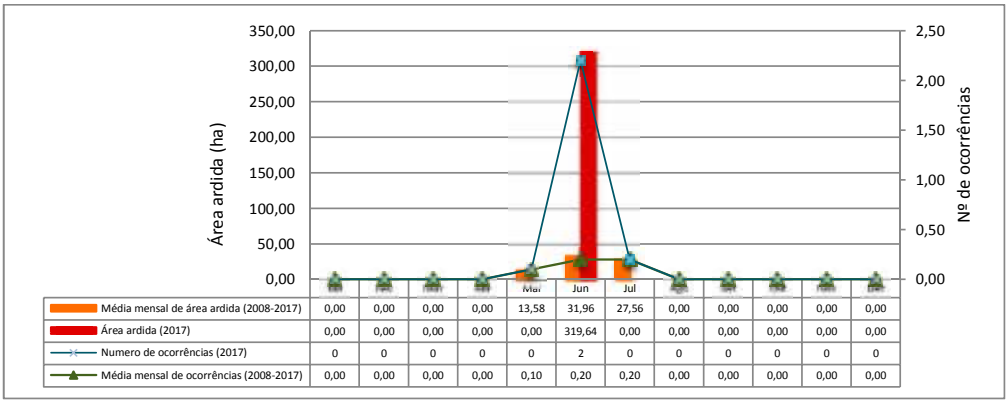

Média mensal de área ardida (2008-2017)	0,00	0,00	0,00	0,00	13,58	31,96	27,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área ardida (2017)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Numero de ocorrências (2017)	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
Média mensal de ocorrências (2008-2017)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,20	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***Gráfico 19** - Distribuição dos valores mensais da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017*

5.6.3. DISTRIBUIÇÃO SEMANAL

Os grandes incêndios ocorridos no concelho de Évora no período 2008-2017 ocorreram sábado, domingo, segunda e quarta-feira (Gráfico 18).

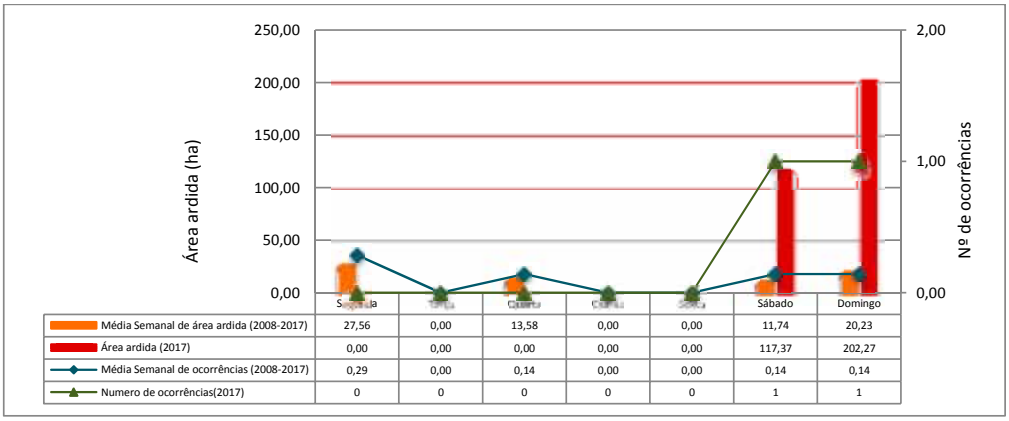

Média Semanal de área ardida (2008-2017)	27,56	0,00	13,58	0,00	0,00	11,74	20,23
Área ardida (2017)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,37	202,27
Média Semanal de ocorrências (2008-2017)	0,29	0,00	0,14	0,00	0,00	0,14	0,14
Numero de ocorrências(2017)	0	0	0	0	0	1	1

***Gráfico 20** - Distribuição dos valores semanais da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o ano 2017 e respetivas médias para o período 2008-2017*

5.6.4. DISTRIBUIÇÃO HORÁRIA

A análise do Gráfico 19 mostra que os dados relativos aos grandes incêndios entre 2008-2017 indicam que os incêndios desta classe se distribuem nos períodos compreendidos entre as 12:00h e as 17:00h

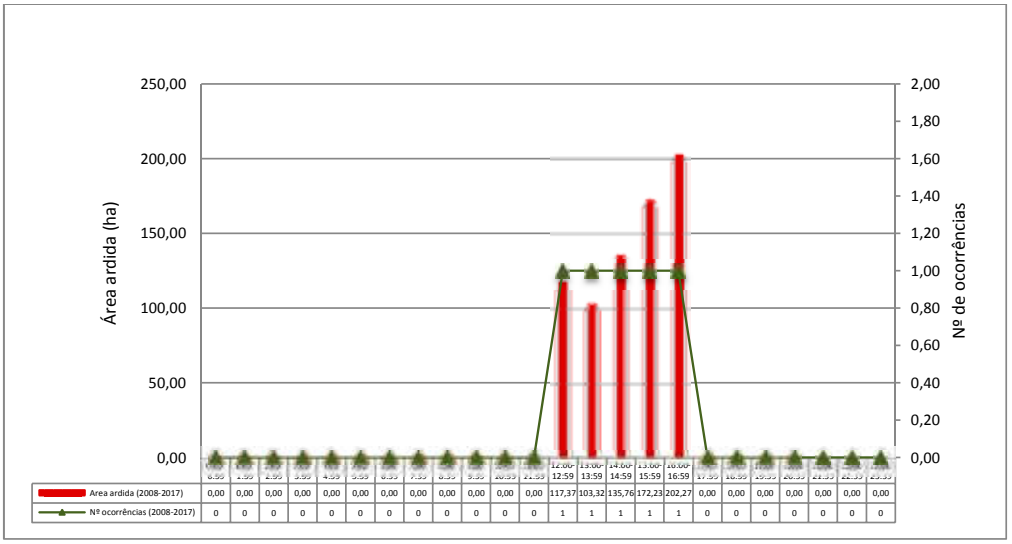

***Gráfico 21** - Distribuição horária da área ardida e do número de ocorrências de grandes incêndios para o período 2008-2017*

6. ANEXOS

ANEXO 1-M1 – Enquadramento geográfico do Município de Évora

ANEXO 2- M2 – Mapa hipsométrico do Município de Évora

ANEXO 3- M3 – Mapa de Declives do Município de Évora

ANEXO 4- M4 – Mapa de exposição solar do município de Évora

ANEXO 5-M5 – Mapa Hidrográfico do Município de Évora

ANEXO 6- M6 – População residente (1994/2001/2011 e a sua evolução (2001-2011) no Município de Évora

ANEXO 7- M7 - Índice de Envelhecimento (1991/2001/2011) e sua evolução (2001-2011) no Município de Évora

ANEXO 8- M8- População por Sector de Atividade no Município de Évora (2004)

ANEXO 9- M9- Taxa de Analfabetismo no Município de Évora (1991/2001/2011)

ANEXO 10- M10- Ocorrência de romarias e festas anuais no Município de Évora

ANEXO 11- M11- Uso e Ocupação do Solo no Município de Évora

ANEXO 12-M12- Povoamentos Florestais no Município de Évora

ANEXO 13- M13-Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Regime Florestal no Município de Évora

ANEXO 14-M14- Instrumentos de Gestão Florestal do Município de Évora

ANEXO 15- M15-Equipamentos Florestais de Recreio, Zonas de Caça e Zonas de Pesca do Município de Évora

ANEXO 16-M16- Áreas Ardidas no Município de Évora (2008-2017)

ANEXO 17- M17-Áreas Ardidas em Grandes Incêndios no Município de Évora (2008-2017)

ANEXO 18- M18-Pontos Prováveis de Início e Causas dos Incêndios no Município de Évora (2008-2017)

ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO
Legenda
Limites Administrativos
Distritos de Portugal Continental
Distrito de Évora
Municípios de Portugal Continental
Município de Évora
Município de Évora
Freguesias de Évora
DATUM 73 (ITCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 1
N
ESTREMOZ
BORBA
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
VIDIGUEIRA
CUBA
ALVITO
VIANA DO ALENTEJO
ALCÁCER DO SAL
MONTEMOR-O-NOVO
ARRAIOLOS
MORA
CORUCHE
ÉVORA
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
TORRE DE COELHEIROS
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
BRAGANÇA
VILA REAL
GUARDA
CASTELO BRANCO
PORTALEGRE
ÉVORA
BEJA
FARO
VIANA DO CASTELO
BRAGA
PORTO
VISEU
AVEIRO
COIMBRA
LEIRIA
SANTARÉM
LISBOA
SETÚBAL
200 km
100
0

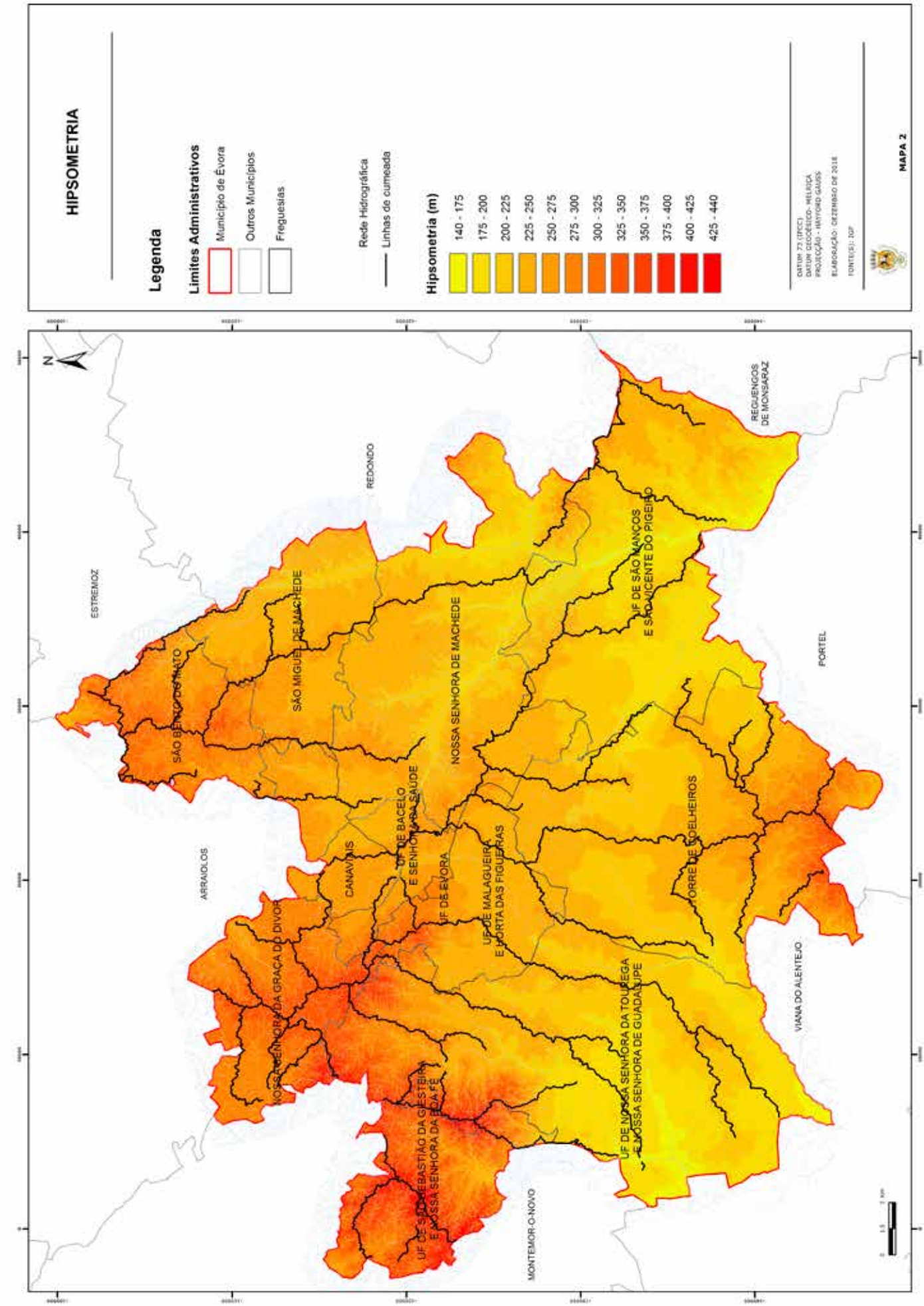
HIPSOMETRIA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Rede Hidrográfica
Linhas de cumeada
Hipsometria (m)
140 - 175
175 - 200
200 - 225
225 - 250
250 - 275
275 - 300
300 - 325
325 - 350
350 - 375
375 - 400
400 - 425
425 - 440
MAPA 2
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANCOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

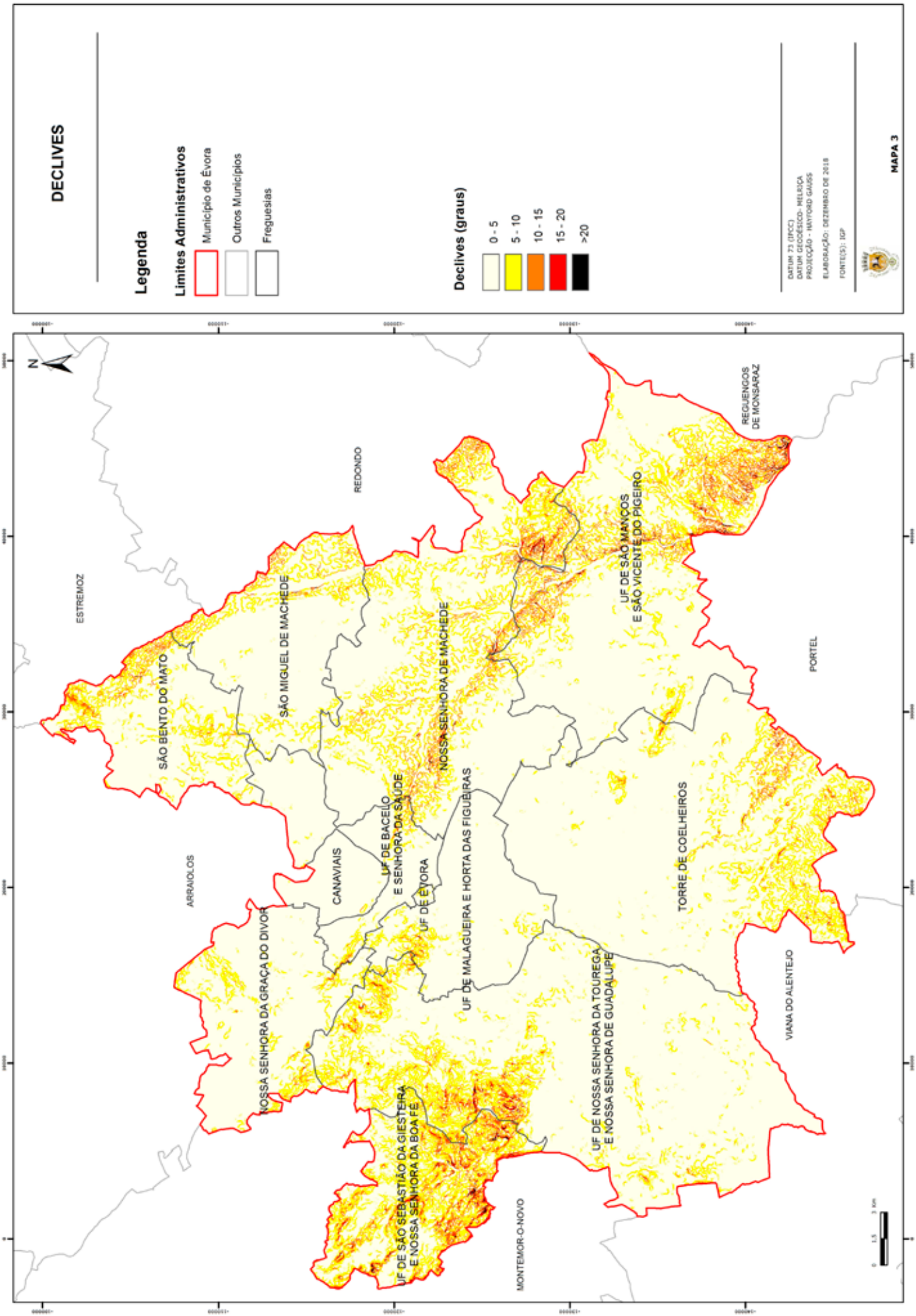
DECLIVES
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Declives (graus)
0 - 5
5 - 10
10 - 15
15 - 20
>20
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 3
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
UF DE SÃO MANCOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
PORTEL
CANAVIAIS
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
VIANA DO ALENTEJO
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO

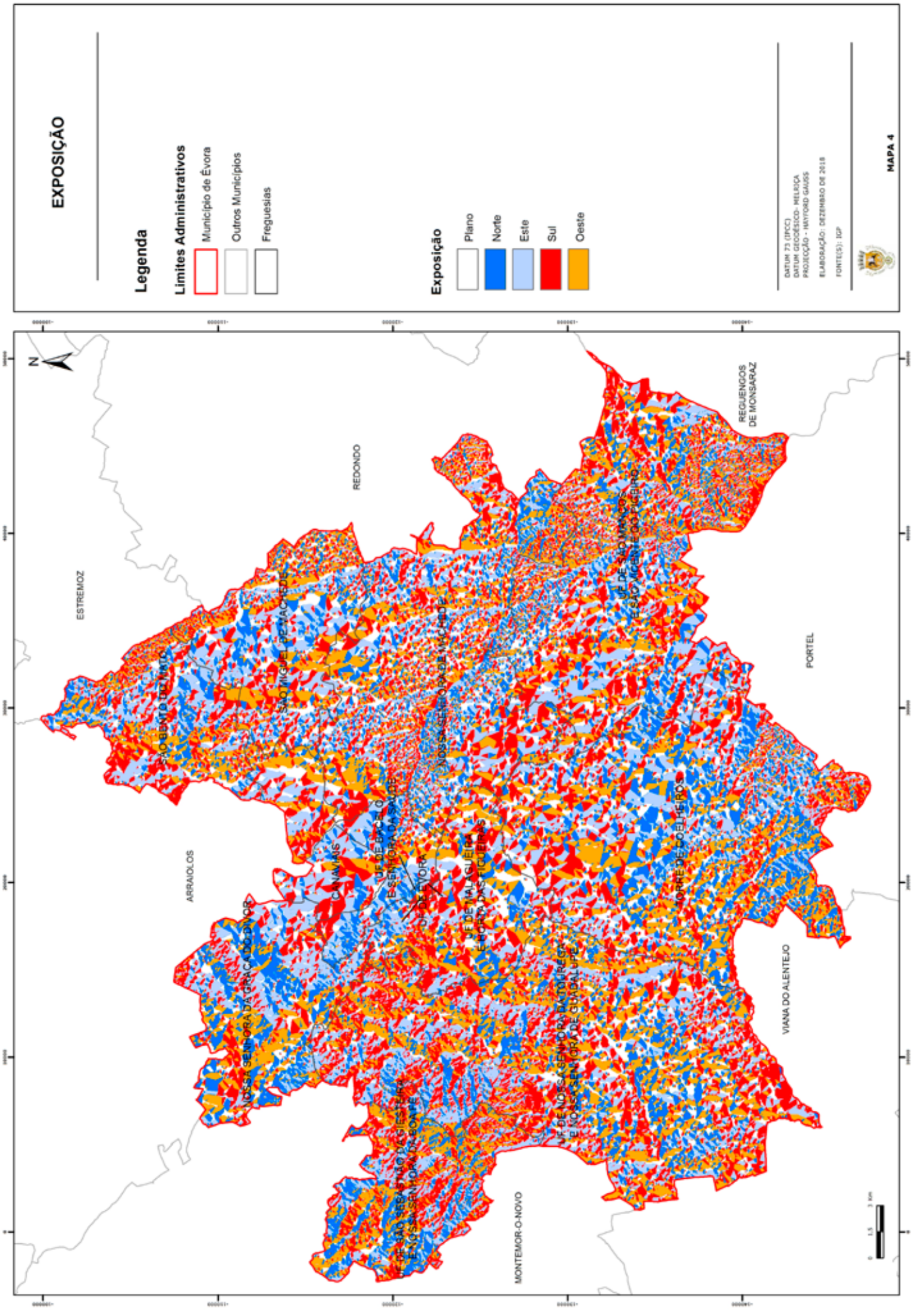
EXPOSIÇÃO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Exposição
Plano
Norte
Este
Sul
Oeste
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 4
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MARCOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
CANAVIAIS
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOURIGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOAIPÉ

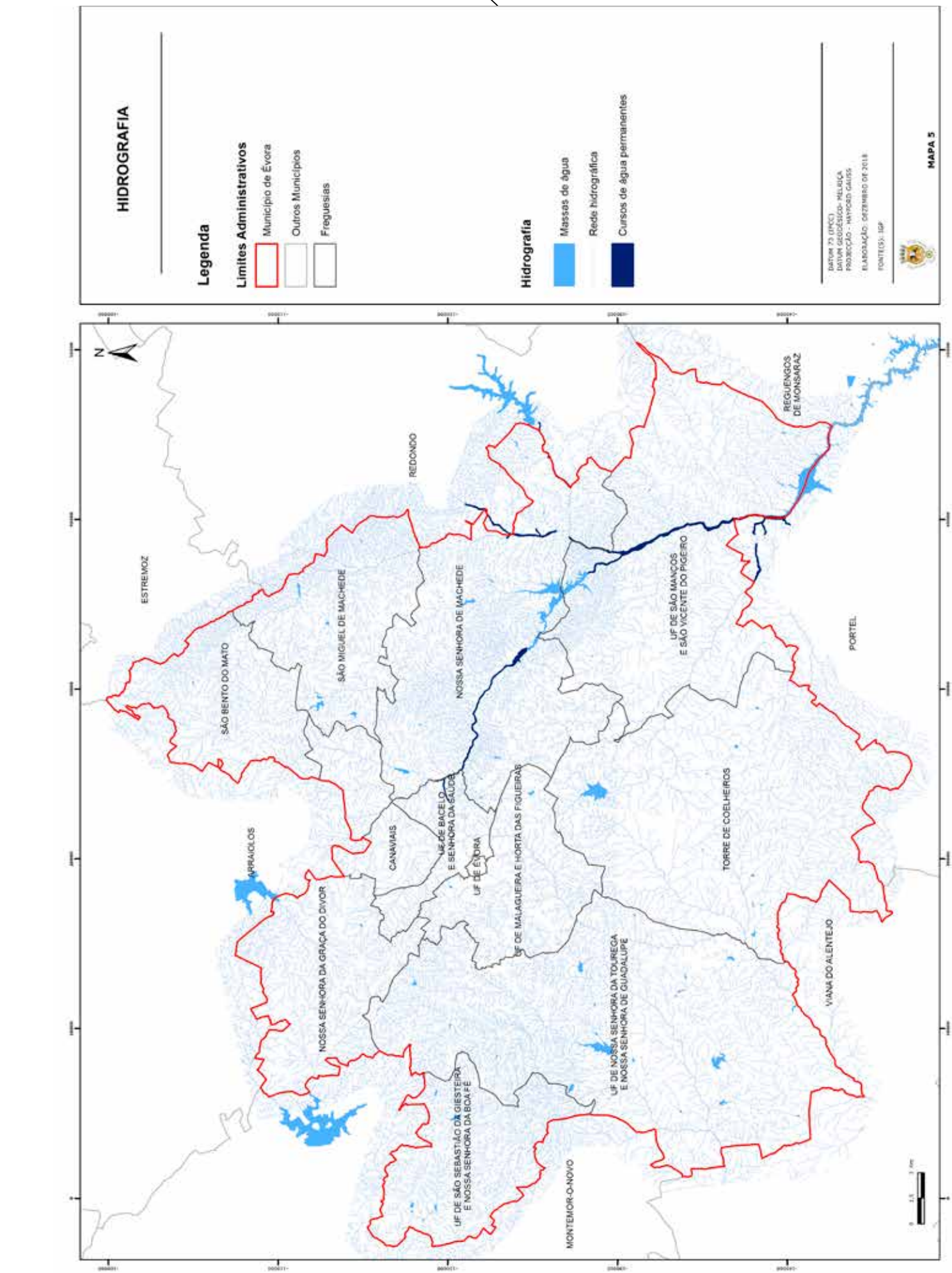
HIDROGRAFIA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Hidrografia
Massas de água
Rede hidrográfica
Cursos de água permanentes
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - MAPCAD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 5
N
ESTREMOZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
REDONDO
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
REGUENGOS DE MONSARAZ
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOURREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO

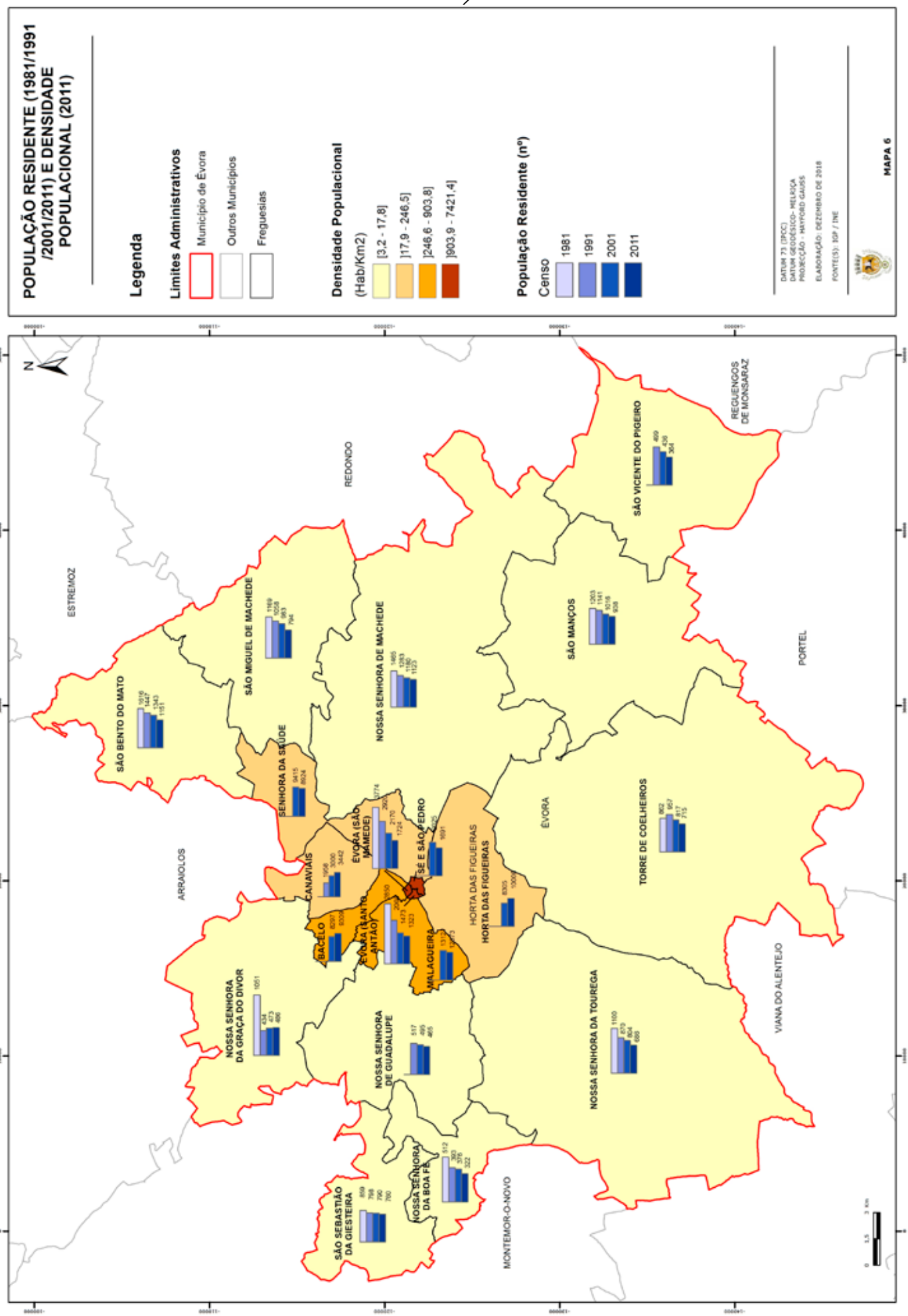
POPULAÇÃO RESIDENTE (1981/1991 /2001/2011) E DENSIDADE POPULACIONAL (2011)
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Densidade Populacional
(Hab/Km2)
[3,2 - 17,8]
]17,9 - 246,5]
]246,6 - 903,8]
]903,9 - 7421,4]
População Residente (nº)
Censo
1981
1991
2001
2011
DATUM 73 (PDC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 6
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
SÃO MANÇOS
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SENHORA DA SAÚDE
EVORA (SÃO MAMEDE)
SÉ E SÃO PEDRO
CANAVIAIS
BACELO
EVORA (SANTO ANTÃO)
MALAGUEIRA
HORTA DAS FIGUEIRAS
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
NOSSA SENHORA DA TOUREGA
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

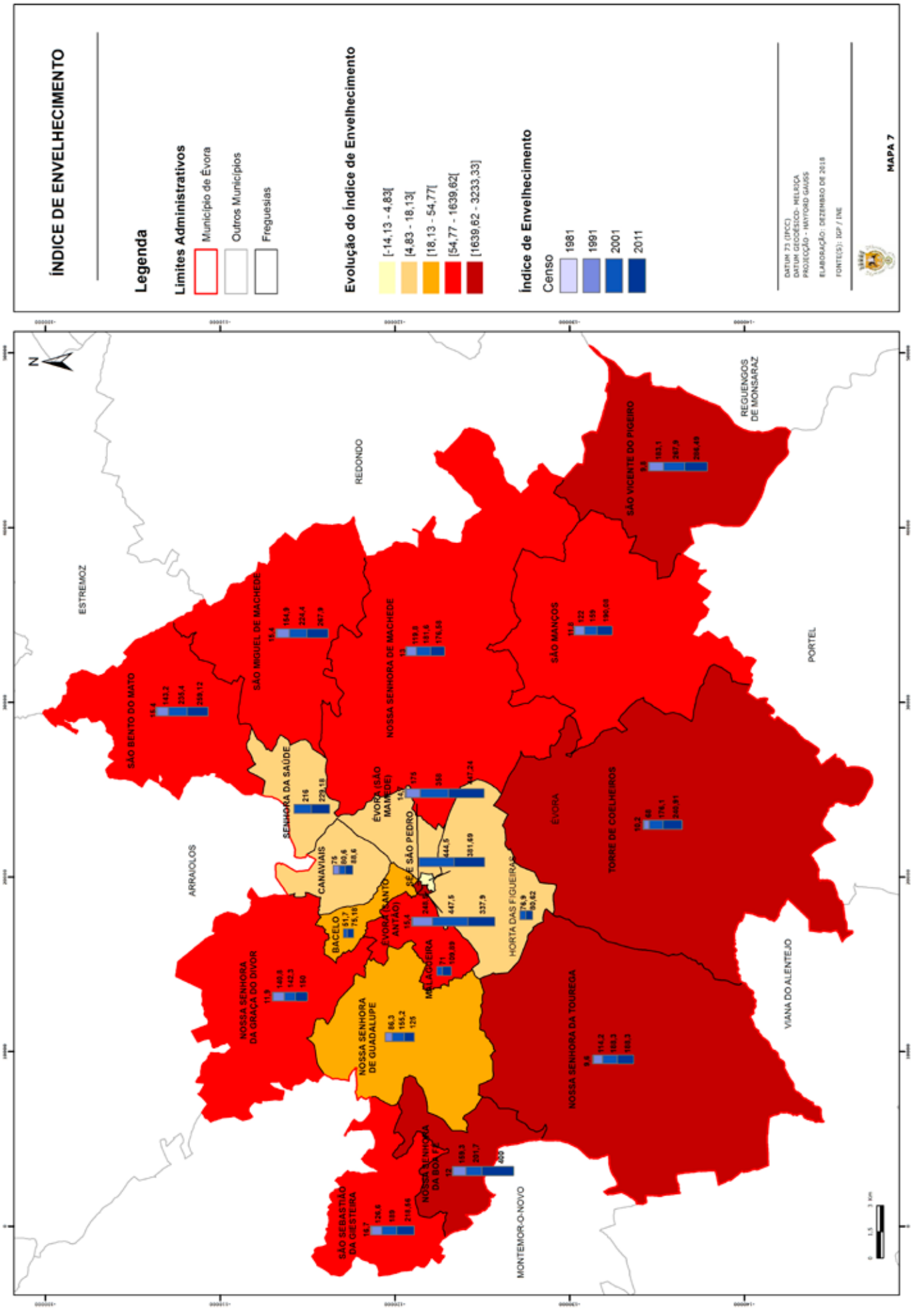
ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Evolução do Índice de Envelhecimento
[-14,13 - 4,83[
[4,83 - 18,13[
[18,13 - 54,77[
[54,77 - 1639,62[
[1639,62 - 3233,33]
Índice de Envelhecimento
Censo
1981
1991
2001
2011
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 7
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
SÃO MANÇOS
SENHORA DA SAÚDE
ÉVORA (SÃO MANTEDE)
SÉ E SÃO PEDRO
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
CANAVIAIS
BACELO
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
HORTA DAS FIGUEIRAS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
MALAGUEIRA
NOSSA SENHORA DA TOUREGA
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ

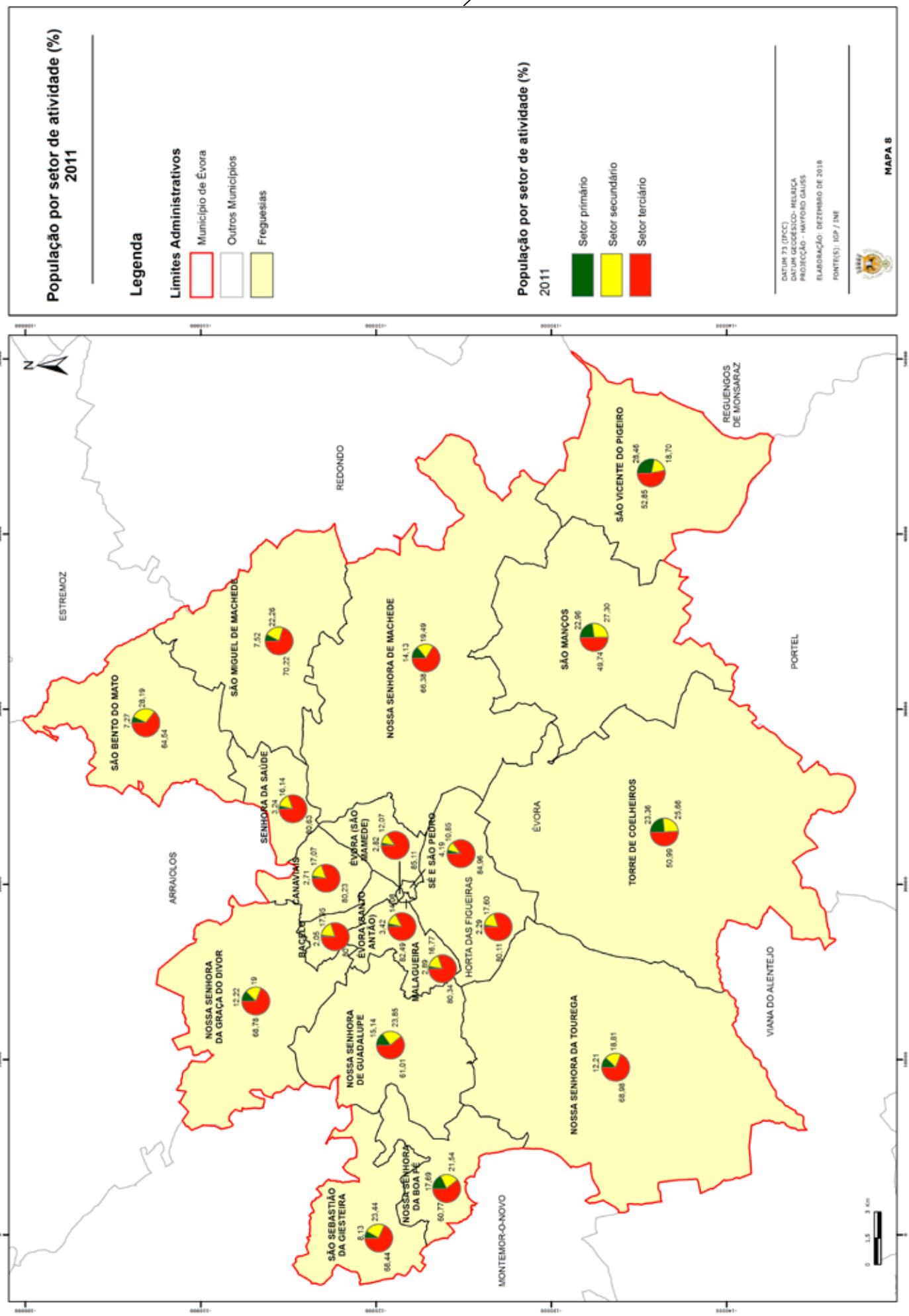
População por setor de atividade (%)
2011
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
População por setor de atividade (%)
2011
Setor primário
Setor secundário
Setor terciário
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 8
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
ÉVORA
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
SÃO MANÇOS
SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
BACELO
ÉVORA (SÃO MAMEDE)
SÉ E SÃO PEDRO
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
MALAGUEIRA
HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
NOSSA SENHORA DA TOUREGA
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
3 Km
1,5
0

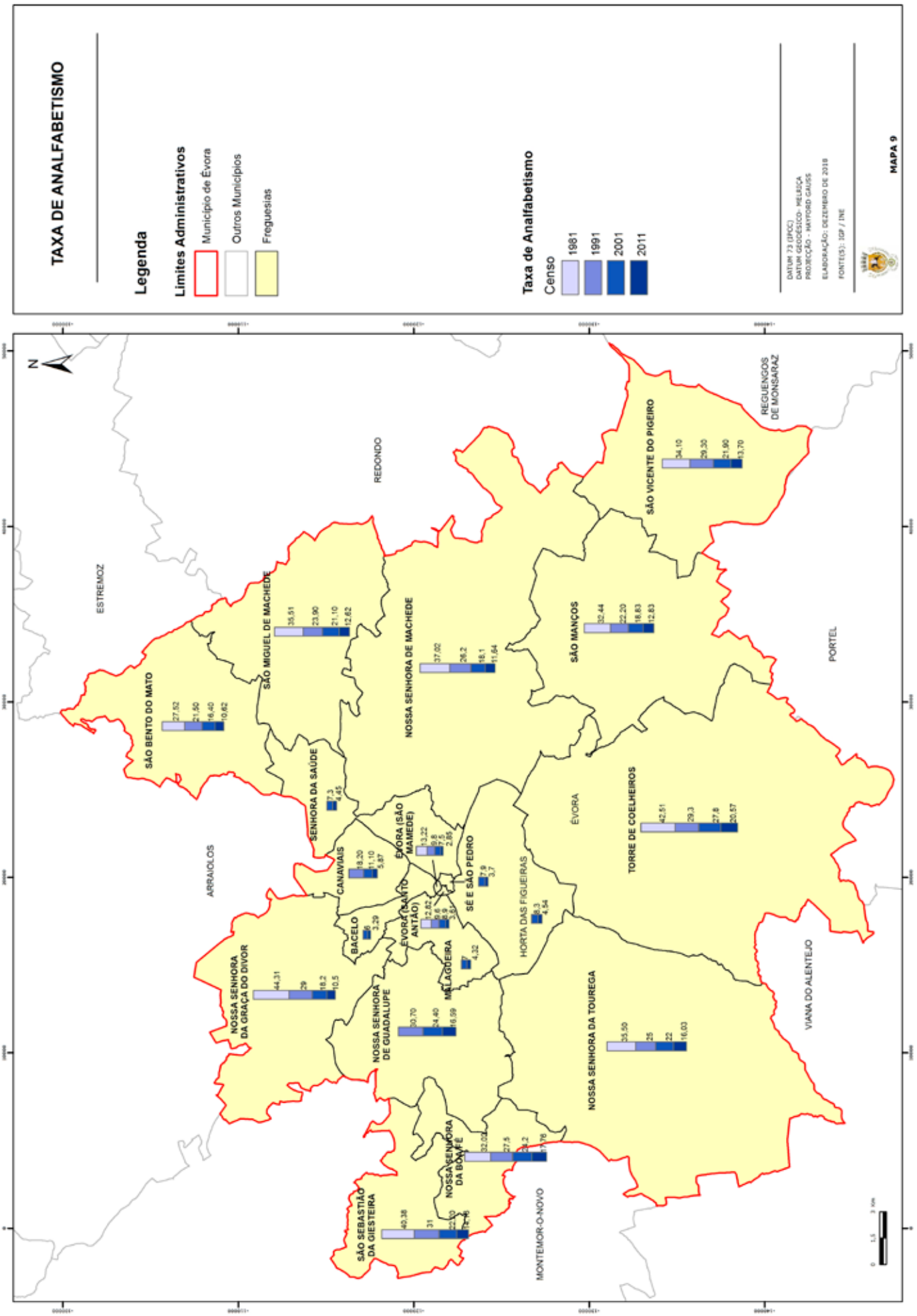
TAXA DE ANALFABETISMO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Taxa de Analfabetismo
Censo
1981
1991
2001
2011
DATUM 73 (IPOC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 9
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
ÉVORA
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
34,10
29,30
21,90
13,70
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
35,51
23,90
21,10
12,62
SÃO BENTO DO MATO
27,52
21,50
16,40
10,62
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
37,02
26,2
18,1
11,64
SÃO MANÇOS
32,44
22,20
18,83
12,83
SENHORA DA SAÚDE
7,3
4,45
ÉVORA (SÃO MAMEDE)
13,22
9,8
7,5
2,85
CANAVIAIS
18,20
11,10
5,87
SÉ E SÃO PEDRO
7,9
3,7
TORRE DE COELHEIROS
42,51
29,3
27,8
20,57
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
12,62
8,6
8,9
3,63
BACELO
6
3,29
HORTA DAS FIGUEIRAS
8,3
4,54
MALAGUEIRA
7
4,32
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
44,31
29
18,2
10,5
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
30,70
24,40
16,99
NOSSA SENHORA DA TOUREGA
35,50
25
22
16,03
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
32,03
27,5
24,2
17,78
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
40,38
31
22,50
17,48
0
1,5
3 km

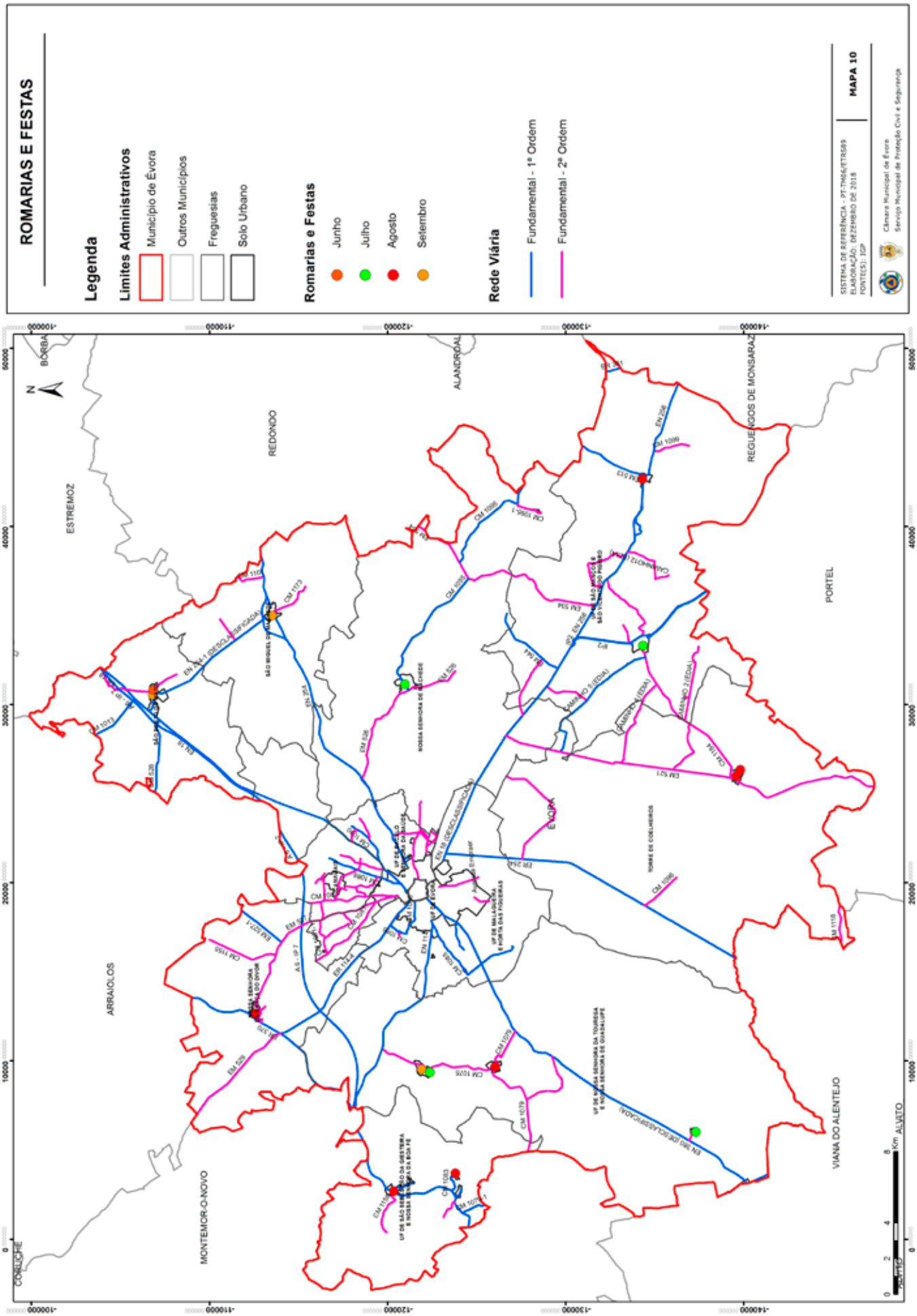
ROMARIAS E FESTAS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Solo Urbano
Romarias e Festas
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Rede Viária
Fundamental - 1ª Ordem
Fundamental - 2ª Ordem
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 10
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
REDONDO
ESTREMOZ
PORTEL
ÉVORA
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
COELHOSE
ALVITO
Km

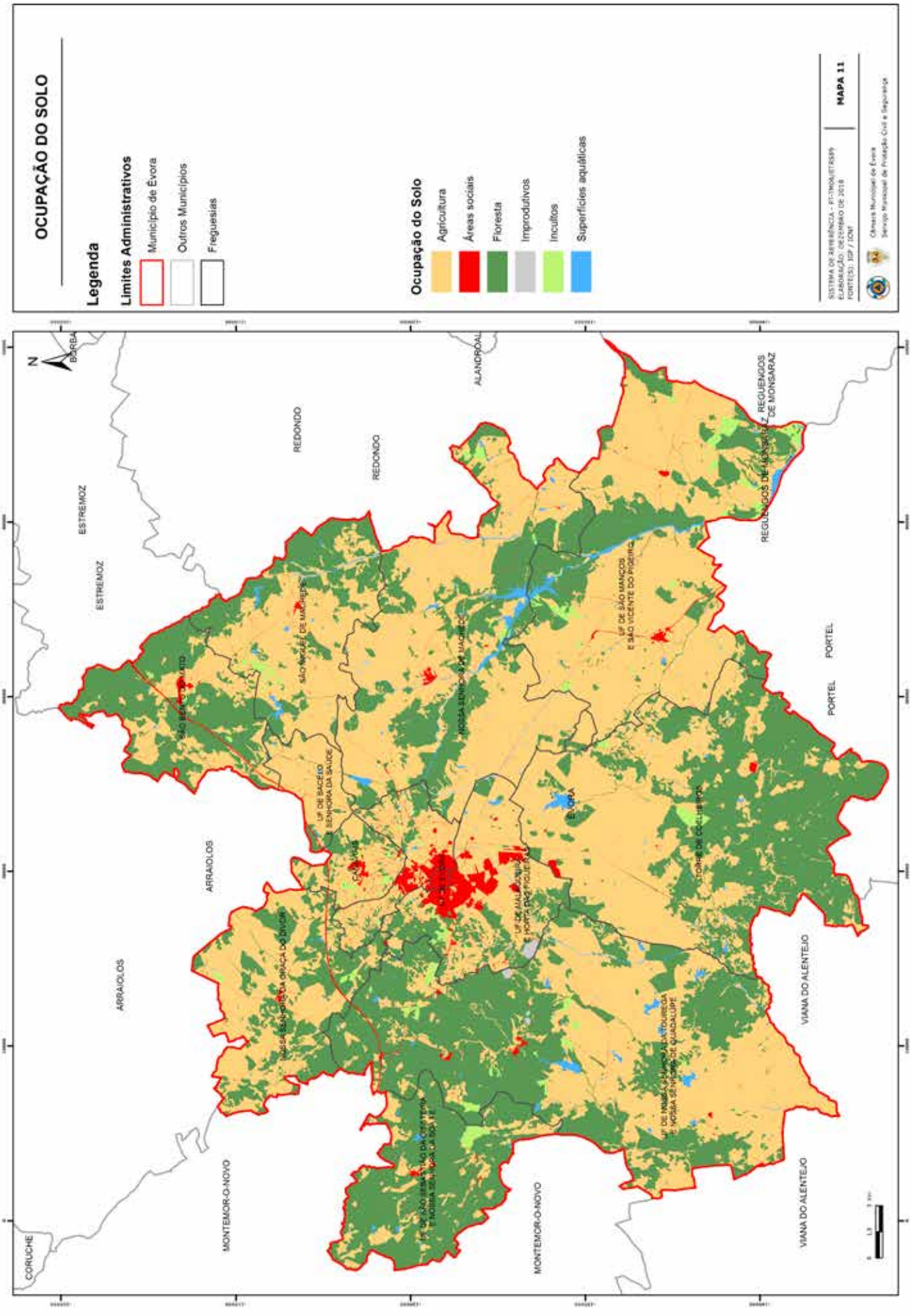
OCUPAÇÃO DO SOLO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Ocupação do Solo
Agricultura
Áreas sociais
Floresta
Improdutivos
Incultos
Superfícies aquáticas
MAPA 11
N
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
CORUCHE
ÉVORA

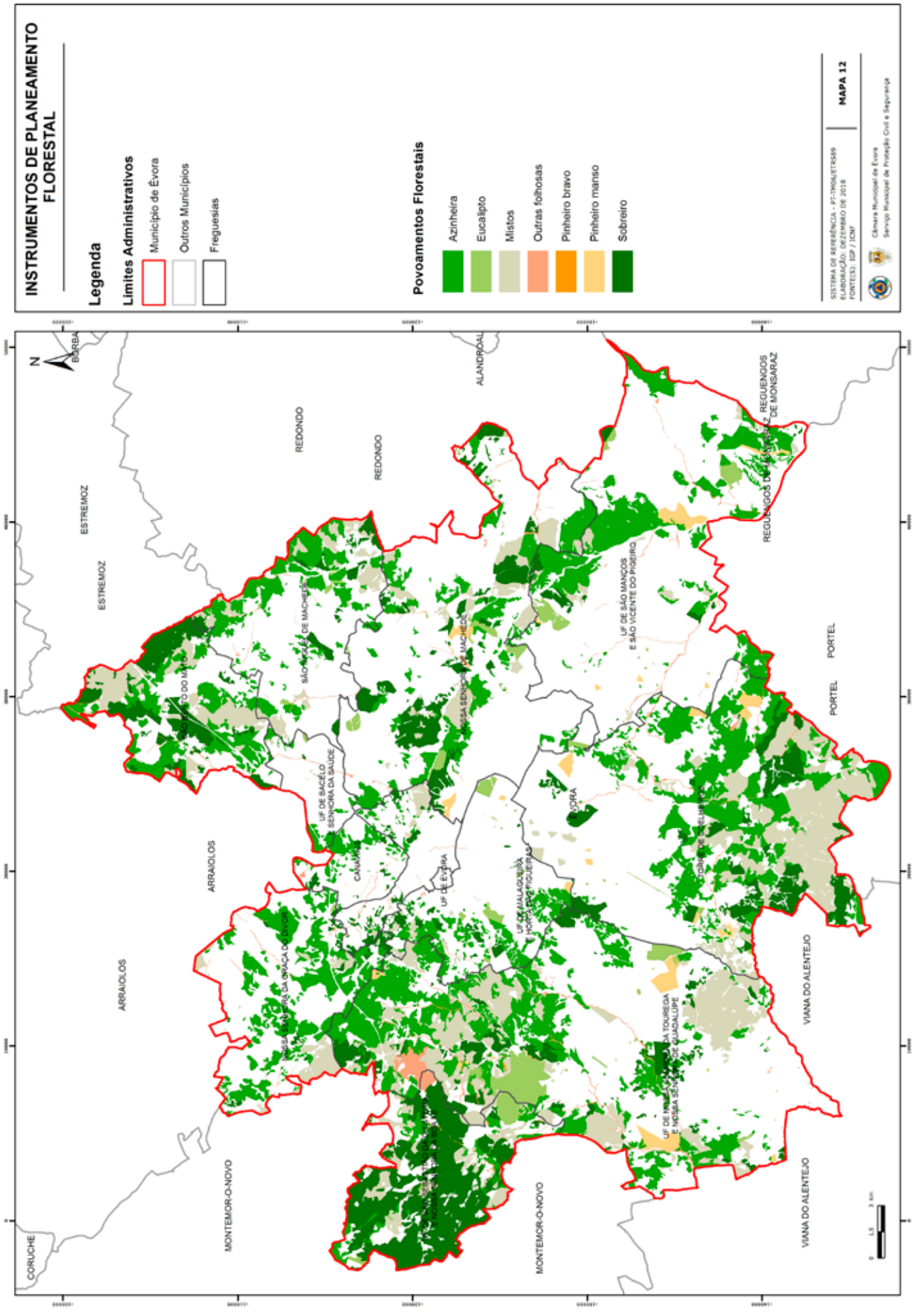
INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Povoamentos Florestais
Azinheira
Eucalipto
Mistos
Outras folhosas
Pinheiro bravo
Pinheiro manso
Sobreiro
MAPA 12
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
CORUCHE

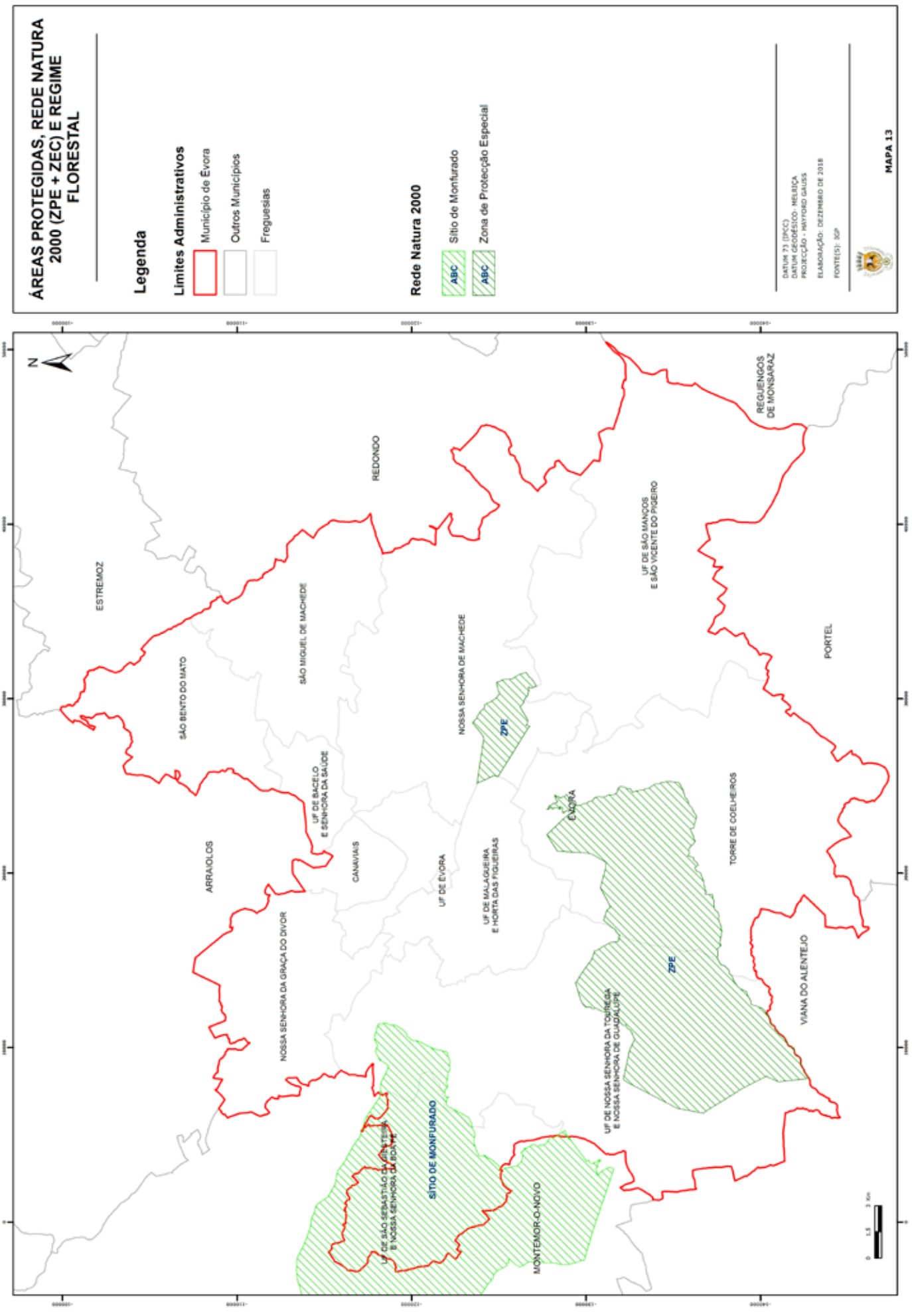
ÁREAS PROTEGIDAS, REDE NATURA 2000 (ZPE + ZEC) E REGIME FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Rede Natura 2000
Sitio de Monfurado
Zona de Protecção Especial
DATUM 73 (DPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 13
N
ESTREMOZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
REDONDO
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ZPE
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOURREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
SITIO DE MONFURADO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA NOVA
MONTEMOR-O-NOVO

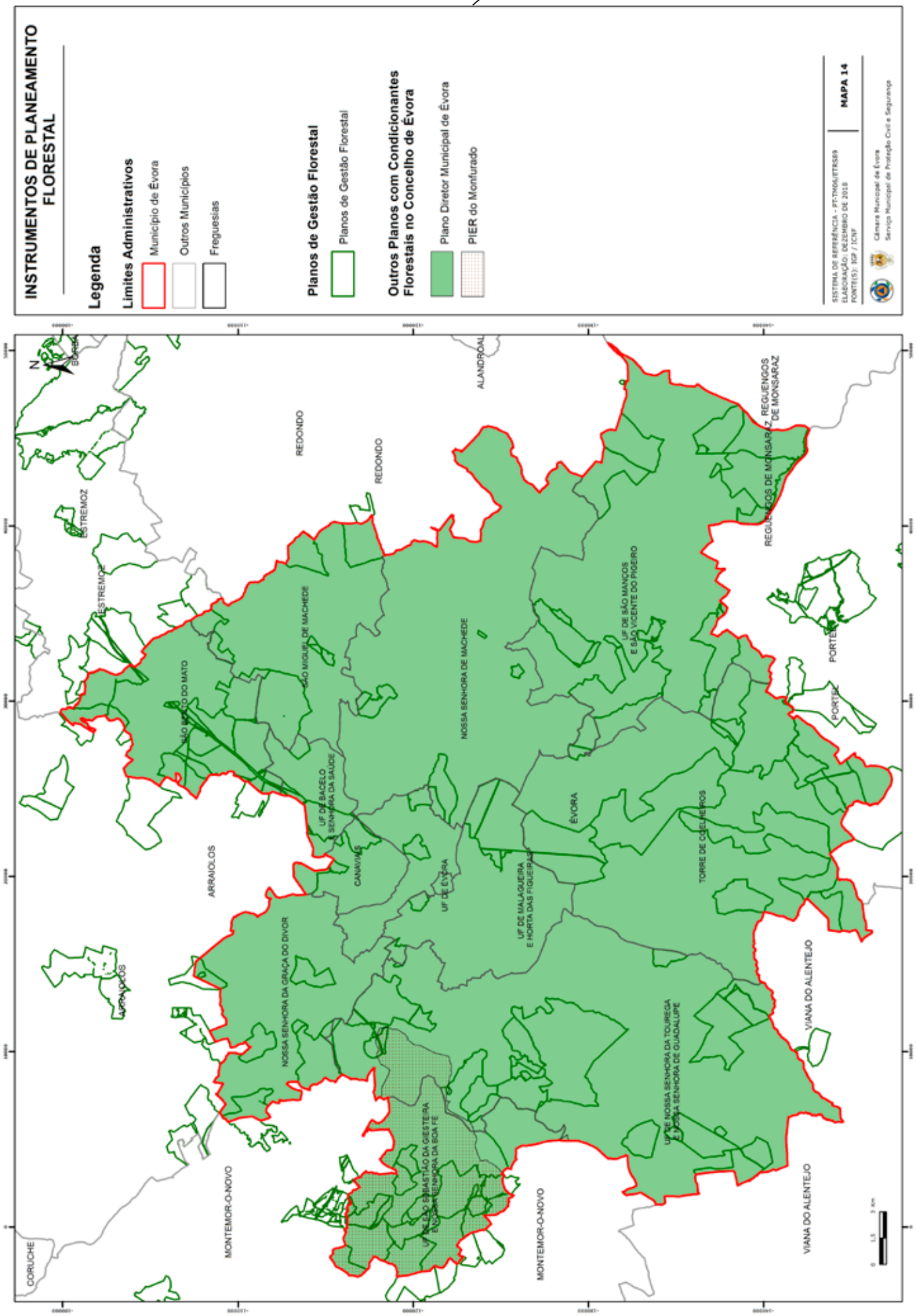
INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Planos de Gestão Florestal
Planos de Gestão Florestal
Outros Planos com Condicionantes Florestais no Concelho de Évora
Plano Diretor Municipal de Évora
PIER do Monfurado
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNF
MAPA 14
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
UF DE BACELO SENHORA DA SAÚDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
ÉVORA
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE C. IEIROS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE
1,5
3 Km

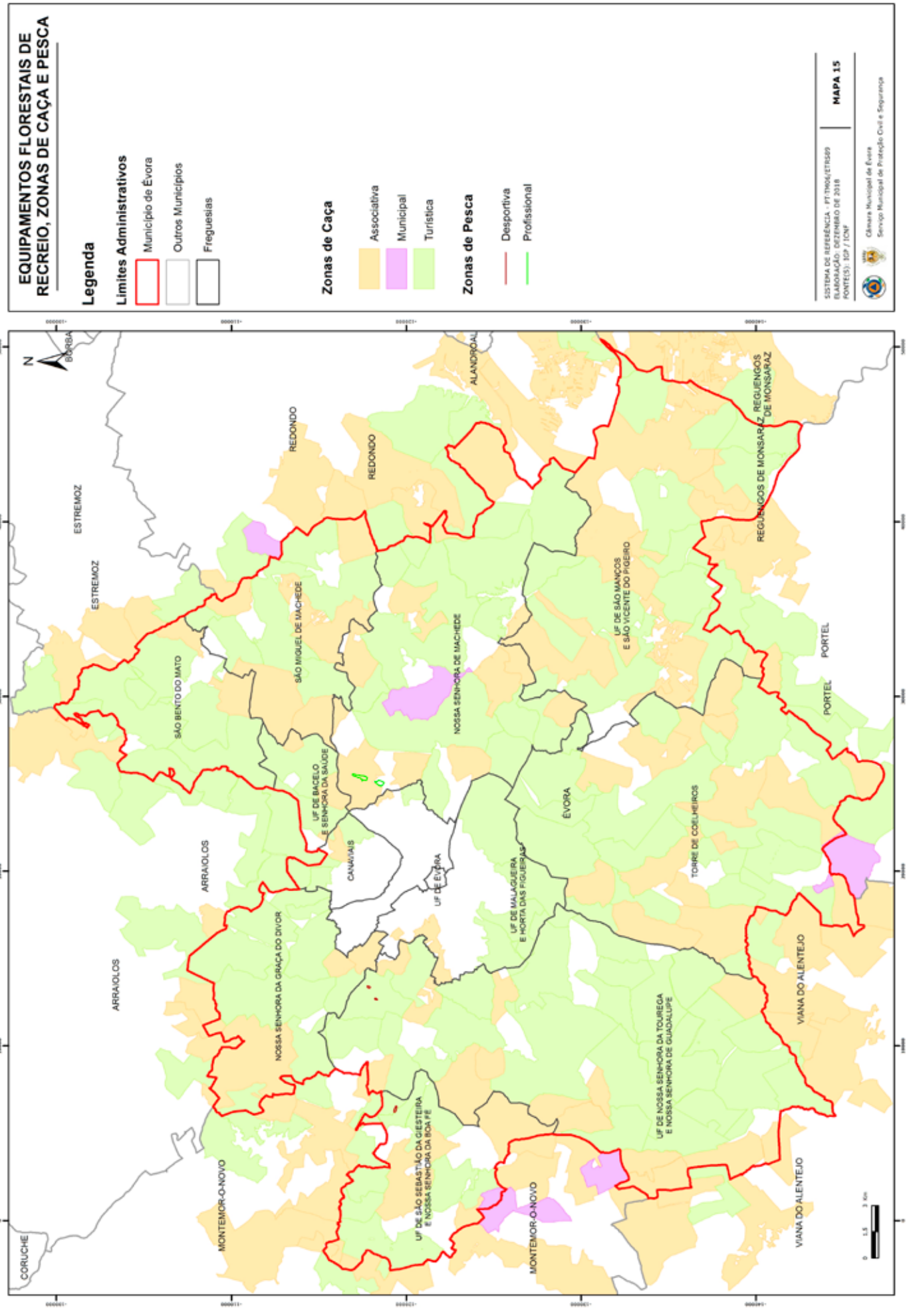
EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO, ZONAS DE CAÇA E PESCA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Zonas de Caça
Associativa
Municipal
Turística
Zonas de Pesca
Desportiva
Profissional
MAPA 15
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
VIANA DO ALENTEJO
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

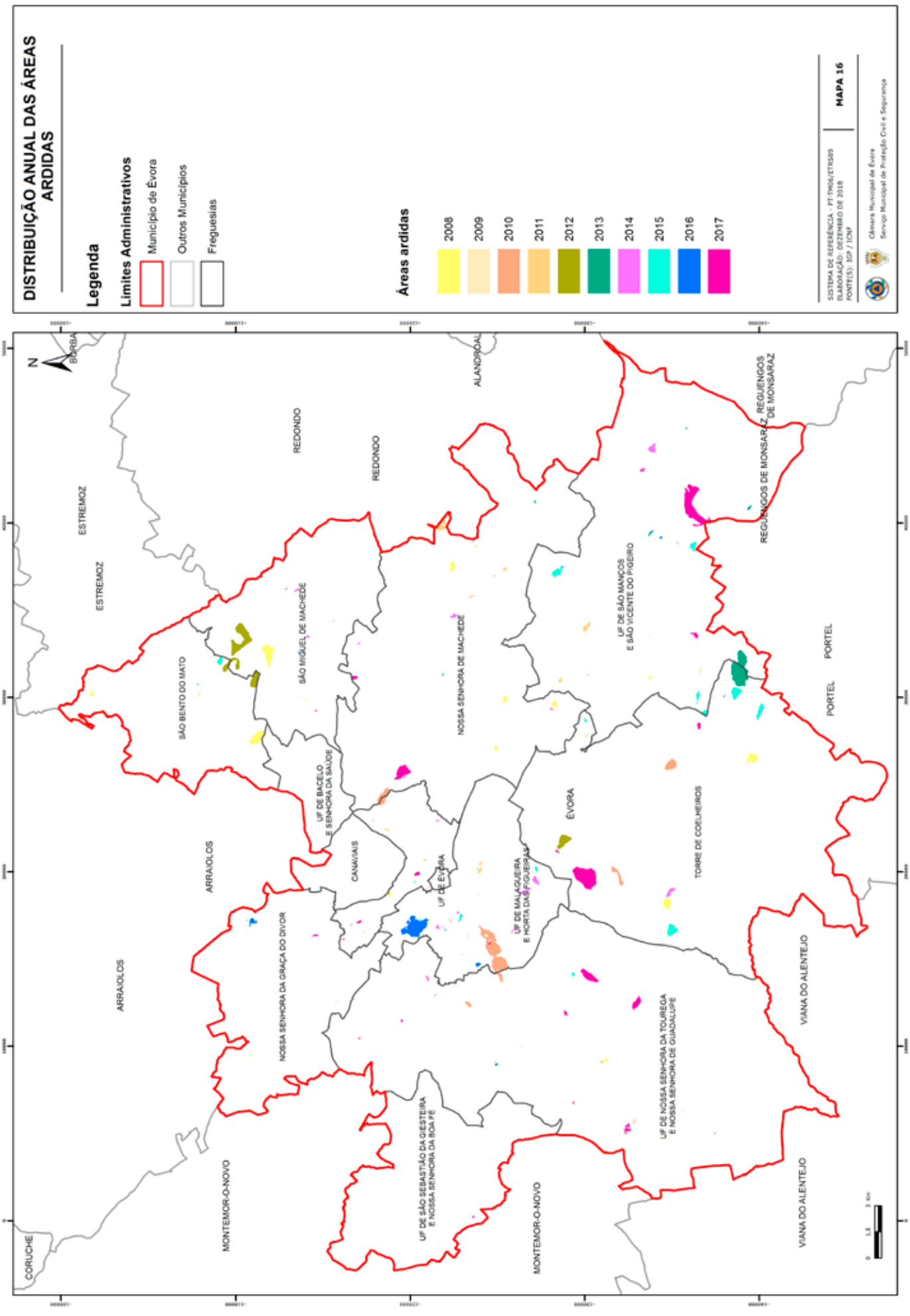
DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS ÁREAS ARDIDAS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Áreas ardidas
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
MAPA 16
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

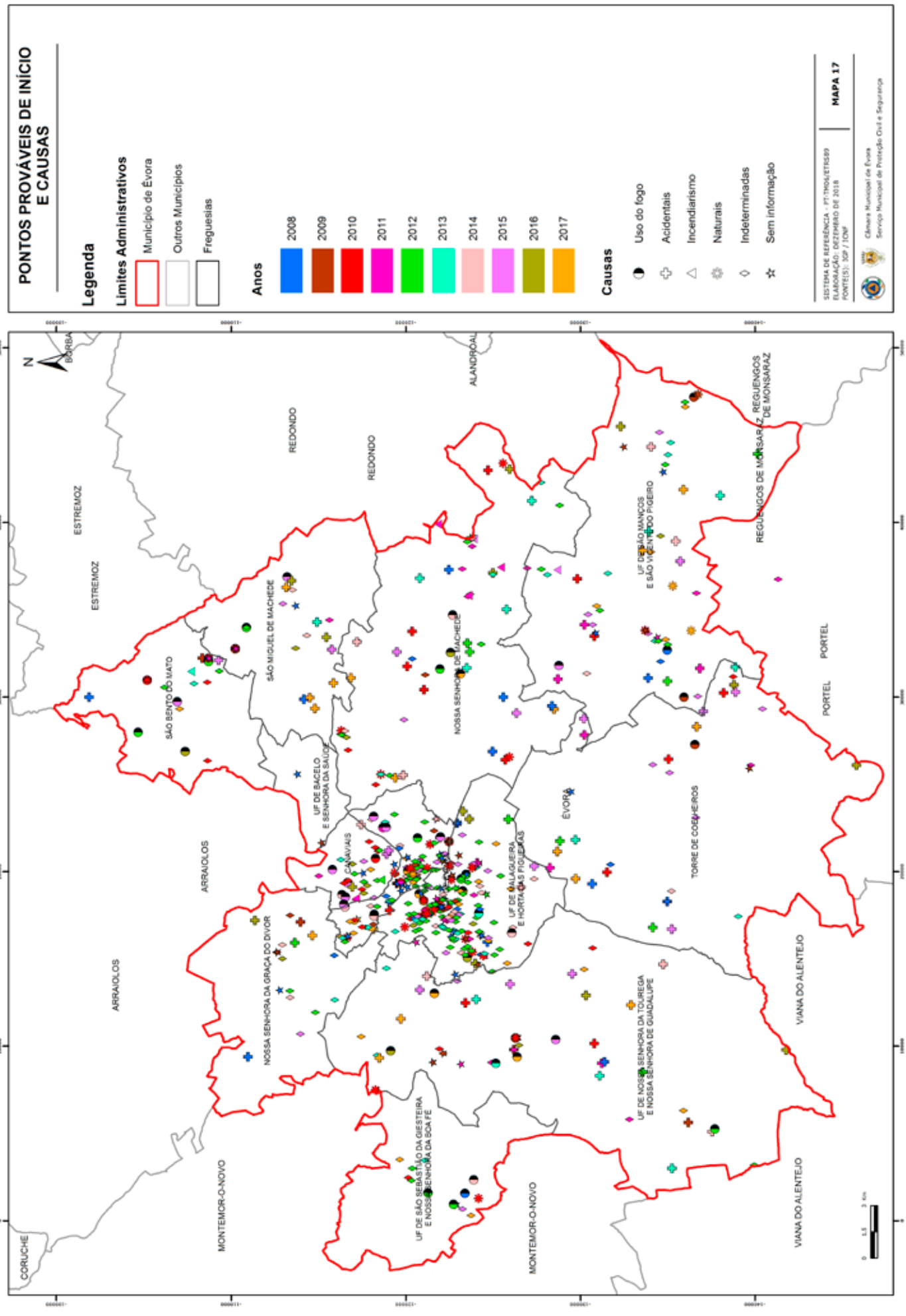
PONTOS PROVÁVEIS DE INÍCIO E CAUSAS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Anos
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
Causas
Uso do fogo
Acidentais
Incendiarismo
Naturais
Indeterminadas
Sem informação
MAPA 17
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
PORTEL
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SÃO BENTO DO MATO
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CAVEIAS
ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA SCA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

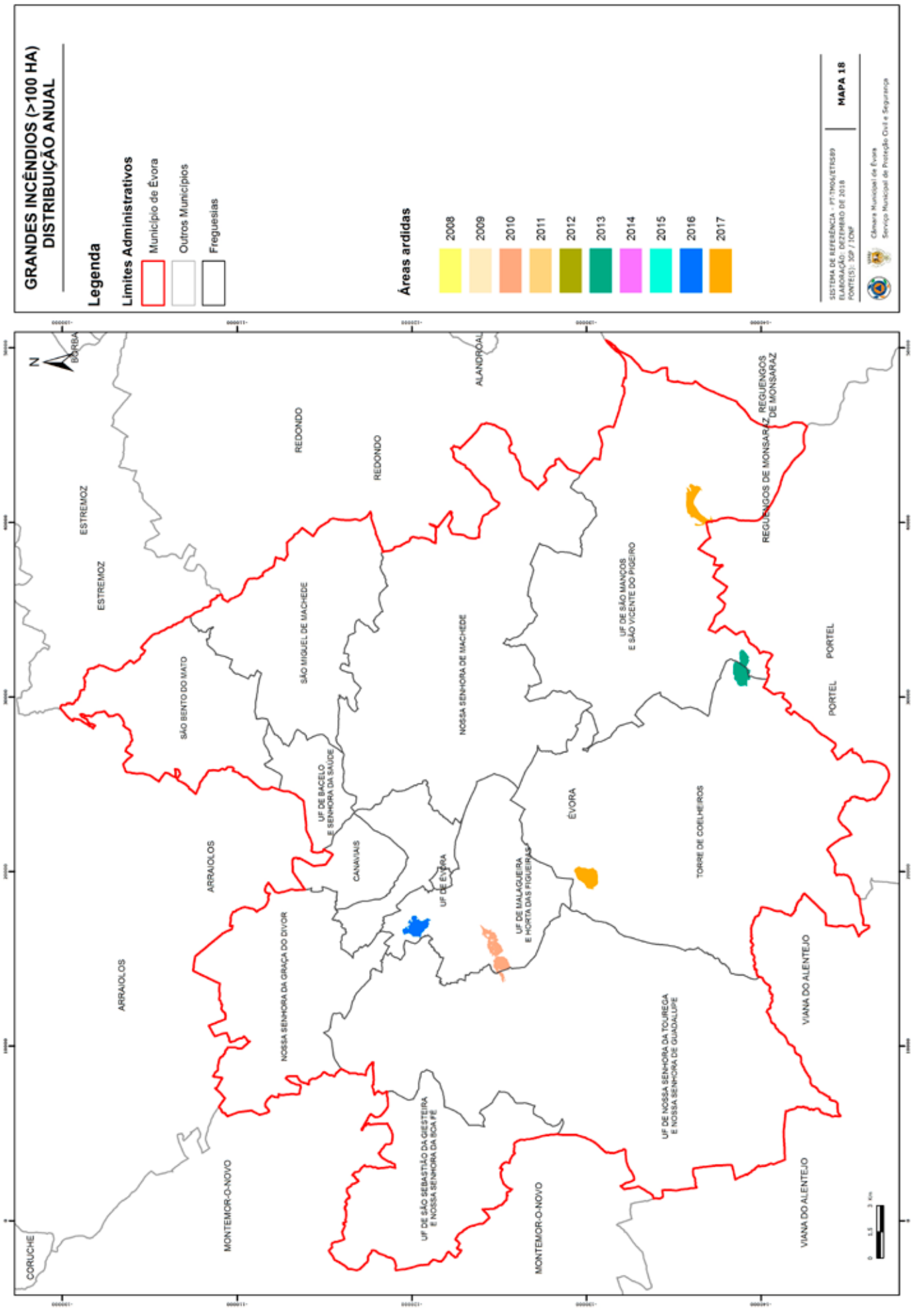
GRANDES INCÊNDIOS (>100 HA)
DISTRIBUIÇÃO ANUAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Áreas ardidas
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
MAPA 18
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
SÃO BENTO DO MATO
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
VIANA DO ALENTEJO
UF DE NOSSA SENHORA DA TOURREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

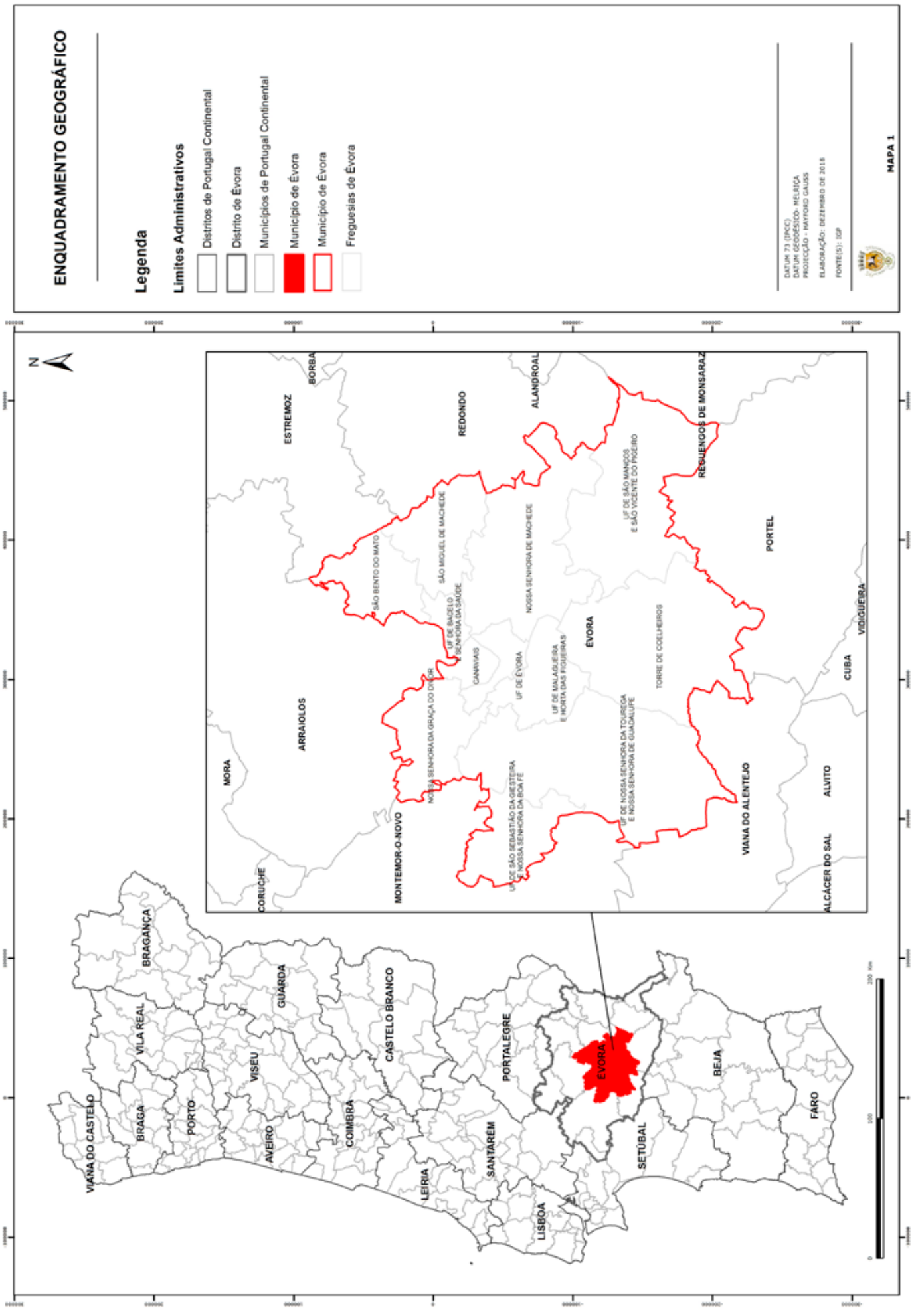
ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO
Legenda
Limites Administrativos
Distritos de Portugal Continental
Distrito de Évora
Municípios de Portugal Continental
Município de Évora
Município de Évora
Freguesias de Évora
DATUM 73 (ITPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - MAYORG GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 1
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
MORA
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE
ÉVORA
VIANA DO ALENTEJO
ALVITO
CUBA
VIDIGUEIRA
ALCÁCER DO SAL
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
UF DE NOSSA SENHORA DA TOURIGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
BRAGANÇA
VILA REAL
GUARDA
CASTELO BRANCO
PORTALEGRE
BEJA
VIANA DO CASTELO
BRAGA
PORTO
VISEU
AVEIRO
COIMBRA
LEIRIA
SANTARÉM
SETÚBAL
FARO
LISBOA
250 Km
100
0

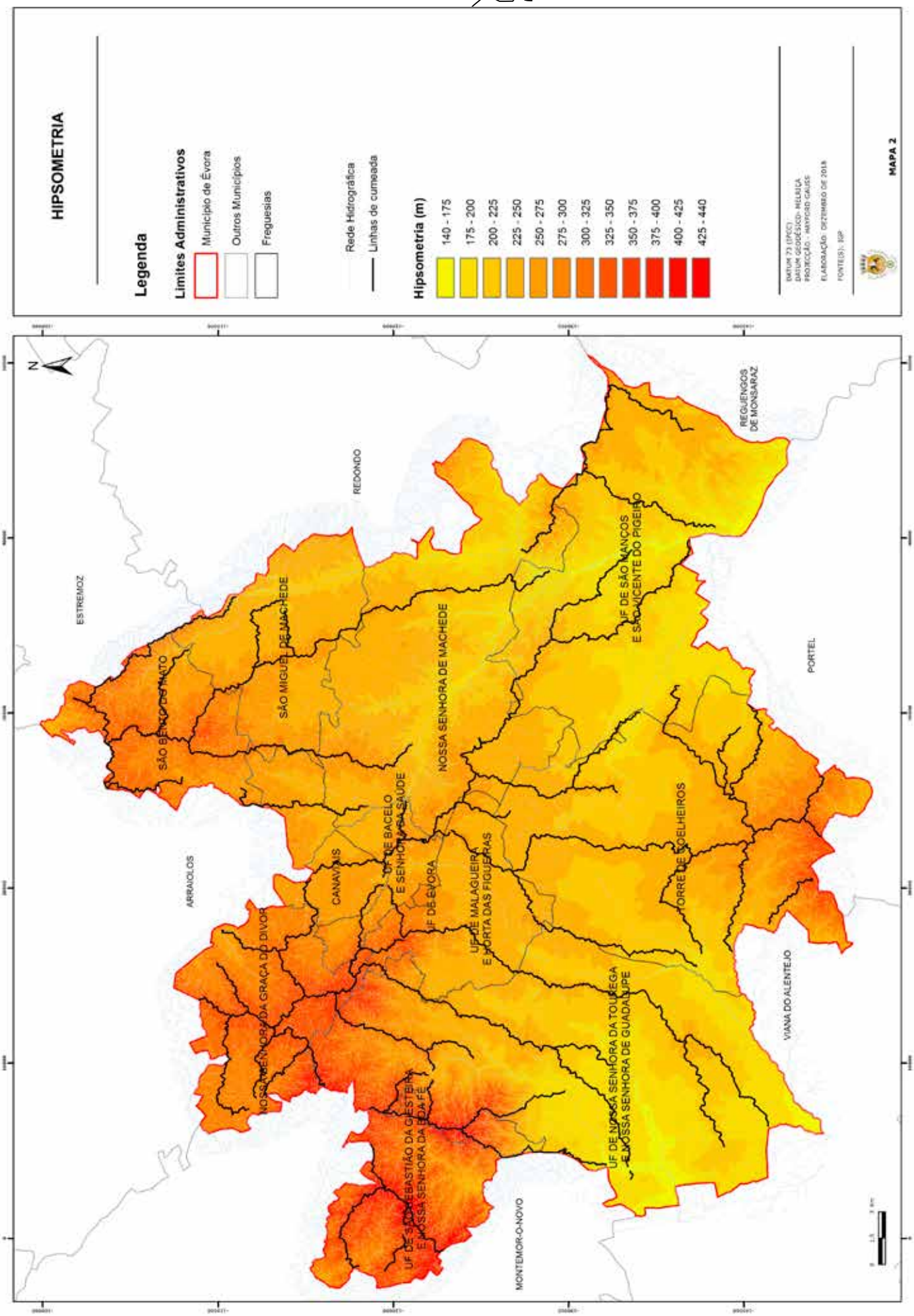
HIPSOMETRIA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Rede Hidrográfica
Linhas de cumeada
Hipsometria (m)
140 - 175
175 - 200
200 - 225
225 - 250
250 - 275
275 - 300
300 - 325
325 - 350
350 - 375
375 - 400
400 - 425
425 - 440
MAPA 2
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANCOS E SÃO LOURENÇO DO PIGEIRO
CANAVIAIS
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

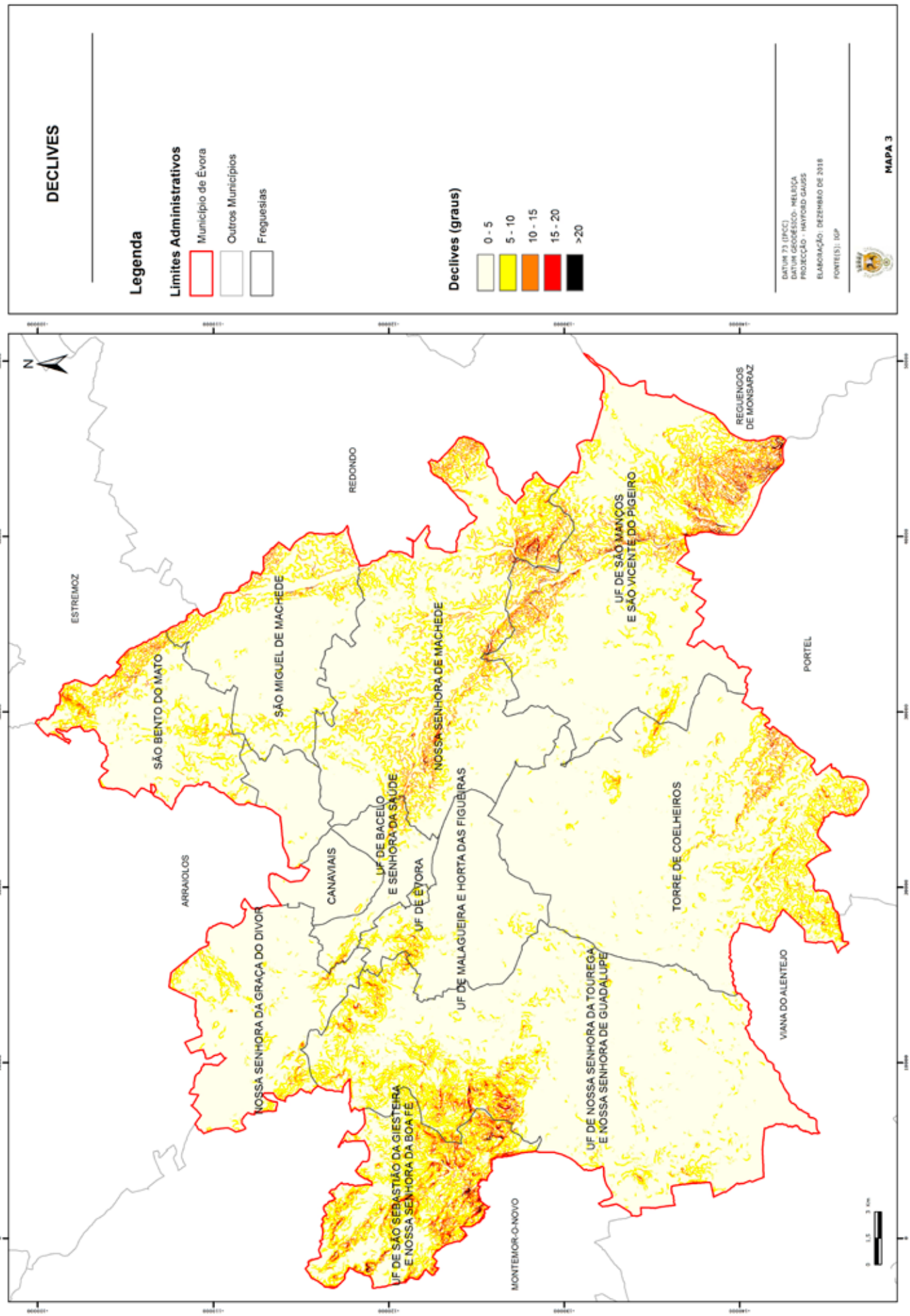
DECLIVES
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Declives (graus)
0 - 5
5 - 10
10 - 15
15 - 20
>20
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO: HELMERT
PROJECÇÃO: HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 3
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANCOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO

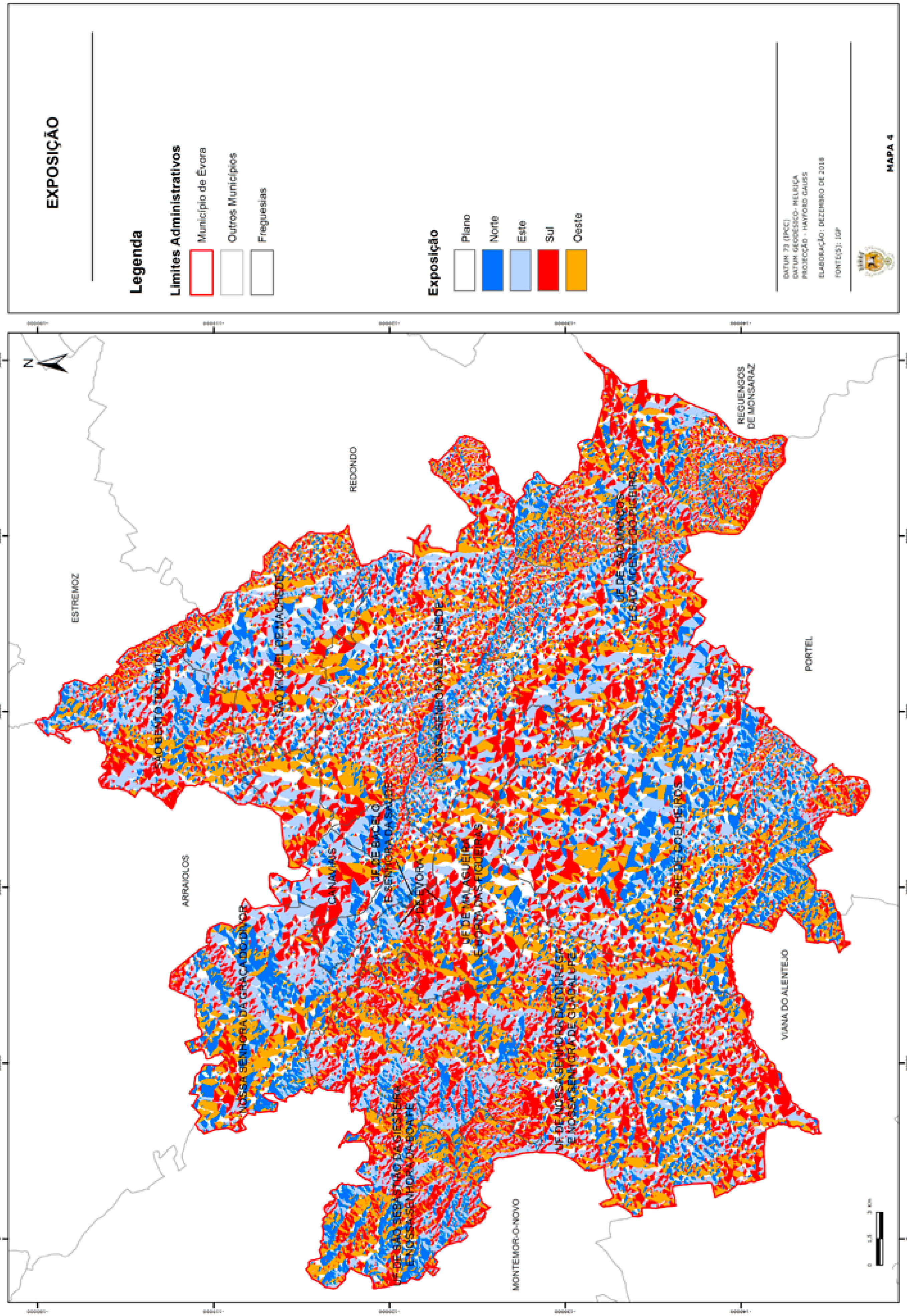
EXPOSIÇÃO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Exposição
Plano
Norte
Este
Sul
Oeste
MAPA 4
ESTREMOZ
REDONDO
ARRAIOLOS
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
CANAVIAIS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SÃO MIGUEL DE MACHEDE

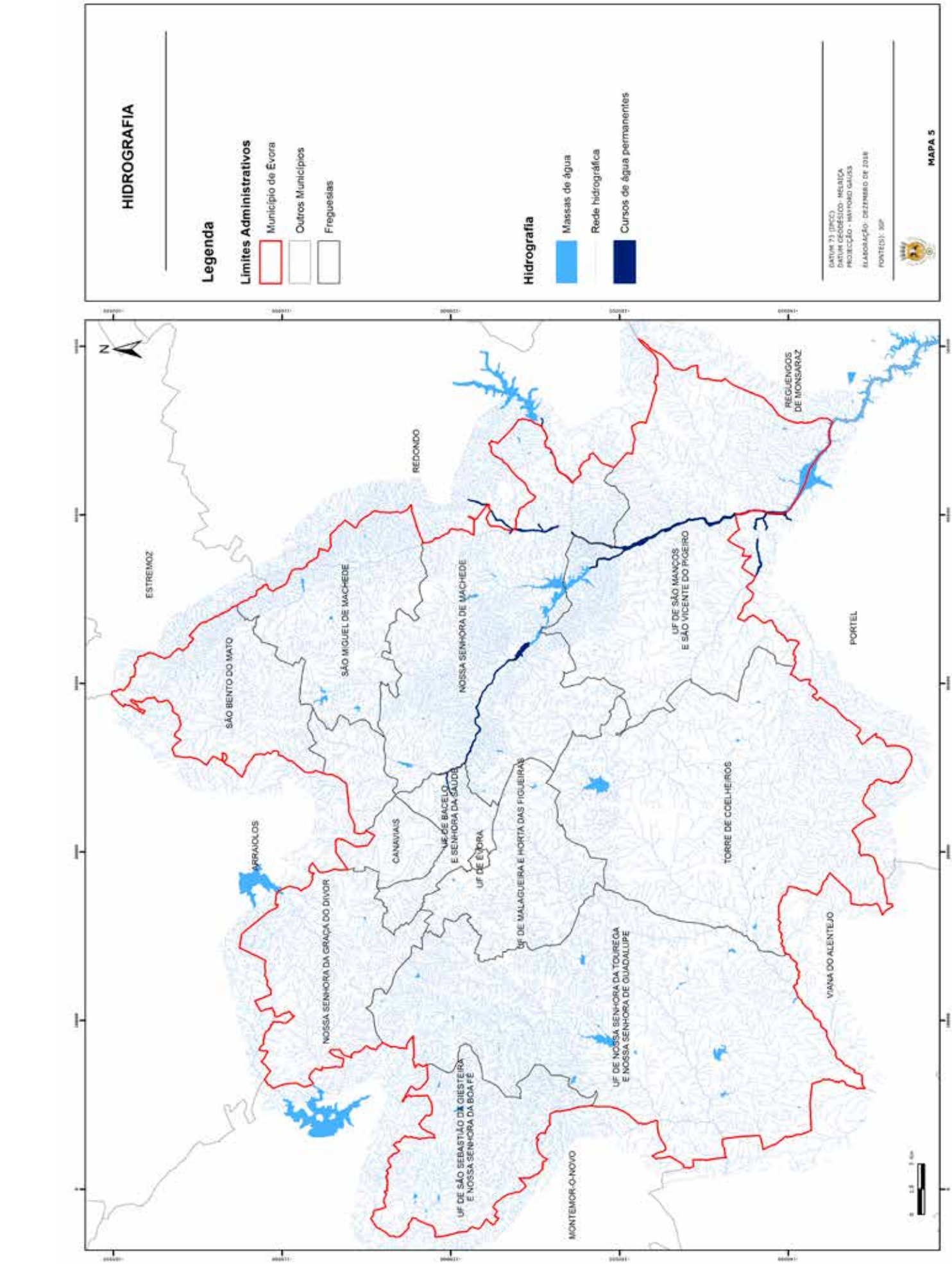
HIDROGRAFIA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Hidrografia
Massas de água
Rede hidrográfica
Cursos de água permanentes
DATUM 73 (DPCC)
DATUM GEODÉSICO - MELRIÇA
PROJECÇÃO - MAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 5
N
ESTREMOZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
REDONDO
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
REGUENGOS DE MONSARAZ
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO

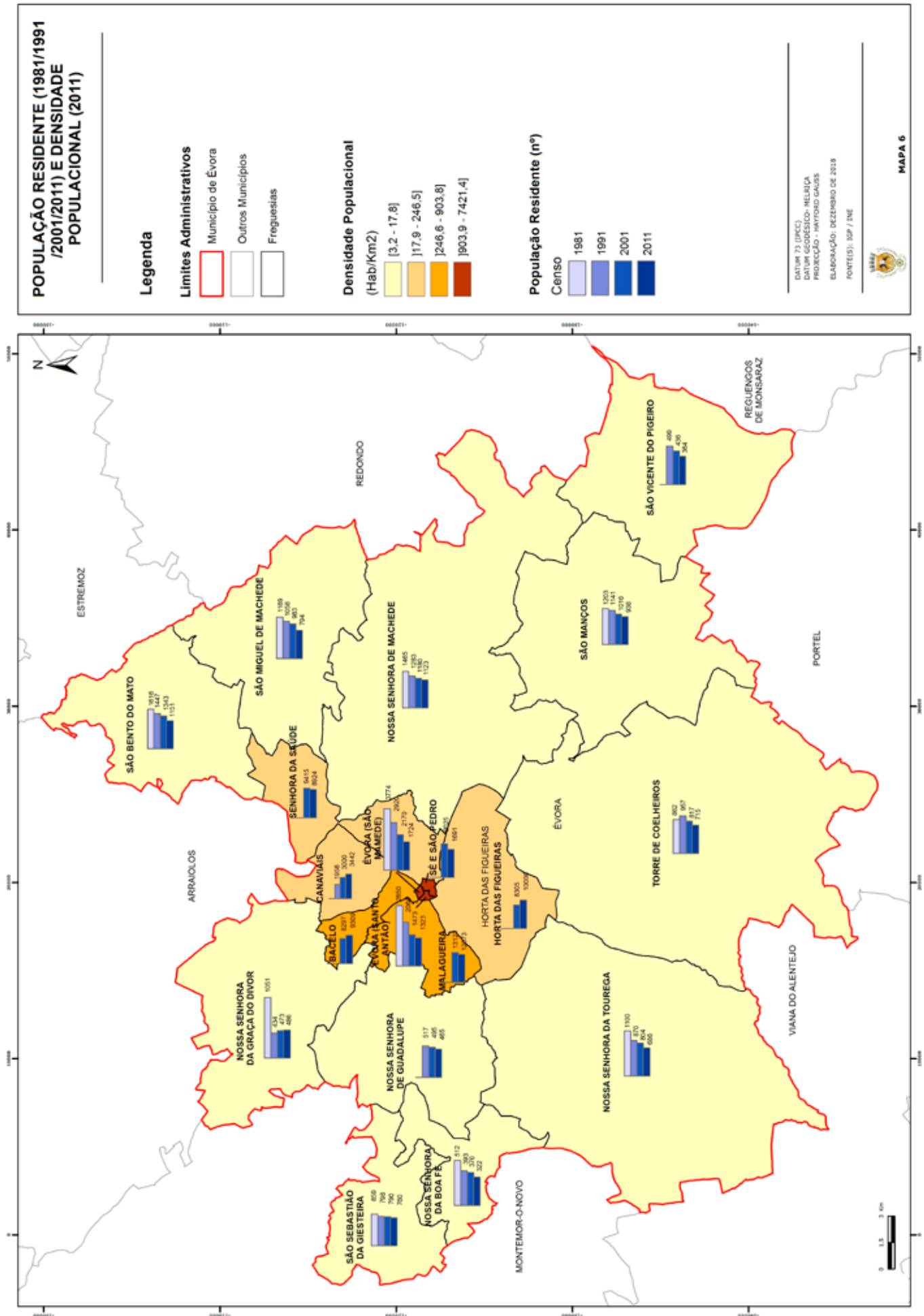
POPULAÇÃO RESIDENTE (1981/1991 /2001/2011) E DENSIDADE POPULACIONAL (2011)
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Densidade Populacional
(Hab/Km2)
[3,2 - 17,8]
]17,9 - 246,5]
]246,6 - 903,8]
]903,9 - 7421,4]
População Residente (nº)
Censo
1981
1991
2001
2011
DATUM 73 (DPCC)
DATUM GEODÉSICO- HELMERT
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): SGP / INE
MAPA 6
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SÃO MANÇOS
PORTEL
SENHORA DA SAÚDE
ÉVORA (SÃO MAMEDE)
SÉ E SÃO PEDRO
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
CANAVIAIS
HORTA DAS FIGUEIRAS
ARRAIOLOS
BACELO
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
MALAGUEIRA
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
NOSSA SENHORA DA TOUREGA
VIANA DO ALENTEJO
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
MONTEMOR-O-NOVO

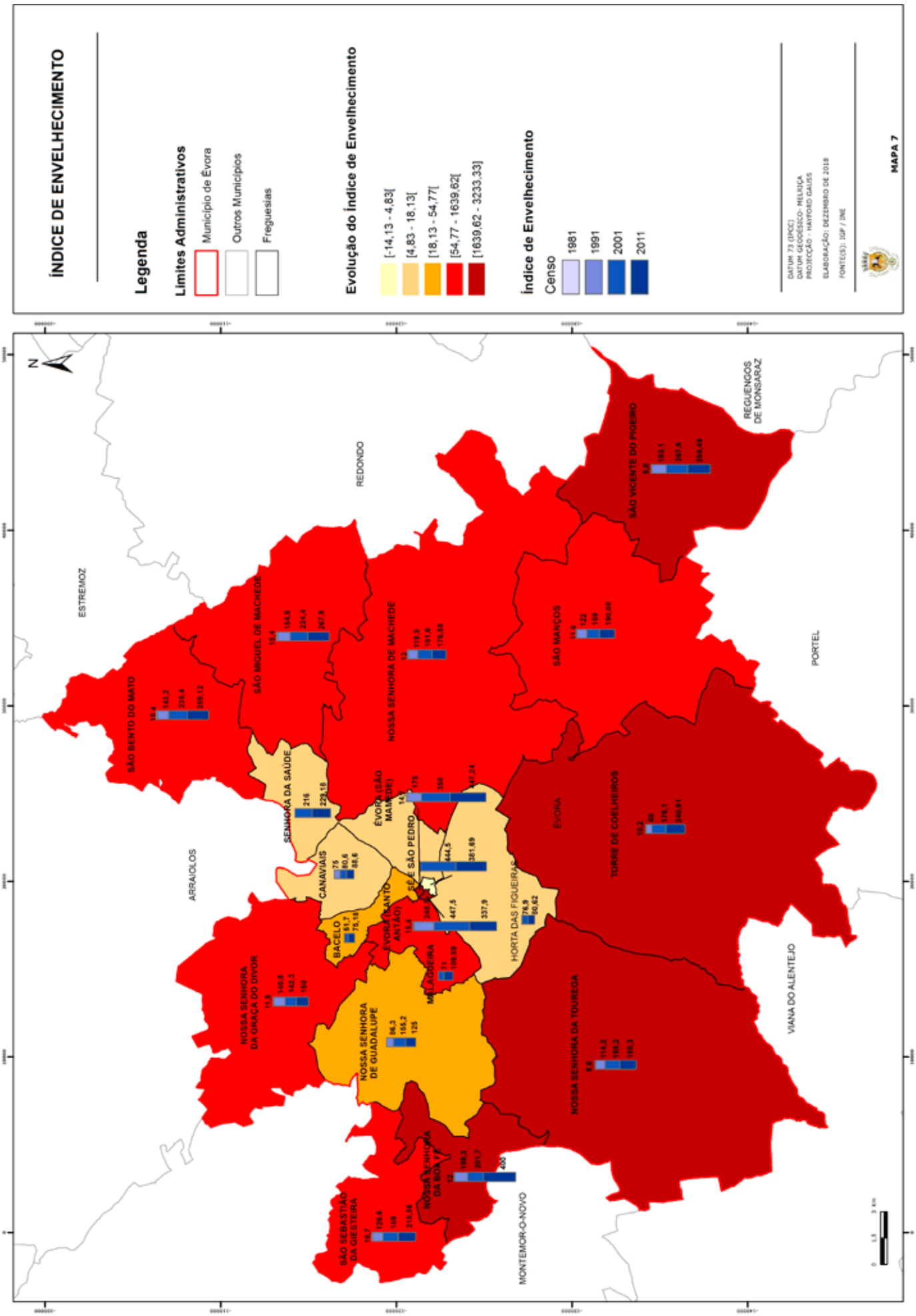
ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Evolução do Índice de Envelhecimento
[-14,13 - 4,83[
[4,83 - 18,13[
[18,13 - 54,77[
[54,77 - 1639,62[
[1639,62 - 3233,33]
Índice de Envelhecimento
Censo
1981
1991
2001
2011
DATUM 73 (DPCC)
DATUM GEODÉSICO: MELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 7
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
SÃO MANÇOS
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
SÃO BENTO DO MATO
SENHORA DA SAÚDE
ÉVORA (SÃO MAMEDE)
SÉ E SÃO PEDRO
CANAVIAIS
BACELO
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
MALAGUEIRA
HORTA DAS FIGUEIRAS
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA TOURREGA
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA

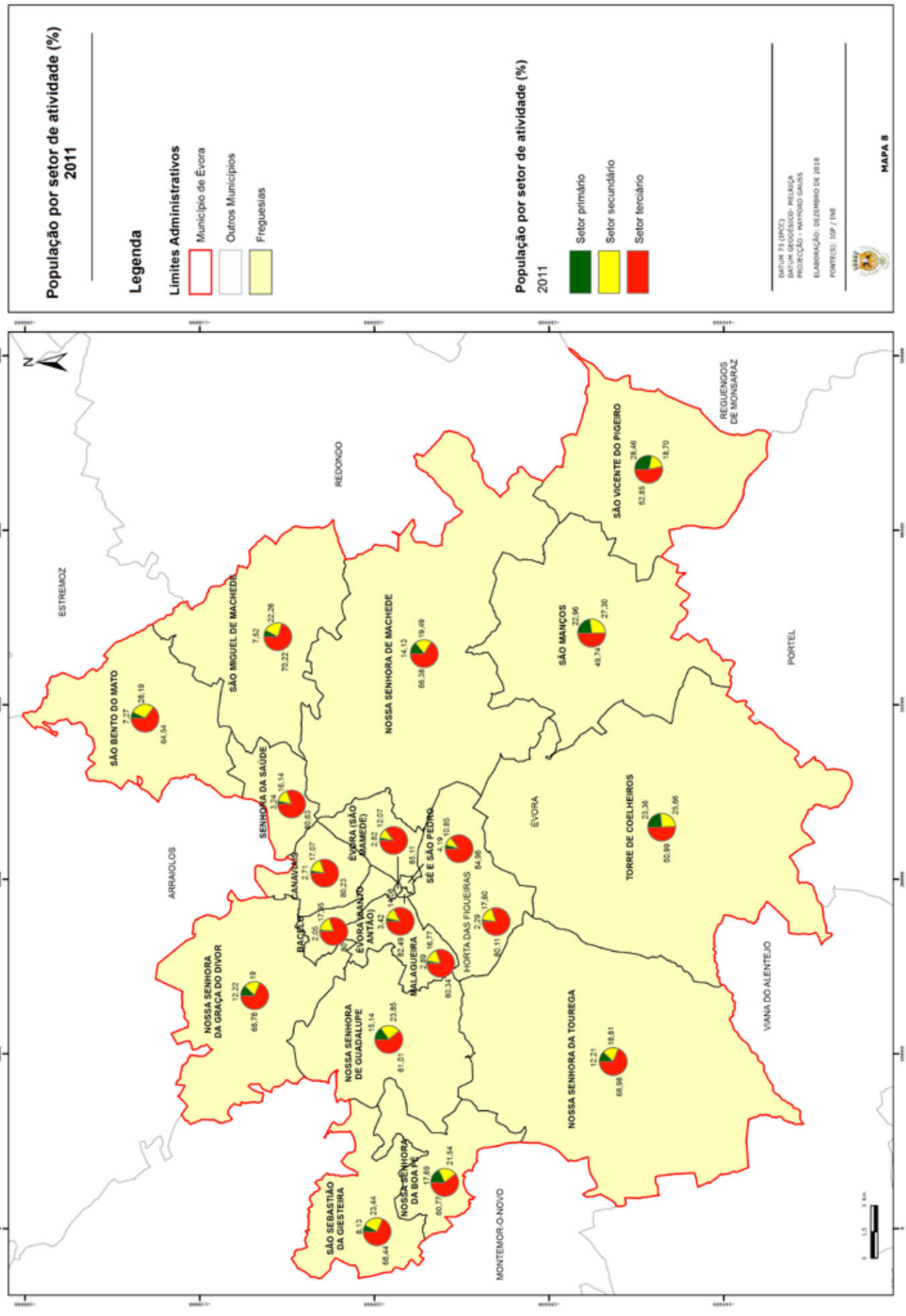
População por setor de atividade (%)
2011
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
População por setor de atividade (%)
2011
Setor primário
Setor secundário
Setor terciário
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO- PELIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 8
N
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
PORTEL
ÉVORA
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
28.46
18.70
52.85
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
7.52
22.26
70.22
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
14.13
19.49
66.38
SÃO MANÇOS
22.96
27.30
49.74
SÃO BENTO DO MATO
7.27
28.19
64.54
SENHORA DA SAÚDE
3.24
16.14
80.63
ÉVORA (SÃO MAMEDE)
2.82
12.07
85.11
SÉ E SÃO PEDRO
4.19
10.85
84.96
CANAVIAIS
2.71
17.07
80.23
TORRE DE COELHEIROS
23.36
25.66
50.99
BACELO
2.05
17.95
80
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
3.42
14.58
82.49
HORTA DAS FIGUEIRAS
2.29
17.60
80.11
MALAGUEIRA
2.89
16.77
80.34
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
12.22
19
68.76
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
15.14
23.85
61.01
NOSSA SENHORA DA TOUREGA
12.21
18.81
68.98
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
17.69
21.54
60.77
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
8.13
23.44
68.44

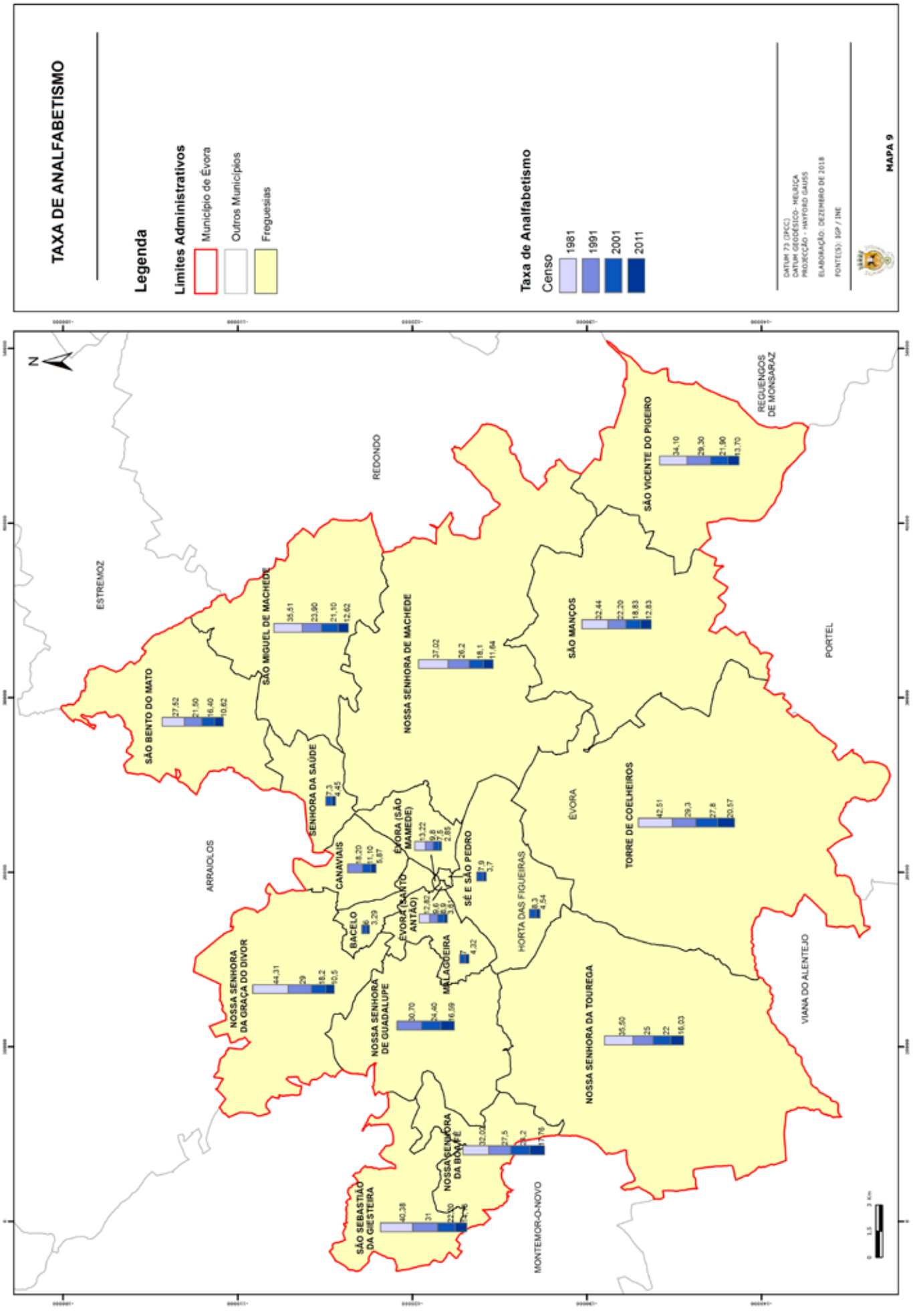
TAXA DE ANALFABETISMO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Taxa de Analfabetismo
Censo
1981
1991
2001
2011
DATUM 73 (PCC)
DATUM GEODÉSICO- HELMERT
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / INE
MAPA 9
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
ÉVORA
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
SÃO VICENTE DO PIGEIRO
34,10
29,30
21,90
13,70
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
35,51
23,90
21,10
12,62
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
37,02
26,2
18,1
11,64
SÃO MANÇOS
22,44
22,20
18,83
12,83
SÃO BENTO DO MATO
27,62
21,50
16,40
10,62
SENHORA DA SAÚDE
7,3
4,45
ÉVORA (SÃO MAMEDE)
13,22
9,8
6,5
2,85
CANAVIAIS
8,20
11,10
5,87
SÉ E SÃO PEDRO
7,9
3,7
TORRE DE COELHEIROS
42,51
29,3
27,8
20,57
BACELO
6
3,29
ÉVORA (SANTO ANTÃO)
12,82
9,6
6,9
3,6
HORTA DAS FIGUEIRAS
8,3
4,54
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
44,31
29
18,2
10,5
MALAGUEIRA
7
4,32
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
30,70
24,40
16,59
NOSSA SENHORA DA TOURE GA
35,50
25
22
16,03
NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
32,03
27,5
22,2
17,76
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
40,38
31
22,50
17,5
0
1,5
3 Km

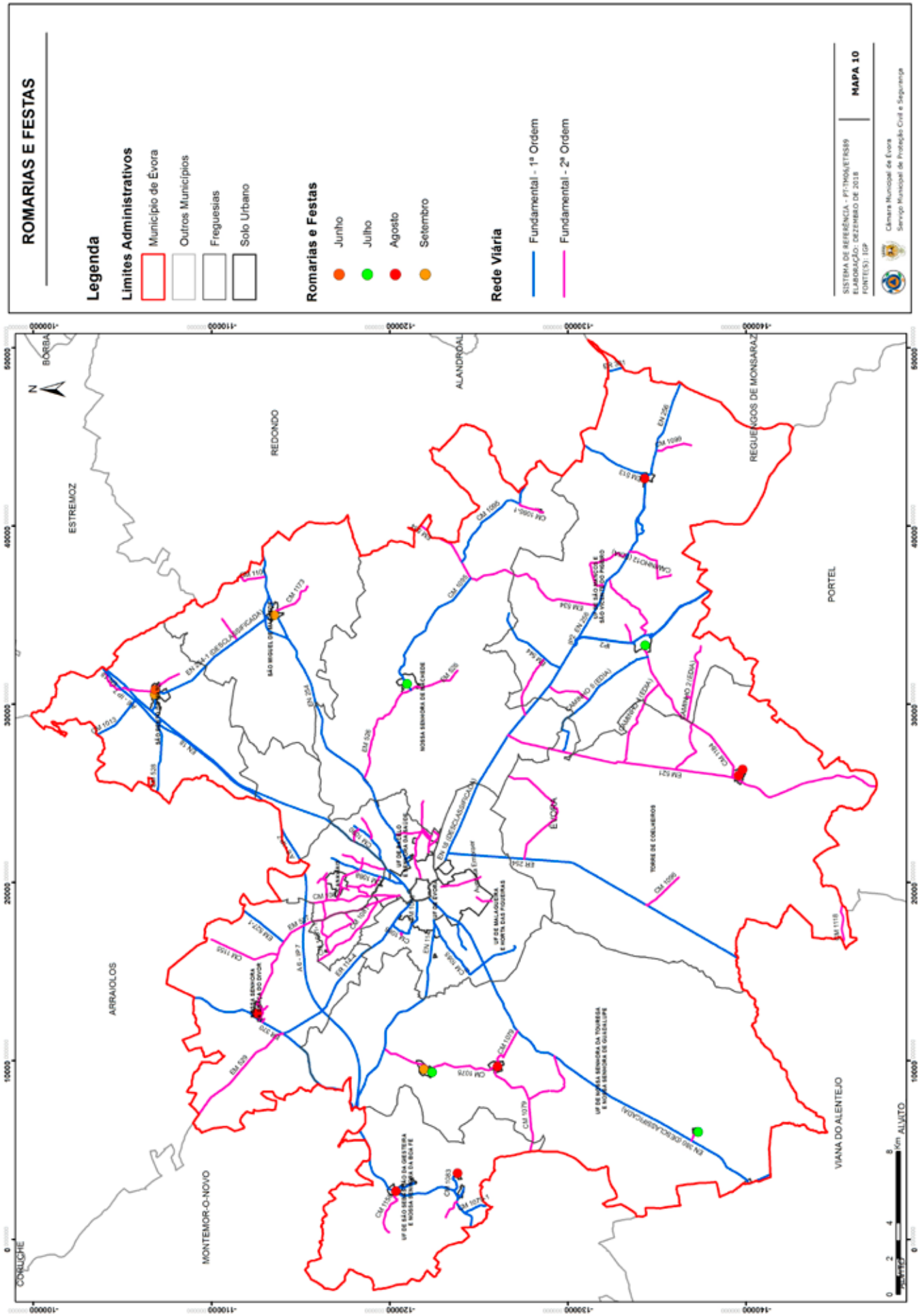
ROMARIAS E FESTAS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Solo Urbano
Romarias e Festas
Junho
Julho
Agosto
Setembro
Rede Viária
Fundamental - 1ª Ordem
Fundamental - 2ª Ordem
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 10
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
REDONDO
ESTREMOZ
PORTEL
ÉVORA
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
ALVITO
CORUCHE
Km

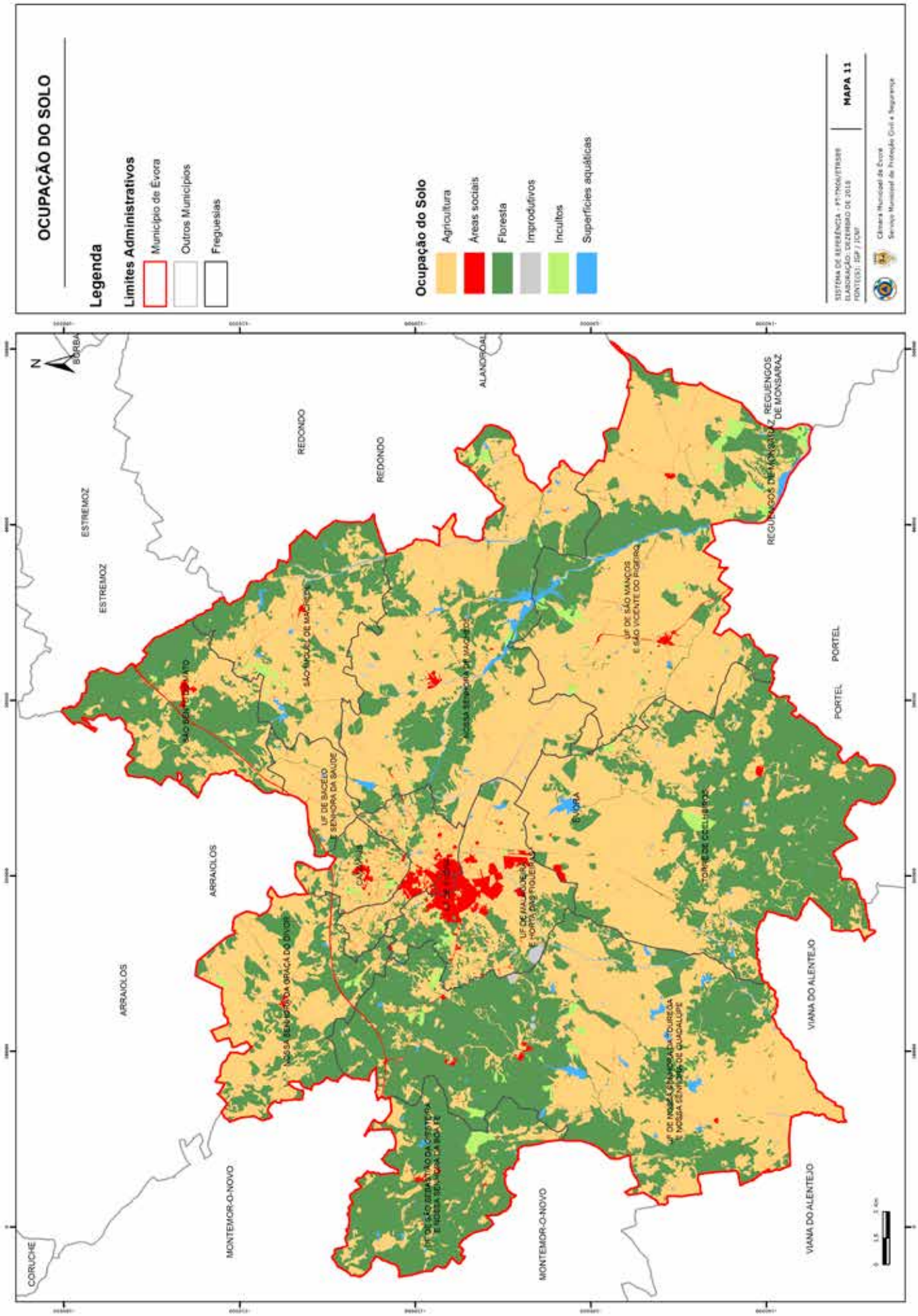
OCUPAÇÃO DO SOLO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Ocupação do Solo
Agricultura
Áreas sociais
Floresta
Improdutivos
Incultos
Superfícies aquáticas
MAPA 11
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

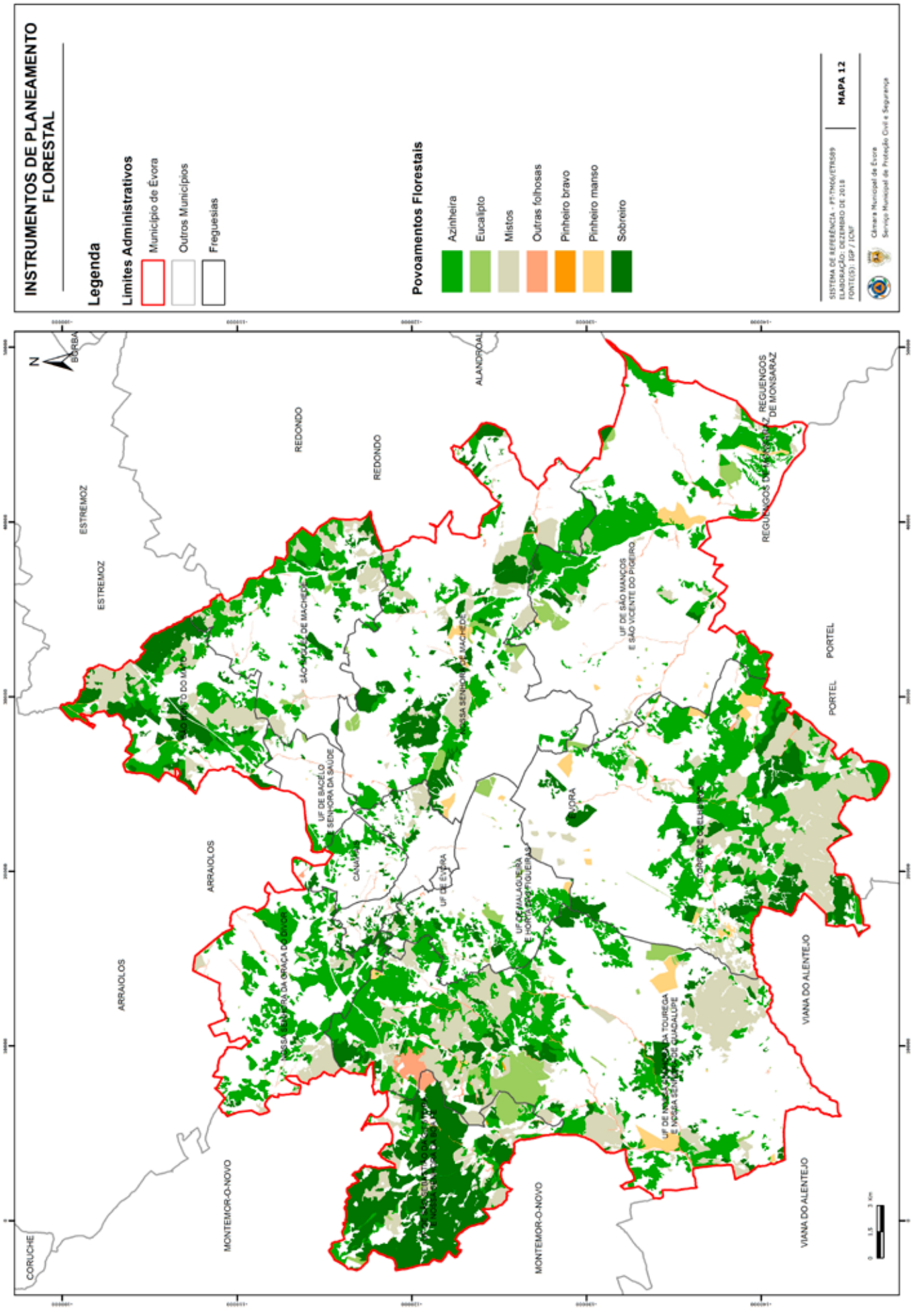
INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Povoamentos Florestais
Azinheira
Eucalipto
Mistos
Outras folhosas
Pinheiro bravo
Pinheiro manso
Sobreiro
MAPA 12
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
CORUCHE

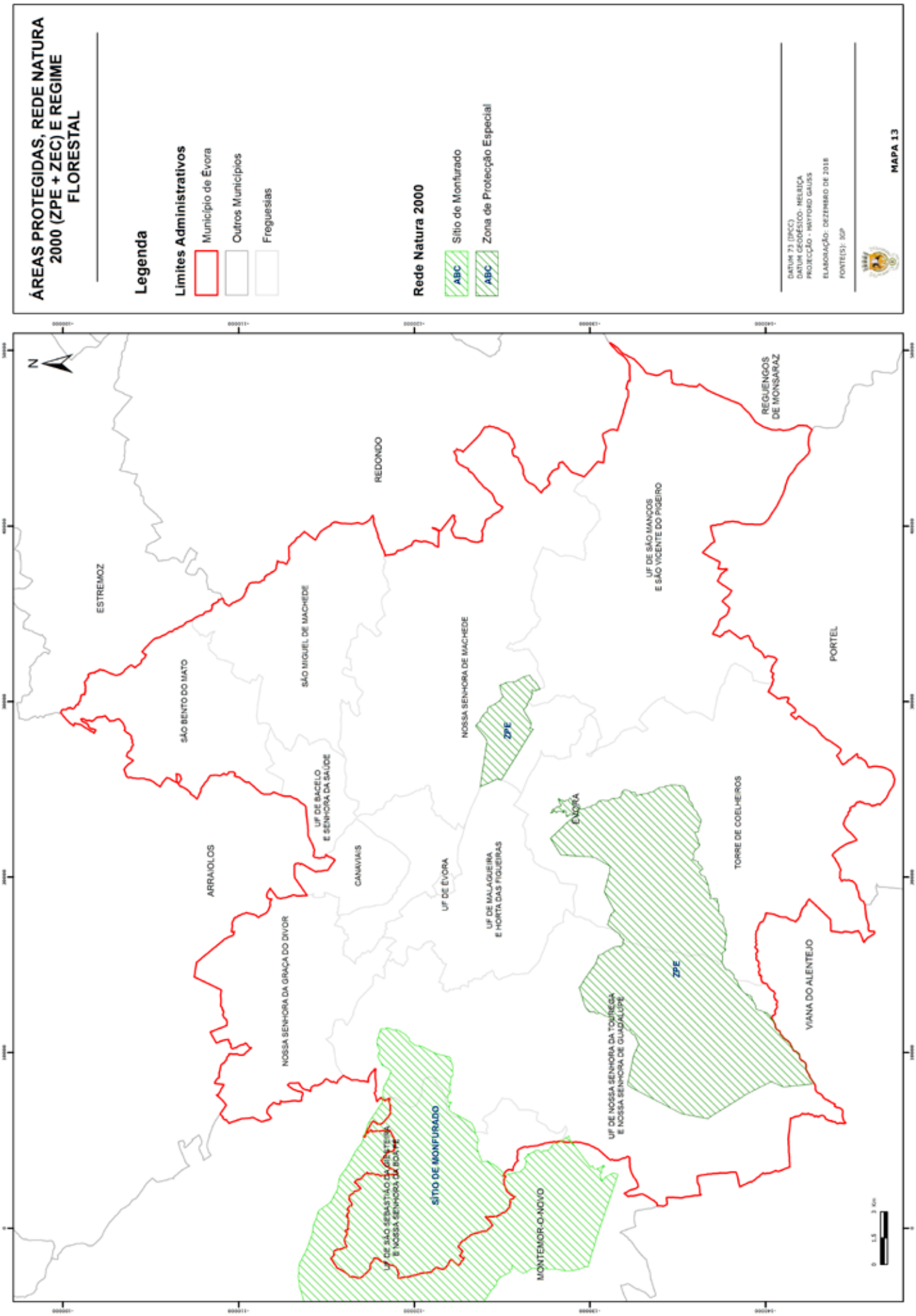
ÁREAS PROTEGIDAS, REDE NATURA 2000 (ZPE + ZEC) E REGIME FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Rede Natura 2000
Sitio de Monfurado
Zona de Protecção Especial
DATUM 73 (IPCC)
DATUM GEODÉSICO: MELRIÇA
PROJECÇÃO - MAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP
MAPA 13
N
ESTREMOZ
REDONDO
REGUENGOS DE MONSARAZ
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
PORTEL
ZPE
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
ZPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DE BOA FÉ
SITIO DE MONFURADO
MONTEMOR-O-NOVO

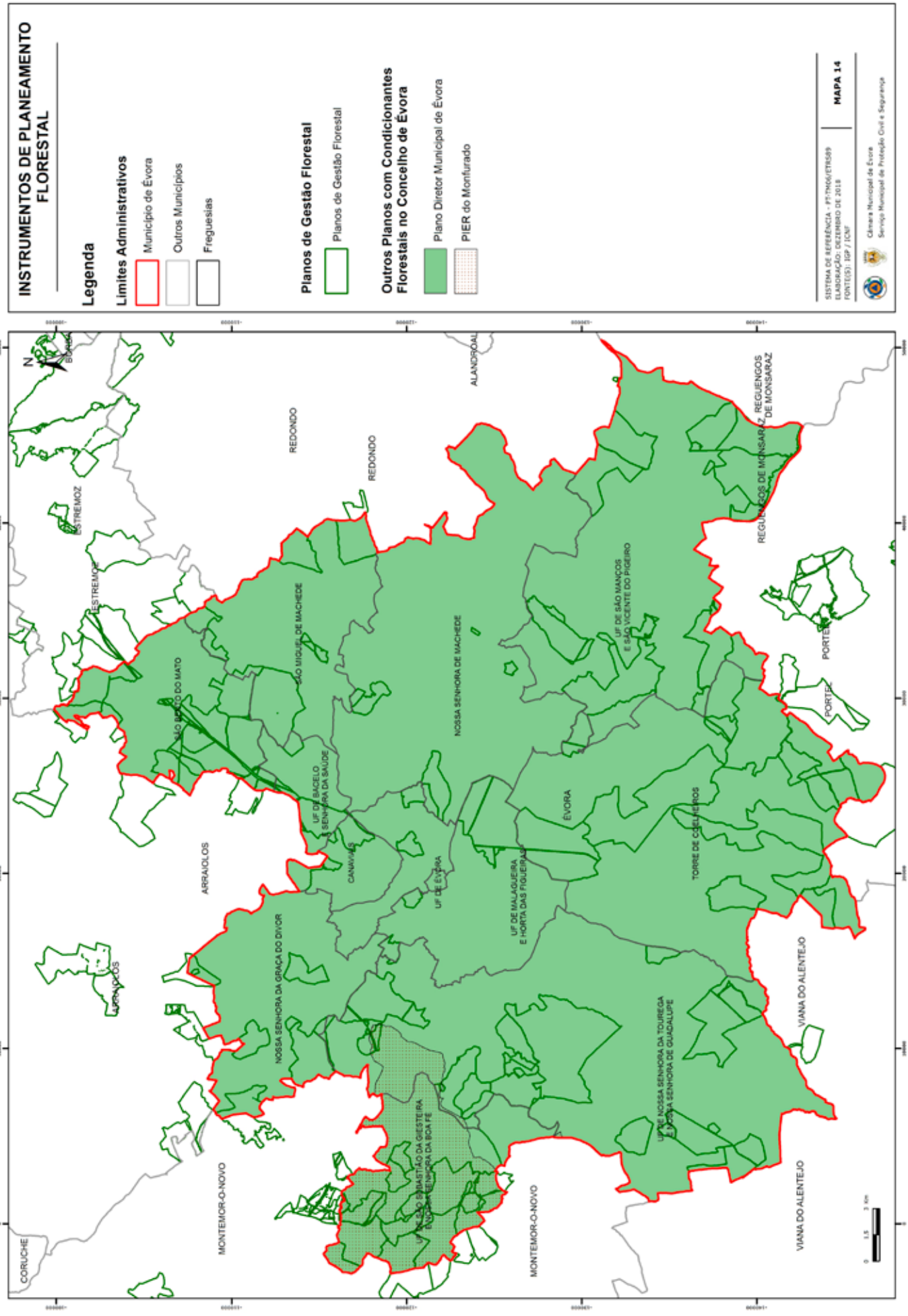
INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Planos de Gestão Florestal
Planos de Gestão Florestal
Outros Planos com Condicionantes Florestais no Concelho de Évora
Plano Diretor Municipal de Évora
PIER do Monfurado
MAPA 14
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
REDONDO
ALANDROAL
ESTREMOZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
ARRAIOLOS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
ÉVORA
TORRE DE CORVEIROS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
VIANA DO ALENTEJO
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

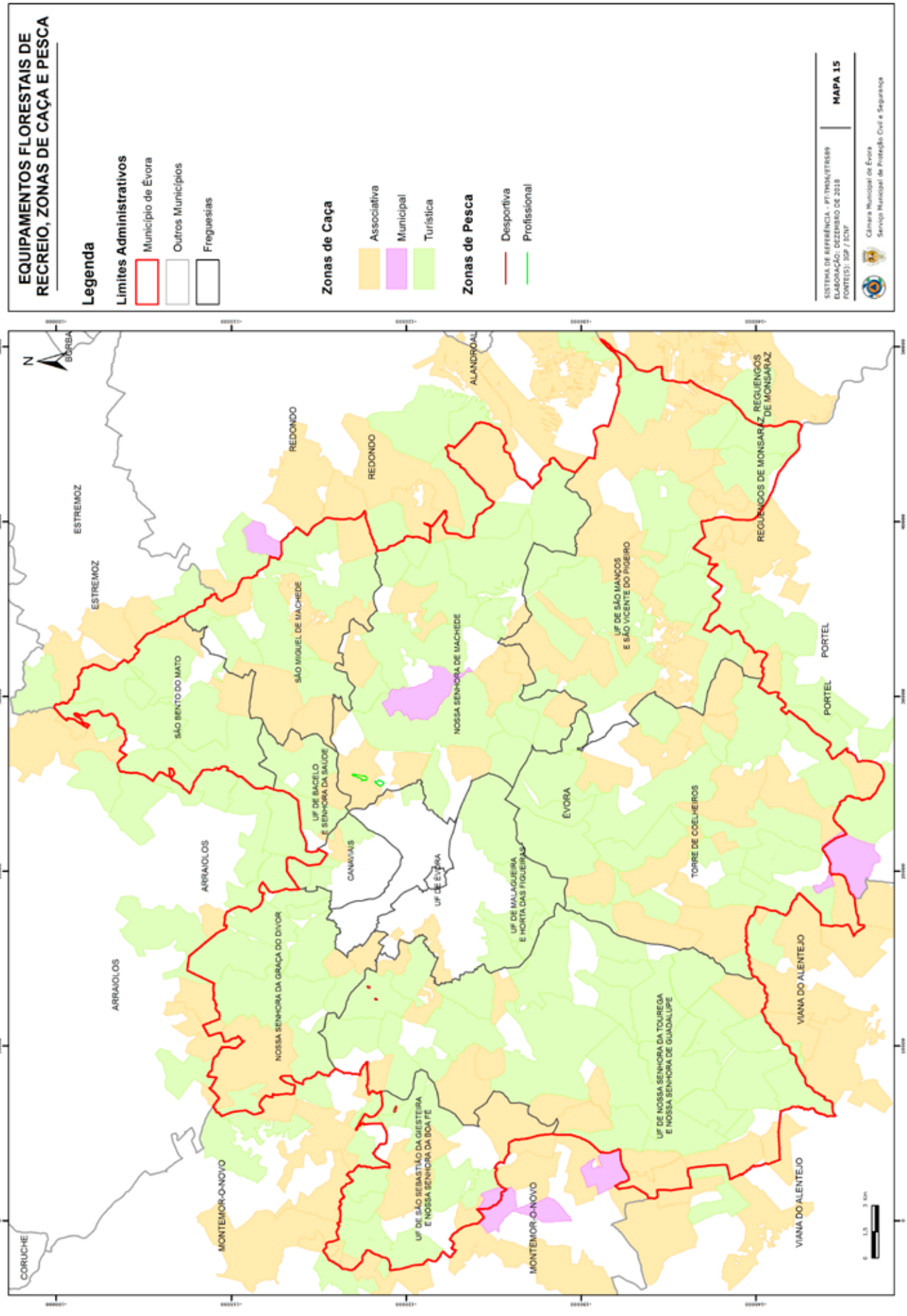
EQUIPAMENTOS FLORESTAIS DE RECREIO, ZONAS DE CAÇA E PESCA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Zonas de Caça
Associativa
Municipal
Turística
Zonas de Pesca
Desportiva
Profissional
MAPA 15
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

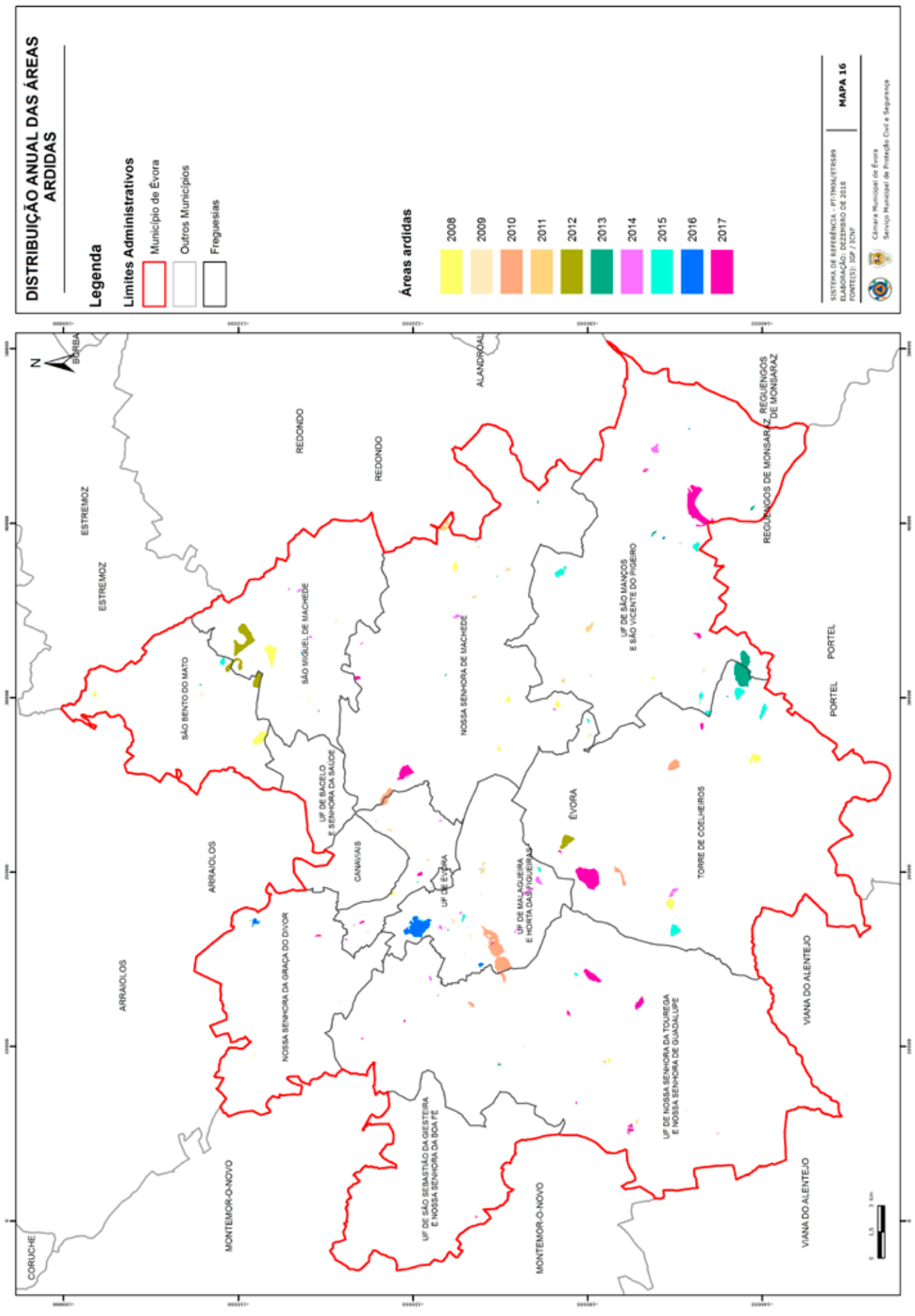
DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS ÁREAS ARDIDAS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Áreas ardidas
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
MAPA 16
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
UF DE NOSSA SENHORA DA TOURREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE

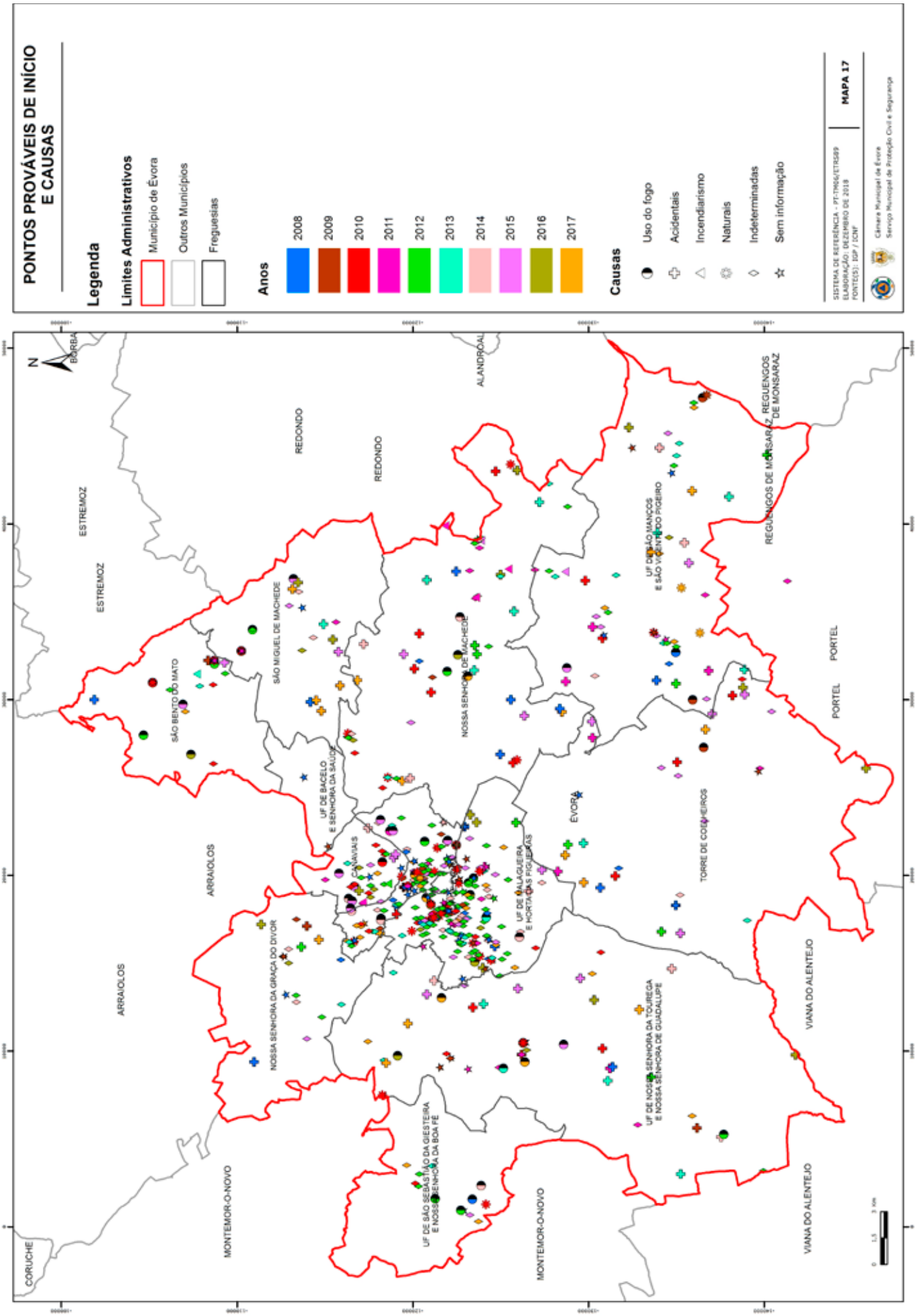
PONTOS PROVÁVEIS DE INÍCIO E CAUSAS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Anos
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
Causas
Uso do fogo
Acidentais
Incendiarismo
Naturais
Indeterminadas
Sem informação
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNF
MAPA 17
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
CAMAIS
ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTAS DAS FIGUEIRAS
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
VIANA DO ALENTEJO
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
CORUCHE
0
1,5
3 km

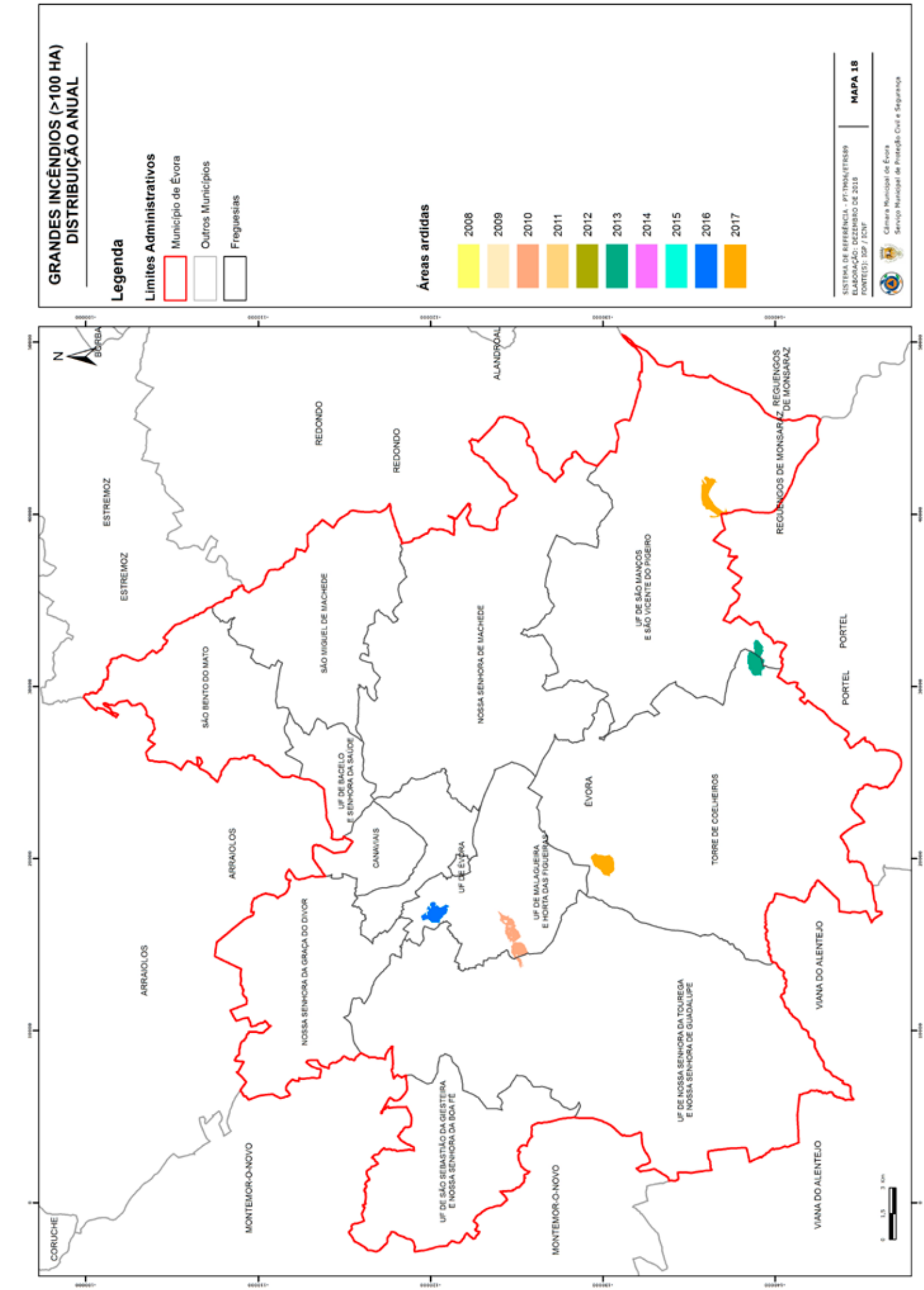
GRANDES INCÊNDIOS (>100 HA)
DISTRIBUIÇÃO ANUAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Áreas ardidas
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): ISP / ICNF
MAPA 18
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
ESTREMOZ
REDONDO
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
REGUENGOS DE MONSARAZ
SÃO BENTO DO MATO
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
NOSSA SENHORA DE MACHEDE
UF DE SÃO MANÇOS E SÃO VICENTE DO PIGEIRO
PORTEL
PORTEL
UF DE BACELO E SENHORA DA SAÚDE
ÉVORA
TORRE DE COELHEIROS
ARRAIOLOS
CANAVIAIS
UF DE ÉVORA
UF DE MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS
ARRAIOLOS
NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR
VIANA DO ALENTEJO
UF DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
UF DE SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA FÉ
MONTEMOR-O-NOVO
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
CORUCHE
0
1,5
3 km

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ÉVORA 2019-2028

CADERNO III
Plano Operacional Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

setembro 2019

PMDFCI

Caderno II – Plano de Ação

INDICE

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL (SGT) E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI) 9

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS 10

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS 10

2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL 16

2.2.1. Perigosidade de incêndio florestal 18

2.2.2. Risco de incêndio florestal 21

2.3. PRIORIDADES DE DEFESA 29

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI 30

4. EIXOS ESTRATÉGICOS 34

4.1. EIXO 1 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS 34

4.1.1. Levantamento da RDFCI integrada no Eixo 1 36

4.1.1.1. .Rede Secundária de faixas de gestão de combustível (RFGC) e Mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC) 37

4.1.1.2. Rede viária florestal (RVF) 45

4.1.1.3. Rede de pontos de água (RPA) 48

4.1.2. Planeamento das ações referentes ao 1.º eixo estratégico 51

4.1.2.1. FGC e MPGC 52

4.1.2.1.1. Responsabilidade das intervenções na Rede de FGC e MPGC 52

4.1.2.1.2. Prazos para execução das intervenções 55

4.1.2.1.3. Ações de silvicultura preventiva 56

4.1.2.2. Rede Viária Florestal 71

4.1.2.3. Rede de Pontos de Água 77

4.1.2.4. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas 78

4.1.3. Metas e indicadores 80

4.1.4. Orçamento e responsáveis 80

4.2. EIXO 2 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS 81

4.2.1. Avaliação referente ao 2.º eixo estratégico 82

4.2.1.1. Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo 83

4.2.1.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área do DFCI 84

4.2.2. Planeamento de ações referentes ao 2.º eixo estratégico 85

4.2.2.1. Sensibilização 86

4.2.2.2. Fiscalização 89

4.2.3. Metas e indicadores - Sensibilização e Fiscalização 91

4.2.4. Orçamento e responsáveis 92

4.3. EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS 93

4.3.1. Avaliação 94

4.3.1.1. Vigilância e deteção nas diferentes fases de perigo 95

4.3.1.2. Tempo de chegada da 1.ª intervenção nas diferentes fases de perigo 99

4.3.1.3. Rescaldo e vigilância pós-incêndio nas diferentes fases de empenhamento operacional 103

4.3.2. Metas e indicadores 104

4.3.3. Orçamento e responsáveis 105

4.4. EIXO 4 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS 106

4.5. EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ 110

4.5.1. Avaliação 111

4.5.2. Planeamento das ações referentes ao 5.º eixo estratégico 112

4.5.2.1. Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações 112

4.5.2.2. Planificação e orçamento para formação das entidades intervenientes no SDFCI 117

4.5.2.3. Cronograma de reuniões da CMDF 118

4.5.2.4. Estabelecer a data de aprovação do POM 119

4.5.2.5. Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM 120

5. Estimativa Orçamental para implementação do PMDFCI 121

6. Referencias Bibliográficas (CADERNOI, II, III) 123

7. Anexos 125

- **ANEXO 1-Mapa - Modelos de Combustíveis Florestais no Município de Évora**
- **ANEXO 2- Mapa -Perigosidade de Incêndio Florestal no Município de Évora**
- **ANEXO 3- Mapa -Risco de incêndio Florestal no Município de Évora**
- **ANEXO 4- Mapa -Prioridades de defesa no Município de Évora**
- **ANEXO 5-Mapa – Faixas de Gestão De Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no Município de Évora**
- **ANEXO 6- Mapa – Rede viária Florestal do Município de Évora**
- **ANEXO 7- Mapa da Rede de Pontos de Água do Município de Évora**
- **ANEXO 8- Quadro de Intervenções na rede de pontos de água para o período 2019-2027**
- **ANEXO 9- Medidas e Indicadores para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5**
- **ANEXO 10- Orçamento para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5**

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 *- Classificação Northern Forest Laboratory aplicada à CLC5 para o concelho de Évora* 14

Quadro 2 *- Perigosidade de incêndio florestal (%)* 19

Quadro 3 *- valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade* 27

Quadro 4 *- Risco de incêndio florestal (%)* 28

Quadro 5 – Objetivos e metas para o PMDFCI 2019-2028 31

Quadro 6*- Componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios* 36

Quadro 7 *- Áreas afetas às faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas para o período 2019-2028* 44

Quadro 8*- Quadro síntese da responsabilidade das áreas de gestão partilhada* 53

Quadro 9*- Prazos de gestão de combustível* 55

Quadro 10*- Identificação das áreas a aplicar critérios específicos de Gestão de Combustível* 62

Quadro 11 *- Intervenção nas faixas de combustível para o período 2019-2028* 65

Quadro 12 *- Intervenções na rede viária florestal, para o período 2019-2028* 71

Quadro 14 *- Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo* 83

Quadro 15 – *Resultado das ações de fiscalização realizadas em 2017* 84

Quadro 16 *- Ações de sensibilização para o período 2019-2028* 88

Quadro 17 – *Vigilância e deteção – Equipas, área de atuação e meios* 96

Quadro 18 *- Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (móveis e PV) para cada no nível de empenhamento operacional nas fases de perigo – PERMANENTE - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL III; REFORÇADO- NÍVEL IV; REFORÇADO NÍVEL III ; REFORÇADO- NÍVEL II –PERMANENTE – NÍVEL I (2017)* 98

Quadro 19 *- Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigo (Ano 2017)* 101

Quadro 20 *- Identificação do número de reacendimentos, por ano para o período 2008-2017.* 103

Quadro 21 *- Identificação das necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI* 111

Quadro 22 *- Identificação das competências coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações* 116

Quadro 23 *- Orçamento do programa de formação* 117

Quadro 24 *- Calendarização da atividade da CMDF* 118

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Modelos de Combustíveis Florestais 15
Figura 2 - Componentes do Modelo de Risco 16
Figura 3 - Perigosidade de Incêndio Florestal 19
Figura 4 - Risco de Incêndio Florestal 27
Figura 5 - Prioridades de defesa 29
Figura 6- FGC adjacente à rede viária 38
Figura 7- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão 38
Figura 8- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão 39
Figura 9- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão 39
Figura 10- FGC adjacente a aglomerado populacional em espaço florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos) 40
Figura 11- FGC adjacente a edifícios em espaço rural e florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos) 42
Figura 12 - Rede de FGC e MPGC 44
Figura 13 - Rede Viária Florestal 46
Figura 14 - Rede de Pontos de Água 48
Figura 15- Esquema demonstrativo da gestão de combustível aplicada em povoamento de pinheiro bravo e Eucalipto e em povoamentos florestais com outras espécies arbóreas (adaptado www.icnf.pt) 58
Figura 16- Esquema demonstrativo da gestão de combustível em FGC envolventes de edifícios situados espaços agrícolas e jardins (adaptado de www.icnf.pt) 59
Figura 18- Delimitação das áreas de interceção de FGC com áreas legalmente protegidas 63
Figura 18 - Ano 2019- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível 66
Figura 19 - Ano 2020- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível 66
Figura 20 - Ano 2021- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível ... 67
Figura 21 - Ano 2022- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível 67
Figura 22 - Ano 2023- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível .. 68
Figura 23 - Ano 2024- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível 68
Figura 24 - Ano 2025- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível 69
Figura 25 - Ano 2026- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível 69
Figura 26 - Ano 2027- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível 70
Figura 27 - Ano 2028- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível 70
Figura 28 - Ano 2019 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 72
Figura 29 - Ano 2020 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 72
Figura 30 - Ano 2021 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 73
Figura 31 - Ano 2022- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 73
Figura 32 - Ano 2023- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 74
Figura 33 - Ano 2024- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 74
Figura 34 - Ano 2025- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 75
Figura 35 - Ano 2026 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 75

Figura 36 - Ano 2027 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 76

Figura 37 - Ano 2028 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar) 76

Figura 39 - Identificação das zonas prioritárias de fiscalização 90

Figura 39 - Vigilância e deteção - Postos de Vigia e LEE, bacias de intervisibilidade 97

Figura 40 - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Quartel Bombeiros) 100

Figura 41 - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Serra de Valverde) 100

Figura 43 - Áreas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio de grandes dimensões 107

Figura 44 - Critérios para as intervenções na recuperação de áreas ardidas 108

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL (SGT) E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (SDFCI)

O presente PMDFCI, constitui um plano de âmbito municipal, elaborado de acordo com o "Guia Técnico para Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios", editado pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), atual Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), em Abril de 2012. Nele estão contidas as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios nomeadamente ações de prevenção, previsão e programação integrada da intervenção das diferentes entidades envolvidas, perante a eventual ocorrência de incêndios.

O PMDFCI para o concelho de Évora visa operacionalizar a nível municipal as orientações contidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio e no Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Évora (PDDFCI-Évora) aprovado em maio 2011, que desempenha uma função de escala intermédia entre o PNDFCI e o PMDFCI, onde se sistematizam e organizam as ações e objetivos definidos no PNDFCI à escala distrital.

As ações de gestão preconizadas no PMDFCI 2019-2028, foram planeadas com base na cartografia de ocupação do solo e estão enquadradas no sistema de planeamento e gestão territorial com incidência no território do concelho designadamente, com o Plano de Intervenção em Espaço Rural do Sítio Monfurado, Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROFA) e Plano Diretor Municipal de Évora.

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

O conhecimento das formações vegetais de um território constitui uma tarefa essencial no processo de avaliação do risco do comportamento e progressão de um incêndio.

Os modelos de combustível consistem num conjunto de parâmetros atribuídos a tipos de vegetação com características conhecidas, sendo que, a atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características mais ou menos homogéneas, pode fazer-se com recurso a critérios pré-definidos, chaves dicotómicas e a chaves fotográficas.

O mapa dos combustíveis florestais para o concelho de Évora foi elaborado com recurso à classificação criada pelo NORTHERN FOREST FIRE LABORATORY (NFFL), na qual à descrição de cada modelo foi adicionada uma orientação da aplicabilidade ao território continental desenvolvida por FERNANDES, P.M.

Da análise do mapa obtido com a aplicação do modelo é possível constatar que as formações vegetais com maior potencial para o desenvolvimento de incêndios de intensidade e velocidade de propagação elevadas, localizam-se sobretudo na União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, onde se localizam as maiores e mais densas manchas florestais do concelho, dominadas por pinheiros e eucaliptos. Contudo, o modelo mais representativo no concelho é o Modelo 3 que se caracteriza por uma estrutura vegetal herbácea seca, onde os incêndios se propagam de forma rápida e intensa.

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO	APLICAÇÃO	TIPO DE OCUPAÇÃO DO SOLO
HERBÁCEO	1	Presença de vegetação fina, seca e baixa, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. os matos ou as árvores cobrem **menos de 1/3** da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. as pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.	• Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%; 10% a 30%); • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%); • Montados de sobro associados a culturas permanentes (<10%;10% a 30%); • Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); • Montados de sobro com pastagem no subcoberto (10% a 30%); • Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%); • Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%).
HERBÁCEO	2	Vegetação contínua, fina, seca e baixa, com presença de matos ou árvores que cobrem **entre 1/3 a 2/3 da superfície**. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbácea resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio	• Citrinos de sequeiro; • Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%); • Culturas anuais + Pomar de sequeiro (30% a 50%); • Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%); • Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%); • Montados de sobro associados a culturas permanentes (30% a 50%; >50%); • Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; > 50%); • Montados de sobro com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Montados mistos com pastagem no subcoberto (30% a 50%; >50%); • Nogueira; • Olivais de regadio; • Olivais de sequeiro; • Olival + Pomar (de sequeiro) (10 a 30%; 30% a 50%; >50%) • Outros pomares de sequeiro; • Outros pomares de regadio; • Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%); • Pomar + Vinha (de sequeiro); • Prunóideas (de regadio); • Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%); • Vinhas de regadio; • Vinhas de sequeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

HERBÁCEO	3	Vegetação contínua, espesso e (>= 1m) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade	Campos cerealíferos (antes da ceifa). Pastagens altas. Feteiras. Juncais.	• Cereais de regadio; • Cereais de sequeiro; • Culturas anuais + Azinheira (<10%); • Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%; 10% a 30%); • Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%; 10% a 30%); • Culturas anuais + Sobreiro (<10%); • Culturas arvenses de regadio; • Culturas arvenses de sequeiro; • Culturas hortícolas ao ar livre; • Culturas hortícolas em estufa; • Juncais; • Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro; • Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio; • Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro; • Mosaico de culturas permanentes de regadio; • Mosaico de culturas permanentes de sequeiro; • Pastagens permanentes; • Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisoteio; • Prados xerofílicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

ARBUSTIVO	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novedio) e não caducifólias.	• Azinheira(<10%); • Azinheira + Eucalipto (10% a 30%); • Azinheira + Pinheiro manso (< 10% ;10% a 30%); • Estevais e Sargaçais; • Eucalipto (<10%; 10% a 30%); • Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%; 30% a 50%;> 50%); • Montados de sobro com matos no sub-coberto(10% a 30%; 30% a 50%; >50%); • Montados mistos com matos no sub-coberto (10% a 30%; 30% a 50%; >50%); • Olivais abandonados; • Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%); • Outras zonas agroflorestais abandonadas; • Pinheiro-bravo + Sobreiro (10% a 30%); • Pinheiro-bravo (10% a 30%); • Pinheiro-manso (<10%; 10% a 30%); • Pinheiro-manso + Azinheira (10% a 30%); • Pinheiro-manso + Sobreiro (10% a 30%); • Sobreiro (<10%; 10% a 30%); • Sobreiro + Outras folhosas (10% a 30%); • Sobreiro + Pinheiro-bravo (10% a 30%; • Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%; 10% a 30%); • Tojais.
ARBUSTIVO	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de *Quercus pyrenaica* (antes da queda da folha).	• Matagais mistos mediterrânicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

MANTA MORTA	8	Constituída por folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas. É uma área crítica por apresentar um eucaliptal muito compacto e denso com abundância de material lenhoso, o que torna a área de difícil acesso e propensa a ocorrência e propagação de incêndios florestais. As condições meteorológicas como temperaturas altas, humidade relativa baixa e ventos fortes podem tornar este modelo perigoso para a ocorrência de fogos florestais	Formações florestais ou pré-florestais sem subbosque: ***Quercus* mediterrânicos**, medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, *Pinus sylvestris*, cupressal e restantes resinosas de agulha curta	• Azinheira (30 a 50%; >50%); • Azinheira + Outras folhosas (30% a 50%); • Azinheira + Pinheiro-bravo (30% a 50%; > 50%); • Azinheira + Pinheiro-manso (30% a 50%; >50%); • Cursos de água de regime permanente; • Cursos de água torrencial; • Eucalipto (30% a 50%; >50%); • Eucalipto + Pinheiro Bravo (>50%); • Eucalipto + Azinheira (30% a 50%); • Formações ripícolas mistas; • Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%; >50%);; • Sobreiro (30% a 50%; >50%); • Sobreiro + Eucalipto (>50%); • Sobreiro + Pinheiro-bravo (>50%); • Sobreiro + Pinheiro-manso (30% a 50%; >50%).
MANTA MORTA	9	Constituída por bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por ser um pinhal onde a espécie Acácia abunda em grande escala, podendo ser um flagelo à propagação de incêndios florestais.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (*Pinus pinaster, P. pinea, P. nigra, P. radiata, P. halepensis*), carvalhais (*Quercus pyrenaica*, Q. *robur, Q. rubra*) e castanheiro no Inverno, eucaliptal (> 4 anos de idade).	• Pinheiro Bravo (>50%); • Pinheiro-bravo + Azinheira (>50%); • Pinheiro-bravo + Outras resinosas (>50%); • Pinheiro-bravo + Sobreiro (>50%); • Pinheiro-manso (30% a 50%; >50%); • Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%); • Pinheiro-manso + Sobreiro (>50%).

***Quadro 1** - Classificação Northern Forest Laboratory aplicada à CLC5 para o concelho de Évora*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

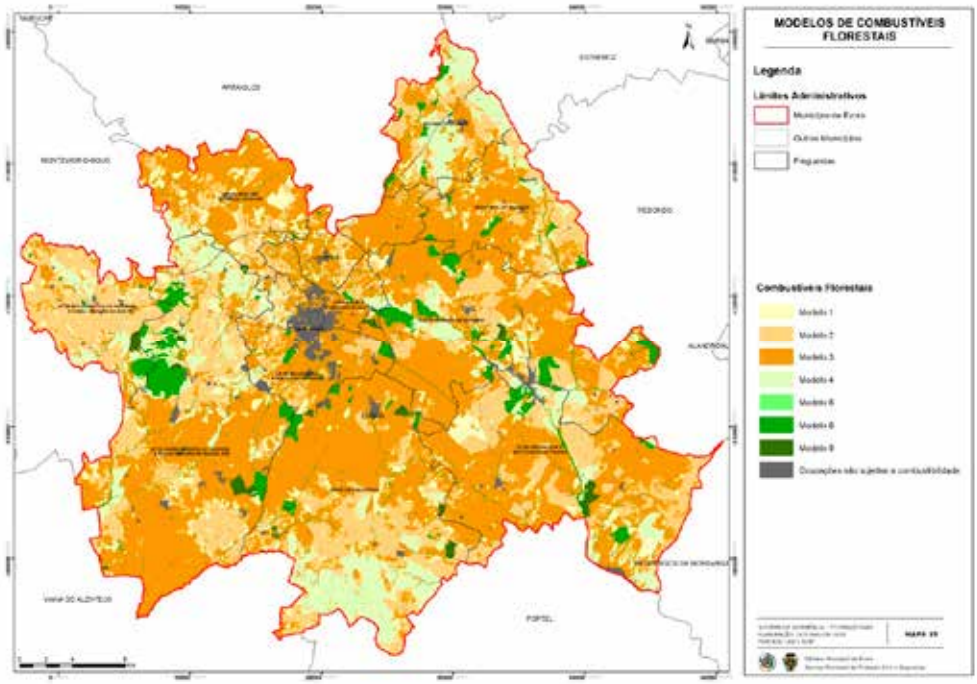

***Figura 1** - Modelos de Combustíveis Florestais*

2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

A cartografia de risco de incêndio florestal é representada pela probabilidade e suscetibilidade que um determinado território apresenta, **acrescido dos valores de risco (vulnerabilidade e valor).**

A aplicação do modelo de risco adotado pelo ICNF origina dois mapas finais, o mapa de perigosidade de incêndio florestal e o mapa de risco de incêndio florestal sobre os quais assenta o planeamento das ações de prevenção e de supressão.

A aplicação desta metodologia origina diferentes mapas à medida que se adicionam componentes ao modelo de risco de acordo com o esquema seguinte:

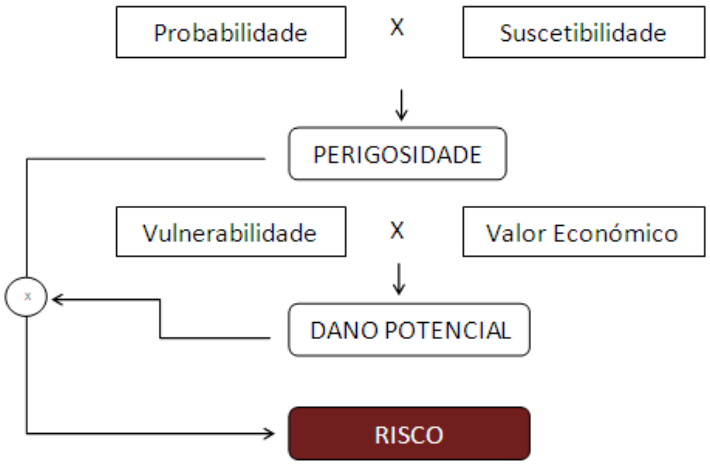

***Figura 2** - Componentes do Modelo de Risco*

A **probabilidade** de ocorrência anual de um incêndio num determinado local far-se-á traduzir pela ocorrência anual de um incêndio em determinado *pixel* de espaço florestal. A probabilidade é calculada com base no histórico desse mesmo *pixel*, representando a percentagem média anual que permite avaliar a perigosidade no tempo.

A **suscetibilidade** de um território, ou de um *pixel*, expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. A suscetibilidade de um território é determinada pela ocupação do solo e por variáveis lentas que decorrem da topografia, tal como o declive.

A **perigosidade** resulta do produto da probabilidade pela suscetibilidade e define-se como *"a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso"* (Varnes, 1984)

A **vulnerabilidade** expressa o grau de perda a que um elemento em risco está sujeito. A vulnerabilidade corresponde à designação genérica para populações, bens, atividades económicas, expostos à perigosidade e deste modo em risco. Define-se como a capacidade que um elemento tem de resistir a um fenómeno danoso e de recuperar após o mesmo. Expressa-se numa escala de 0 a 1, em que zero (0) significa que o elemento não é afetado pelo fenómeno e um (1) que o elemento é totalmente destruído pelo mesmo. O valor económico permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade.

O **dano potencial** de um elemento é o produto do seu valor económico pela vulnerabilidade.

O **risco** é o produto da perigosidade pelo dano potencial. Define-se como o potencial de perda em função da perigosidade, vulnerabilidade e valor económico, se algum destes elementos subir ou descer, consequentemente o risco sobe ou desce respetivamente e quando uma as componentes é inexistente o risco é nulo.

2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

O mapa de perigosidade de incêndio florestal, resulta da combinação da probabilidade com a suscetibilidade, apresentando o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno.

O mapa de probabilidade tem por base a cartografia das áreas ardidas 2008-2017, disponibilizada no portal do ICNF, expressar-se-á à percentagem média anual, permitindo a leitura do tipo: "neste *pixel*, existe uma probabilidade anual média de x % de ocorrência de incêndios".

A suscetibilidade resulta da carta de declives, reclassificada do seguinte modo:

Carta de declives	CLASSE [0-5%]- **Valor 2** CLASSE [5-10%]- **Valor 3** CLASSE [10-15%]- **Valor 4** CLASSE [15-20%]- **Valor 5** CLASSE [>=20%]- **Valor 6**

Combinada com a carta de uso e ocupação do solo classificada da seguinte forma:

Suscetibilidade	CLASSE DE SUSCETIBILIDADE MUITO BAIXA- **Valor 2** CLASSE DE SUSCETIBILIDADE BAIXA - **Valor 3** CLASSE DE SUSCETIBILIDADE MÉDIA - **Valor 4** CLASSE DE SUSCETIBILIDADE ALTA- **Valor 5** CLASSE MUITO ALTA- **Valor 6**

De acordo com o ICNF, para o concelho de Évora, e de um modo geral para o Alentejo, as classes de suscetibilidade apresentadas no Guia Técnico do PMDFCI não caraterizam convenientemente a variabilidade do território. Neste sentido, alteraram-se os valores de referência atribuídos à CLC5, aumentando o número de classes de suscetibilidade, assim como, os valores correspondentes que passaram a variar entre um mínimo de 2 e um máximo de 6.

Os elementos que não apresentam combustibilidade, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes e ainda áreas urbanas consolidadas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho foram eliminados para efeitos de cálculo da cartografia de risco.

Da análise do Mapa de perigosidade (Figura 3), constata-se que o concelho de Évora tem cerca de 72% do território classificado com "muito baixa" a "baixa" perigosidade de incêndio florestal. As classes de elevada a muito elevada perigosidade ocupam cerca de 16% do território concelhio e evidenciam-se sobretudo a NW, na área classificada como "Sítio Monfurado" e nas áreas florestais localizadas nos extremos sul e norte do concelho e nas vertentes do vale do Degebe.

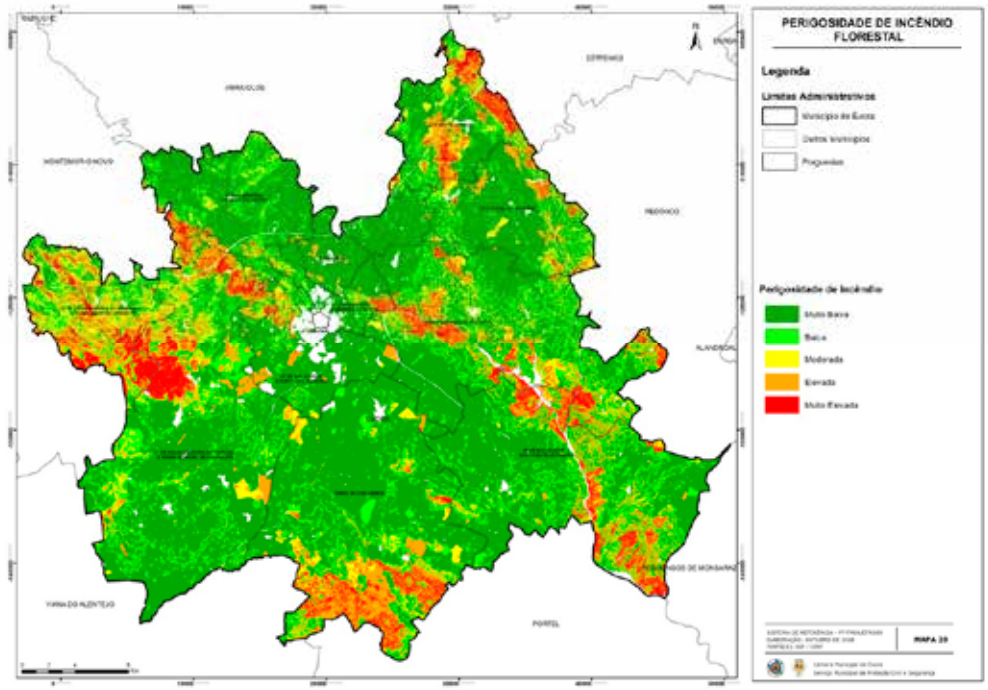

***Figura 3** - Perigosidade de Incêndio Florestal*

Perigosidade Incêndio		% de Território
	1	54%
	2	18%
	3	8%
	4	11%
	5	5%

***Quadro 2** - Perigosidade de incêndio florestal (%)*

O **mapa de Perigosidade** é particularmente indicado para a **definição de ações de prevenção**, uma vez que, reproduz a localização dos locais com maior carga combustível, isto é, permite

identificar a perigosidade de um determinado local aos incêndios florestais, sendo considerado um valioso instrumento de apoio à decisão no ordenamento e gestão florestal sustentável. Em termos de planeamento municipal as classes de perigosidade são transpostas **para a Planta de Condicionantes – Risco de Incêndio do Plano Diretor Municipal de Évora e constituem critério de condicionalismo à edificação, fora das áreas edificadas consolidadas (espaços urbanos e aglomerados rurais identificados no PDME), não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas com alta ou muito alta perigosidade.**

Nas restantes classes de perigosidade a construção ou ampliação está sujeita a condicionalismos que também decorrem da Lei nº76/2017, de 17 de agosto.

A atual legislação SDFCI, ajustou a definição de "áreas edificadas consolidadas", ao conceito de classificação e qualificação do solo do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial permitindo a aplicação dos condicionalismos à edificação apenas fora do solo urbano e dos aglomerados rurais, o que não acontecia nos diplomas anteriores, cuja aplicação resultava em áreas de solos classificados como urbanos onde a edificação era proibida ou condicionada.

2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

O mapa de Risco de Incêndio Florestal combina as componentes do mapa de perigosidade (probabilidade e suscetibilidade) com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor).

O Risco corresponde a um potencial de perda, existindo Risco sempre que exista Perigosidade, Vulnerabilidade e Valor associados. Basta não haver uma das componentes para que o Risco seja nulo.

Tendo por base a CLC5, que serve de referência para o presente PMDFCI, selecionaram-se e eliminaram-se os elementos que não apresentam combustibilidade, como é o caso das albufeiras, charcos, represas e açudes e ainda áreas urbanas consolidadas, localizadas nos principais aglomerados populacionais do concelho.

Os restantes elementos que compõem a carta são definidos pelos seguintes elementos:

Vulnerabilidade- Expressa o grau de perda desse elemento. Os valores de referência adotados para a vulnerabilidade, correspondem aos apresentados na Figura 2.1 do Guia técnico do PMDFCI acrescidos dos seguintes elementos, que se concluiu, conjuntamente com o ICNF, apresentarem suscetibilidade e vulnerabilidade, nomeadamente:

- **Superfícies aquáticas -** Considerou-se que o regime sazonal e o tipo de gestão da vegetação ribeirinha, associada à maioria dos cursos de água do concelho, resulta frequentemente em orlas compostas por silvas, canas e outras espécies vegetais com elevada combustibilidade. Neste sentido, atribuíram-se valores mínimos de suscetibilidade, vulnerabilidade e valor económico aos cursos de água de regime permanente, juncais e cursos de água de regime torrencial da cartografia de base CLC5 de modo a não anular estes elementos.

- **Elementos em risco em solo rural** – Consideraram-se diversos elementos em risco, dispersos pelo solo rural do concelho, assim como, alguns localizados na fronteira

entre solo rural e urbano, nomeadamente, pedreiras, zonas de construção, zonas pedregosas e outras onde ocorre vegetação de baixa carga combustível, atribuindo-lhe um valor mínimo de suscetibilidade, sem os eliminar definitivamente da cartografia de base.

Valor- corresponde ao preço de mercado dos elementos em risco. Permite quantificar o investimento necessário para recuperar um elemento em função da sua vulnerabilidade, após destruição total ou parcial por exposição a um fenómeno danoso. O Valor económico foi atribuído com base nos valores de referência apresentados na Figura 2.1 do Guia técnico do PMDFCI, os restantes foram calculados com base nos valores estipulados na aplicação SIGIMI - Sistema de Informação Geográfica do Imposto Municipal sobre Imóveis, atendendo ao valor base de construção fixado pela portaria 420A / 2015 , de 30 de setembro, ao coeficiente de localização do elemento em risco e ao tipo de afetação.

Os valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade são apresentados no Quadro 2:

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
SUPERFÍCIES AQUÁTICAS	Albufeiras de barragem	5.1.2.2	-	-	-
	Juncais	4.1.1.3	-	-	-
	Cursos de água de regime permanente	5.1.1.1.1	3	0,20	1507
	Cursos de água torrencial	5.1.1.1.3	5	1,00	52
	Represas ou açudes	5.1.2.3	-	-	-
	Charcas	5.1.2.4	-	-	-
ÁREA SOCIAL	Áreas de serviço	1.2.2.1.3	-	-	-
	Campos de futebol	1.4.2.2	-	-	-
	Cemitérios	1.4.1.4	-	-	-
	Edificações dispersas	1.1.2.3	-	-	-
	Edificações rurais	1.1.2.2	-	-	-
	Entroncamentos	1.2.2.3.3	-	-	-
	Espaços periurbanos	1.1.2.1	-	-	-
	Estacionamentos e logradouros	1.1.1.3	-	-	-
	Estações	1.2.2.3.5	-	-	-
	Estações de tratamento de água	1.3.2.4.1	-	-	-
	Estradas com duas faixas de rodagem	1.2.2.2.2	-	-	-
	Estradas com uma faixa de rodagem	1.2.2.2.1	-	-	-
	Grandes Parques Industriais	1.2.1.1.1	-	-	-
	Grandes Superfícies de equipamentos e serviços	1.2.1.6.1	-	-	-
	Jardins públicos e particulares	1.4.1.3	-	-	-
	Outras instalações desportivas e recreativas	1.4.2.12	-	-	-
	Parques de pequena e média indústria	1.2.1.1.3.	-	-	-
	Parques desportivos	1.4.2.7	-	-	-
	Pistas de aeródromos	1.2.4.2.1	-	-	-
	Praças de portagem	1.2.2.1.2	-	-	-
	Rede ferroviária normal	1.2.2.3.1	-	-	-
	Sistemas de lagunagem	1.3.2.4.4.	-	-	-
	Subestação de transformação e distribuição de energia	1.2.1.5.3	-	-	-
	Tecido urbano contínuo com construção predominantemente horizontal	1.1.1.2	-	-	-
	Terminais (de aeródromos)	1.2.4.2.2.	-	-	-
	Trilhos e aceiros	3.2.1.3	2	0,35	100
	Unidades industriais isoladas	1.2.1.1.2	-	-	-
	Vias de circulação	1.2.2.1.1	-	-	-
	Zonas de feiras de levante e festas populares	1.4.2.11	-	-	-
	Zonas verdes de enquadramento	1.4.1.7	-	-	-
	Outras instalações desportivas e recreativas	1.4.2.12	-	-	-
	Outros sistemas de distribuição e transformação de energia	1.2.1.5.4	-	-	1
AGRICULTURA	Amendoeira	2.2.2.1.7	2	0,7	200
	Cereais de regadio	2.1.2.1.1	2	0,35	200
	Cereais de sequeiro	2.1.1.1.1	2	0,35	200
	Citrinos (de sequeiro)	2.2.2.1.5	2	0,35	200
	Culturas anuais + Azinheira (<10%)	2.4.1.3.2	2	0,35	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (<10%)	2.4.1.1.3	2	0,75	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (>50%)	2.4.1.1.3.	2	0,35	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (10% a 30%)	2.4.1.1.3	2	0,35	200
	Culturas anuais + Olival de sequeiro (30% a 50%)	2.4.1.1.3	2	0,35	200
	Culturas anuais + Pomar de regadio (30% a 50%)	2.4.1.2.2.	2	0,35	200

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
AGRICULTURA	Culturas anuais + Pomar de sequeiro (<10%)	2.4.1.1.2	2	0,35	200
	Culturas anuais + Pomar de sequeiro (10% a 30%)	2.4.1.1.2	2	0,35	200
	Culturas anuais + Pomar de sequeiro (30% a 50%)	2.4.1.1.2	2	0,35	200
	Culturas hortícolas ao ar livre	2.1.2.2.1	2	0,35	200
	Culturas anuais + Sobreiro (<10%)	2.4.1.3.1	2	0,35	200
	Culturas anuais + Vinha de sequeiro	2.4.1.1.1.	2	0,35	200
	Culturas arvenses de regadio	2.1.2.1	2	0,35	200
	Culturas arvenses de sequeiro	2.1.1.1	2	0,35	200
	Culturas forrageiras de regadio	2.1.2.1.2	2	0,35	200
	Culturas hortícolas em estufa	2.1.2.2.2	2	0,35	200
	Culturas horto-industriais	2.1.2.2.3	2	0,35	200
	Culturas permanentes	2.2	2	0,35	400
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (<10%)	3.1.1.2.12	2	0,5	112
	Montados de sobro associados a culturas permanentes (<10%)	2.4.4.3.1	2	0,5	618
	Montados mistos com pastagem no subcoberto (<10%)	2.4.4.1.3	2	0,5	365
	Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de regadio	2.4.2.2.1	2	0,35	300
	Mosaico de culturas anuais associadas a pastagens de sequeiro	2.4.2.1.1	2	0,35	300
	Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de regadio	2.4.2.2.3	2	0,35	300
	Mosaico de culturas anuais com culturas permanentes de sequeiro	2.4.2.1.3	2	0,35	300
	Mosaico de culturas permanentes de regadio	2.4.2.2.2	2	0,35	450
	Mosaico de culturas permanentes de sequeiro	2.4.2.1.2	2	0,35	250
	Nogueira	2.2.2.1.4	2	0,7	781
	Olivais de regadio	2.2.3.3	2	0,5	200
	Olivais de sequeiro	2.2.3.1	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (<10%)	2.2.3.2.2.	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (>50%)	2.2.3.2.2	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (10% a 30%)	2.2.3.2.2	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)	2.2.3.2.2	2	0,5	200
	Olival + Pomar (de regadio) (10% a 30%)	2.2.3.4.2.	2	0,5	200
	Olival + Vinha (de regadio)	2.2.3.4.1.	2	0,5	200
	Olival + Vinha (de sequeiro)	2.2.3.2.1	2	0,5	200
	Outros pomares de regadio	2.2.2.3.5.	2	0,35	200
	Outros pomares de sequeiro	2.2.2.1.11	2	0,35	200
	Pomar + Olival (de sequeiro) (<10%)	2.2.2.2.2	2	0,35	200
	Pomar + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	2.2.2.2.2	2	0,35	200
	Pomar + Olival (de sequeiro) (30% a 50%)	2.2.2.2.2.	2	0,35	200
	Pomar + Vinha (de sequeiro)	2.2.2.2.1.	2	0,5	200
	Pomóideas (de regadio)	2.2.2.1.6	2	0,35	200
	Prados mesofílicos	2.3.1.3	2	0,35	100
	Prados xerofílicos	2.3.1.4.	2	0,35	100
	Prunóideas (de regadio)	2.2.2.3.3	2	0,35	200
	Vinha + Olival (de sequeiro) (<10%)	2.2.1.2.2	2	0,35	400
	Vinha + Olival (de sequeiro) (10% a 30%)	2.2.1.2.2	2	0,35	400
	Vinha + Olival (de regadio) (<10%)	2.2.1.2.2	2	0,35	400
	Vinha + Pomar (de sequeiro) (<10%)	2.2.1.2.1	2	0,35	400
	Vinha + Pomar (de sequeiro) (30% a 50%)	2.2.1.2.1	2	0,35	400
	Vinhas de regadio	2.2.1.3	2	0,35	400
	Vinhas de sequeiro	2.2.1.1	2	0,35	400

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
FLORESTA	Azinheira (>50%)	3.1.1.1.2	4	0,5	112
	Azinheira (10% a 30%)	3.1.1.1.2	2	0,5	112
	Azinheira (30% a 50%)	3.1.1.1.2	2	0,5	112
	Azinheira + Eucalipto (10% a 30%)	3.1.1.2.9	3	0,5	112
	Azinheira + Eucalipto (30% a 50%)	3.1.1.2.9	3	0,5	112
	Azinheiras + Outras folhosas (30% a 50%)	3.1.1.2.10	3	0,5	1507
	Azinheira + Pinheiro brava (> 50%)	3.1.3.1.22	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro brava (30% a 50%)	3.1.3.1.22	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro manso (>50%)	3.1.3.1.23	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro manso (10% a 30%)	3.1.3.1.23	3	0,5	112
	Azinheira + Pinheiro manso (30% a 50%)	3.1.3.1.23	3	0,5	112
	Carrascal de baixo e médio porte	3.2.2.6	5	0,6	87
	Eucalipto (>50%)	3.1.1.1.8	6	0,75	136
	Eucalipto (10% a 30%)	3.1.1.1.8	5	0,75	136
	Eucalipto (30% a 50%)	3.1.1.1.8	5	0,75	136
	Eucalipto + Azinheira (10% a 30%)	3.1.1.2.22	4	0,75	136
	Eucalipto + Azinheira (30% a 50%)	3.1.1.2.22	5	0,75	136
	Eucalipto + Outras folhoso (30% a 50%)	3.1.1.2.25	5	0,75	136
	Eucalipto + Pinheiro-bravo (>50%)	3.1.3.1.31	6	0,75	136
	Eucalipto + Pinheiro-bravo (10% a 30%)	3.1.3.1.31	5	0,75	136
	Eucalipto + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	3.1.3.1.31	5	0,75	136
	Eucalipto + Sobreiro (>50%)	3.1.1.2.21	5	0,75	136
	Eucalipto + Sobreiro (10% a 30%)	3.1.1.2.21	6	0,75	136
	Eucalipto + Sobreiro (30% a 50%)	3.1.1.2.21	4	0,75	136
	Formações ripícolas mistas	3.1.1.3.7	3	0,5	1
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (>50%)	2.4.4.3.2	3	0,5	112
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (10% a 30%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho associados a culturas permanentes (30% a 50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2.4.4.3.2	3	0,5	112
	Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com matos no subcoberto (> 50%)	2.4.4.3.2	5	0,5	112
	Montados de azinho com matos no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.3.2	4	0,5	112
	Montados de azinho com matos no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.3.2	4	0,5	112
	Montados de azinho com pastagem no subcoberto (<50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de azinho com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.3.2	2	0,5	112
	Montados de sobro associados a culturas permanentes (> 50%)	2.4.4.3.1	3	0,50	618
	Montados de sobro associados a culturas permanentes (10% a 30%)	2.4.4.3.1	2	0,5	618
	Montados de sobro associados a culturas permanentes (30% a 50%)	2.4.4.3.1	2	0,5	618
	Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2.4.4.2.1	3	0,5	618
	Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.2.1	2	0,5	618
	Montados de sobro com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.2.1	2	0,5	618
	Montados de sobro com matos no subcoberto (>50%)	2.4.4.4.1	5	0,5	618
	Montados de sobro com matos no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.4.1	4	0,5	618
	Montados de sobro com matos no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.4.1	4	0,5	618
	Montados de sobro com pastagem no subcoberto (>50%)	2.4.4.1.1	3	0,5	618
	Montados de sobro com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.1.1	2	0,5	618
	Montados de sobro com pastagem no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.1.1	2	0,5	618
	Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (>50%)	2.4.4.2.3	3	0,5	365
	Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.2.3	2	0,5	365
	Montados mistos com culturas anuais no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.2.3	2	0,5	365

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
FLORESTA	Montados mistos com pastagem no subcoberto (>50%)	2.4.4.1.3	3	0,5	365
	Montados mistos com matos no subcoberto (>50%)	2.4.4.4.3	5	0,5	365
	Montados mistos com matos no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.4.3	4	0,5	365
	Montados mistos com matos no subcoberto (30% a 50%)	2.4.4.4.3	4	0,5	365
	Montados mistos com pastagem no sub coberto (30% a 50%)	2.4.4.1.3	2	0,50	365
	Montados mistos com pastagem no subcoberto (10% a 30%)	2.4.4.1.3	2	0,5	365
	Outras folhosas caducifólias autóctones (>50%)	3.1.1.1.9	3	0,5	1507
	Outras folhosas caducifólias autóctones (10% a 30%)	3.1.1.1.9	3	0,5	1507
	Outras folhosas caducifólias autóctones (30% a 50%)	3.1.1.1.9	3	0,5	1507
	Pinheiro-bravo (>50%)	3.1.2.1.1.	5	1	91
	Pinheiro-bravo (10% a 30%)	3.1.2.1.1.	4	1	91
	Pinheiro-bravo + Azinheira (>50%)	3.1.3.1.2.	5	1,00	91
	Pinheiro-bravo + Outras resinosas (>50%)	3.1.2.2.2.	5	1	91
	Pinheiro-bravo + Sobreiro (>50%)	3.1.3.1.1.	5	1,00	91
	Pinheiro-bravo + Sobreiro (10% a 30%)	3.1.3.1.1.	5	1,00	91
	Pinheiro-manso (>50%)	3.1.2.1.2.	4	0,7	494
	Pinheiro-manso (10% a 30%)	3.1.2.1.2.	3	0,7	494
	Pinheiro-manso (30% a 50%)	3.1.2.1.2.	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Azinheira (>50%)	3.1.3.1.8	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Azinheira (10% a 30%)	3.1.3.1.8	3	0,7	494
	Pinheiro-manso + Azinheira (30% a 50%)	3.1.3.1.8	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Pinheiro-bravo (30% a 50%)	3.1.2.2.3	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Sobreiro (>50%)	3.1.3.1.7	4	0,7	494
	Pinheiro-manso + Sobreiro (10% a 30%)	3.1.3.1.7	3	0,7	494
	Sobreiro (>50%)	3.1.1.1.1	4	0,5	618
	Sobreiro (10% a 30%)	3.1.1.1.1	3	0,5	618
	Sobreiro (30% a 50%)	3.1.1.1.1	3	0,5	618
	Sobreiro + Eucalipto (>50%)	3.1.1.2.4	4	0,5	618
	Sobreiro + Outras folhosas (10% a 30%)	3.1.1.2.4	3	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro bravo (>50%)	3.1.3.1.19	3	0,75	618
	Sobreiro + Pinheiro-manso (>50%)	3.1.3.1.20	3	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro-manso (10% a 30%)	3.1.3.1.20	2	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro-manso (30% a 50%)	3.1.3.1.20	3	0,5	618
	Sobreiro + Pinheiro bravo (10% a 30%)	3.1.3.1.19	3	0,75	618
IMPRODUTIVOS	Zonas de construção	1.3.3	-	-	-
	Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações de inertes a céu aberto ativas	1.3.1.2.1.	-	-	-
	Afloramentos rochosos	3.3.2.2	2	1,00	1
	Aterros para resíduos sólidos urbanos	1.3.2.1.1	-	-	-
	Entulheiras e sucateiras	1.3.2.3.3	-	-	-
	Solos sem cobertura vegetal	3.3.1.8	2	1,00	1
	Pedreiras, saibreiras, areeiros, barreiras e outras explorações de inertes a céu aberto abandonadas	1.3.1.2.2.	-	-	-
	Zonas pedregosas	3.3.2.3	2	0,1	1

Tipos de uso do solo de acordo com o inventário florestal	Ocupação do solo	Código CLC5	Susceptibilidade modificada	Vulnerabilidade	Valor Económico
INCULTOS	Outras zonas agroflorestais abandonadas	2.4.4.4.5	4	0,35	52
	Sobreiro (<10%)	3.1.1.1.1	3	0,5	618
	Azinheira (<10%)	3.1.1.1.2	2	0,5	112
	Eucalipto (<10%)	3.1.1.1.8	5	0,75	136
	Pinheiro-manso (<10%)	3.1.2.1.2.	2	0,7	494
	Sobreiro + Pinheiro-manso (<10%)	3.1.3.1.20	2	0,5	618
	Azinheira + Pinheiro manso (< 10%)	3.1.3.1.23	2	0,5	112
	Pinheiro-manso + Sobreiro (<10%)	3.1.3.1.7	3	0,7	494
	Prados pobres e zonas sujeitas a intenso pisoteio	3.2.1.1.1.	2	0,35	100
	Olivais abandonados	2.2.3.5	5	0,5	350
	Tojais	3.2.2.3	5	0,4	52
	Estevais e sargaçais	3.2.2.4	5	0,4	52
	Matagais mistos mediterrânicos	3.2.4.4	5	0,4	52

***Quadro 3** - valores de referência adotados para a vulnerabilidade e para o valor económico e suscetibilidade*

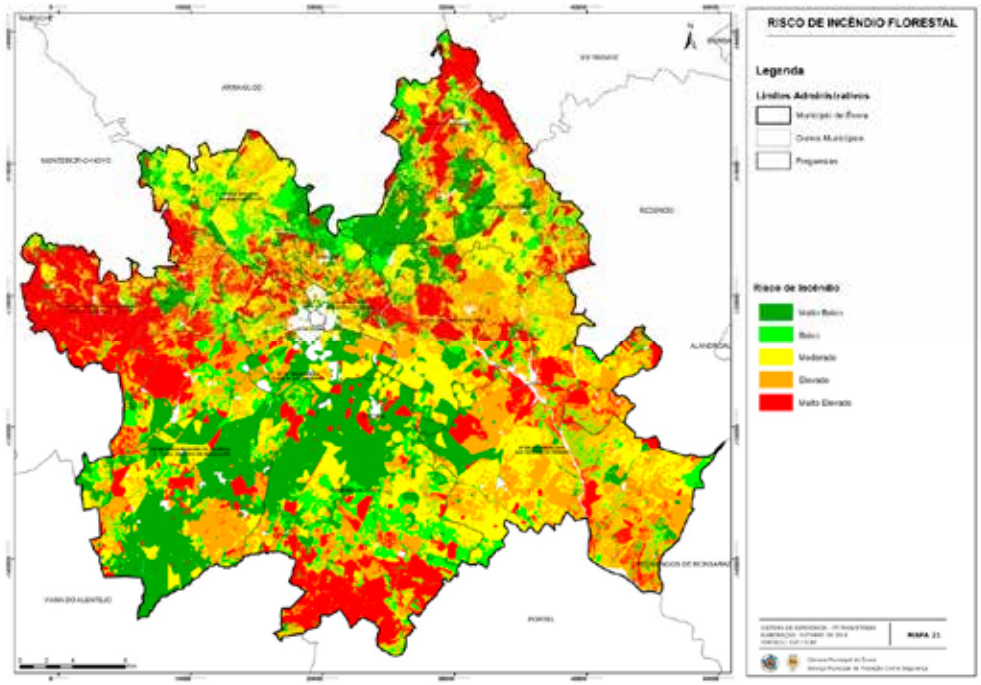

***Figura 4** - Risco de Incêndio Florestal*

Classe de risco		% de Território
	1	21%
	2	9%
	3	24%
	4	23%
	5	20%

***Quadro 4** - Risco de incêndio florestal (%)*

Da análise do mapa de risco (Figura 4) verifica-se cerca de 30% do território do concelho está classificado com risco baixo a muito baixo. A classificação de risco elevado e muito elevado abrange 43% do território concelhio e corresponde essencialmente a povoamentos florestais de elevado valor económico e ambiental.

Este mapa é indicado para ações de prevenção quando lido em conjunto com o mapa de perigosidade e para planeamento de ações de supressão.

O Mapa de Prioridades de Defesa, tem como objetivo identificar as áreas do Município de reconhecido valor social, cultural, ecológico ou ambiental, constituindo para este fim prioridades de defesa e consequentemente maior necessidade de vigilância contra os incêndios florestais.

Neste sentido, este mapa é composto pelas manchas de risco de incêndio elevado e muito elevado e pelos principais elementos que interessa proteger no território do concelho. Neste sentido, consideraram-se não só os elementos que integram o cálculo do risco, como também outros elementos de reconhecido interesse natural, ecológico, social, arquitetónico e cultural que não foram anteriormente valorados, designadamente:

- O Centro Histórico de Évora
- O Sitio de Interesse Comunitário Monfurado
- A Zona de Proteção Especial de Évora Norte e Sul
- O património classificado ou em processo de classificação

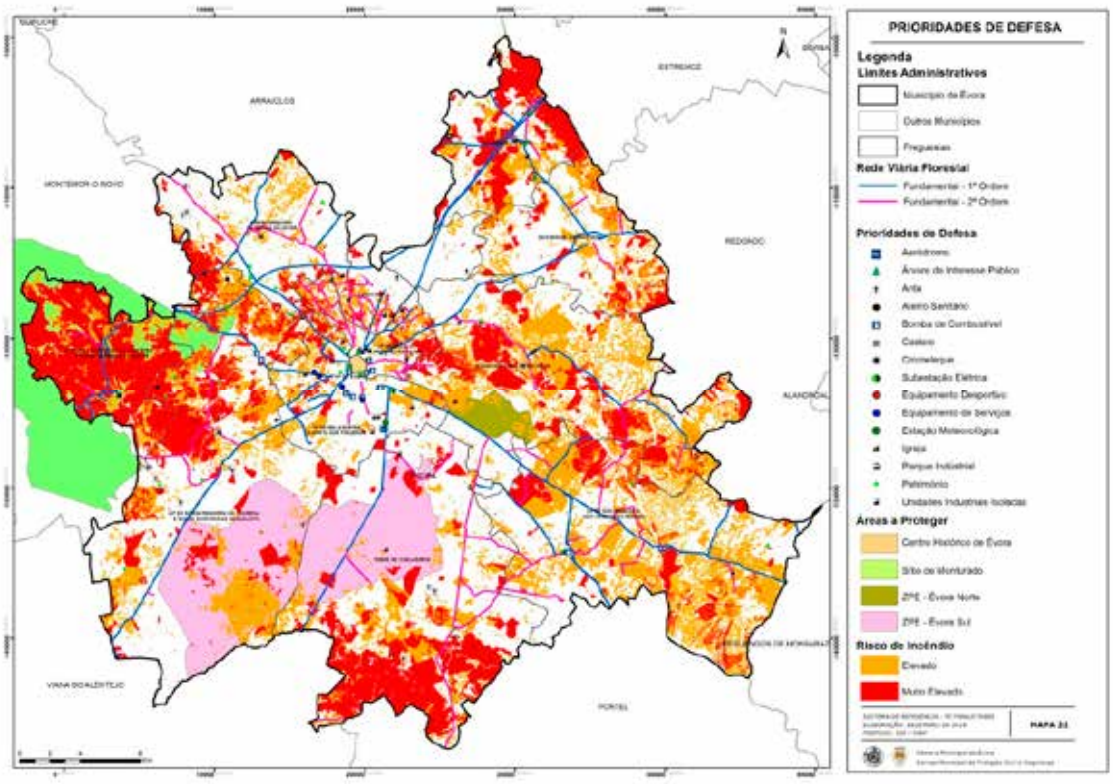

***Figura 5** - Prioridades de defesa*

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

De acordo com o Despacho nº 443-A/2018 de 9 de janeiro de 2018 o regulamento do PMDFCI (…) *visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios, através da definição de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades, definindo a responsabilidade sobre a execução das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) das entidades e dos particulares, de acordo com os objetivos estratégicos decorrentes do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) em consonância com o respetivo Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF)*

Uma vez que o Plano de nível nacional, aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio, não define metas para o período abrangido pelo PMDFCI agora revisto, adotaram-se os seguintes critérios base:

- Diagnóstico efetuado no Caderno I

- Incidência da área ardida em povoamentos florestais/matos e em espaço agrícola

- As metas do PNDFCI a atingir para além de 2012;

- A tipologia do concelho definida pelo ICNF no que respeita às duas variáveis estruturantes: nº de ocorrências e área ardida de cada concelho, para assim distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo. E que insere o concelho de Évora, para o período de referencia 1997-2011, na tipologia **TI – Poucas ocorrências e pouca área ardida**.

Estes critérios conduziram à definição dos seguintes objetivos e metas temporais para os próximos 10 anos de vigência do PMDFCI de Évora (2019-2028):

OBJETIVOS	— Redução do n.º de ocorrências — Redução da área ardida

METAS (Anos)									
2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
— Verificar anualmente uma área ardida em povoamentos florestais e matos inferior a 0,15% da superfície florestal do concelho.									
— Verificar anualmente uma área ardida em espaço agrícola inferior a 0,2% da superfície agrícola do concelho.									
— Manter o número de reacendimentos menor que 0,5% das ocorrências totais									
— Eliminar de tempos de intervenção superiores a 60 minutos									

Quadro 5 – Objetivos e metas para o PMDFCI 2019-2028

Ainda de acordo com o PNDFCI, o plano de nível municipal deverá construir a sua ação em 5 eixos de atuação sobre os quais se estruturam e articulam ações de defesa e prevenção da floresta contra incêndios.

Na definição das ações e metas que consubstanciam os eixos estratégicos, tiveram em consideração a informação de base relativa à caracterização física, caracterização da população, do uso e ocupação do solo e das zonas especiais assim como, a análise do histórico e causalidade dos incêndios (Caderno I), os mapas de combustíveis, de perigosidade e risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

Os objetivos operacionais decorrentes dos objetivos estratégicos, devem reger-se pelas orientações constantes no anexo C do PNDFCI aprovado e publicado pela resolução de Concelho de Ministros nº 65 /2006, de 26 de Maio, para os níveis de planeamento municipal.

Para cada objetivo operacional definido no PMDFCI 2019-2028 são definidas ações mensuráveis que lhes dão resposta, metas, indicadores, entidades responsáveis pela sua concretização e calendarização da execução dos trabalhos.

1º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Proteger das zonas de interface urbano/florestal; Implementar programa de redução de combustíveis.
AÇÕES	• *Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios (RFGC);* • *Identificar mosaicos de parcelas gestão de combustível (MPGC);* • *Criar e manter a Rede Viária Floresta (RVF);* • *Identificar e classificar a Rede Pontos de Água (RPA).* • *Definição de regras de edificação fora das áreas consolidadas.*

2º Eixo: Redução da incidência dos incêndios;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Sensibilização e educação das populações Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Sensibilização da população Fiscalização
AÇÕES	• *Implementação de campanhas de sensibilização;* • *Definição de prioridades de fiscalização tendo em consideração o valor dos espaços florestais, a suscetibilidade à ignição, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco.*

3º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ªIntervenção; Adequar a capacidade de 1.ª intervenção; Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado; Estruturar o nível municipal de 1.ª intervenção; Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós incêndio.
AÇÕES	• *Executar a inventariação dos meios e recursos existentes;* • *Definir os setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.º intervenção, combate, rescaldo e vigilância após incêndio;* • *Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção;* • *Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão.*

4º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas;

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Recuperar e reabilitar ecossistemas.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Avaliar e mitigar os impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.
AÇÕES	• *Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo;* • *Definir tipologias de reabilitação dirigido à recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.*

5º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Operacionalizar da Comissão Municipal de Defesa da Floresta.
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico;
AÇÕES	• *Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações;* • *Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI;* • *Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM;* • *Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF;* • *Estabelecer a data de aprovação do POM;* • *Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM;* • *Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal.*

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

4.1. EIXO 1 - AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Este eixo estratégico pretende diminuir tendencialmente a intensidade e área percorrida por grandes incêndios promovendo a gestão ativa do espaço florestal, aplicando sistemas de gestão de combustíveis e desenvolvendo processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens tornando os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo.

Trata-se de um eixo diretamente ligado ao ordenamento do território e planeamento florestal cujo objetivo é introduzir princípios de DFCI no uso, ocupação do solo, proteção de zonas de interface urbano/florestal, redução de combustíveis e gestão multifuncional do espaço florestal do concelho, designadamente nas áreas estratégicas como povoamentos florestais com elevado valor económico, áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, habitats naturais de proteção e áreas de proteção especial.

De acordo com a nova Lei 76/2017 de 17 de Agosto, os PMDFCI devem também ser definidas no âmbito deste eixo estratégico, as regras de implantação no terreno de novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas.

O território é infraestruturado de forma a garantir uma proteção integrada contra os incêndios, gerindo-se os combustíveis existentes nos espaços rurais, através da delimitação de faixas e de parcelas situadas em locais estratégicos onde se procede à modificação e à redução da quantidade de biomassa presente; garantindo uma rede viária classificada que permite o acesso e a interligação entre as diferentes infraestruturas da RDFCI, a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização, uma melhor eficiência e segurança na execução de ações de supressão, no ataque inicial e no ataque ampliado e na evacuação de pessoas assim como, uma rede de pontos de água que permite o reabastecimento dos equipamentos de combate a incêndios (meios terrestres e aéreos).

A monitorização do desenvolvimento e das componentes da utilização das RDFCI que integram este e os outros eixos estratégicos incumbe ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

O acompanhamento da **rede de pontos de água** é da responsabilidade ICNF em articulação com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC). Quanto à Rede de infraestruturas de apoio ao combate a monitorização do desenvolvimento e da sua utilização é da responsabilidade da ANPC em articulação com o ICNF e a GNR. A Câmara Municipal de Évora é responsável pela recolha, registo e atualização da base de dados das RDFCI mediante protocolo e procedimento divulgado em norma técnica pelo ICNF.

No âmbito deste eixo definem-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas
OBJETIVOS OPERACIONAIS	Proteger das zonas de interface urbano/florestal Implementar programa de redução de combustíveis
AÇÕES	• *Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios (RFGC);* • *Identificar mosaicos de parcelas gestão de combustível (MPGC);* • *Criar e manter a Rede Viária Floresta (RVF);* • *Identificar e classificar a Rede Pontos de Água (RPA);* • *Definição de regras de edificação fora das áreas consolidadas.*

4.1.1. LEVANTAMENTO DA RDFCI INTEGRADA NO EIXO 1

Neste eixo, a RDFCI, concretiza territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia de planeamento de defesa da floresta contra incêndios e integra as componentes indicadas no quadro 6, de acordo com o artigo 12º da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto.

Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios RDFCI	**Redes de faixas de gestão de combustível**	**Rede Primária -** As redes primárias de FGC definidas no âmbito do planeamento distrital de DFCI, desenvolvem-se nos espaços rurais cumprem funções de diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios permitindo a intervenção direta de combate ao fogo, de redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos sociais, zonas edificadas e povoamentos florestais e de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios. Não estão definidas para o concelho de Évora.		
		Rede secundária - As redes secundárias de faixas de gestão de combustível, de interesse municipal ou local, cumprem, no âmbito da proteção civil de populações, as funções de redução dos efeitos da passagem de incêndios e de isolamento de potenciais focos de ignição de incêndios e desenvolvem-se sobre: — **Redes viárias e ferroviárias Públicas em espaço florestal;** — **Linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em espaço florestal;** — **Envolvente de aglomerados populacionais, parques campismo, parques e polígonos industriais, plataformas logísticas e aterros sanitários em espaço florestal.** — **Edifícios em espaço rural.**		
		Rede terciária - As redes terciárias de faixas de gestão de combustível, de interesse local, cumprem a função de isolamento de potenciais focos de incêndio e apoiam-se nas redes viária, elétrica e divisional das unidades locais de gestão florestal ou agro-florestal, sendo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão florestal (no concelho de Évora não estão definidas FGC da rede terciária).		
	Mosaico de parcelas de gestão de combustível;			
	Rede viária florestal	**Rede Viária Fundamental**		**1ª Ordem**
				2ª Ordem
		Rede Viária Complementar		
	Rede de pontos de água	**1ª Ordem**	Cumpre as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos	
			Cumpre as especificações técnicas para abastecimento a meios aéreos e terrestres	
		2ª Ordem	Cumpre as especificações técnicas para abastecimento a meios terrestres	

***Quadro 6**- Componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios*

Nos pontos seguintes indicam-se os critérios de delimitação das infraestruturas que integram a RDFCI do Eixo 1 assim com, as áreas calculadas para cada tipologia.

4.1.1.1. Rede Secundária de faixas de gestão de combustível (RFGC) e Mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC)

As FGC definidas neste plano enquadram-se na definição de **Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível.** A sua delimitação foi elaborada conforme o referido no Artigo 15º da Lei nº76/2017, de 17 de agosto, que altera o Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho:

A sua execução e manutenção é da responsabilidade de entidades públicas e privadas, proprietários, arrendatários ou usufrutuários dos terrenos que integram estas faixas adjacentes a infraestruturas e edifícios.

Sendo a ocupação do solo uma característica dinâmica do território, além das faixas que legalmente constituem a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, identificam-se as faixas que integrariam a RDFCI, caso o espaço florestal passasse a coincidir com elas. Em termos práticos, esta identificação orienta os pareceres relativos a ações de arborização e rearborização e não têm ações de gestão associadas.

→ **NOS ESPAÇOS FLORESTAIS**[1]

- **REDE VIÁRIA** – Foi delimitada uma faixa de **10 m** para cada lado das vias integrantes da rede viária pública que atravessa os espaços florestais do concelho.

A execução e manutenção destas faixas são da responsabilidade das respetivas entidades gestoras, correspondendo, no caso das faixas desenvolvidas sobre vias da rede rodoviária nacional e regional, ao **IP**, **Brisa** e **Estradas da Planície** e, no caso das estradas e caminhos municipais e estradas nacionais desclassificadas (cuja jurisdição tenha passado para a CME), à **Câmara Municipal de Évora**.

No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 314,36ha de gestão de combustível.

***Figura 6**- FGC adjacente à rede viária*

- **REDE FERROVIÁRIA** - Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente a **10 m** para cada um dos lados a contar dos carris externos da ferrovia em espaço florestal.

O IP é responsável por providenciar a gestão do combustível nesta faixa, exceto no caso do Ramal de Mora adaptado a ecopista e concessionado à **Câmara Municipal de Évora.** No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 68,28ha de gestão de combustível.

***Figura 7**- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão*

[1] Terreno, com área maior ou igual a 0,5hectares e largura maior ou igual a 20metros, onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido ou tenham a capacidade de atingir, uma altura superior a 5 metros e grau de coberto maior ou igual a 10%

- **REDE DAS LINHAS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM MUITO ALTA TENSÃO E EM ALTA TENSÃO** – Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de **10 m** para cada um dos lados.

O concelho de Évora é atravessado pelas linhas de Muito Alta tensão Estremoz-Divor 400kV, Palmela-Évora 150kV e Ferreira do Alentejo-Évora de 150kV, que obrigam a entidade responsável, a **Rede Elétrica Nacional (REN**), a providenciar a gestão de combustível em 73,25ha e por linhas de alta tensão de 60kV que obrigam a **EDP a gerir 97,97ha de combustível.**

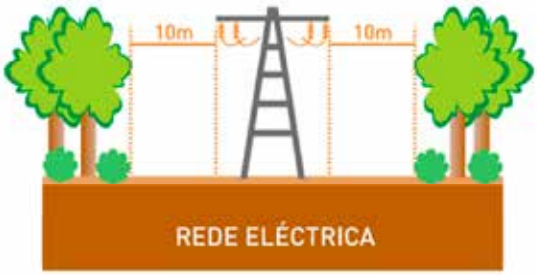

***Figura 8**- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica em alta e muito alta tensão*

- **REDE DAS LINHAS DE TRANSPORTE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO** – Foi delimitada uma faixa de gestão de combustível correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de **7 m** para cada um dos lados ao longo das linhas de média tensão de 30Kv e 15 Kv, que atravessam espaços florestais e que obrigam a **EDP a gerir mais 265,09ha de combustível.**

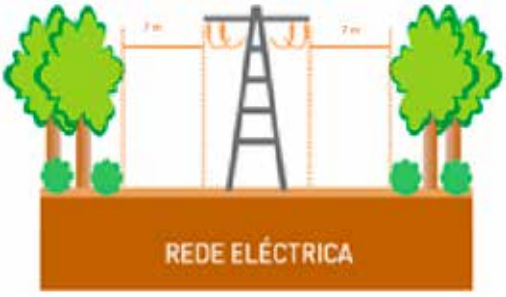

***Figura 9**- FGC adjacente às linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão*

- **PARQUE OU POLÍGONO INDUSTRIAL E ATERRO SANITÁRIO** – Delimitou-se uma faixa de gestão de combustível com 100 metros de largura envolvente ao Aterro Sanitário Intermunicipal de Évora e do Parque de Industria Aeronáutica que obriga a **GESAMB** a gerir de 22,5ha de combustível e a **CME** 6ha.

O Parque de Campismo de Évora e os restantes polígonos Industriais integram a continuidade dos Aglomerados Populacionais por isso não estão individualizados.

- **AGLOMERADOS POPULACIONAIS** – De acordo com o artigo 3º da lei nº76/2017 de 17 de agosto todos os **aglomerados populacionais correspondentes a** *"… conjuntos de edifícios contíguos ou próximos, distanciados entre si no máximo 50m e com 10 ou mais fogos, constituindo o seu perímetro a linha poligonal fechada que, englobando todos os edifícios, delimite a menor área possível."* Ou seja, apenas estão contemplados os aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Este conceito abrange 26 aglomerados inseridos ou confinantes a menos de 100m do espaço florestal, 12 têm designação própria e inserem-se em espaços urbanos delimitados no PDM de Évora:

1) Évora
2) Canaviais
3) Valverde
4) Torre de Coelheiros
5) S. Sebastião da Giesteira
6) Graça do Divor
7) Guadalupe
8) Boa-Fé
9) Casas Novas
10) Bairro do Degebe
11) Azaruja
12) Bairro das Espadas

***Figura 10**- FGC adjacente a aglomerado populacional em espaço florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos)*

Os restantes 14 aglomerados populacionais preenchem o conceito DFCI de "Aglomerado populacional", mas não constituem espaços urbanos, nem tem designação própria.

Santo Antonico é o único espaço urbano, delimitado no PDME, que não corresponde à definição DFCI de aglomerado populacional, as FGC delimitadas desenvolvem-se em volta dos edifícios.

Na envolvente de todos os aglomerados identificados, delimitou-se uma faixa exterior de proteção com uma largura de 100 m onde, nas áreas de interceção com o espaço florestal, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título, detenham terrenos inseridos nesta faixa a gestão do combustível. No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 341,13ha de gestão de combustível.

→ **NOS ESPAÇOS RURAIS**[2]:

- **EDIFICIO**[3] –A delimitação de edifícios em espaço rural resultou da fotointerpretação do ortofotomapa 2015, tendo-se identificado 4964 edificações rurais com área superior a 10m^2.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades públicas ou privadas que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a estes e outros edifícios em espaço rural que não tenham sido detetados na fotointerpretação, são obrigados a proceder à gestão de combustível de acordo com as normas em vigor, numa faixa com as seguintes dimensões:

a. Largura de **50m**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais.

b. Largura de **10m**, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos ocupados com outras ocupações.

***Figura 11**- FGC adjacente a edifícios em espaço rural e florestal (Adaptado do folheto Portugal sem fogos)*

No concelho de Évora estas faixas correspondem a uma área de 1 238,01ha de gestão de combustível.

[2] Espaços florestais e terrenos agrícolas.
[3] Construção permanente dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes mieiras que vão das fundações à cobertura, destinada à utilização humana ou a outros fins com exceção dos edifícios com escassa relevância urbanística.

- **MOSAICOS DE PARCELAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS (MPGC)** – Por definição correspondem a um conjunto de parcelas de território no interior dos compartimentos definidos pelas redes primária e secundárias, onde, através de ações de silvicultura, se procede à gestão dos vários estratos de combustível e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais.

No concelho de Évora corresponde a uma área com 5 102,47 ha composta sobretudo por terrenos agrícolas identificados no interior de compartimentos definidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível criam descontinuidades nos espaços florestais e são importantes para a sua defesa.

No total, as áreas afetas a FGC e MPGC, representam 5,76% do território do município e estão contabilizadas no quadro seguinte

Código da descrição da FGC e MPGC	Descrição da faixa	Área FGC (ha)	% Concelho (%)
1	Edifícios (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas fábricas ou outros equipamentos)	1.238,01	0,95%
2	Aglomerados populacionais	341,13	0,26%
3	Parque de campismo, Infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários	28,50	0,02%
4	Rede viária	314,36	0,24%
5	Rede Ferroviária	68,28	0,05%
7	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em muito alta tensão	73,25	0,06%
10	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em média tensão	265,09	0,20%
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	5102,47	3,90%
13	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em alta tensão	97,97	0,07%
TOTAL		7.529,06	5,76%

***Quadro 7** - Áreas afetas às faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas para o período 2019-2028*

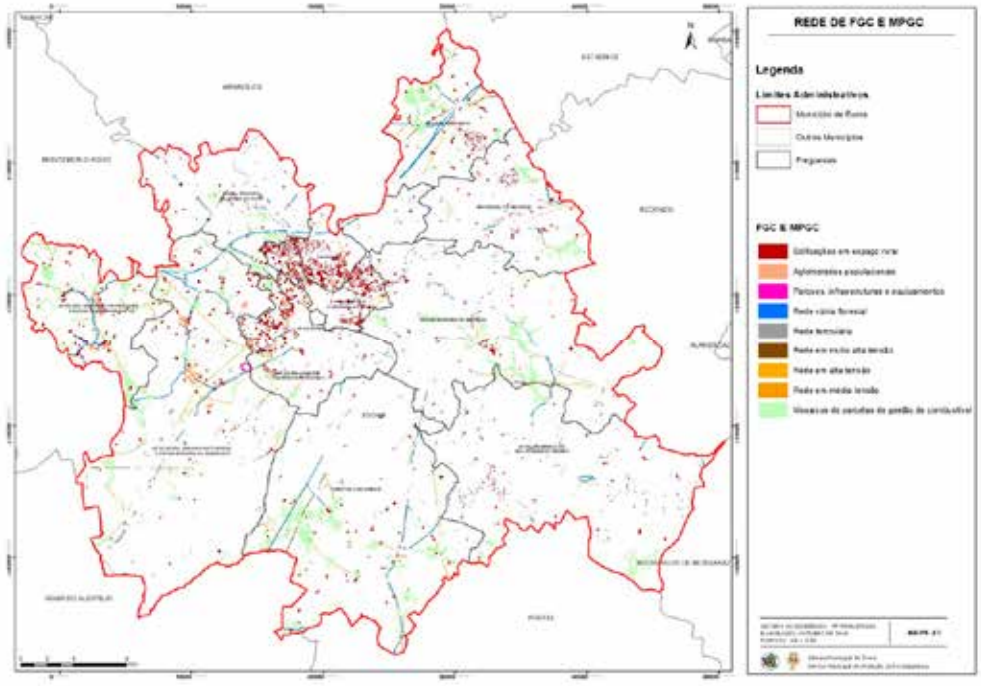

***Figura 12** - Rede de FGC e MPGC*

4.1.1.2. Rede viária florestal (RVF)

A rede viária florestal desempenha em solo rural uma multiplicidade de funções nomeadamente no acesso aos aglomerados e outras infraestruturas, aos povoamentos, produtos florestais e recreio.

A rede viária florestal é um dos principais elementos na infraestruturação do território na defesa da floresta contra incêndio, tanto ao nível da prevenção como no apoio ao combate, cumprindo (de acordo com o Despacho nº 5712/2014, de 30 de abril que regulamenta as normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios) as seguintes funções:

- Garantir acesso aos espaços florestais para a execução das atividades de silvicultura preventiva e de infraestruturação;
- Garantir o acesso e a interligação das restantes infraestruturas da RDFCI;
- Compartimentar espaços florestais;
- Permitir as ações de vigilância, deteção e fiscalização;
- Facilitar o acesso e melhorar a eficiência das ações de supressão no ataque inicial e no ataque ampliado;
- Contribuir para a segurança dos intervenientes nas ações de supressão;
- Permitir a evacuação em caso de incêndio das pessoas que residem, trabalham ou visitam espaços florestais.

As vias de comunicação selecionadas para integrar a rede viária florestal do PMDFCI para o concelho de Évora incluem:

- Vias classificadas no Plano Rodoviário Nacional;
- Vias classificadas como Estradas e Caminhos Municipais;
- Outras vias de comunicação do domínio público;
- Vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio do estado e as dos terrenos comunitários.

A rede viária florestal para o concelho de Évora está categorizada, da seguinte forma:

Rede viária florestal fundamental - Consiste na rede de maior importância para a DFCI uma vez que é aquela que garante o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas de DFCI e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se de acordo com as características geométricas, em vias de **1ª ordem,** que cumprem as especificações técnicas mais exigentes, que constam nos anexos II e III e em vias de **2ª ordem,** que apesar de pertencerem à rede fundamental não possuem especificações mínimas necessárias para serem classificadas como de 1ªordem.

Rede viária florestal complementar – Integra as vias que não preenchem as características geométricas da rede fundamental mas são consideradas importantes para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCI.

Rede viária urbana – Integra as vias que estão contidas dentro de solo urbano e que não estão classificadas na Rede viária florestal fundamental e complementar. Estas vias garantem a conectividade da rede viária e são integradas no PMDFCI como outras vias de comunicação do domínio público.

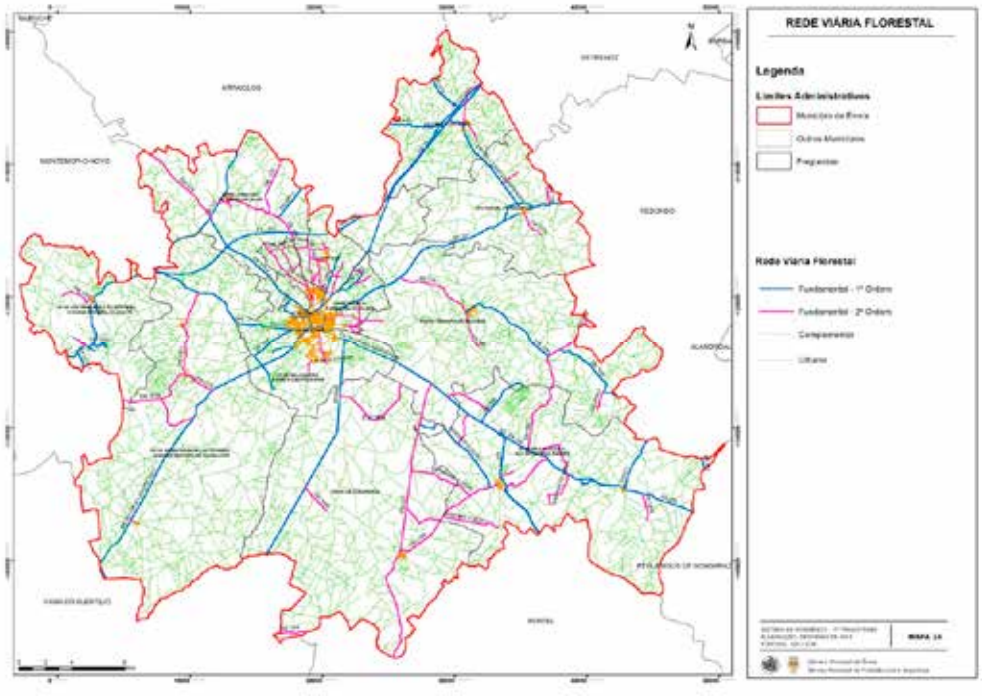

***Figura 13** - Rede Viária Florestal*

A rede viária florestal apresenta uma extensão de **4 611km** total, com a seguinte distribuição:

- Rede viária florestal fundamental - 486,39km
  - Rede viária florestal fundamental – 1ª Ordem - 285,89km
  - Rede viária florestal fundamental – 2ª Ordem – 200, 50Km
- Rede viária florestal complementar – 3837,85Km
- Rede viária urbana – 286,75km

A rede viária florestal do Município de Évora é composta, maioritariamente, por caminhos de domínio privado, como estradas e caminhos florestais, estradões e trilhos florestais, caminhos agrícolas e vias privadas de acesso, de terra batida com necessidades de manutenção permanentes, apresentando no entanto uma densidade suficiente para a DFCI.

As vias de domínio público que constituem a rede viária fundamental, apresentam uma boa distribuição e conectividade, podendo contudo ser melhorada construindo uma ligação entre a EN380, a ER254 e a EM521 na zona sul do município, a ligação entre o aglomerado urbano de Guadalupe e São Sebastião da Giesteira e uma ligação entre a EN18, o aglomerado de N.ª Sr.ª de Machede e São Miguel de Machede.

4.1.1.3. Rede de pontos de água (RPA)

A rede de pontos de água é constituída por um conjunto de estruturas de armazenamento de água, naturais ou artificiais acessíveis aos meios de combate ao fogo. As suas funções podem resumir-se a:

- Possibilitar o reabastecimento dos meios terrestres e aéreos de combate;
- Permitir o funcionamento de faixas de humedecimento.

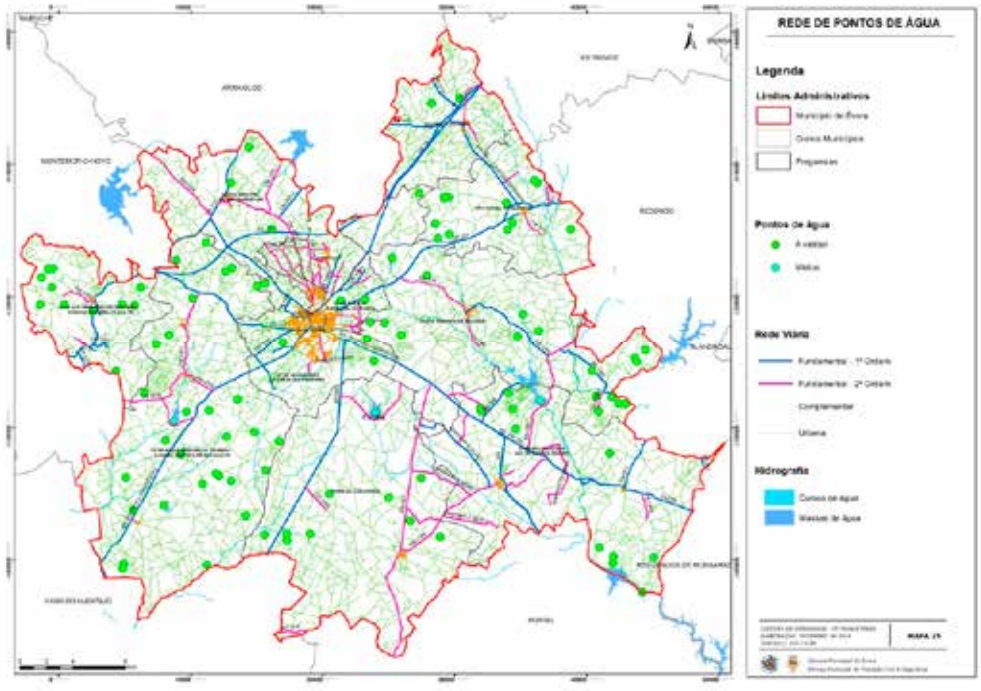

***Figura 14** - Rede de Pontos de Água*

A existência de pontos de água (PA) com boas condições de acesso para uso de meios aéreos e terrestres, é crucial nas ações de combate a incêndios. Desta forma, procura-se uma distribuição geográfica equilibrada dos pontos de água, permitindo uma resposta atempada dos meios. No concelho de Évora, podemos verificar que existe uma boa cobertura geográfica, existindo 103 pontos de água identificados (Quadro 4), todos identificados no Plano Diretor Municipal de Évora publicado através de *Aviso 2174/2013 de 12 de fevereiro*.

Considerando o despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril, procedeu-se à classificação dos Pontos de água para abastecimento de meios aéreos e terrestres de acordo com as seguintes especificações técnicas:

Critérios meios aéreos
a) Possuir uma capacidade mínima de 120 m^3 de água utilizável;
b) Possuir uma superfície de água acessível com um diâmetro superior a oito metros;
c) Possuir uma profundidade de água superior a 2,5 metros;
d) Possuir um desnível entre o rebordo superior da infraestrutura e o nível de água em pleno armazenamento inferior a um metro;
e) Garantir uma zona de proteção imediata, constituída por uma faixa sem obstáculos num raio mínimo de 30 metros contabilizado a partir do limite externo do ponto de água, com exceção dos planos de água cuja dimensão permita o abastecimento aéreo em condições de segurança, considerando-se como tais os que garantam uma área livre de obstáculos num raio de 30 metros a partir do ponto de abastecimento;
f) Garantir uma zona de proteção alargada, abrangendo os cones de voo de aproximação e de saída e uma escapatória de emergência, concebida em função da topografia e regime de ventos locais, com as dimensões e gabaritos constantes no anexo III.

Critérios meios terrestres
a) Possuir uma capacidade mínima de 30 m3 de água utilizável;
b) Possuir boca de descarga normalizada;
c) Permitir a entrada de instrumentos de bombagem ou possuir um dispositivo normalizado que permita um caudal de saída de 1000 litros por minuto na boca de descarga;
d) Possuir uma distância do nível da água à plataforma de aspiração não superior a seis metros;
e) Possuir uma plataforma de aspiração para veículos autotanques com dimensões mínimas de oito por quatro metros e que, no mínimo, suporte um peso até 25 toneladas;
f) Possuir uma zona anexa de manobra e inversão de marcha com um raio mínimo de seis metros;
g) Possuir sempre que possível e utilizando a queda gravítica, um sistema de abastecimento que garanta na boca de descarga uma pressão mínima de 1 kgf/cm^2 , equivalente a 0,98 bar, não devendo os sistemas de controlo de nível estar instalados no interior do ponto de água;
h) Ter associada uma faixa de gestão de combustível integrada na rede secundária com uma largura não inferior a 10 metros
i) Podem ainda ser classificados como pontos de água terrestres, os pontos de água que não cumpram o disposto nas alíneas b) e g), desde que se mostrem cumpridas as demais especificações técnicas.

Considerámos que as três maiores albufeiras do concelho (Monte Novo, Barrocal (Tourega) e Vale de Moura) cumprem as especificações técnicas para abastecimento de meios aéreos e meios terrestres, definidos nos nº 2 e 3 do artigo 6.º do referido despacho.

Os restantes 100 pontos identificados não têm a totalidade dos critérios cumulativos validados, pelo que, consideramos não estarem reunidas condições para os classificar.

A Câmara Municipal fica, no entanto, de submeter essa informação para apreciação da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), no âmbito do plano operacional municipal (POM) e, após aprovação, proceder ao respetivo envio até ao dia 15 de abril de cada ano, ao ICNF, I.P. e às CDDF.

4.1.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO

O planeamento das ações que dão resposta ao Eixo 1 (Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais) que tem como objetivo estratégico "Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas", foi elaborado de acordo com o Guia técnico do PMDFCI. Nos pontos seguintes indicam-se para as infraestruturas que integram a RDFCI do Eixo 1 os critérios de gestão, a responsabilidade de gestão, os prazos de execução, indicadores de medida para o período de vigência do plano e respetiva estimativa orçamental anual.

4.1.2.1. FGC e MPGC

4.1.2.1.1. Responsabilidade das intervenções na Rede de FGC e MPGC

A responsabilidade das ações referentes ao presente eixo estratégico está distribuída da seguinte forma:

a) A responsabilidade de introduzir no PDME as regras decorrentes do PMDFCI e da legislação DFCI em vigor, que condicionam ampliações e construção de novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas é da CME;
b) A execução e gestão das FGC delimitadas na envolvente de aglomerados populacionais e edifícios é dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou outras entidades que a qualquer título detenham terrenos incluídos nas faixas .
c) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas à rede rodoviária é da CME, IP e respetivas concessionárias Brisa e Estradas da Planície.
d) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas à rede ferroviária é da IP e da CME no caso da ecopista que está concessionada.
e) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas às linhas de transporte de energia em média e alta tensão, são da responsabilidade da EDP.
f) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas às linhas de transporte de energia muito alta tensão, são da responsabilidade da REN.
g) A responsabilidade de execução e gestão das FGC associadas ao aterro sanitário e à indústria aeronáutica são da responsabilidade das entidades gestoras, respetivamente GESAMB e CME.
h) As áreas resultantes da interceção de FGC resultam em áreas de gestão partilhada onde se conjuga o planeamento de intervenção associado às entidades responsáveis, podendo, nos casos em que ações são desfasadas, resultar em áreas sujeitas a uma gestão mais frequente.

A partir da interpretação da lei atual estabeleceu-se ainda que a responsabilidades de gestão de umas entidades prevalece relativamente a outras nas áreas de interceção entre FGC (Quadro 5):

Gestão Partilhada	FGC de Aglomerados	FGC de Edifícios	FGC de rede Ferroviária	FGC de Rodoviária Nacional	FGC de rede Rodoviária Municipal	FGC Alta e Média Tensão	FGC Muito Alta Tensão	FGC de Aterro/ Parque Industrial
FGC de Aglomerados	Proprietários, arrendatários e usufrutuários	Proprietários, arrendatários e usufrutuários	IP	IP	CME	EDP	REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Edifícios	-	Proprietários, arrendatários e usufrutuários	IP	IP	CME	EDP	REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de rede Ferroviária	-	-	IP	IP	IP/CME	IP/EDP	IP/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Rodoviária Nacional	-	-	-	IP	IP/CME	IP/EDP	IP/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Rodoviária Municipal	-	-	-	-	CME	CME/EDP	CME/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Alta e Média Tensão	-	-	-	-	-	EDP	EDP/REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Muito Alta Tensão	-	-	-	-	-	-	REN	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)
FGC de Aterros / P.Industriais	-	-	-	-	-	-	-	Entidade Gestora (Prevalece sobre as restantes FGC - nº 14 do artº15)

***Quadro 8**- Quadro síntese da responsabilidade das áreas de gestão partilhada*

ou seja:

Sempre que a delimitação das FGC confinantes com a rede viária, ferroviária e linhas de transporte de energia cria áreas de interseção entre elas, resultam superfícies de gestão partilhada.

A atribuição de responsabilidade de gestão a estas entidades, prevalece quando as faixas envolventes destas infraestruturas lineares intersetam FGC de edificações e aglomerados populacionais.

A responsabilidade de gestão das áreas de interseção de FGC envolventes de edifícios e aglomerados populacionais é dos respetivos proprietários, arrendatários e usufrutuários dos terrenos.

A responsabilidade da entidade gestora das faixas envolventes dos parques de campismo, infraestruturas, equipamentos florestais de recreio parques e polígonos industriais e aterros sanitários prevalece no caso de interceção com qualquer uma das restantes faixas a gestão, de acordo com o nº 14, do artº 15 da lei nº76/2017, de 17 de agosto.

A programação da gestão da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis proposta no presente plano para os próximos 10 anos, foi objeto de reuniões de concertação com a EDP, REN, IP, BRISA e Estradas da Planície de forma a alinhar a programação do PMDFCI de Évora com a das entidades que gerem as suas responsabilidades de gestão de FGC à escala nacional.

4.1.2.1.2. Prazos para execução das intervenções

As intervenções de manutenção anual poderão ser efetuadas em qualquer altura do ano, exceto no período crítico. Contudo, o incumprimento dos prazos estabelecidos na legislação em vigor (Quadro 9), constituem contra ordenações puníveis com coima.[4]

Tipo de FGC	Largura da Faixa (m)	Data limite para execução das faixas pelos Proprietários e Entidades responsáveis		Data limite de intervenção da CME em substituição dos proprietários	
		Data	Enquadramento legislativo	Data	Enquadramento legislativo
Rede viária (CME, IP, Brisa, Estradas da Planície)	10	-	-	-	-
Rede Ferroviária (IP e CME - Ecopista)	10	-	-	-	-
Linhas de transporte energia elétrica Alta Tensão (REN)	10	-	-	-	-
Linhas de transporte energia elétrica Média Tensão (EDP)	7	-	-	-	-
Edifícios (Proprietários e Entidades responsáveis)	10 (Espaço rural) 50 (Espaço Florestal)	30 Abril	n.º3 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto	A partir de 31 maio	n.º6 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto
Aglomerados rurais (Proprietários e Entidades responsáveis)	100	30 Abril	n.º12 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto	31 de maio	n.º6 art.º 15 da Lei nº 76/2017 de 17 agosto
Parque de Industria Aeronáutica e Aterro de Évora (Entidades responsáveis GESAMB e EMBRAER)	100	-	-	-	-

***Quadro 9**- Prazos de gestão de combustível*

A execução da rede de defesa da floresta contra incêndios é suportada financeiramente pelos responsáveis da gestão das FGC e MPGC, isto é, pelas diferentes entidades públicas ou privadas e proprietários, arrendatários usufrutuários que possuam parcelas de terreno, inseridas nas faixas delimitadas no PMDFCI.

As FGC selecionadas constituem na sua totalidade faixas de redução de combustível (FRC), onde se procede à remoção parcial da biomassa vegetal, com o objetivo de garantir a descontinuidade horizontal e vertical dos diferentes estratos vegetais combustíveis, entre a infraestrutura visada e o limite externo da faixa de gestão de combustível.

[4] Constitui exceção à legislação em vigor o art.º. 163 do orçamento de estado para 2019, que altera para o corrente ano os prazos estabelecidos para as intervenções nas FGC adjacentes a edifícios, aglomerados populacionais, parques industriais e aterros sanitários antecipando para 15 de março a conclusão dos trabalhos de gestão. Para a rede viária, ferroviária e de transporte de energia estabelece, como data limite para execução das faixas, 31 de maio 2019.

4.1.2.1.3. Ações de silvicultura preventiva

1. A silvicultura no âmbito da defesa da floresta contra incêndios engloba o conjunto de medidas aplicadas aos povoamentos florestais, matos e outras formações espontâneas, ao nível da composição específica e do seu arranjo estrutural, com os objetivos de diminuir o perigo de incêndio e de garantir a máxima resistência da vegetação à passagem do fogo.

2. As operações de silvicultura preventiva a desenvolver no território do concelho estão associadas à Rede secundária de Faixas de Gestão de Combustível e aos Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível, sobre as quais se propõe a execução de ações identificadas na base de dados associada à cartografia.

3. Considerando que, periodicidades de gestão a 10 anos não se ajustam à dinâmica da vegetação, nem a possíveis alterações do uso do solo, assumimos que cada entidade deve desenvolver, anualmente no fim do período crítico, um diagnóstico que permita avaliar a necessidade de intervenção e definir um projeto de intervenção que garanta o cumprimento dos critérios definidos na legislação em vigor para o estrato arbóreo, arbustivo e herbáceo.

4. De acordo com o Guia Técnico de elaboração do PMDFCI onde estão tipificadas as intervenções a realizar nas faixas e mosaicos de gestão de combustível através de um código próprio, convencionámos usar os códigos “MDR” e “MDO” (do quadro 4 do apêndice 6 do guia técnico), na programação das ações esclarecendo que o seu uso está associado às seguintes situações:

- **MDR-Gestão mecânica de combustível, correção de densidades excessivas e desramação:** que usamos para indicar a necessidade de gestão em todos os - estratos, arbóreo, arbustivo e herbáceo.

- **MDO- Gestão mecânica de combustível e correção de densidades excessivas -** Nos restantes anos coloca-se este código que usamos para indicar a necessidade de gestão anual do estrato herbáceo e arbustivo.

Com a adoção destes dois códigos considera-se estarem abrangidas todas as ações necessárias ao cumprimento dos critérios de gestão de combustíveis estabelecidos pela

legislação em vigor, não dispensando uma análise anual que avalie a necessidade de ajustar a frequência de intervenção à taxa de crescimento da vegetação desse ano, tendo sempre como objetivo a entrada no período crítico com baixa carga combustível nas FGC identificadas no PMDFCI.

5. Quando as faixas de gestão de combustível intersetam exemplares isolados ou povoamentos ocupadas por sobreiros ou azinheiras solicita-se ao ICNF autorização para, poda/desbaste e corte, com o objetivo de reduzir a continuidade dos combustíveis e cumprir os critérios da vegetação das FGC.

6. O desbaste de sobreiros e azinheiras só pode ocorrer até dia 30 de março de cada ano.

7. O combustível da rede de faixas de gestão de combustível é gerido de acordo com os seguintes critérios definidos no Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro, que altera o Anexo à Lei nº76/2017, de 17 de agosto:

CRITÉRIO GERAL – FGC ENVOLVENTES DE EDIFÍCIOS, AGLOMERADOS POPULACIONAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Nas FGC envolventes de edifícios, aglomerados populacionais, equipamentos e infraestruturas, a gestão dos estratos arbóreos, arbustivos e subarbustivos, não integrados em áreas agrícolas, com exceção das áreas de pousio e de pastagens permanentes, ou de jardim, aplicam-se os seguintes critério:

*a) No estrato arbóreo a **distância entre as copas das árvores** deve ser no mínimo de **10 m** nos **povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto,** devendo estar desramadas **em 50 % da sua altura** até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;*

b) No estrato arbóreo, nas espécies não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

*c) No **estrato arbustivo** a **altura máxima** da vegetação não pode exceder **50 cm**;*

*d) No **estrato subarbustivo** a altura máxima da vegetação não pode exceder **20 cm**.*

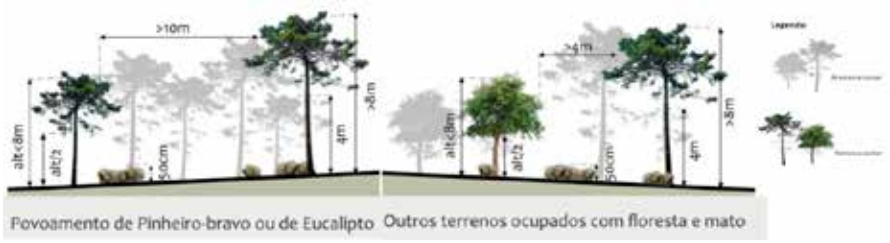

***Figura 15-** Esquema demonstrativo da gestão de combustível aplicada em povoamento de pinheiro bravo e Eucalipto e em povoamentos florestais com outras espécies arbóreas (adaptado www.icnf.pt)*

CRITÉRIO SUPLEMENTAR - FGC NAS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS ENVOLVENTES AOS EDIFÍCIOS ISOLADOS OU LIMTROFES DE AGLOMERADOS POPULACIONAIS

Nas FGC envolventes aos edifícios isolados ou aos edifícios limítrofes de aglomerados populacionais devem ainda ser cumpridos, cumulativamente, os seguintes critérios:

1 — As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando – se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício.

2 — Excecionalmente, no caso de arvoredo de especial valor patrimonial ou paisagístico pode admitir – se uma distância inferior a 5 m, desde que seja reforçada a descontinuidade horizontal e vertical de combustíveis e garantida a ausência de acumulação de combustíveis na cobertura do edifício.

3 — Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

4 — Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

Figura 16- *Esquema demonstrativo da gestão de combustível em FGC envolventes de edifícios situados espaços agrícolas e jardins (adaptado de www.icnf.pt)*

CRITÉRIO SUPLEMENTAR - FGC NA ENVOLVENTE DE INFRAESTRUTURAS DA REDE VIÁRIA COM ALINHAMENTOS ARBÓREOS DE ESPECIAL VALOR PATRIMONIAL OU PAISAGÍSTICO

As infraestruturas da Rede Viária com alinhamentos arbóreos de especial valor patrimonial ou paisagístico, ainda que, constituídos por pinheiros bravos e/ou Eucaliptos, devem ser garantidos os critérios anteriores numa faixa correspondente à projeção vertical dos limites das suas copas acrescida de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada lado.

CRITÉRIO EXCECIONAL- FGC NA ENVOLVENTE DE INFRAESTRUTURAS DA REDE RODOVIÁRIA OU FERROVIÁRIA

A aplicação dos critérios estabelecidos nos pontos anteriores pode ser excecionada mediante pedido apresentado pela entidade responsável pela gestão de combustível, quando da aplicação dos mesmos possa resultar um risco significativo e fundamentado para a estabilidade dos solos e taludes de vias rodo ou ferroviárias, através de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das infraestruturas.

CRITÉRIOS ESPECIFICOS- FGC QUE ABRANJAM ARVOREDO CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO, ZONAS DE PROTEÇÃO A EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS, MANCHAS DE ARVOREDO COM ESPECIAL VALOR PATRIMONIAL OU PAISAGÍSTICO OU MANCHAS DE ARVOREDO E OUTRA VEGETAÇÃO PROTEGIDA NO ÂMBITO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

As FGC que abranjam arvoredo classificado de interesse público (1), zonas de proteção a edifícios (2) e monumentos nacionais (3), manchas de arvoredo com especial valor patrimonial ou paisagístico (5) ou manchas de arvoredo e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade (4), identificados em instrumento de gestão florestal, outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode, a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis.

Na sua maioria, são áreas correspondentes a servidões ou restrições de utilidade pública do âmbito da conservação do património natural ou construído, que estão identificadas no PDME cuja jurisdição pertence ao ICNF ou à Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e onde qualquer intervenção na vegetação carece da sua autorização.

No quadro seguinte identificam-se as seguintes classificações que podem dar origem a critérios específicos de gestão de combustíveis.

Identificação	Critérios de Gestão específicos a aprovar pela CMDF
Arvoredo classificado de interesse público (1) (Planta de Condicionantes do PDME)	*O ICNF é a entidade competente nas intervenções na área desta servidão que corresponde à árvore acrescida de uma faixa envolvente de 50m de largura.*
Zonas de proteção a edifícios de interesse público (2) (Planta de Condicionantes do PDME)	*A DGPC é a entidade competente nas intervenções na área desta servidão que abrange no mínimo uma zona de proteção de 50m*
Zona de proteção de monumentos nacionais (3) (Planta de Condicionantes do PDME)	*A DGPC é a entidade competente nas intervenções na área desta servidão que abrange no mínimo uma zona de proteção de 50m*
Rede Natura 2000 (4) (Planta de Condicionantes do PDME)	*O ICNF é a entidade competente nas áreas de Rede Natura.*
Conjuntos e elementos de valor patrimonial (5) identificados na Planta de Ordenamento /Património Arquitetónico e Arqueológico)	*Manchas delimitadas na planta de ordenamento do PDME*

Quadro 10- *Identificação das áreas a aplicar critérios específicos de Gestão de Combustível*

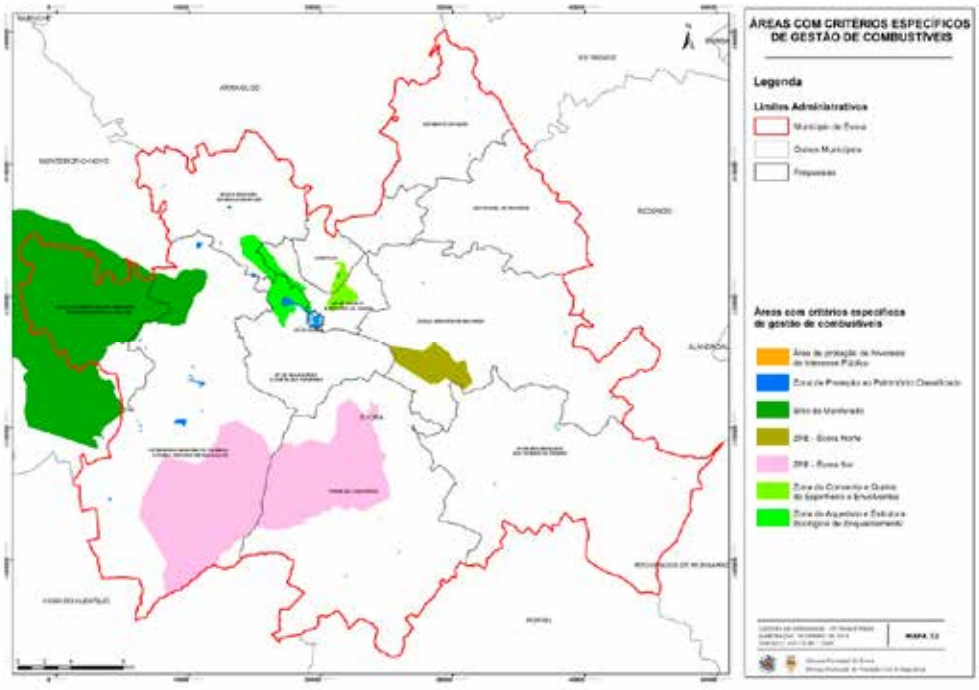

***Figura 17**- Delimitação das áreas de interceção de FGC com áreas legalmente protegidas*

Os critérios específicos para a gestão de combustível estão a ser objeto de um trabalho conjunto entre os GTF de cada concelho que integra a CIMAC, do qual resultará um conjunto de critérios e boas práticas de gestão de combustível a aprovar, posteriormente, por cada Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Quadro 11 representa o planeamento anual para a totalidade da área das FGC. Os mapas das figuras 19 a 28, mostram a distribuição anual das ações apresentando o responsável pela gestão de combustível associado à área total da sua responsabilidade.

Código da descrição da FGC e MPGC	Descrição da faixa	2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)	Com intervenção (ha)	Sem intervenção (ha)
1	Edifícios (habitações, estaleiros, armazéns, oficinas fábricas ou outros equipamentos)	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0	1238,01	0
2	Aglomerados Populacionais	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0	341,13	0
3	Parque de campismo, Infraestruturas, equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0	28,50	0
4	Rede Viária	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0	314,25	0
5	Rede Ferroviária	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0	68,28	0
7	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica em muito alta tensão	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0	73,25	0
10	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica de média tensão	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0	265,09	0
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	Pontos de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	Rede das linhas de transporte de distribuição elétrica de alta tensão	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0	97,97	0
TOTAL		7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0	7529,06	0

***Quadro 11** - Intervenção nas faixas de combustível para o período 2019-2028*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

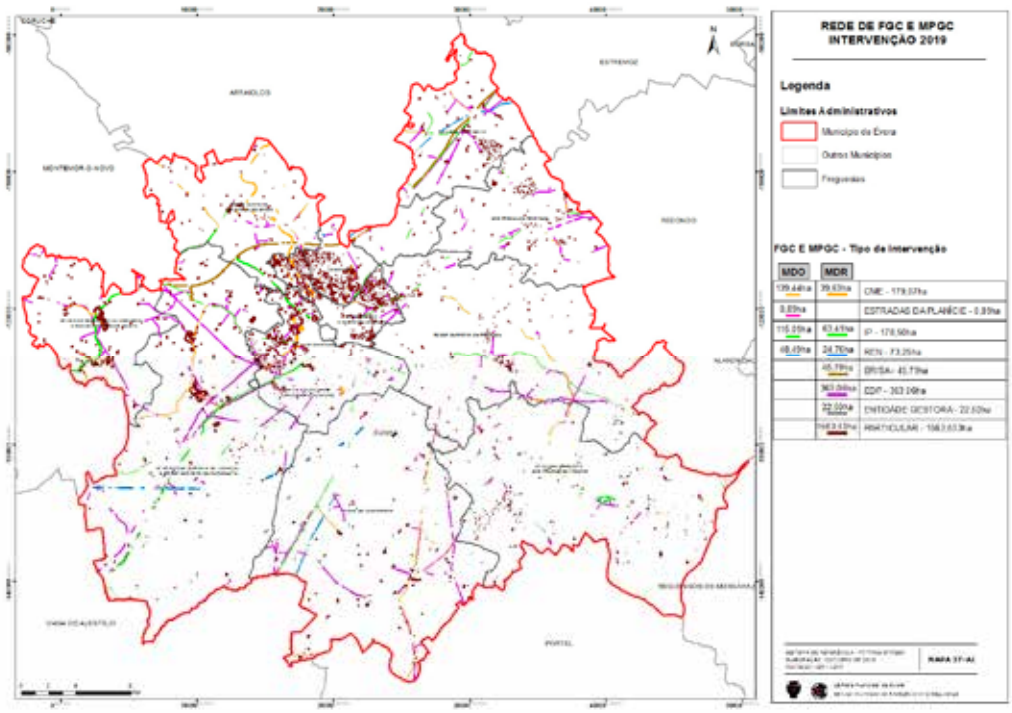

***Figura 18** - Ano 2019- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível*

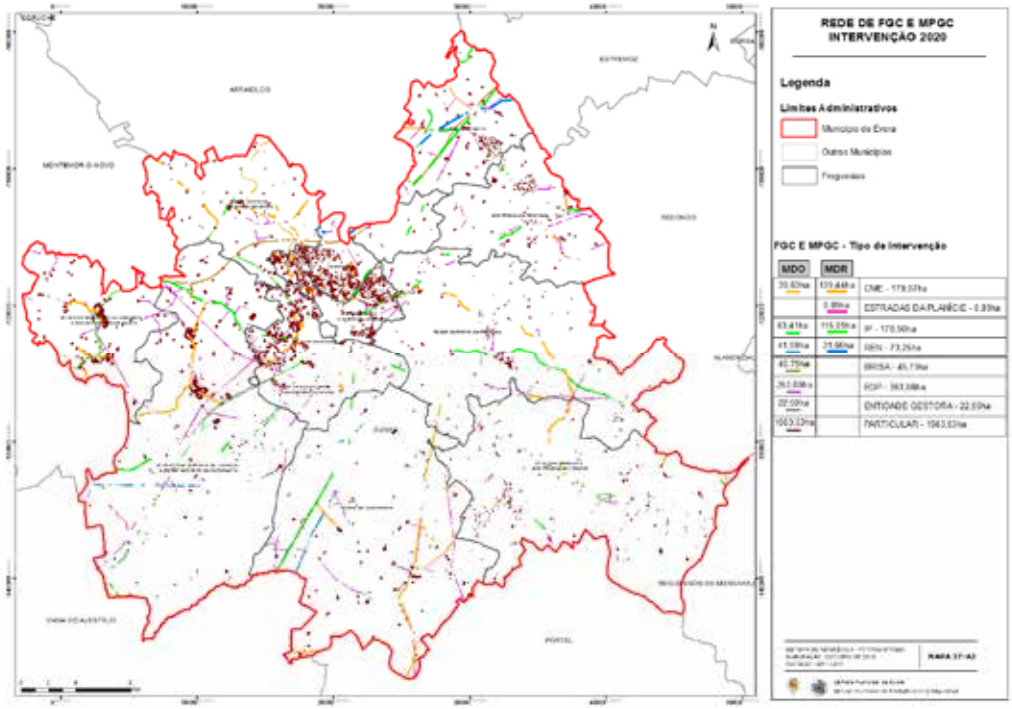

***Figura 19** - Ano 2020- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associada à entidade responsável pela gestão de combustível*

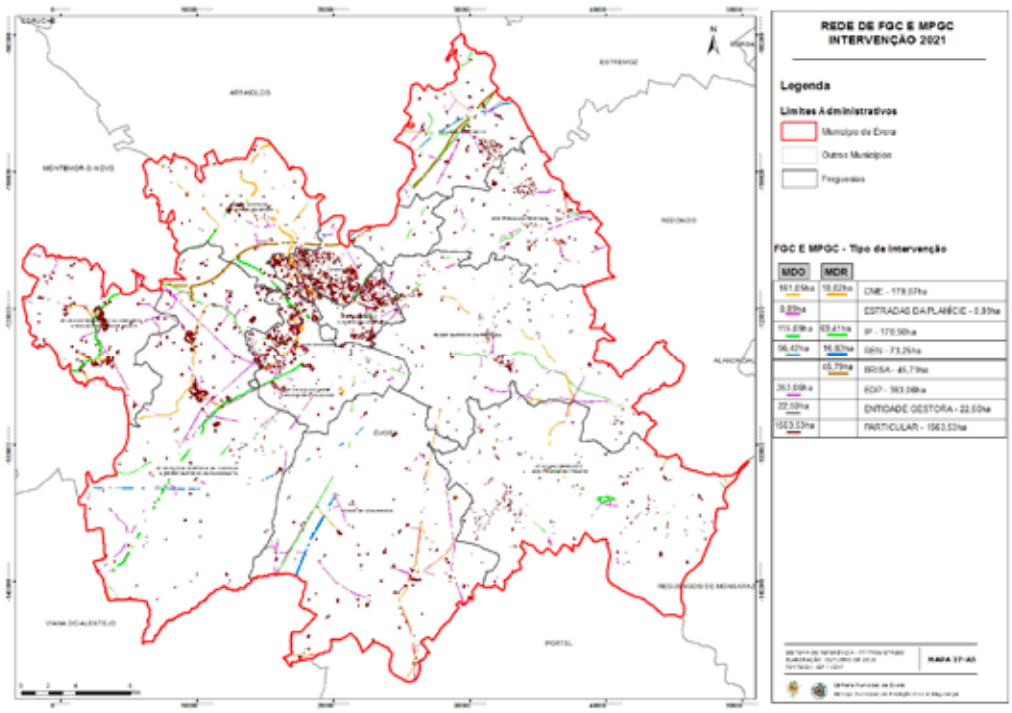

***Figura 20** - Ano 2021- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

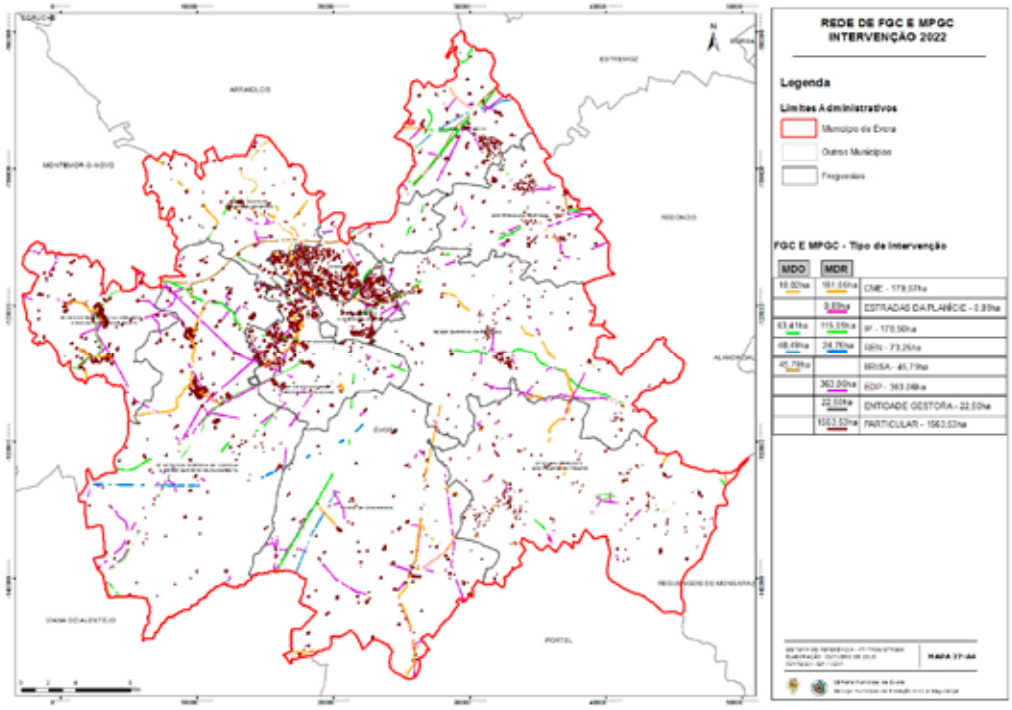

***Figura 21** - Ano 2022- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

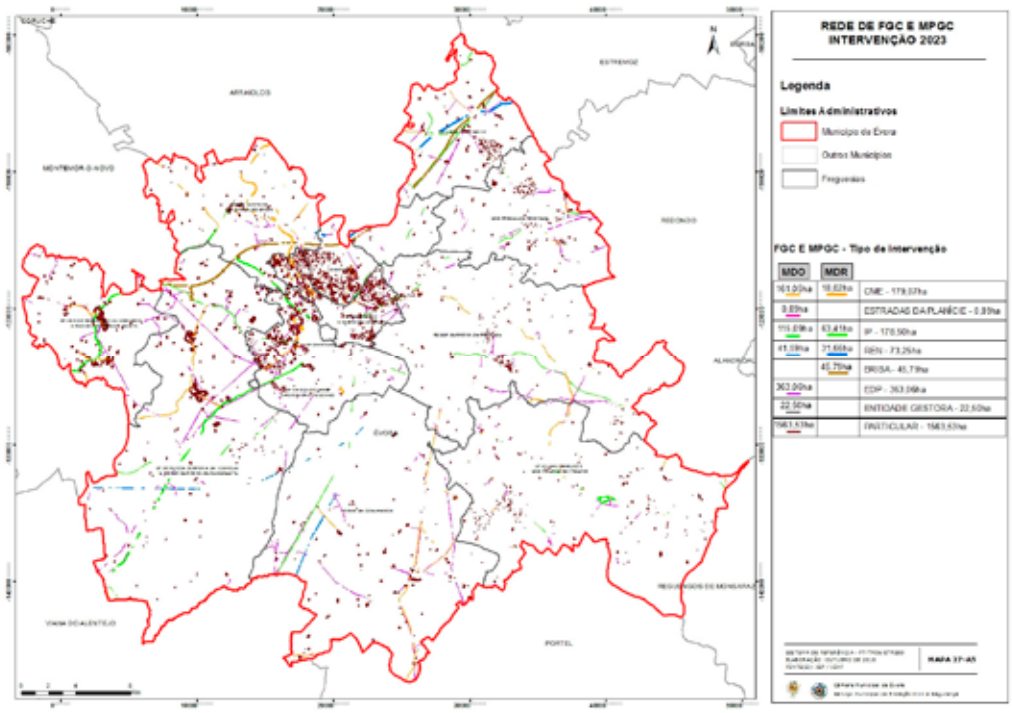

***Figura 22** - Ano 2023- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

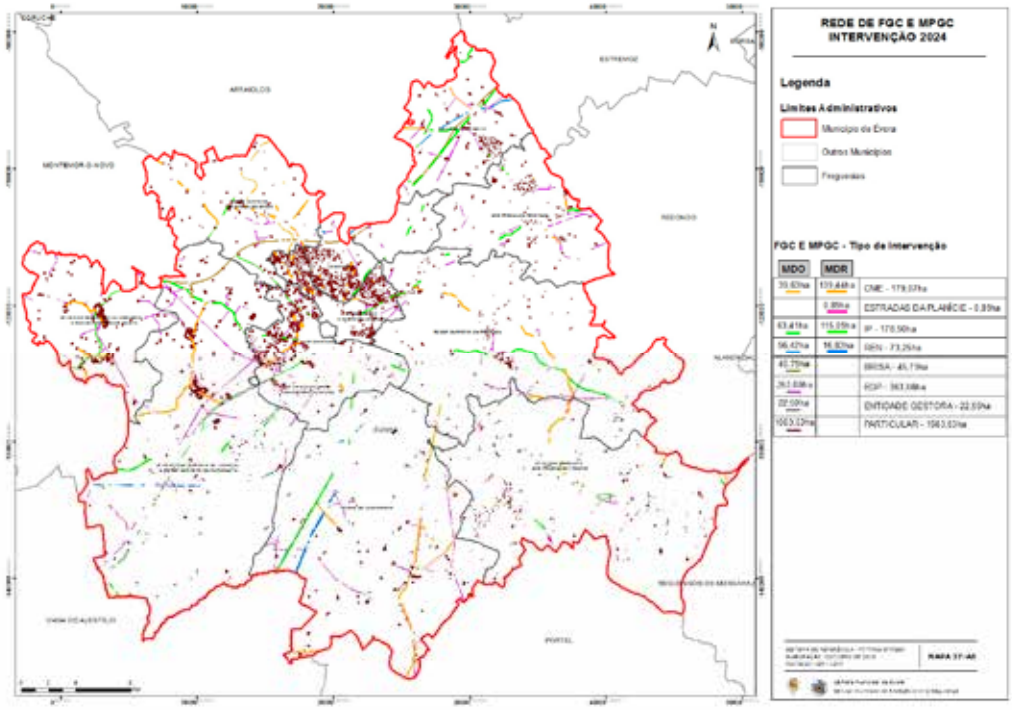

***Figura 23** - Ano 2024- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

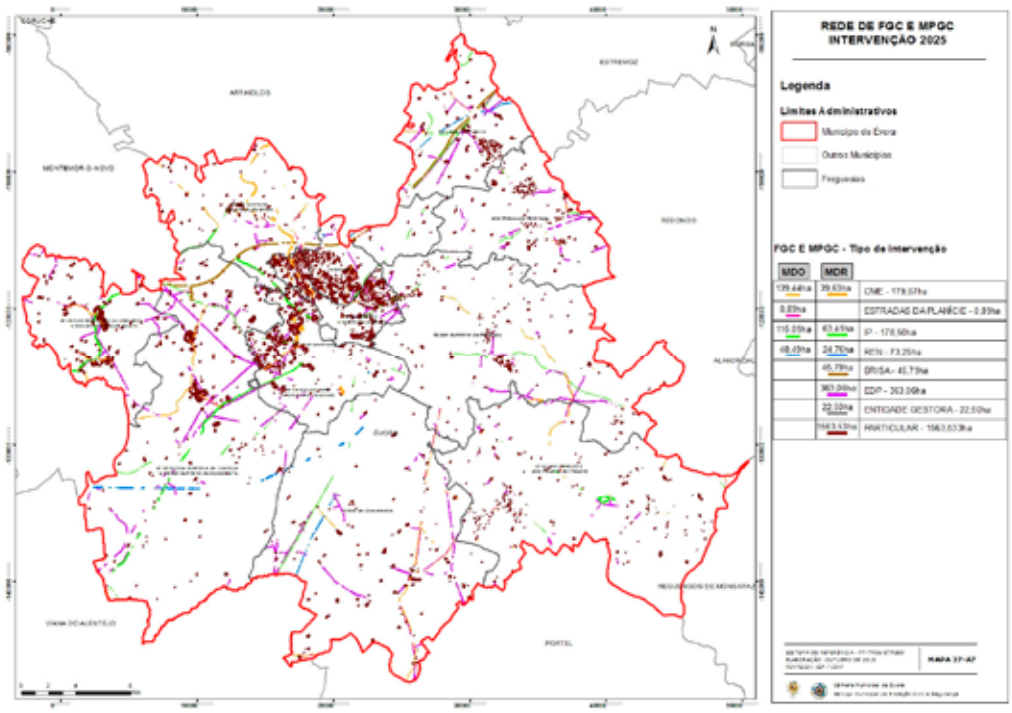

***Figura 24** - Ano 2025- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

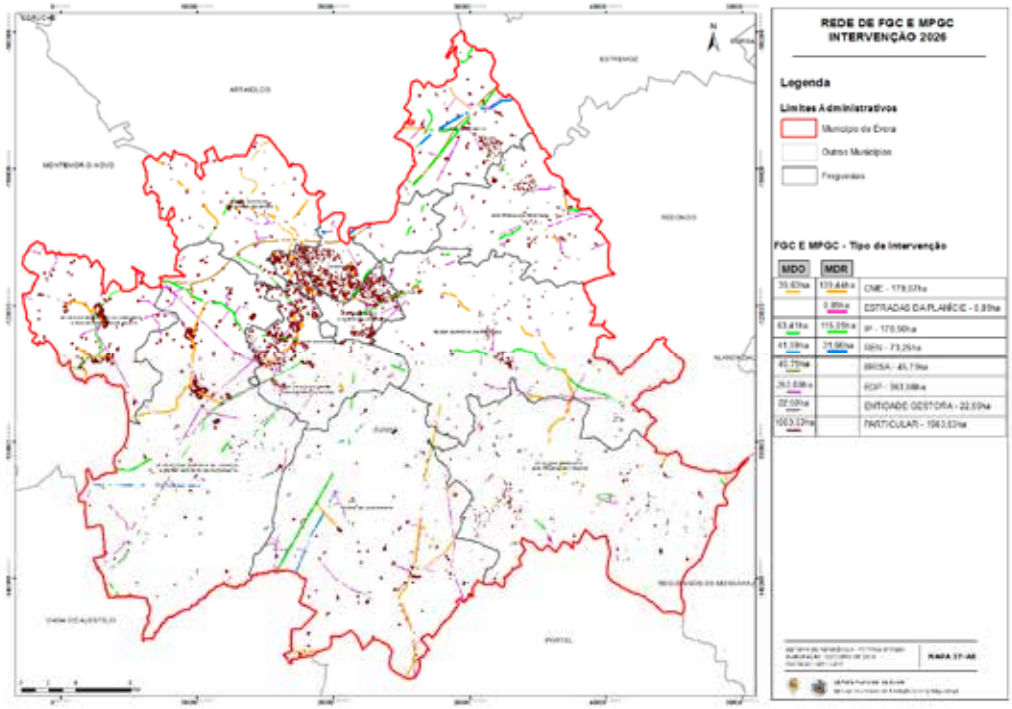

***Figura 25** - Ano 2026- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

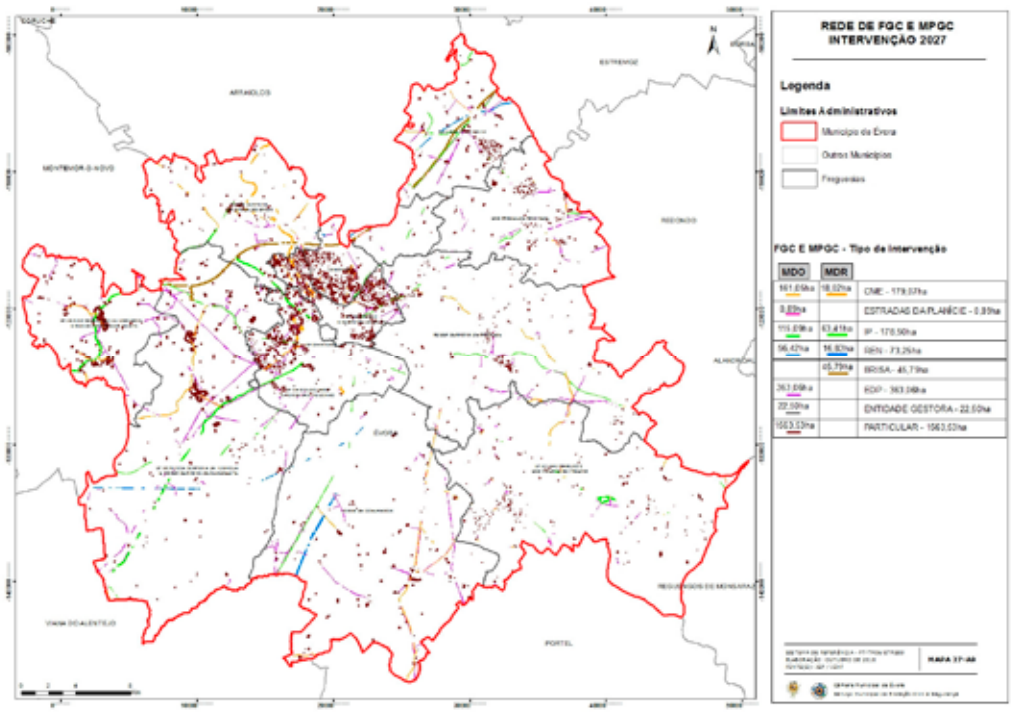

***Figura 26** - Ano 2027- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

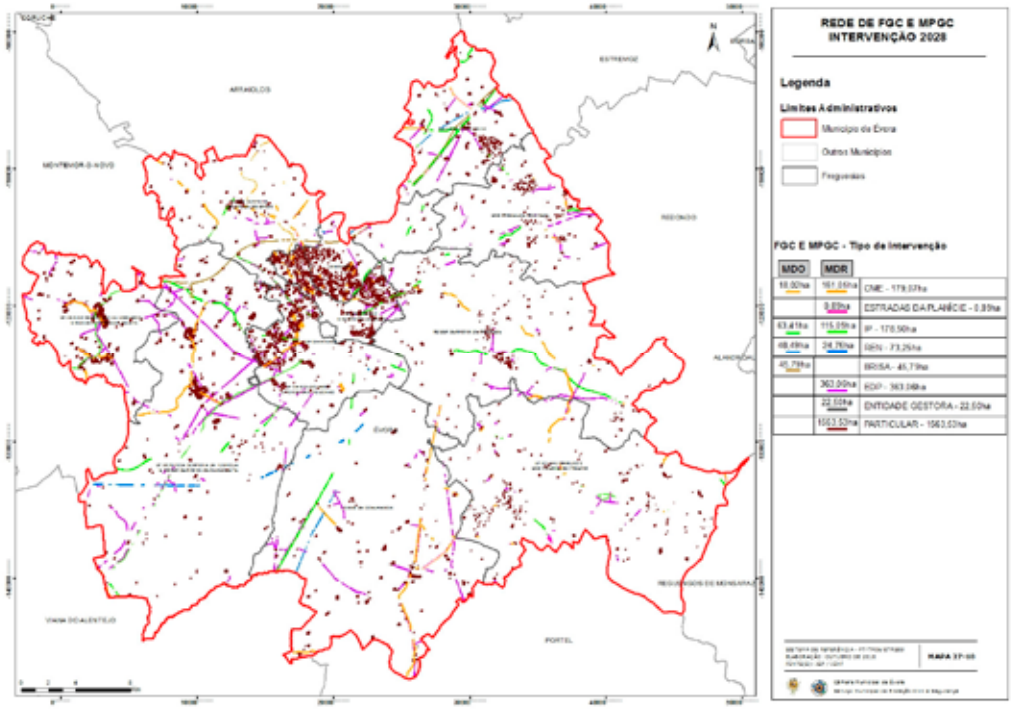

***Figura 27** - Ano 2028- FGC e MPGC sujeitas a intervenção associadas à entidade responsável pela gestão de combustível*

4.1.2.2. Rede Viária Florestal

O planeamento das ações a desenvolver na Rede Viária Florestal foi elaborado com base nas necessidades **de beneficiação e manutenção da rede viária indicada pelos serviços operacionais da CME**, da Brisa, Estradas da Planície e IP.

Os mapas das figuras 28 a 37, indicam as intervenções na RVF de âmbito municipal para o período 2019-2028.

A execução das obras de manutenção das vias municipais é financiada pela própria autarquia e realizada na sua maioria com meios próprios ou através de uma empresa de prestação de serviços.

A CME possui um orçamento anual que pressupõe uma intervenção de conservação e manutenção em cerca de 10% da RVF da sua responsabilidade. As restantes intervenções são planeadas e incidem sobretudo em espaços urbanos.

O Quadro 4 identifica a programação prevista para as diferentes entidades com responsabilidade na manutenção da Rede Viária indicando para cada ano de vigência do plano a extensão a intervencionar e não intervencionar.

Classe de RVF		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028	
		Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)	Com intervenção (km)	Sem intervenção (km)
Fundamental - 1ªOrdem	CME	56,537	283,253	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811	33,979	305,811
	IP	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0	182,07	0
	BRISA	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0	28,06	0
	Estradas da Planície	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0	24,61	0
Fundamental - 2ªOrdem	CME	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608	17,512	157,608
Complementar		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL		308,789	440,861	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419	286,231	463,419

***Quadro 12** - Intervenções na rede viária florestal, para o período 2019-2028*

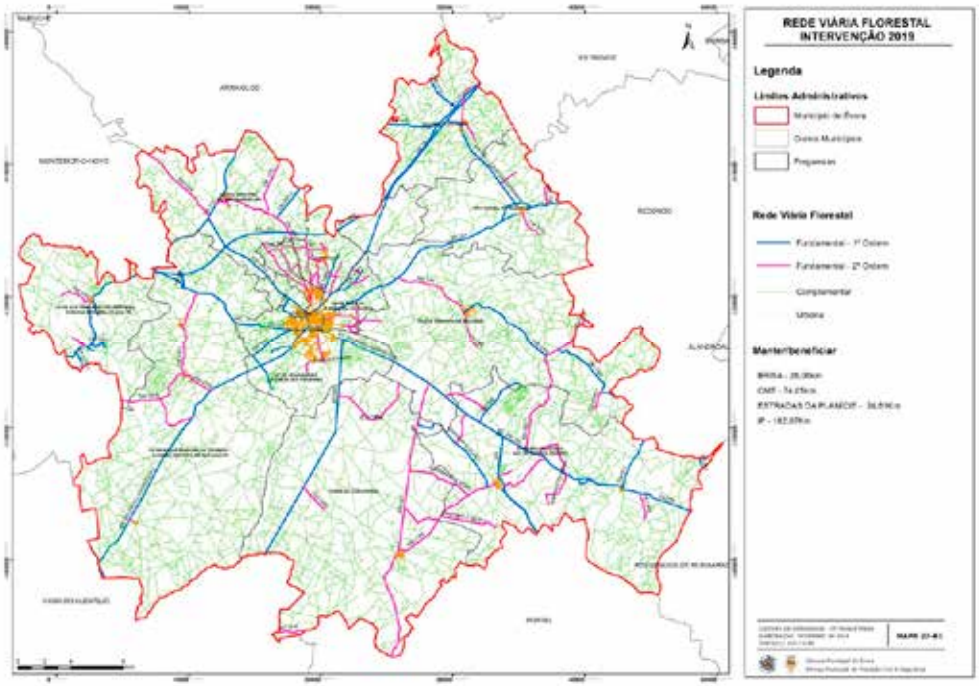

Figura 28 - *Ano 2019 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

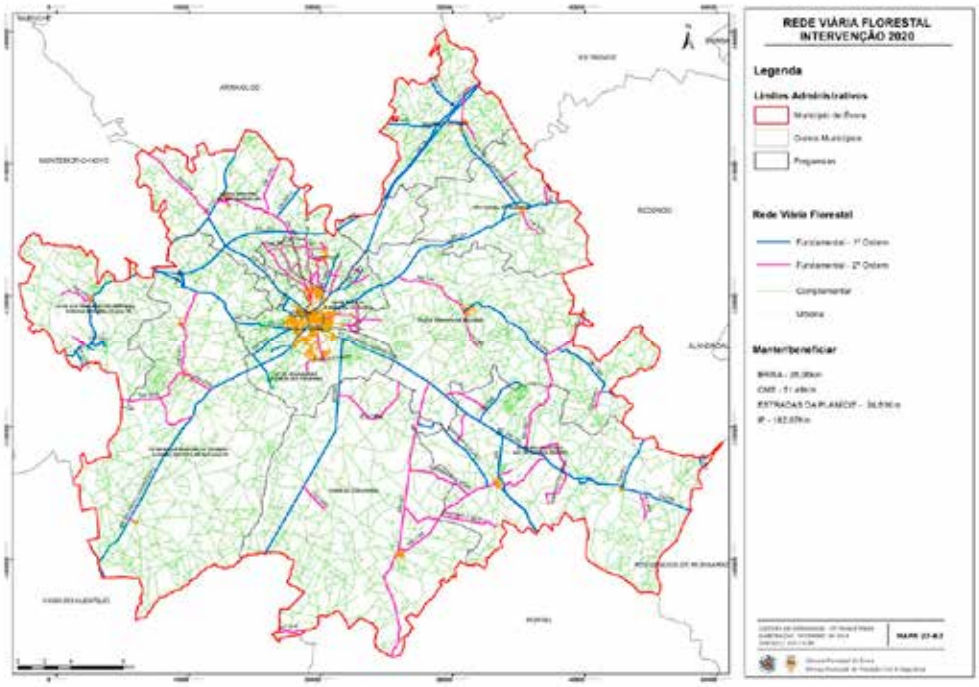

Figura 29 - *Ano 2020 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

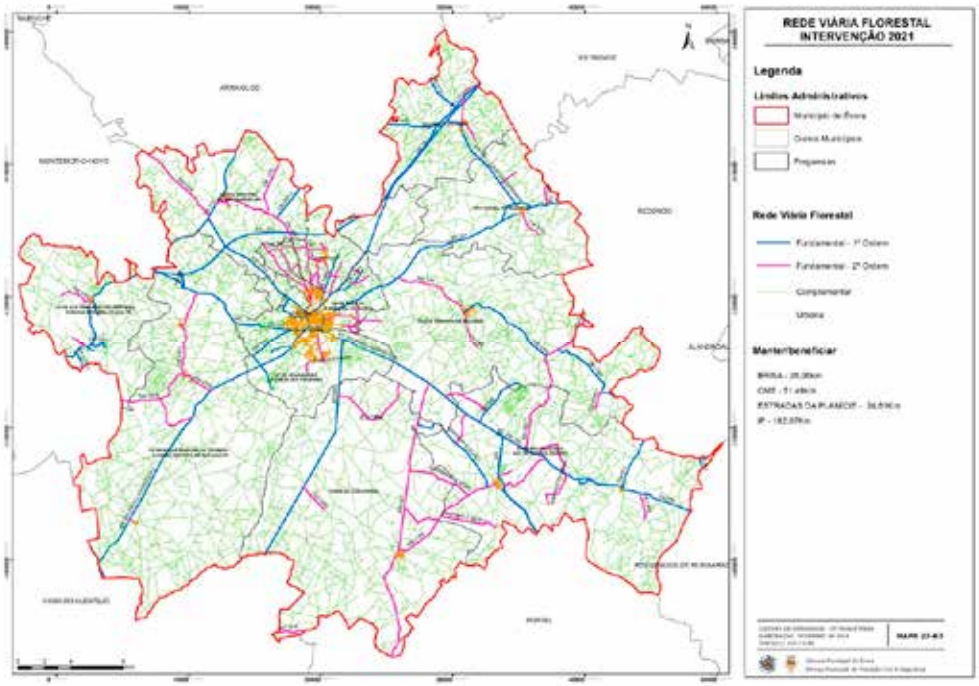

***Figura 30** - Ano 2021 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

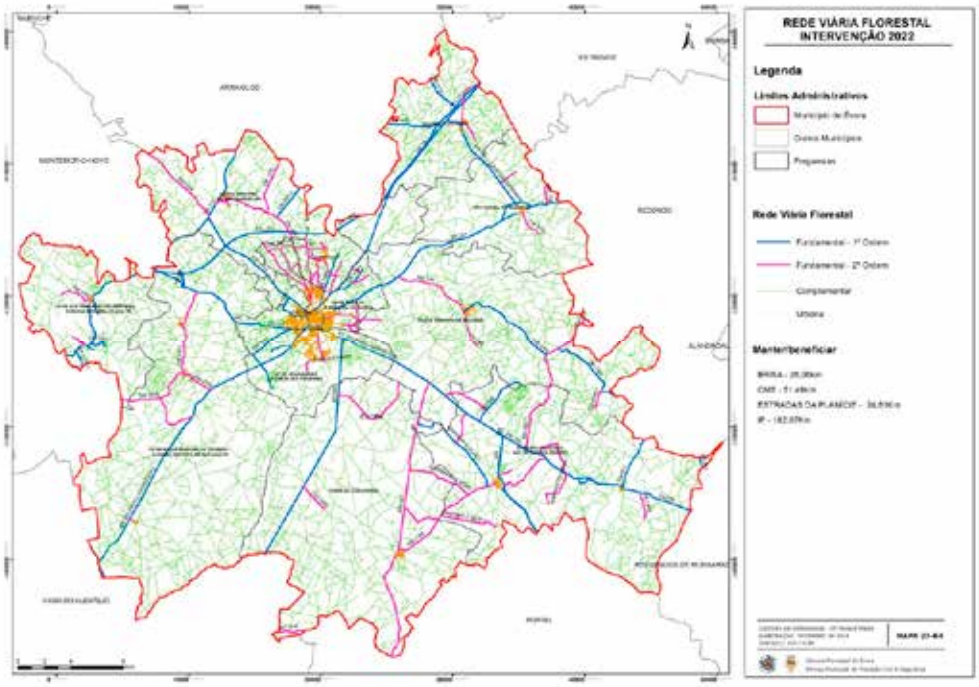

***Figura 31** - Ano 2022- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

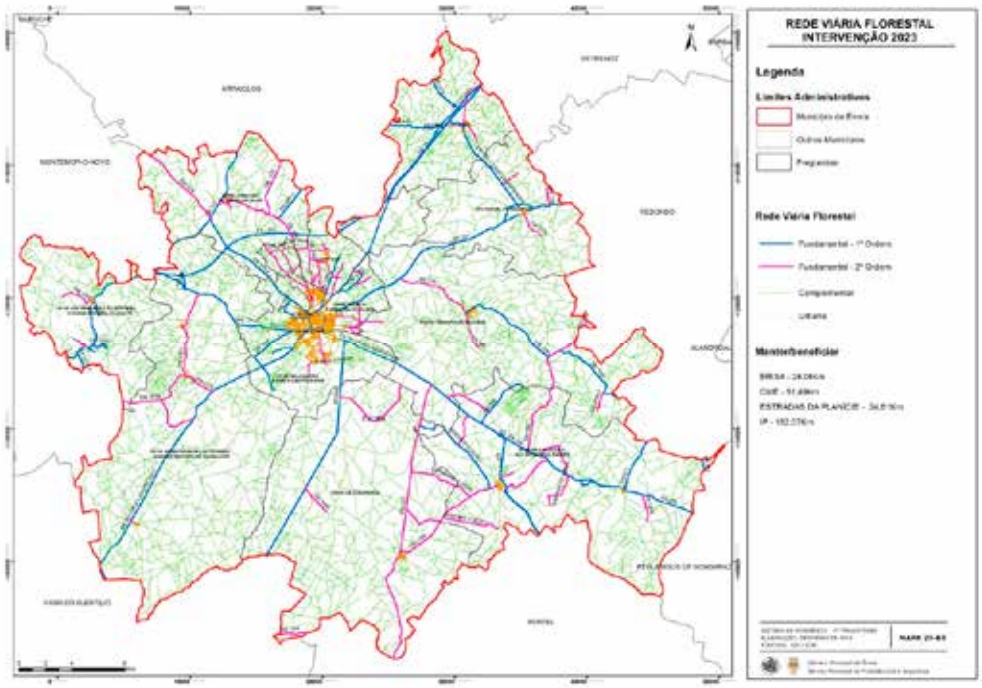

***Figura 32** - Ano 2023- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

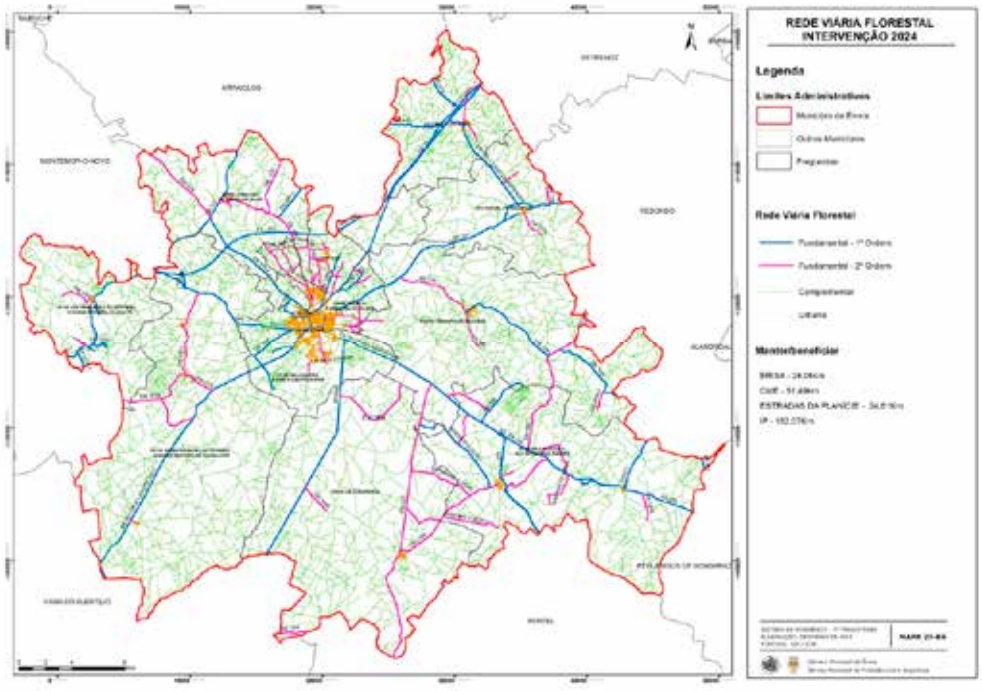

***Figura 33** - Ano 2024- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

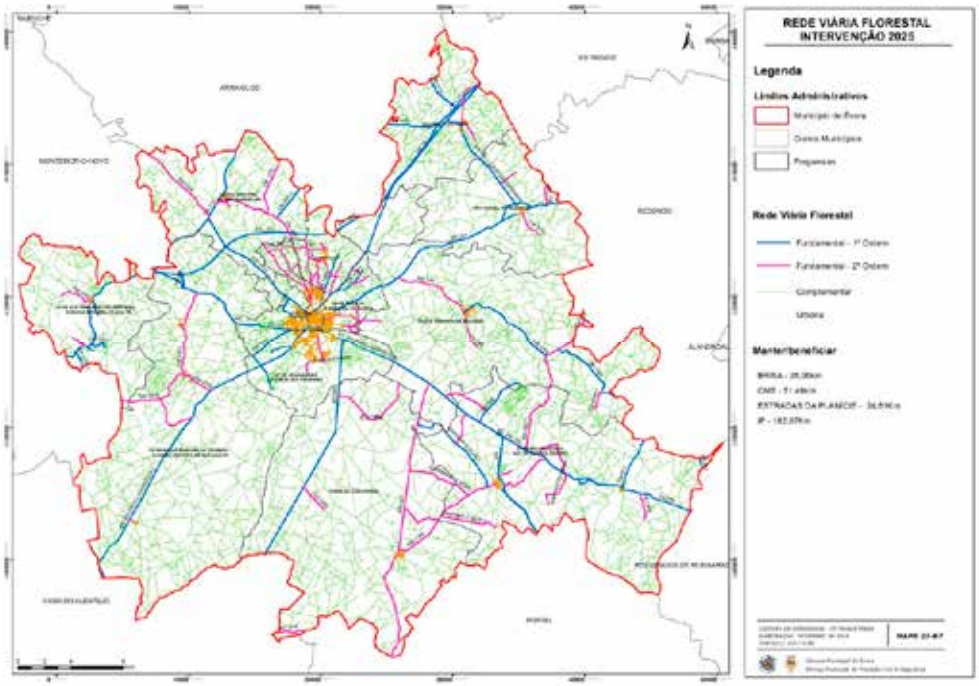

Figura 34 - *Ano 2025- Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

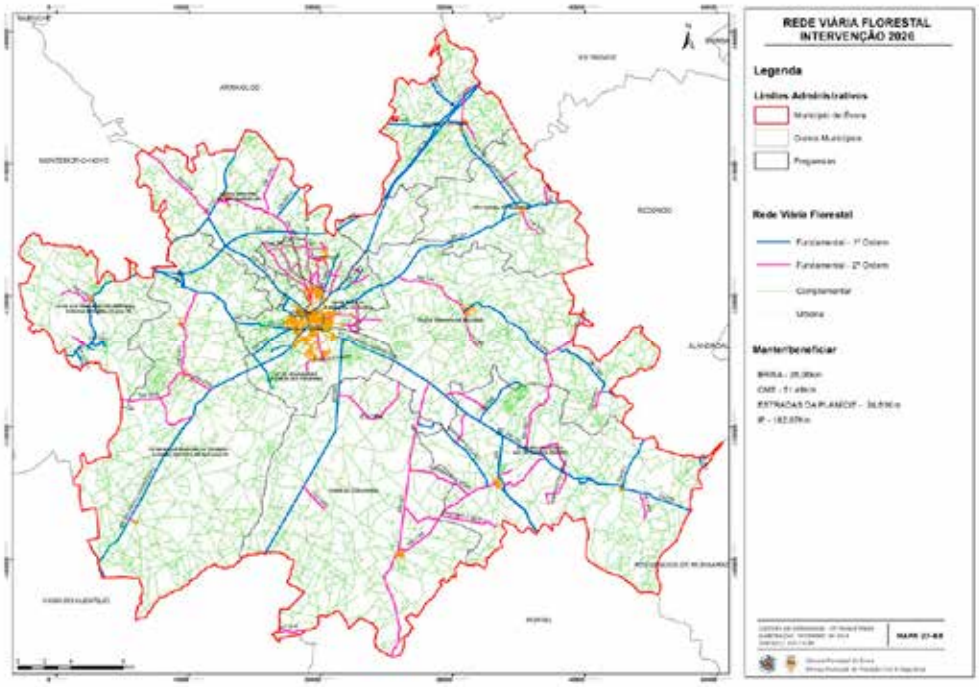

Figura 35 - *Ano 2026 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

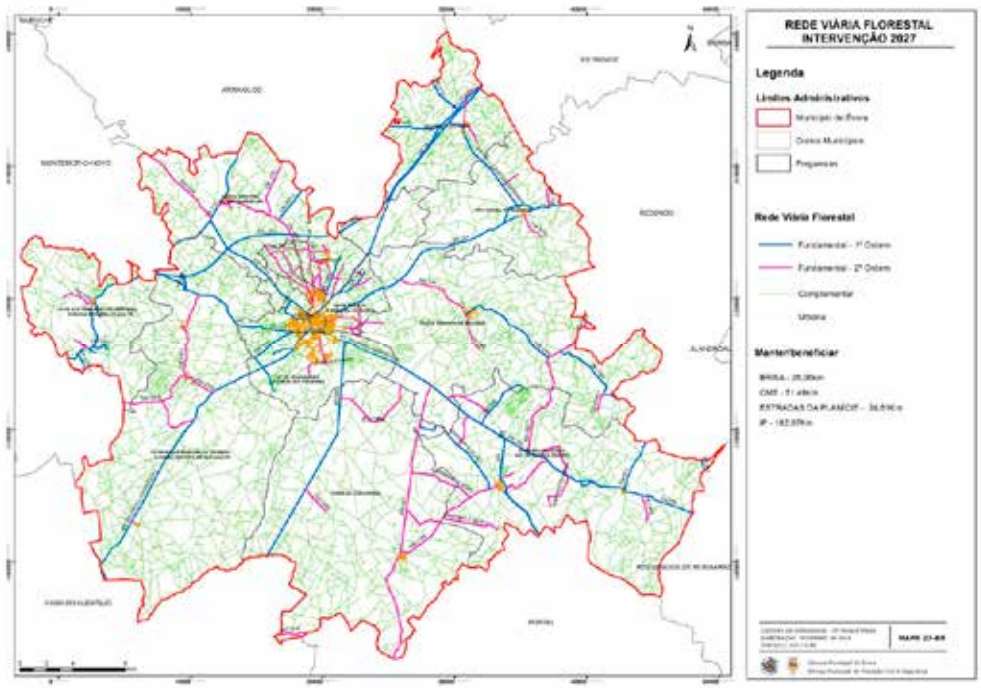

Figura 36 - *Ano 2027 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

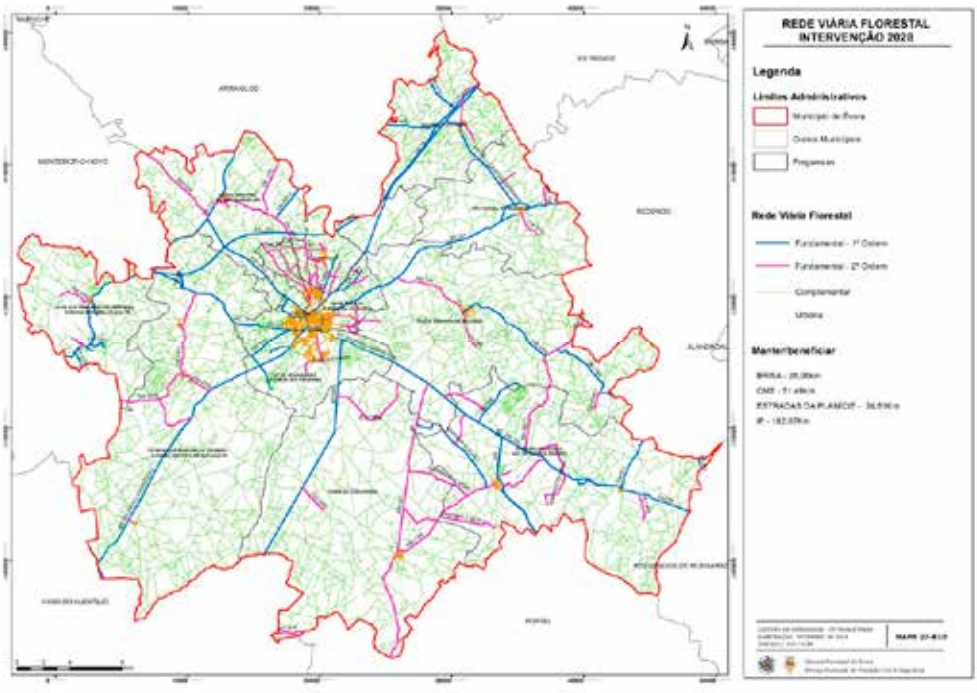

Figura 37 - *Ano 2028 - Classificação da RVF e respetivas necessidades de intervenção (construir e/ou manter/beneficiar)*

4.1.2.3. Rede de Pontos de Água

A rede total de pontos de água do concelho de Évora está descrita no Quadro 13 onde se identificam 103 pontos de água, dos quais, apenas 3 são de 1ªordem e estão classificados como mistos, podendo ser utilizados por meios aéreos e terrestres, para os restantes indicam-se, no Anexo 8, os dados que dispomos até à data.

Não se preconizaram ações para nenhum dos pontos de água identificados, considerando-se apenas a necessidade de validação dos critérios que permitem a sua classificação.

4.1.2.4. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas

O novo Regime Jurídico da Defesa da Floresta Contra Incêndios e dos Instrumentos de Gestão Territorial **passa a ter efeitos efetivos sobre entidades e particulares**, ainda que a legislação determine a sua conformação com os PDM no primeiro procedimento de alteração que tenha lugar imediatamente à publicação do PMDFCI ou abrindo propositadamente para o efeito um procedimento de alteração por adaptação.

De acordo com o nº5 do Art.º10 da Lei nº76/2017 de 17 de agosto devem ser incorporadas e regulamentadas nos respetivos planos municipais de ordenamento do território os seguintes elementos:

- Rede Primária de faixas de gestão de combustível **(Não estão cartografadas para o concelho de Évora)**

- Rede Viária Florestal Fundamental (**Está Identificada no PDME**)

- Rede de Pontos de Água (**Todos os pontos de água do concelho estão cartografados no PDME)**

- Rede Nacional de Postos de Vigia (**Não está nenhum localizado no território do Concelho)**

- Carta de perigosidade de incêndio **(a conformação do PDME com o PMDFCI 2019-2028, obriga à integração das disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação, transpondo todas as classes de perigosidade de incêndio para a Planta de Condicionantes do PDME, de forma a aplicar esta servidão nas classes muito altas, altas, média, baixa e muito baixa de acordo com o art.º16 da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto. Esta conformação é elaborada através da alteração por adaptação do PDM ou no procedimento imediato de alteração que tiver lugar por iniciativa do município).**

A informação integrada na Planta de condicionantes do PDME, dispensa a informação contida no PMDFCI em espaços de elevada ou muito elevada perigosidade onde não é permitido construir.

Se a pretensão de **edificação** se localizar fora dos perímetros urbanos e das áreas de elevada ou muito elevada perigosidade é necessário recorrer à cartografia do espaço florestal do PMDFCI para definir a distância à estrema conforme a ocupação do solo.

Os dois planos, PDM e PMDFCI passam a complementar-se na interpretação das regras edificatórias conforme se trate de uma edificação em **Espaço Florestal ou restante espaço rural** da seguinte forma:

Espaço florestal - É obrigatório salvaguardar **50m** de distancia à estrema para a construção de novos edifícios ou ampliações de existentes (a), do nº3, do artº16 da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto)

Restante espaço rural – O presente PMDFCI define como obrigatória a salvaguarda de **10m** de distancia à estrema, para novas edificações ou ampliações de existentes, no restante espaço rural e de acordo com os critérios para gestão de combustível no âmbito das Redes de Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor (por opção do presente PMDFCI tal como previsto na a) do nº3 do artº16 da Lei nº 76/2017, de 17 de agosto).

Esta faixa de proteção garante que a responsabilidade de gestão da totalidade das FGC associadas à nova edificação em espaço rural é do respetivo proprietário e não recai sobre propriedades adjacentes.

4.1.3. METAS E INDICADORES

As metas e os indicadores foram definidos para cada ação por entidade e para o período de vigência do PMDFCI e são apresentadas no Anexo 9.

4.1.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

O orçamento das operações de gestão de FGC e MPGC foi calculado tendo como referência as tabelas CAOF 2015/2016, relativas aos custos no âmbito da beneficiação de povoamentos florestais.

Para as ações incluídas no código MDO adotou-se como o preço médio para controlo da vegetação espontânea 287,52 € e para as ações incluídas em MDR 1150,08€.

O orçamento respeitante às operações de beneficiação da rede viária foi indicado pelos serviços municipais, IP e Brisa.

Trata-se de uma estimativa orçamental calculada para os 10 anos de vigência do plano e, consequentemente, sofrerá variações anuais. Apresenta-se no Anexo 10 o orçamento para cada uma das entidades responsáveis.

4.2. EIXO 2 - REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS

O objetivo de reduzir o número de ocorrências no território leva à necessidade de intervir ao nível da prevenção, desenvolvendo para isso um conjunto das atividades que têm por objetivo reduzir ou anular a possibilidade de se iniciar um incêndio, diminuir a sua capacidade de desenvolvimento e mitigar os efeitos indesejáveis que o incêndio pode originar, atuando em duas vertentes, o controlo das ignições e o controlo da propagação.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – "reduzir a incidência dos incêndios", teve-se em consideração a informação presente no Diagnóstico (Caderno I), relativa à análise do histórico dos incêndios, caracterização da população, bem como a cartografia de risco de incêndio florestal (Caderno II).

No âmbito deste eixo definem-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	- Sensibilização e educação das populações -Melhoria do conhecimento das causas dos incêndios e das suas motivações
OBJETIVOS OPERACIONAIS	- Sensibilização da população - Fiscalização
AÇÕES	• *Implementação de campanhas de sensibilização* • *Definição de prioridades de fiscalização tendo em consideração o valor dos espaços florestais, a suscetibilidade à ignição, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco.*

4.2.1. AVALIAÇÃO REFERENTE AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

A maioria dos incêndios que ocorre no nosso país é causada pela ação humana (por causa intencional, negligente e outras indeterminadas) apenas uma pequena parte se deve a causas naturais. No concelho de Évora, registaram-se, no período de 2008-2017, um total de 827 ocorrências para as quais, na sua maioria, não se dispõe de informação ou a origem é indeterminada, apenas 3 ocorrências são atribuídas a causas naturais.

Centrando a atenção na ação antropogénica, é fundamental desenvolver ações que promovam a mudança nos comportamentos da população, incutindo-se uma cultura de responsabilização e consciencialização da sua ação sobre o meio ambiente.

As entidades competentes na DFCI e na gestão do território, para além das ações que promovem de vigilância, deteção e fiscalização das áreas florestais, devem intensificar as ações de prevenção e sensibilização junto dos diferentes segmentos da população, com o objetivo de minimizar os comportamentos de risco.

Neste sentido é fundamental promover ações que esclareçam a população em geral e em particular grupos-alvo que no seu quotidiano desenvolvam atividades que possam por em perigo a floresta.

Para o efeito, apresenta-se nos pontos seguintes o diagnóstico da situação em termos de comportamentos de risco e infrações alvo de contraordenações, permitindo desta forma definir quais os segmentos de população que devem merecer maior atenção nas ações de sensibilização e de fiscalização.

4.2.1.1. Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo

O papel fundamental da sensibilização da população pode ser decisivo no reconhecimento da floresta como um património coletivo, com valor económico, social e ambiental e consequentemente na diminuição dos comportamentos de risco.

Évora, apesar de ser considerado um concelho com pouca área ardida, quando comparado à escala nacional, tem um elevado número de ignições anuais. Neste sentido, a identificação das principais causas de início de incêndio deverão constituir a principal base para a definição de um programa de sensibilização.

Grupo-Alvo	O quê?	Como?	Onde?	Quando?
Proprietário Florestal	Realização de queima de sobrantes. Gestão de combustíveis.	Uso incorreto do fogo. Não efetuar a gestão dos combustíveis.	Área Rural	Período crítico de incêndios
Empresas de Exploração Florestal	Utilização de maquinaria e equipamento florestal.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Eucaliptal de valverde	Período crítico de incêndios
Agricultor/Operador de máquinas	Realização de queima de sobrantes. Utilização de máquinas agrícolas.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Área Rural	Período crítico de incêndios
Pastor	Realização de queimadas.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Área Rural	Período crítico de incêndios
Caçador	Realização de queimadas para confeção de alimentos. Uso incorreto do fogo.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Zonas de Caça Desportiva	Período crítico de incêndios
Campista/Turista/Visitante em festa e romarias	Realização de queimadas para confeção de alimentos. Uso incorreto do fogo. Queima de artefactos pirotécnicos.	Lançamento de faúlhas por ausência de retentores de faúlhas e tapa-chamas.	Junto aos elementos patrimoniais em espaço rural	Período crítico de incêndios
Automobilista	Uso incorreto do fogo em espaços.	Lançamento de beatas.	Área Rural	Período crítico de incêndios

***Quadro 13** - Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo*

4.2.1.2. Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área do DFCI

A prevenção passa também pela fiscalização, sobretudo nas áreas com maior risco associado. O Quadro 14 identifica o número de autos levantados, processos instruídos, não enquadrados, de contraordenação e % do número de processos de contraordenação relativamente aos processos instruídos, por tipologia de situações previstas na legislação, para o ano 2017.

ANO	Entidade responsável	AUTOS LEVANTADOS	TIPOLOGIA (SITUAÇÕES PREVISTAS na lei 76/2017 de 17 de agosto)	PROCESSOS INSTRUIDOS	NÃO ENQUADRADOS	Nº DE CONTRA ORDENAÇÕES	% PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÕES / PROCESSOS INSTRUIDOS
2017	GNR	12	12	11	0	11	100%
	PSP	12	11	12	1	8	66,66%
	CME	0	0	0	0	0	0
	ICNF	*	*	*	*	*	*
	ANPC	0	0	0	0	0	0

Quadro 14 – *Resultado das ações de fiscalização realizadas em 2017*

*Sem informação fornecida

4.2.2. PLANEAMENTO DE AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

Após identificação dos comportamentos e grupos de risco que mais preocupam as entidades com responsabilidades na DFCI, é fundamental definir um plano de ação com vista à sensibilização da população em geral e dos grupos identificados em particular, transmitindo-se a importância da floresta, nos seus múltiplos aspetos: património coletivo; o seu valor económico, social e ambiental; e estimular a compreensão pública para as consequências dos comportamentos de risco para as causas dos incêndios florestais.

4.2.2.1. Sensibilização

Todas as campanhas de sensibilização executadas no âmbito da defesa da floresta contra incêndios são coordenadas pelo ICNF independentemente da entidade que as realize.

Compete ao ICNF, às Comissões Distritais e às Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios a promoção de campanhas de sensibilização e informação pública que considerem o valor e a importância dos espaços florestais, a conduta a adotar pelo cidadão na utilização dos mesmos e uma componente preventiva que contemple as técnicas e práticas aconselháveis e obrigatórias do correto uso do fogo.

Compete à autoridade nacional de meteorologia promover a divulgação periódica do índice de risco de incêndio, podendo a divulgação ser diária quando este índice for de níveis elevado, muito elevado ou máximo, para efeitos de aplicação de condicionamentos de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens de acordo com o disposto no artigo 22.º da mesma lei.

Compete ainda ao ICNF a divulgação das medidas preventivas aconselhadas ou obrigatórias, onde se incluem as referidas nos artigos 22.º, 27.º, 28.º e 29.º, da mesma lei, bem como a sua incidência territorial.

O Quadro 10 apresenta a calendarização das ações de sensibilização previstas para o período de vigência do plano. As ações previstas incluem a distribuição de panfletos, colocação de *faq, banner* e vídeos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME, assim como a promoção de sessões de esclarecimento às populações rurais e urbanas.

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Objetivos	Local
Distribuição de Panfletos	**Distribuição de panfletos**	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Março /Abril	Sensibilização das populações com especial incidência nas povoações rurais, sobre a importância da floresta, medidas de proteção e prevenção, comportamentos de risco e respetivas consequências.	Áreas urbanas do concelho
Informação Digital	**Colocação de banner e vídeos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME**	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	A floresta portuguesa desempenha um papel essencial na economia e no desenvolvimento sustentável do país. Por essa razão, são objetivos primordiais do Movimento ECO: 1. Colaborar ativamente na preservação da floresta, um recurso estratégico para o desenvolvimento do país; 2. Consciencializar a sociedade civil para a necessidade de preservar a floresta; 3. Mobilizar os cidadãos para uma atitude de participação cívica ativa na proteção da floresta; 4. Estimular e sensibilizar as empresas e as instituições para a divulgação de mensagens de prevenção de comportamentos de risco junto dos cidadãos; 5. Reduzir o número de incêndios e a área ardida;	Internet
	Disponibilização resposta às perguntas mais frequentes (FAQ) sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, no site da CME	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	Todo o ano	As FAQ pretendem disponibilizar ao cidadão informação relevante e de caráter geral sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios.	Página da CME

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Objetivos	Local
Sessões de Esclarecimento	**Sessões de esclarecimento dirigido à população em geral e a agentes sociais, culturais, económicos e educativos.**	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	Sensibilização da população, agentes economicos, agentes sociais, culturais e educativos sobre os comportamentos de risco e respetivas consequências para a floresta.	JF das povoações rurais e escolas
	Sessões de esclarecimento dirigidas a agricultores	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	Sensibilização dos agricultores para os perigos do uso incorrecto do fogo na queima de sobrantes, principalmente quando realizadas em períodos não adequados e sem ter em conta as medidas adequadas, previstas na Lei.	JF das povoações rurais
	Sessões de esclarecimento dirigidas a escolas	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	Ações de sensibilização no âmbito do programa local de proteção Civil preventiva	Escolas
	Campanha Aldeia Segura e Pessoas Seguras	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	março a outubro	-	-	-	-	-	Com o objetivo de prevenir e diminuir os efeitos dos incêndios rurais pretende-se: - incentivar a participação das populações, - reforçar a consciência coletiva de que a proteção e a segurança são responsabilidades de todos, - apoiar o poder local de forma a promover mais segurança, - contribuir para a salvaguarda de pessoas e bens, - implementar estratégias de proteção de aglomerados populacionais face a incêndios rurais. Pretende-se igualmente criar dinâmicas e hábitos de autoproteção, familiarizar as populações com as condutas adequadas a observar em caso de evacuação ou confinamento, treinando-as para esse efeito, sensibilizar para a adoção de práticas e comportamentos que minimizem o risco de incêndio rural e aumentem a segurança das comunidades.	Aglomerados populacionais das zonas com risco de incêndio elevado Valverde;Fregu ises; S.Sebastião da Giesteira; Casas Novas; Torre de Coelheiros e Azaruja

***Quadro 15** - Ações de sensibilização para o período 2019-2028*

4.2.2.2. Fiscalização

A Lei 76/2017, de 17 de agosto define no artigo 37º as entidades com competências de fiscalização, que no município de Évora são as seguintes :

- Guarda Nacional Republicana
- Polícia de Segurança Publica
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- Autoridade Nacional de Proteção Civil
- Câmaras Municipal de Évora

No cumprimento da legislação em vigor no âmbito da DFCI, nomeadamente na gestão das faixas de combustível, as ações de fiscalização devem ser reforçadas nas zonas onde existe maior perigosidade e risco de incêndio e direcionadas para o cumprimento do disposto nos artigos referidos no quadro.

A fiscalização deverá incidir nas áreas prioritárias definidas no mapa da Figura 38, sobretudo nos dias da semana em que a distribuição semanal da área ardida apresenta os maiores valores médios – domingo e segunda-feira.

A fiscalização também deverá dar especial atenção ao uso de fogo nas freguesias que apresentam maior número de ocorrências nomeadamente, a União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras e União das Freguesias do Bacelo e Nossa Senhora da Saúde assim como as que tem maior área ardida União de freguesias de S. Mansos e S. Vicente do Pigeiro e Torre de Coelheiros.

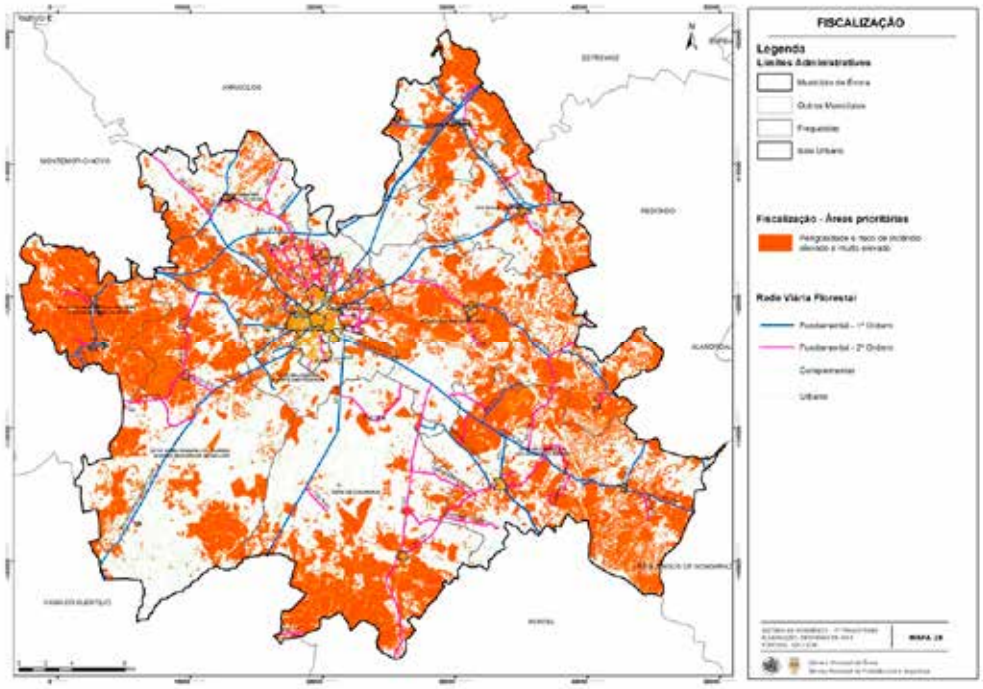

Figura 38 - *Identificação das zonas prioritárias de fiscalização*

4.2.3. METAS E INDICADORES - SENSIBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

São definidas no Anexo 9 as metas, as ações e indicadores mensuráveis, por ano e por entidade para o período de vigência do PMDFCI relativas ao eixo 2.

4.2.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

No anexo 10 do presente documento apresenta-se a estimativa orçamental relativa ao Eixo 2. O orçamento da responsabilidade da CME foi calculado com base nas despesas efetuadas nos anos anteriores para realização de ações de sensibilização e fiscalização semelhantes, os restantes valores foram indicados pelas entidades responsáveis.

4.3. EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

Este eixo tem como objetivo organizar um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios tendo em conta os recursos disponíveis assim como, a definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico – "melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios", teve-se em consideração a informação presente no Diagnóstico (Caderno I) relativa à caracterização climática e à análise do histórico e causalidade dos incêndios e informação relativa à RDFCI.

No âmbito deste eixo definem-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	- Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ªIntervenção; - Adequar a capacidade de 1.ª intervenção; - Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio
OBJETIVOS OPERACIONAIS	- Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado; - Estruturar o nível municipal de 1.ª intervenção; - Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós incêndio;
AÇÕES	• *Executar a inventariação dos meios e recursos existentes;* • *Definir os setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância após incêndio;* • *Identificar todos os sistemas de vigilância e deteção* • *Identificar os elementos do território relevantes para apoio à decisão*

4.3.1. AVALIAÇÃO

A eficiência do ataque e da gestão de incêndios depende da organização de um dispositivo que coordene a mobilização preventiva de meios tendo em conta os recursos disponíveis e garanta a deteção e extinção rápidas dos incêndios, antes que eles assumam grandes proporções.

Neste sentido, pretende-se apresentar no âmbito deste eixo a definição prévia de canais de comunicação, formas de atuação, levantamento de responsabilidades e competências das várias forças e entidades presentes, para uma mais eficaz resposta de todos à problemática dos incêndios florestais.

4.3.1.1. Vigilância e deteção nas diferentes fases de perigo

A vigilância do espaço rural do concelho visa contribuir para a redução do número de ocorrências de incêndios florestais, identificando potenciais agentes causadores e dissuadindo comportamentos que propiciem a ocorrência de incêndios.

Esta função é assegurada por uma rede de postos de vigia cujo objetivo é a deteção imediata do foco de incêndio, a sua localização e a comunicação rápida da ocorrência, às entidades responsáveis pela 1ª intervenção.

O município de Évora não possui nenhum posto de vigia, no entanto existem nos concelhos vizinhos seis infraestruturas deste tipo, cujas bacias de visibilidade abrangem a maioria do território e são utilizados na deteção de incêndios no concelho (Figura 39), designadamente:

- Posto de Vigia do Mendro (01-01), situado no concelho da Vidigueira
- Posto de Vigia de Portel (67-01), situado no concelho de Portel
- Posto de Vigia Godeal (66-01), situado no concelho de Montemor-o-Novo
- Posto de Vigia Sr.ª da Esperança (66-02), situado no concelho de Viana do Alentejo
- Posto de Vigia Serra D`Ossa (66-01), situado no concelho de Estremoz
- Posto de Vigia da Herdade da Barroca (68-2), situado no concelho de Estremoz (PV privado)

Conforme se pode observar, esta rede de postos de vigia não assegura, por si só, uma cobertura eficaz da área do concelho. Esse fato é particularmente crítico na zona norte da União das Freguesias de Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe, parte de Nossa Senhora da Graça do Divor, Canaviais e União das Freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro.

A rede de vigilância fixa é complementada por um lado com a obrigatoriedade, que qualquer pessoa tem, de alertar as entidades competentes sempre que detete um incêndio e por outro pela vigilância terrestre móvel, que cumpre funções de dissuasão, identificação de agentes causadores ou suspeitos de incêndios e na deteção de incêndios em zonas sombra dos postos de vigia.

O sistema de vigilância móvel é desenhado de acordo com as áreas de intervenção preferencial e articulada entre os elementos atuantes no terreno, designadamente:

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Tipo de Viatura		
						4X4	4X2	Outro
Vigilância e Deteção	GNR	3 EPNA	6	Todos os setores	Anual	2	-	2 Motos
		1 EPF	1			1	-	-
		PTer Évora	29			1	-	-
	PSP	BRIPA	2	S070501 (exceto canaviais)	Anual			3 Carros patrulha
		MIPP	7			-	1	

***Quadro 16** – Vigilância e deteção – Equipas, área de atuação e meios*

O mapa da Figura 39 foi produzido com base na conjugação das bacias de visibilidade associadas a cada posto de vigia e LEE (Locais Estratégicos de Estacionamento) e tem como objetivo avaliar a capacidade de vigilância e deteção no nível de empenhamento operacional reforçado – NÍVEL IV (01 julho a 30 setembro) através da representação da localização e identificação dos postos de vigia e dos LEE.

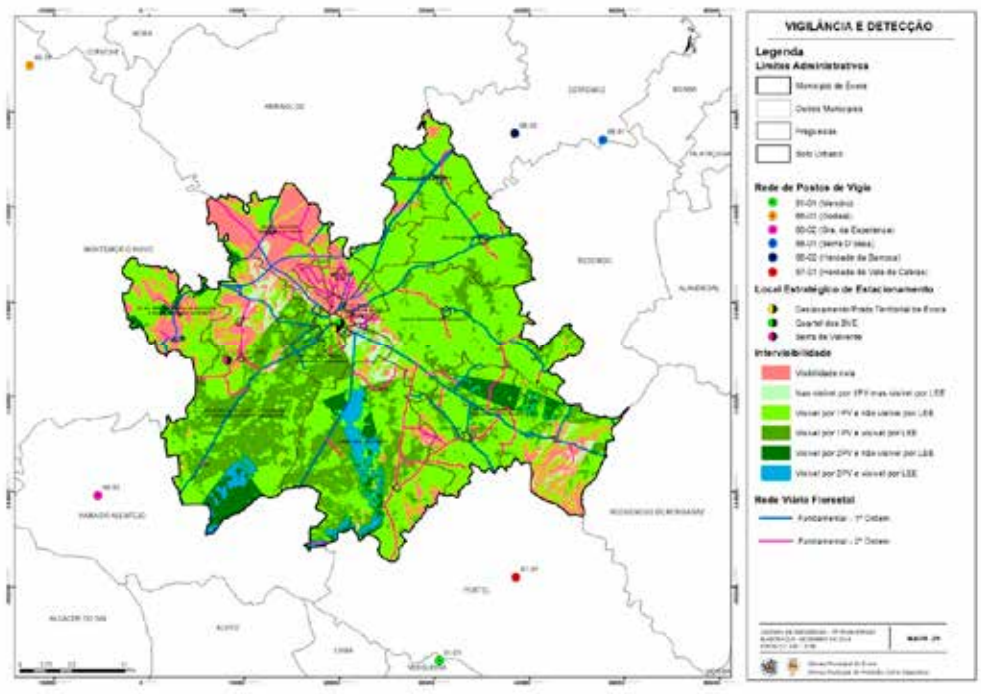

***Figura 39** - Vigilância e deteção - Postos de Vigia e LEE, bacias de intervisibilidade*

No Quadro 17 calcula-se o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) para os 7 níveis de empenhamento operacional definidos na Diretiva Operacional nº2 DECIR 2018 ao longo do ano 2017.

FASES DE PERIGO	EQUIPAS			TOTAL DE EQUIPAS	Nº DE INCÊNDIOS	ÍNDICE ENTRE O NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E O NÚMERO TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO
	GNR (Postos Vigia)	GNR (EPNA EPF)	PSP (BPA)			
PERMANENTE - NÍVEL I - 01 jan. a 14 mai.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	7	1,17
REFORÇADO - NÍVEL II - 15 mai. a 31 mai.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	3	0,5
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 jun. a 30 jun.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	18	3
REFORÇADO - NÍVEL IV - 01 jul. a 30 set.	4	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	10	31	3,1
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 out. a 15 out.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	1	0,17
REFORÇADO -NÍVEL II – 16 out. a 31 out.	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	3	0,5
PERMANENTE – NÍVEL I - 1 nov. a 31 dez	-	2 EPNA 1 EPF	1BPIPA 2MIPP	6	2	0,33

***Quadro 17** - Índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção (móveis e PV) para cada no nível de empenhamento operacional nas fases de perigo – PERMANENTE - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL I; REFORÇADO - NÍVEL III; REFORÇADO- NÍVEL IV; REFORÇADO NÍVEL III ; REFORÇADO-NÍVEL II –PERMANENTE – NÍVEL I (2017)*

Verifica-se que o maior índice entre o número de incêndios e equipas de vigilância e deteção (vigilância fixa e móvel) coincide com o nível de empenhamento operacional reforçado de nível IV, onde há um aumento do número de equipas de vigilância, mas também um aumento do número de incêndios, levando a um índice mais desfavorável, mas adequado à quantidade de meios disponíveis para este fim.

4.3.1.2. Tempo de chegada da 1.ª intervenção nas diferentes fases de perigo

O tempo de chegada dos meios de ataque inicial ou de 1ª intervenção ao local de ocorrência constitui um fator crítico na eficácia da extinção do incêndio, de forma a evitar que os incêndios tomem grandes proporções.

A determinação dos tempos de percurso foi calculada considerando que em 5 min são percorridos 5Km a uma velocidade média de circulação de 50 Km/h, com base neste pressuposto traçaram-se *buffers* (círculos) de 5Km concêntricos com os LEE do Quartel de Bombeiros Voluntários de Évora e Serra de Valverde.

Analisando o mapa da Figura 40 verifica-se que no caso do ponto de partida corresponder ao Quartel de Bombeiros Voluntários de Évora a maior parte do território do município apresenta um potencial de tempo de chegada para a 1ª intervenção inferior a 20 minutos, apenas pequenas áreas nos extremos do concelho apresentam tempos de chegada, superiores aos 20 minutos, como o tempo máximo de chegada da 1ª intervenção desde a ocorrência do incêndio até à chegada ao local.

O mapa da Figura 41 mostra que se forem colocados meios no LEE da Serra de Valverde diminuem os tempos de chegada da 1ª intervenção ao quadrante oeste do concelho e aumentam os tempos de chegada ao quadrante este.

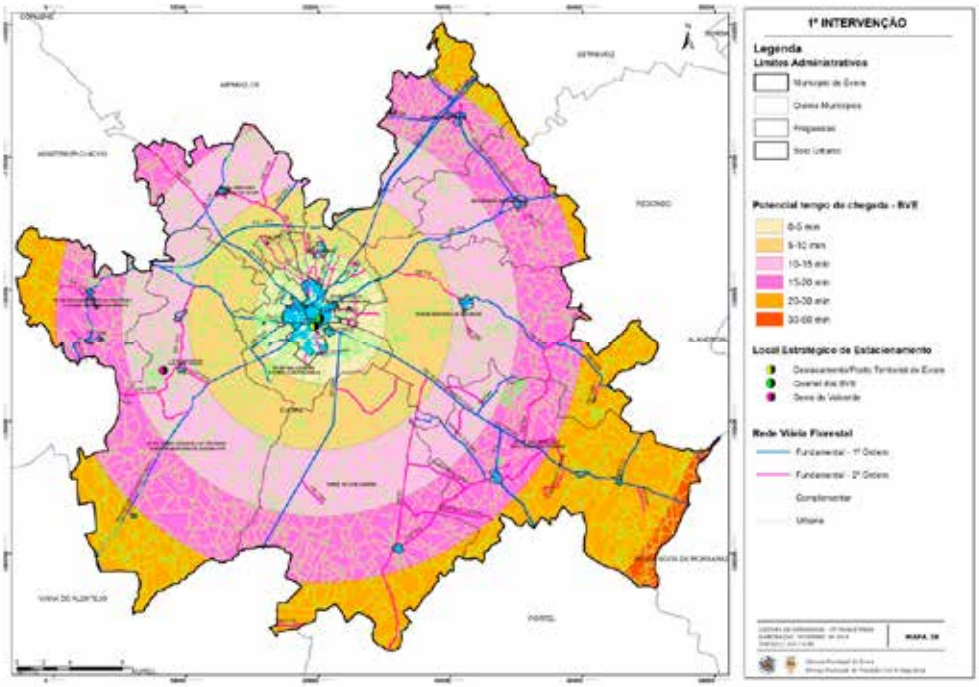

***Figura 40** - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Quartel Bombeiros)*

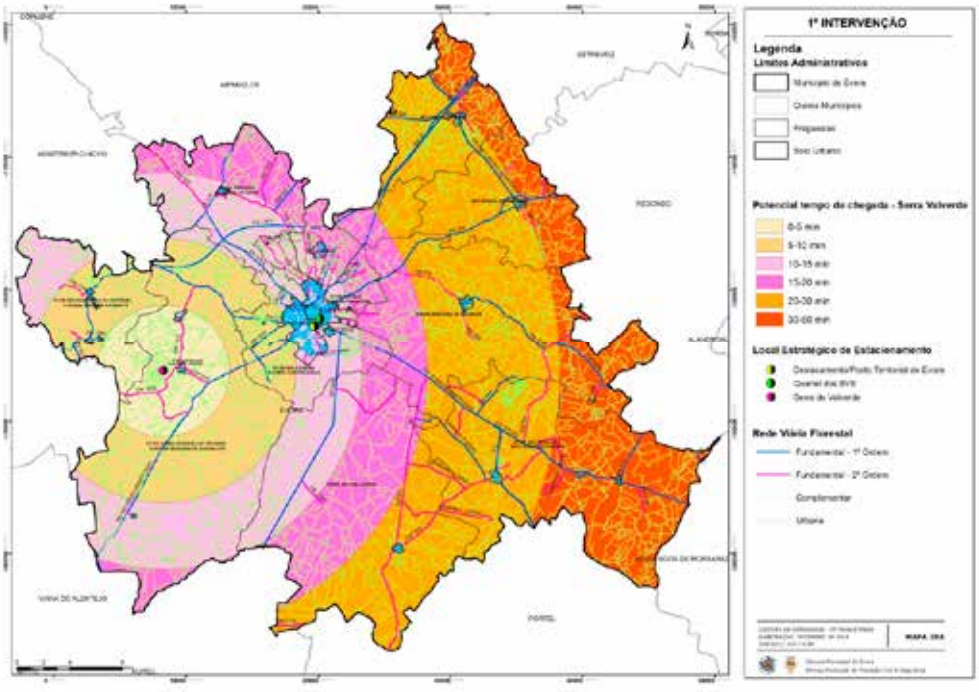

***Figura 41** - Potencial do tempo de chegada para a 1ª intervenção (Ponto de Partida – Serra de Valverde)*

As entidades com meios de 1ª intervenção no concelho de Évora correspondem à Equipa de Combate a Incêndios (ECIN) dos Bombeiros Voluntários de Évora, reforçada pelo Grupo de Intervenção Proteção e Socorro (GIPS) da GNR no nível de empenhamento reforçado de nível IV.

O Quadro 18 calcula-se, para o número de incêndios ocorridos em 2017, o índice entre incêndios florestais e número de equipas de primeira intervenção e o índice entre incêndios florestais e número de elementos pertencentes às equipas de 1ª intervenção, para os 7 níveis de empenhamento operacional definidos na Diretiva Operacional nº2 DECIR 2018

FASES DE PERIGO	EQUIPAS/ELEMENTOS		TOTAL DE EQUIPAS	TOTAL DE ELEMENTOS	Nº DE INCÊNDIOS	ÍNDICE INCÊNDIOS FLORESTAIS/ EQUIPAS DE 1ª INTERVENÇÃO	ÍNDICE INCÊNDIOS FLORESTAIS/ ELEMENTOS DE 1ª NTERVENÇÃO
	BVE (ECIN)	GIPS					
PERMANENTE - NÍVEL I - 01 jan. a 14 mai.	0	0	0	0	7	0	0
REFORÇADO - NÍVEL II - 15 mai. a 31 mai.	1 (5 elementos)	0	1	5	3	3	0,6
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 jun. a 30 jun.	2 (10 elementos)	0	2	10	18	9	1,8
REFORÇADO - NÍVEL IV - 01 jul. a 30 set.	2 (10 elementos)	4 (17 elementos)	6	27	31	5,17	1,15
REFORÇADO - NÍVEL III - 01 out. a 15 out.	1 (5 elementos)	0	1	5	1	1	0,2
REFORÇADO -NÍVEL II – 16 out. a 31 out.	0	0	0	0	3	0	0
PERMANENTE – NÍVEL I - 1 nov. a 31 dez	0	0	0	0	2	0	0

***Quadro 18** - Índice entre o número de incêndios florestais e equipas e número de elementos de 1ª intervenção nas fases de perigo (Ano 2017)*

A análise do quadro demonstra que em 2017 os índices – número de incêndios/número de equipas/número de elementos são significativamente maiores ao nível de empenhamento operacional reforçado nível 3 e 4.

Os níveis de empenhamento operacional permanente de nível 1 e reforçado de nível 2, tem índice nulo, apesar de se terem registado incêndios.

4.3.1.3. Rescaldo e vigilância pós-incêndio nas diferentes fases de empenhamento operacional

As operações de combate aos incêndios florestais bem como as respetivas operações de rescaldo necessárias para garantir a total extinção de um incêndio, é assegurada por entidades com responsabilidade no combate a incêndios florestais e por profissionais credenciados para o efeito, no concelho de Évora, esta ação é da responsabilidade dos **Bombeiros Voluntários de Évora**.

Relativamente ao período 2008-2017 os 9 reacendimentos registados no território do concelho estão concentrados em 4 anos entre 2008 e 2010 e depois só 2017 com 1 reacendimento registado (Quadro 19)

ANO	NÚMERO DE REACENDIMENTOS
2008	4
2009	2
2010	2
2011	0
2012	0
2013	0
2014	0
2015	0
2016	0
2017	1
TOTAL	**9**

***Quadro 19** - Identificação do número de reacendimentos, por ano para o período 2008-2017.*

4.3.2. METAS E INDICADORES

As metas e os indicadores relativos ao Eixo 3 são apresentados no Anexo 9.

4.3.3. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

O orçamento apresentado no Anexo 10 foi estimado pelas entidades responsáveis.

4.4. EIXO 4 – RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS

A recuperação de áreas ardidas é o primeiro passo para tornar os ecossistemas mais resilientes aos incêndios florestais e pressupõe dois níveis de atuação:

- **Intervenções a curto prazo**, designadas por **estabilização de emergência**, tem como objetivo evitar a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas) – Estabelecem-se prioridades de ação em função do declive, do comprimento de encosta e da cobertura do solo.

- **Intervenções a médio prazo**, denominadas por **reabilitação de povoamentos e habitats florestais**, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos. – Este tipo de intervenção deverá constituir uma oportunidade de criar alterações estruturais no território, infraestruturando e requalificando os espaços florestais de acordo com os princípios de DFCI e boa gestão florestal.

Atualmente, não se regista no concelho de Évora nenhuma área com necessidade deste tipo de recuperação e reabilitação de ecossistemas, no entanto podem-se identificar duas zonas de maior risco onde, na eventualidade de ocorrer um incêndio de grandes dimensões haverá, com certeza, necessidade de despoletar uma atuação de emergência, designadamente na envolvente do rio Degebe, Serra de Monfurado e de Valverde (Figura 42), onde há uma maior atividade florestal associada à produção de espécies de crescimento rápido e elevada combustibilidade. No caso de uma destas áreas ser atingida por incêndios florestais deverá ser elaborado um plano específico dirigido á recuperação de áreas ardidas que passará pela adoção das estratégias delineadas no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo Central e as "Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas" aprovadas pelo Conselho Nacional de Reflorestação em 30 de junho de 2005.

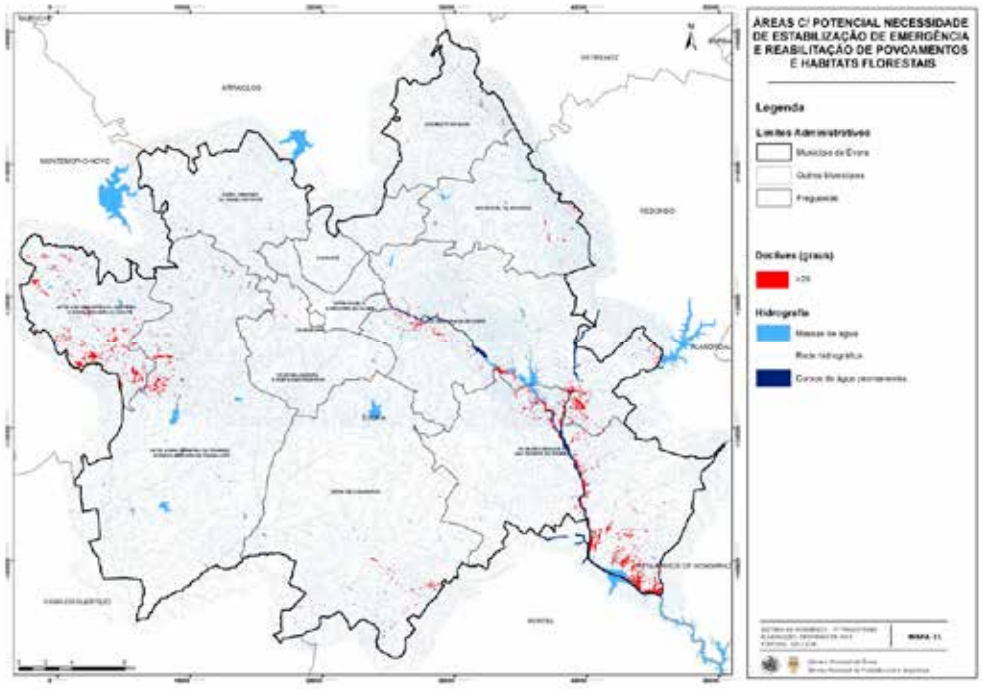

***Figura 42** - Áreas com potencial necessidade de estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais em caso de incêndio de grandes dimensões*

No âmbito deste eixo, estabeleceram-se os seguintes objetivos e ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	*Recuperar e reabilitar ecossistemas.*
OBJETIVOS OPERACIONAIS	*Avaliar e mitigar os impactes causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.*
AÇÕES	• *Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo* • *Definir tipologias de reabilitação dirigido à recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais sensíveis.*

Por princípio geral, terminada a época de incêndios deverá ser avaliada a necessidade de intervenção nas áreas ardidas, de acordo com os critérios expostos no esquema seguinte:

***Figura 43** - Critérios para as intervenções na recuperação de áreas ardidas*
(Fonte: Orientações Estratégicas para a Recuperação de Áreas Ardidas)

Em caso de ocorrência de incêndios cada proprietário florestal ou entidade pública, deve seguir boas práticas de gestão pós fogo de modo a mitigar os seus efeitos negativos. Este período designado por estabilização de emergência que ocorre imediatamente após a passagem do fogo é crucial para travar fenómenos de erosão que, além da perda de solo, terão impactes significativos nos recursos hídricos ao nível da diminuição da capacidade de retenção das águas no solo, assoreamento e consequente diminuição das secções de vazão e alteração do regime de cheias. De modo a contrariar estes efeitos imediatos deverão ser aplicadas na sequência dos incêndios, técnicas que fomentem condições de infiltração da água no solo e de barreiras que promovam a acumulação de cinzas, poderá mesmo existir necessidade de recorrer a técnicas da engenharia natural que reduzam pontualmente o caudal de cheia aumentando o tempo de concentração.

No caso, de um incêndio num eucaliptal a remoção das toiças deverá ser realizada apenas no verão seguinte, de modo garantir uma cobertura vegetal mínima que reduza a perda de solo. Em povoamentos de resinosas e também nos eucaliptais deverão ser cortadas todas as árvores cuja copa foi totalmente afetada. Por outro lado, em povoamentos de folhosas como freixo, choupo, carvalhos, sobreiros e azinheiras, deve deixar-se passar uma primavera para proceder a um diagnóstico mais rigoroso do estado das árvores e só depois proceder à seleção das árvores a cortar e a manter.

A remoção das árvores queimadas deverá ser ponderada em zonas mais suscetíveis à erosão nomeadamente em declives acentuados ou solos mais erosionáveis, nestes casos é de ponderar a manutenção de algumas árvores.

O processo de regeneração natural espontânea dos ecossistemas que se segue a um incêndio resulta a longo prazo na reconstituição de um novo povoamento florestal. No entanto a regeneração natural poderá revelar-se demasiado lenta ou conduzir a uma ocupação florestal que não corresponde às necessidades da sociedade ou proprietários em particular, neste sentido o documento "Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas" estabelece orientações vinculativas que garantem a recuperação de determinados sistemas florestais de especial valor económico, ecológico ou social.

Numa segunda fase, que dura cerca de dois anos procede-se à avaliação de danos e da reação dos ecossistemas, à recolha de salvados, controlo fitossanitário e ações de recuperação biofísica, em alguns casos de zonas mais sensíveis iniciam-se nesta fase processos de reflorestação.

Na terceira fase, que se processa a partir dos 3 anos após a passagem do incêndio, são planeados e implementados projetos definitivos de recuperação e reflorestação.

4.5. EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

A concretização das ações definidas no PMDFCI apenas será possível através da articulação e convergência de esforços dos diferentes organismos intervenientes na DFCI. Esta articulação requer uma organização que viabilize o trabalho de equipa e avalie os resultados das suas ações.

A atribuição de responsabilidades, no âmbito da DFCI, ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e Guarda Nacional Republicana (GNR), obriga a que em cada entidade seja definida uma organização interna funcional, capaz de satisfazer de forma coerente e com elevado nível de resposta o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

Para serem atingidos os objetivos de DFCI importa garantir que as diferentes entidades intervenientes no município com competências ao nível dos diferentes eixos estratégicos do PMDFCI se articulem de modo eficiente entre si.

OBJETIVOS ESTRATÉGICO	*Manter a operacionalizar da Comissão Municipal de Defesa da Floresta*
OBJETIVOS OPERACIONAIS	*Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico;*
AÇÕES	• *Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações* • *Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI* • *Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM* • *Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF* • *Estabelecer a data de aprovação do POM* • *Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM* • *Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal*

4.5.1. AVALIAÇÃO

Necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI

ENTIDADES	NÚMERO DE ELEMENTOS	NECESSIDADE DE FORMAÇÃO
Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal /Proprietários florestais/ Responsáveis municipais pela manutenção e elaboração de FGC	15	Formação em SIG aplicado DFCI; Planeamento Municipal DFCI Implementação e gestão de faixas de gestão de combustível
Presidentes de Juntas de Freguesia	12	Formação de base no âmbito da DFCI/ Dispositivo Municipal

***Quadro 20** - Identificação das necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI*

4.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

4.5.2.1. Identificar a entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações

Ao nível municipal, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDF) constitui a estrutura de articulação entre as diferentes entidades e tem como missão a coordenação de ações no que se refere à definição de políticas e orientações no âmbito da DFCI, sendo o PMDFCI o instrumento orientador do planeamento integrado dessas ações.

No concelho de Évora a CMDF apresenta a seguinte constituição:

- **Câmara Municipal de Évora** - **Presidente da Câmara Municipal de Évora** (representado pelo **vereador do pelouro**) - João Rodrigues
- **Câmara Municipal de Évora – Serviço Municipal de Proteção Civil - Comandante Operacional Municipal** – Joaquim Piteira
- **Regimento de Cavalaria 3** –Tenente Coronel Luis Gonçalves/1ºSargento Cav Abílio Barbas
- **Comando Territorial de Évora - Destacamento Territorial da GNR de Évora** – Capitão Fábio Afonso
- **Polícia de Segurança Publica de Évora** – Sub-Comissário Marco António Carriço David
- **Bombeiros Voluntários de Évora** – Rogério Santos
- **Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas** - João Belchiorinho
- **Juntas de Freguesia** (Representadas pelo presidente da JF S. Bento do Mato) - Manuel Reto
- **Câmara Municipal de Évora** – Unidade de Fiscalização Municipal – Augusto Pereira
- **Câmara Municipal de Évora - Divisão do Ambiente Higiene e Mobilidade** – Maria José Pastorinho
- **Câmara Municipal de Évora - Divisão de Obras Municipais** - Pedro Vieira
- **Câmara Municipal de Évora -Divisão de Ordenamento Reabilitação Urbana** - Sofia Fialho/Carlos Borralho
- **EDP Distribuição Energia, S.A**.- Catarina Isabel Soares Dinis/António Ramalho Araújo
- **Comissão de Coordenação Regional do Alentejo -** José Carlos Garcia dos Santos

A constituição da CMDF garante uma ação concertada ao nível do município integrando diferentes competências, experiencias e conhecimentos das diferentes entidades nela representada.

Á CMDF caberá estabelecer a comunicação e a articulação das entidades com responsabilidade na gestão do território, vigilância e combate a incêndios.

A operacionalização do PMDFCI, em particular das ações de vigilância, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, concretiza-se através do Plano Operacional Municipal (POM) que particulariza a execução destas ações, permitindo otimizar anualmente a distribuição de meios materiais e humanos pelas diferentes atividades de defesa.

Em caso de emergência, caberá à CMDF apoiar a Comissão Municipal de Proteção Civil pois será esta a cumprir a função de coordenação das operações de combate, socorro e assistência às populações e grupos operacionais (definidos no Plano Municipal de Emergência) assim como, estabelecer a ligação com o Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Câmara Municipal de Évora	Presta o apoio necessário na disponibilização através da coordenação operacional do SMPC, de meios, recursos, pessoal e apoio logístico das operações de combate a incêndios florestais. Quando acionado o Plano de Emergência Municipal nos termos da legislação e diretivas operacionais, o presidente da Câmara Municipal ou o vereador do pelouro assume a direção das operações e a coordenação institucional dos serviços e agentes no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). Cabe a este declarar as situações de Alerta e divulgação de avisos à população de acordo com o índice de risco de incêndio, coordenando a nível local, as ações de DFCI, a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta bem como o desenvolvimento de ações de sensibilização da população.
Serviço Municipal de Proteção Civil	Garantir em sede de POM a coordenação de todas as entidades intervenientes; operacionalizar as ações de silvicultura preventiva, nomeadamente a limpeza de matos, limpeza e beneficiação de caminhos e criação de zonas de descontinuidade; operacionalizar as campanhas de sensibilização das populações. Desenvolver e coordenar todas as tarefas e apoio logístico necessário á sustentação das operações e previsto na legislação e diretivas em vigor da responsabilidade e no âmbito das competências da Câmara Municipal, assim como acompanhar as ocorrências de modo a manter os responsáveis municipais informados assim como assegurar e acompanhar as funções e atribuições do GTF tendo em conta que o mesmo se encontra integrado no SMPC.
Comando de Instrução e Doutrina do Exército	A colaboração das FA será requerida de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios Militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos Comandos Militares e legislação específica. O Pedido desta colaboração é efetuado pelo CODIS à ANPC, a coordenação das ações e dos meios das FA, a nível do CNOS, é feita através do seu oficial de ligação adstrito aquela estrutura. A pedido da ANPC e de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, colaboram com: •Meios humanos e materiais para atividades de vigilância e deteção, em coordenação com a GNR, rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo; • Máquinas de Rasto (MR) para combate indireto a incêndios, defesa de aglomerados populacionais e apoio ao rescaldo; • Apoio logístico às forças de combate no TO, nomeadamente infraestruturas, alimentação, água e combustível; • Apoio à evacuação de populações em perigo; • Disponibilização de infraestruturas para operações de meios aéreos, nacionais ou estrangeiros, apoio logístico e reabastecimento de aeronaves ao serviço da ANPC, quando exequível e previamente coordenado; • Disponibilização de meios aéreos dedicados à vigilância, deteção e reporte de incêndios; • Apoio à vigilância e deteção de incêndios quando da realização de missões regulares das Forças Armadas.

Guarda Nacional Republicana	Cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria. Compete a realização de ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, e de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas bem como missões de fiscalização sobre o uso do fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos, procedendo ainda à investigação das causas dos incêndios. Acompanhar as operações a desenvolver no âmbito do PMDFCI. Ainda no período crítico, deverá assegurar um patrulhamento permanente na sua área de atuação. Exerce ainda na sua área de atuação ações de apoio de forma a garantir a segurança nas ações de combate aos incêndios no que respeita no condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência na zona do sinistro de modo a facilitar a movimentação dos meios de apoio ás operações. Apoia na evacuação de populações em perigo. Garante o funcionamento da Rede Nacional de postos de Vigia de acordo com o calendário estipulado.
Polícia de Segurança Pública	Desenvolvendo no âmbito das suas competências ações de vigilância e deteção nas áreas das freguesias urbanas, não sendo contudo a sua principal missão. Na sua área de atuação exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso do fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos. Ainda no período crítico, deverá assegurar um patrulhamento permanente na sua área de atuação. Exerce ainda na sua área de atuação ações de apoio de forma a garantir a segurança nas ações de combate aos incêndios no que respeita no condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência na zona do sinistro de modo a facilitar a movimentação dos meios de apoio ás operações.
Bombeiros Voluntário de Évora	Desenvolvem todas as ações que conduzam a uma imediata intervenção terrestre ou aérea e ao rápido domínio e extinção de incêndios florestais, potenciando permanentemente a atuação articulada do dispositivo, bem como as respetivas operações de rescaldo e de vigilância ativa pós-rescaldo, garantindo a consolidação da extinção. O CB local, também é responsável pelo apoio ao TO, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças dos Bombeiros em reforço da sua AA. Compete a um elemento de comando do CB, com responsabilidade na área onde decorre o incêndio florestal, a função de comandante de operações de socorro (COS). A CB disponibiliza ainda, diariamente ao CDOS, o respetivo quadro de meios que estejam prontos para a intervenção. Assumir o apoio logístico de alimentação do pessoal, reabastecimento de viaturas com água e combustível, logo que o incendio evolua o COS deverá envolver o SMPC no apoio logístico mais diferenciado às forças de socorro e entidades técnicas de apoio de forma a garantir a sustentação das operações de combate por várias horas.

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Coordena as ações de educação, sensibilização e informação pública desenvolvidas pelas entidades públicas ou privadas, numa estratégia de comunicação integrada dirigida para o grande público, para grupos específicos da população, e para a população escolar. Assegura, através do Oficial de Ligação do ICNF, apoio técnico especializado ao CNOS e CDOS, através de disponibilização de informação técnica de apoio à decisão. Elabora e divulga a cartografia de apoio à decisão para utilização do CDOS, e disponibiliza relatórios sobre incêndios florestais. Presta apoio técnico relativamente aos procedimentos a seguir nas operações de gestão de combustíveis e nas ações de recuperação e reabilitação dos espaços florestais de forma a garantir a integridade dos ecossistemas intervencionados e na definição das estratégicas de apoio ao desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.
Juntas de Freguesia	Acompanhar de perto as intervenções definidas para cada uma das freguesias do concelho e esclarecer a população sobre a utilidade das ações postas em prática. Competirá, também às juntas de freguesia alertar a CMDF para aspetos que precisem ser considerados ou alterados e garantir a permanente atualização do inventário de meios disponíveis. Colaboram com a Câmara Municipal nas ações de apoio logístico às operações, na divulgação de informação à população, em ações de sensibilização assim como, a difundir os avisos à população de acordo com o risco de incendio. Podem criar grupos de auto defesa dos aglomerados populacionais com o respetivo Kit de primeira intervenção, salvaguardando sempre a formação do pessoal para que possam atuar em segurança, grupos este que trabalharão em estreita articulação operacional com o SMPC.

***Quadro 21** - Identificação das competências coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações*

4.5.2.2. Planificação e orçamento para formação das entidades intervenientes no SDFCI

PROGRAMA DE FORMAÇÃO	ENTIDADES ALVO	Nº DE PARTICIPANTES	ORÇAMENTO									
			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Planeamento Municipal no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	CME	4	-	-	-	*5	-	-	-	-	-	-
Manutenção e Gestão de Faixas de Gestão de Combustível	CME	4	-	*6	-	-	-	-	-	-	-	-
Formação de base no âmbito da DFCI /Dispositivo Municipal	Juntas de Freguesia	12	-	*7	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

***Quadro 22** - Orçamento do programa de formação*

- *5 *Orçamento dependente de financiamento ou parcerias*
- *6 *Orçamento dependente de financiamento ou parcerias*
- *7 *Orçamento dependente de financiamento ou parcerias*

4.5.2.3. Cronograma de reuniões da CMDF

O correto funcionamento da CMDF passará pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades que a compõem e pela realização de reuniões que permitam àquelas entidades acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação.

A realização de reuniões possibilita, ainda, a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Neste sentido, definiu-se que a CMDF do município de Évora realizará, pelo menos, duas reuniões anuais - uma em Março, para aprovação do POM, e uma em Outubro, para balanço da época crítica de incêndios, além das que serão necessárias para emissão de pareceres no âmbito dos condicionalismos à edificação.

Reunião da CMDF	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
2019	-	-	29Mar.	-	-	-	-	-	-	25Out.	-	-
2020	-	-	27Mar.	-	-	-	-	-	-	30 Out.	-	-
2021	-	-	26Mar.	-	-	-	-	-	-	29 Out.	-	-
2022	-	-	25Mar.	-	-	-	-	-	-	28Out.	-	-
2023	-	-	24Mar.	-	-	-	-	-	-	27Out.	-	-
2024	-	-	29Mar.	-	-	-	-	-	-	25Out.	-	-
2025	-	-	28Mar.	-	-	-	-	-	-	31Out.	-	-
2026	-	-	27Mar.	-	-	-	-	-	-	23Out.	-	-
2027	-	-	26Mar.	-	-	-	-	-	-	29Out.	-	-
2028	-	-	24Mar.	-	-	-	-	-	-	27Out.	-	-

***Quadro 23** - Calendarização da atividade da CMDF*

4.5.2.4. Estabelecer a data de aprovação do POM

O POM é aprovado na reunião calendarizada para Março de cada ano.

4.5.2.5. Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM

De acordo com o art. 6º do Despacho nº 443-A/2018 estabelece-se o período de vigência do PMDFCI de Évora desde a data de aprovação em 2019 até à data de entrada em vigor do próximo PMDFCI em 2028 (10 anos).

O PMDFCI poderá ser revisto antes do fim do período de vigência, caso a monitorização revele essa necessidade.

5. Estimativa Orçamental para implementação do PMDFCI

A estimativa do orçamento total apresentada no anexo 10, resulta da compilação do orçamento de cada eixo estratégico do PMDFCI, para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação.

Apesar de não conter valores para a totalidade das ações, permite ter uma estimativa do investimento em termos de DFCI por eixo estratégico, para cada ano do período de vigência do PMDFCI no município de Évora.

6. Referencias Bibliográficas (CADERNOI, II, III)

- **AUTORIDADE NACIONAL PROTEÇÃO CIVIL, MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA (2018)**-*Diretiva Operacional Nacional nº2 – DECIR-Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais . Lisboa*

- **AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL- DIREÇÃO NACIONAL PARA A DEFESA DA FLORESTA** (2009)- *Gestão de Combustíveis para proteção de edificações*. Lisboa.

- **AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS** (2012) - *Guia Técnico para a Elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios*. Lisboa.

- **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA (2014)** - *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Évora (2014-2018)*. Évora.

- ***CEABN /ADISA (2005)-*** *Análise da Rede nacional de Postos de Vigia em Portugal.* Lisboa.

- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA (2010)-** ***Corine Land Cover Nível 5-Contribuição para a carta de uso do solo em Portugal Continental – CLC5.*** **ÉVORA.**

- **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS –** http://www.icnf.pt/portal/florestas.

- **INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** (2013) *6º Inventário Florestal Nacional. Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental*. Resultados preliminares [pdf], 34pp. Lisboa.

- **INSTITUTO NACIONAL DE METEREOLOGIA E GEOFISICA (1991)** - *O Clima de Portugal. Normais climatológicas da região de Alentejo e Algarve, correspondentes a 1951-1980, Fascículo XLIX, vol. 4-4ª região*. Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, Lisboa, Portugal 98 pp.

- **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS FLORESTAS-CONSELHO NACIONAL DE**

REFLORESTAÇÃO (2005) - *Orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004*. Lisboa.

- **COMISSÃO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA (2010) -** *Plano Distrital De Defesa Da Floresta Contra Incêndios*. Évora
- **INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA -** http://www.ipma.pt/pt/
- **INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS-** http://www.igeo.pt
- **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA -** http://www.ine.pt
- **SGIF -** http://www.sgif.pt
- Decreto-Lei nº 14/2019 - de 21 de janeiro, procedendo à 7ª alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.
- Despacho n.º 1222-B/2018 – de 2 de fevereiro
- Despacho n.º 443-A/2018 - de 9 de janeiro
- Declaração de Retificação n.º 27/2017 - DR n.º 190/2017, Série I de 2017-10-02
- Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que «altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.
- Despacho n.º 7511/2014. D.R. n.º 110, Série II de 2014-06-09
- Despacho n.º 5802/2014. D.R. n.º 84, Série II de 2014-05-02
- Despacho n.º 5711/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30
- Despacho n.º 5712/2014. D.R. n.º 83, Série II de 2014-04-30
- Despacho n.º 4345/2012. D.R. n.º 62, Série II de 2012-03-27
- Lei n.º 20/2009. D.R. n.º 91, Série I de 2009-05-12
- Decreto-Lei n.º 17/2009. D.R. n.º 9, Série I de 2009-01-14
- Decreto-Lei n.º 124/2006. D.R. n.º 123, Série I-A de 2006-06-28

7. Anexos

ANEXO 1-M19 - Modelos de Combustíveis Florestais no Município de Évora

ANEXO 2- M20 -Perigosidade de Incêndio Florestal no Município de Évora

ANEXO 3- M21 -Risco de incêndio Florestal no Município de Évora

ANEXO 4- M22 -Prioridades de defesa no Município de Évora

ANEXO 5-M23 – Faixas de Gestão De Combustível e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustível no Município de Évora

ANEXO 6- M24 – Rede viária Florestal do Município de Évora

ANEXO 7- M25 da Rede de Pontos de Água do Município de Évora

ANEXO 8- Quadro de Intervenções na rede de pontos de água para o período 2019-2027

ANEXO 9- Medidas e Indicadores para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5

ANEXO 10- Orçamento para o Eixos estratégicos 1,2,3,4 e 5

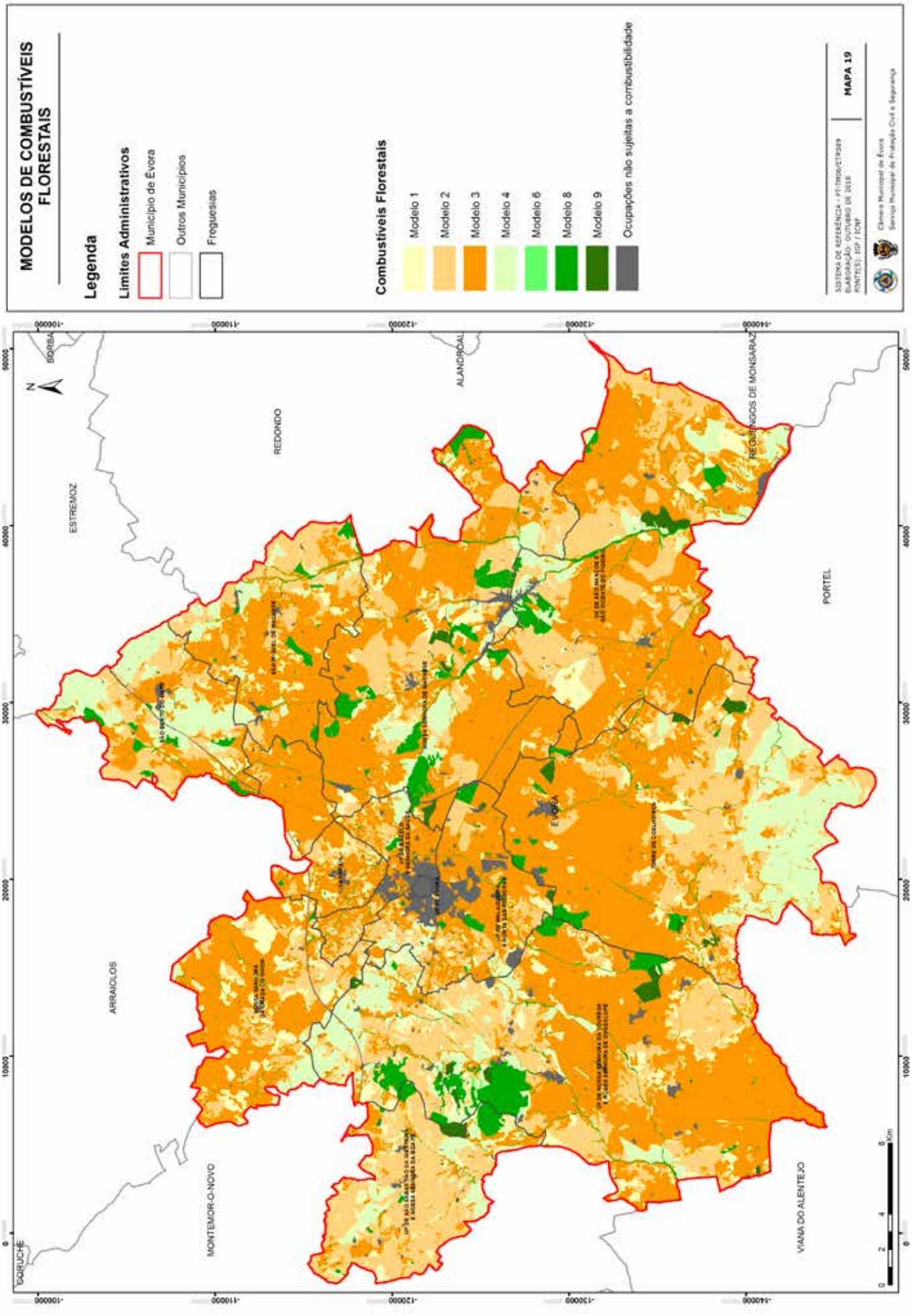
MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Combustíveis Florestais
Modelo 1
Modelo 2
Modelo 3
Modelo 4
Modelo 6
Modelo 8
Modelo 9
Ocupações não sujeitas a combustibilidade
MAPA 19
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
REDONDO
ESTREMOZ
PORTEL
ÉVORA
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
SORUCHE
Km

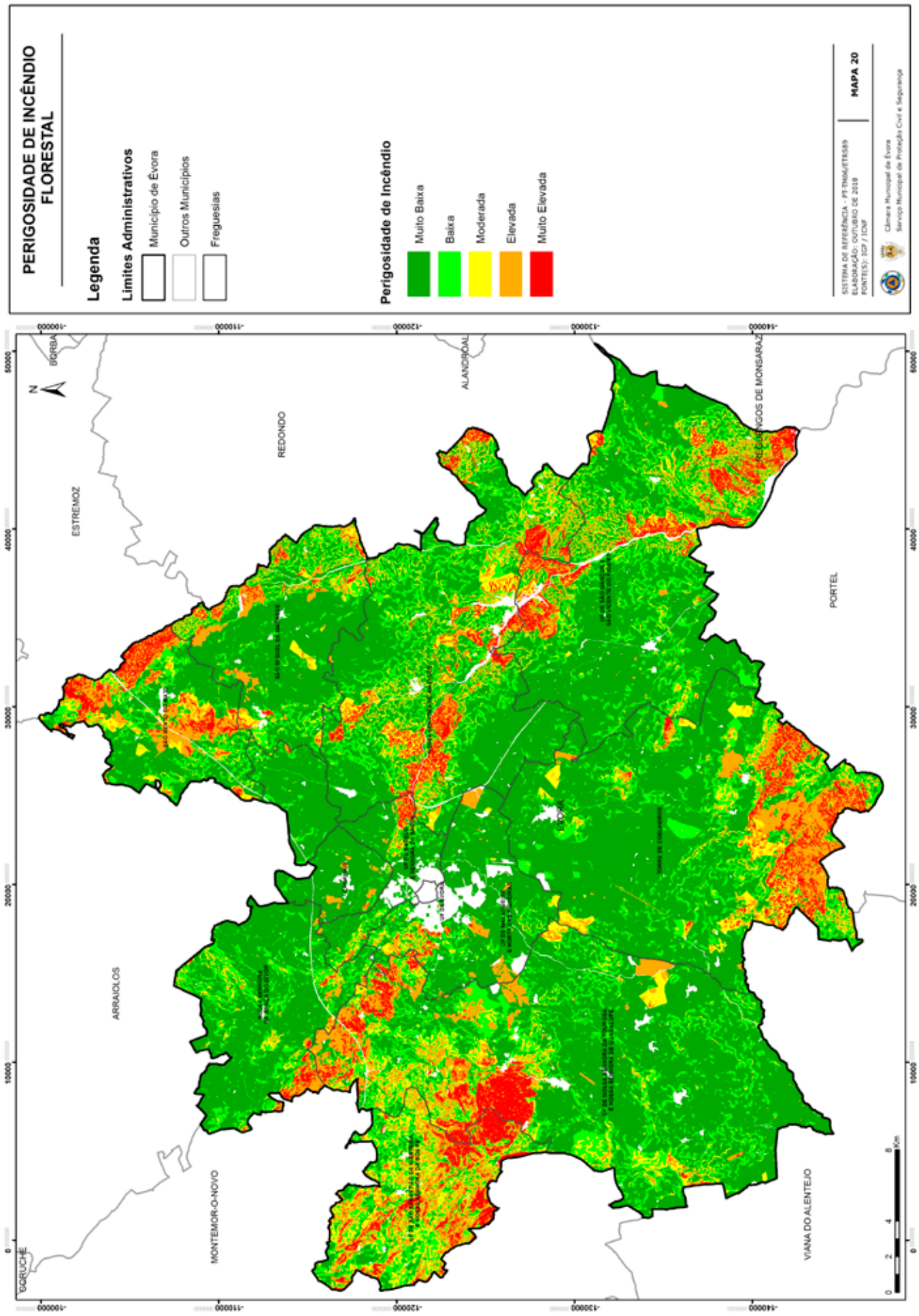
PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Perigosidade de Incêndio
Muito Baixa
Baixa
Moderada
Elevada
Muito Elevada
MAPA 20
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
REDONDO
ALANDROAL
NISA
ESTREMOZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
ÉVORA

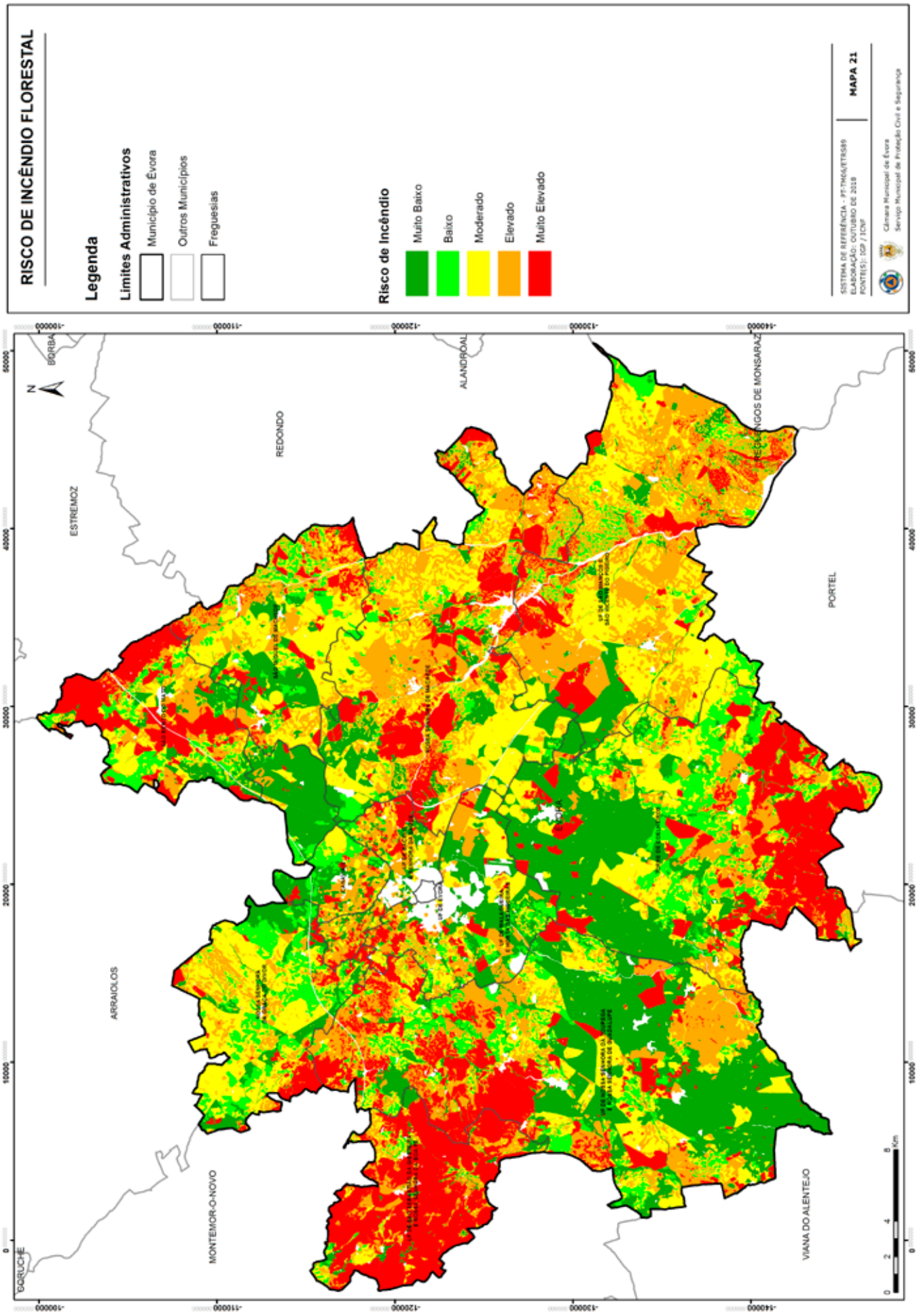
RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Risco de Incêndio
Muito Baixo
Baixo
Moderado
Elevado
Muito Elevado
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: OUTUBRO DE 2018
FONTE(S): DGT / ICNF
MAPA 21
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
OURIQUE
Km

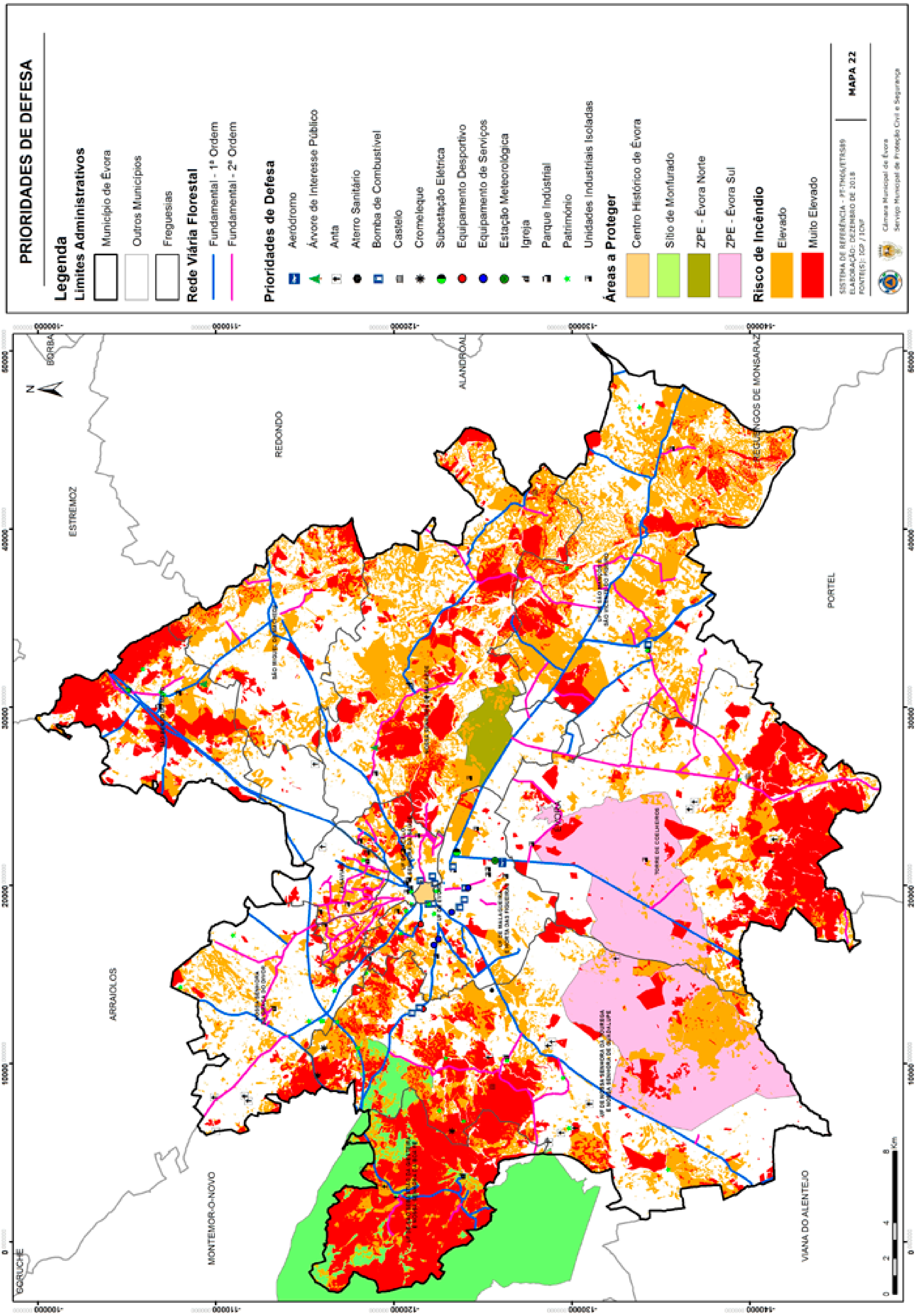
PRIORIDADES DE DEFESA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Rede Viária Florestal
Fundamental - 1ª Ordem
Fundamental - 2ª Ordem
Prioridades de Defesa
Aeródromo
Árvore de Interesse Público
Anta
Aterro Sanitário
Bomba de Combustível
Castelo
Cromeleque
Subestação Elétrica
Equipamento Desportivo
Equipamento de Serviços
Estação Meteorológica
Igreja
Parque Indústrial
Património
Unidades Industriais Isoladas
Áreas a Proteger
Centro Histórico de Évora
Sítio de Monfurado
ZPE - Évora Norte
ZPE - Évora Sul
Risco de Incêndio
Elevado
Muito Elevado
MAPA 22
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
TORRE DE COELHEIROS

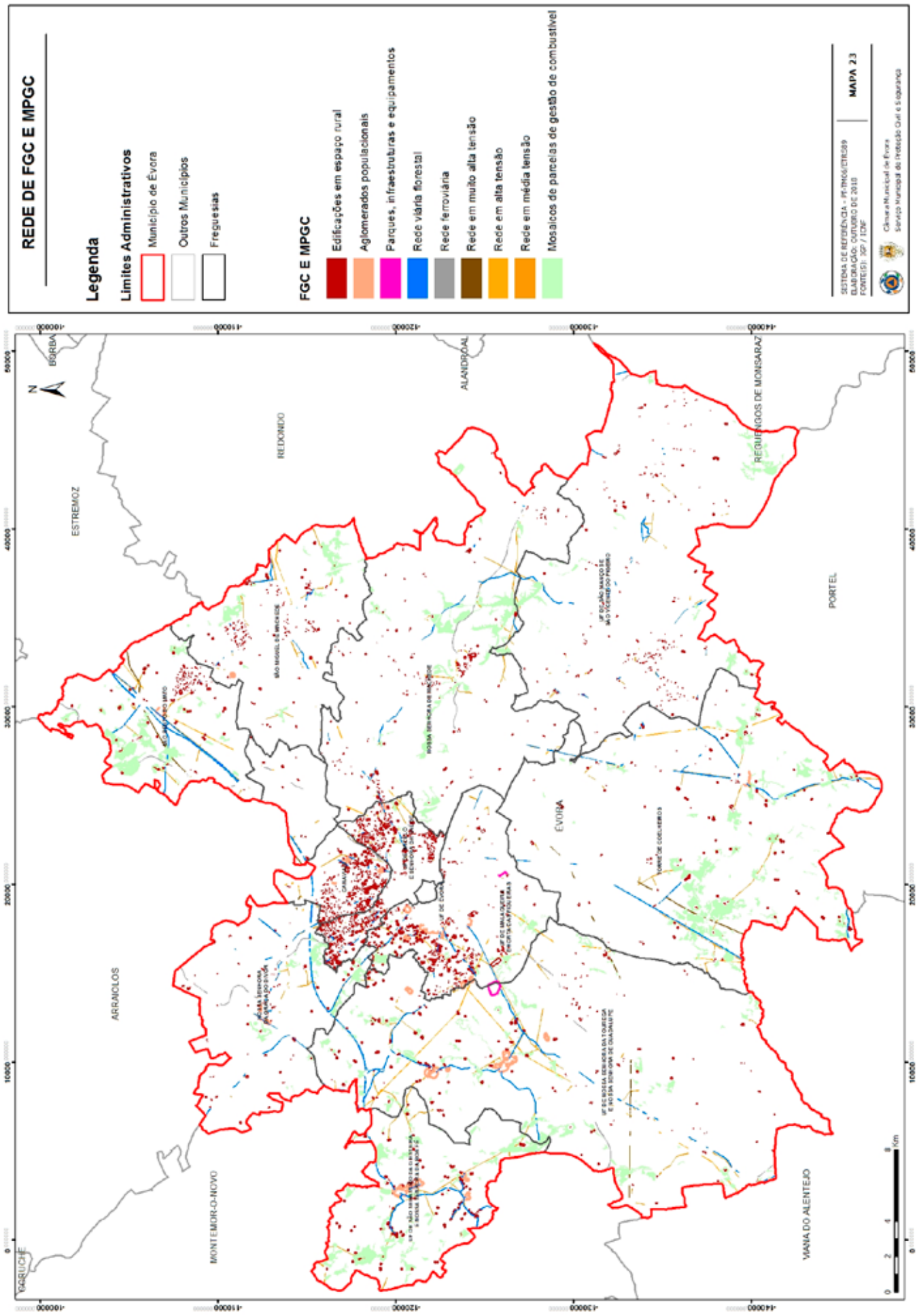
REDE DE FGC E MPGC
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
FGC E MPGC
Edificações em espaço rural
Aglomerados populacionais
Parques, infraestruturas e equipamentos
Rede viária florestal
Rede ferroviária
Rede em muito alta tensão
Rede em alta tensão
Rede em média tensão
Mosaicos de parcelas de gestão de combustível
MAPA 23
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
BORBA
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
REDONDO
PORTEL
ÉVORA
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
VENDAS NOVAS
N

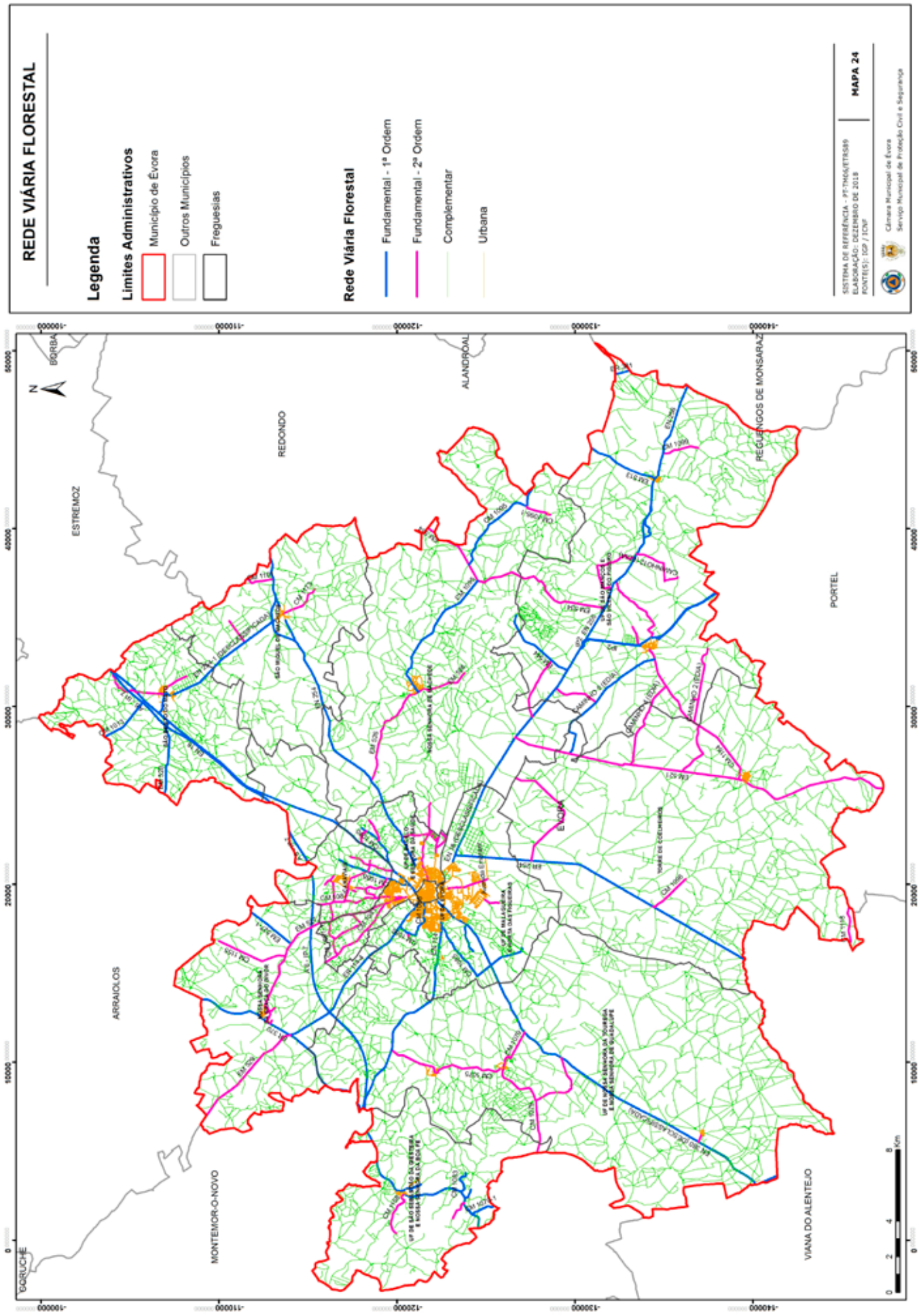
REDE VIÁRIA FLORESTAL
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Rede Viária Florestal
Fundamental - 1ª Ordem
Fundamental - 2ª Ordem
Complementar
Urbana
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): DGF / ICNF
MAPA 24
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ÉVORA
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
OURIQUE
Km

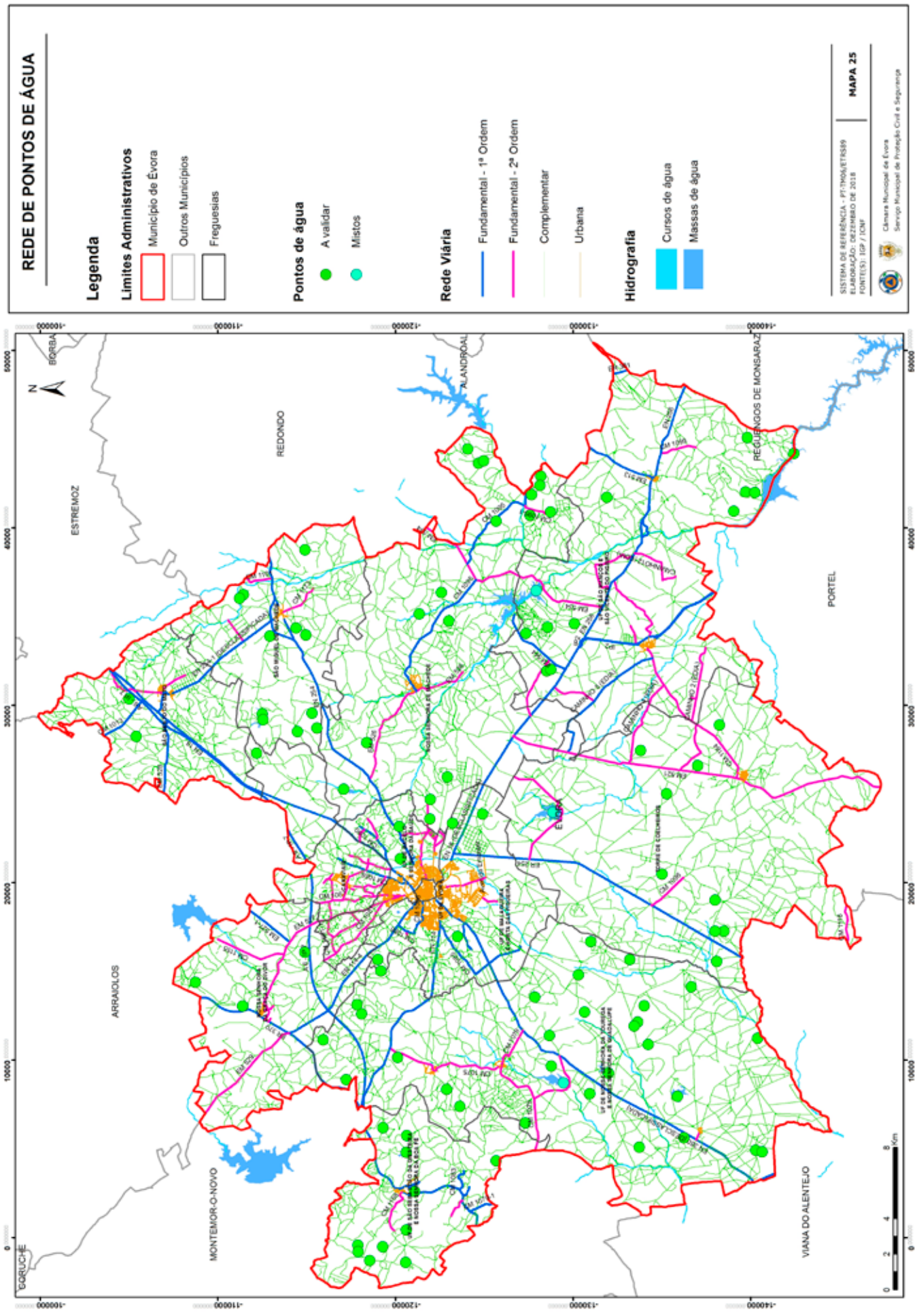
REDE DE PONTOS DE ÁGUA
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Pontos de água
A validar
Mistos
Rede Viária
Fundamental - 1ª Ordem
Fundamental - 2ª Ordem
Complementar
Urbana
Hidrografia
Cursos de água
Massas de água
SISTEMA DE REFERÊNCIA - PT-TM06/ETRS89
ELABORAÇÃO: DEZEMBRO DE 2018
FONTE(S): IGP / ICNF
MAPA 25
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
N
BORBA
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
ESTREMOZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
OURIQUE
Km

ANEXO 8 – Quadro de Intervenções na rede de pontos de água para o período 2019-2027

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr. (m)	Altura (m)	Raio (m)	Volume máximo (m^3)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)										Total de pontos de água
																2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
UF de S. Sebastião da Giesteira e e N. Srª da Boa Fé	EVR.AC.V.007	ALBUFEIRA DA MALHADA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	290				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.009	FREIXIAL	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.011	LIGEIRO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.054	ALBUFEIRA DA DEFESA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	100	300	4	0	27000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.CH.V.053	S. SEBASTIÃO DA GIESTEIRA	Charca	Privada	Retangular	50	60	3	0	2400	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.091	HERDADE DOS PADRES 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	350	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.092	HERDADE DOS PADRES 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	150	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.093	HERDADE DOS PADRES 3	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	120	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.094	ALBUFEIRA DO CARVALHAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	250	390	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.095	ALBUFEIRA DA FONTE SANTA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	150	250	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.096	POMAR	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	600	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		11
UF de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro	EVR.AB.M1.078	BARRAGEM DO MONTE NOVO	Albufeira de barragem	Pública	Retangular	200	20000	15	0	4500000	Bombagem	1ªordem	Operacional	Misto	1ª Ordem	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	
	EVR.AC.V.028	MONTE DO CUME NOVO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.029	MONTE DOS CORRAIS 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	130				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.030	MONTE DOS CORRAIS 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.031	MONTE DOS CORRAIS 3	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.032	OVIL	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.038	VALE FERREIROS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	30	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.089	ALBUFEIRA DO ALQUEVA	Lago	Pública	Retangular	200	8000	2	0	60000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.049	MONTE NOVO DA DEFESA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.050	CALDEIRÃO 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	50	300				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.051	MONTE DO ALMO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	160				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.052	CALDEIRÃO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	300				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		12

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr. (m)	Altura (m)	Raio (m)	Volume máximo (m^3)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)										Total de pontos de água
UF de N. Sra da Tourega e N. Sra de Guadalupe	EVR.AB.V.057	MONTE DAS FLORES	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	500	5	0	200000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.008	VALE MARIAS DAS PELANGANAS	Albufeira de açude	Privada	Circular	70	75				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.010	ALMENDRES 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.012	MONTE DO BARROCAL	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	160				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.013	MONTE DO ÁLAMO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.014	BARRAGEM NOVA DE PERO PEÃO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	425	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.015	BARRAGEM VELHA DE PERO PEÃO 2	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	600				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.016	MONTE DA MAGALHOA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.M1.056	BARRAGEM DO BARROCAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	270	1500	5	0	7500	Bombagem	2ªordem	Operacional	Misto	1ª Ordem	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.059	BARRAGEM DO RUIVO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	320	4	0	40000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.058	BARRAGEM DA BALA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	250	900	4	0	40000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V0.55	BARRAGEM DAS CABANAS (Tourega)	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	500	5	0	50000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.064	BARRAGEM DO ALEMÃO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	90	250	5	0	20000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.070	HERDADE DE PINHEIROS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	160	400	2,5	0	5000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.CH.V.065	ATAFONA	Charca	Não definido	Quadrangular	20	40	5	0	4000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.075	HERDADE DA COBERTA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	160	0	12	707	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
da Malagueira e Horta das Figueiras	EVR.AC.V.045	ESPARRAGOSA	Albufeira de açude	Privada	Circular	60	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		4
UF de Bacelo e Sra. da Saúde	EVR.AC.V.002	MONTE DO FREIXO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	130	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.073	BARRAGEM MENINO D'OURO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	250	3	0	12000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.044	MOINHO DE FERRO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	180				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		3
São Bento do Mato	EVR.AC.V.006	PAÇO DE CAMÕES	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	160				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.100	ALBUFEIRA DO MONTE DA TORRE	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	140	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		2
N. Sra. da Graça do Divor	EVR.AC.V.066	OLIVEIRINHA	Albufeira de açude	Privada	Circular	120	240	2,5	0	1767	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.047	HERDADE DA PALHEIREIRA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	50	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.048	SEMPRE NOIVA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		3

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr. (m)	Altura (m)	Raio (m)	Volume máximo (m^3)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)										Total de pontos de água
Torre de Coelheiros	EVR.AB.V.068	BARRAGEM DO MONTE NOVO DA ESTRADA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	180	300	3	0	13500	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.M1.072	HERDADE DE VALE DE MOURA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	600	1700	4	0	800000	Bombagem	2ªordem	Operacional	Misto	1ª Ordem	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.024	MONTE DA SILVEIRA 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.025	CABIDA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	30	90				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.026	REBALDIA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	130				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.027	NEGAÇA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	75	170				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.069	MONTE DA SILVEIRA 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	300	3	0	12000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.071	VALE DO JUNCO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	60	140	4	0	16000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.098	TORRE DO LOBO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	110	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.099	ALBUFEIRA DO VALE DIOGO	Albufeira de açude	Privada	Circular	130	160	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		10
UF de N. Sra da Tourega e N. Sra de Guadalupe	EVR.AB.V.017	BARRAGEM VELHA DE PERO PEÃO 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	220	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.018	CASAS VELHAS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.019	FONTALVA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	90	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.062	MONTE DO AZINHAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	190	300	5	0	60000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.063	AZINHAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	85	100	4	0	10000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.061	BARRAGEM DO MELÃO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	90	270	8	0	256000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.060	ALMENDRES 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	80	200	10	0	90000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.020	MONTE DO CORREIA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.021	MONTE DAS ALMARGIAS 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	50	120				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.022	MONTE DAS ALMARGIAS 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.023	HERDADE DO PINA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.067	BARRAGEM DA CAMOEIRA	Albufeira de barragem	Não definido	Retangular	200	500	3	0	12000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.046	VALE MARIA DO MEIO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	140				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.097	BARRAGEM DO MONTE DOS TABULEIROS	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	160	250	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.101	BARRAGEM DO ZAMBUJAL DO CONDE	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	160	450	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.102	MONTE DO TOJAL	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	170	600	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.103	MONTE DO ZAMBUJEIRO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	130	140	0	0	0	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		30

Freguesia	Nº ID_PA	Designação do Ponto	Tipo de PA	Tipo de propriedade	Formato	Largura (m)	Compr. (m)	Altura (m)	Raio (m)	Volume máximo (m³)	Captação	Tipo de via	Operacionalidade	Funcionalidade	Categoria	Tipo de Intervenção (M-Manutenção; S-Sem Intervenção)										Total de pontos de água
São Miguel de Machede	EVR.AC.V.088	MONTE DO SEIXO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	0	0	10	2	126	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.001	MONTE DA FUZEIRA 2	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	150	900				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.004	MONTE DO PIMENTA	Albufeira de açude	Privada	Circular	150	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.005	MONTE DO PINHEIRO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	220				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.080	HERDADE DO TRAMBOLHO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	100	3	0	4200	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.081	HERDADE DO TRAMBOLHO 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	350	5	0	150000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.082	MONTE DA FUZEIRA 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	250	415	12	0	600000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.083	MONTE DO ÁLAMO	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	130	140	3	0	30000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.084	MONTE DO PINHEIRO 1	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	100	700	6	0	59400	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.085	MONTE DA CASINHA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	65	180	5	0	30000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.086	MASCARENHAS	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	65	200	5	0	7500	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		11
N. Sra. de Machede	EVR.AC.V.087	MONTE DA MAGALHOA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	800	6	0	20000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.003	GRAMACHA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	100				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.033	CASTELO REAL 3	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.034	CASTELO REAL 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	300	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.077	HERDADE DA COBERTA	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	80	400	4	0	31200	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.076	VALE DE MELHORADOS 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	60	100	3	0	8100	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.074	VALE DE MELHORADOS	Albufeira de açude	Privada	Retangular	70	150	3	0	10500	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AB.V.079	BARRAGEM DO CONDE	Albufeira de barragem	Privada	Retangular	200	1000	6	0	240000	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.035	CASTELO REAL	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.036	SÃO VICENTE DO VALONGO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	300				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.037	SÃO VICENTE DO VALONGO 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	100	150				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.039	FRAGOSA	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	90				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.040	VALE DO ATALHO 3	Albufeira de açude	Privada	Retangular	80	300				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.041	VALE DO ATALHO 2	Albufeira de açude	Privada	Retangular	40	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.042	BUSSULFÃO	Albufeira de açude	Privada	Retangular	120	200				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.AC.V.043	HERDADE DO OUTEIRO DO GALVÃO 1	Albufeira de açude	Privada	Retangular	130	400				Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
	EVR.CH.V.090	VALE DO ATALHO 1	Charca	Privada	Retangular	30	60	3	0	5400	Bombagem	Complementar	Outro	Não validado	2ª ordem (Não validado)	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	
																								SUB-TOTAL		17
																								TOTAL		103

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

boletim municipal

setembro 2019

ANEXO 9- Medidas e Indicadores para os Eixos estratégicos 1, 2, 3 e 5

		AÇÃO	MEDIDA	META	UN	INDICADORES										Entidade responsável
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 1-AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	REDE DE FGC E MPGC	1. Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios.	1.1. Identificar as áreas e os proprietários da totalidade dos terrenos que integram as FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária.	Elaborar fichas individuais por propriedade abrangida por FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária até ao final do ano 2020.	un	Todas as fichas elaboradas		-	-	-	-	-	-	-	-	CME
				Identificar todos os proprietários com terrenos abrangidos por FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária (Ecopista) até ao final do ano 2019.	un	Todas os proprietários identificados		-	-	-	-	-	-	-	-	CME
				A partir de 2021 todos os proprietários com FGC adjacentes à rede viária e ferroviária (Ecopista) de responsabilidade municipal passam a ser anualmente negociadas com os proprietários.	un	-	-	Negociação anual com os proprietários realizada com todo os proprietários até ao final de cada ano								CME
			1.2.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede viária em espaço florestal.	Vias municipais - A CME gere anualmente 139,44 ha área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 7,87 ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente às vias municipais (MDO).	ha	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	CME
				Vias municipais - A CME gere de dois em dois anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 139,44ha (dos quais 7,87 ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente às vias municipais (MDR).	ha	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	0,00	139,44	CME
				Vias Nacionais e Regionais - A IP gere anualmente de forma alternada 61,08 ha de área com combustível herbáceo e arbustivo nos anos pares e 67,16 ha nos anos impares(dos quais 4,75ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente às estradas nacionais e regionais (MDO).	ha	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	IP
				Vias Nacionais e Regionais - A IP gere anualmente de forma alternada ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 67,16 ha nos anos pares e 61,08 ha nos anos impares (dos quais 4,75ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente às estradas nacionais e regionais (MDR).	ha	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	63,41	64,83	IP
				A6 - A Brisa gere de dois em dois anos 45,79ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,12ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente à autoestrada A6 (MDO).	ha	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	Brisa
				A6 - A Brisa gere de dois em dois anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 45,79ha (dos quais 0,12ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente à autoestrada A6 (MDR).	ha	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	45,79	0,00	Brisa
				IP2 - A Estradas da Planicie gere de dois em dois anos 0,89ha de área com combustível herbáceo e arbustivo na faixa de 10m adjacente ao IP2 (MDO).	ha	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	Estradas da Planicie
				IP2 - A Estradas da Planicie gere de dois em dois anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de 0,89ha, incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente ao IP2 (MDR).	ha	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	0,00	0,89	Estradas da Planicie
			1.3. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede ferroviária em espaço florestal.	Ramal de Mora /Ecopista - A CME gere de dois em dois anos 18,02ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,01ha são partilhados com a IP, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente ao ramal de Mora adptado a ecopista (MDO)	ha	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	CME
				Ramal de Mora /Ecopista - A CME gere, de dois em dois anos, a vegetação de todos os estratos numa área de 18,02ha (dos quais 0,01ha são partilhados com a IP, EDP e REN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente à ecopista (MDR).	ha	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	18,02	0,00	CME
				Rede Ferroviária - A IP gere de dois em dois anos 50,26 ha de área com combustível herbáceo e arbustivo (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME, EDP e REN), na faixa de 10m adjacente à rede ferroviária (MDO).	ha	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	IP
				Rede Ferroviária - A IP gere de dois em dois anos a vegetação de todos os estratos numa área de 50,26ha (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME e EDP) incluindo o estrato arbóreo onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, numa faixa de 10m adjacente às vias municipais(MDR).	ha	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	0,00	50,26	IP
			1.4.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição elétrica em média, alta e muito alta tensão que atravessa espaço florestal.	Linha Muito Alta Tensão - A REN gere73,25ha de área com combustível herbáceo e arbustivo na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDO).	ha	48,49	41,59	56,42	48,49	41,59	56,42	48,49	41,59	56,42	48,49	REN
				Linha Muito Alta Tensão- A REN gere de três em três anos a vegetação de todos os estratos numa área de 73,25ha incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDR).	ha	24,76	31,66	16,83	24,76	31,66	16,83	24,76	31,66	16,83	24,76	REN

EIXO 1-AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS		AÇÃO	MEDIDA	META	UN	INDICADORES										Entidade responsável
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
	REDE DE FGC E MPGC	1. Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios.	1.4.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição elétrica em média, alta e muito alta tensão que atravessa espaço florestal.	Linha de Alta Tensão (60kV) - A EDP gere **97,97 ha** de área com combustível **herbáceo e arbustivo** (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME,IP e RTN), na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDO)	ha	0,00	97,97	97,97	0,00	97,97	97,97	0,00	97,97	97,97	0,00	EDP
				Linha de Alta Tensão (60kV) - A EDP gere de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de **97,97ha** (dos quais 0,48 ha são partilhados com a CME, IP e RTN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 10m para cada um dos lados (MDR).	ha	97,97	0,00	0,00	97,97	0,00	0,00	97,97	0,00	0,00	97,97	EDP
				Linha de Média Tensão (30kV e 15k) - A EDP gere **265,09 ha** de área com combustível **herbáceo e arbustivo** (dos quais 0,48ha são partilhados com a CME,IP e RTN), na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 7m para cada um dos lados (MDO)	ha	0,00	265,09	265,09	0,00	265,09	265,09	0,00	265,09	265,09	0,00	EDP
				Linha de Média Tensão (30kV e 15k) - A EDP gere de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área de **265,09ha** (dos quais 0,48 ha são partilhados com a CME, IP e RTN), incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa com largura de 7m para cada um dos lados (MDR).	ha	265,09	0,00	0,00	265,09	0,00	0,00	265,09	0,00	0,00	265,09	EDP
			1.5.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro municipal e do poligono de industria aeronautica.	Aterro Municipal e do Poligono de industria aeronautica - A GESAMB gere **22,5 ha a CME 6,00ha** de área com combustível **herbáceo e arbustivo** numa faixa de proteção exterior com largura de 100m (MDO).	ha	0,00	28,50	28,50	0,00	28,50	28,50	0,00	28,50	28,50	0,00	GESAMB e CME
				Aterro Municipal e do Poligono de industria aeronautica - A GESAMB gere 22,5 ha a e CME 6,00ha de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos, incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações, na área correspondente a uma faixa com largura de 100m delimitada na envolvente do aterro (MDR)	ha	28,50	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	28,50	0,00	0,00	28,50	GESAMB e CME
			1.6. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais até 30 de abril.	Aglomerados populacionais - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção com largura de 100m delimitada no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais são obrigados a gerir 341,14ha de área com combustível **herbáceo e arbustivo** numa faixa de proteção exterior com largura de 100m (MDO).	ha	0,00	10,23	10,23	0,00	10,23	10,23	0,00	10,23	10,23	0,00	CME
					ha	0,00	330,90	330,90	0,00	330,90	330,90	0,00	330,90	330,90	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
				Aglomerados populacionais - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção com largura de 100m delimitada no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais, são obrigados a gerir, de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área341,14ha, incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações (MDR).	ha	10,23	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00	10,23	0,00	0,00	10,23	CME
					ha	330,90	0,00	0,00	330,90	0,00	0,00	330,90	0,00	0,00	330,90	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
			1.7.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos edifícios localizados em espaço rural até ao dia 30 de abril de cada ano.	Edifícios em espaço rural - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção a edifícios, com largura de 50m ou de 10 m delimitada no PMDFCI, são obrigados a gerir 1 232,63hade área com combustível **herbáceo e arbustivo** (MDO).	ha	0,00	5,38	5,38	0,00	5,38	5,38	0,00	5,38	5,38	0,00	CME
					ha	0,00	1.232,63	1.232,63	0,00	1.232,63	1.232,63	0,00	1.232,63	1.232,63	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
				Edifícios em espaço rural - Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na faixa de proteção a edifícios, com largura de 50m delimitada no PMDFCI, são obrigados a gerir, de três em três anos, ou quando se verificar essa necessidade, a vegetação de todos os estratos numa área 1 232,63ha, incluindo o estrato arbóreo, onde são aplicadas ações de correção de densidades excessivas e desramações (MDR).	ha	5,38	0,00	0,00	5,38	0,00	0,00	5,38	0,00	0,00	5,38	CME
					ha	1.232,63	0,00	0,00	1.232,63	0,00	0,00	1.232,63	0,00	0,00	1.232,63	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades

		AÇÃO	MEDIDA	META	UN	INDICADORES										Entidade responsável
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 1-AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	REDE DE FGC E MPGC	2. Identificar as parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal.	2.1. O PMDFCI identifica parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal .	Parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal identificados em PMDFCI .	ha	S.102,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
	REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)	3. Manter a Rede Viária Florestal	3.1.Todos os anos são desenvolvidas as medidas necessárias à manutenção do estado de conservação da Rede Viária Florestal que garantam o desempenho das suas funções.	A CME garante anualmente a intervenção e mantenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	74,05	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	51,49	CME
				A Brisa garante anualmente a intervenção e mantenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	28,06	BRISA
				A Estradas da Planície garante anualmente a intervenção e mantenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	24,61	ESTRADAS DA PLANÍCIE
				A IP garante anualmente a intervenção e mantenção de toda a rede viária florestal fundamental de 1ª e 2ª ordem, da sua responsabilidade, em condições que permitam o acesso aos aglomerados populacionais, aos espaços florestais e a execução de ações de vigilância, deteção e fiscalização.	Km	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	182,07	IP
	Rede de Pontos de Água (RPA)	4. Manter a Rede de Pontos de Água	4.1.Todos os anos são desenvolvidas as medidas necessárias à manutenção da Rede de Pontos de Água que garantam o desempenho das suas funções	Submeter anualmente a classificação, cadastro e registo dos pontos de água à apreciação das CMDF no âmbito dos planos operacionais municipais (POM)	Un	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	POM aprovado	CME
				Após aprovação, proceder ao respetivo envio ao ICNF, I. P. até ao dia 15 de abril de cada ano, na forma e com o conteúdo a definir pelo ICNF, I. P.	Un	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/4	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/5	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/6	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/7	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/8	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/9	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/10	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/11	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/12	PA enviados ao ICNF e CDDF até 15/13	CME
	Edificação fora das área edificadas consolidadas	5. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas	5.1. Integração das disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação no PDME	A CME deve integrar no PDME as disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação no PDME	Un	Alterar o PDME por adaptação ao PMDFCI ou no procedimento imediato de alteração que tiver lugar por iniciativa do município										CME
EIXO 2- REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS	Sensibilização	6. Distribuição de Panfletos	6.1. Distribuição de panfletos	Distribuição de panfletos por cerca de 20% da população das freguesias rurais.		distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	distribuição de 2176 panfletos	CME e JF
		7. Informação Digital	7.1. Colocação de banner e videos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME	Utilização dos meios de comunicação habituais, digitais e/ou papel da CME		utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	utilizar 80% dos meios de comunicação da CME	CME
			7.2. Disponibilização de resposta às perguntas mais frequentes (FAQ) sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, no site da CME	Elaboração das FAQ e disponibilização no site da CME até ao final 2020		levantamento das FAQ	Elaboração de resposta às FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	Atualização das FAQ e disponibilização no site da CME	CME
		8. Sessões de Esclarecimento	8.1. Sessões de esclarecimento dirigido a população em geral e a agentes sociais, culturais, economicos e educativos	Participação de 20% dos agentes sociais, culturais, economicos e educativos com sede na freguesia/povoação.		realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	CME - SMPC/ GNR-SEPNA
			8.2.Sessões de esclarecimento dirigido a agricultores	Participação do maior nº de associações de agricultores e/ou agricultores com atividade em cada freguesia.		realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	realização de 1 sessão em cada povoação rural	CME - SMPC/ GNR-SEPNA
			8.3. Sessões de esclarecimento dirigido a escolas	Realizar 2 sessões por ano em escolas no âmbito do Programa local de Proteção Civil preventiva		Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	Ações desenvolvidas em 2 escolas do concelho	CME
			8.4. Campanha Aldeia Segura e Pessoas Seguras	Desenvolver, por ano, duas ações em pelo menos dois aglomerados populacionais das zonas com risco de incêndio elevado Valverde/Freguesia; S.Sebastião da Giesteira; Casas Novas; Torre de Coelheiros e Azaruja		Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 3 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 2 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 2 aglomerados populacionais	Ações desenvolvidas em 2 aglomerados populacionais	-	-	-	-	-	CME

		AÇÕES	MEDIDA	METAS	UN	INDICADORES										Entidade responsável
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 2: REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS	Fiscalização	9. Fiscalizar a Rede Viária (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	9.1. **Fiscalizar, anualmente,** as FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede viária em espaço florestal de forma a que **no início do período crítico os estratos vegetais tem as dimensões** legalmente exigidos.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **136,70 ha** da FGC adjacentes à rede viária de responsabilidade da **CME,** encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				O programa operacional definido ou ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nosnos **61,05ha** de FGC adjacentes à rede viária nacional e regional da responsabilidade da **IP,** encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos nos **45,79ha** de FGC adjacentes à **Autoestrada A6** da responsabilidade da **BRISA,** encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **0,89ha** de FGC adjacentes ao itinerário principal IP2 da responsabilidade da Estradas da Plancie, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		10. Fiscalizar a Rede Ferroviária (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	10.1. **Fiscalizar, anualmente,** as FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede ferroviária em espaço florestal de forma a que no inicio do período crítico as dimensoes dos estratos correspondam aos legalmente exigidos..	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **11,01ha** de FGC adjacentes do ramal de Mora-Ecopista de Évora da responsabilidade da CME, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **21,19ha** de FGC adjacentes do ramal de Reguengos da responsabilidade da IP, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **25,95ha** de FGC adjacentes do ramal de Évora da responsabilidade da IP encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **3,80ha** de FGC adjacentes ao ramal da linha do sul da responsabilidade da IP, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		11. Fiscalizar Edifícios em espaço florestal e agrícola (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	11.1. **Após 30 de abril de cada ano inicia-se o processo de fiscalização** das dimensoes dos estratos das FGC com largura de 50m delimitadas no PMDFCI na envolvente dos edifícios localizados em espaço florestal e, com largura de 10 m, no restante espaço rural.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **1217,24ha** de terrenos abrangidos por FGC adjacentes a edifícios em espaços rurais da responsabilidade dos proprietários usufrutuários, arrendatários ou entidades que a qualquer título os detenham, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		12.Fiscalizar Aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	12.1 **Após 30 de abril de cada ano inicia-se o processo de fiscalização** das dimensoes dos estratos das FGC com largura de 100 m delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **341,15ha** de FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais, encontra-se cumprido pelos proprietários usufrutuários, arrendatários ou entidades que a qualquer titulo detenham os terrenos abrangidos.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		13.Fiscalizar Aterro Sanitário e Parque de Industria Aeronáutica (art.º15 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	13.1. **Fiscalizar, anualmente,** as FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro Sanitário de Evora e no Parque de Industria aeronautica nas áreas confinantes com espaço florestal, de forma a que no inicio do período crítico as dimensoes dos estratos correspondam aos legalmente exigidos.	O programa operacional definido ou as dimensões dos diferentes estratos vegetais nos **22,5ha** de FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro Sanitário e nos **6 ha** na envolvente do Parque de Industria aeronautica encontra-se cumprido pelas entidades gestoras ou na inexistencia ou não cumprimento da sua obrigação à CME, encontra-se cumprido.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		14. Fiscalizar a Construção de novos edifícios fora das áreas edificadas consolidadas (Espaços urbanos e Aglomerados rurais tal com definidos no RJIGT e delimitados em PDM) (art.º16 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	14.2. **Fiscalizar, durante todo o ano,** a construção de novos edifícios fora das areas edificadas consolidadas e classificadas na cartografia com perigosidade de incêndio rural alta e muito alta.	Nenhuma edificação nova ou ampliação nas áreas delimitadas com alta e muito alta perigosidade de incêndio rural.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
			14.1. **Fiscalizar, durante todo o ano,** a implantação no terreno de novos edifícios ou ampliações, fora das areas edificadas consolidadas e classificadas na cartografia com perigosidade de incêndio rural média, baixa ou muito baixa perigosidade, o cumprimento das distâncias à estrema da propriedade.	Em terrenos confinantes com **floresta, matos ou pastagens naturais** todas as novas edificações ou ampliações garantem na sua implantação no terreno a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção de **50m**.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Em terrenos confinantes com **outras ocupações** todas as novas edificações ou ampliações garantem na sua implantação no terreno a distância à estrema da propriedade, de uma faixa de proteção de **10m**.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		15. Fiscalizar ações Silvicultura, arborização e rearborização (art.º17 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	15.1. **Fiscalizar, durante todo o ano,** se as ações de arborização, rearborização e de reconversão florestal, onde os povoamentos monoespecíficos e equiénios respeitam a 50ha de superficie contínua máxima admitida, devendo ser compartimentados.	Todas as ações de arborização, rearborização ou reconversão florestal de povoamento monoespecíficos ou equiénios tem uma superficie continua inferior a 50 ha e estão compartimentados alternativamente pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixa perigosidade de incêndio rural, por linhas de água e respetivas faixas de proteção, convenientemente geridas ou por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
			15.2. **Fiscalizar, durante todo o ano,** se as ações de arborização, de rearborização e de reconversão florestal, realizadas dão a prioridade à manutenção e recuperaçãode galerias ripícolas consideradas viáveis.	Todas as ações de arborização, rearborização ou reconversão florestal mantem as galerias ripícolas com condições edafoclimáticas que o permitam.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		16. Fiscalizar depósito de madeiras e outros produtos inflamáveis (art.º19 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	16.1. **Fiscalizar, durante todo o ano,** a existencia de deposição de madeiras e outros produtos resultantes de exploração florestal ou agricola, de outros materiais de origem vegetal e de produtos altamente inflamáveis nas redes de faixas e nos mosaicos de parcelas de gestão de combustível (exceto os aprovados pela CMDFCI).	Faixas de gestão de combustível definidas no PMDFCI não registam madeiras ou outros produtos inflamáveis depositados.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
			16.2. **Fiscalizar, durante o periodo crítico,** a existencia de uma área de salvaguarda sem vegetação com largura de 10 m em redor de empilhamentos em carregadouro de produtos resultantes de corte ou extração (estilha, rolaria, madeira, cortiça e resina) e garantindo que nos restantes 40 m a carga combustível é inferior ao estipulado no Decreto-Lei nº10/2018 de 14 de fevereiro.	Os empilhamentos em carregadouro de produtos resultantes de corte ou extração (estilha, rolaria, madeira, cortiça e resina) possuem uma faixa de salvaguarda com largura de 10m em redor sem vegetação, seguida de uma com 40 m de largura com carga combustível gerida de acordo com os critérios legais definidos para os estratos vegetais.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		17.Fiscalizar o uso de fogo (art.º20 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	17.1. **Fiscalizar, durante todo o ano,** as ações de fogo técnico.	Todas as ações de fogo técnico são autorizadas pelas entidades responsáveis e executadas sob orientação e responsabilidade de elemento credenciado do ICNF ou da ANPC conforme se trate de ações de fogo controlado ou fogo de supressão.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		18. Fiscalizar queimadas (art.º27 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	18.1. **Fiscalizar, durante todo o ano,** a realização de queimadas.	Todas as queimadas realizadas no território do concelho estão autorizadas pelo município ou pela freguesia nos termos da lei que estabelece o quadro de transferencia de competencias para as autarquias locais.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza

		AÇÃO	MEDIDA	METAS	UN	INDICADORES										Entidade responsável
						2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 2- REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS	Fiscalização	19. Fiscalizar queima de sobrantes e realização de fogueiras (art.º29 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	19.1. Fiscalizar, durante o período crítico e sempre o índice de risco de incêndio seja elevado ou máximo, a realização de queima de sobrantes e realização de fogueiras.	Durante o período crítico e fora do período crítico, desde que se verifique o índice de risco de incêndio elevado e máximo, não se registam as seguintes ações, no território de concelho: 1. Realização de fogueiras (para recreio, lazer), com exceção das fogueiras tradicionais em aglomerado populacional; 2. Fogo para confeção de alimentos e combustão destinada à iluminação, exceto nos locais expressamente previstos para o efeito. 3.Queima de matos cortados e amontoados ou qualquer tipo de sobrantes de exploração sem licença da autarquia.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Não se regista o abandono de queima de sobrantes, nem em espaços rurais, nem em espaços florestais.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		20. Fiscalizar foguetes e outras formas de fogo (art.º29 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	20.1. Fiscalizar, durante o período crítico e sempre que o índice de risco de incêndio seja elevado ou máximo, o uso de foguetes e outras formas de fogo (Exceto a realização de contrafogos decorrentes de ações de combate aos incêndios florestais.	Durante o período crítico e fora do período crítico, desde que se verifique o índice de risco de incêndio elevado e máximo, não se regista no território do concelho o lançamento de bailes com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Durante o período crítico e fora do período crítico, desde que se verifique o índice de risco de incêndio elevado e máximo, todas as utilizações de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos (excluindo foguetes e bailes de mecha) foram sujeitas a autorização prévia do município ou da freguesia com 15 dias de antecedência.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Durante o período crítico e fora do período crítico, desde que se verifique o índice de risco de incêndio elevado e máximo, não se realizam ações de fumigação ou desinfestação de apiários exceto se realizadas com fumigadores antifalhas.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Durante o período crítico não se registam nos espaços florestais do concelho pessoas a fumar, ou fazer lume de qualquer tipo, no seu interior ou nas vias que os delimitam ou atravessam.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		21. Fiscalizar maquinaria e equipamento (art.º30 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto e legislação conexa)	21.1 Fiscalizar, durante o período crítico e sempre que o índice de risco de incêndio máximo, a maquinaria ou equipamento de combustão externa ou interna (tratores e outras máquinas) usado em espaço rural.	Durante o período crítico, todas as máquinas de combustão externa ou interna (tratores e outras máquinas) usadas em espaço rural, estão dotadas extintores e dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Enquanto se verificar o índice máximo de risco de incêndio não se registam trabalhos nos espaços florestais com recurso a motorroçadoras (exceto as que utilizam cabeça de corte com fio de nylon), corta-matos e destroçadoras (exceto trabalhos associados a situações de emergencia, nomeadamente de combate a incêndios nos espaços rurais)	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
		22. Fiscalizar recuperação de áreas ardidas (art.º30 da Lei 76/2017 de 17 de Agosto)	22.1 Fiscalizar a recuperação de áreas ardidas.	Nas áreas atingidas por incêndios florestais os proprietários removem numa faixa de 25m para cada lado das faixas de circulação rodoviária os materiais queimados que forem necessários ao restabelecimento da circulação.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
				Antes da época das chuvas são tomadas todas as medidas de mitigação necessárias e adequadas a cada caso concreto que impeçam a erosão e a contaminação das linhas de água por detritos e promovam a correção torrencial, de acordo com despacho do membro do governo competente pela área das florestas.	Nº de autos de contraordenação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	GNR, PSP, ICNF, ANPC, CME e Vigilantes da Natureza
EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS	Ações de vigilância, deteção, rescaldo e 1ª intervenção	23. Vigilância e Deteção	PERMANENTE – NÍVEL I -01 jan. a 14 mai.	Reduzir o índice: Nº de incêndios/ Nº de equipas de vigilância e deteção.	índice	>1,17	<1,12	<1,07	<1,02	<0,97	<0,92	<0,87	<0,82	<0,77	<0,72	GNR e PSP
			REFORÇADO - NÍVEL II -15 mai. a 31 mai.		índice	<0,5	<0,45	<0,4	<0,35	<0,3	<0,25	<0,2	<0,15	<0,1	<0,05	
			REFORÇADO -NÍVEL III -01 jun. a 30 jun.		índice	<3	<2,95	<2,9	<2,85	<2,8	<2,75	<2,7	<2,65	<2,6	<2,55	
			REFORÇADO – NÍVEL IV - 01 jul. a 30 set.		índice	<3,1	<3,05	<3	<2,95	<2,9	<2,85	<2,8	<2,75	<2,7	<2,65	
			REFORÇADO - NÍVEL III -01 out. a 15 out		índice	<0,17	<0,12	<0,07	<0,02	0	0	0	0	0	0	
			REFORÇADO –NÍVEL II –16 out. a 31 out		índice	<0,5	<0,45	<0,4	<0,35	<0,3	<0,25	<0,2	<0,15	<0,1	<0,05	
			PERMANENTE – NÍVEL I - 1 nov. a 31 dez		índice	<0,33	<0,28	<0,23	<0,18	<0,13	<0,08	<0,03	0	0	0	
		24. 1ª Intervenção	PERMANENTE - NÍVEL I -01 jan. a 14 mai.	Reduzir ou manter índice: Nº de incêndios/ Nº de equipas de 1ªintervenção.	índice	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	BVE
			REFORÇADO - NÍVEL II -15 mai. a 31 mai.		índice	<3	<2,5	<2,0	<1,5	<1,0	<0,5	0	0	0	0	
			REFORÇADO- NÍVEL III -01 jun. a 30 jun.		índice	<9	<8,5	<8,0	<7,5	<7,0	<6,5	<6,0	<5,5	<5,0	<4,5	BVE e GIPS
			REFORÇADO - NÍVEL IV -01 jul. a 30 set.		índice	5,17	<5,12	<5,07	<5,02	<4,97	<4,92	<4,87	<4,82	<4,77	<4,72	
			REFORÇADO- NÍVEL III -01 out. a 15 out		índice	<1	<0,5	0	0	0	0	0	0	0	0	
			REFORÇADO-NÍVEL II –16 out. a 31 out		índice	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			PERMANENTE – NÍVEL I - 1 nov. a 31 dez		índice	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		25. Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	REFORÇADO – NÍVEL II -15 mai. a 31 mai.	Manter o número de reacendimentos inferior a 1.	un	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	BVE
			REFORÇADO- NÍVEL III -01 jun. a 30 jun.													
			REFORÇADO - NÍVEL IV -01 jul. a 30 set.													
			REFORÇADO- NÍVEL III -01 out. a 15 out													
			REFORÇADO-NÍVEL II –16 out. a 31 out													
EIXO 4-RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS	Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação, para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo	26. O PMDFCI 2019-2028 identifica as áreas com necessidade de ações de reabilitação.		Em caso de grandes incêndios nas áreas de maior risco identificadas no concelho, despoletar atuação de emergencia .	un	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CME
	Definir tipologias de reabilitação dirigido a recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das estações e habitats mais	27. O PMDFCI 2019-2028 não deteta áreas com necessidade de ações de reabilitação mas, identifica as de maior risco.														CME
EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ	Identificar as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competências na implementação de ações	28. Identificar no PMDFCI 2019-2028 as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competencias na implementação de ações			un	PMDFCI elaborado e publicado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CME
	Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI	29.Formação em planeamentomMunicipal no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		Técnicos e chefias da CME e Juntas de Freguesia ,envolvidos na elaboração e implementação do PMDFCI, frequentam pelo menos uma vez cada uma das formações previstas.	un		-	-	1	-	-	-	-	-	-	ICNF
		30.Formação em manutenção e Gestão de Faixas de Gestão de Combustível			un	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	CME/ICNF
		31. Formação de base no âmbito da DFCI /Dispositivo Municipal			un	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	ICNF
	Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM	32. Anualmente atualiza-se a informação, apresenta-se, discute-se e aprova-se o POM em sede de CMDFCI.		POM atualizado, apresentado e aprovado anualmente na reunião da CMDFCI prevista para todos os meses de março	un	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	CME
	Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF	33. O PMDFCI 2019-2028 define o cronograma das reuniões da CMDFCI para o período de vigência.		O PMDFCI 2019-2028 define o cronograma das reuniões da CMDFCI para o período de vigência.	un	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CME
	Estabelecer a data de aprovação do POM	34. O PMDFCI 2019-2028 estabelece a data de aprovação do POM.		O PMDFCI 2019-2028 estabelece a data de aprovação do POM.	un	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CME
	Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM	35. O PMDFCI 2019-2028 define o seu período de vigência.		O PMDFCI 2019-2028 define o seu período de vigência.	un	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CME
	Garantir o acompanhamento da implementação do PMDFCI 2019-2028	36. Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal.		Contratar um técnico com formação florestal ou similar, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal durante o ano de 2019.	un	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CME

ANEXO 10- Orçamento para os Eixos estratégicos 1, 2, 3 e 5

		AÇÃO	MEDIDA	Orçamento										Entidade responsável
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 1-AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	REDE DE FGC E MFGC	1. Criar e manter a rede de faixas de gestão de combustível, intervindo prioritariamente nas zonas de maior vulnerabilidade aos incêndios.	1.1.Identificar as áreas e os proprietários da totalidade dos terrenos que integram as FGC adjacentes à Rede Viária e Ferroviária.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
			1.2.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda a rede viária do concelho que atravessa espaços florestal,	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	51.002,19	CME
				48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	IP
				1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	Brisa
														Estradas da Planicie
			1.3.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente de toda rede ferroviária em espaço florestal.	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	9.485,53	CME
				12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	IP
			1.4.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI ao longo da rede de linhas de transporte de distribuição elétrica em média, alta e muito alta tensão.	24.769,71	21.670,42	17.639,87	24.769,71	21.670,42	17.639,87	24.769,71	21.670,42	17.639,87	24.769,71	REN
				287.000,00	238.000,00	238.000,00	287.000,00	238.000,00	238.000,00	287.000,00	238.000,00	238.000,00	287.000,00	EDP
			1.5.Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente do Aterro municipal e do polígono de indústria aeronáutica.	25.876,80	6.469,20	6.469,20	25.876,80	6.469,20	6.469,20	25.876,80	6.469,20	6.469,20	25.876,80	GESAMB
				6.900,48	1.725,12	1.725,12	6.900,48	1.725,12	1.725,12	6.900,48	1.725,12	1.725,12	6.900,48	CME
			1.6. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais até 30 de abril.	11.765,32	2.941,33	2.941,33	11.765,32	2.941,33	2.941,33	11.765,32	2.941,33	2.941,33	11.765,32	CME
				380.561,47	95.140,37	95.140,37	380.561,47	95.140,37	95.140,37	380.561,47	95.140,37	95.140,37	380.561,47	Proprietário, arrendatário usufrutuário ou entidades responsáveis.
			1.7. Intervir anualmente na vegetação existente nas FGC delimitadas no PMDFCI na envolvente dos edifícios localizados em espaço rural até ao dia 30 de abril de cada ano.	6.187,43	1.546,86	1.546,86	6.187,43	1.546,86	1.546,86	6.187,43	1.546,86	1.546,86	6.187,43	CME
				1.423.810,54	355.952,64	355.952,64	1.423.810,54	355.952,64	355.952,64	1.423.810,54	355.952,64	355.952,64	1.423.810,54	Proprietário, arrendatário usufrutuário ou entidades responsáveis.
	MFGC	2. Identificar as parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal.	2. O PMDFCI identifica parcelas que integram mosaicos associados à defesa do espaço florestal .	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
	Rede Viária Florestal (RVF)	3. Criar e manter a Rede Viária Florestal	3.1. Desenvolver anualmente as medidas de conservação e manutenção necessárias para manter o desempenho das funções da Rede Viária Florestal.	1.550.500,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	CME
				100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	IP
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BRISA
														ESTRADAS DA PLANÍCIE
	Rede de Pontos de Água (RPA)	4.Manter a Rede de Pontos de Água	4.1. Todos os anos o estado de conservação da Rede de Pontos de Água garante o desempenho das suas funções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Proprietário, arrendatário usufrutuário ou entidades responsáveis.
	Edificação fora das áreas edificadas consolidadas	5. Definição de regras de edificação fora das áreas edificadas consolidadas	5.1. Integração das disposições que contenham normas de ocupação, uso e transformação do território relativamente aos condicionalismos à edificação no PDME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
SUB-TOTAL				3.839.359,47	970.433,65	966.403,10	2.413.859,47	970.433,65	966.403,10	2.413.859,47	970.433,65	966.403,10	2.413.859,47	
TOTAL - EIXO 1														16.891.448,16 €
EIXO 2- REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS	Sensibilização	6. Distribuição de Panfletos	6.1 Distribuição de panfletos - Sensibilização das populações com especial incidência nas povoações rurais, sobre a importância da floresta, comportamentos de risco e respetivas consequências.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	CME e JF
		7. Informação Digital	7.1. Colocação de banner e videos no site da CME - Movimento Eco e publicações nos diversos meios de comunicação próprios da CME	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	CME
			7.2. Disponibilização de resposta às perguntas mais frequentes (FAQ) sobre a Defesa da Floresta Contra Incêndios, no site da CME	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	CME
		8. Sessões de Esclarecimento	8.1. Sessões de esclarecimento dirigido à população em geral e a agentes sociais, culturais, economicos e educativos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CME - SMPC/ GNR-SEPNA
			8.2.Sessões de esclarecimento dirigido a agricultores	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	CME - SMPC/ GNR-SEPNA
			8.3.Sessões de esclarecimento dirigido a escolas	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	CME
			8.4.Campanha Aldeia Segura e Pessoas Seguras	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Fiscalização	9. a 22. Fiscalização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GNR
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PSP
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ICNF
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ANPC
SUB-TOTAL				6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
TOTAL - EIXO 2														57.500,00 €
EIXO 3 – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS	Vigilância e Deteção	23. Vigilância e Deteção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	GNR
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PSP
	1ª Intervenção	24. 1ª Intervenção		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BVE
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	FEB
	Rescaldo e Vigilância pós-incêndio	25. Rescaldo e Vigilância pós-incêndio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	BVE
SUB-TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL - EIXO 3														0,00 €

		AÇÃO	MEDIDA	Orçamento										Entidade responsável
				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	
EIXO 4-RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS	Identificar as necessidades de ações de emergência e de reabilitação para evitar a degradação de recursos e infraestruturas a curto e médio prazo	26. O PMDFCI 2019-2028 identifica as áreas com necessidade de ações de reabilitação.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Definir tipologias de reabilitação, dirigido à recuperação de áreas ardidas, promovendo o controlo de erosão, proteção da rede hidrográfica, defesa das infraestruturas e das entações e habitats mais sensíveis.	27. O PMDFCI 2019-2028 não deteta áreas com necessidade de ações de reabilitação mas, identificam as de maior risco.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
SUB-TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
													TOTAL - EIXO 4	0,00 €
EIXO 5 – ADAPTAÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ	Identificar as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competencias na implementação de ações	28. Identificar no PMDFCI 2019-2028 as entidades competentes no SDFCI e as respetivas competencias na implementação de ações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Planificar a formação das entidades intervenientes no SDFCI	29.Formação em planeamento Municipal no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ICNF
		30.Formação em manutenção e Gestão de Faixas de Gestão de Combustível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME/ICNF
		31. Formação de base no âmbito da DFCI /Dispositivo Municipal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	ICNF
	Promover a articulação entre entidades intervenientes no SDFCI, visando a melhoria qualitativa da informação contida no POM	32. Anualmente atualiza-se a informação, apresenta-se, discute-se e aprova-se o POM em sede de CMDFCI.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Elaborar o cronograma de reuniões da CMDF	33. O PMDFCI 2019-2028 define o cronograma das reuniões da CMDFCI para o periodo de vigência.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Dinimir data de aprovação do POM	34. O PMDFCI 2019-2028 estabelece para março de cada ano, a aprovação do POM, em reunião de CMDFCI.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Definir o período de vigência do PMDFCI e do POM	35. O PMDFCI 2019-2028 define o seu periodo de vigência.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CME
	Garantir o acompanhamento da Implementação do PMDFCI 2019-2028	36. Contratar um técnico com formação florestal, a tempo inteiro, para o Gabinete Técnico Florestal.		19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	CME
SUB-TOTAL				19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	19.530,00	
													TOTAL - EIXO 5	195.300,00 €
													TOTAL	34.035.696,32 €

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ÉVORA 2019-2028

CADERNO III
Plano Operacional Municipal

PMDFCI

CADERNO III- Plano Operacional

INDICE

1. Introdução 7

2. Meios e recursos 8

2.1 ENTIDADES QUE PARTICIPAM NA DFCI NO CONCELHO EM CADA ACÇÃO, INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS 9

2.2 MEIOS COMPLEMENTARES DE APOIO AO COMBATE 11

3. Dispositivo Operacional de DFCI 12

2.3 ESQUEMA DE COMUNICAÇÃO 12

2.4 PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO 13

2.5 LISTA DE CONTACTOS 14

4. Setores Territoriais de DFCI e LEE para as acções de Vigilância e Deteção, 1ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio 17

2.6 VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS 18

2.7 1ª INTERVENÇÃO 22

2.8 COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO 24

5. Cartografia de apoio à decisão (CAD) 26

6. Anexos 26

Anexo 1- Mapa 1- Rede de Vigilância e deteção de Incêndios

Anexo 2- Mapa 2- Setores Territoriais - Vigilância e deteção de Incêndios

Anexo 3- Mapa 3 - Setores Territoriais de 1ª intervenção

Anexo 4- Mapa 4 - Setores Territoriais - Combate

Anexo 5- Mapa 5 - Setores Territoriais – Rescaldo e Vigilância pós- incêndio

Anexo 6- CAD- Cartografia de Apoio à decisão 2019

INDICE DE FIGURAS

Figura 1 *- Esquema Global de Resposta (adaptado da Diretiva Operacional Nacional nº2/DECIR 2018 de abril 2018) 8*

Figura 2 *- Esquema de comunicação de alerta amarelo, laranja e vermelho para o município de Évora..... 12*

Figura 3 *- Rede de Vigilância e deteção de incêndios 18*

Figura 4 *- Setores territoriais de vigilância e deteção..... 20*

Figura 5 *- Setores territoriais de 1ª intervenção 22*

Figura 6 *- Setores territoriais - Combate..... 24*

Figura 7 *- Setores territoriais - Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio..... 25*

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 *- Inventário de viaturas e equipamentos 10*

Quadro 2 *- Meios complementares de apoio ao combate da CME..... 11*

Quadro 3 *- Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho..... 13*

Quadro 4 *- Lista de contatos..... 16*

Quadro 5 *- Postos de Vigia..... 19*

1. INTRODUÇÃO

O Plano Operacional Municipal (POM), operacionaliza anualmente o PMDFCI, identificando o dispositivo operacional para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio para o município de Évora.

Pretende-se que o POM, seja uma ferramenta que permita uma melhor tomada de decisão, contribuindo para uma resposta mais atempada e eficaz de todos os intervenientes na DFCI no concelho de Évora.

Constituem objetivos deste plano:

- Garantir a segurança de pessoas e bens;
- Melhorar o sistema de vigilância e deteção de incêndios florestais;
- Garantir uma resposta rápida, eficaz e coordenada dos meios;
- Reduzir a área ardida e o número de ocorrências;

O Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), organiza-se e funciona de forma permanente sendo reforçado, em conformidade com os níveis de empenhamento operacional em função dos níveis de probabilidade de ocorrência de incêndios rurais e do estado de alerta do SIOPS ativado – estado normal (monitorização) ou estado de alerta especial (EAE). Apresenta um faseamento composto por 7 níveis de empenhamento operacional:

- PERMANENTE - NÍVEL I - 01 janeiro a 14 maio
- REFORÇADO - NÍVEL II - 15 maio a 31 maio.
- REFORÇADO - NÍVEL III - 01 junho a 30 junho
- REFORÇADO - NÍVEL IV - 01 julho a 30 setembro
- REFORÇADO - NÍVEL III - 01 outubro a 15 outubro
- REFORÇADO -NÍVEL II – 16 outubro a 31 outubro
- PERMANENTE – NÍVEL I - 1 novembro a 31 dezembro

O **período crítico** definido no art. 2ºA da 5ª alteração ao DL 124/2006, de 28 de junho (Lei 76/2017, de 17 de agosto) corresponde, em 2019, ao período entre **1 de julho e 30 de setembro,** podendo a sua duração ser alterada em situações excecionais, por despacho do membro do governo responsável pela área das florestas.

2. MEIOS E RECURSOS

A organização de um dispositivo que preveja a mobilização preventiva de meios deve atender à disponibilidade dos recursos, de forma a garantir a deteção e extinção rápida dos incêndios, antes que estes assumam grandes proporções.

O maior ou menor sucesso no combate a incêndios é muitas vezes influenciado pela coordenação e articulação dos meios e recursos ao dispor.

A nível municipal/distrital a coordenação dos meios é garantida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil - Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS), que assegura, o comando operacional das operações de socorro em articulação com o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) e entidades de âmbito municipal e distrital.

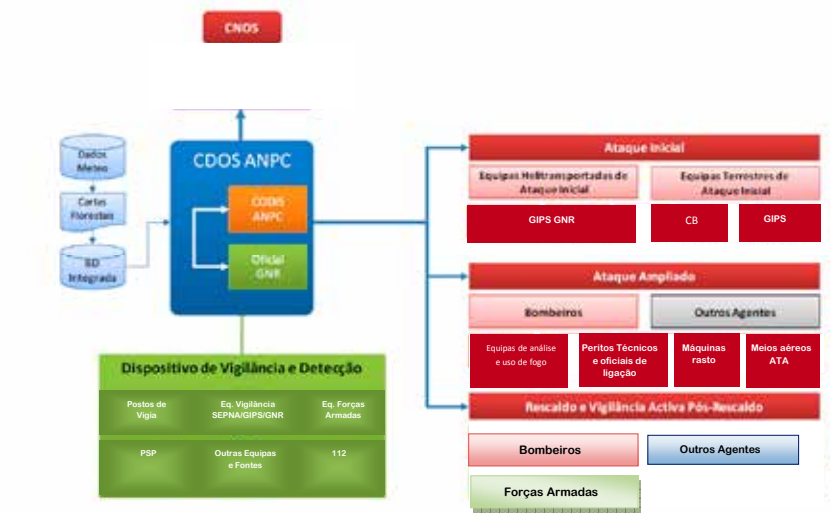

***Figura 1** - Esquema Global de Resposta (adaptado da Diretiva Operacional Nacional nº2/DECIR 2018 de abril 2018)*

A figura 1 apresenta de forma esquemática o mecanismo global de resposta nas ações a desenvolver no âmbito da DFCI no município de Évora.

2.1 ENTIDADES QUE PARTICIPAM NA DFCI NO CONCELHO EM CADA ACÇÃO, INVENTÁRIO DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS

Para além das entidades apresentadas no quadro 1, detalhando-se nos pontos seguintes a sua atuação e envolvimento nas ações de DFCI, destacam-se as seguintes entidades:

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) no âmbito das ações de Defesa da Floresta contra Incêndios, coordena as ações de educação, sensibilização e informação pública desenvolvidas pelas entidades públicas ou privadas, numa estratégia de comunicação integrada dirigida para o grande público, para grupos específicos da população, e para a população escolar. Assegura, através do Oficial de Ligação do ICNF, apoio técnico especializado ao CNOS e CDOS, através de disponibilização de informação técnica de apoio à decisão. Elabora e divulga a cartografia de apoio à decisão para utilização do CDOS, e disponibiliza relatórios sobre incêndios florestais.

A Câmara Municipal de Évora (CME) / Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) no âmbito da DFCI, presta todo o apoio necessário na disponibilização de meios, recursos, pessoas e apoio logístico nas operações de combate a incêndios florestais. Para além de todo o apoio prestado, quando acionado o Plano de Emergência Municipal, o presidente da Câmara Municipal assume a coordenação institucional dos serviços e agentes no âmbito da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC). Cabe a este a divulgação de avisos à população de acordo com o índice de risco de incêndio, coordenando a nível local, as ações de DFCI, a sinalização de infraestruturas florestais de prevenção e proteção da floresta bem como o desenvolvimento de ações de sensibilização da população.

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Recursos humanos (n.º)	Área de Atuação (Sectores Territoriais)	Período de Atuação	Grau de Prontidão	Tipo de Viatura			Equipamento de supressão hidráulico			Ferramenta de sapador								
							4X4	4X2	Outro	Capacidade de água (l)	Potência (Hp)	Comprimento total das mangueiras (m)	Foição	Ancinho	Ancinho/ Enxada (McLeod)	Polaski	Enxada	Abafador	Bomba dorsal	Motosserra	Motor - roçadoura
Vigilância e Deteção	GNR	EPNA	6	Todos os setores	Anual	Total	2	x	2 Motos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		EPF	1				1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		PTer Évora	29				1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	PSP	BPIPA	2	S070501 (excepto canaviais)	Anual	Total	x	1	3 carros patrulha	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		MIPP	7				x	1		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1ª Intervenção	BVE*	ECIN	5	Todos os setores	24h/dia – Reforçado –Nível II 15 a 31 de maio	Total	1	x	1 VFCI	4000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	10		24h/dia -Reforçado – Nível III 1 a 30 de junho		1	x	2 VFCI	4000 3000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	10		24h/dia - Reforçado – Nível IV 1 jul. a 30 set -		2	x	2 VFCI	4000 3000	170 140	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	GIPS*	GIPS	17				1	x	Helicóptero/3VLCI												x
	BVE*	ECIN	5		24h/dia - Reforçado – Nível II e III - 1 out a 31 out.		1	x	1 VFCI	4000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Combate	BVE*	ECIN	5	Todos os setores	24h/dia – Reforçado – Nível II 15 a 31 de maio	Total	1	x	1VFCI	4000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	10		24h/dia -Reforçado – Nível III 1 a 30 de junho		1	x	2 VFCI	4000 3000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	10		24h/dia - Reforçado – Nível IV 1 jul. a 30 set		2	x	2 VFCI	4000 3000	170 140	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	5		24h/dia - Reforçado – Nível II e III 1 out a 31 out.		1	x	1VFCI	4000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rescaldo e vigilância pós-incêndio	BVE*	ECIN	5	Todos os setores	24h/dia — Reforçado –Nível II 15 a 31 de maio	Total	1	x	1 VFCI	4000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	10		24h/dia – Reforçado – Nível III 1 a 30 de junho		1	x	2 VFCI	4000 3000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	10		24h/dia - Reforçado – Nível IV 1 jul. a 30 set -		2	x	2 VFCI	4000 3000	170 140	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x
		ECIN	5		24h/dia - Reforçado – Nível II e III - 1 out a 31 out.		1	x	1VFCI	4000	170	100	x	x	x	x	x	x	x	x	x

***Quadro 1** - Inventário de viaturas e equipamentos*

* Todos estes recursos ainda estão pendentes de haver recursos humanos suficientes para guarnecer as duas equipas.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

2.2 MEIOS COMPLEMENTARES DE APOIO AO COMBATE

Responsável	Localização	Observações				Contato
		Tipologia	Modelo	Capacidade	Quantidade	
Câmara Municipal de Évora	Barbarrala	Máq. Rasto(com pá carregadora)	Caterpillar 950 Nº3 (Rodado Pneumático)		1	CMPC - SMPC 266777127 / 964647224
	Cemitério do Espinheiro	Mini Escavadora	Ghell 4635 Nº1		1	
	Qta. Malagueirinha	Reboque	Depósito Premetal E-9450	Água p/ rega 5000L	1	
	Monte Santo António	Reboque	Depósito Premetal L-17291	Água p/ rega 5000L	1	
		Mini Escavadora	Ghell 4635 Nº4		1	
		Reboque	Depósito Premetal E-9978	Água p/ rega 5000L	1	
		Reboque	Depósito Fialho AV-39768	Água p/ rega 5000L	1	
	Parque de viaturas da CME Viveiro	Reboque	Carsul L-110585 (zorra)		1	
		Reboque	Depósito L-188850	Água p/ rega 5000L	1	
		Reboque	Depósito AV-30238	Água p/ rega 2500L	1	
		Retro-Escavadoura	FERMEC		1	
		Retro-Escavadoura	Case 580 K		1	
		Retro-Escavadoura	Case 580 S/K		1	
		Mini-Escavadoura	BobCat 763		1	
		Mini-Escavadoura	Ghel Nº2		1	
		Mini-Escavadoura	Ghel Nº3		1	
		Monta Cargas	Manitou		1	
		Monta Cargas	JCB 530 (Telescópio)		1	
		Máq. Rasto	Caterpillar 963 (rasto)		1	
		Motoniveladora	MG330 II		1	
		Reboque	Depósito Premetal E-8024	Água p/ rega 5000L	1	

***Quadro 2** - Meios complementares de apoio ao combate da CME*

3. DISPOSITIVO OPERACIONAL DE DFCI

A prévia definição de canais de comunicação e procedimentos de atuação das várias forças e entidades da SDFCI, contribui para uma melhor e mais eficaz resposta de todos à questão dos incêndios florestais. O estado de alerta especial para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) visa intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de condições de risco ou emergência. Os níveis de alerta compreendem os níveis, azul, amarelo, laranja e vermelho, conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que exige.

Compete ao CDOS a comunicação diária do nível de alerta ao dispositivo municipal.

2.3 ESQUEMA DE COMUNICAÇÃO

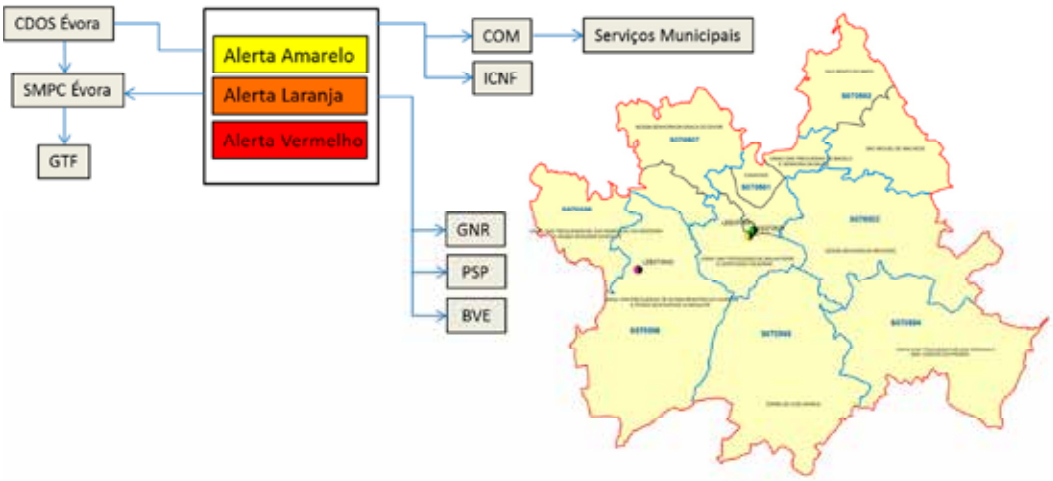

***Figura 2** - Esquema de comunicação de alerta amarelo, laranja e vermelho para o município de Évora*

2.4 PROCEDIMENTOS DE ATUAÇÃO

		Alerta Amarelo				Alerta Laranja e Vermelho			
Entidade	**Equipa**	**Atividades**	**Horário**	**Nº Mínimo de elementos**	**Locais de Posicionamento**	**Atividades**	**Horário**	**Nº Mínimo de elementos**	**Locais de Posicionamento**
BVE	**ECIN**	1ª Intervenção/combate/rescaldo/vigilância pós-incêndio	Durante o Alerta	5	LEE070501	1ª Intervenção/combate/rescaldo/ vigilância pós-incêndio / vigilância armada	Durante o Alerta	10	LEE070501 LEE070502
GNR	**EPNA**	Patrulhamento/ Fiscalização / Vigilância	24h	2	Setores Territoriais	Patrulhamento/ Fiscalização / Vigilância	24h	2	Setores Territoriais
	EPF			1	Setores Territoriais			1	Setores Territoriais
	PTer Évora			2	Setores Territoriais			2	Setores Territoriais
PSP	**BPIPA**	Patrulhamento/ fiscalização	24h	2	S070501 (exceto canaviais)	Patrulhamento/ fiscalização	24h	2	S070501 (exceto canaviais)
	MIPP	Patrulhamento/ fiscalização	24h	2	S070501 (exceto canaviais)	Patrulhamento/ fiscalização		2	S070501 (exceto canaviais)

Quadro 3 - *Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho*

2.5 LISTA DE CONTACTOS

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Contato	E-Mail
CME	Presidente	Presidente	Carlos Pinto Sá	968 284 554 266 777 000	cpintosa@cm-evora.pt
CME	Vereador	Vereador do Pelouro	João Rodrigues*	926 211 780 266 777 000	hortarodrigues@cm-evora.pt
CME	SMPC	Comandante Operacional Municipal	Joaquim Piteira*	964 647 224 266 777 127	joaquim.piteira@cm-evora.pt
EXÉRCITO	Regimento de Cavalaria 3 (RC3)	TCOR	Luís Gonçalves * (membro efetivo)	916 121 550 268 337 600	goncalves.lmcm@mail.exercito.pt
	Regimento de Cavalaria 3 (RC3)	1º Sarg Cav	Abílio Barbas* (membro suplente)	965 515 183 268 337 600 ext.453223	rc3@mail.exercito.pt; Abilio37barbas@hotmail.com
GNR	Destacamento Territorial de Évora	Capitão	Fábio Afonso*	961 193 056 266 748 400	ct.evr.devr@gnr.pt afonso.fmf@gnr.pt
PSP	PSP	Comissária	Marco António Carriço David*	961143986 266 760 450	macdavid@psp.pt
BVE	Elemento de Comando dos Bombeiros Voluntários de Évora	Elemento de comando dos Bombeiros Voluntários de Évora	Rogério Santos*	961 624 755 266 702 122	rogerio.romagosa@gmail.com
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Diretor do Departamento da Conservação da Natureza e das Florestas ICNF	Pedro Azenha Rocha	266 737 370 96 2376382	dcnfale@icnf.pt pedro.rocha@icnf.pt
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas	Coordenador	João Belchiorinho*	917295055	joao.belchiorinho@incf.pt
CME	Unidade de Fiscalização Municipal (UFM)	Coordenador da unidade	Augusto Pereira*	961 382 903	augustopereira@cm-evora.pt
CME	Departamento de Serviços Operacionais (DSO)	Chefe Departamento	Joaquim Costa*	964 045 571	601@cm-evora.pt
CME	Divisão de Ambiente Higiene e Mobilidade (DAHM)	Técnico	Maria José Pastorinho*	962290993	mjpastorinho@cm-evora.pt
CME	Divisão de Obras Municipais Aguas e Saneamento (DOM)	Chefe Divisão	Pedro Vieira*	961 750 588	pedrovieira@cm-evora.pt
CME	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)	Técnico	Sofia Fialho * (membro efetivo)	266 777 000	sofiafialho@cm-evora.pt
CME	Divisão de Ordenamento e Reabilitação Urbana (DORU)	Técnico	Carlos Borralho* (membro suplente)	266 777 000	carlosborralho@cm-evora.pt
EDP	EDP		Catarina Isabel Soares Dinis*	938 543 724 266 005 220	catarina.dinis@edp.pt
EDP	EDP		António Ramalho Araújo *	938 543 724 266 005 220	antonioaraujo@edp.pt
União das freguesias de Évora	Junta de Freguesia	Presidente	Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita	266707792 962642018	uniao.freg.evora@sapo.pt; geral@uniaodasfreguesiasdeevora.pt
União das Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde	Junta de Freguesia	Presidente	Gertrudes Conceição Gomes Pastor	266703919 967365334	fbaceloesrasaude@gmail.com

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Contato	E-Mail
União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras	Junta de Freguesia	Presidente	José da Silva Costa Russo	266736601 266730875 266761464 266747900 963591047	geral@uniaof-malagueirahfigueiras.pt
Freguesia S. Miguel de Machede	Junta de Freguesia	Presidente	Luis Miguel Caeiro Nico Ramalho	266987186 964398225	juntasfregsmm@gmail.com
Freguesia S. Bento do Mato	Junta de Freguesia	Presidente	Manuel Matias Bonito Recto*	266977166 969093550	jfazaruja@gmail.com
Freguesia N. Senhora de Machede	Junta de Freguesia	Presidente	José Vitorino Piteira	266917002 968049798	jfnsmachede@mail.evora.net
Freguesia N. Srª Graça do Divor	Junta de Freguesia	Presidente	Isidro José de Oliveira Lobo	266967133 968115781	fgdivor@hotmail.com
Freguesia de Torre de Coelheiros	Junta de Freguesia	Presidente	Lúcio Gabriel Ludovico Guerreiro	266721311 964599386	jfretcoelheiros@mail.telepac.pt
Freguesia de Canaviais	Junta de Freguesia	Presidente	Jerónimo António Vaqueiro José	266761594 938436233	jfcanaviais@jfcanaviais.net jjevora@gmail.com
União das Freguesias S.Manços e S. Vicente do Pigeiro	Junta de Freguesia	Presidente	Florinda Mendes Carvalho Russo	266722446 937222166	geral@freguesia-s.mancos.net
União das Freguesias N. S. Tourega e N. S. Guadalupe	Junta de Freguesia	Presidente	Joaquim António Filipe Pimpão	266711139 266781165 932096561	jftourega.guadalupe@gmail.com
União das Freguesias S. Sebastião da Giesteira e N.S. Boa Fé	Junta de Freguesia	Presidente	António Joaquim Pereira Maduro	266907169 966084967	jfgiesteira@gmail.com
Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa				266 768 020	
Hospital do Espírito Santo de Évora				266 740 100 266 740 126	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo				266 740 300 266 706 562	
Infraestruturas de Portugal				266 769 242 266 769 256	
AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.				266 769 650 266 769 651	
Comboios de Portugal – CP				211 023 000 213 474 468	
Dianagás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural de				266 730 509	

Entidade	Serviço	Cargo	Responsável	Contato	E-Mail
Évora, S.A					
Electricidade de Portugal – EDP				266 005 215 266 005 282	
Gascan S.A.				266 746 132 266 746 132	
Portugal Telecom – PT				266 500 600 266 741 545	
Comissão de Coordenação Regional do Alentejo			José Carlos Garcia dos Santos	266 740 300	jose.santos@ccdr-a.gov.pt.

***Quadro 4** - Lista de contatos*

*pertence à CMDF

4. SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE PARA AS ACÇÕES DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO, 1ª INTERVENÇÃO, COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Os sectores territoriais de DFCI são áreas contínuas no território municipal às quais se definem, no âmbito da CMDF, responsabilidades quanto às ações a desenvolver pelas entidades que participam na DFCI. No município de Évora, existem 8 setores territoriais que são comuns às ações de vigilância e deteção, 1ª Intervenção, Combate, Rescaldo e Vigilância pós-incêndio. Estes sectores correspondem à união administrativa das freguesias de acordo com a Lei n.º11-A/2013 de 28 de Janeiro, excetuando-se dois sectores (S070506 e S070507) que apresentam como limite superior e inferior, respetivamente a EN114.

Os Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), constituem pontos no território, onde se devem posicionar os meios de 1ª intervenção, principalmente no período crítico, com vista a uma intervenção rápida e eficaz no combate aos incêndios, assumindo também um papel importante na vigilância e dissuasão.

2.6 VIGILÂNCIA E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS

A rede de vigilância e deteção de incêndios, para além da rede de vigilância fixa, composta pela Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) e no período crítico, pelos Locais Estratégicos de Estacionamento (LEE), é ainda composta pela rede de vigilância móvel, dividindo-se esta em trilhos de vigilância (TV) e por troços especiais de vigilância móvel (TM).

No Município de Évora, a GNR, entidade competente para as ações de vigilância e deteção, não tem nenhum percurso definido que corresponda a um TV ou TM, e por esse fato, não se apresenta na figura 3, esses elementos, contudo, e para além da vigilância móvel efetuada em todo o território, é definida uma área de vigilância prioritária, que corresponde à Serra de Monfurado.

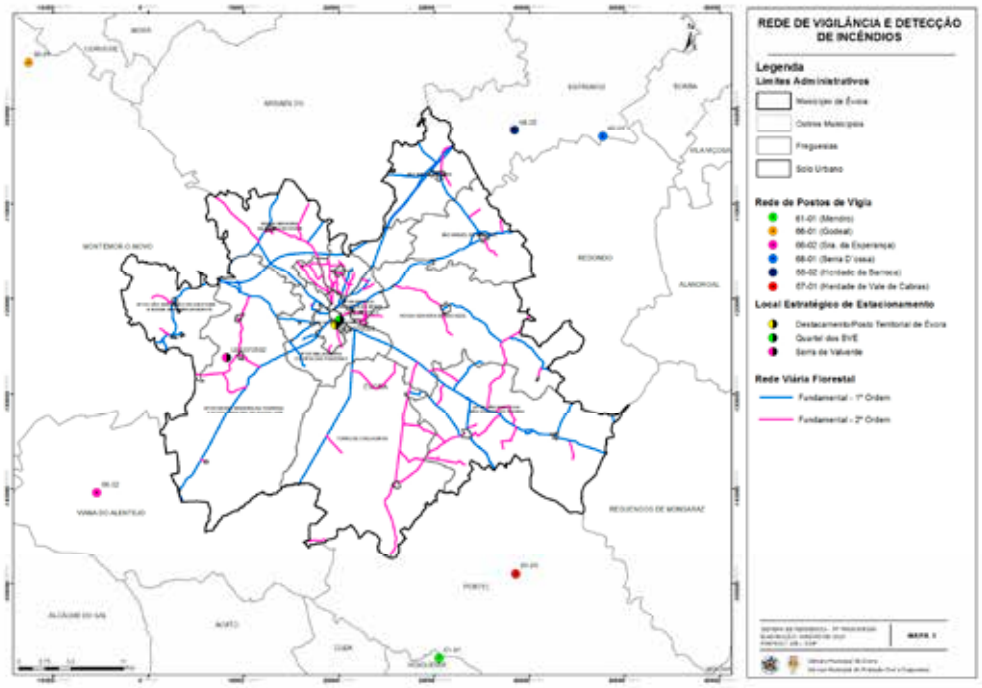

Figura 3 *- Rede de Vigilância e deteção de incêndios*

Não existindo nenhum posto de vigia que integre a RNPV dentro dos limites administrativos do município, consideraram-se 6 postos de vigia, situados em municípios limítrofes, com

visibilidade sobre este município. Dentro destes, 4 fazem parte da rede primária e 2 da rede secundária .

Através da bacia de intervisibilidade (caderno II do PMDFCI de Évora) verifica-se a existência de áreas não visíveis pelos PV, devendo nestas zonas existir uma maior frequência de ações de vigilância e deteção móvel.

No quadro seguinte apresentam-se as características de cada PV.

					Coordenadas (Gauss Militar)	
Indicativo	**Designação**	**Município**	**Altitude**	**Carta Militar**	**X**	**Y**
PV (61-01)	Mendro	Vidigueira	412	489	230569	142226
PV (66-01)	Godeal	Montemor-o-Novo	222	422	187480	204800
PV (66-02)	Senhora da Esperança	Viana do Alentejo	282	478	194634	159609
PV (67-01)	Herdade de Vale de Cabras	Portel	399	481	238606	150979
PV (68-01)	São Gens	Estremoz	653	439	247750	197020
PV (68-02)	Herdade da Barroca	Estremoz	400	439	238488	197711

***Quadro 5** - Postos de Vigia*

No município existem definidos 3 LEE, o quartel dos Bombeiros Voluntários de Évora, o Destacamento Territorial da GNR em Évora e a Serra de Valverde.

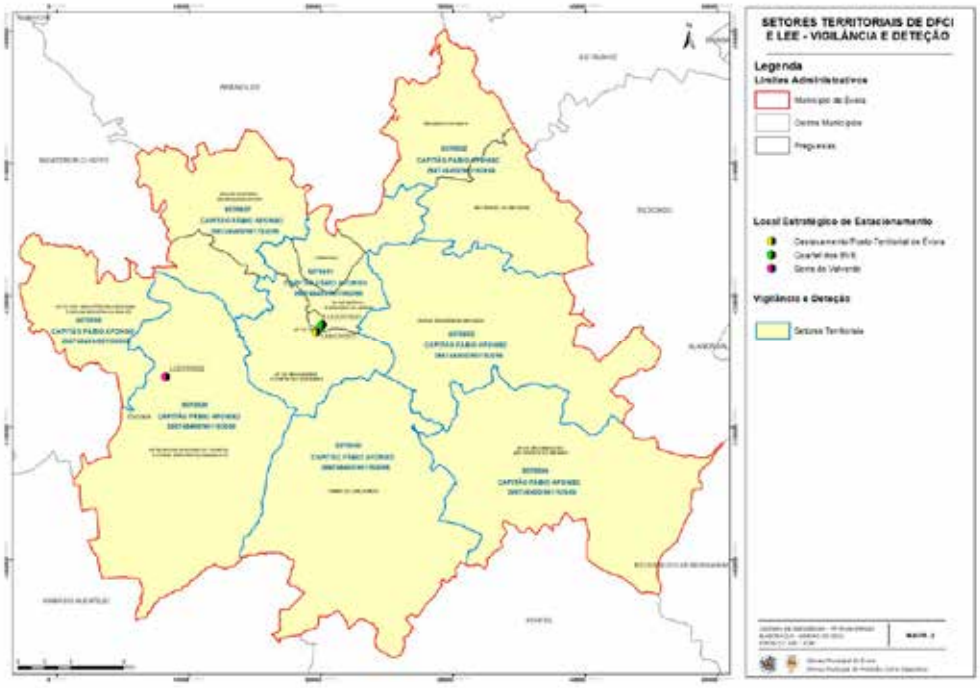

Figura 4 *- Setores territoriais de vigilância e deteção*

A **Guarda Nacional Republicana de Évora (GNR)**, no âmbito da DFCI é composta, alem da Patrulha territorial com 31 elementos, por quatro equipas, a Equipa de Proteção da Natureza e Ambiente (EPNA) que conta com 3 grupos de 2 elementos e a Equipa de Proteção Florestal (EPF) com 2 elementos, a cargo do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA), cumpre todas as missões que legalmente lhe estão atribuídas, em conformidade com a Diretiva Operacional própria. A estas equipas compete a realização de ações de prevenção, vigilância, deteção e fiscalização, e de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas (durante o período crítico), procedendo ainda à investigação das causas de incêndio. No período crítico é efetuado um patrulhamento permanente por parte destas equipas. Compete-lhe ainda garantir o início de funcionamento da RNPV. Fornece um oficial de ligação ao CDOS.

A **Polícia de Segurança Pública (PSP)**, no âmbito da DFCI é composta por uma equipa, a Brigada de Proteção do Ambiente, com 2 elementos, desenvolvendo no âmbito das suas

competências ações de vigilância e deteção nas áreas rurais das freguesias urbanas, não sendo contudo a sua principal missão. Quando requerida, no período crítico, e na sua área de atuação, exerce missões de condicionamento de acesso, circulação e permanência de pessoas e bens no interior de zonas críticas, bem como missões de fiscalização sobre o uso do fogo, queima de sobrantes, realização de fogueiras e a utilização de foguetes ou outros artefactos pirotécnicos. Ainda no período crítico, deverá assegurar um patrulhamento permanente na sua área de atuação. Fornece um oficial de ligação ao CDOS.

2.7 1ª INTERVENÇÃO

Ao nível municipal as ações de 1ª intervenção são da responsabilidade dos Bombeiros Voluntários de Évora (BVE), que através das equipas ECIN, desenvolvem todas as ações que conduzem a uma imediata intervenção terrestre no domínio e extinção de incêndios florestais. Em caso de dia com risco de incêndio elevado, uma equipa ECIN é posicionada no LEE da Serra de Valverde.

Os **BVE** garantem o seu apoio ao Teatro de Operações (TO), envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças de Bombeiros em reforço da sua área de atuação, caso a situação assim o determine. Compete a um elemento de comando dos bombeiros, com responsabilidade na área onde decorre o incêndio florestal, a função de Comandante de Operações de Socorro (COS), podendo ser definido um Posto de Comando Operacional (PCO) de apoio ao COS. Sempre que um incêndio florestal evolua desfavoravelmente e aumente a sua complexidade o PCO poderá evoluir para um Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC), com vista a garantir a coordenação total das forças no terreno.

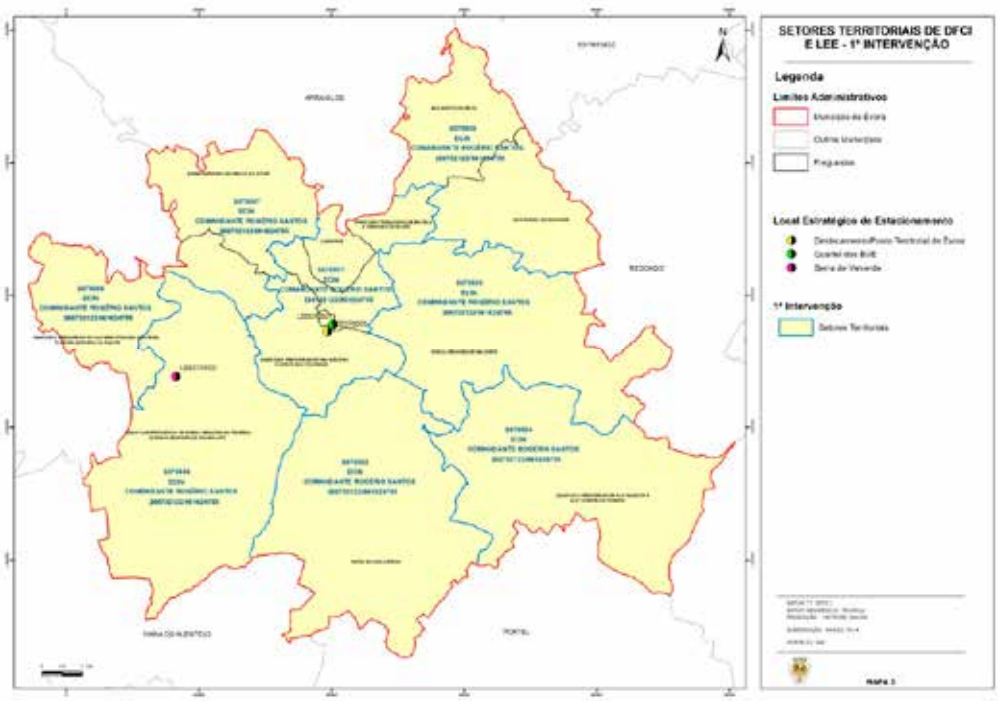

Figura 5 *- Setores territoriais de 1ª intervenção*

Esta intervenção pode ser complementada por meios que o CNOS/CDOS entenda como necessários para o ataque inicial (ATI) podendo afetar meios aéreos e/ou outras equipas de intervenção de acordo com o planeamento definido pelo Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF).

2.8 COMBATE, RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

É da responsabilidade dos **Bombeiros Voluntários de Évora (BVE)** o combate aos incêndios através das equipas ECIN e dos meios ao seu dispor. Caso o incêndio não consiga ser extinto no ATI, deve ser garantido o início do ataque ampliado (ATA) sempre que sejam atingidos os primeiros 90 minutos de intervenção (desde o despacho do primeiro meio de ataque inicial) e o incêndio não tenha sido ainda dado como dominado (em resolução) pelo COS.

A ação de ataque ampliado pode iniciar-se antes de se atingirem os primeiros 90 minutos de operação quando a previsão de resolução do incêndio, efetuada pelo COS, assim o determine. Quando uma operação passa para ataque ampliado obriga à reposição da capacidade de ATI dos meios do dispositivo, especialmente das equipas helitransportadas, Equipa de Sapadores Florestais (ESF), meios terrestres do GIPS da GNR, meios terrestres da Força Especial de Bombeiros (FEB) e todos os meios aéreos de ATI.

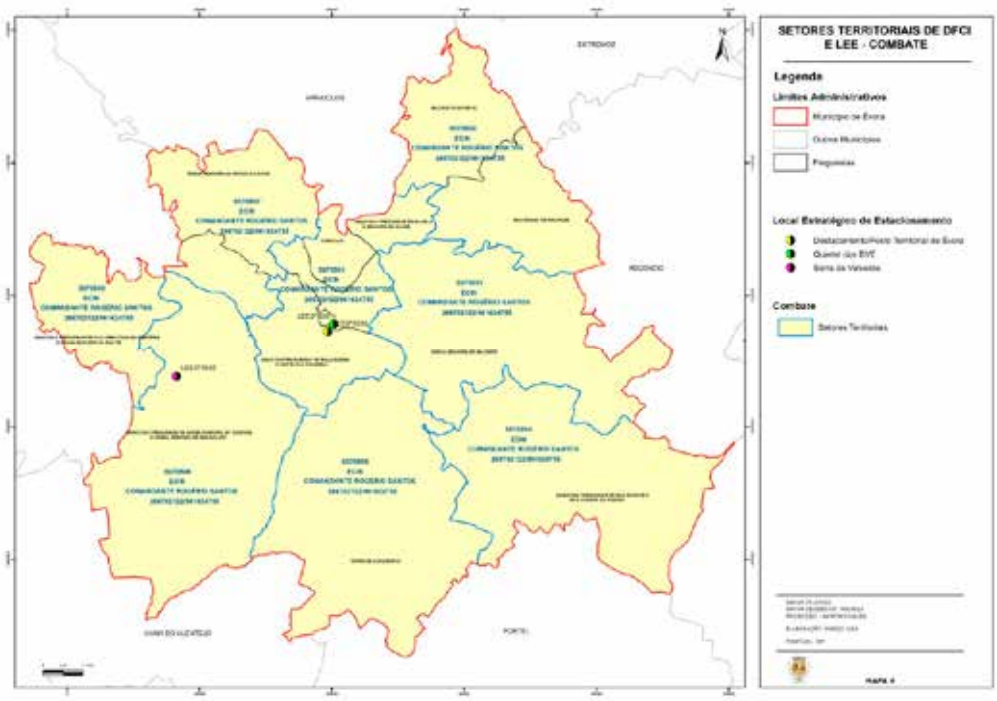

Figura 6 *- Setores territoriais - Combate*

Quanto ao rescaldo, este é feito pelas equipas que se encontram no combate ao incêndio, que só abandonam o local depois de assegurar que não existe focos de combustão na área ardida,

ou que, o material ainda em combustão se encontre devidamente isolado e circunscrito, não constituindo perigo de reacendimento.

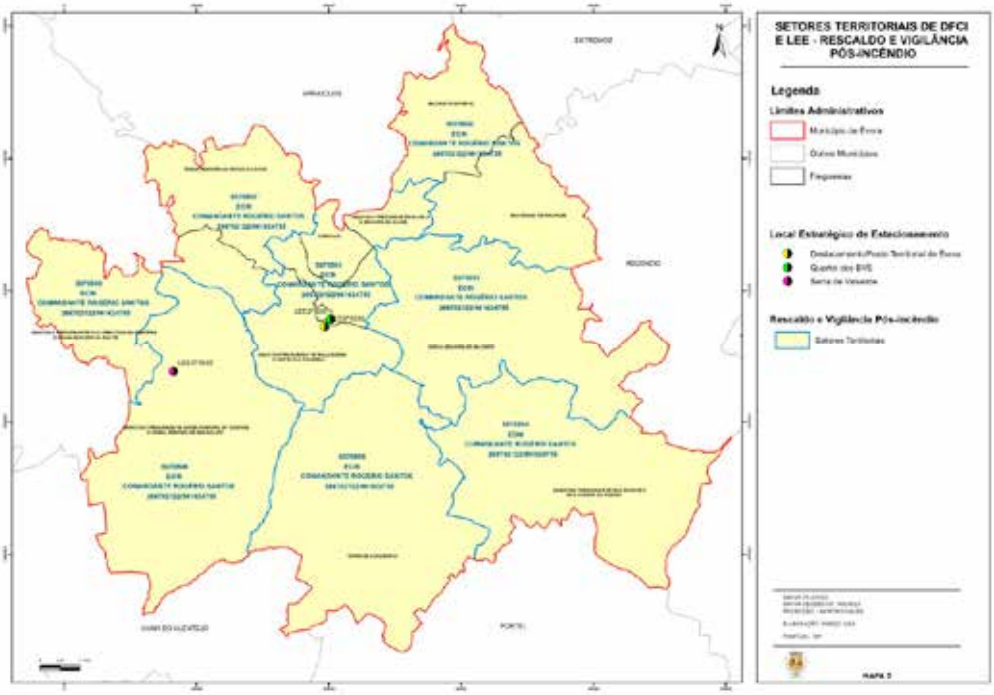

Figura 7 *- Setores territoriais - Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio*

A vigilância pós-Incêndio deve ser garantida pelos BVE e caso existam mais meios no TO, estes devem também assegurar a mesma.

Importa ainda identificar que devem ser solicitados os meios complementares de apoio ao combate e rescaldo, caso estes se justifiquem.

5. CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

A representação cartográfica das redes DFCI constitui uma importante ferramenta de apoio à decisão nas ações de, 1.ª intervenção, combate e rescaldo, procurando desta forma aumentar os níveis de segurança dos intervenientes.

A construção de uma base cartográfica simples que integra os elementos mais importantes na DFCI, constitui-se como um elemento fundamental para uma leitura mais correta das condições e elementos que se encontram no terreno.

A CAD abrange a totalidade do concelho, sendo constituída por um conjunto de folhas e enquadrada sobre carta militar e ortofotomapa na escala 1/15 000.

Na **CAD 2019** registam-se as seguintes atualizações:

- Cartografia de incêndios com área superior a 5 ha registados no município de Évora em 2017 (http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/info-geo).

No anexo 6 apresenta-se a CAD para o município de Évora.

6. ANEXOS

Anexo 1- Mapa 1- Rede de Vigilância e Deteção de Incêndios

Anexo 2- Mapa 2- Setores Territoriais - Vigilância e deteção de Incêndios

Anexo 3- Mapa 3 - Setores Territoriais de 1ª Intervenção

Anexo 4- Mapa 4 - Setores Territoriais - Combate

Anexo 5- Mapa 5 - Setores Territoriais – Rescaldo e Vigilância Pós- incêndio

Anexo 6- CAD - Cartografia de Apoio à Decisão 2019

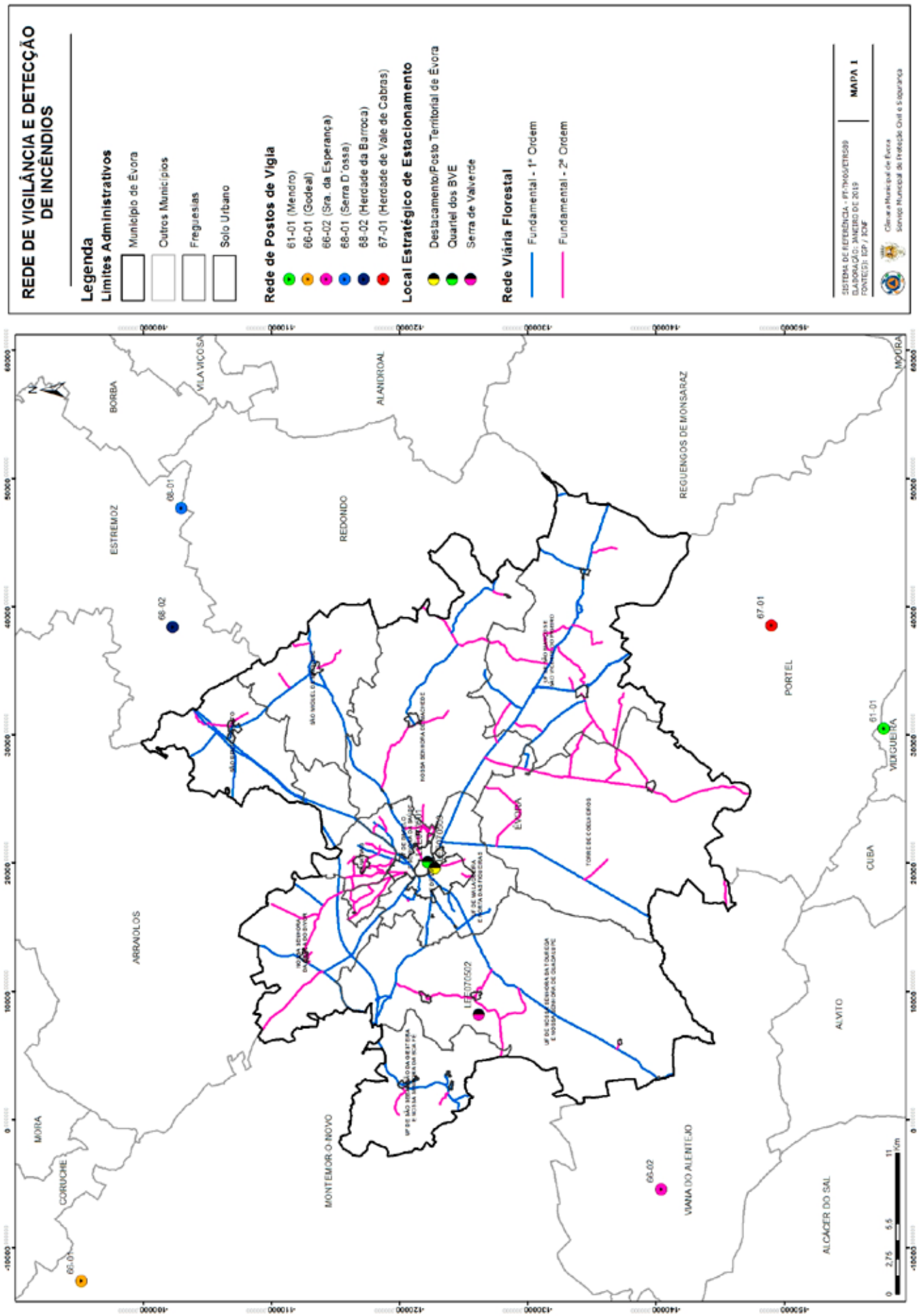
REDE DE VIGILÂNCIA E DETECÇÃO DE INCÊNDIOS
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Solo Urbano
Rede de Postos de Vigia
61-01 (Mendro)
66-01 (Godeal)
66-02 (Sra. da Esperança)
68-01 (Serra D'ossa)
68-02 (Herdade da Barroca)
67-01 (Herdade de Vale de Cabras)
Local Estratégico de Estacionamento
Destacamento/Posto Territorial de Évora
Quartel dos BVE
Serra de Valverde
Rede Viária Florestal
Fundamental - 1ª Ordem
Fundamental - 2ª Ordem
MAPA 1
Câmara Municipal de Évora
Serviço Municipal de Proteção Civil e Segurança
VILA VICOSA
BORBA
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
MOURA
ESTREMOZ
REDONDO
PORTEL
VIDIGUEIRA
CUBA
ARRAIOLOS
ALVITO
MORA
CORUCHE
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
ALCÁCER DO SAL

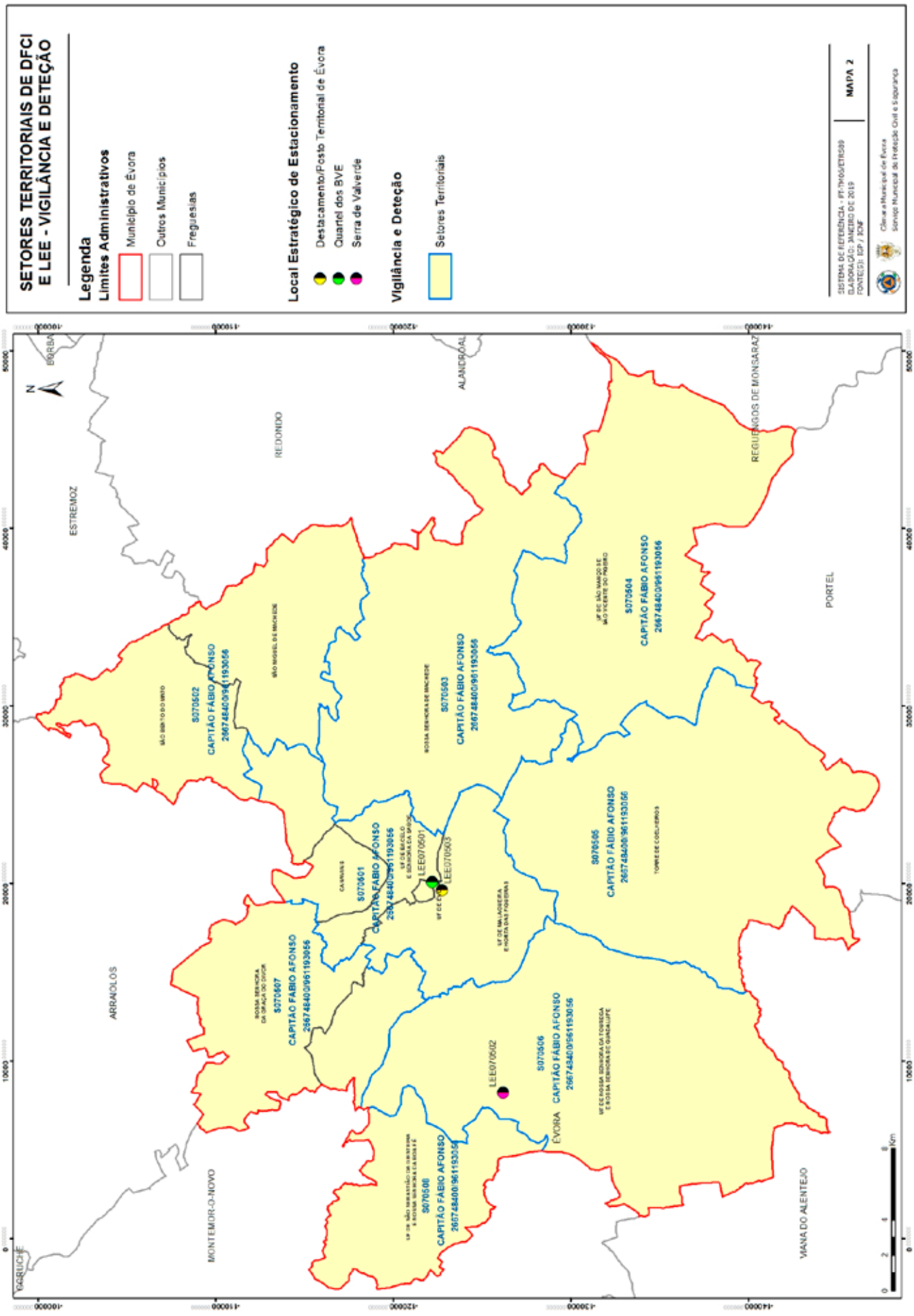
SETORES TERRITORIAIS DE DFCI
E LEE - VIGILÂNCIA E DETEÇÃO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Local Estratégico de Estacionamento
Destacamento/Posto Territorial de Évora
Quartel dos BVE
Serra de Valverde
Vigilância e Deteção
Setores Territoriais
MAPA 2
ESTREMOZ
REDONDO
ALANDROAL
REGUENGOS DE MONSARAZ
PORTEL
ARRAIOLOS
MONTEMOR-O-NOVO
VIANA DO ALENTEJO
ÉVORA
S070502
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070503
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070504
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070505
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070506
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070507
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070508
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
S070501
CAPITÃO FÁBIO AFONSO
LEE070501
LEE070502
LEE070503
Km

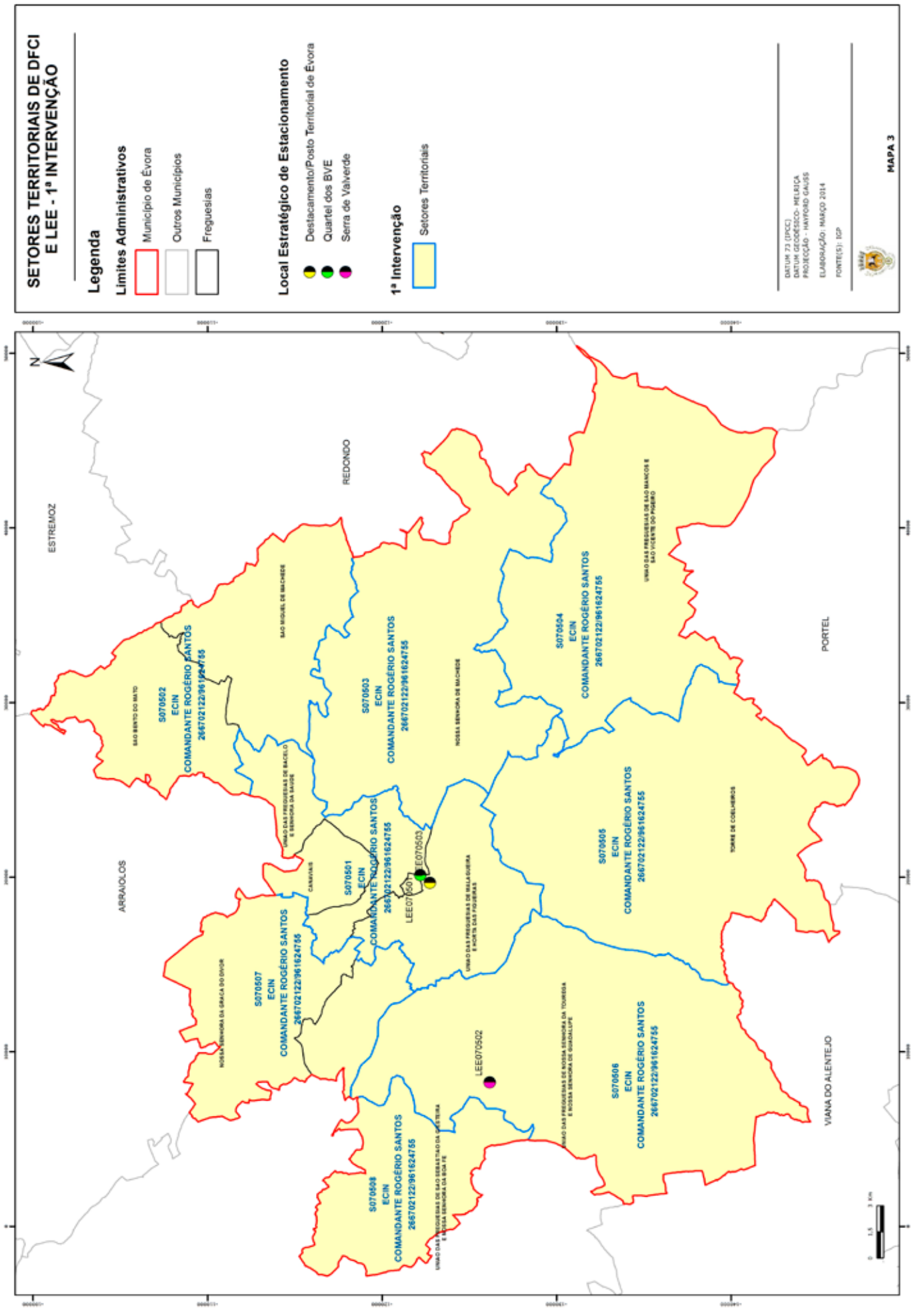
SETORES TERRITORIAIS DE DFCI
E LEE - 1ª INTERVENÇÃO
Legenda
Limites Administrativos
Municipio de Évora
Outros Municipios
Freguesias
Local Estratégico de Estacionamento
Destacamento/Posto Territorial de Évora
Quartel dos BVE
Serra de Valverde
1ª Intervenção
Setores Territoriais
DATUM 73 (ITCC)
DATUM GEODÉSICO: HELRIÇA
PROJECÇÃO - HAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: MARÇO 2014
FONTE(S): IGP
MAPA 3
N
ESTREMOZ
REDONDO
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
S070502
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070503
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070504
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070501
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070505
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070507
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070506
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
S070508
ECIN
COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS
2667021229616247S5
LEE070501
LEE070503
LEE070502

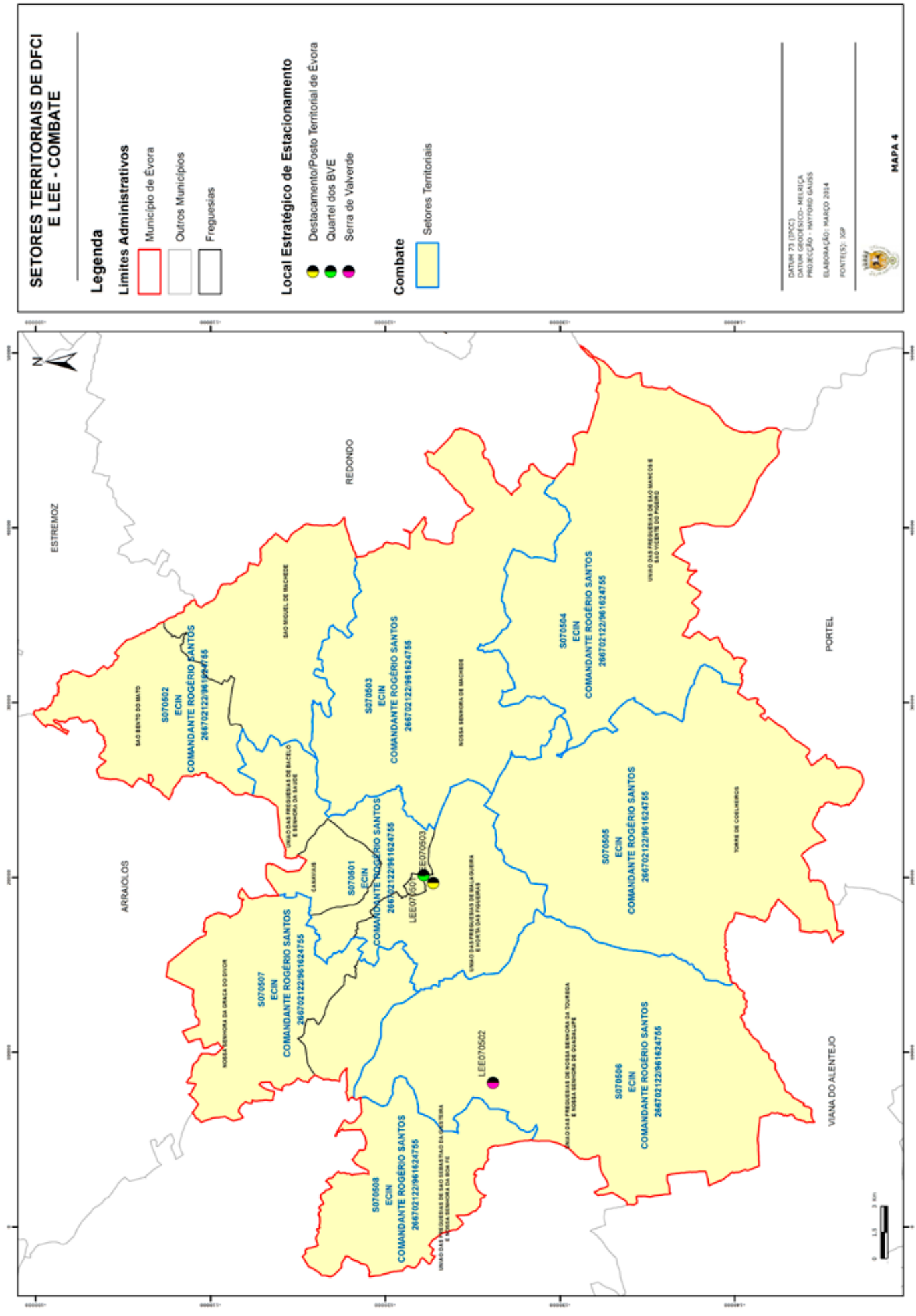
SETORES TERRITORIAIS DE DFCI E LEE - COMBATE
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Local Estratégico de Estacionamento
Destacamento/Posto Territorial de Évora
Quartel dos BVE
Serra de Valverde
Combate
Setores Territoriais
DATUM 73 (DPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - MAYFORD GAUSS
ELABORAÇÃO: MARÇO 2014
FONTE(S): IGP
MAPA 4
N
ESTREMOZ
REDONDO
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
S070502 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070503 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070504 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070505 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070506 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070507 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070508 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070501 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
LEE070501
LEE070502
LEE070503

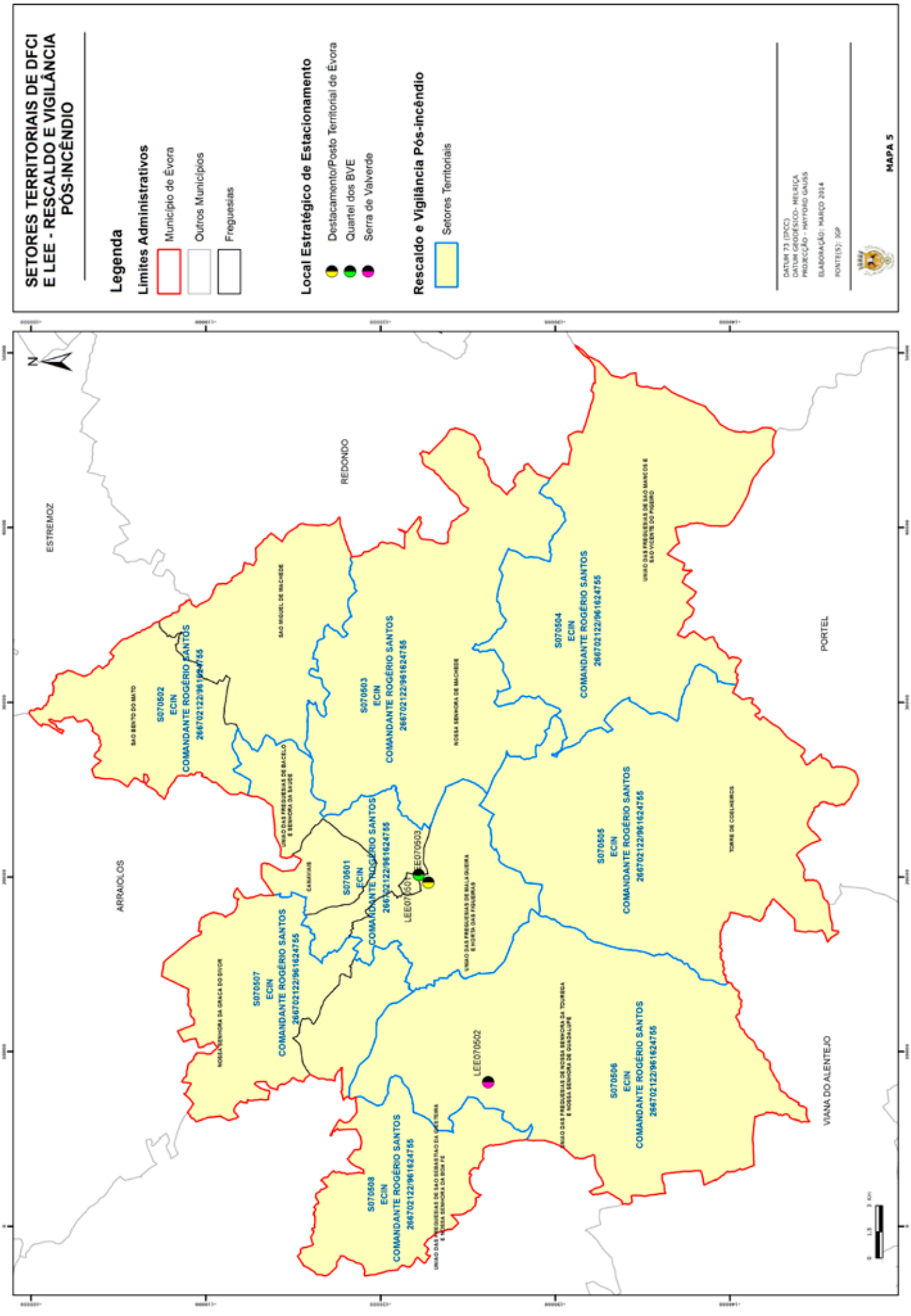
SETORES TERRITORIAIS DE DFCI
E LEE - RESCALDO E VIGILÂNCIA
PÓS-INCÊNDIO
Legenda
Limites Administrativos
Município de Évora
Outros Municípios
Freguesias
Local Estratégico de Estacionamento
Destacamento/Posto Territorial de Évora
Quartel dos BVE
Serra de Valverde
Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio
Setores Territoriais
DATUM 73 (DPCC)
DATUM GEODÉSICO- MELRIÇA
PROJECÇÃO - MATOSIO GAUSS
ELABORAÇÃO: MARÇO 2014
MAPA 5
N
ESTREMOZ
REDONDO
PORTEL
ARRAIOLOS
VIANA DO ALENTEJO
S070502 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070503 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070504 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070501 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070505 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070507 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070506 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
S070508 ECIN COMANDANTE ROGÉRIO SANTOS 2667021221961624755
LEE070503
LEE070501
LEE070502

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DE ÉVORA

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO

2019

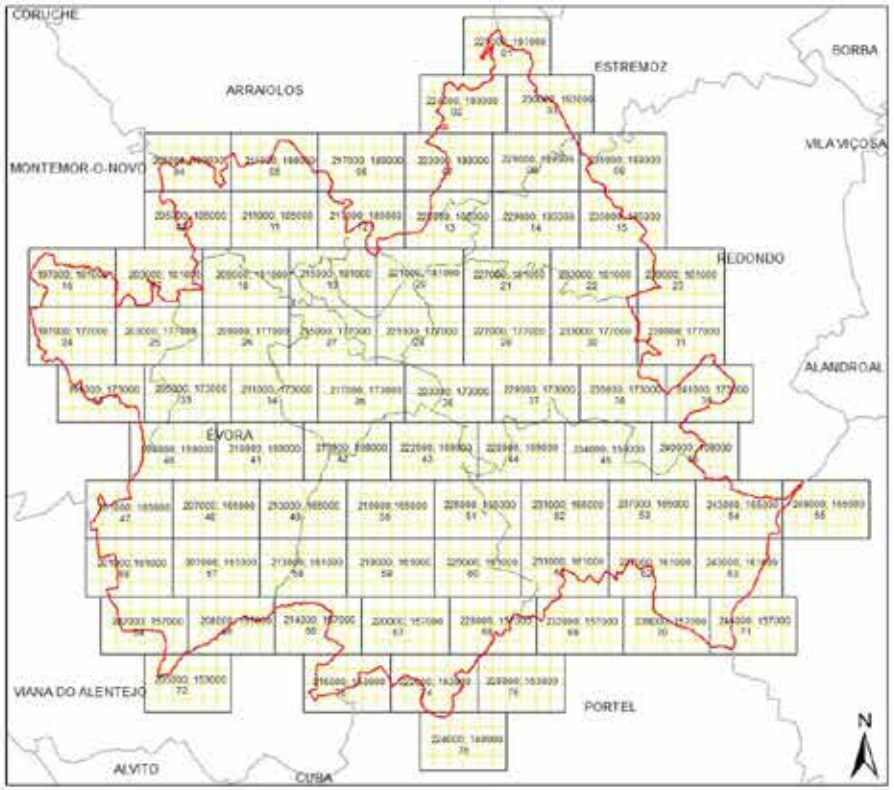

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)

Município de Évora

Cartografia elaborada em: janeiro de 2019

Escala da Informação: 1:15.000

Fontes: IGP; ICNF e SGIF

Legenda:

- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia
- Folha Operacional A3
- Quadrícula Operacional
- Ponto de Água a classificar
- Ponto de Água Misto
- Pontos Potenciais de Perigo

Rede Viária acessível a:

- VFCI
- Todos os veículos

Gestão de Combustíveis:

- Interface Urbano 100m
- Parcelas de Mosaico
- Área ardida 2017
- Rede Natura 2000

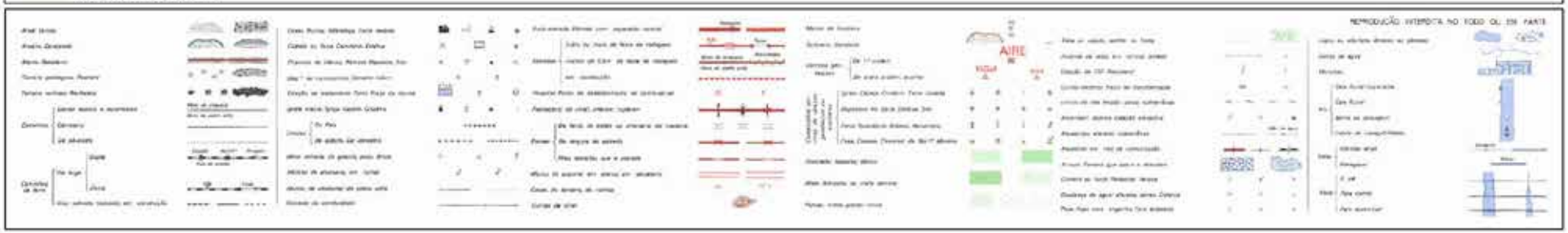

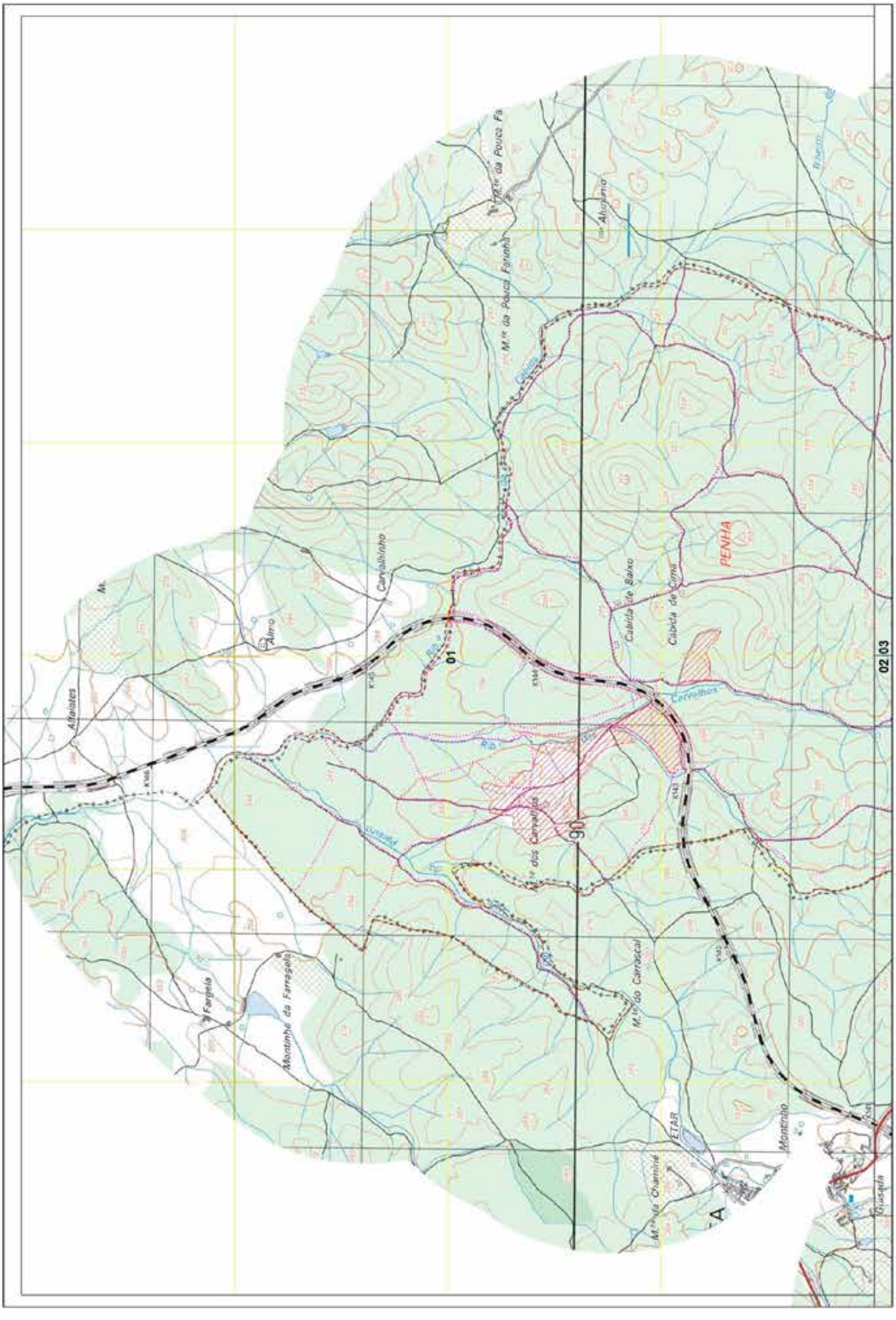
FOLHA 1/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 227000 | Ymin: 197000
PENHA
Cabida de Baixo
Cabida de Cima
Carvalhinho
Alfaiates
Montinho da Farragola
Farrgola
ETAR
Montinho
Guadalupe
Carvalhos

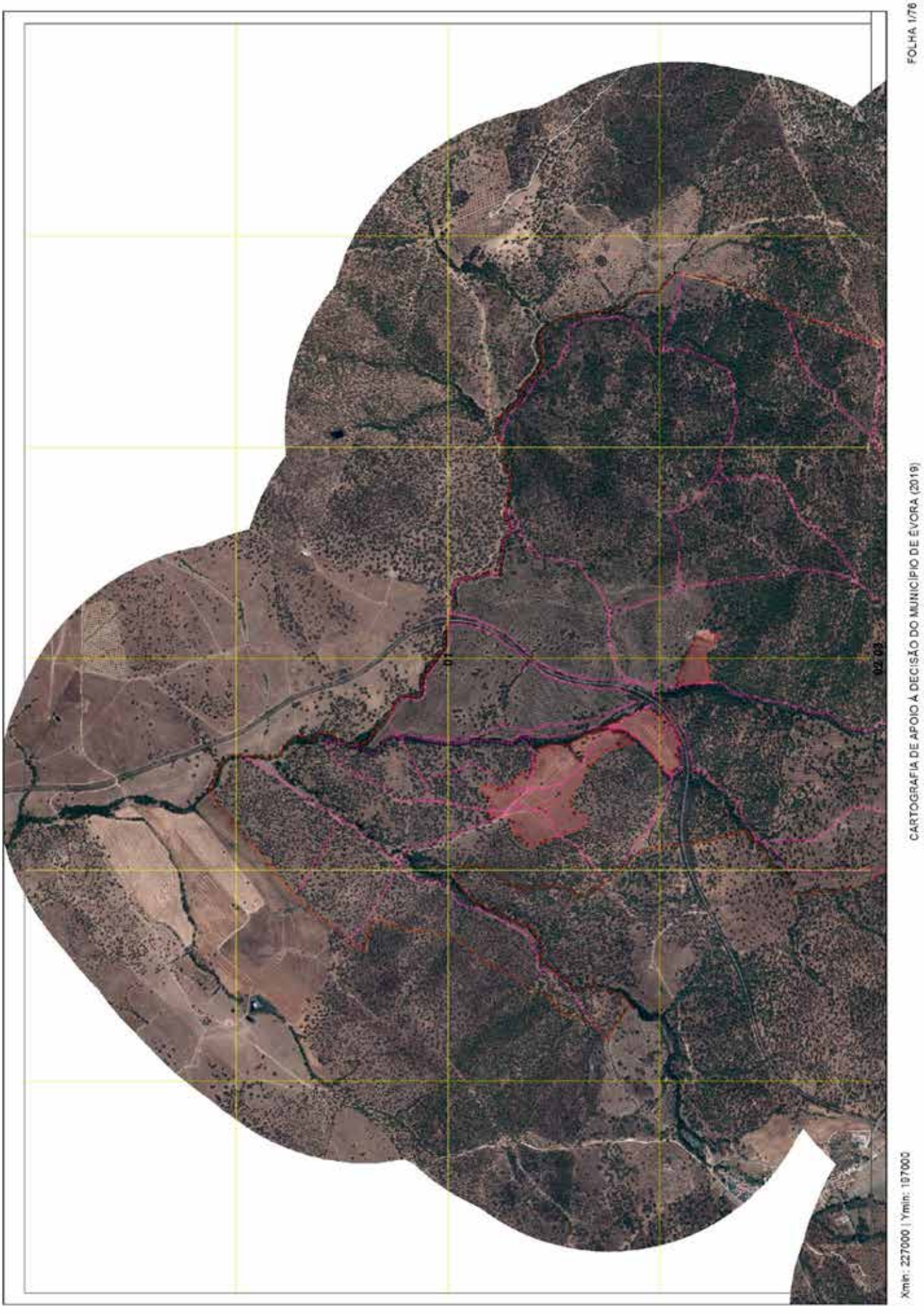
FOLHA 1/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 227000 | Ymin: 187000

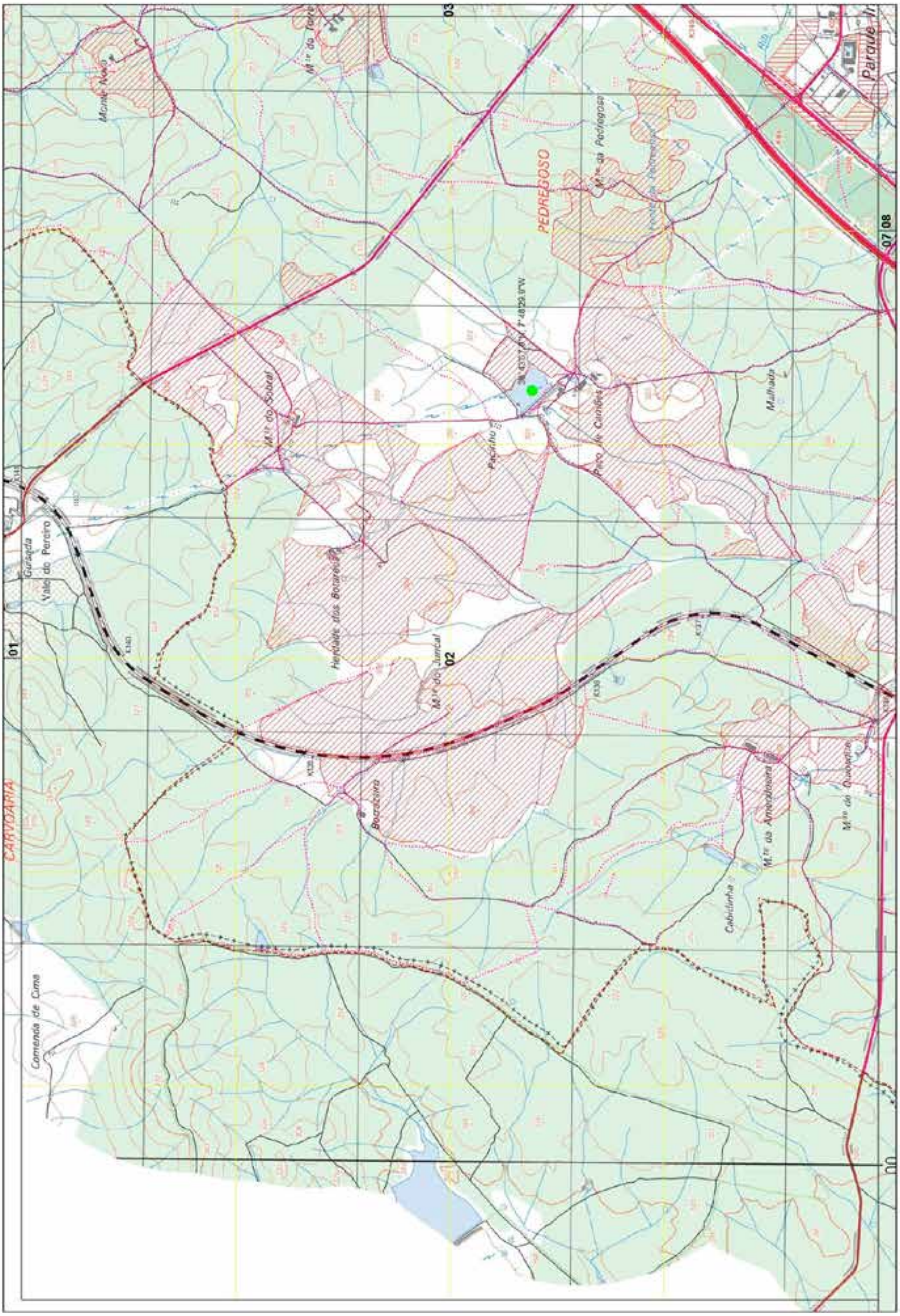

FOLHA 2/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 224000 | Ymin: 193000

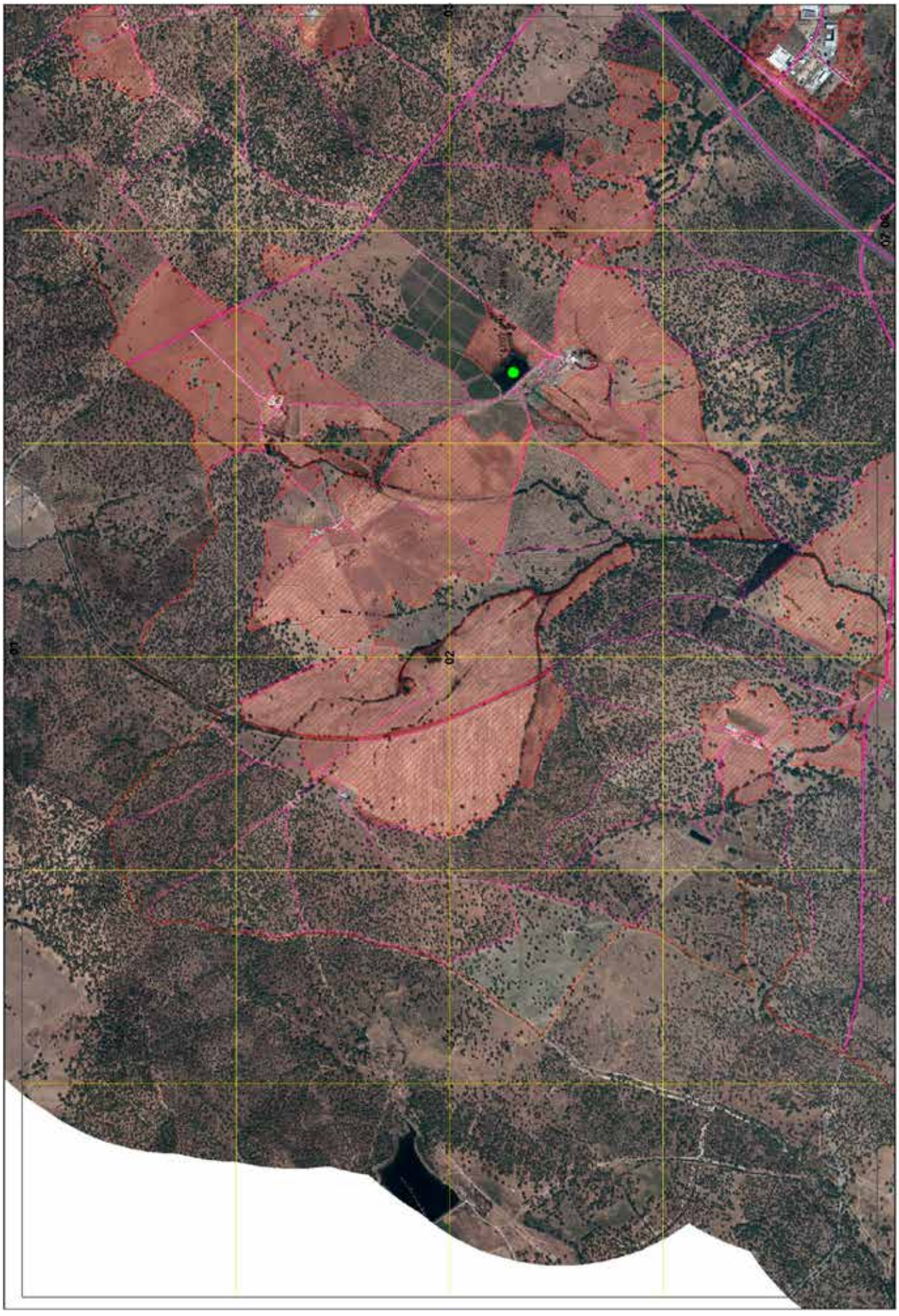
FOLHA 2/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 224000 | Ymin: 183000

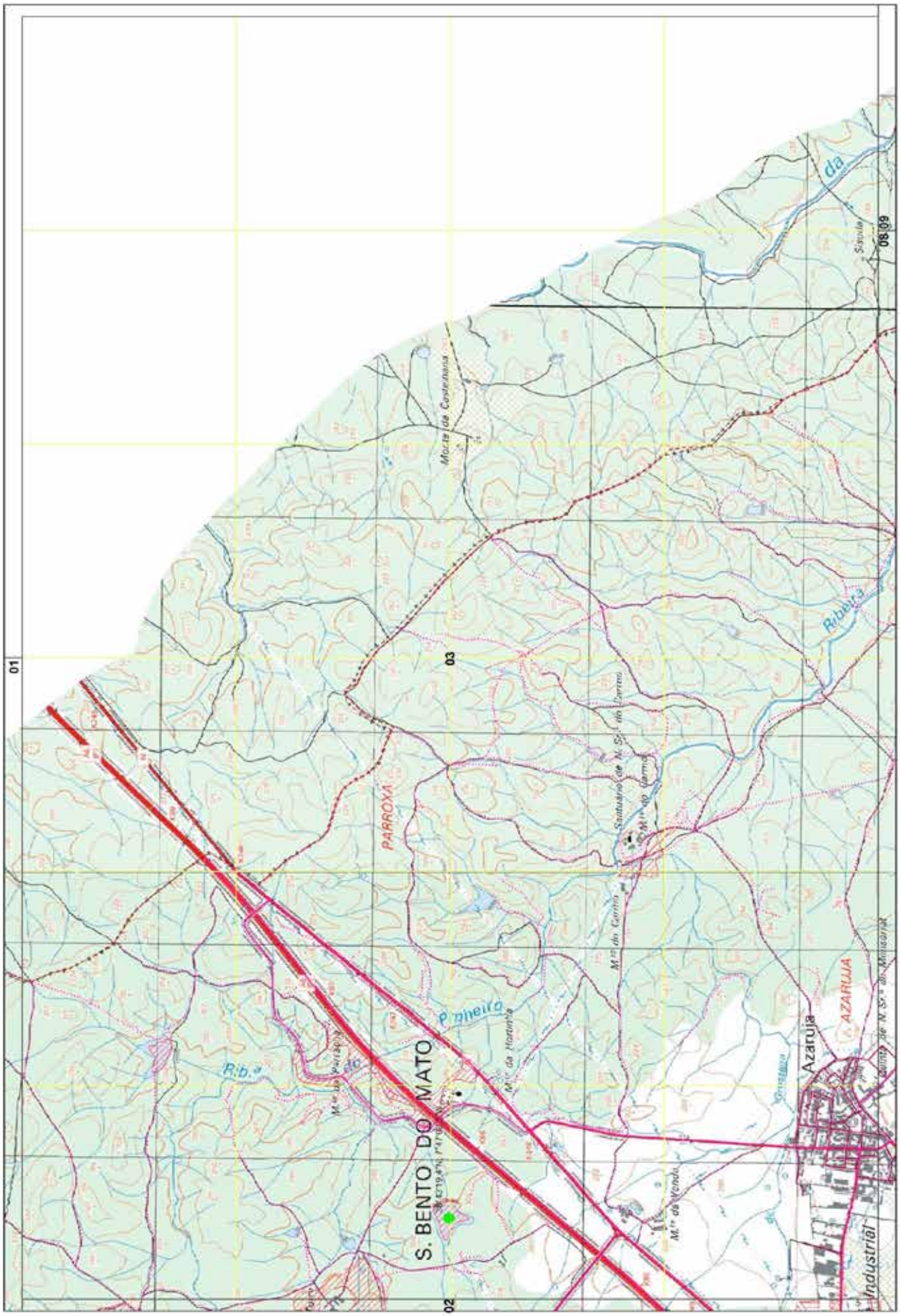
FOLHA 3/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 230000 | Ymin: 193000
S. BENTO DO MATO
PARROXA
AZARUJA
Azaruja
Industrial
Ribeira
01
02
03
08
09

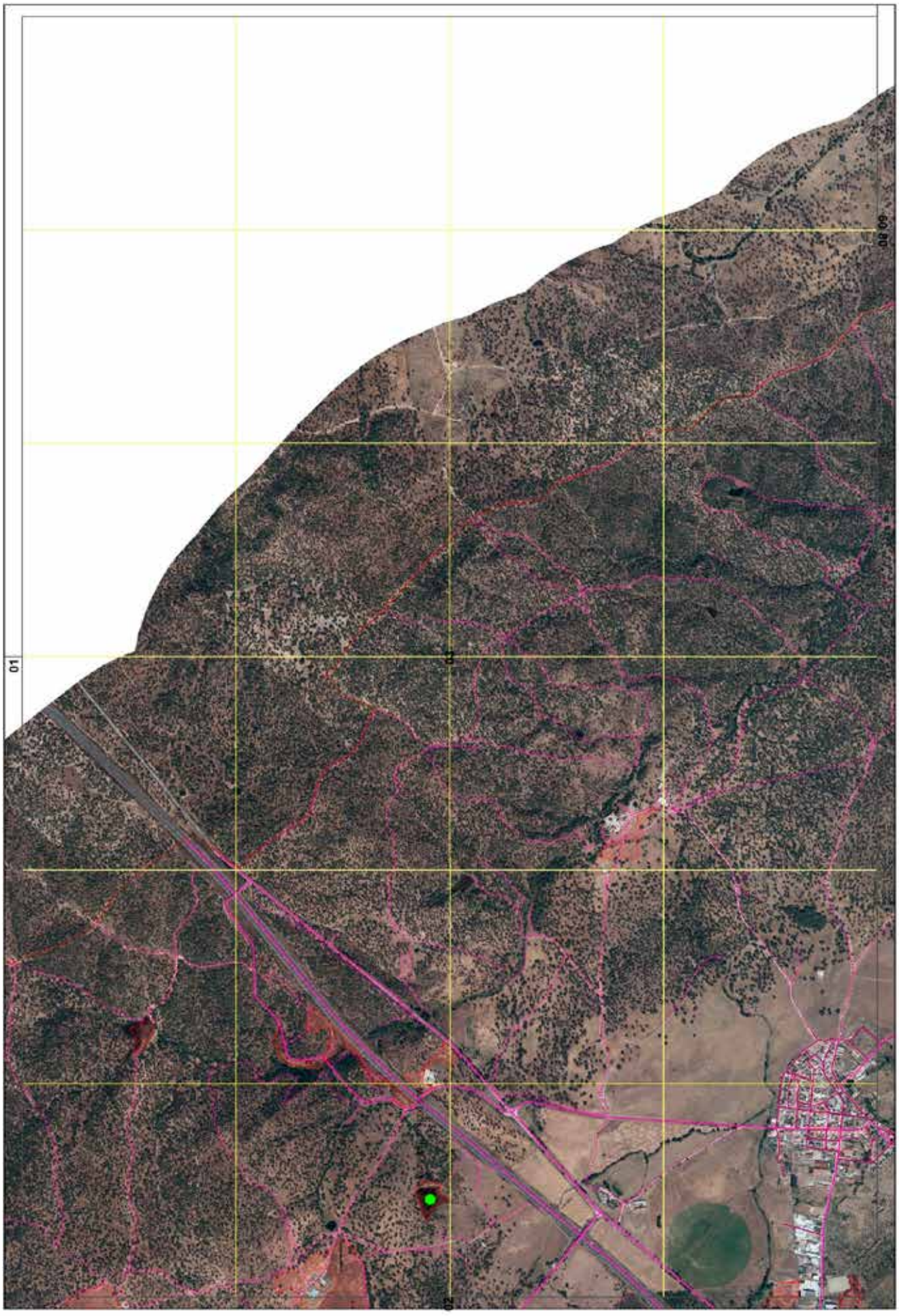
FOLHA 3/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 230000 | Ymin: 193000
01
02

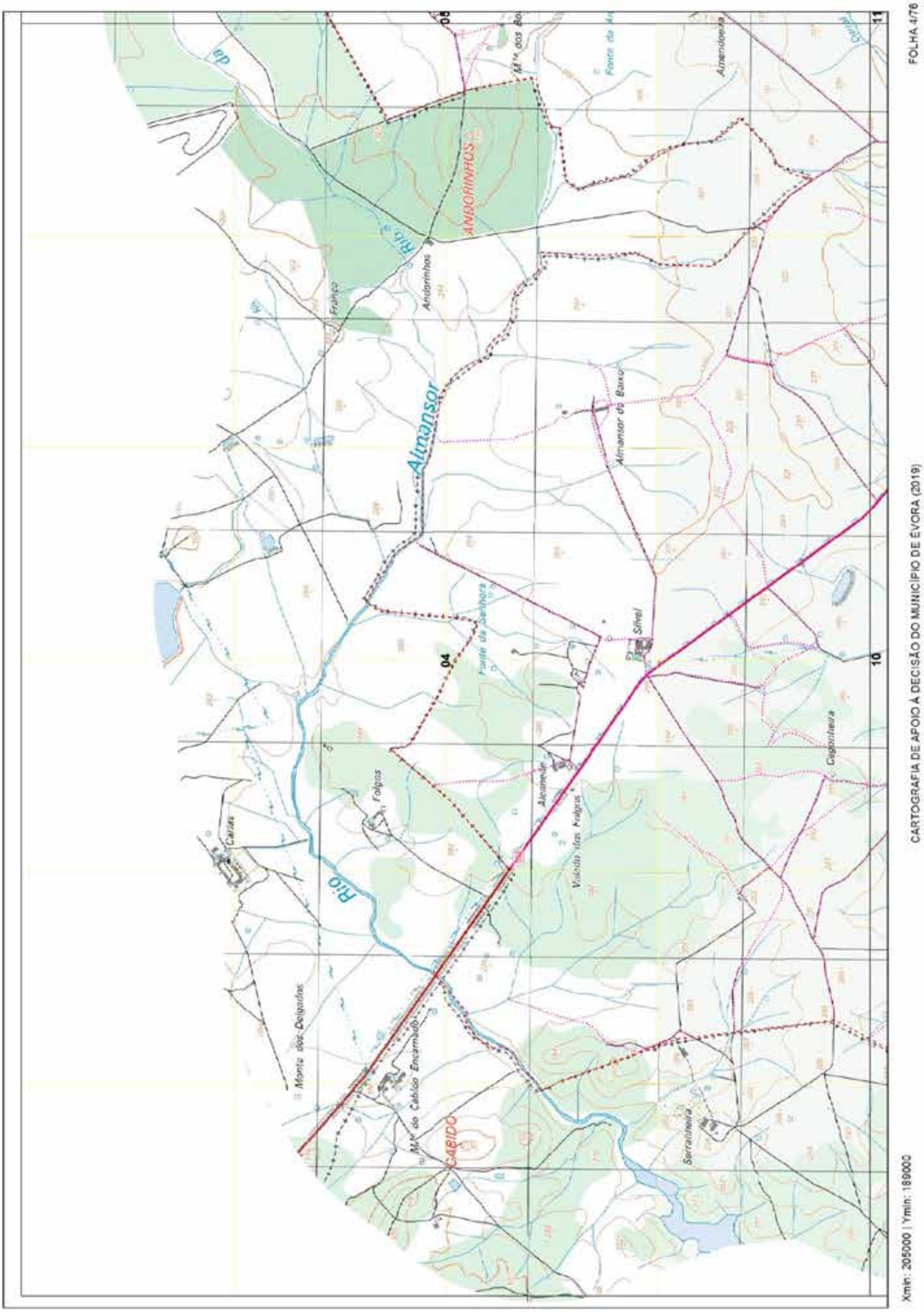
FOLHA 4/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 189000
ANDORINHOS
Andorinhos
Almansor
Almansor de Baixo
Rio
Silval
Folgos
CABIDO
Monte dos Delgados
Serranheira
Cegonheira

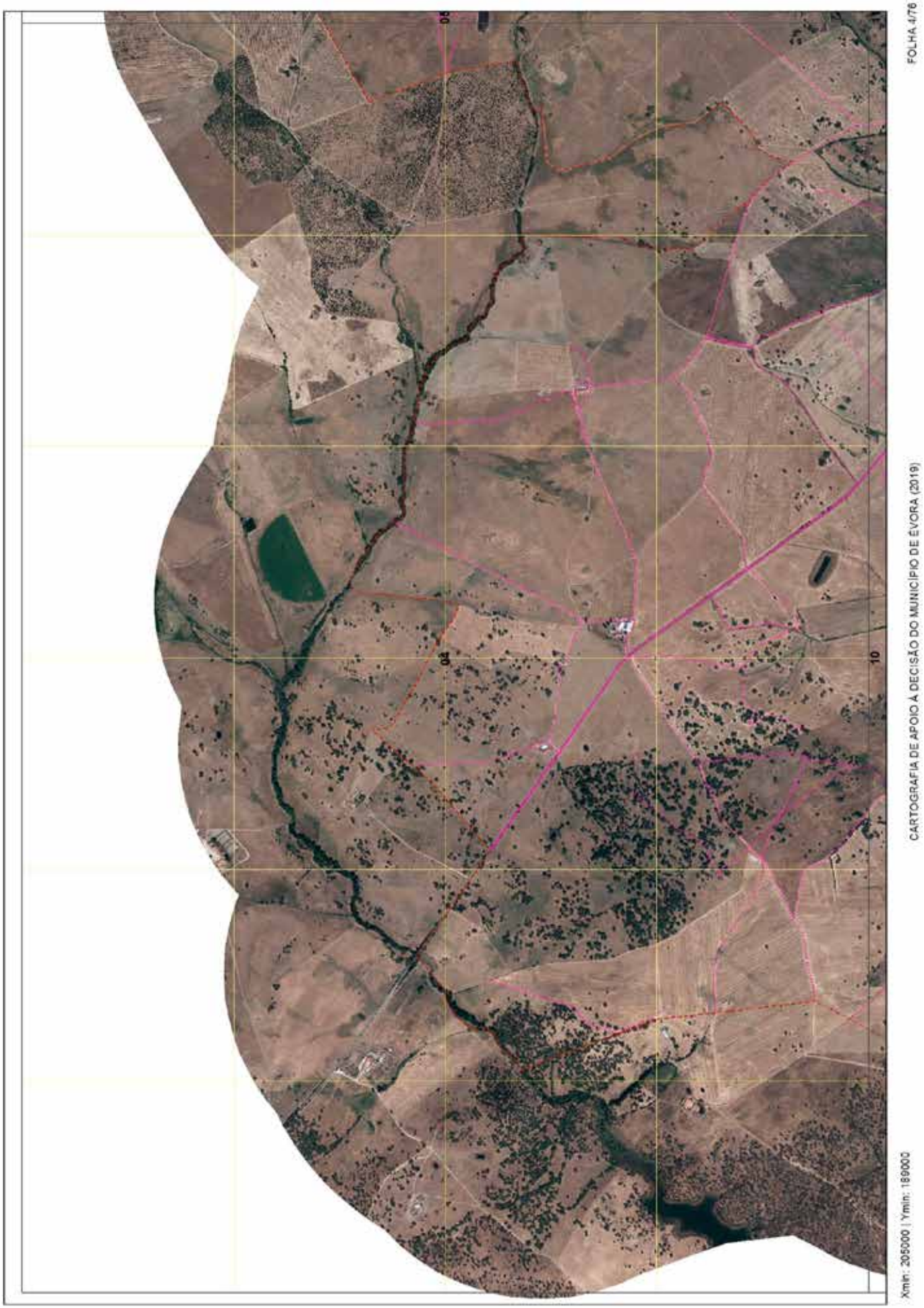
FOLHA 4/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 189000

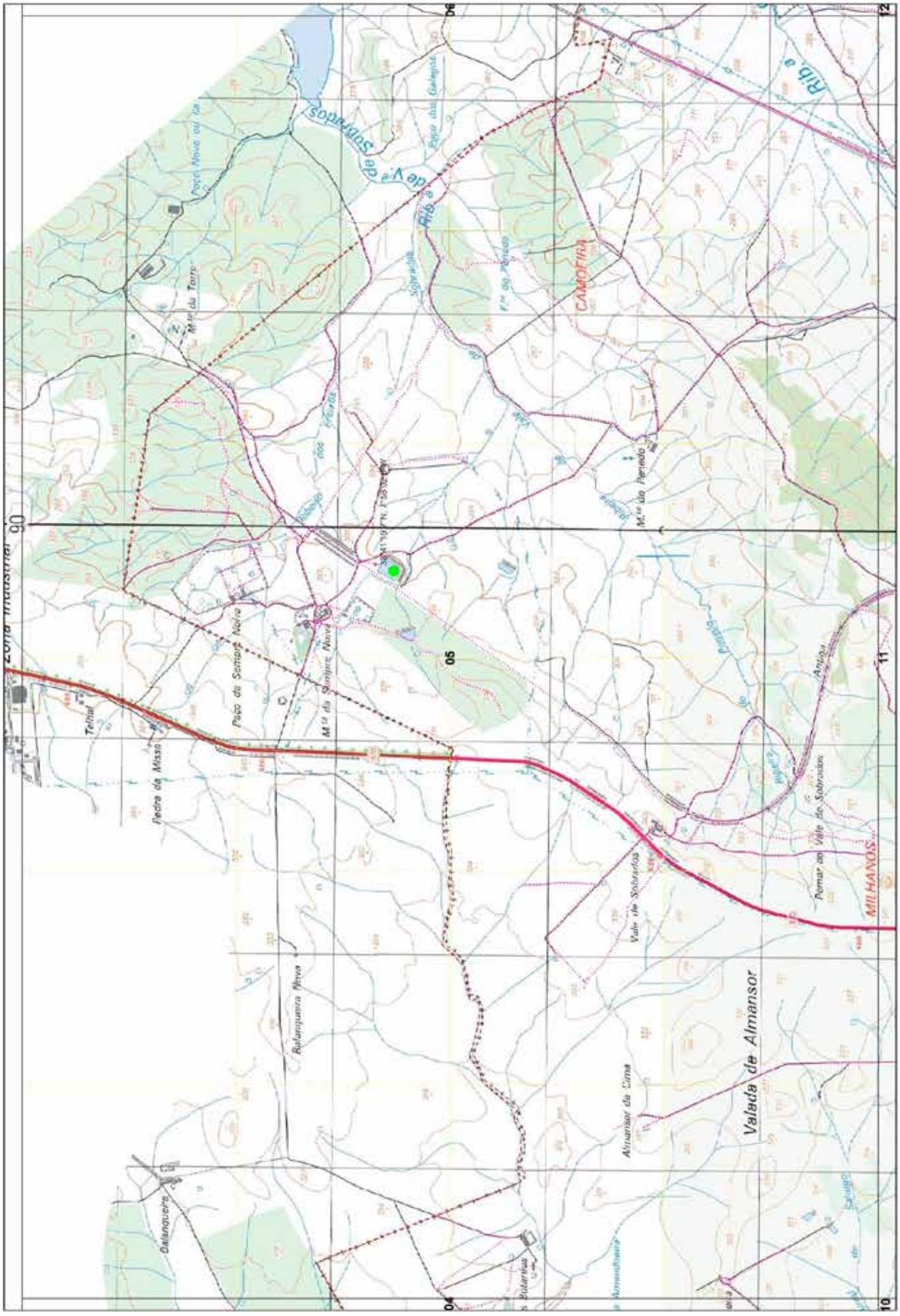
FOLHA 5/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 211000 | Ymin: 189000
Zona Industrial
CAMOFRIA
MILHANOS
Valeda de Almansor
Telhal
Pedra da Missa
Paço da Serrana Nova
Balançoeira Nova
Almansor da Cima
Galanguena
Pomar do Vale de Sobreiros
Vale de Sobreiros
Ribeira de Vale de Sobreiros
04
05
06
10
11
12

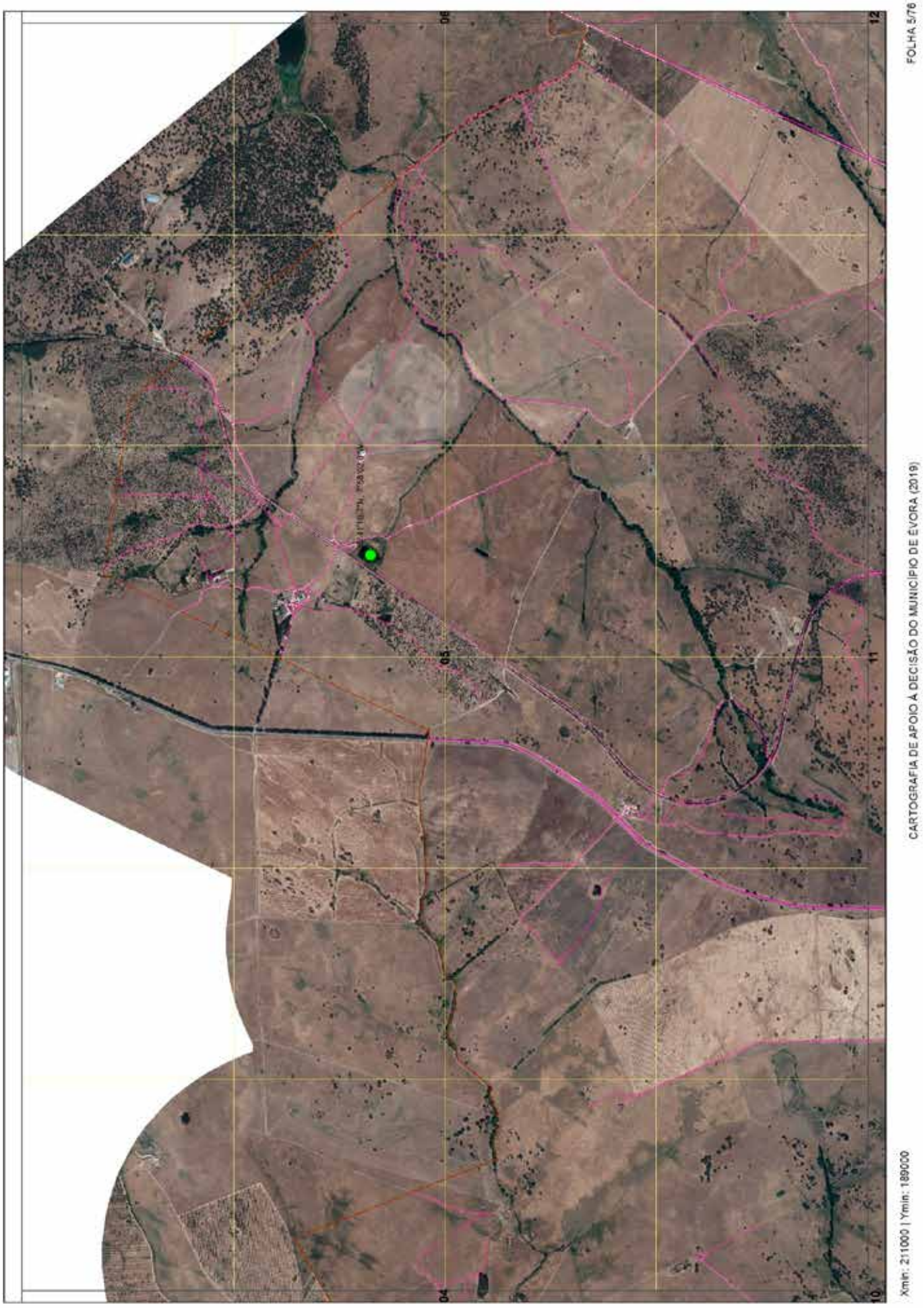
FOLHA 5/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 211000 | Ymin: 189000

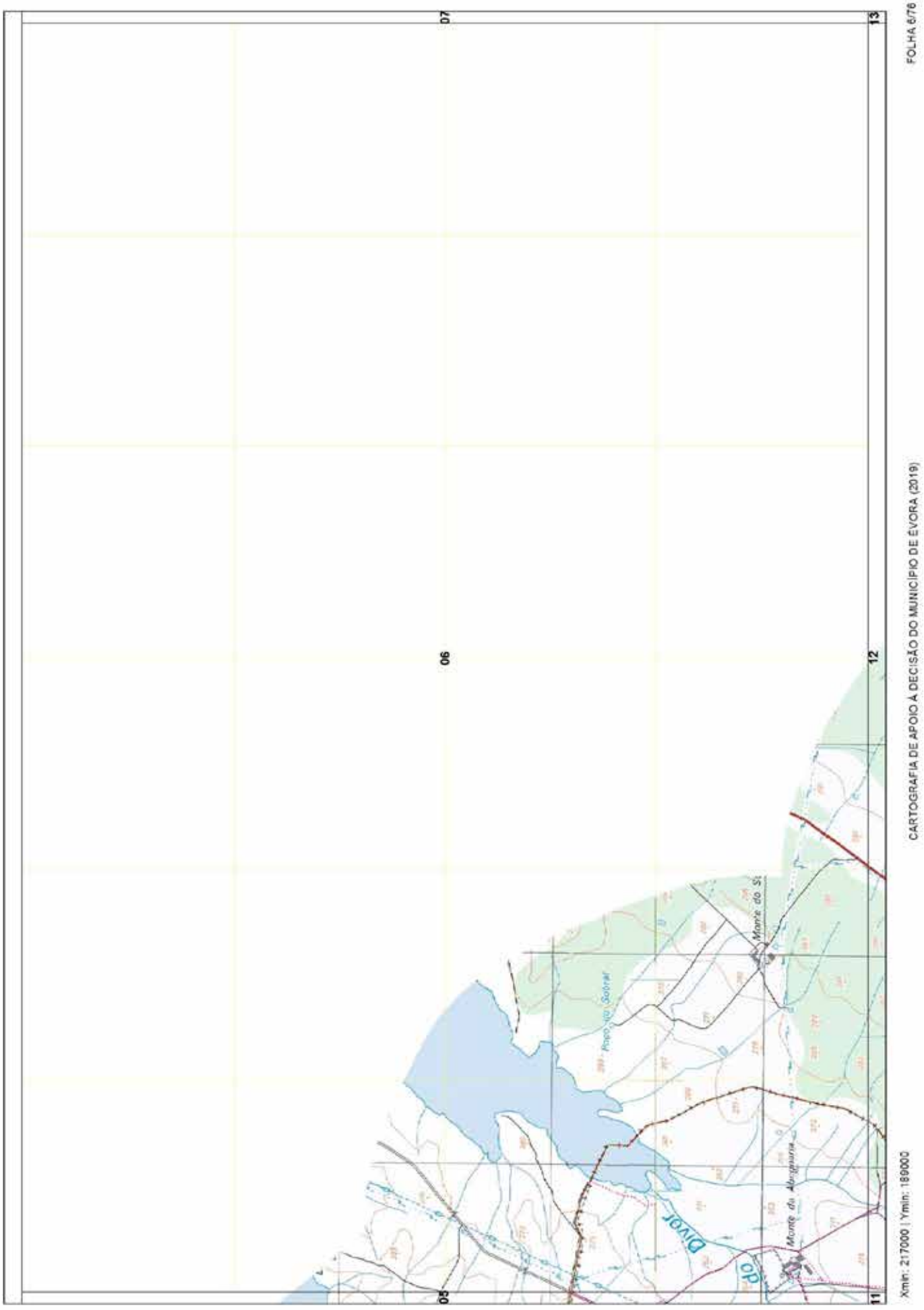
07
06
05
11
12
13
Monte do Sr
Poço do Sobral
Monte da Abegoaria
do Divor
FOLHA 6/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 217000 | Ymin: 189000

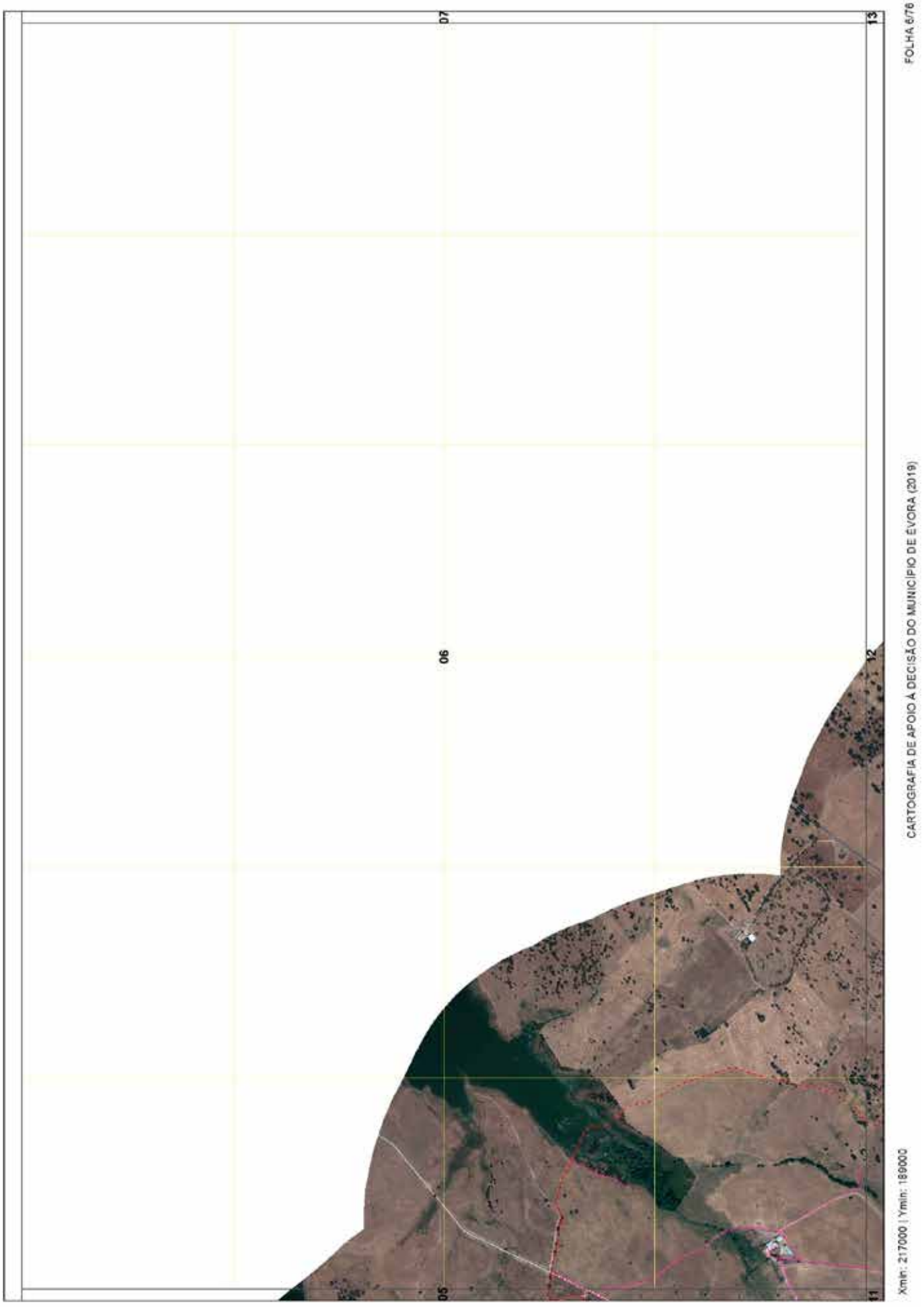
07
13
06
12
05
11
FOLHA 6/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 217000 | Ymin: 189000

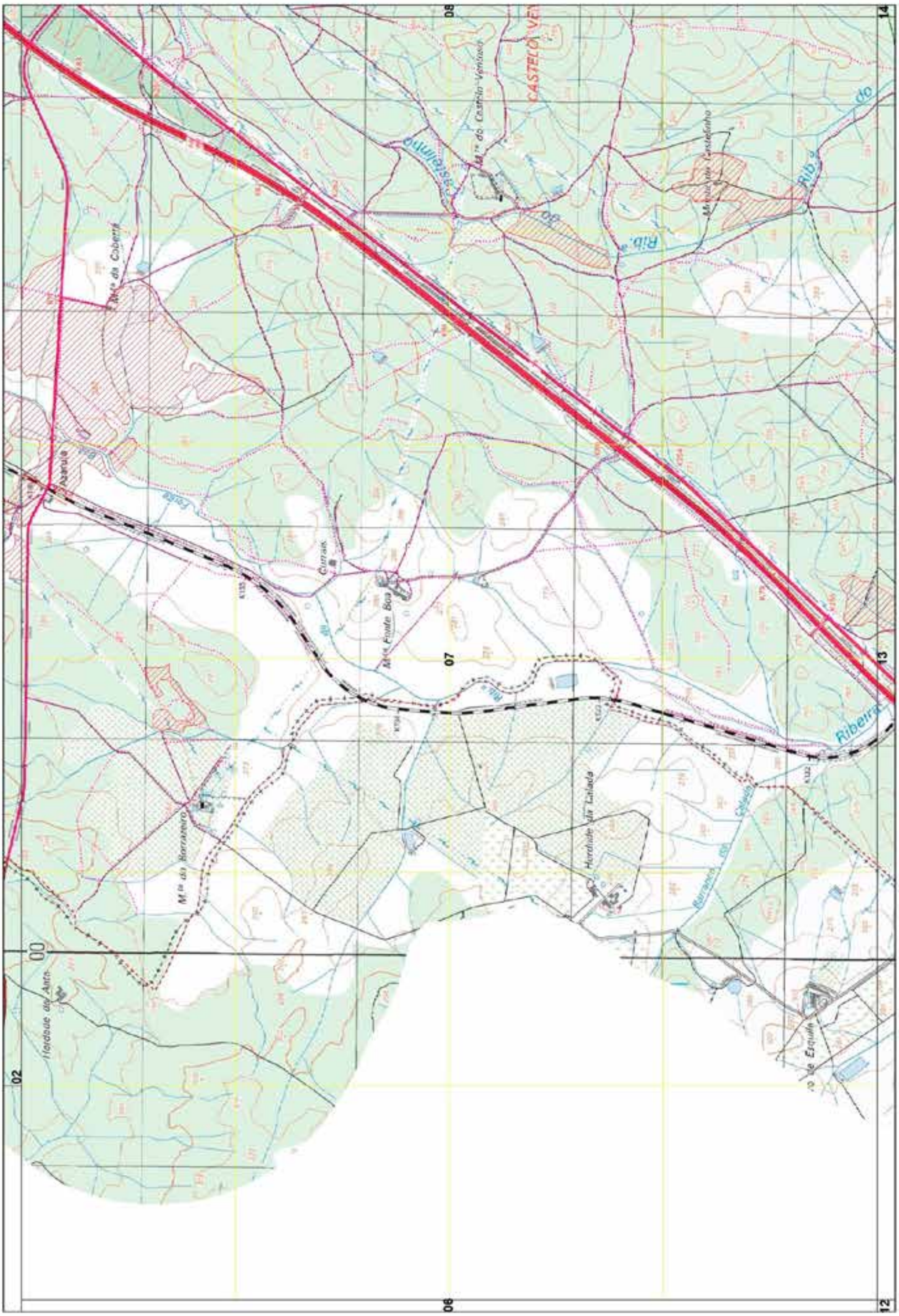

FOLHA 7/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 223000 | Ymin: 189000

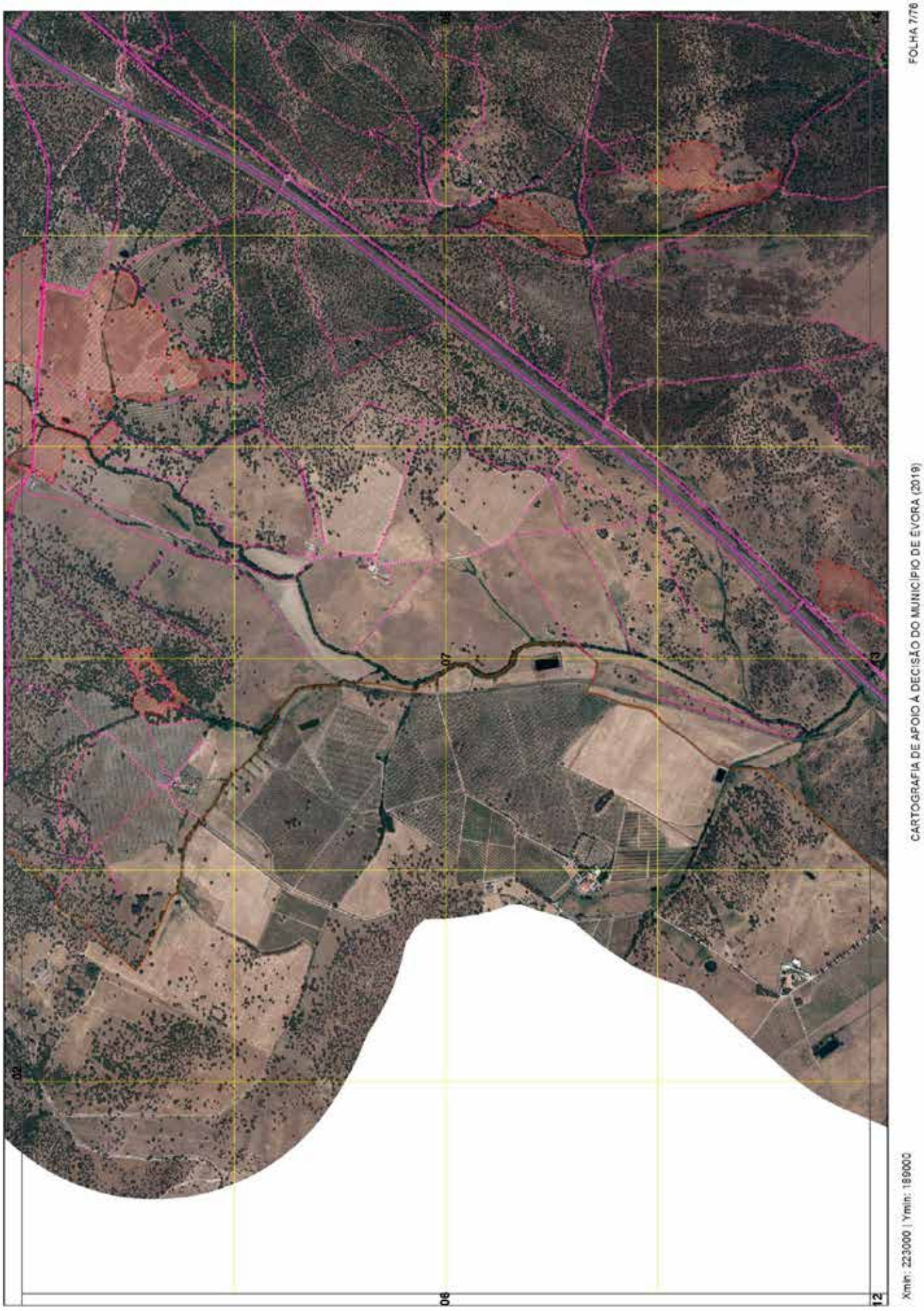
FOLHA 7/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 223000 | Ymin: 189000
02
07
13
06
12

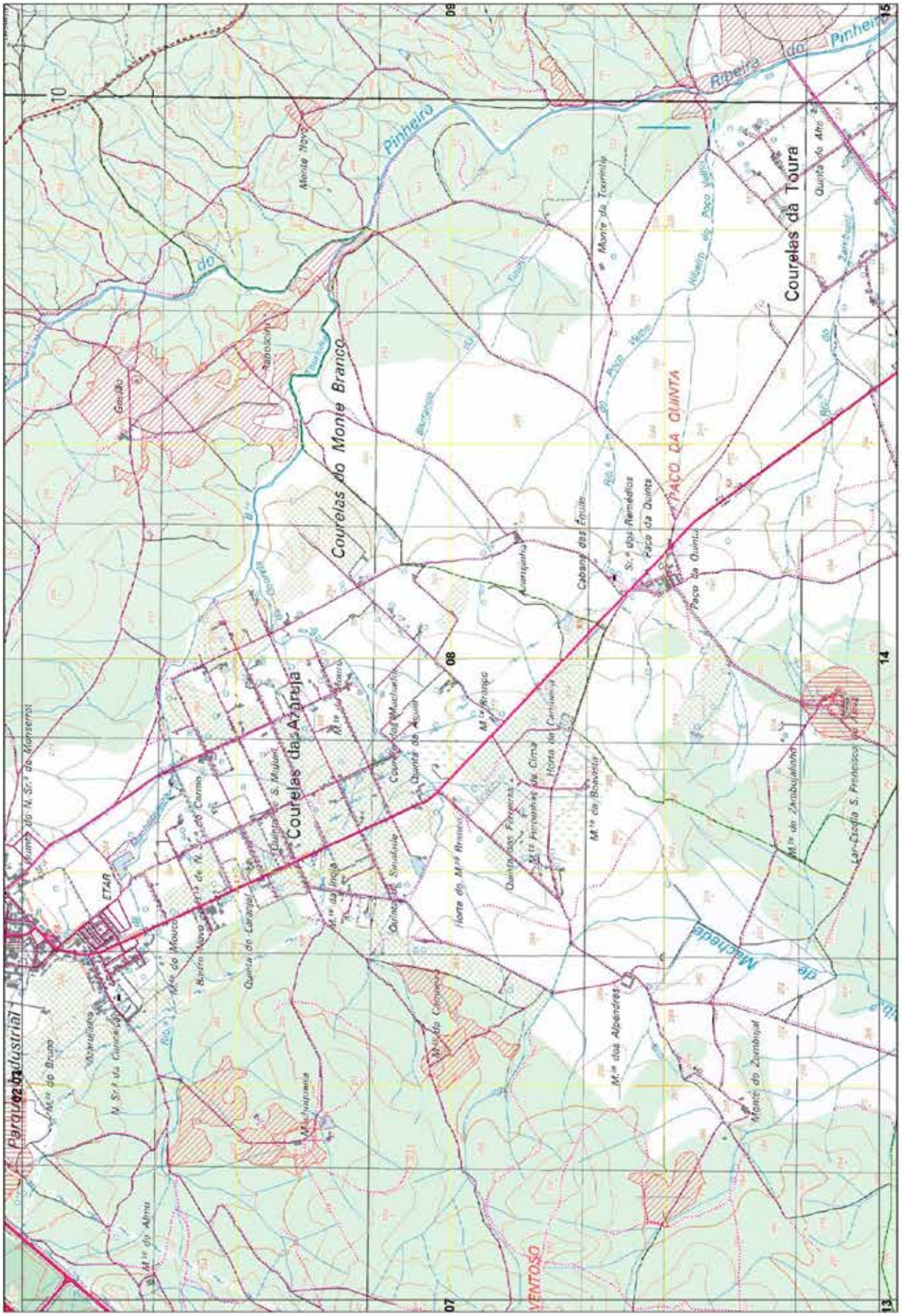
Courelas da Azaruja
Courelas do Monte Branco
Courelas da Toura
PAÇO DA QUINTA
Ribeira do Pinheiro
Pinheiro
Parque Industrial
ETAR
Monte Novo
Monte da Tourinha
Paço da Quinta
Cabana das Éguas
Horta do M.te Branco
Quinta do Laranjal
Quinta do Mouco
Quinta do Zambujal
Monte do Zambujal
M.te dos Alpendres
M.te do Zambujalinho
Lar-Escola S. Francisco de Assis
Xmin: 228000| Ymin: 189000
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 8/76

FOLHA 8/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 226000| Ymin: 189000
02 03
08

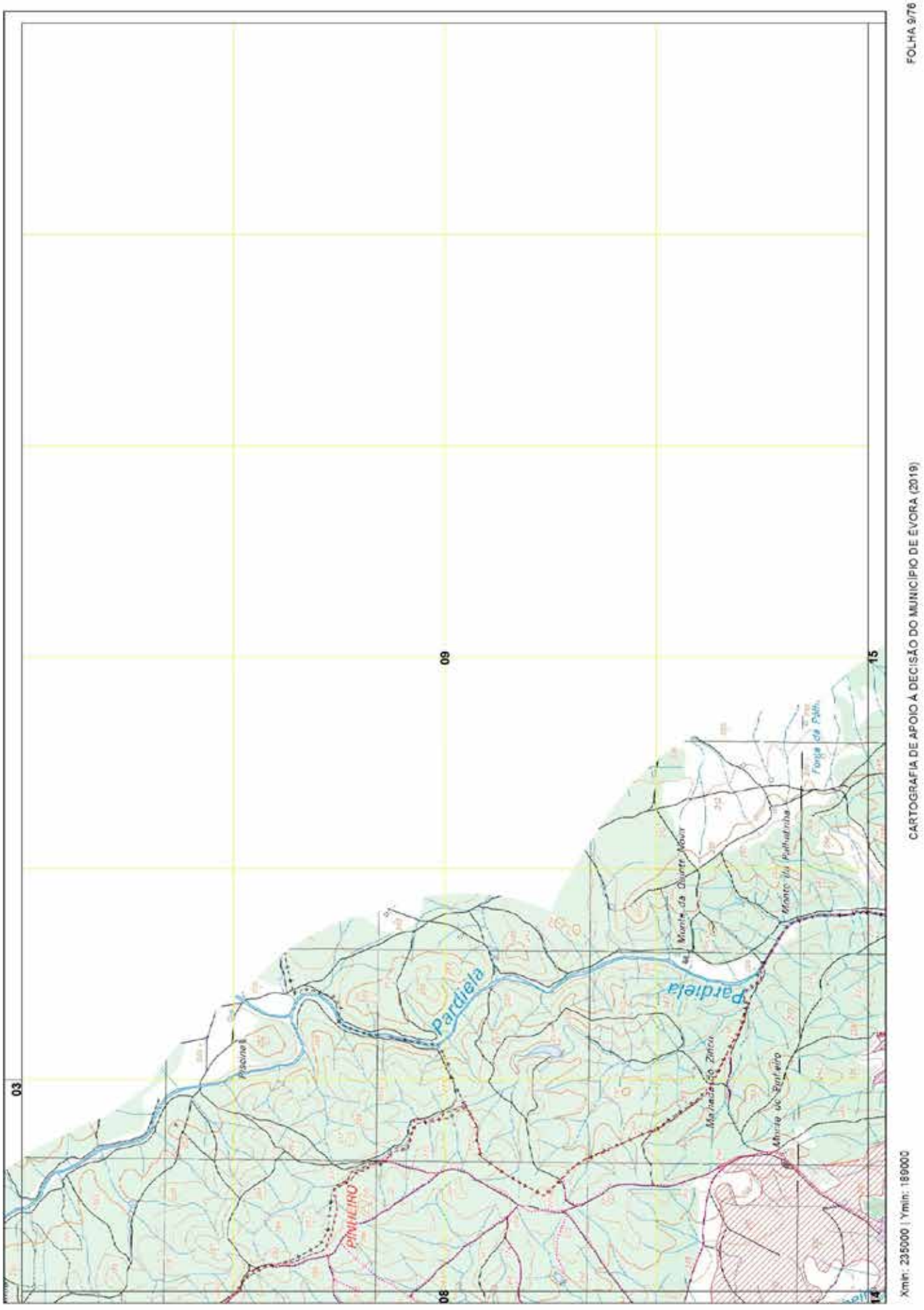

FOLHA 9/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 235000 | Ymin: 189000

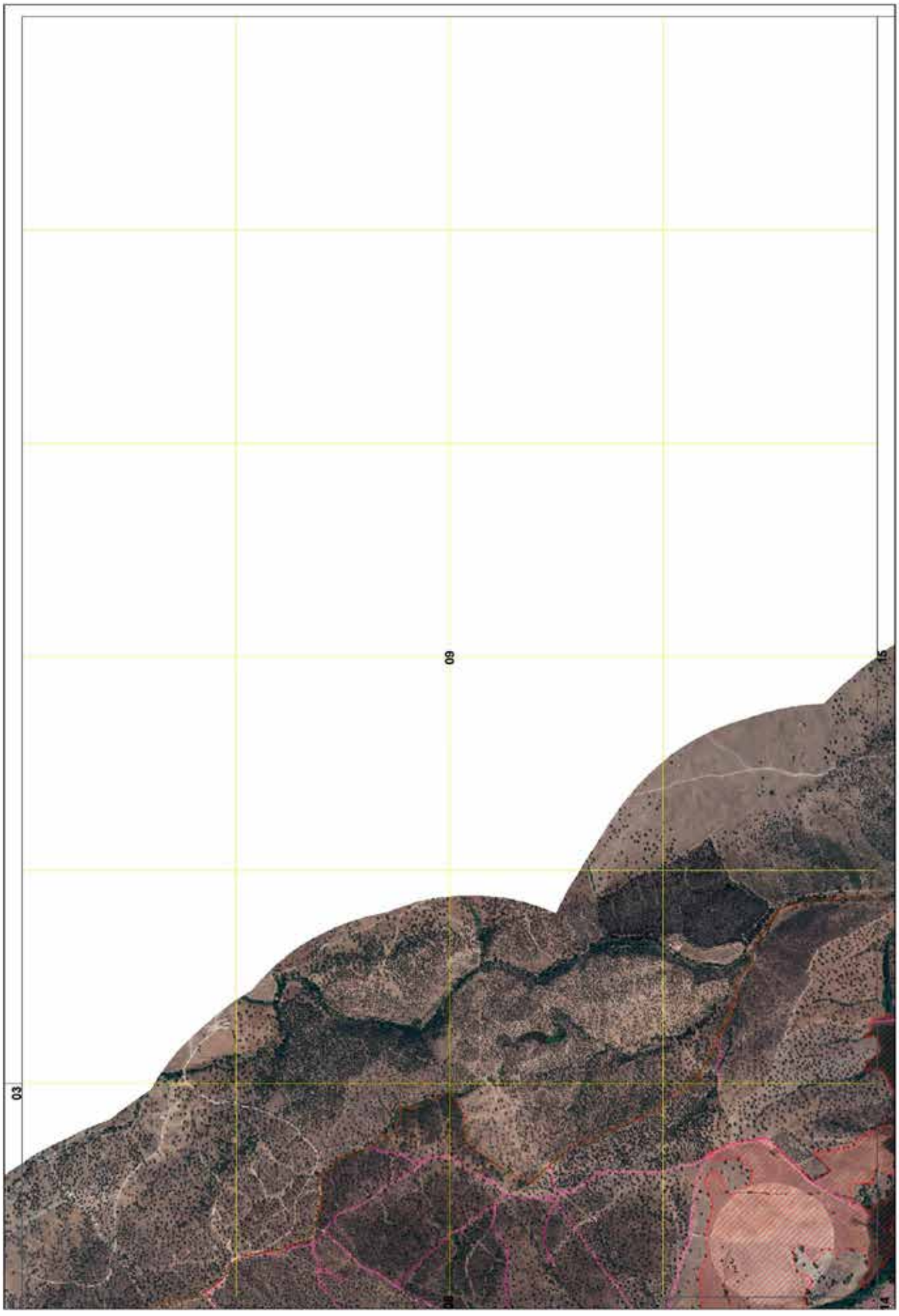
FOLHA 9/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 235000 | Ymin: 189000
09
03
15
14

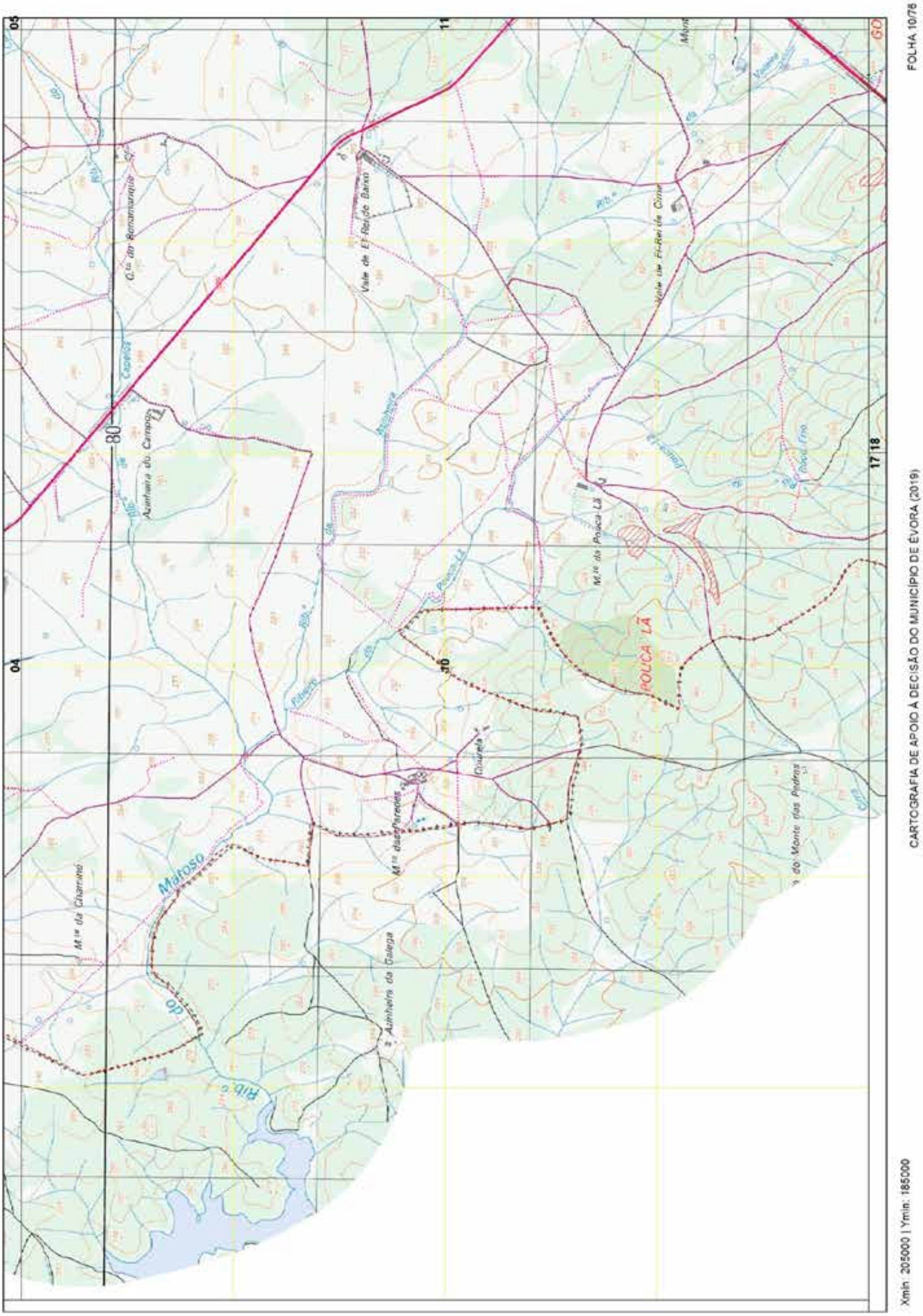
FOLHA 10/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 185000
POLCA LÃ
Vale de El-Rei de Baixo
Vale de El-Rei de Cima
Azinheira do Campo
Matoso
Azinheira da Galega

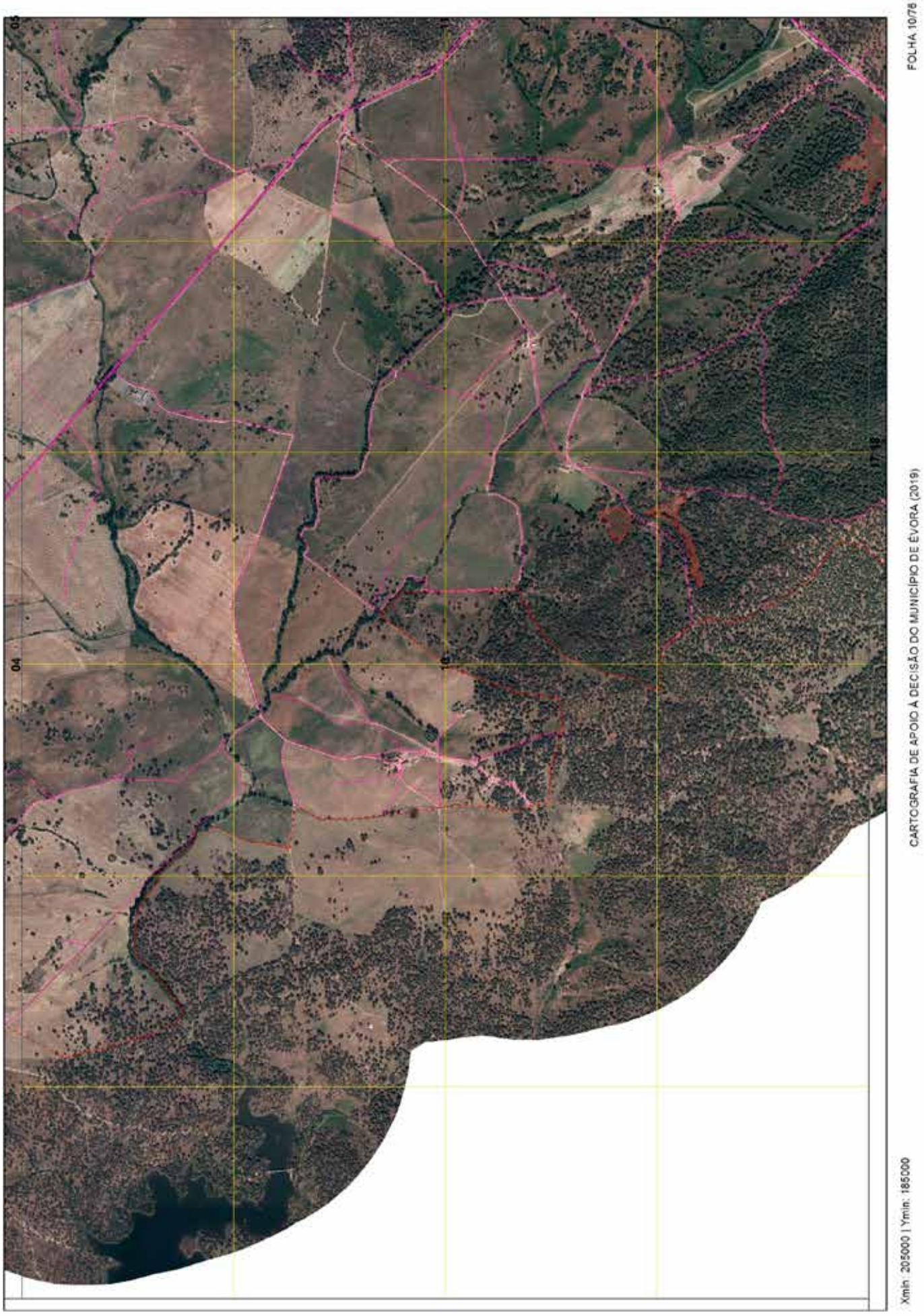
FOLHA 10/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 185000

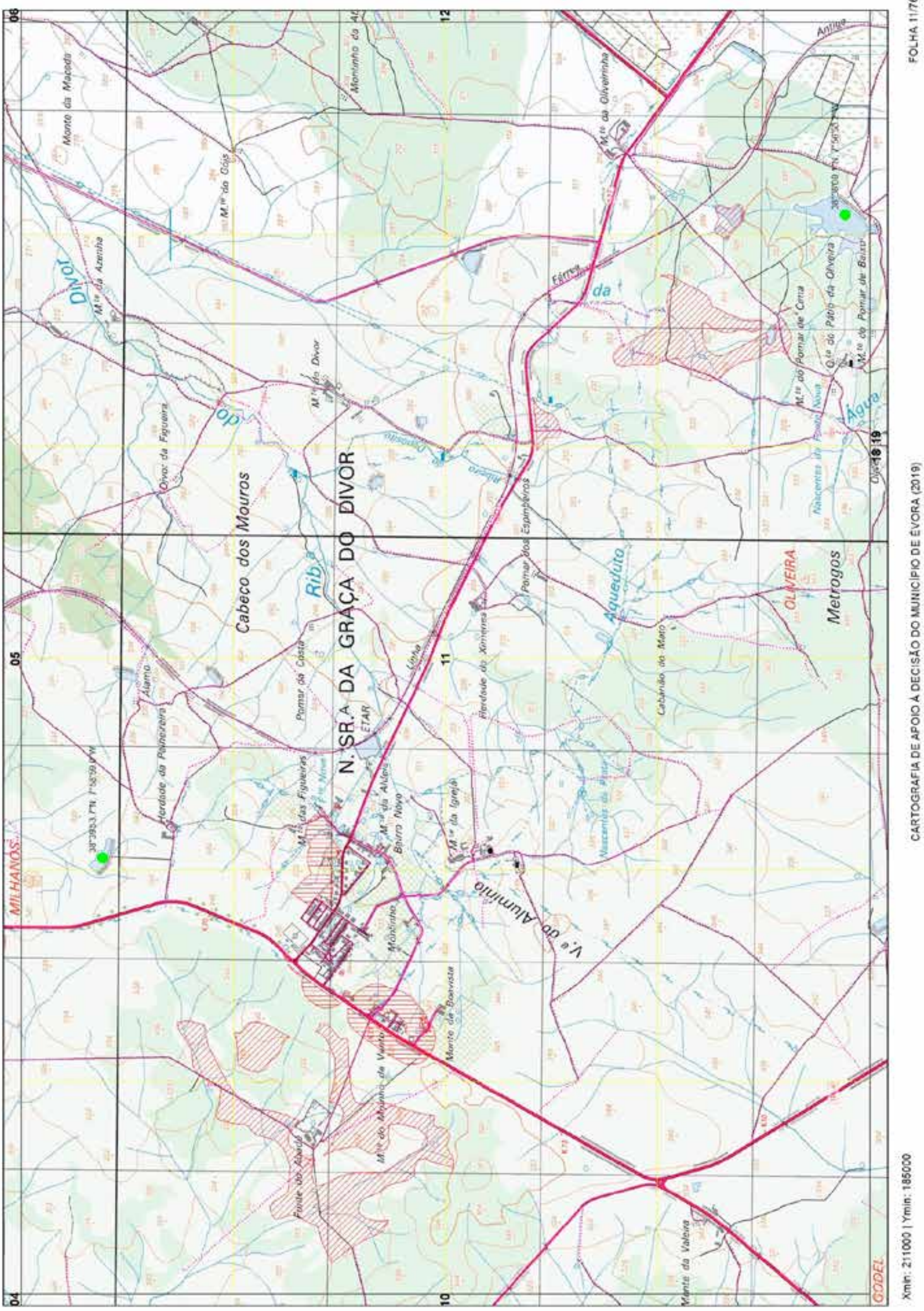
N. SR.ª DA GRAÇA DO DIVOR
Cabeço dos Mouros
Metrogos
OLIVEIRA
MILHANOS
GODEL
Aqueduto
ETAR
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 11/76
Xmin: 211000 | Ymin: 185000

FOLHA 11/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 211000 | Ymin: 185000

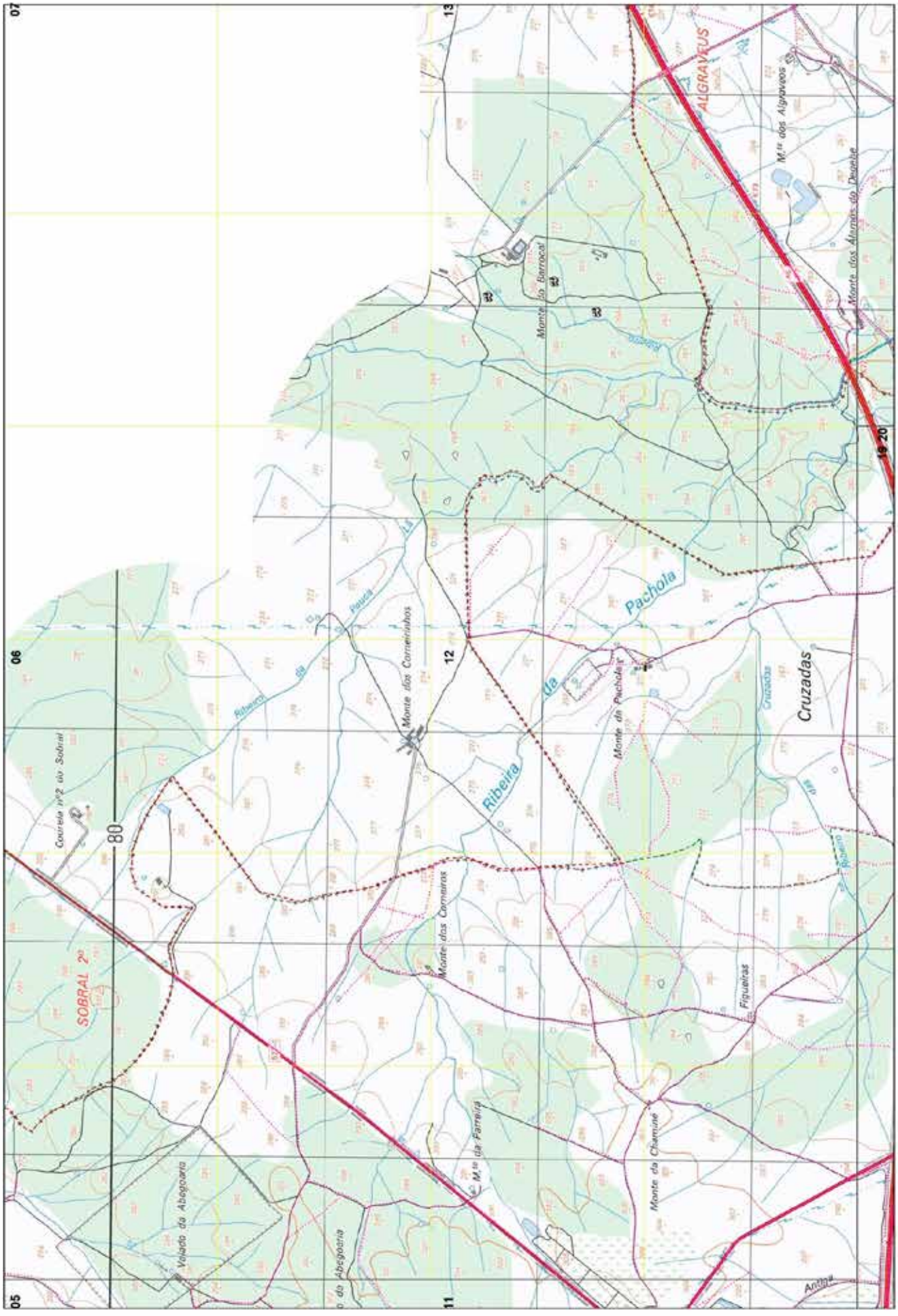
FOLHA 12/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 217000 | Ymin: 185000
ALGRAVEUS
SOBRAL 2º
Cruzadas
Pachola
Ribeira da
Monte dos Corneirinhos
Monte dos Corneiros
Monte da Pachola
Monte do Barrocal
Monte dos Algraveos
Monte da Charneca
Figueiras
Cruzadas
Courela nº2 do Sobral
Vidigueira
Ribeira da Pauca
Ribeira da Pachola
Ribeira da Cruzadas
Ribeira
Monte dos Algraveos do Deuelse
Monte da Farneira
Monte da Charneca
Vidigueira
Ribeira da Abegoaria
Antiga
07
06
05
13
12
11
80
33
32
19
20

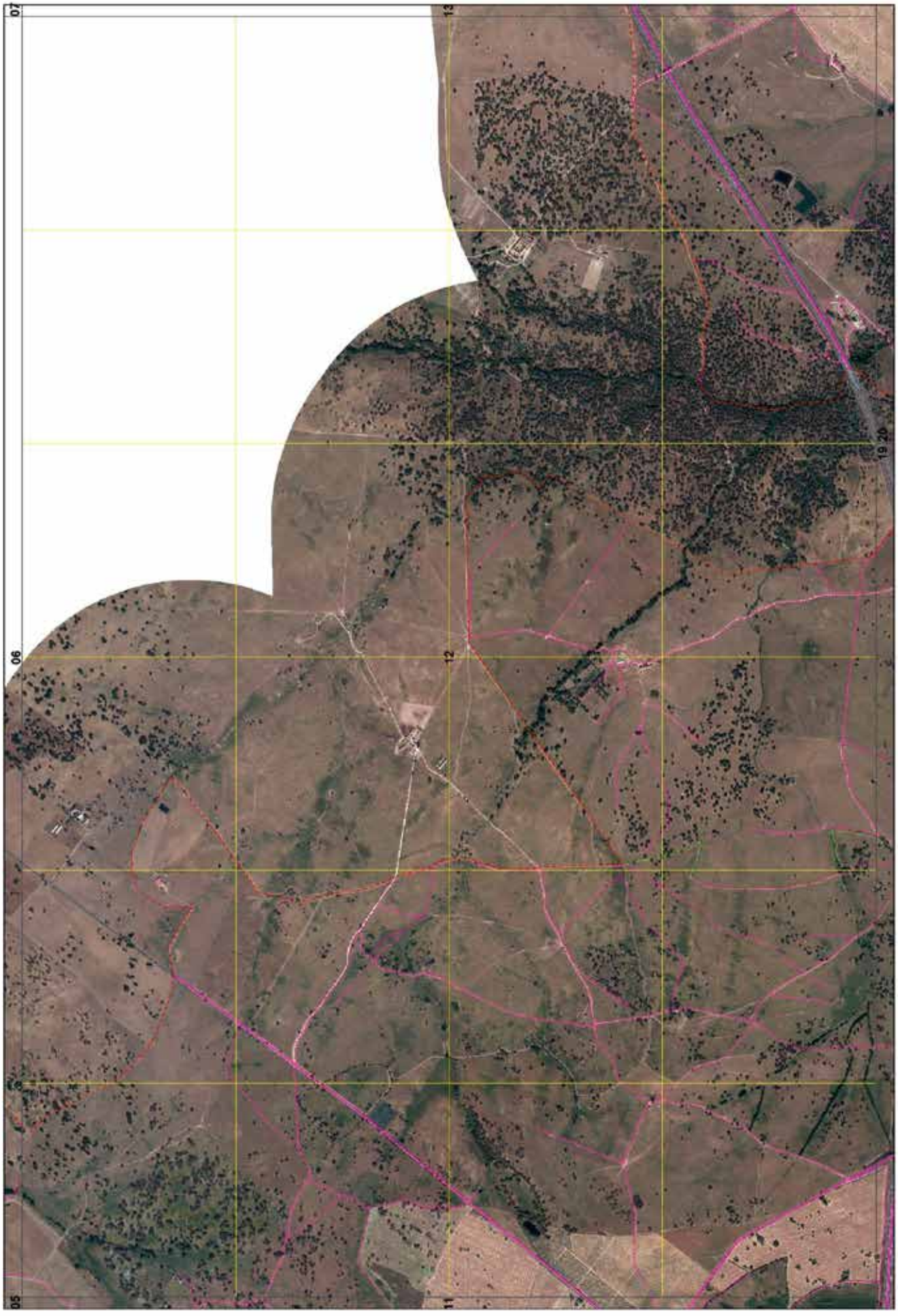
07
13
06
12
19
20
05
11
FOLHA 12/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 217000 | Ymin: 185000

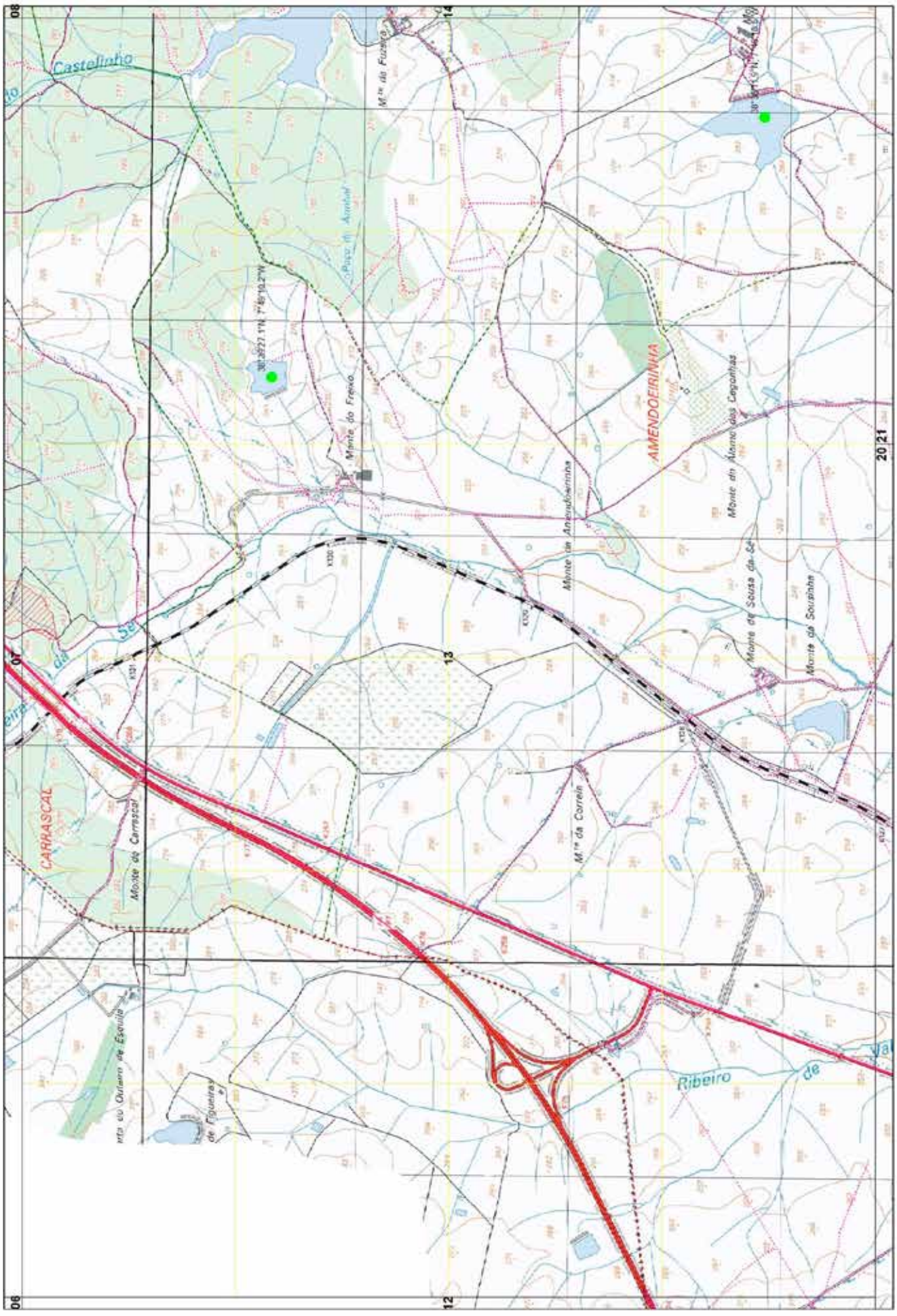
Castelinho
AMENDOEIRINHA
CARRASCAL
Monte do Freixo
Monte do Carrascal
Monte da Sousinha
Ribeiro
FOLHA 13/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 223000 | Ymin: 185000

FOLHA 13/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 223000 | Ymin: 185000
20 21
06
12

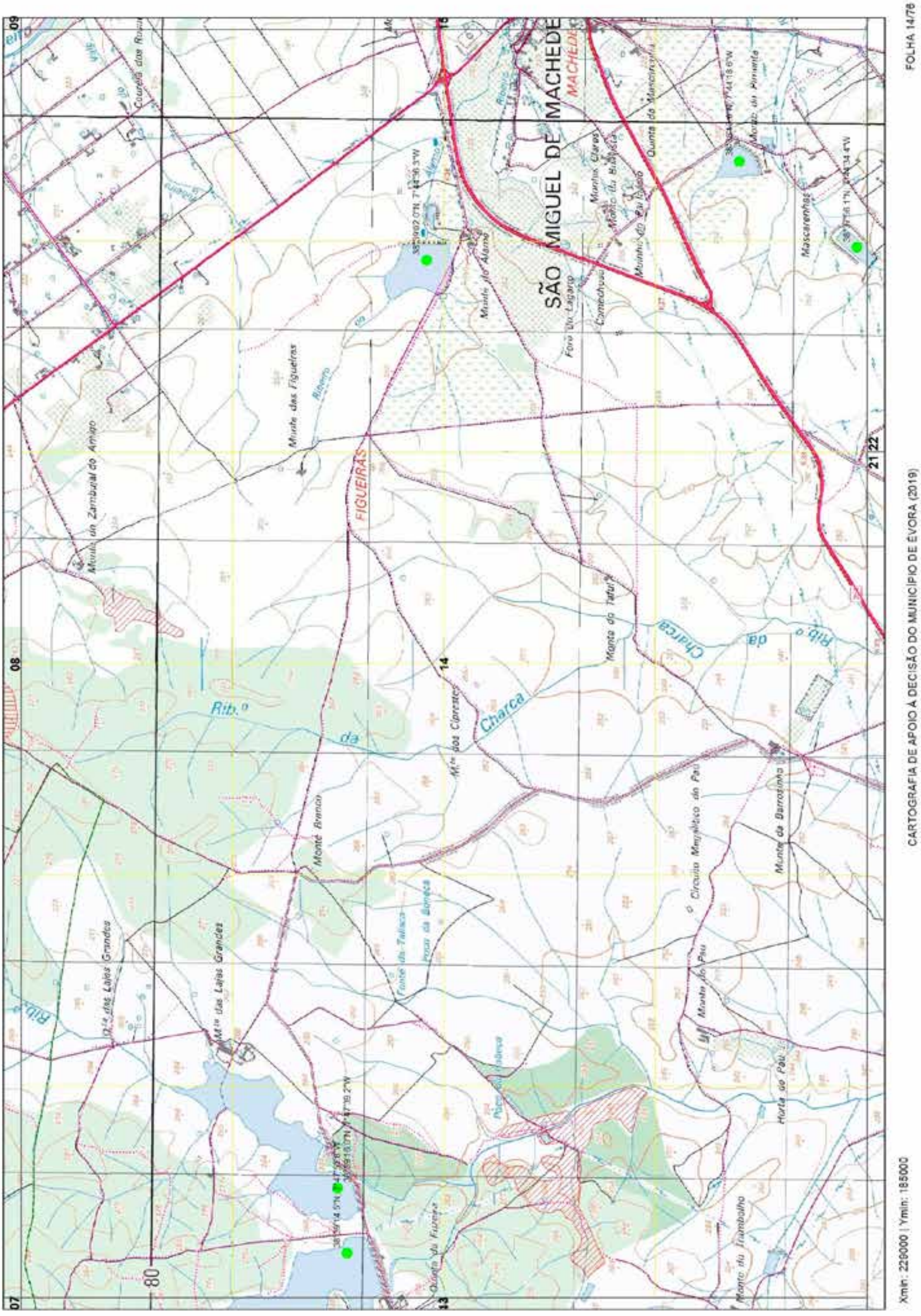
SÃO MIGUEL DE MACHEDE
FIGUEIRAS
Rib.ª da Charca
Monte das Figueiras
Monte do Zambujal do Amigo
Monte Branco
Circuito Megalítico do Pau
Monte do Barrosinho
Monte do Tafur
Mascarenhas
FOLHA 14/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 228000 | Ymin: 185000

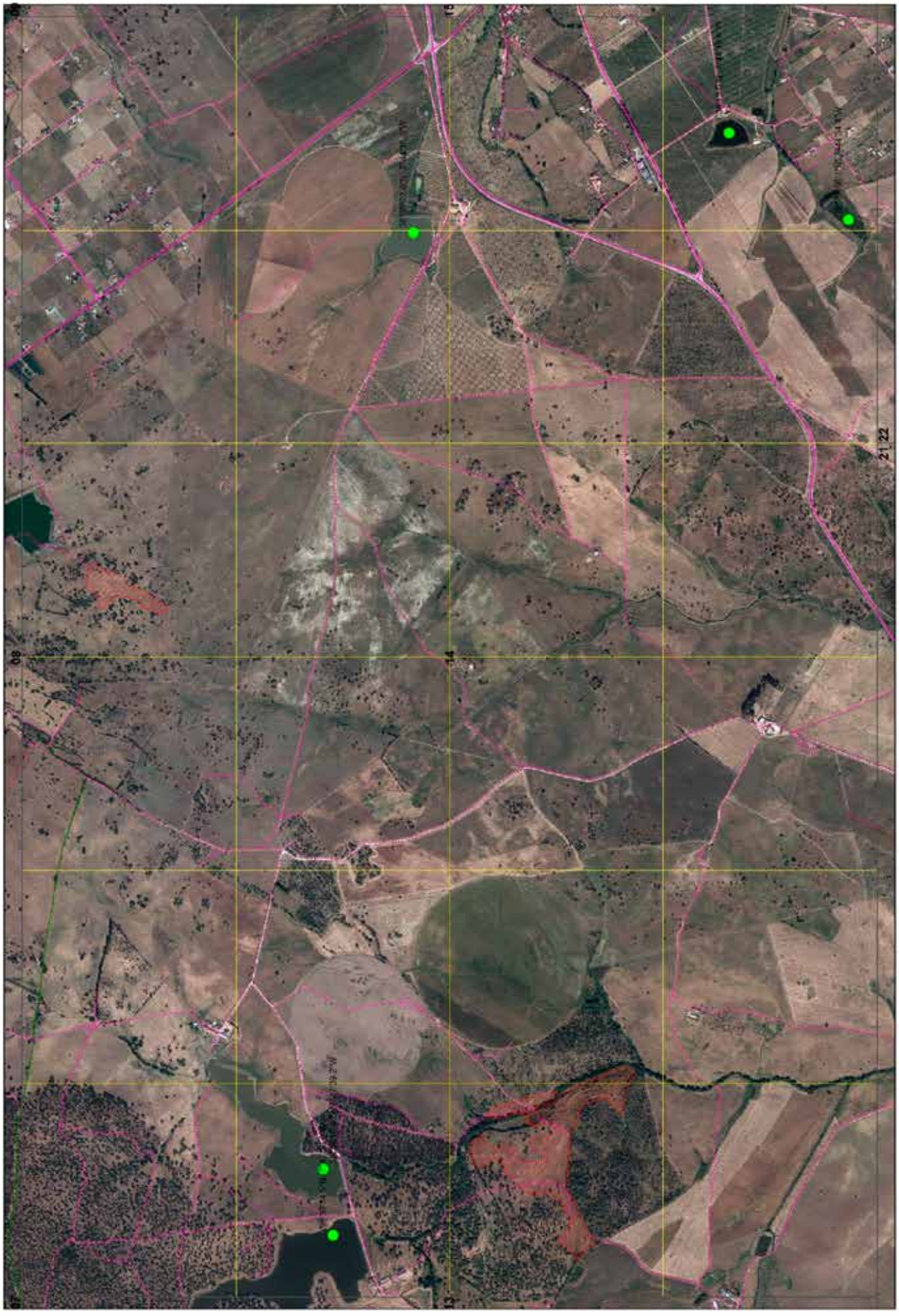
FOLHA 14/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 229000 | Ymin: 185000

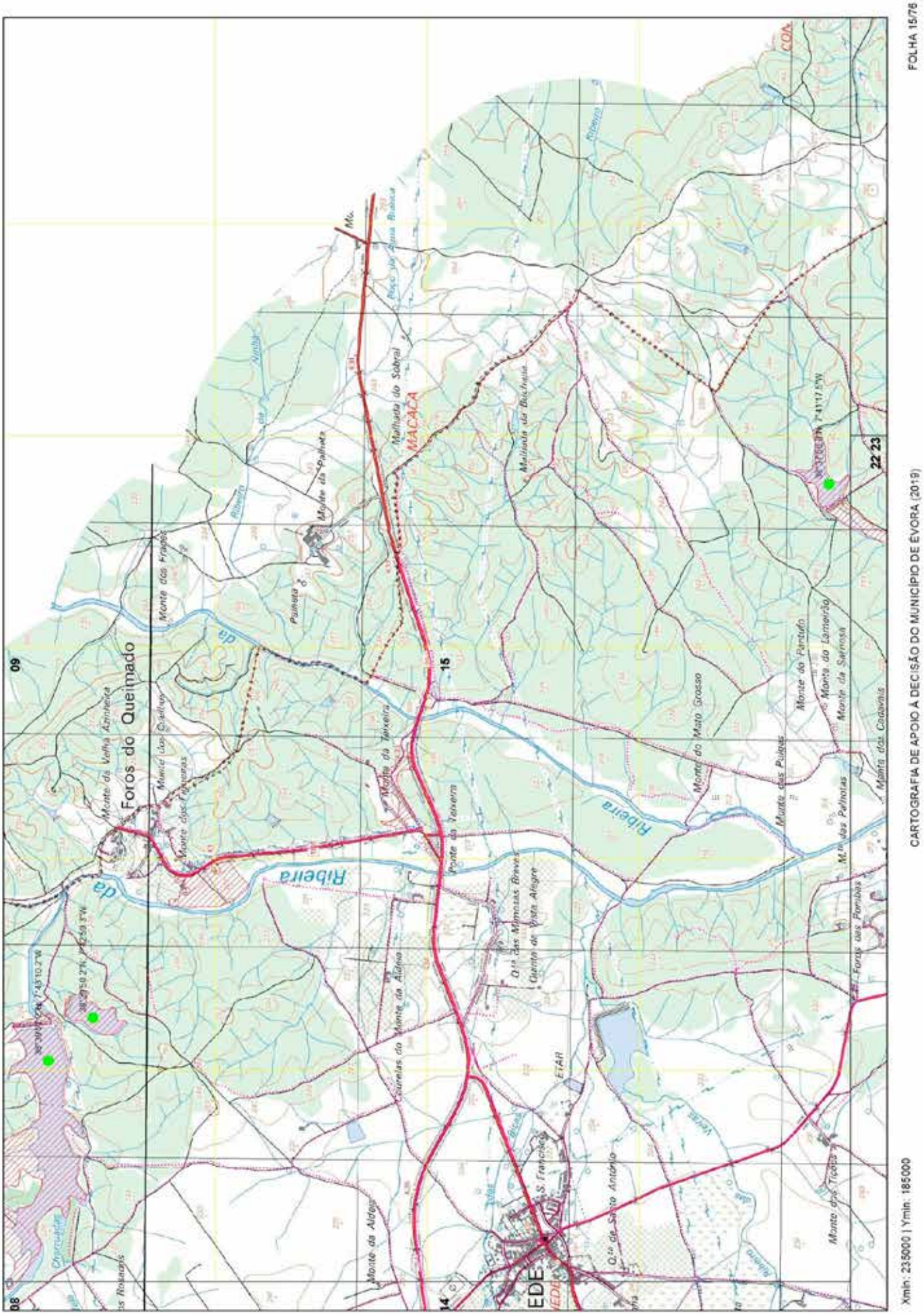
FOLHA 15/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 235000 | Ymin: 185000
Foros do Queimado
MACACA
Ribeira
Ribeira
Ponte da Taipa
Ponte da Taipa
Monte da Palheta
Malhada do Sobral
Monte do Mato Grosso
Monte do Pantufo
Monte da Serrosa
Monte dos Cavalos
Monte das Pulgas
Monte das Parreiras
Monte da Aldeia
Monte da Velha Azinheira
Monte dos Freires
Monte dos Ticeiras
Monte da Teixeira
Quinta de Vista Alegre
Quinta das Mimosas Breves
Courelas do Monte da Aldeia
ETAR
09
15
22
23
08
14

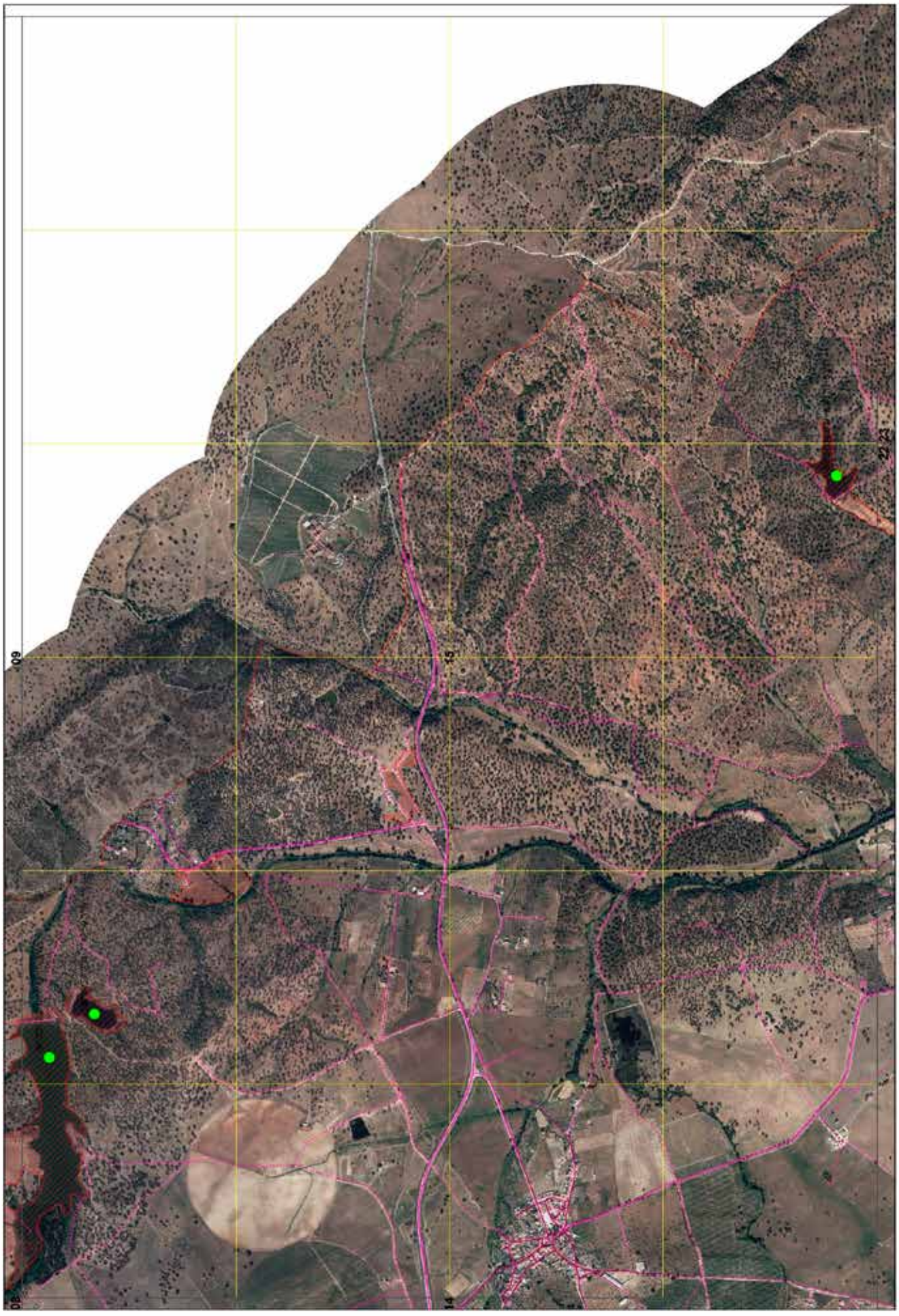
FOLHA 15/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 235000 | Ymin: 185000
09
15
14
23

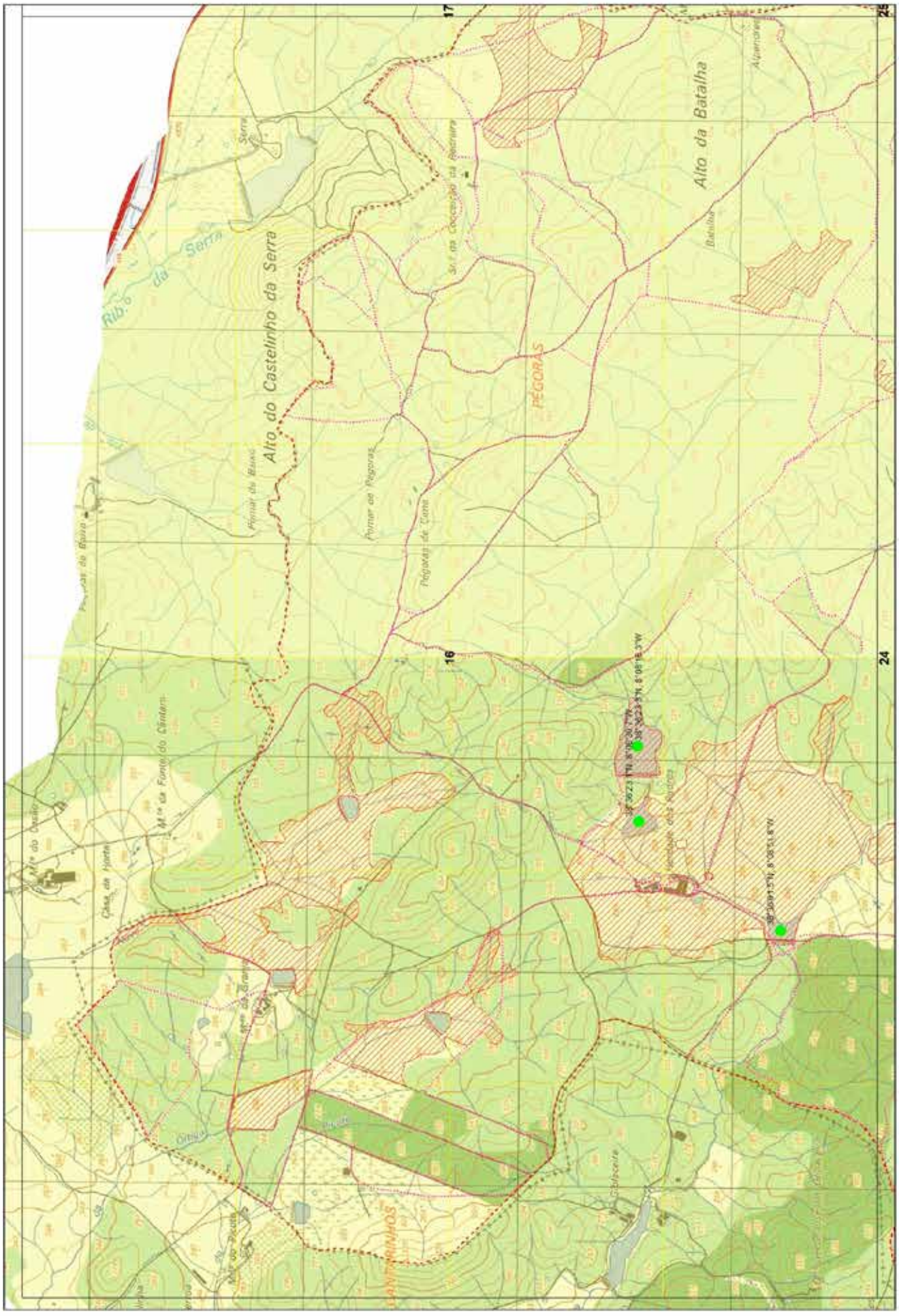

FOLHA 16/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 197000 | Ymin: 181000

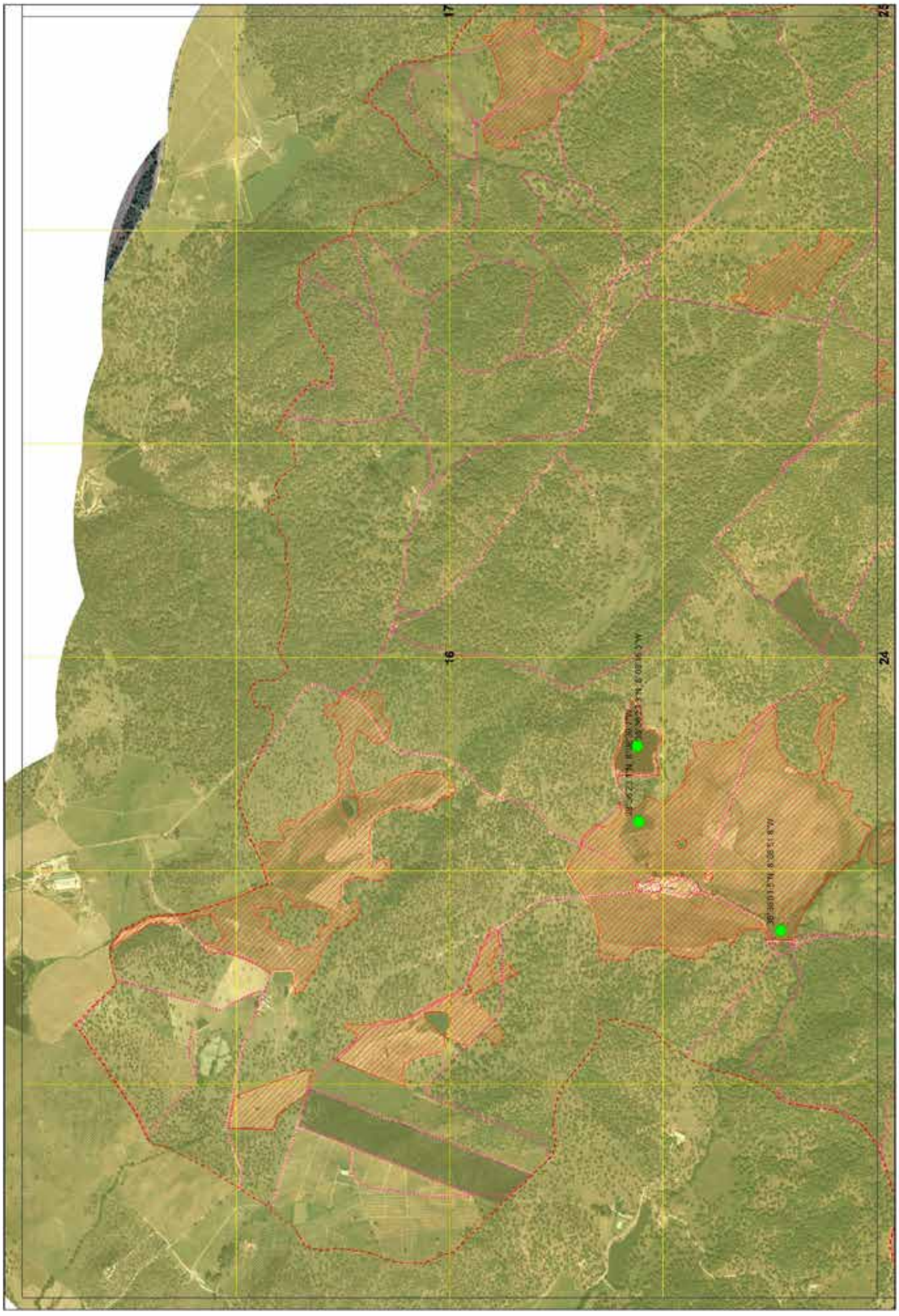
17
16
25
24
FOLHA 16/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 197000 | Ymin: 181000

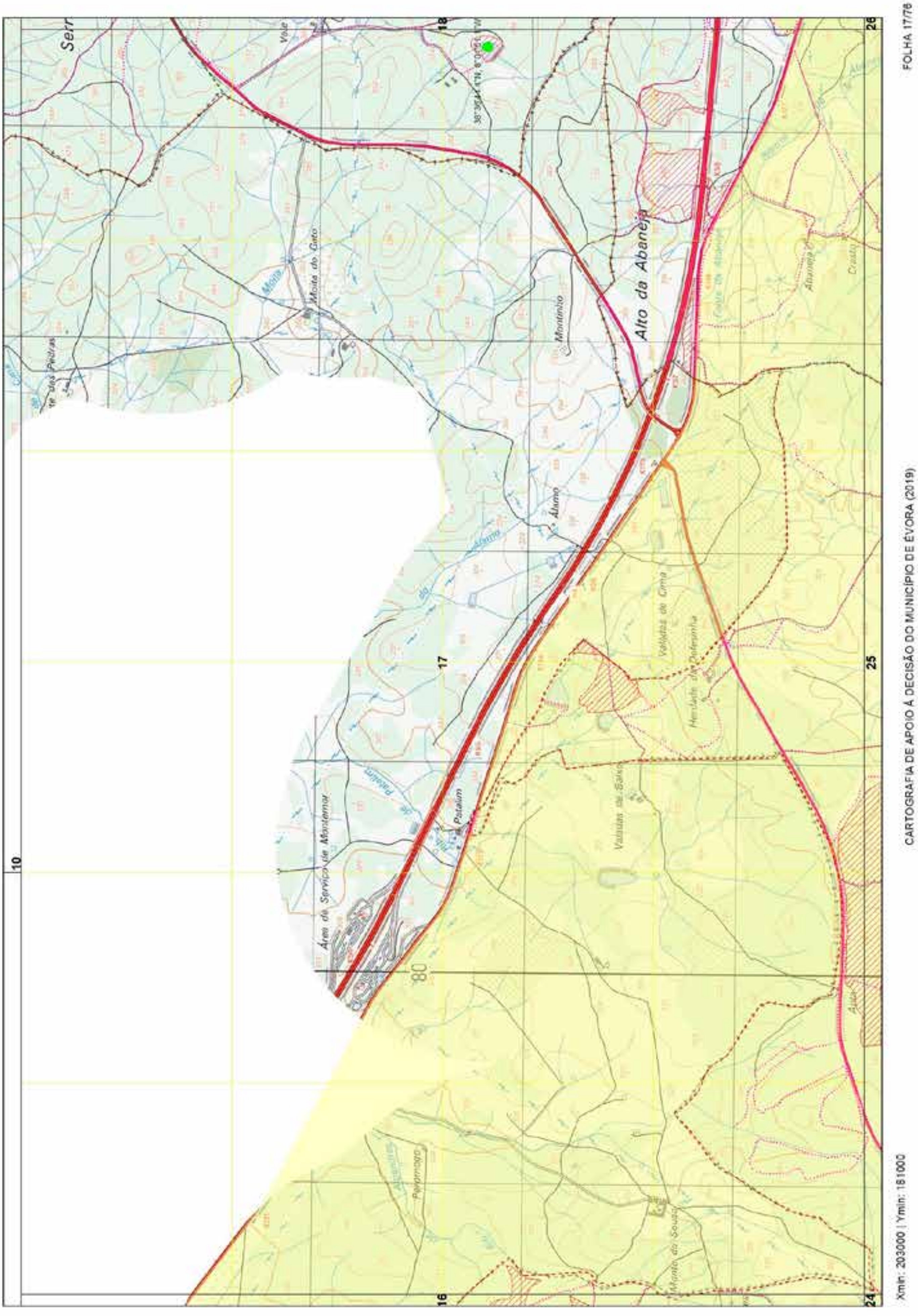
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 17/76
Xmin: 203000 | Ymin: 181000
Alto da Abaneja
Monte do Gato
Montinho
Álamo
Valadas de Cima
Herdade da Defesinha
Valadas de Baixo
Patalim
Área de Serviço de Montemor
Monte do Sousa

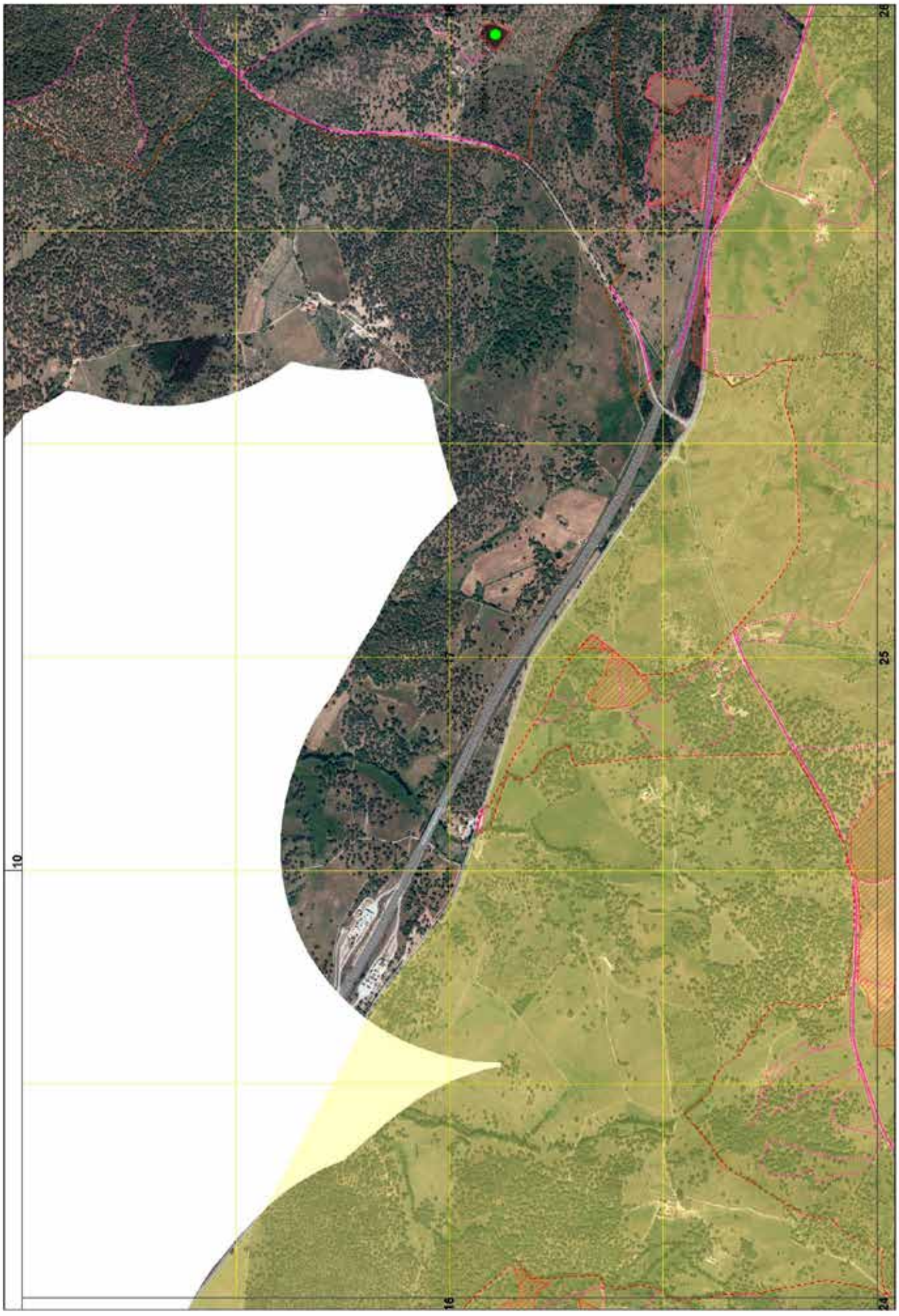
FOLHA 17/18
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 203000 | Ymin: 181000
10
16
24
25

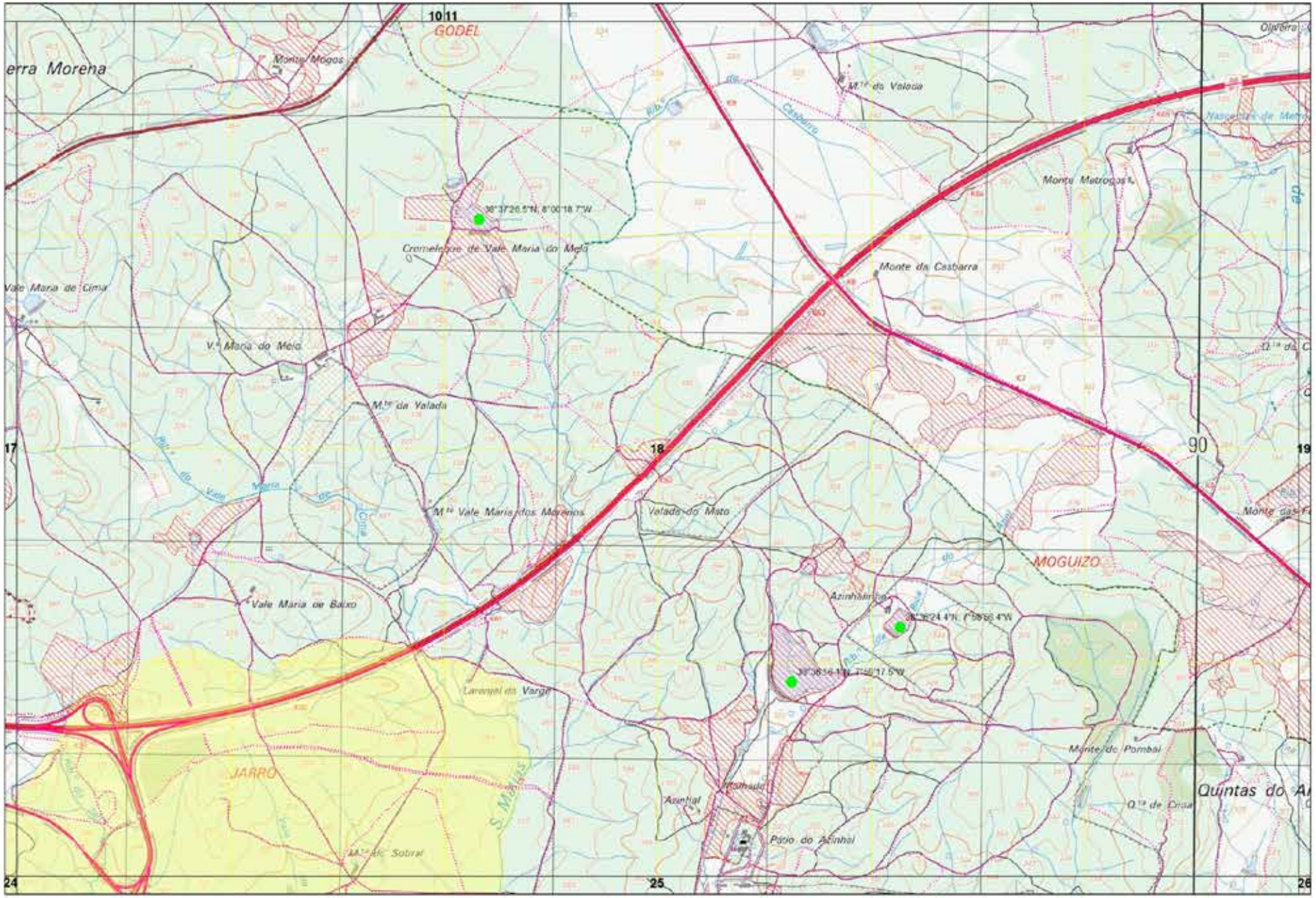

Xmin: 209000 | Ymin: 181000

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

FOLHA 18/76

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

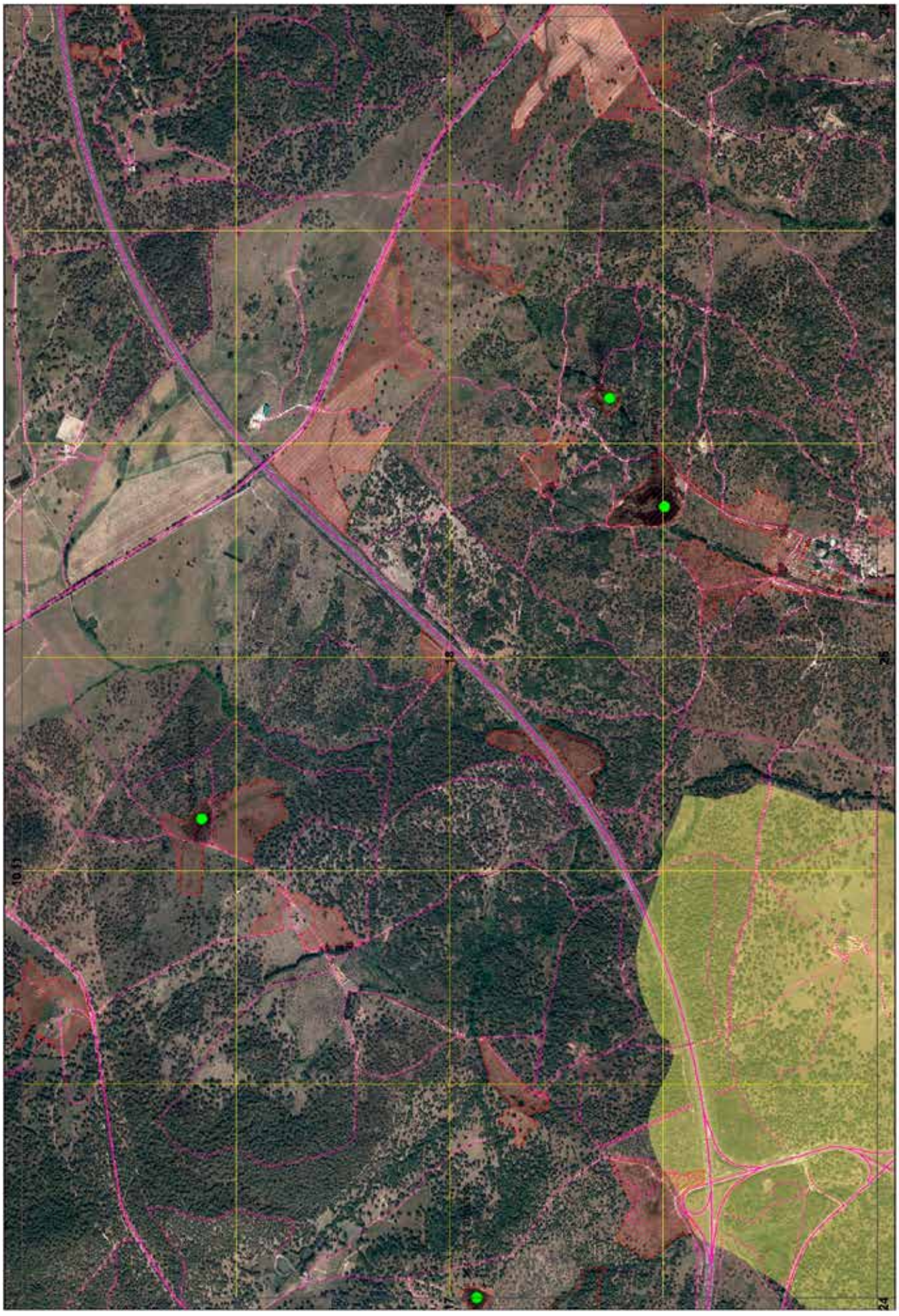
FOLHA 18/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 209000 | Ymin: 181000

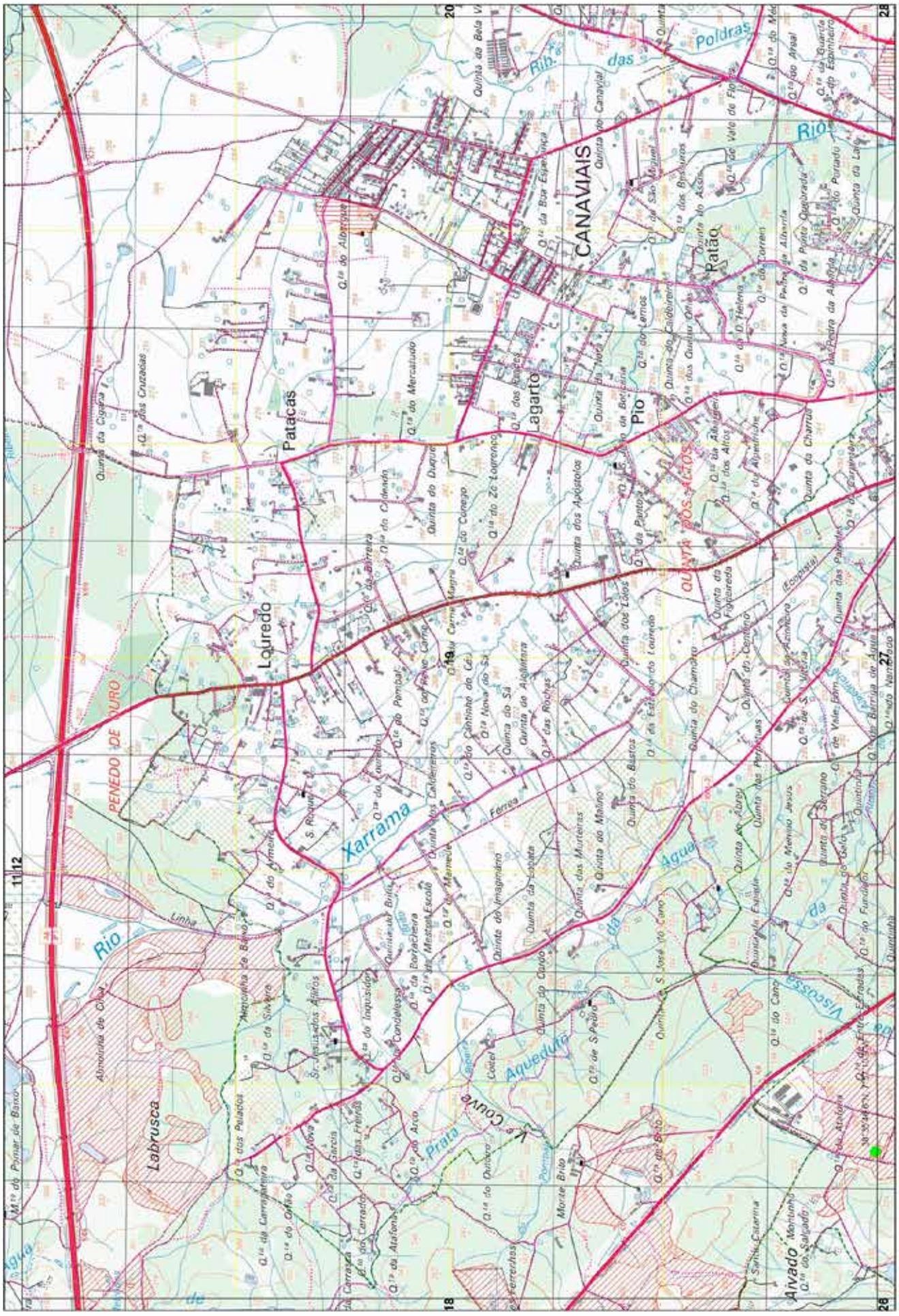
FOLHA 19/7B
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 215000| Ymin: 181000
CANAVIAIS
Ratão
Pio
Lagarto
Patacas
Louredo
Xarrama
Labrusca
Arvado
Rio
Ribª das Poldras
PENEDO DE OURO
QUINTA DOS LOBOS
Aqueduto
Água da Prata
Água da Vascossa
Couve
Linha Férrea

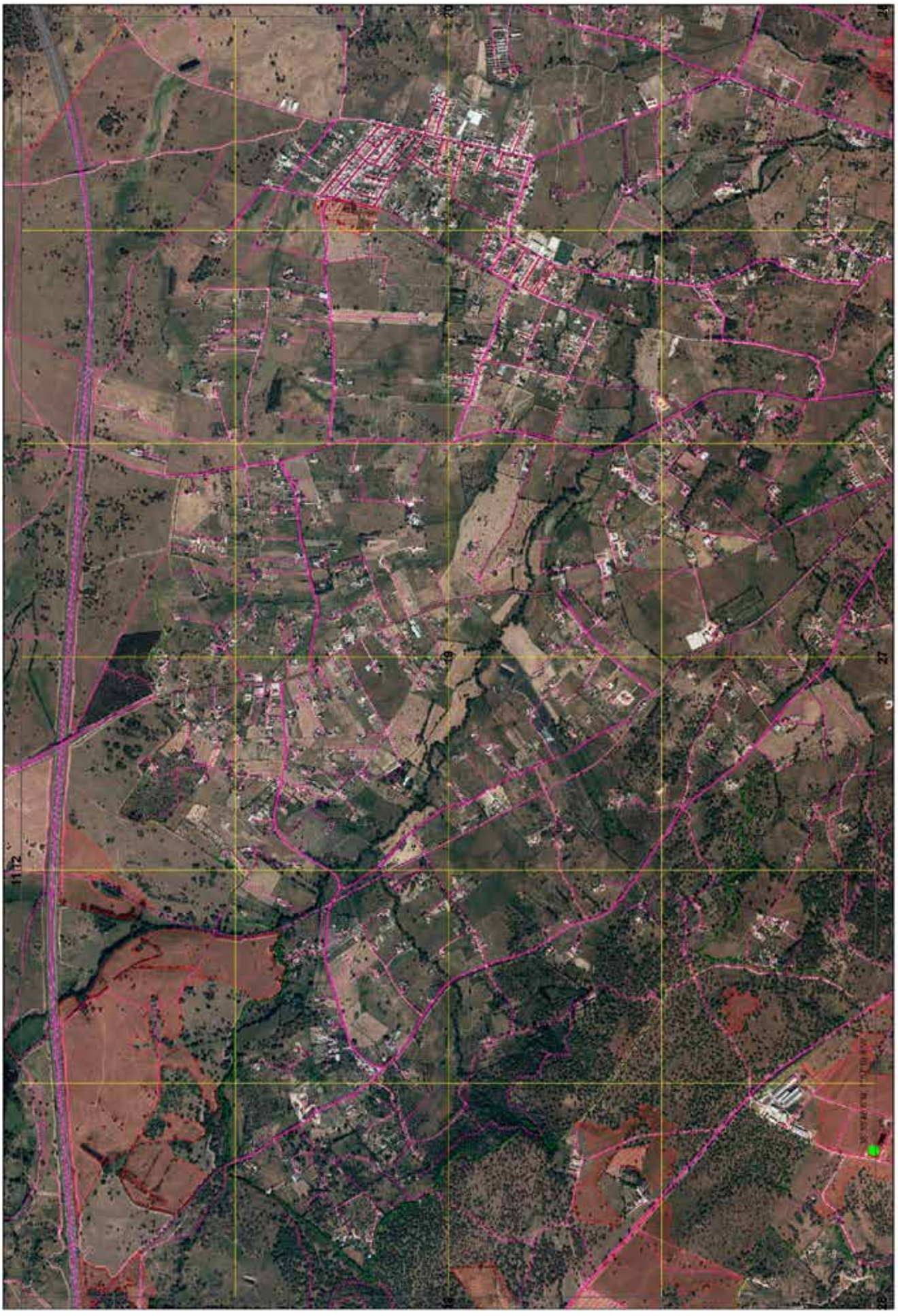
FOLHA 19/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 215000 Ymin: 181000

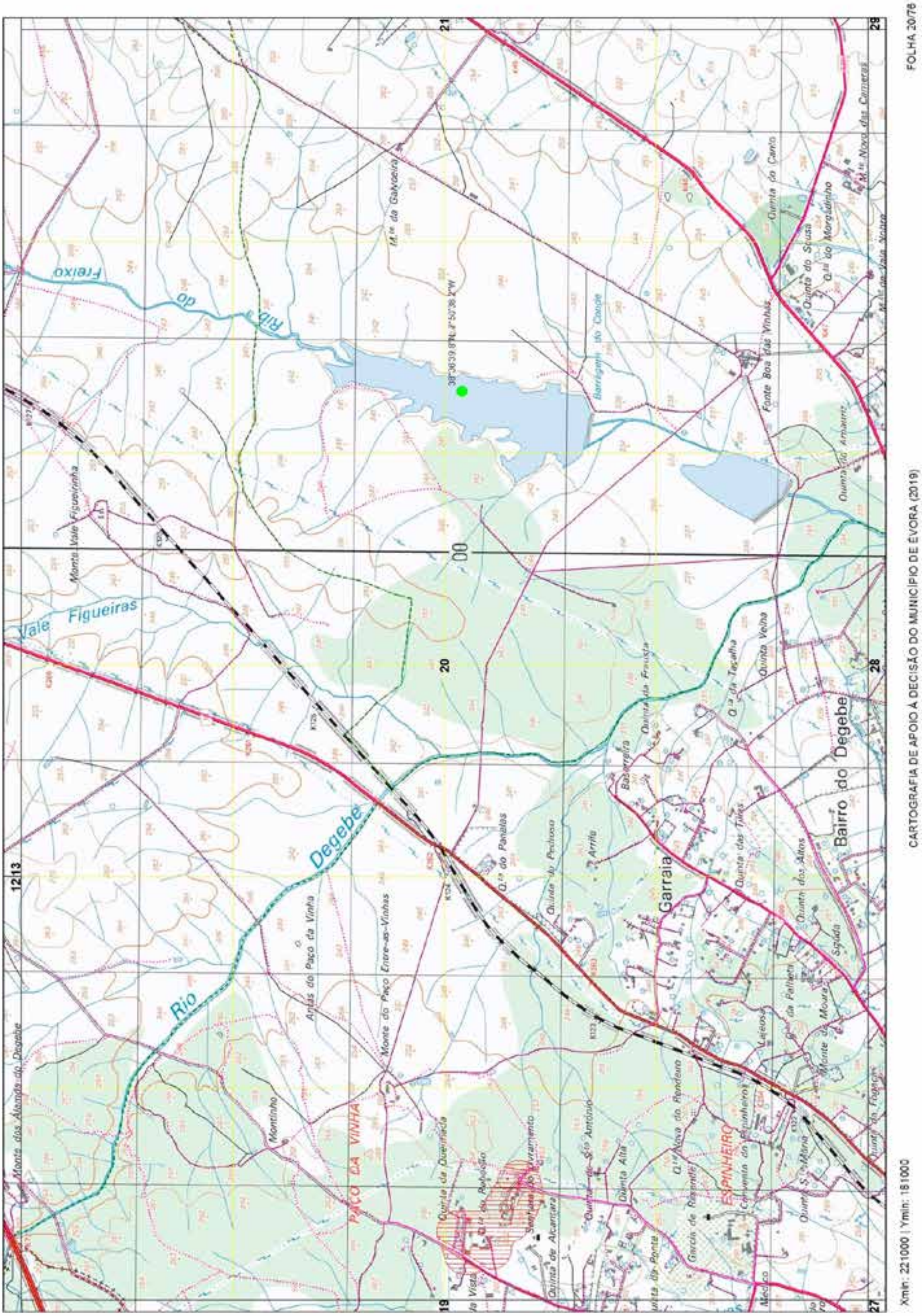
FOLHA 20/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 221000 | Ymin: 181000
Rib. do Freixo
Barragem do Conde
Vale Figueiras
Rio Degebe
Garraia
Bairro do Degebe
PAÇO DA VINHA
ESPINHEIRO

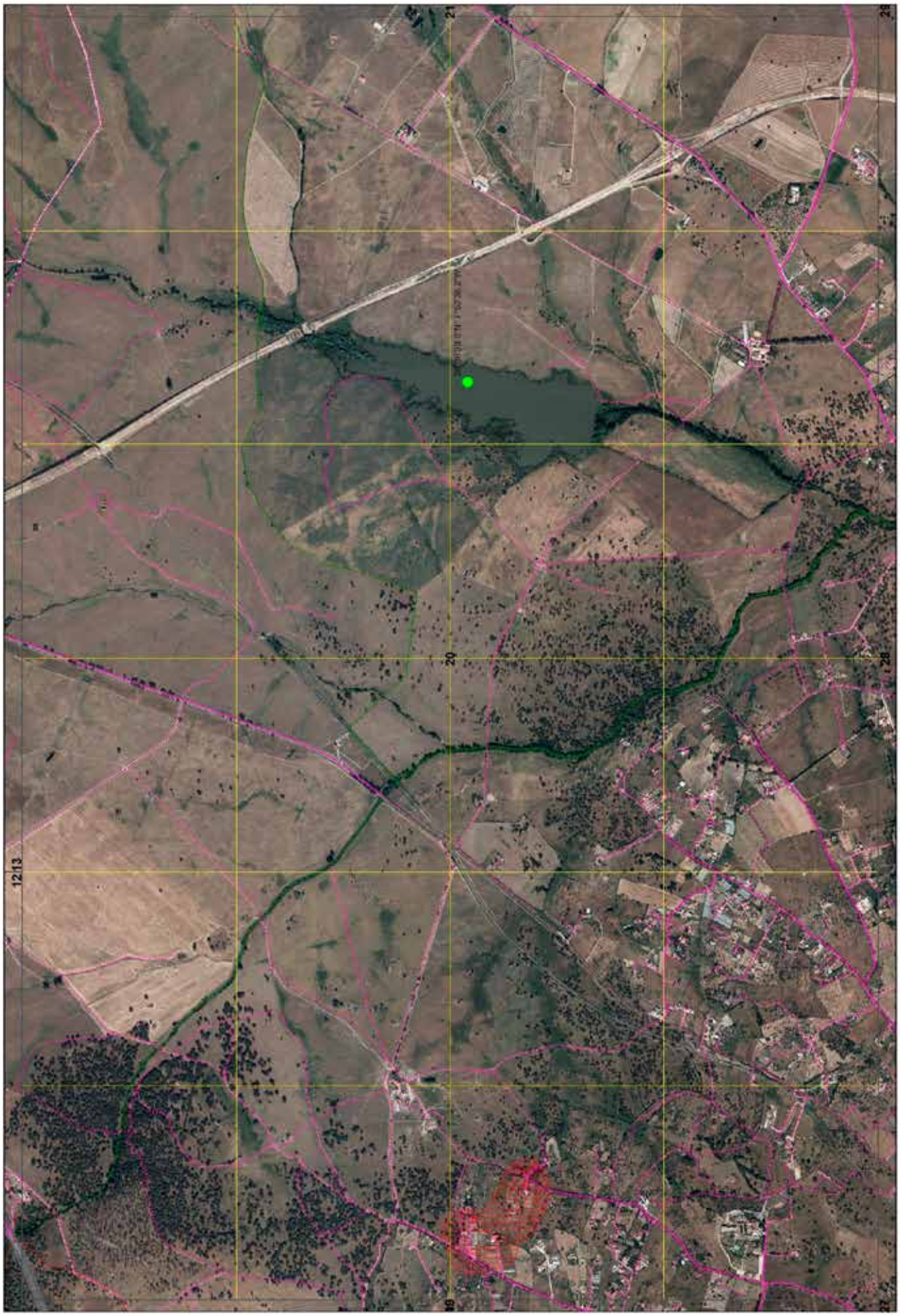

FOLHA 20/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 221000 | Ymin: 181000

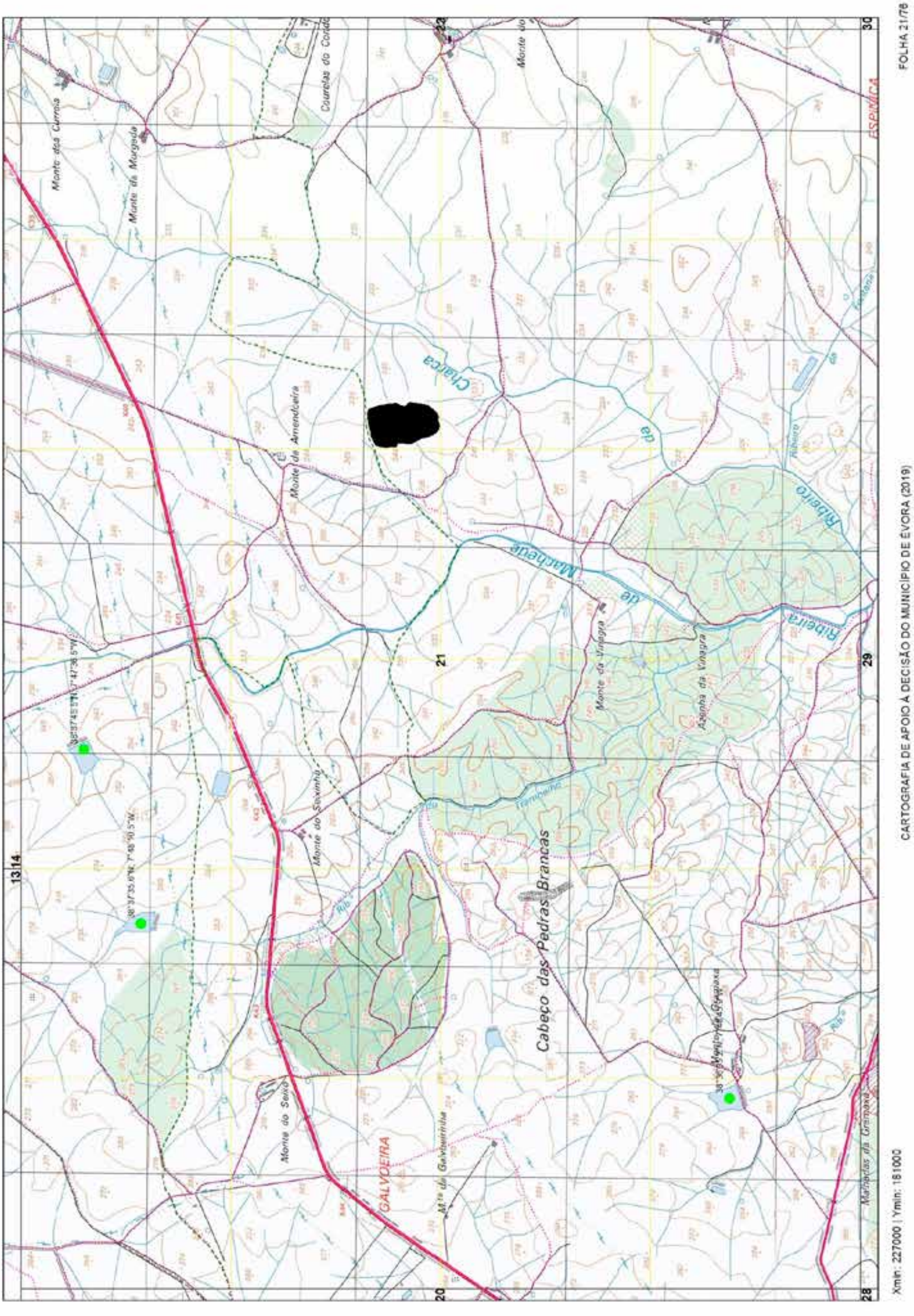
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 21/76
Xmin: 227000 | Ymin: 181000
Cabeço das Pedras Brancas
Ribeira de Machede
Monte da Vinagra
Azenha da Vinagra
Monte do Seixo
GALVOEIRA
Monte da Amendoeira
Courelas do Conde
Charca
ESPINICA

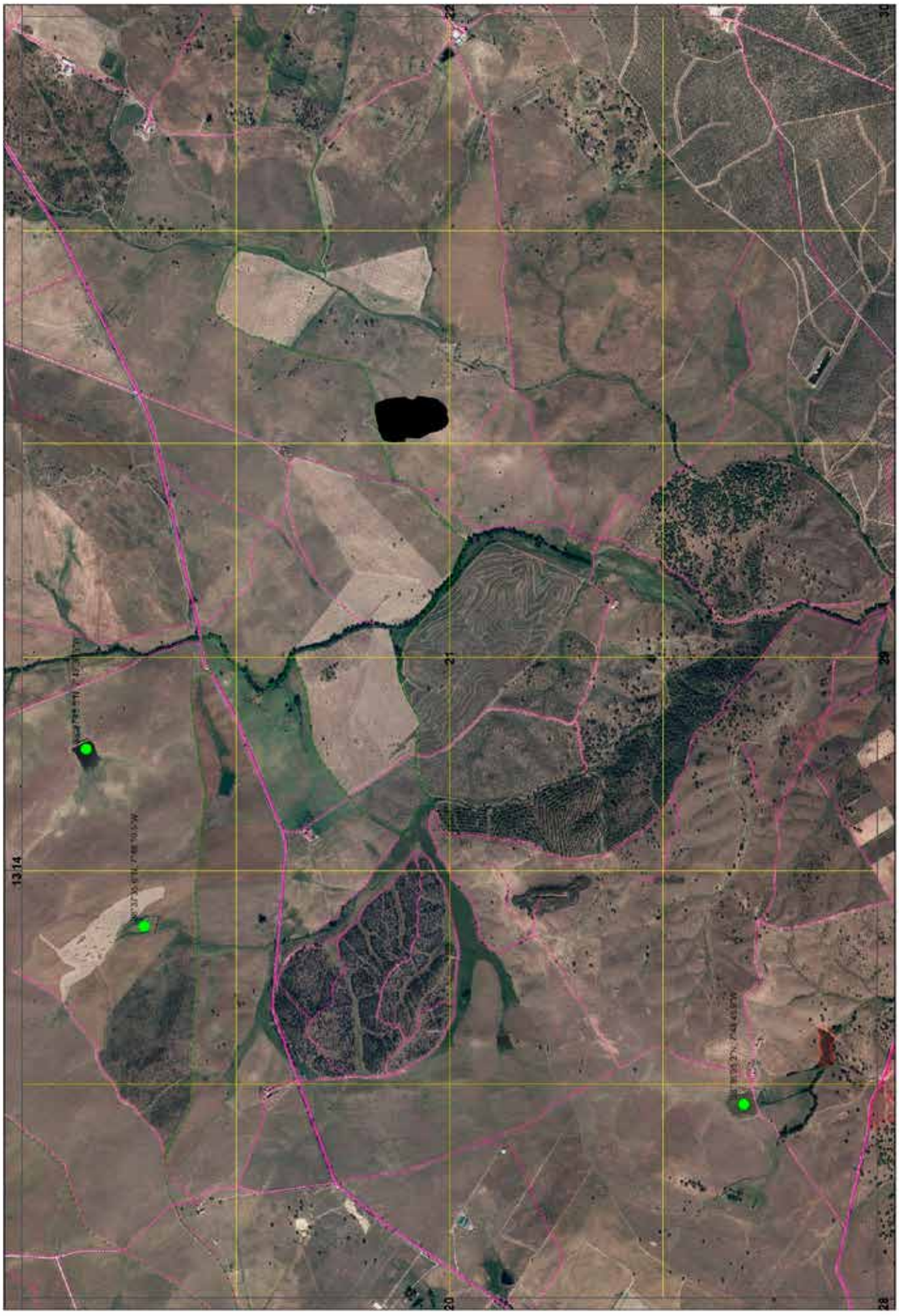
FOLHA 21/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 227000 | Ymin: 181000
1314

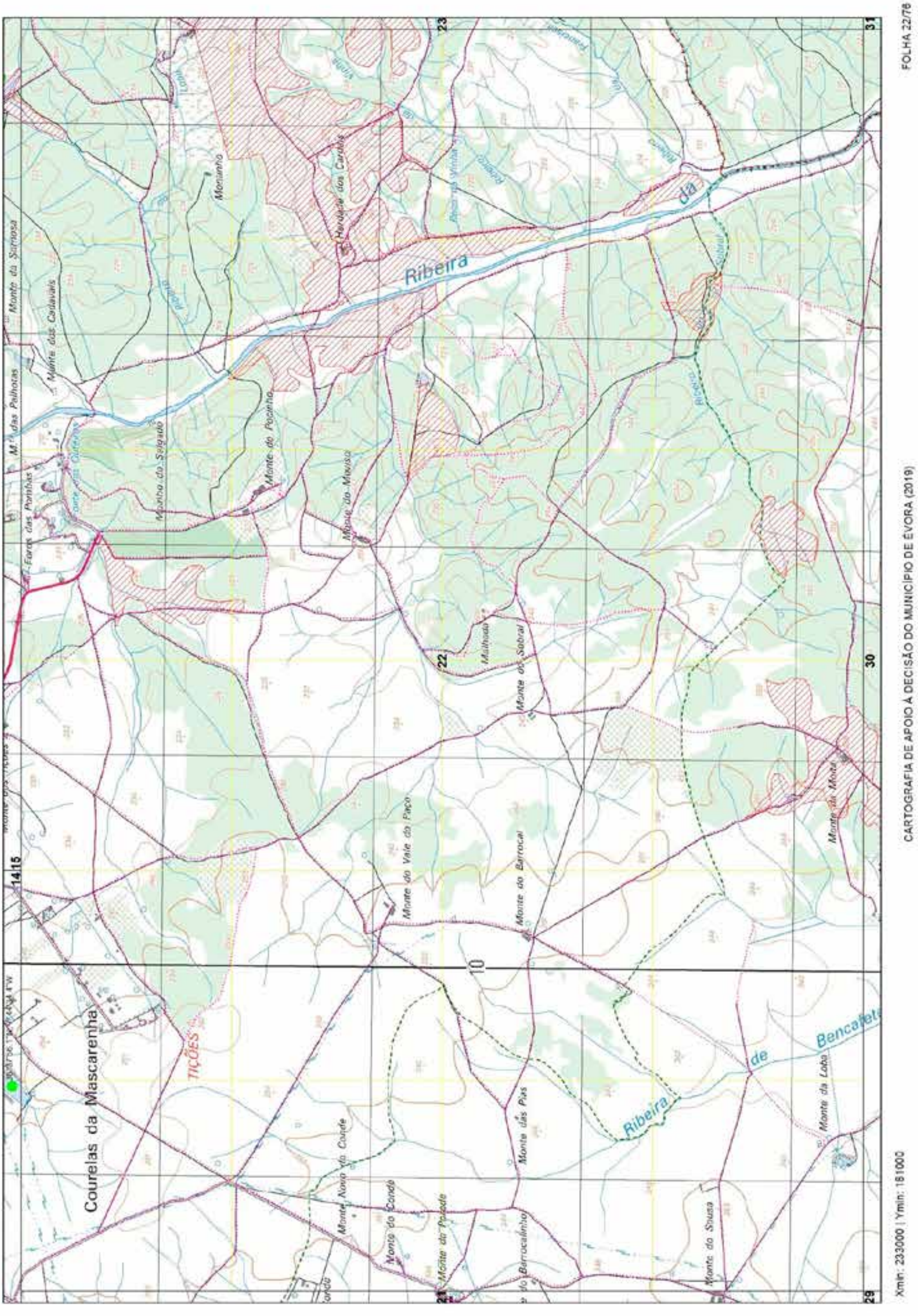
Ribeira
Ribeira de Bencafete
Courelas da Mascarenha
TIÇÕES
Herdade dos Cardos
Monte do Pocinho
Monte do Mouxo
Monte do Sobral
Monte do Vale do Paço
Monte do Barrocal
Monte das Pias
Monte da Loba
Monte do Sousa
Monte Novo do Conde
Monte do Conde
Monte das Cadavais
FOLHA 22/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 233000 | Ymin: 181000

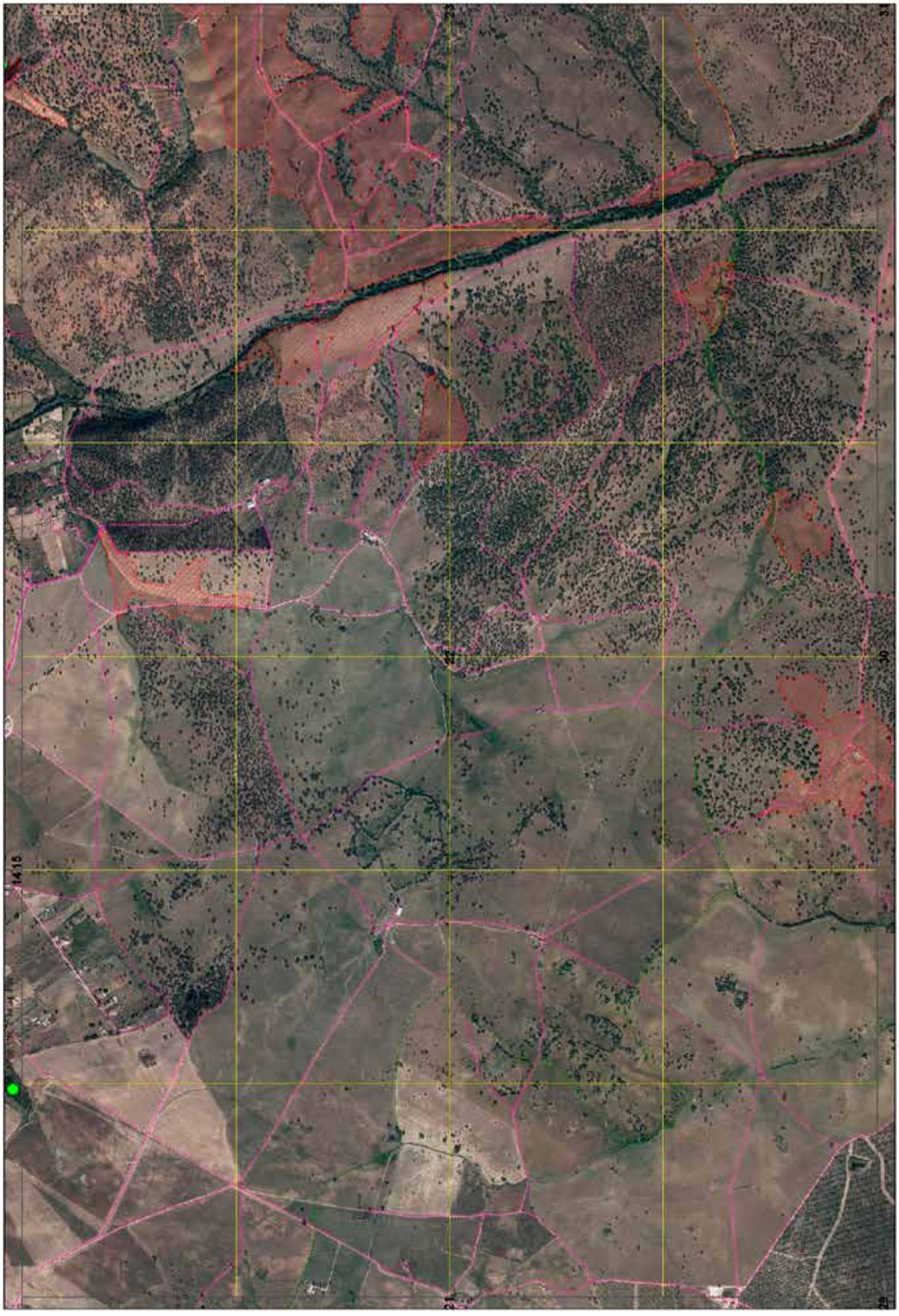
FOLHA 22/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 233000 | Ymin: 181000
1418

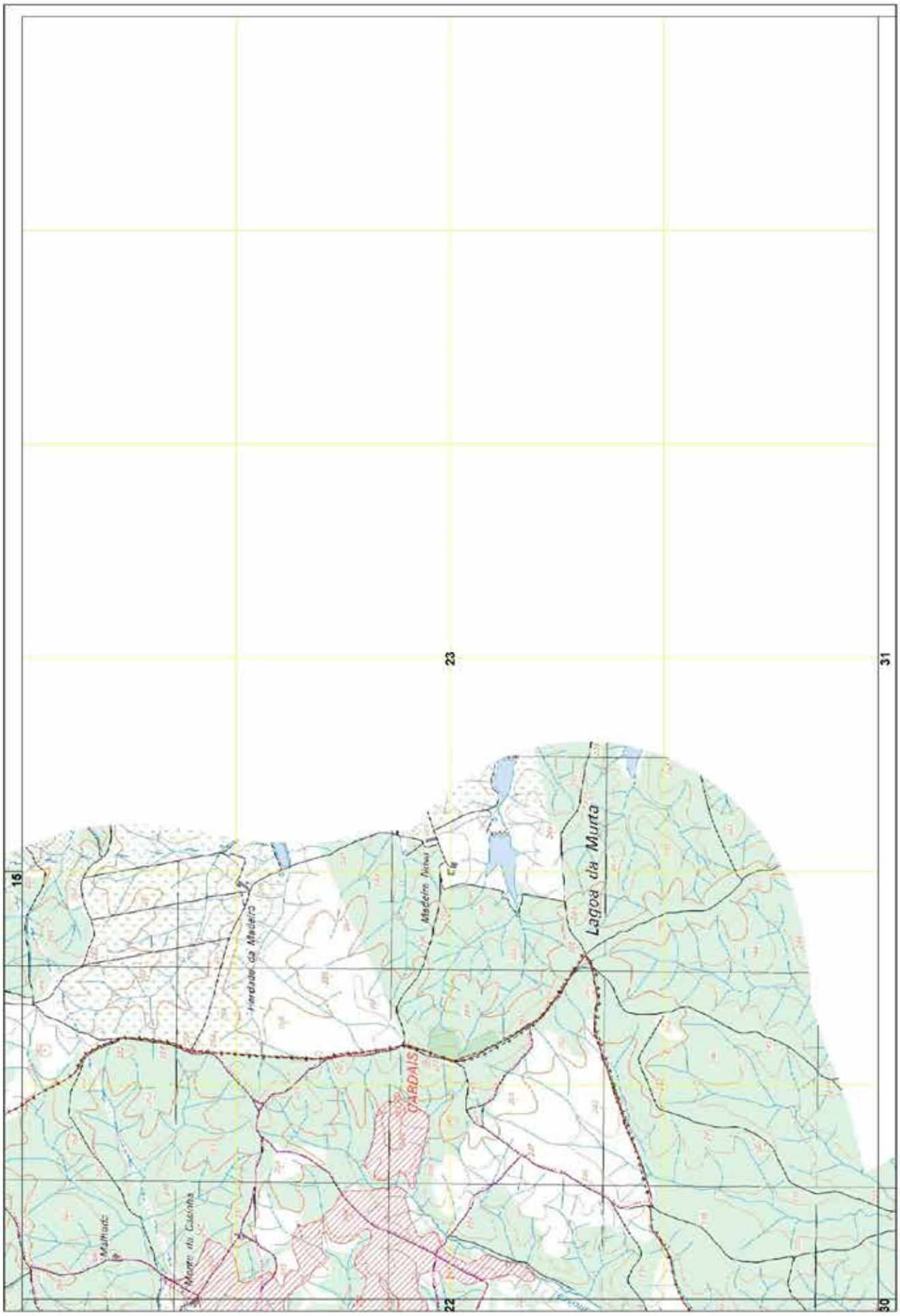

FOLHA 23/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 239000 | Ymin: 181000

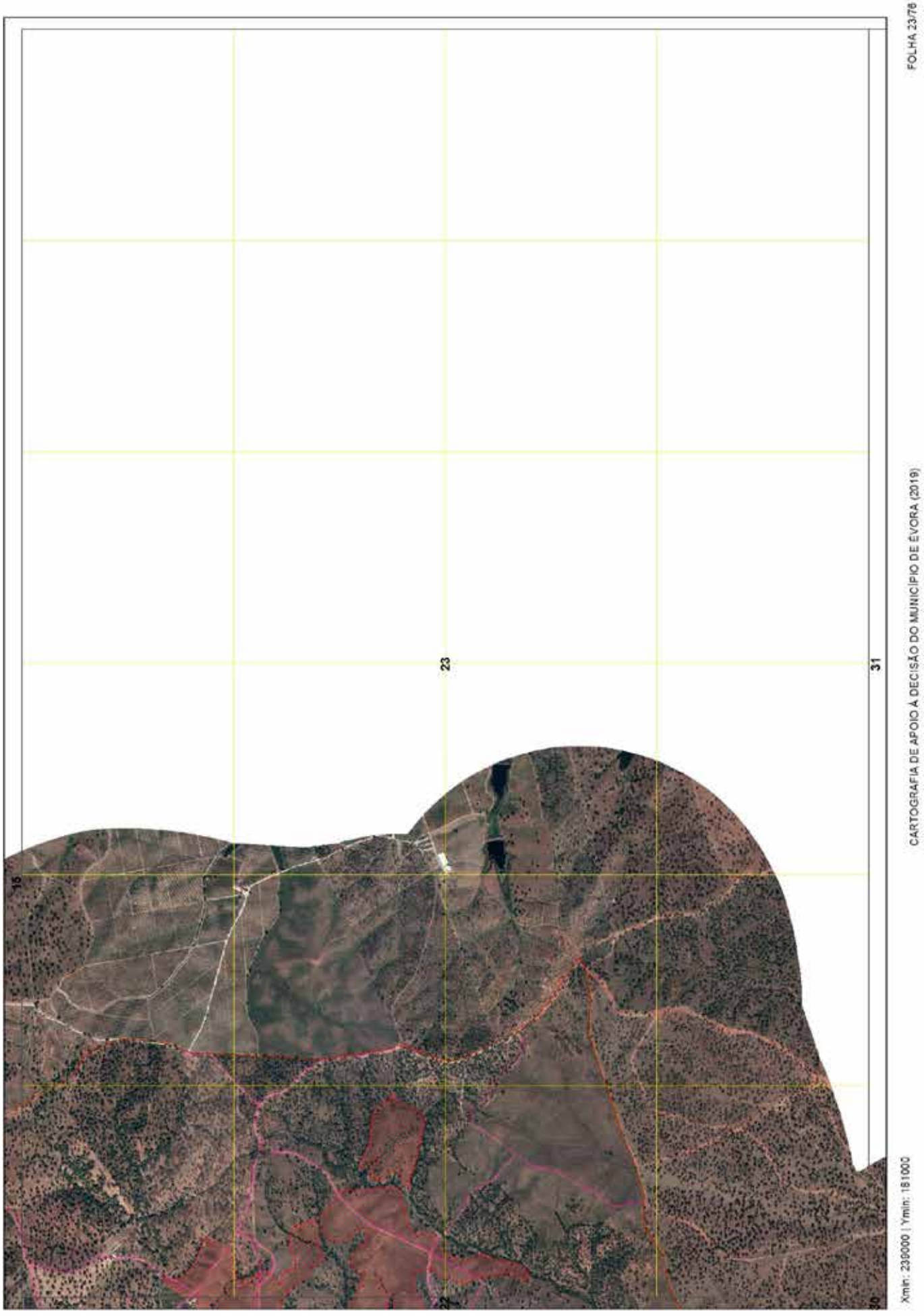
FOLHA 23/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 239000 | Ymin: 181000
23
31
15
22
30

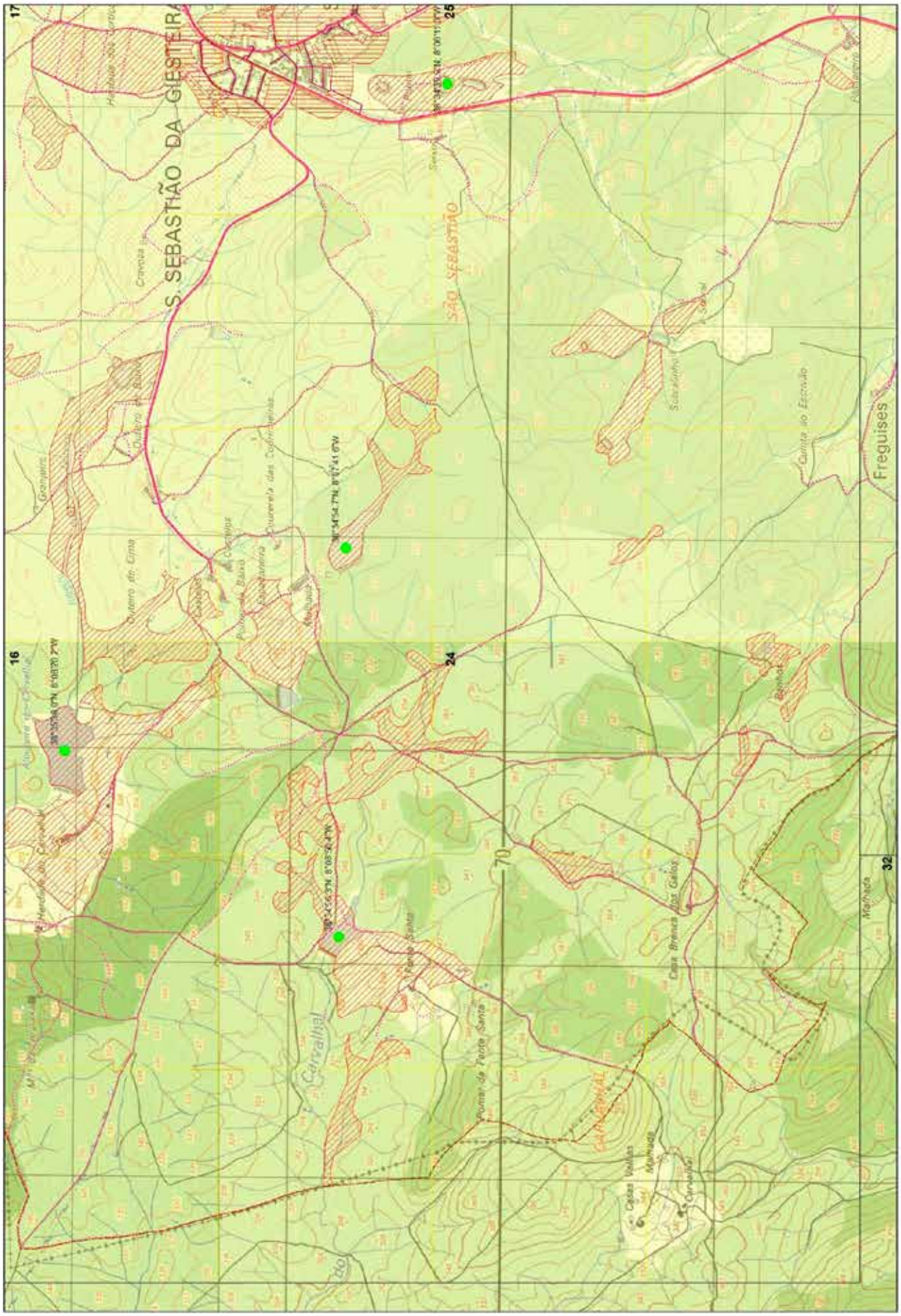

FOLHA 24/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 197000 | Ymin: 177000

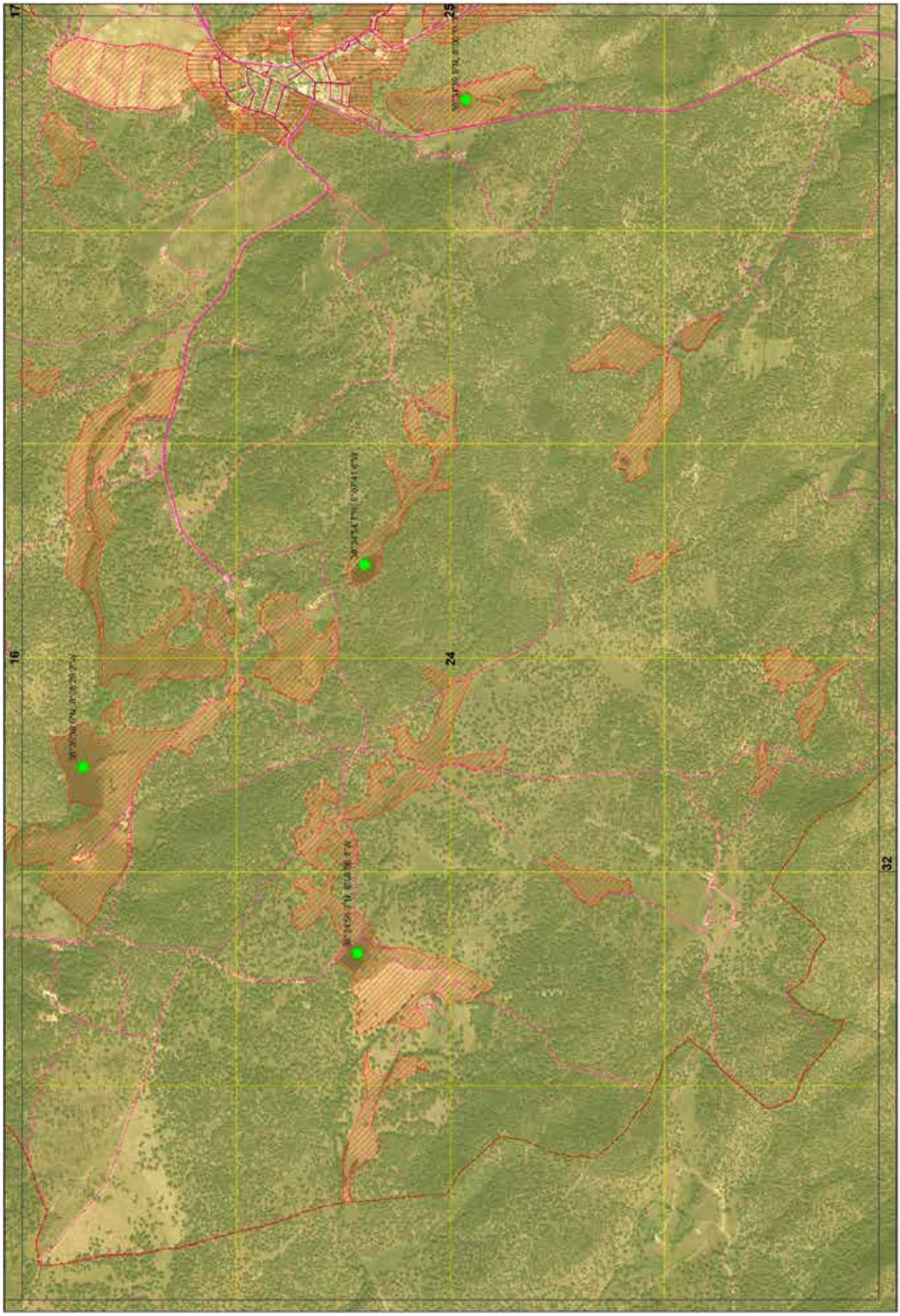
17
25
16
24
32
FOLHA 24/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 197000 | Ymin: 177000

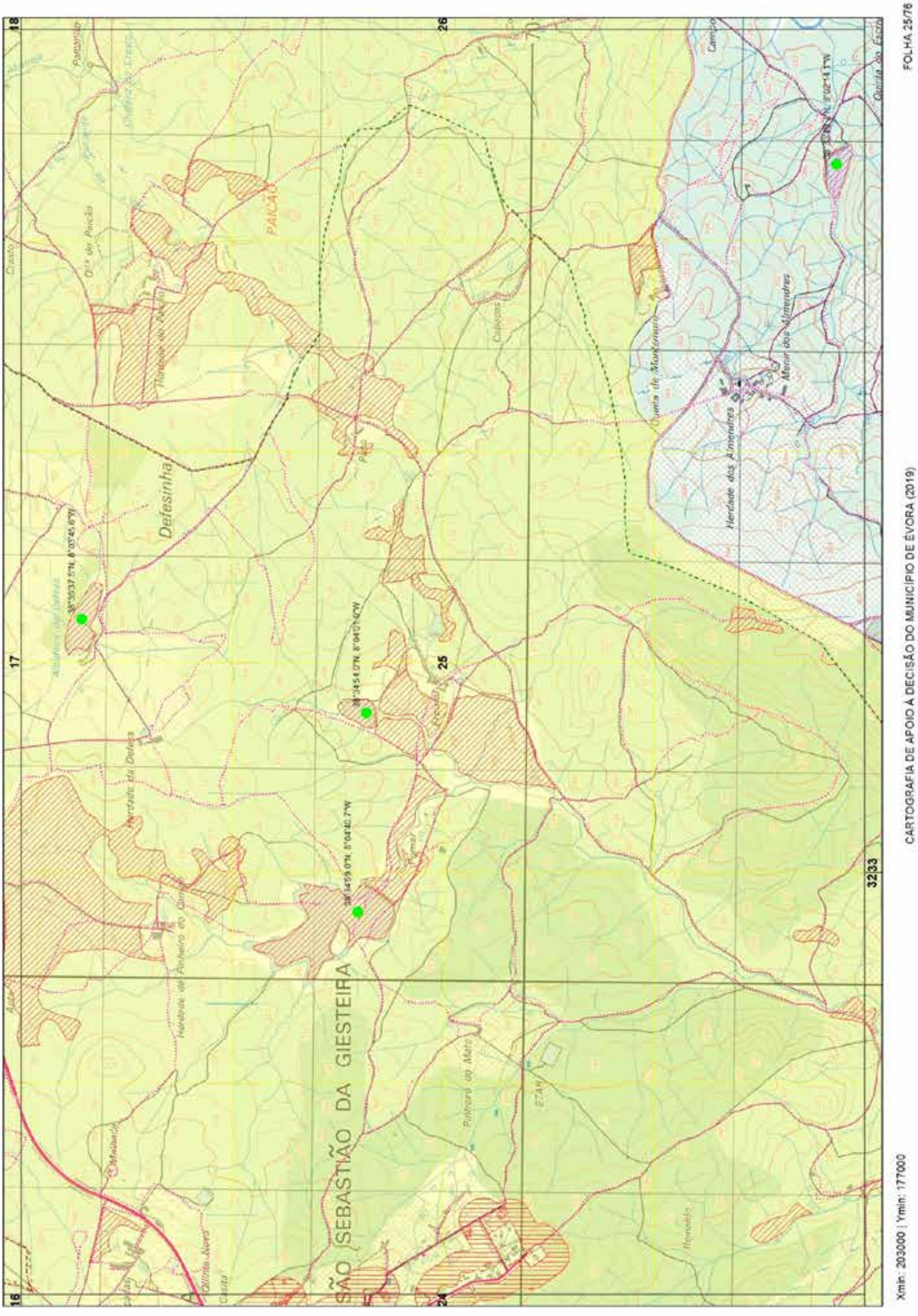
SÃO SEBASTIÃO DA GIESTEIRA
Defesinha
PAIÇÃO
Herdade dos Almendres
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 25/76
Xmin: 203000 | Ymin: 177000

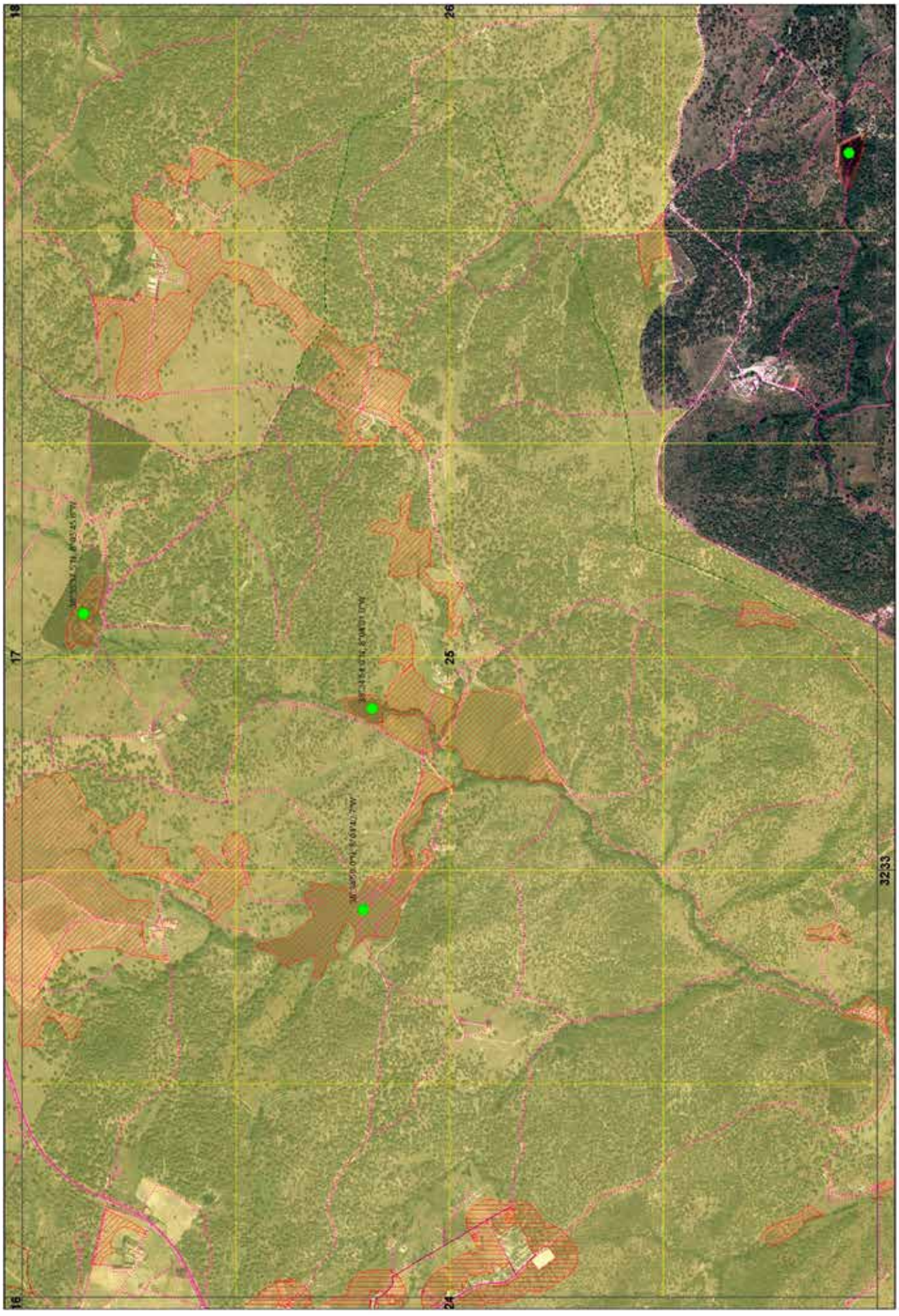
FOLHA 25/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 203000 | Ymin: 177000
18
26
17
25
16
24
3233

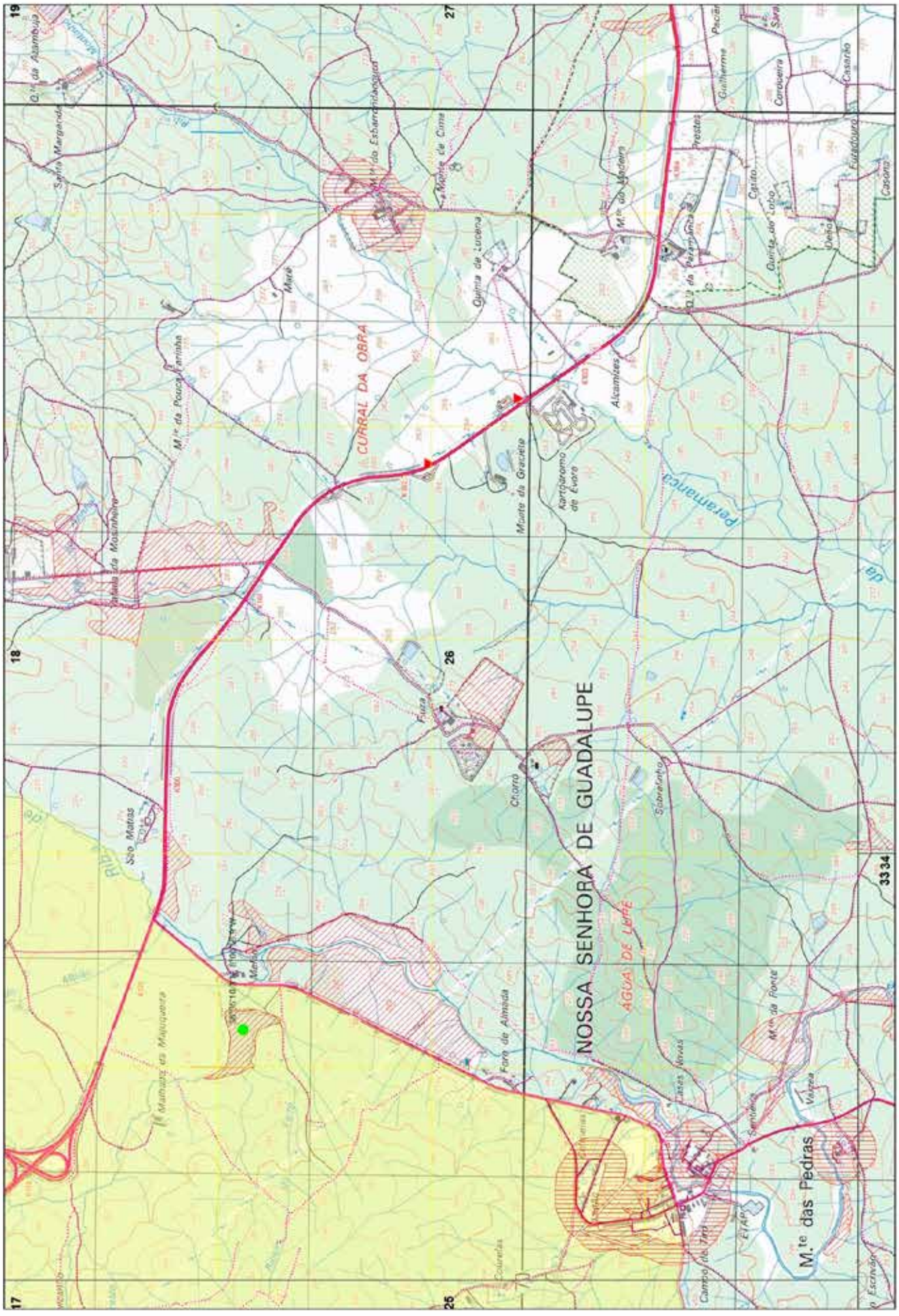
NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
CURRAL DA OBRA
AGUA DE LEITE
M.te das Pedras
Xmin: 209000 | Ymin: 177000
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 26/76

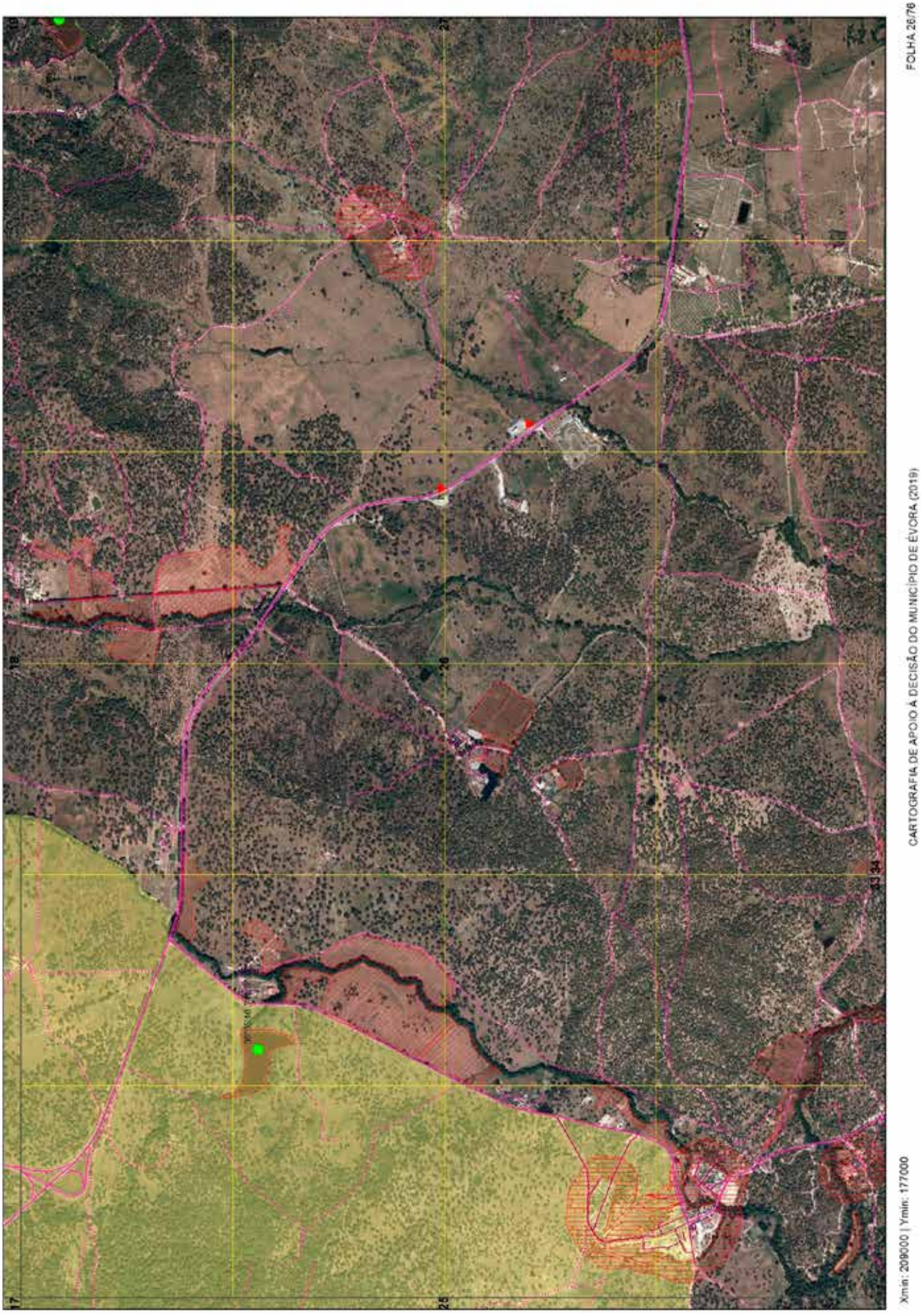
FOLHA 26/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 209000 | Ymin: 177000

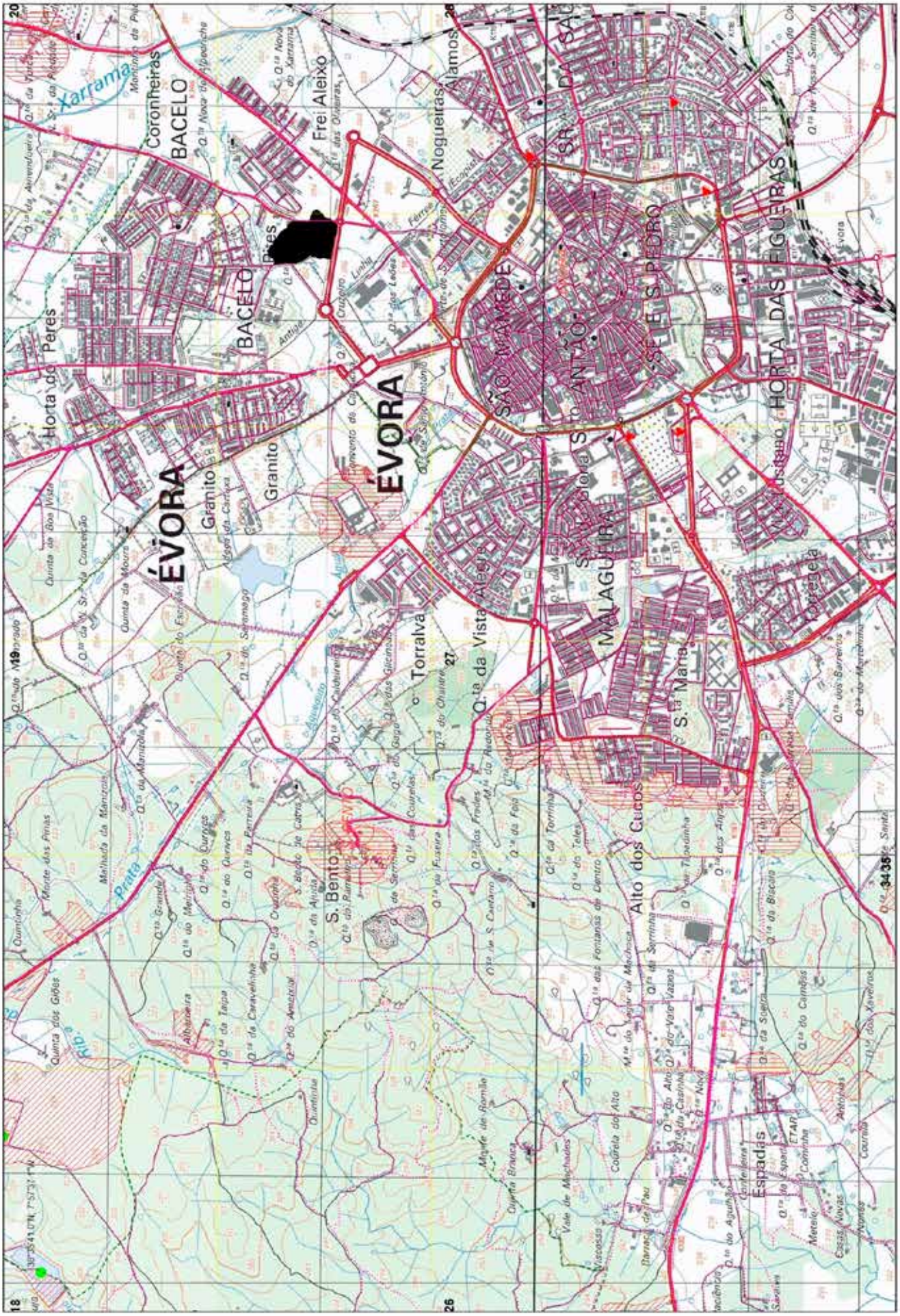
ÉVORA
BACELO
Coronheiras
Frei Aleixo
Nogueiras
Álamos
Horta do Peres
Granito
Torralva
Q.ta da Vista Alegre
S. Bento
Alto dos Cucos
S.ta Maria
MALAGUEIRA
SÃO MAMEDE
SÃO ANTÃO
SE E S. PEDRO
HORTA DAS FIGUEIRAS
Espadas
Xarrama
Prata
Xmin: 215000 | Ymin: 177000
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 27/76

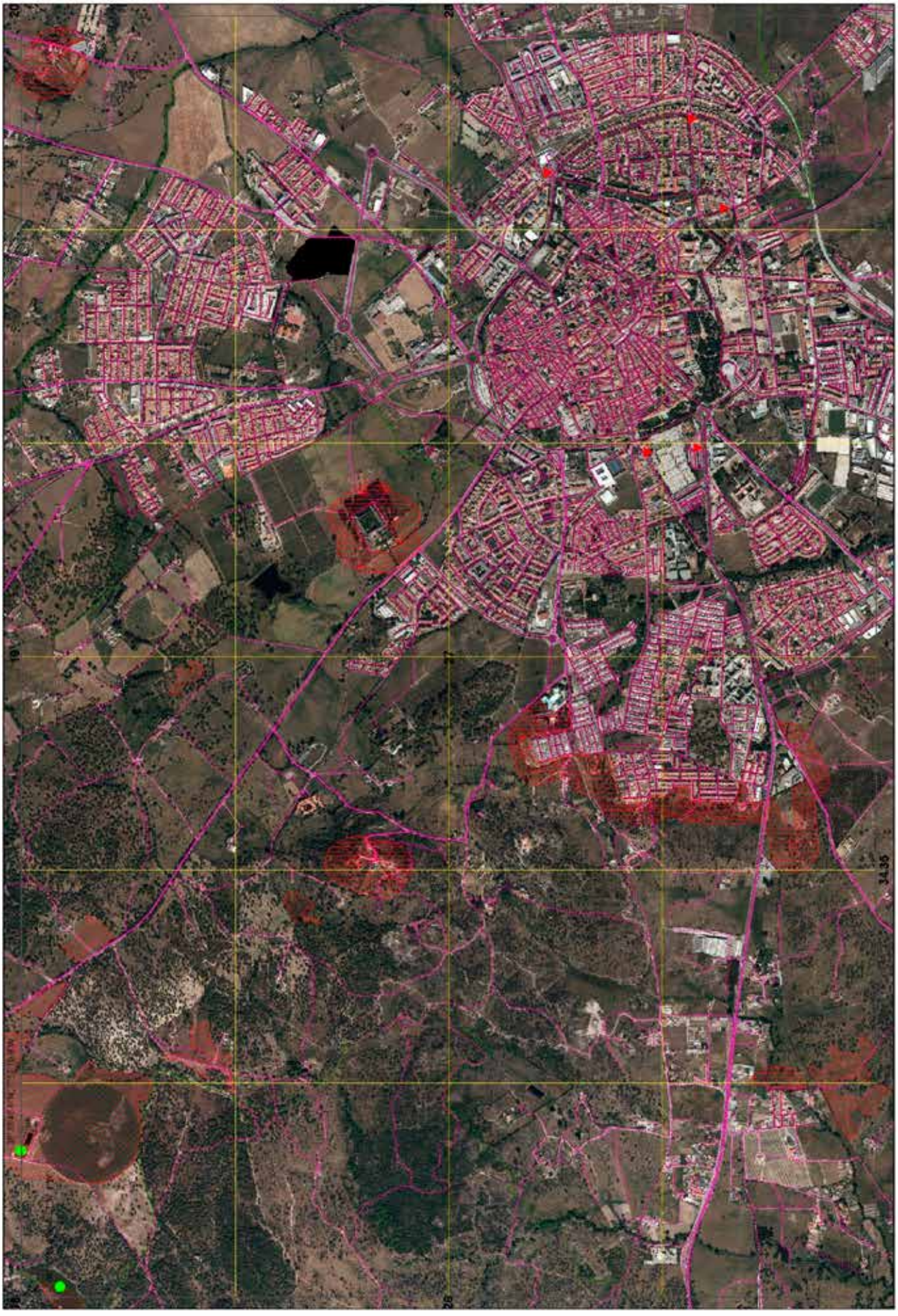
FOLHA 27/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 215000 | Ymin: 177000

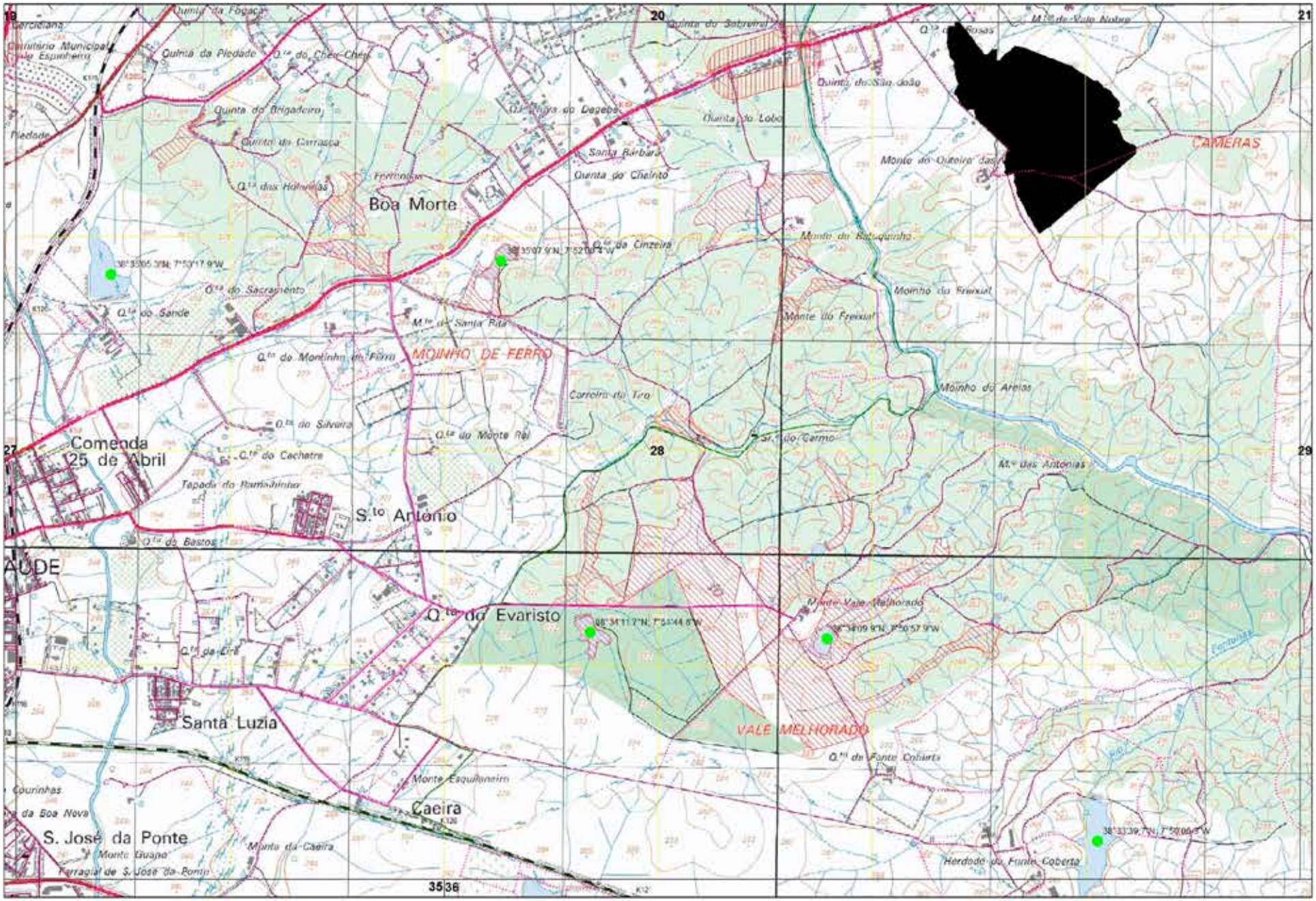

Xmin: 221000 | Ymin: 177000

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

FOLHA 28/76

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

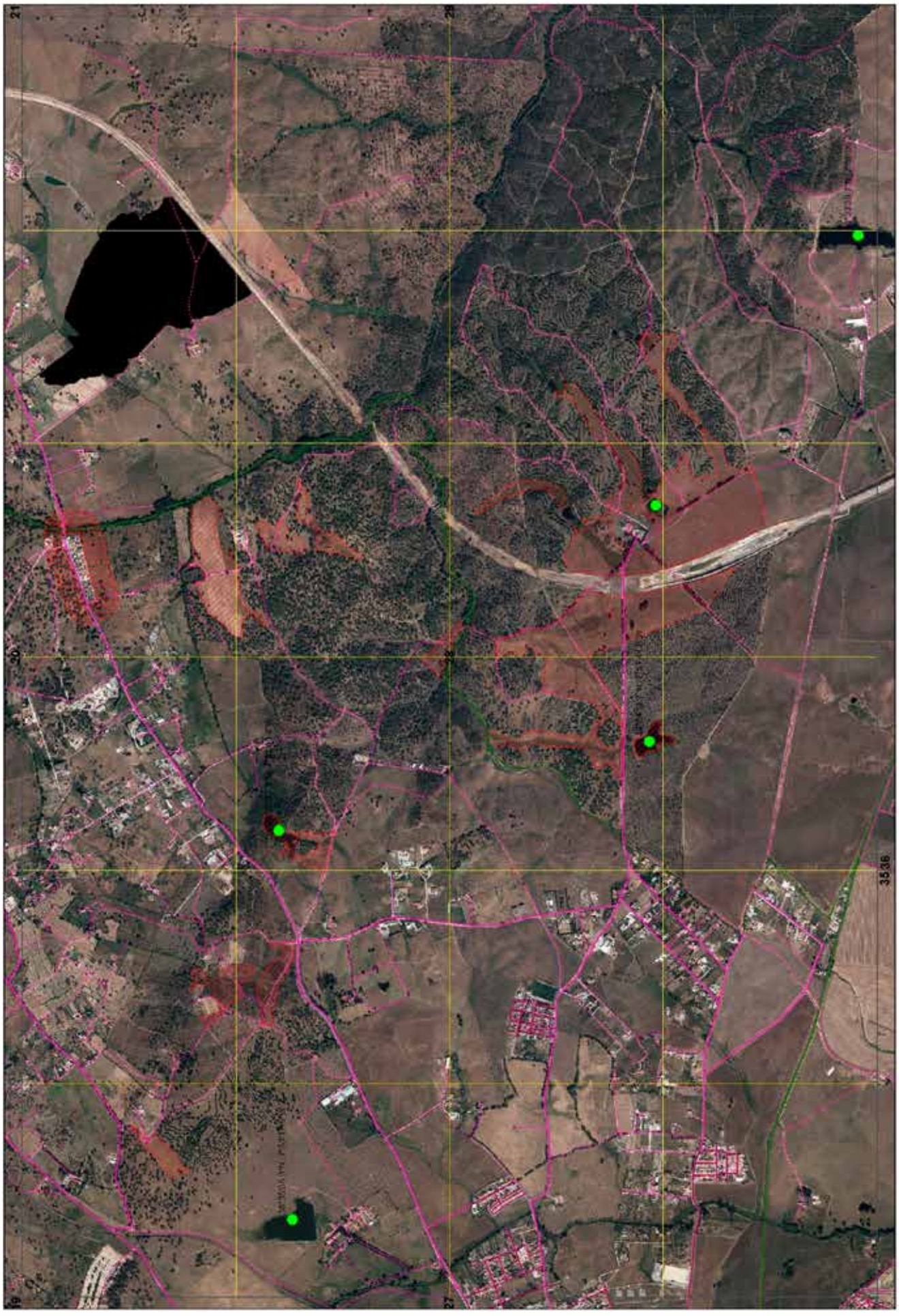
FOLHA 28/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
3536
Xmin: 221000 | Ymin: 177000

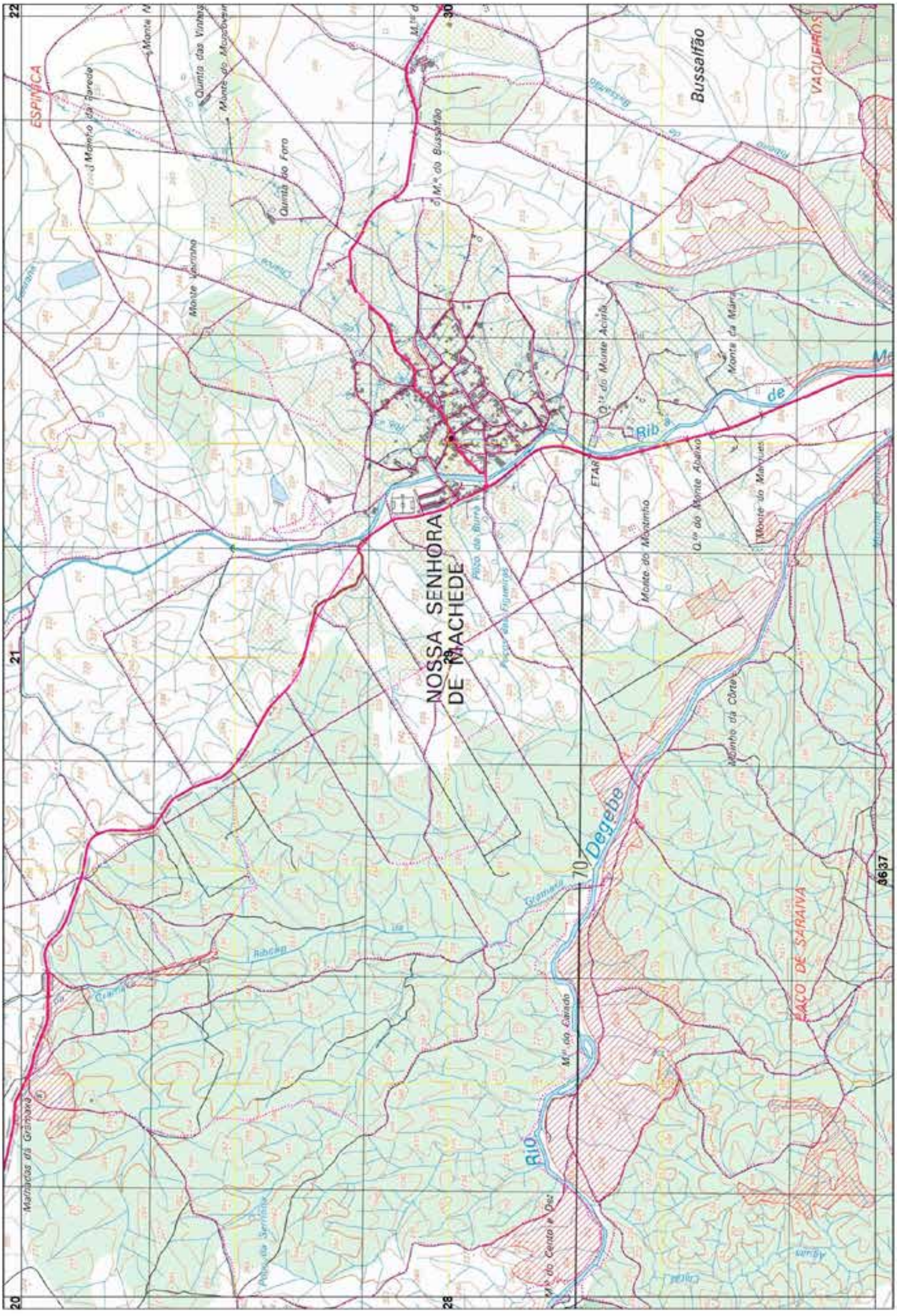

FOLHA 29/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 227000 | Ymin: 177000

FOLHA 29/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 227000 | Ymin: 177000
22
30
21
29
20
28

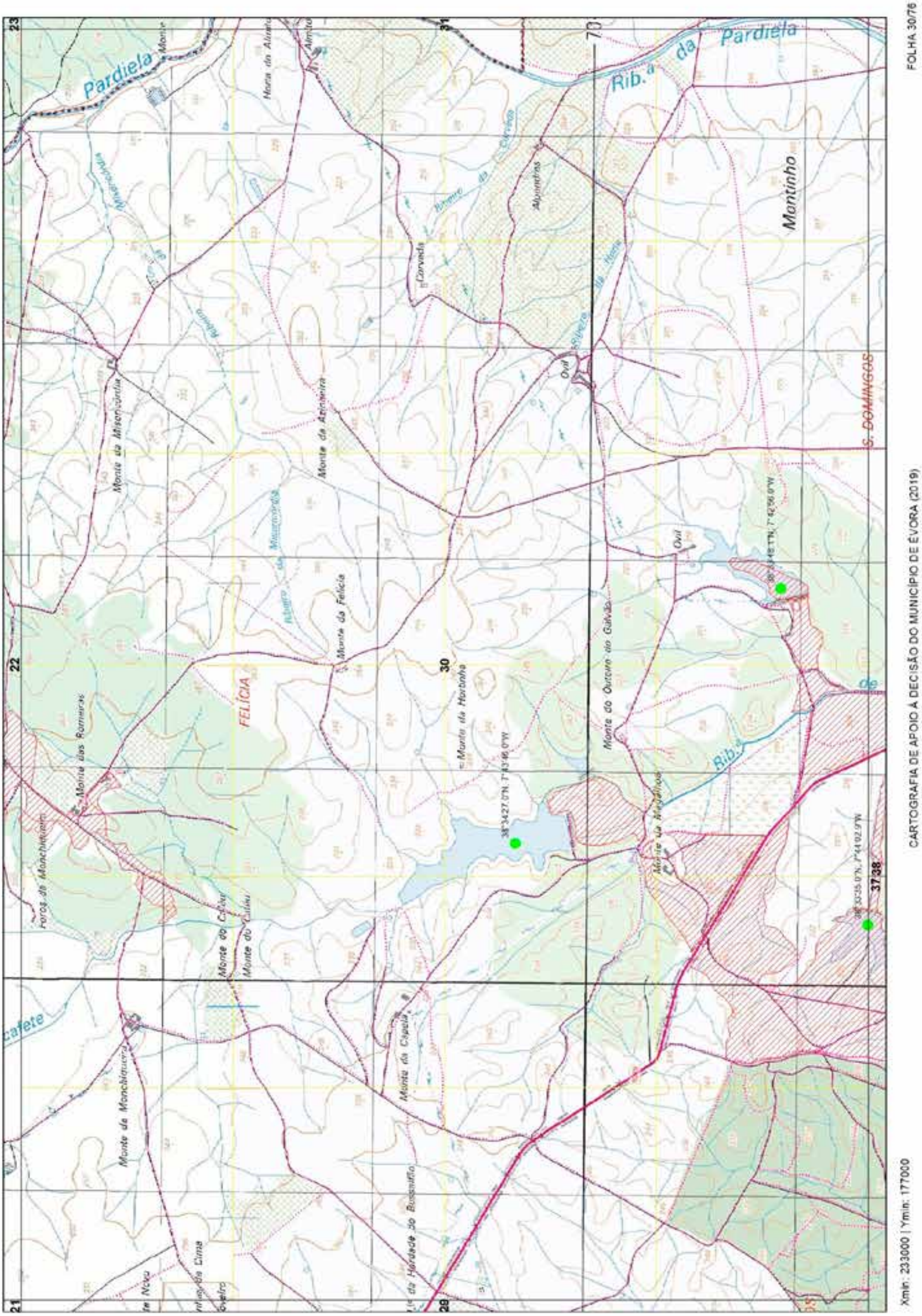
FOLHA 30/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 233000 | Ymin: 177000
Pardiela
Rib.a da Pardiela
Montinho
S. DOMINGOS
FELÍCIA
Monte da Felícia
Monte da Azinheira
Monte das Romeiras
Monte do Outeiro do Galvão
Monte da Capela
Monte de Monchiqueira
Foros de Monchiqueira
Corvada
Alqueidres

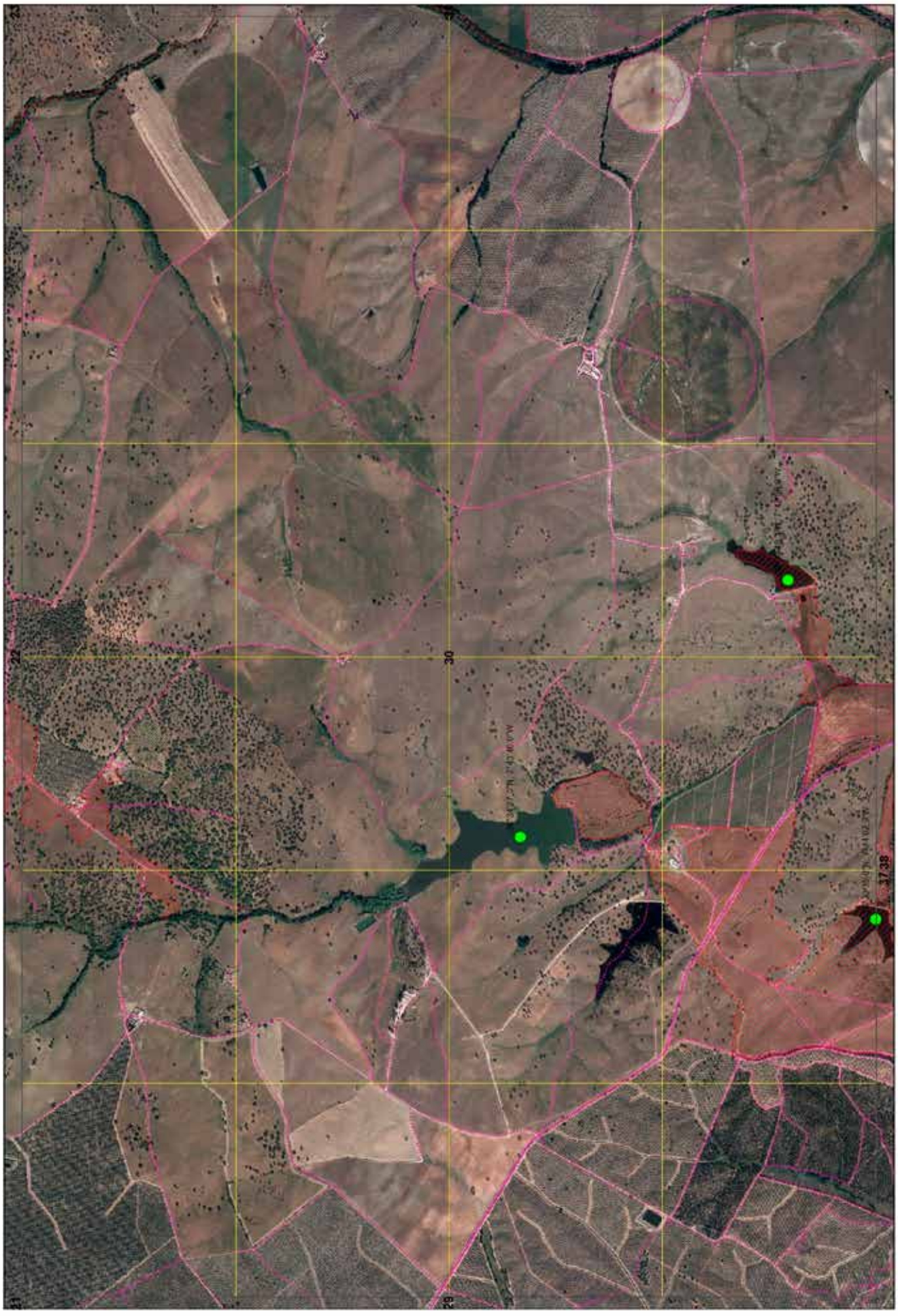
FOLHA 30/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 233000 | Ymin: 177000
22
30
1738

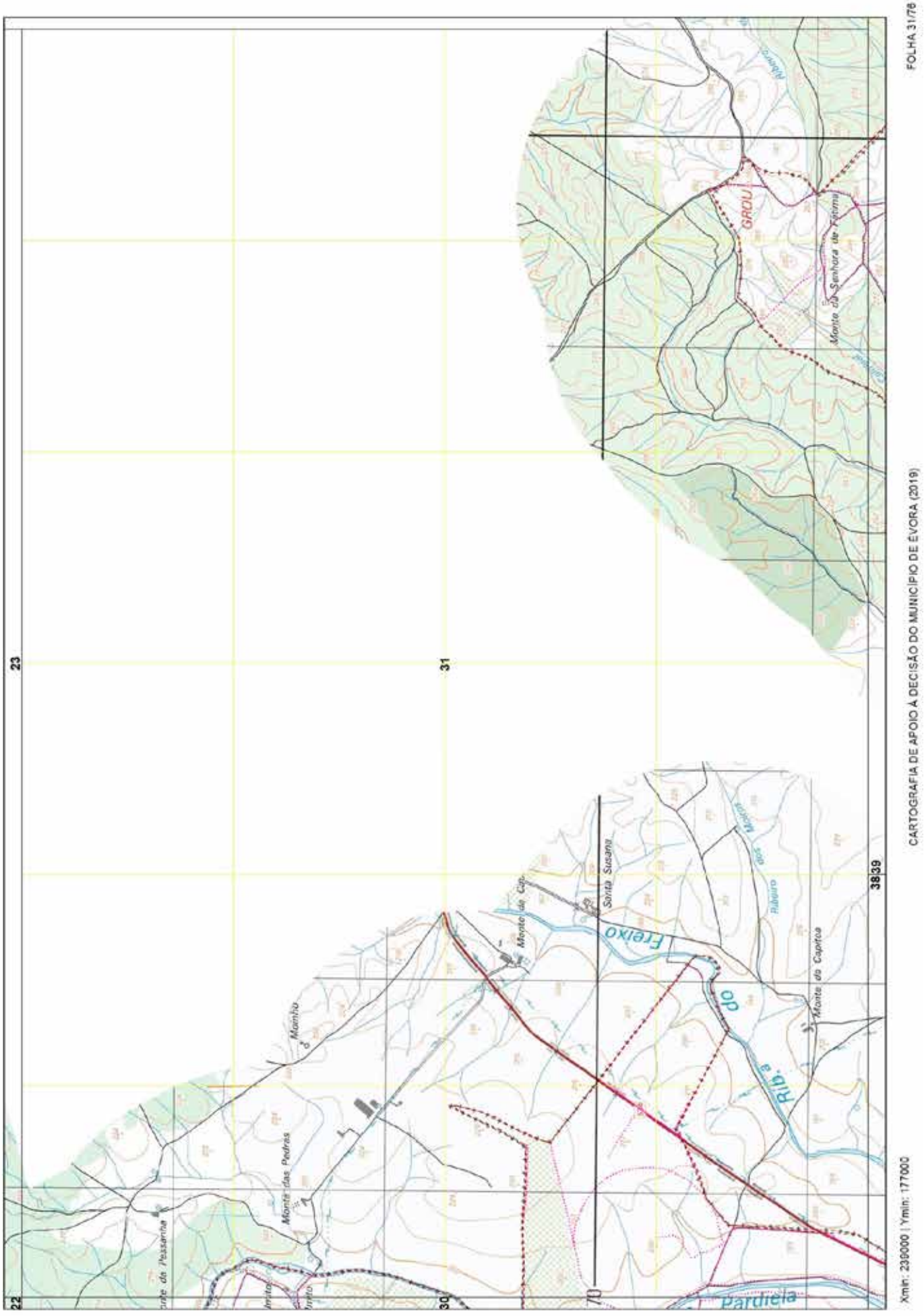
FOLHA 31/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 239000 | Ymin: 177000
GROU
Monte da Senhora de Fátima
Santa Susana
Monte da Capitoa
Monte das Pedras
Monte da Cap.
Ribeiro dos Moiros
Rib.a do Freixo
Pardiela
23
31
38
39
22
30
70

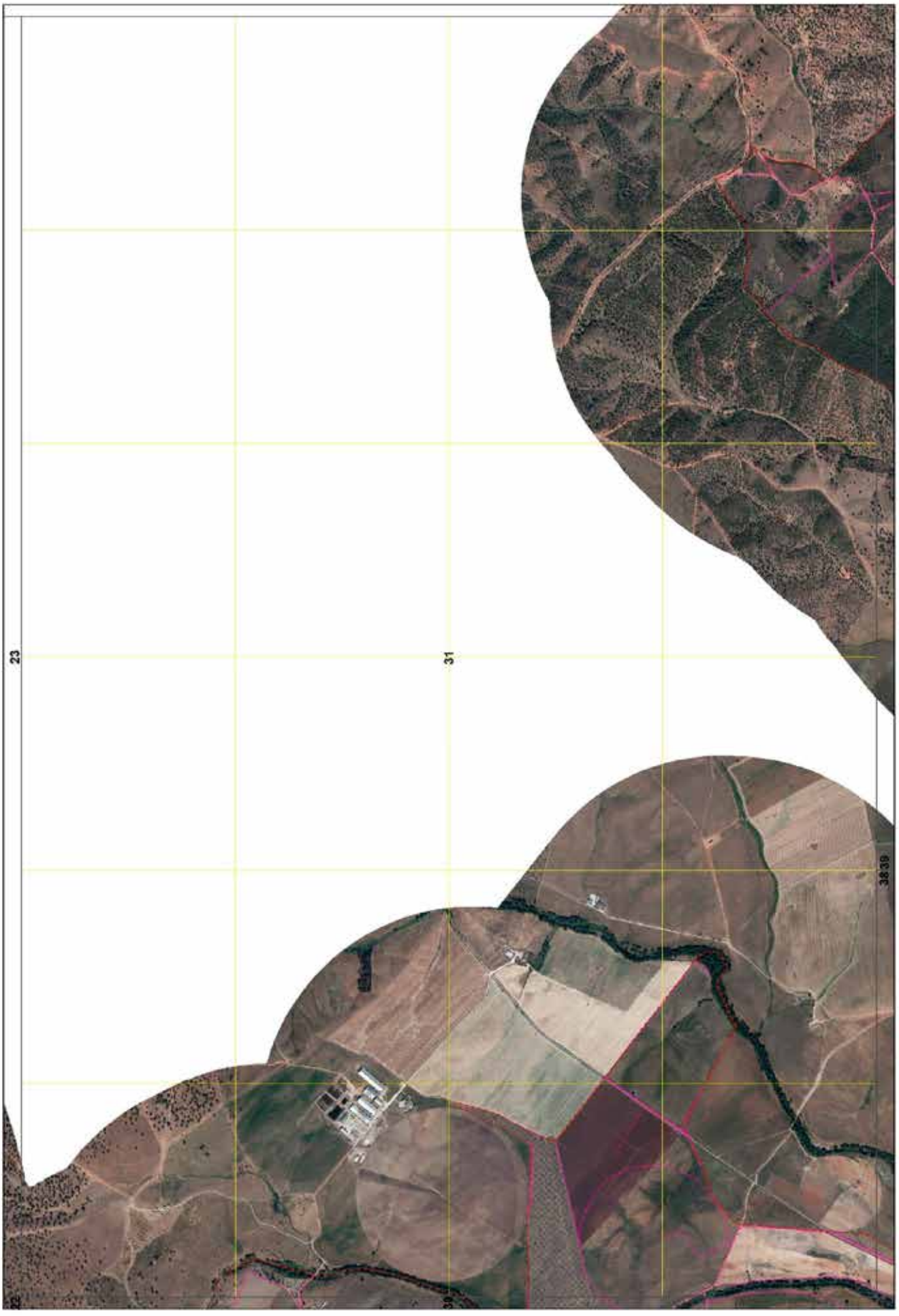
FOLHA 31/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 239000 | Ymin: 177000
23
31
3839

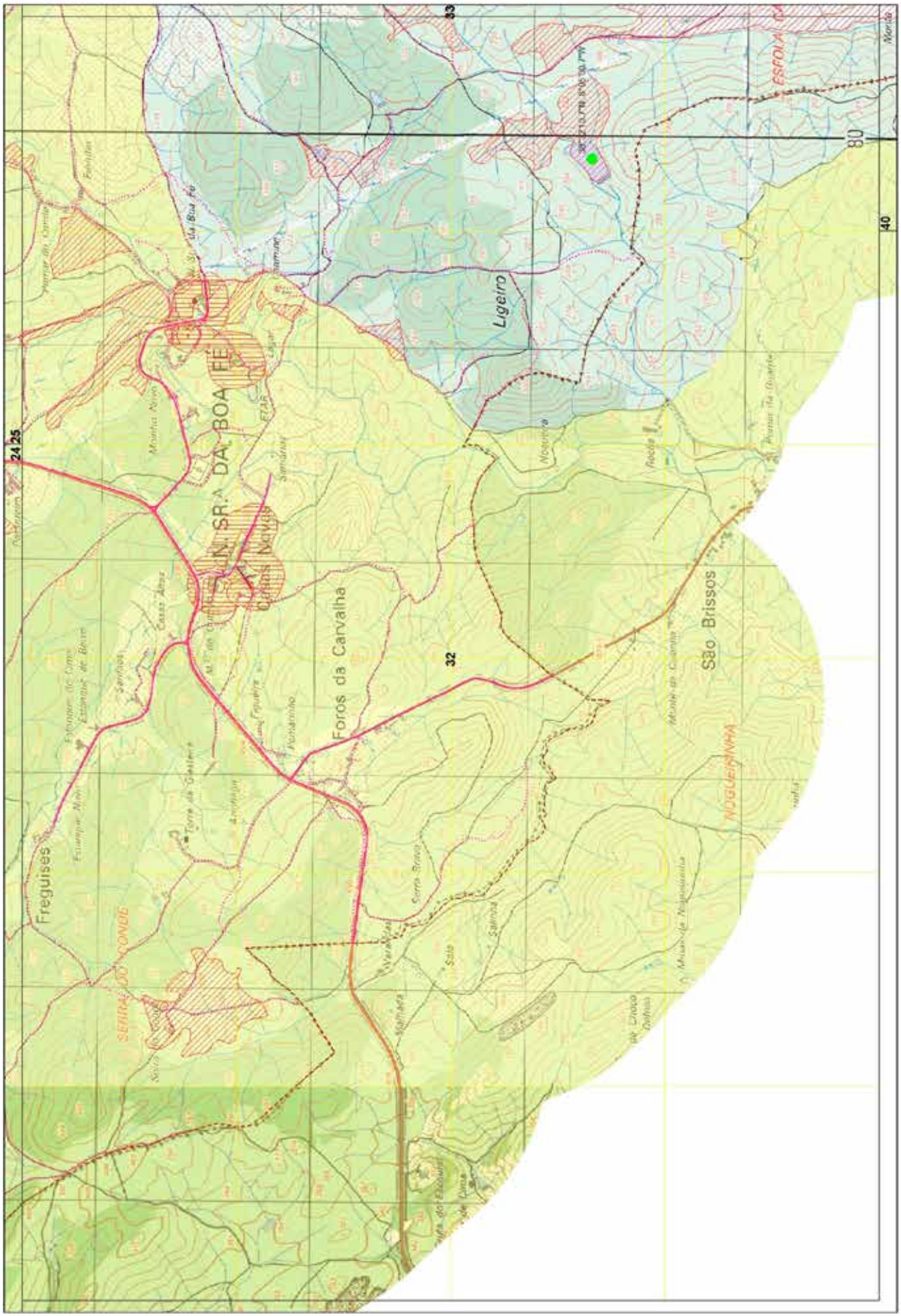

FOLHA 32/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 199000 | Ymin: 173000

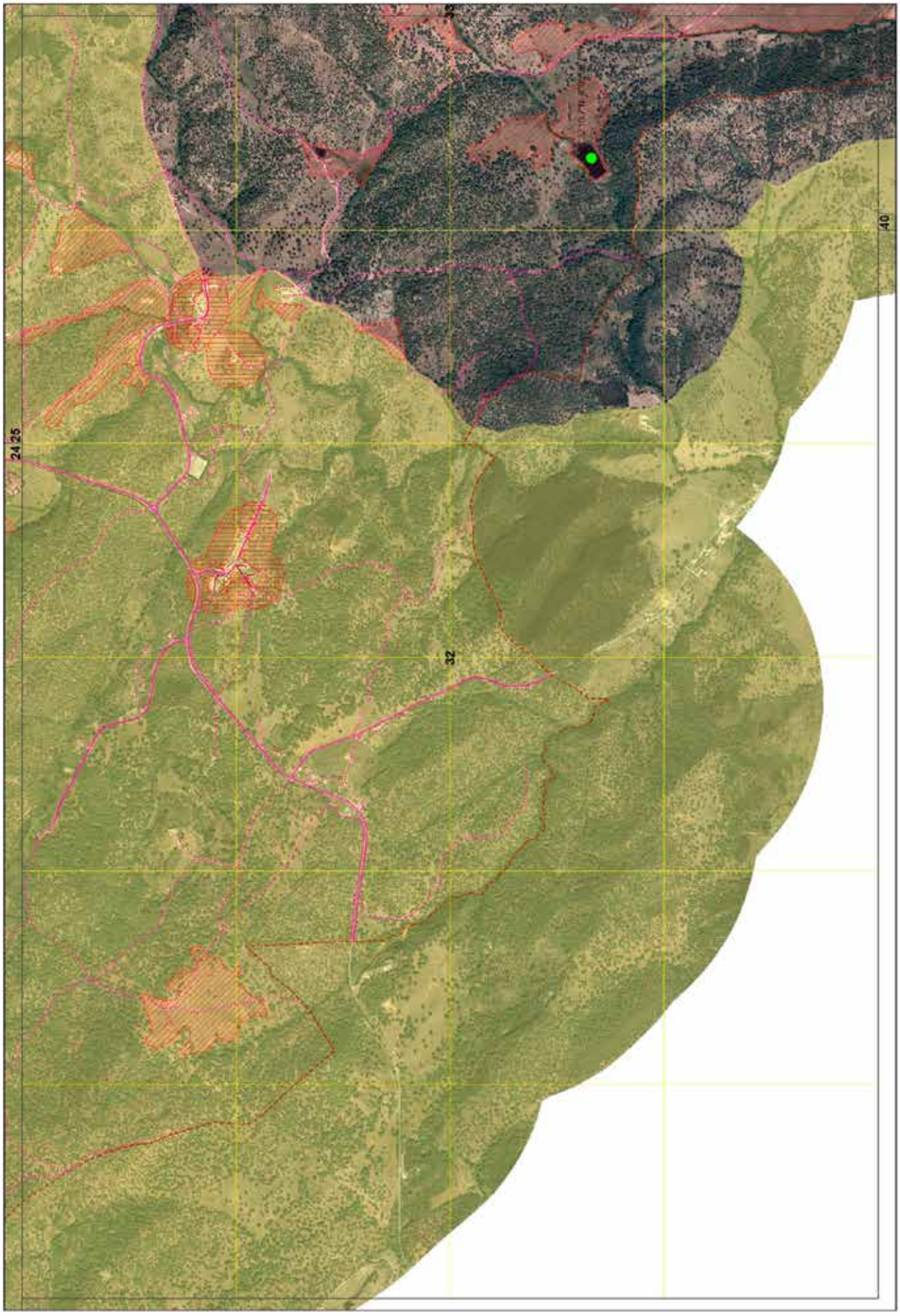
33
40
24 25
32
FOLHA 32/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 196000 | Ymin: 173000

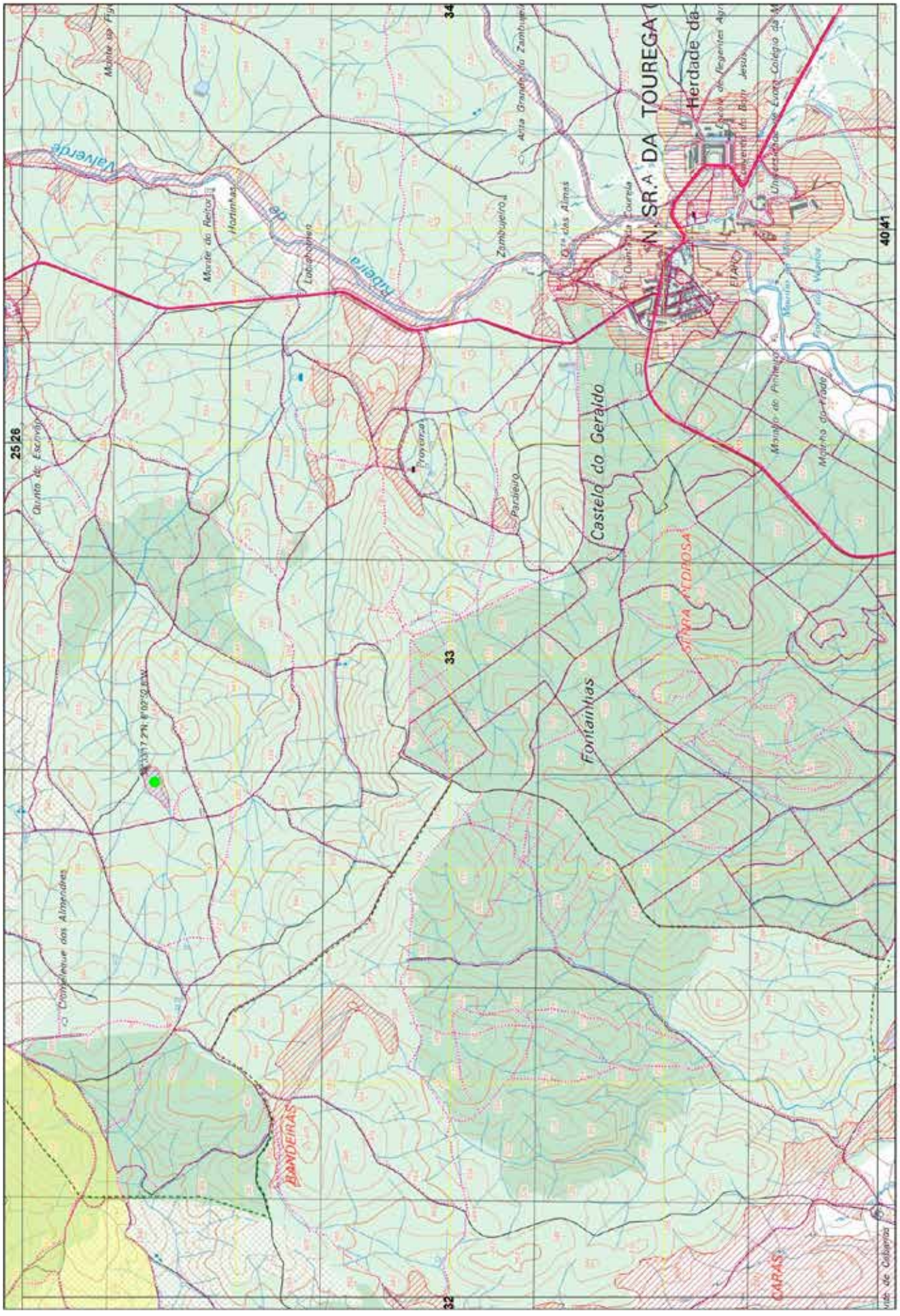
FOLHA 33/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 173000
N.SR.ª DA TOUREGA
Herdade da
Castelo do Geraldo
Fontainhas
SANTA NDIOSA
BANDEIRAS
CARAS
Ribeira de Valverde
Monte do Reitor
Monte do Pinheiro
Monte da Feirade
Monte do Escrivão
Zambujeiro
Parideiro
Lobagueiro
Horta das Almas
Anta Grande do Zambujeiro
Quinta da Toureira
Universidade de Évora
Colégio do Espírito Santo
Igreja de Nossa Senhora da Vitória
Convento do Bom Jesus
Escola de Regentes Agrícolas
Complexo dos Almendres
Ermida de Nossa Senhora da Provença
Provença
ÉVORA
25 26
33
34
40 41
32

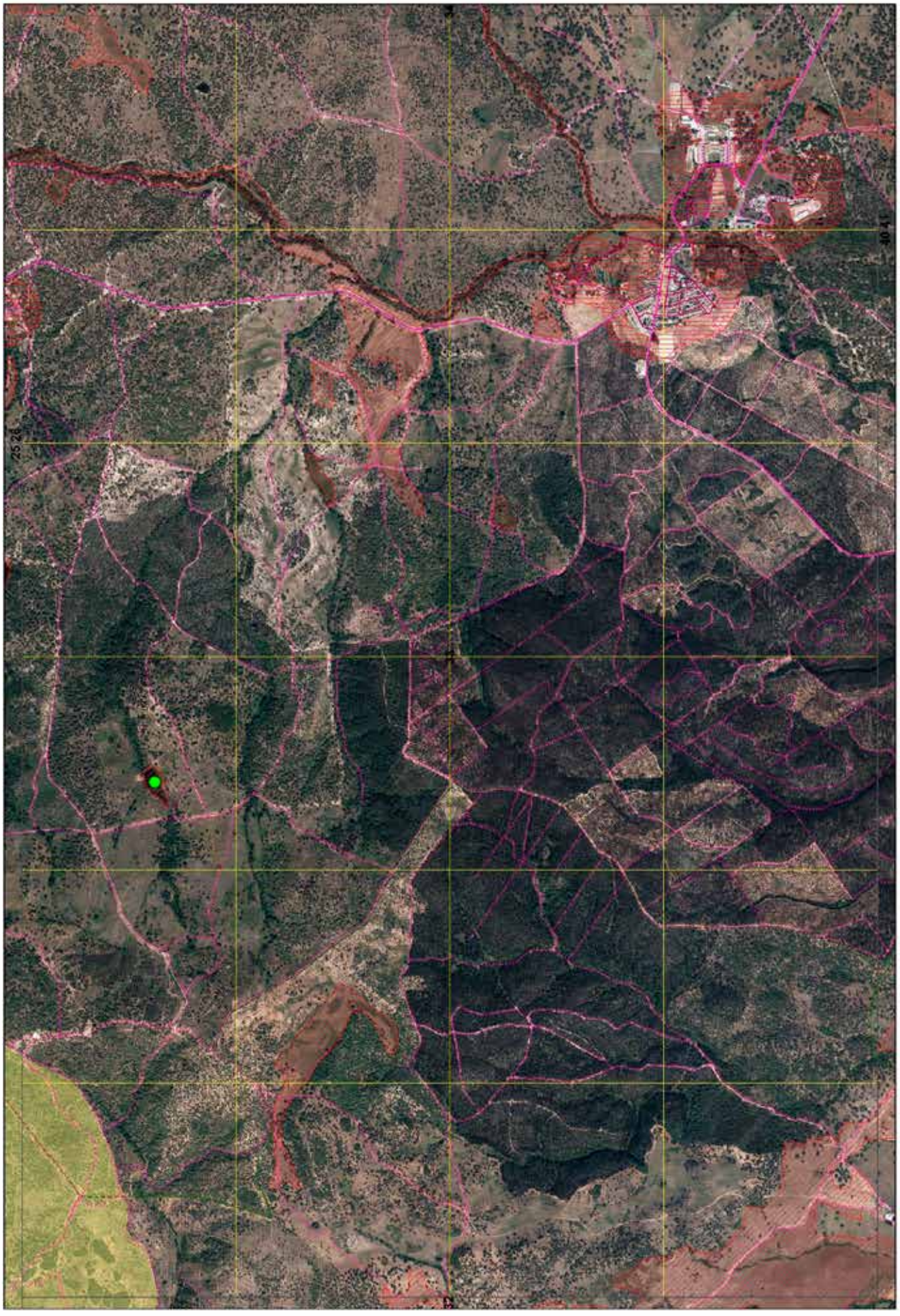
FOLHA 33/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 173000

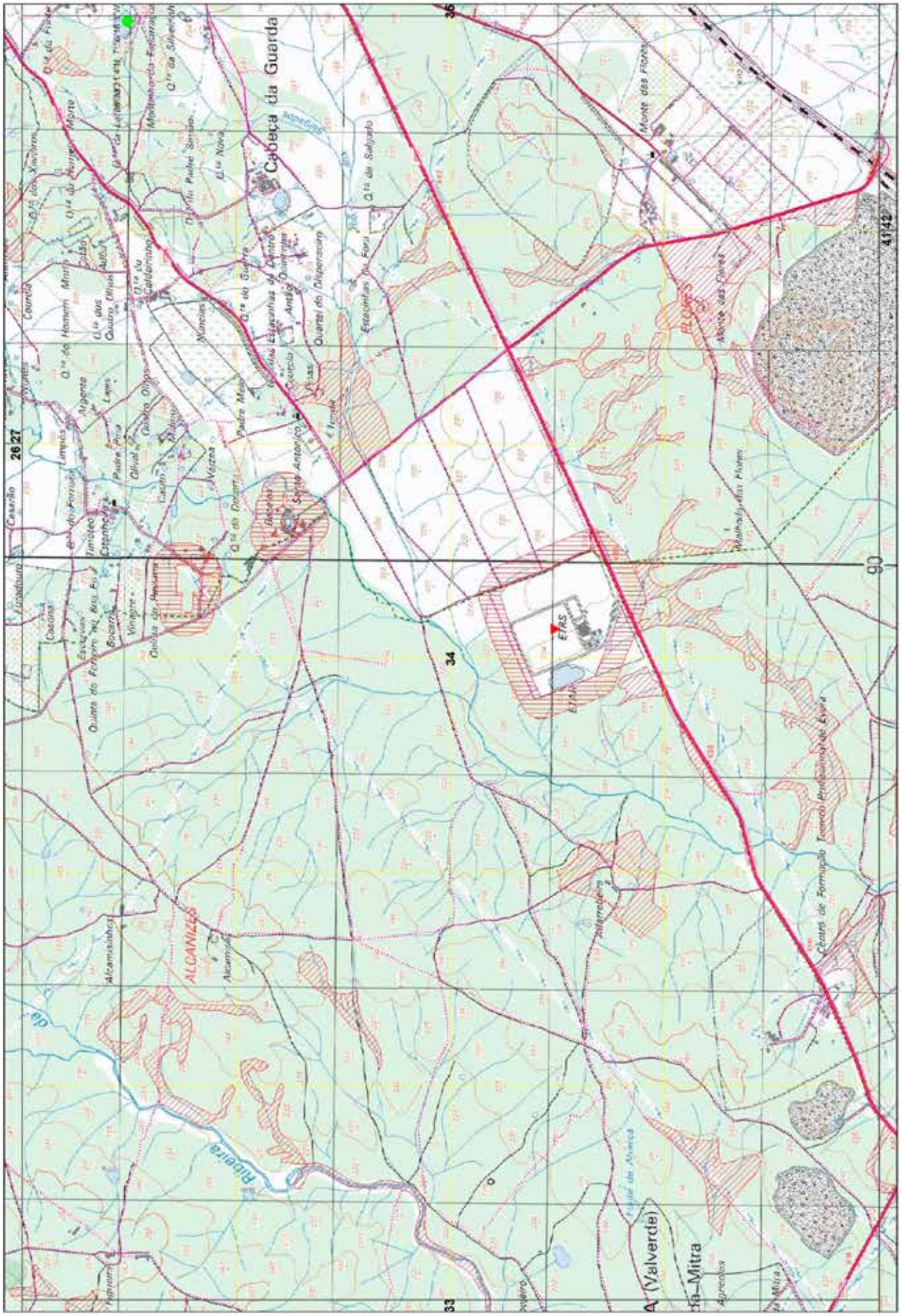

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

FOLHA 34/76

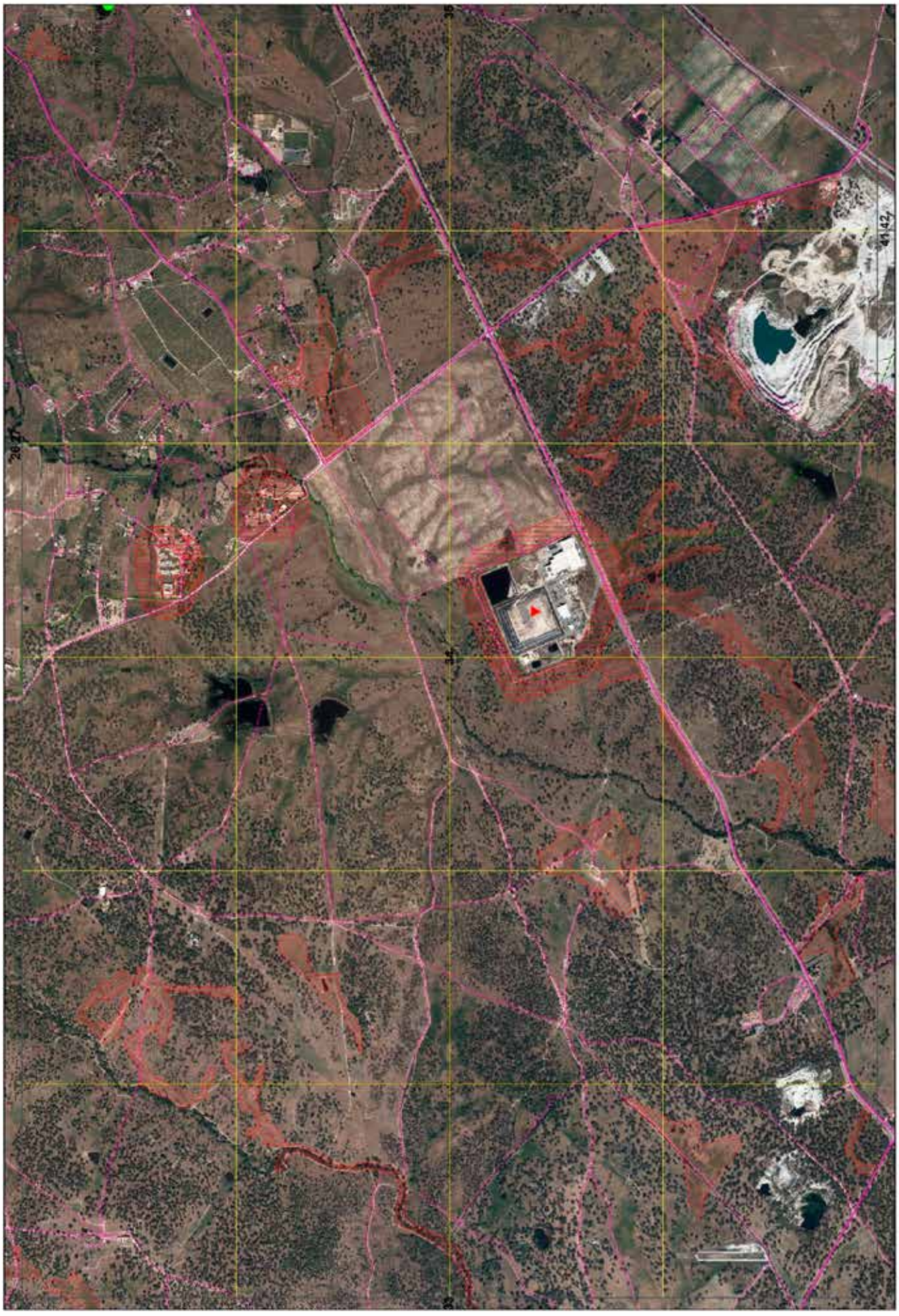
FOLHA 34/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 211000 | Ymin: 173000

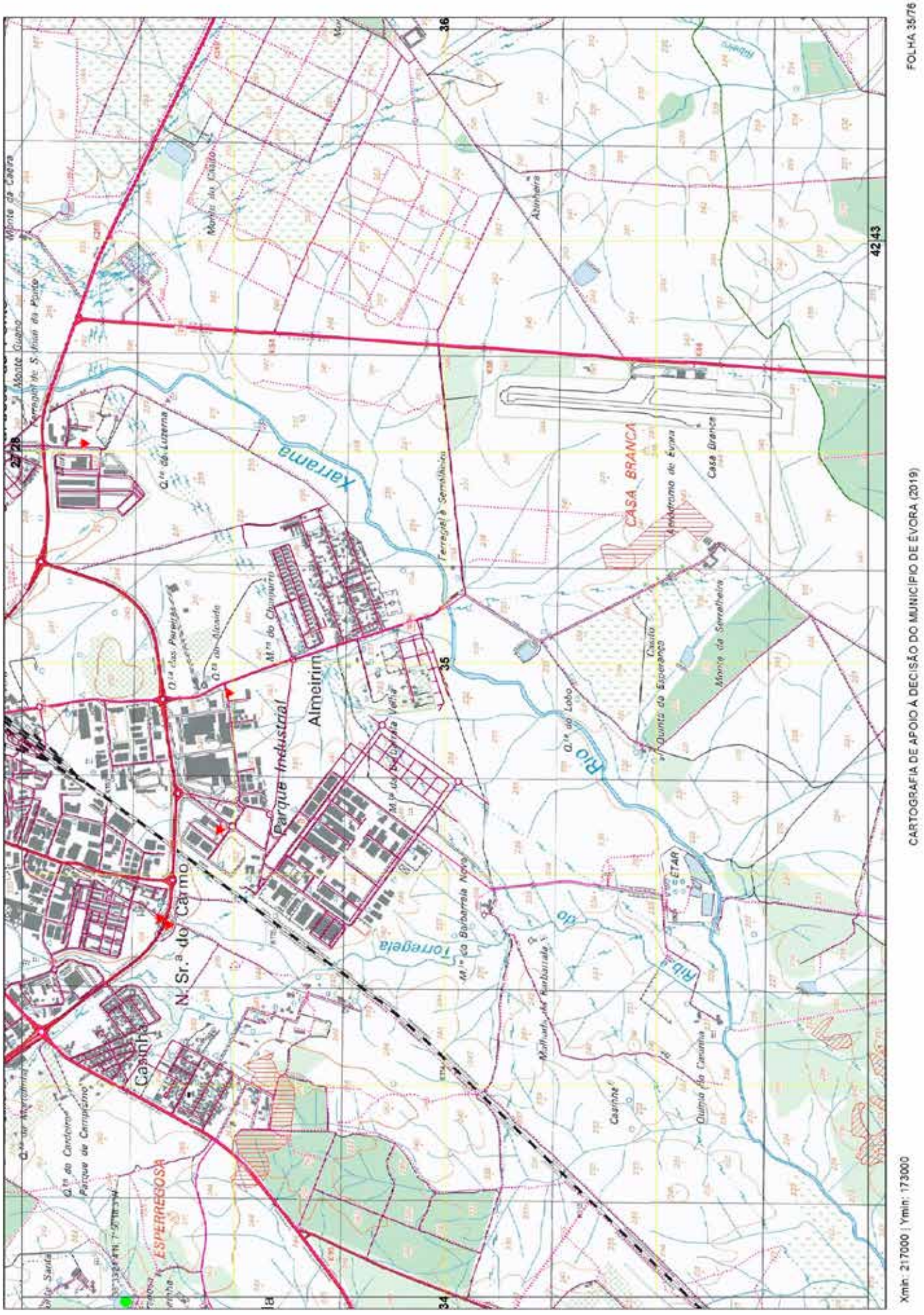
FOLHA 35/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 217000 | Ymin: 173000
CASA BRANCA
Almeirim
Parque Industrial
N. Sr.ª do Carmo
Caninha
ESPERREGOSA
Karrama
Torregela
Rio
ETAR
Aeródromo de Évora
Casa Branca
Monte da Serralheira
Quinta da Caninha
Caninha
Monte da Caeira
Monte do Chaldo
Ahinheira
Ferragial de Semolinos
Q.ta do Lobo
Q.ta do Monte
Q.ta das Pereiras
Q.ta do Canteiro
Parque de Campismo
Malhada dos Barbarrais
Mª do Barbarrais Novo
Mª do Barbarrais Velho
Mª do Chaparro
Ribeira
Rib.ª
35
36
42
43
27
28
34

FOLHA 35/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 217000 | Ymin: 173000
42 43
37 38
35
34

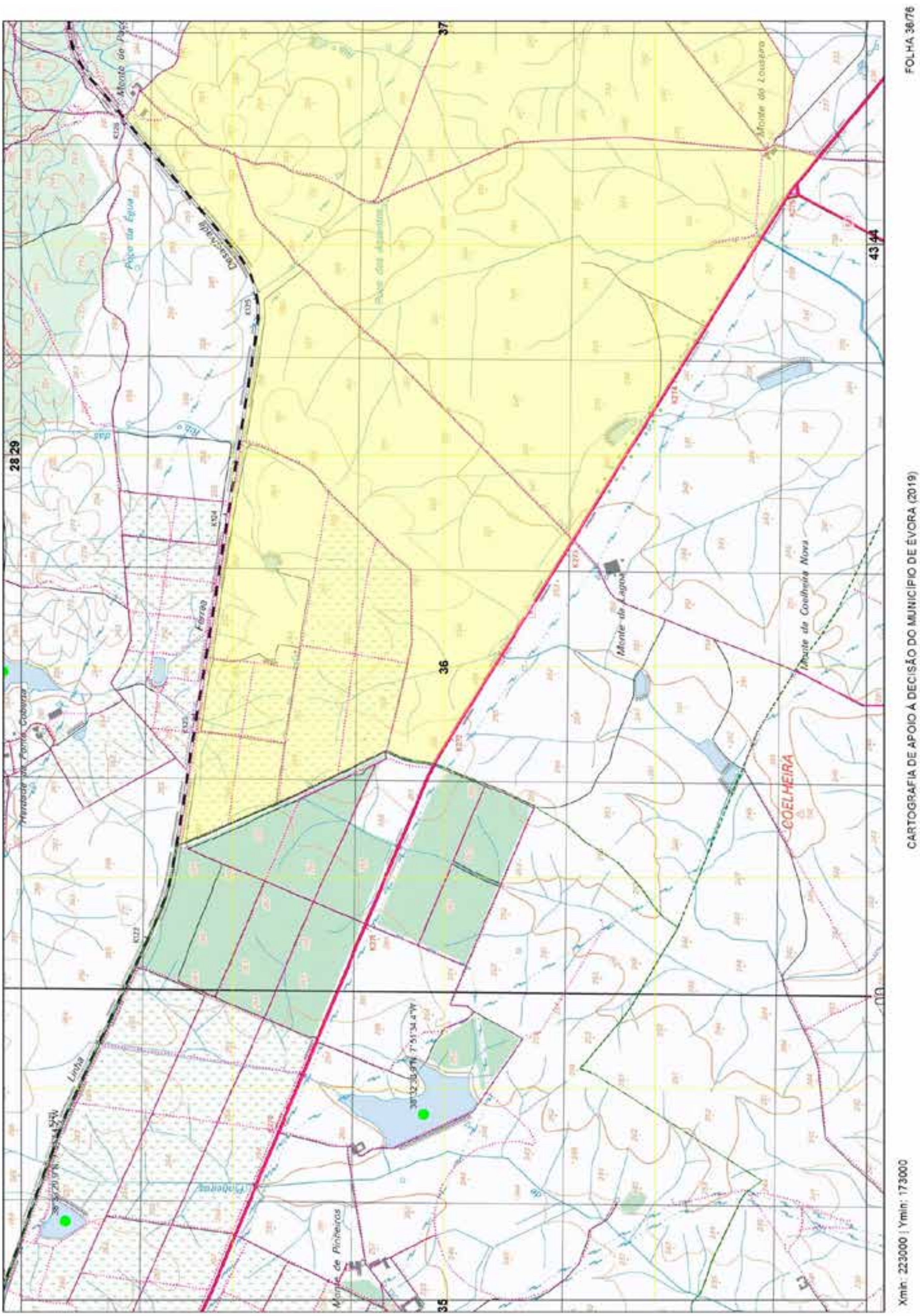
FOLHA 36/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 223000 | Ymin: 173000
COELHEIRA
Monte da Lagoa
Monte de Coelheira Nova
Monte de Pinheiros
Monte do Loureiro
Linha
Férrea

37
43 44
28 29
36
FOLHA 36/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 223000 | Ymin: 173000

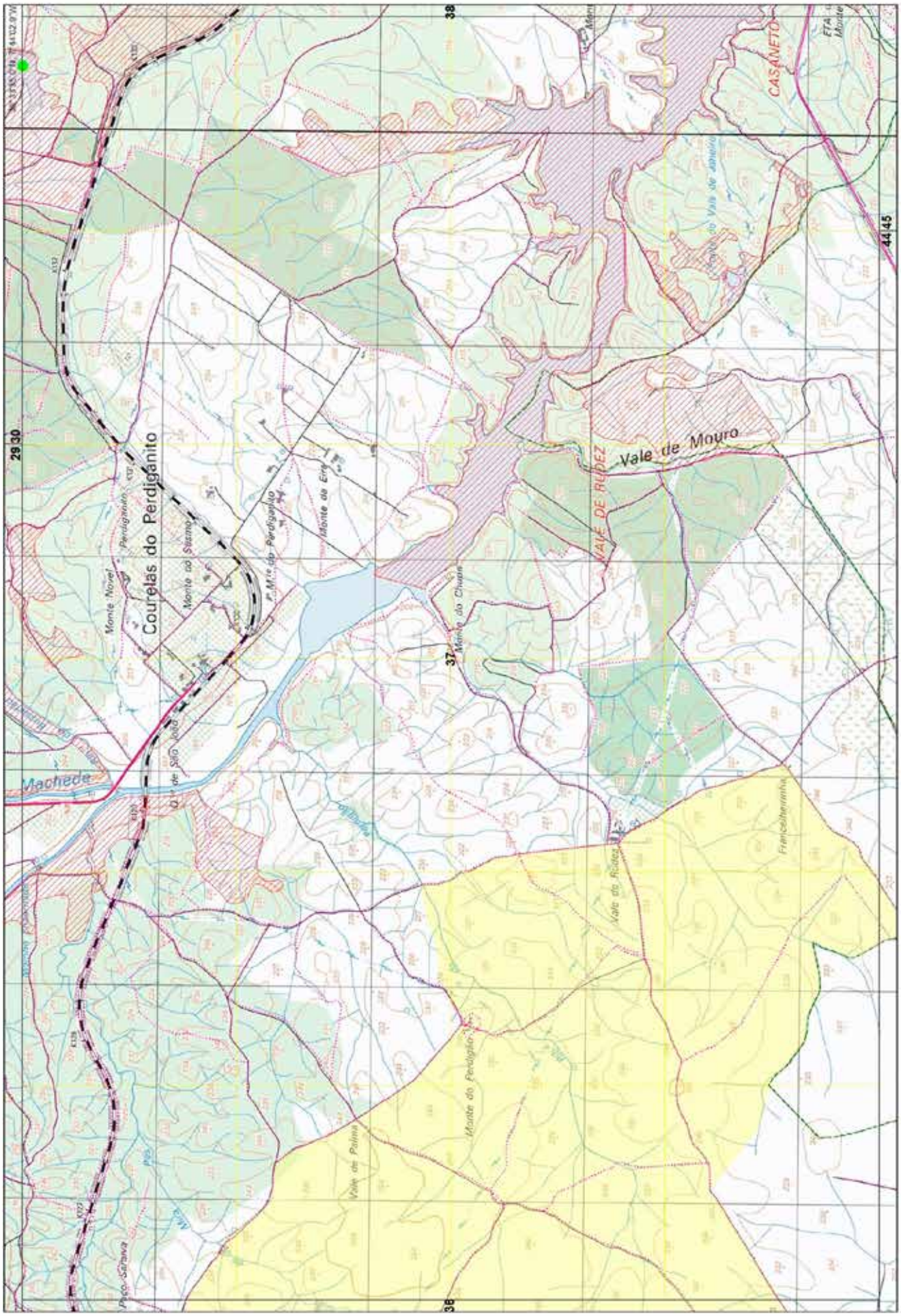
Courelas do Perdiganito
Vale de Mouro
VALE DE RUDEZ
CASANETO
Machede
Monte Novel
Monte do Chupa
Vale de Palma
Monte do Perdigão
Vale de Rudez
Francelheirinha
Paço Saraiva
29 30
37
38
44 45
FOLHA 37/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 229000 | Ymin: 173000

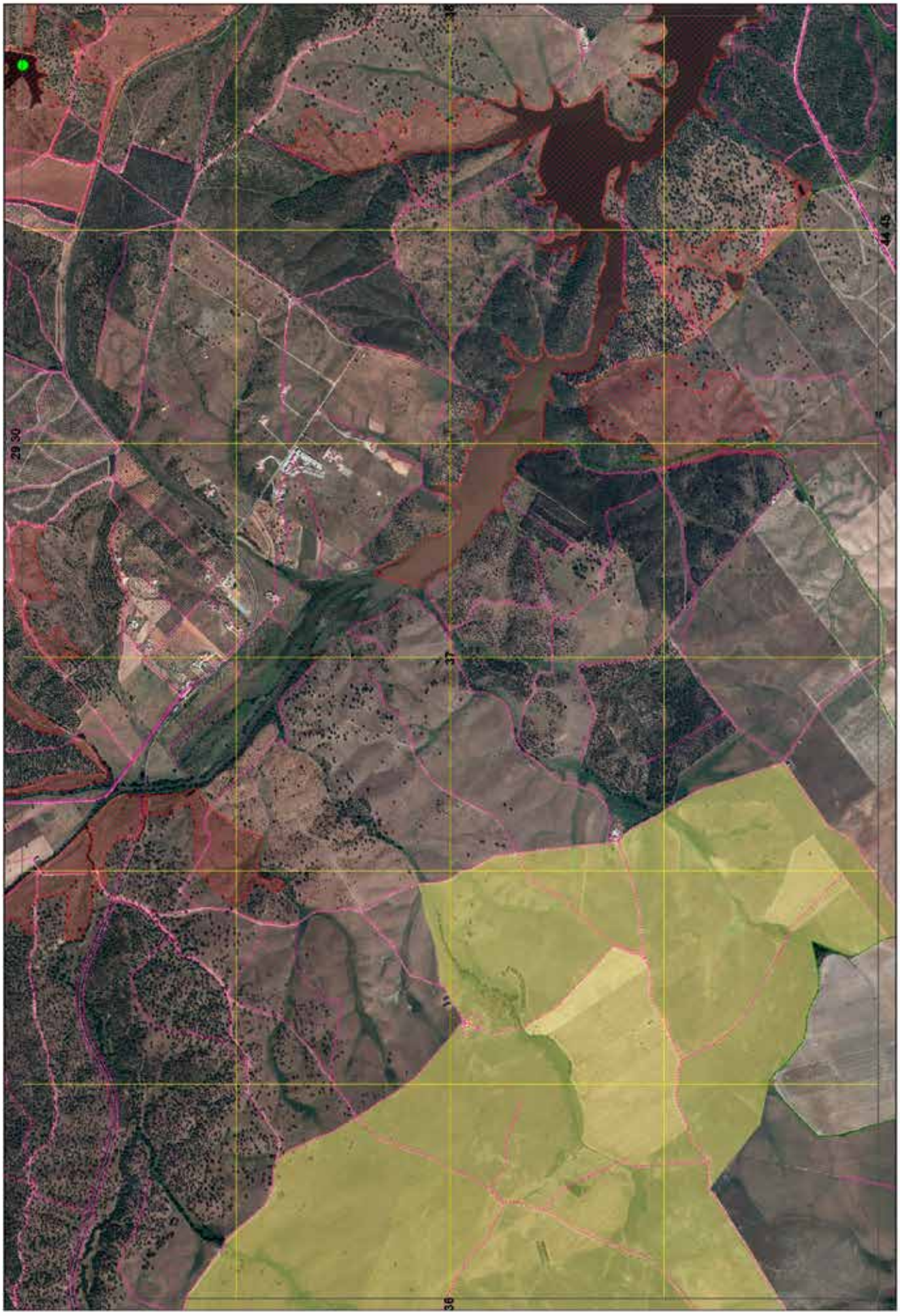
FOLHA 37/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 229000 | Ymin: 173000
29
30
36
37
44
45

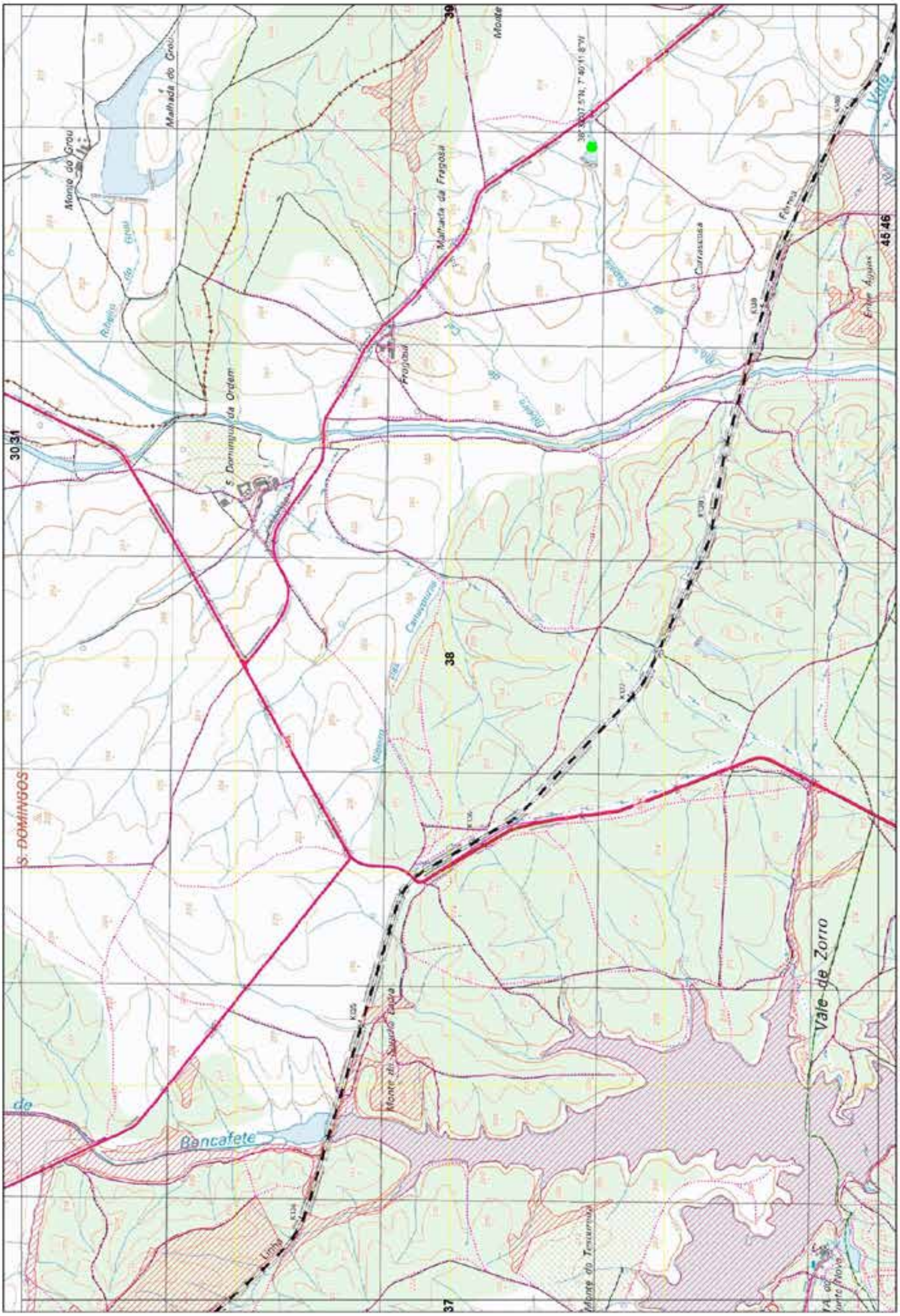

FOLHA 38/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 235000 | Ymin: 173000

FOLHA 38/76
45 46
30 31
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 235000 | Ymin: 173000

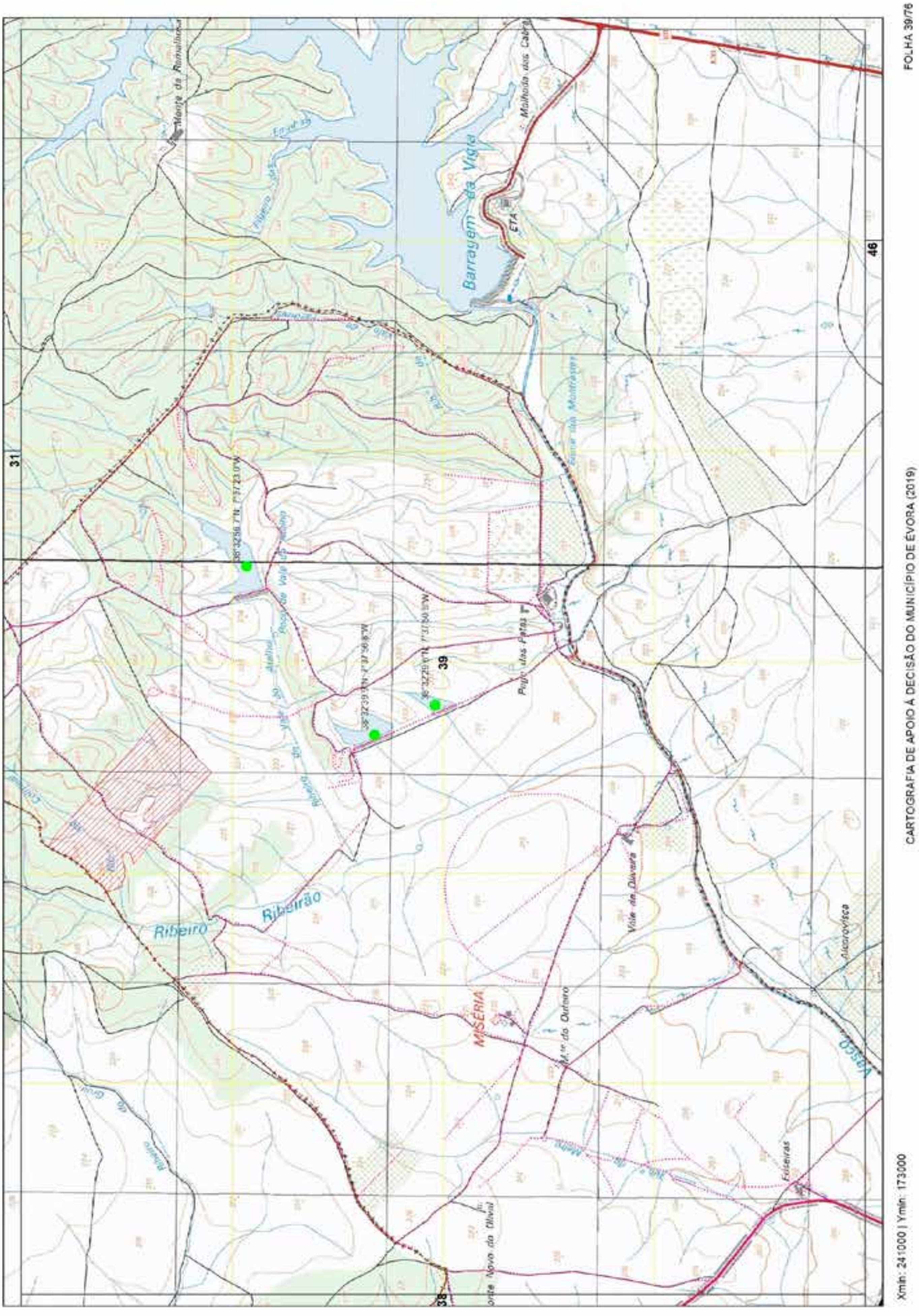
FOLHA 39/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 241000 | Ymin: 173000
Barragem da Vigia
ETA
Ribeirão
Ribeiro
MISÉRIA
31
46
39
38

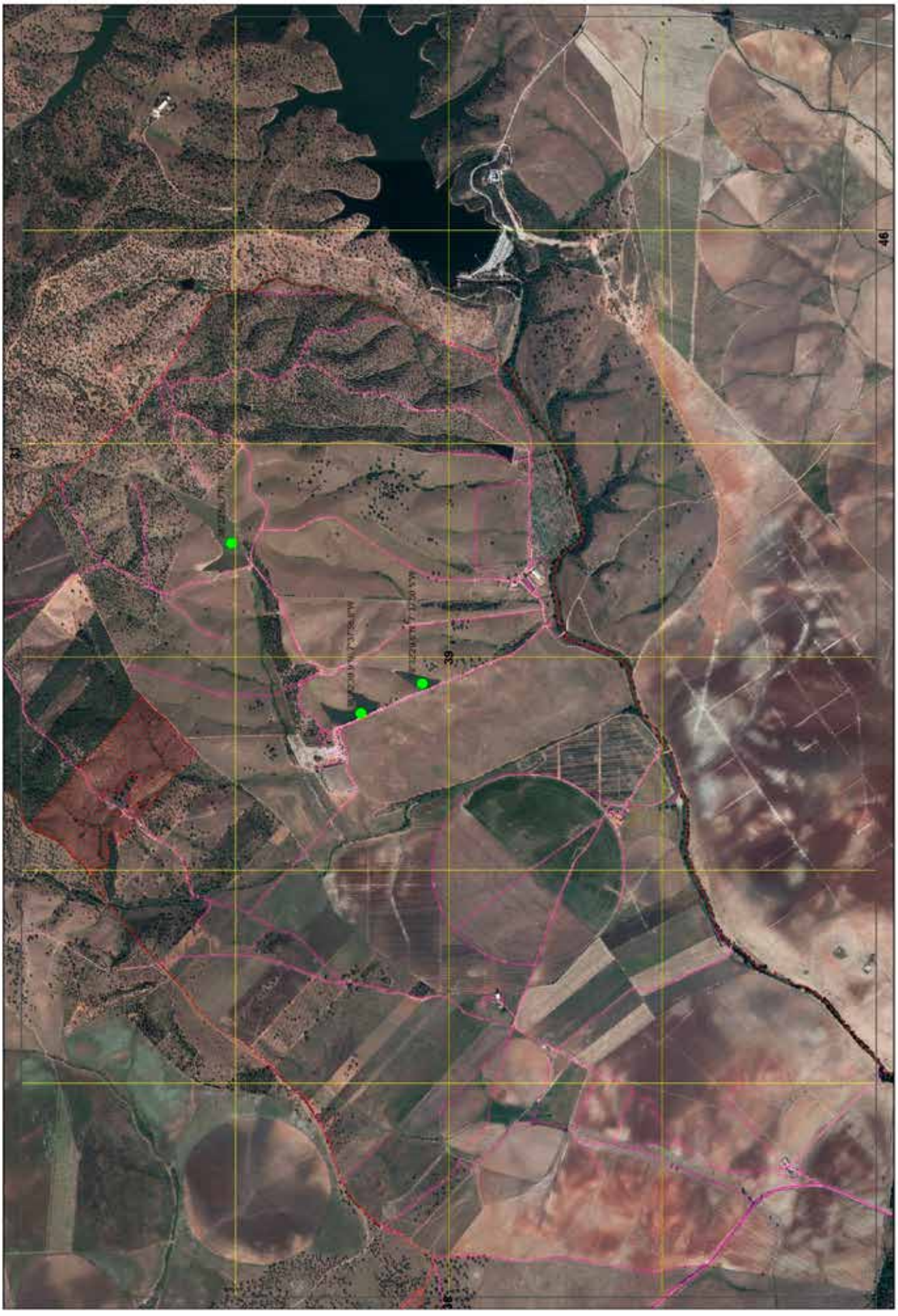
FOLHA 39/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 241000 | Ymin: 173000
46
39

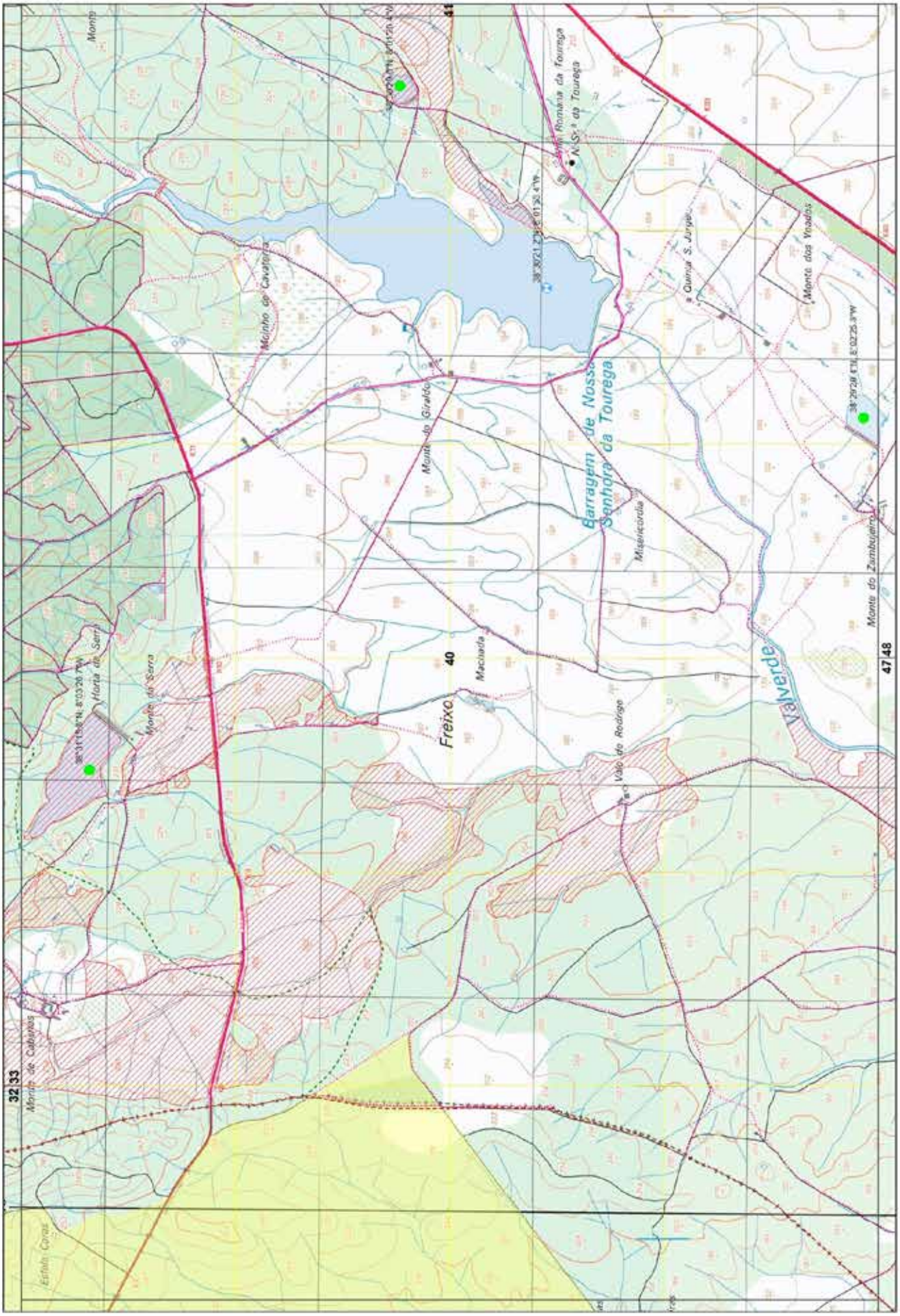

FOLHA 40/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 204000 | Ymin: 169000

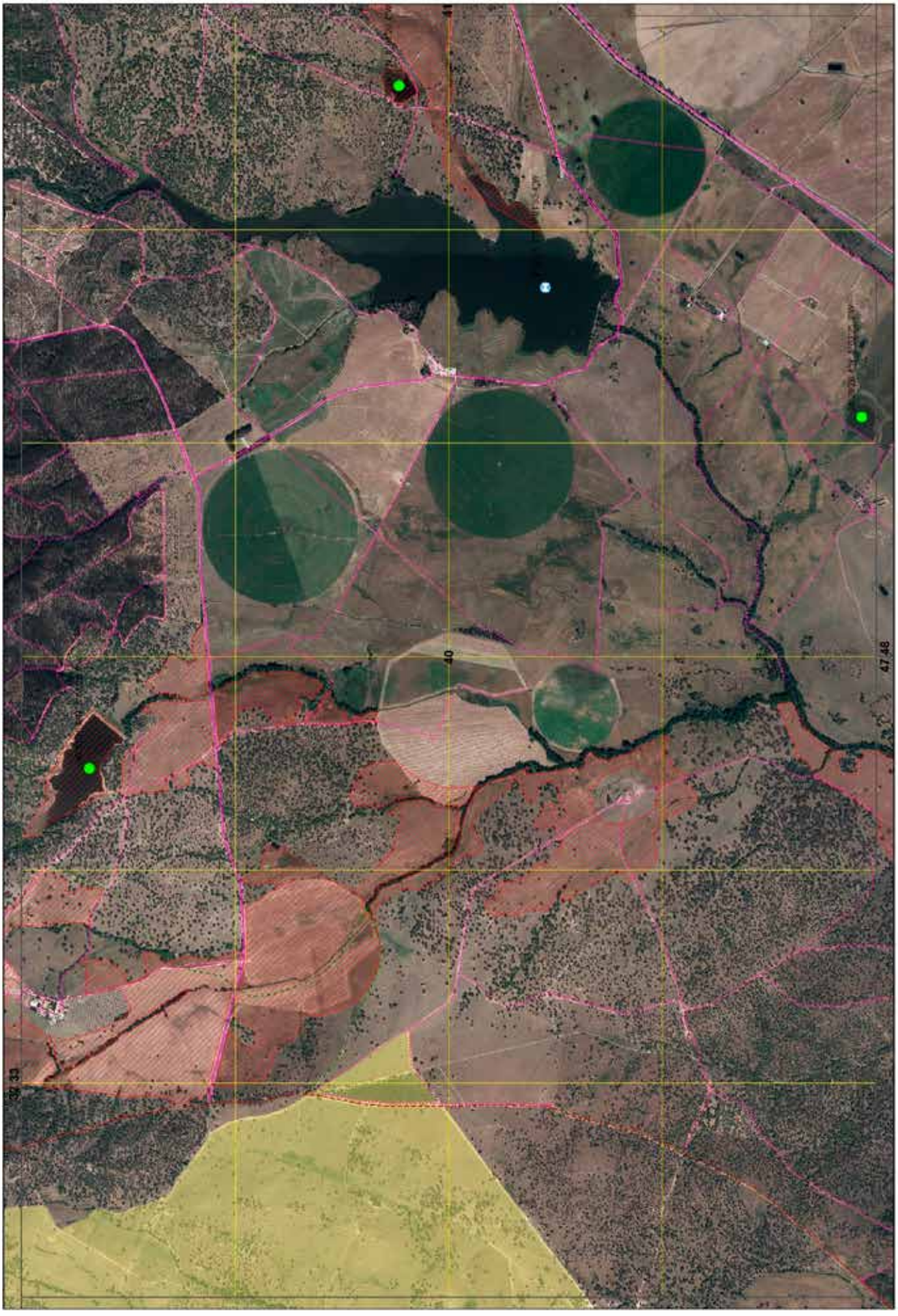
FOLHA 40/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 204000 | Ymin: 169000
47.48
40
33

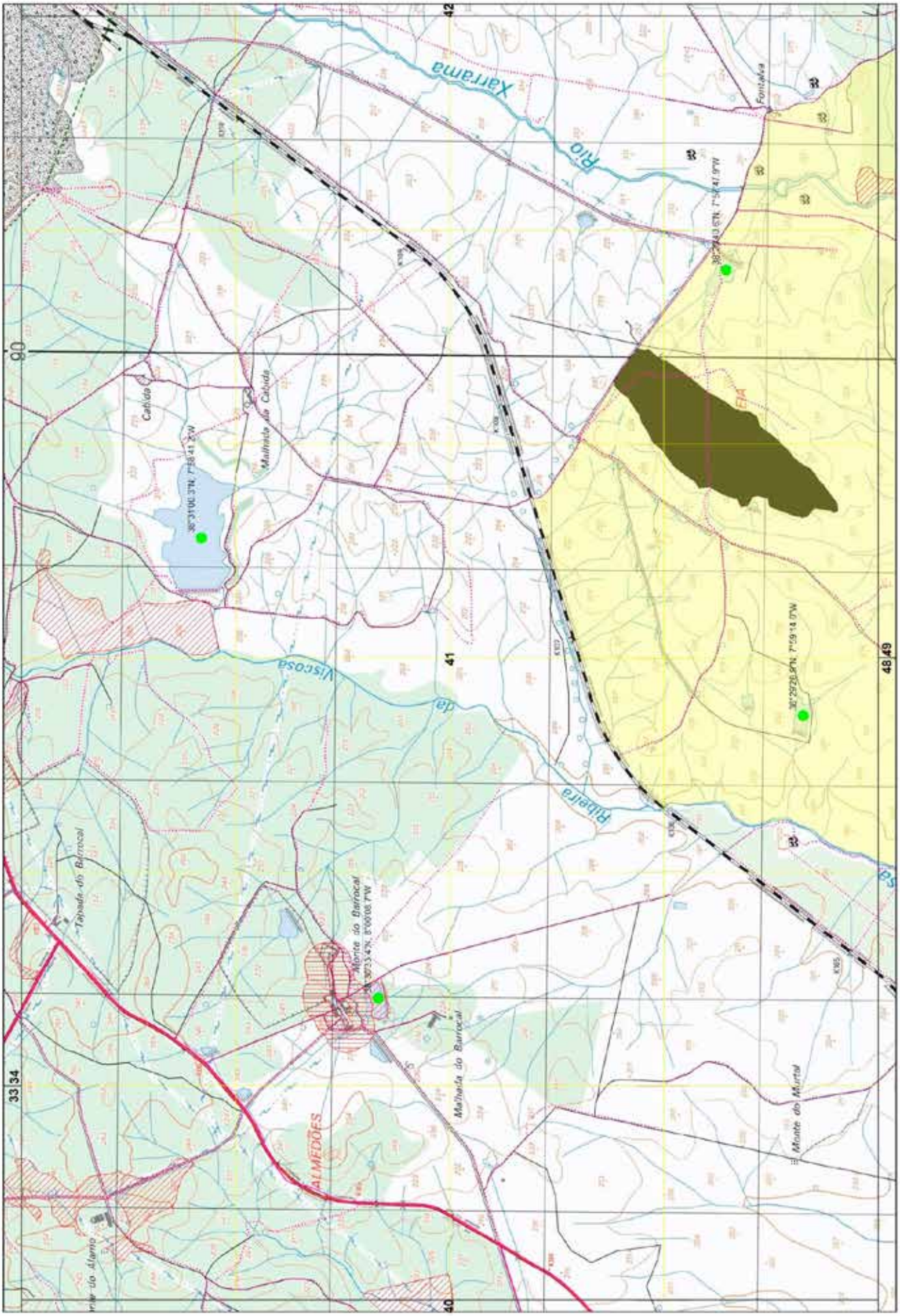

FOLHA 41/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 210000 | Ymin: 169000

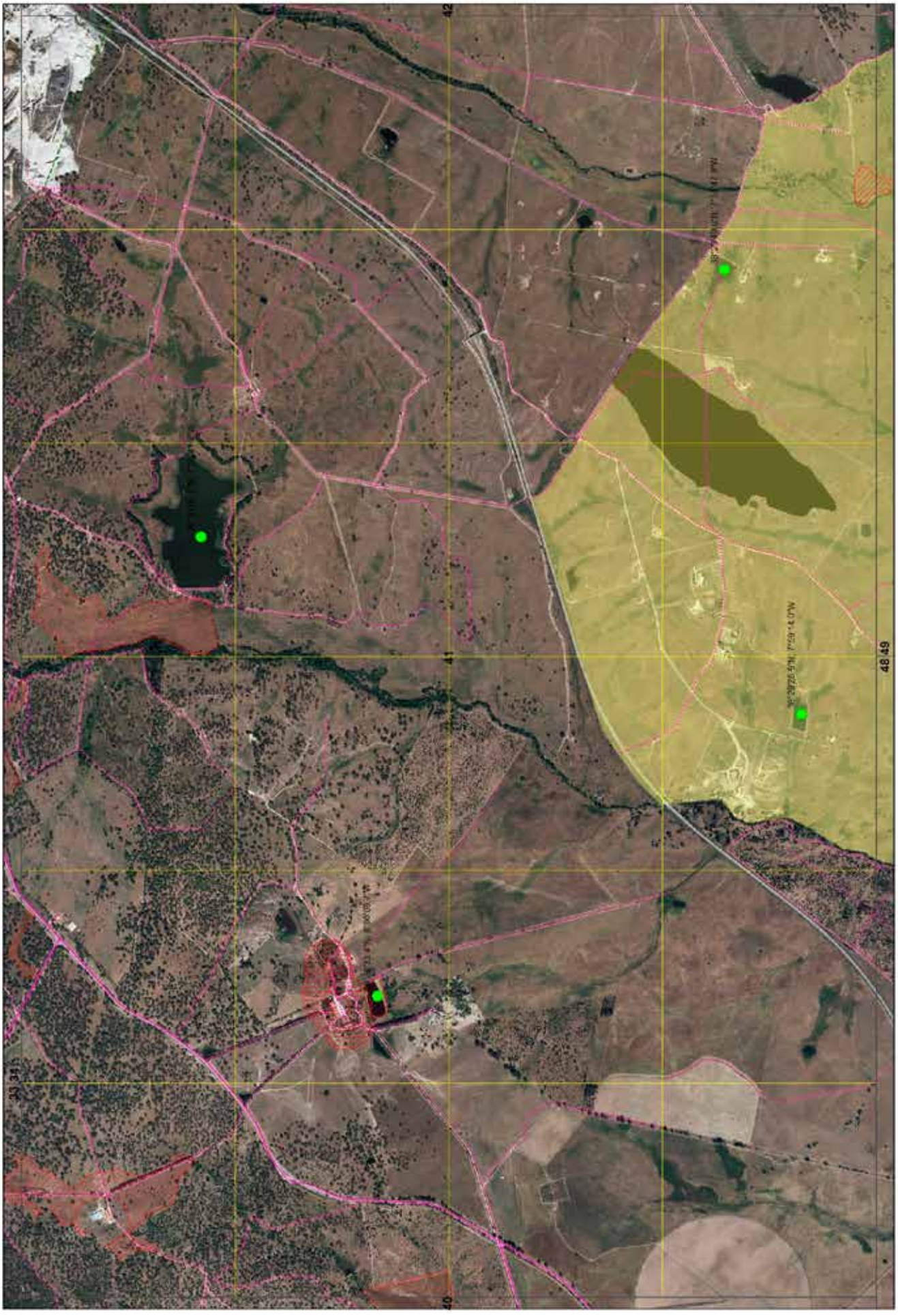
FOLHA 41/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 210000 | Ymin: 169000
42
41
40
48 49
33 34

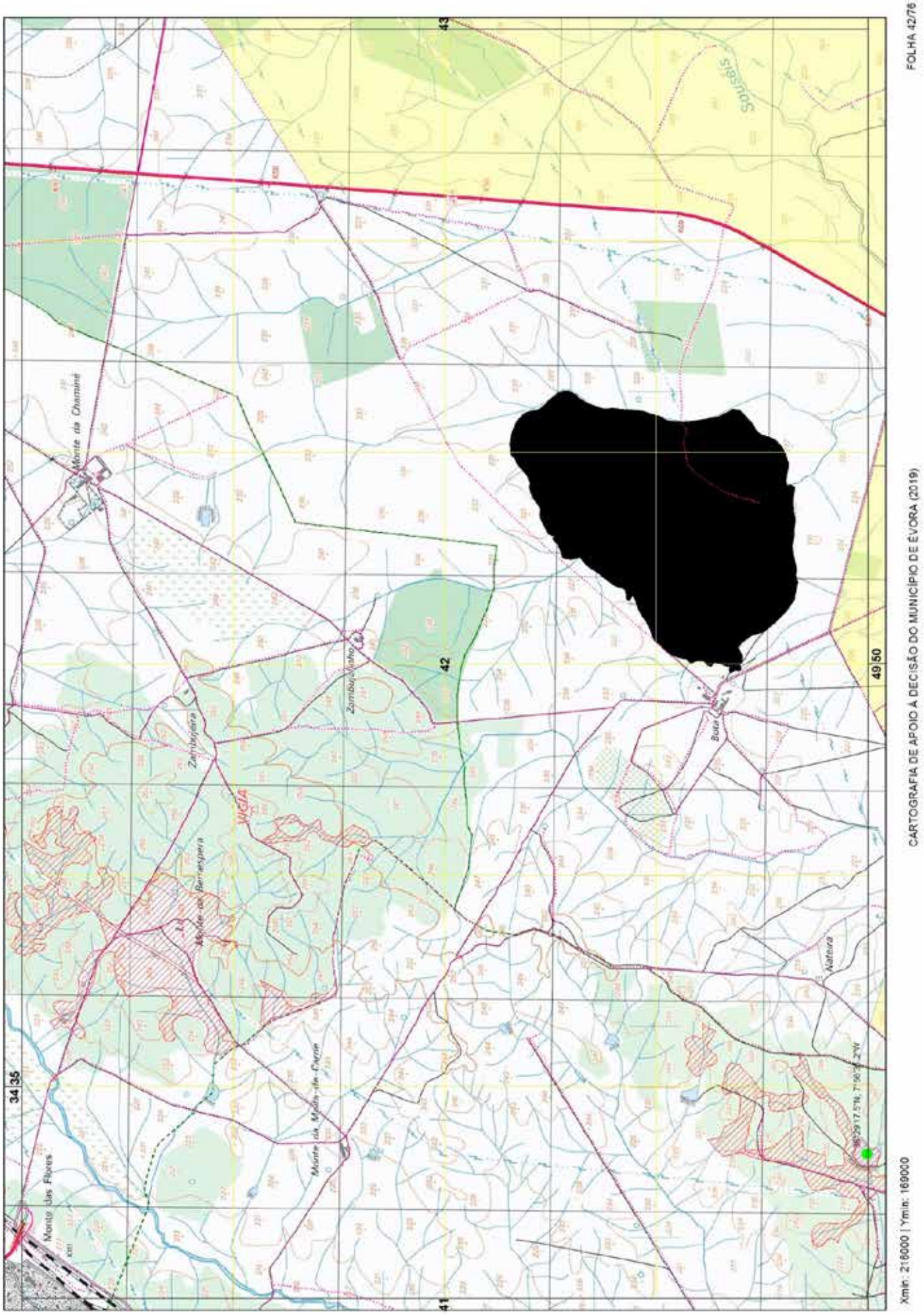

FOLHA 42/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 216000 | Ymin: 169000

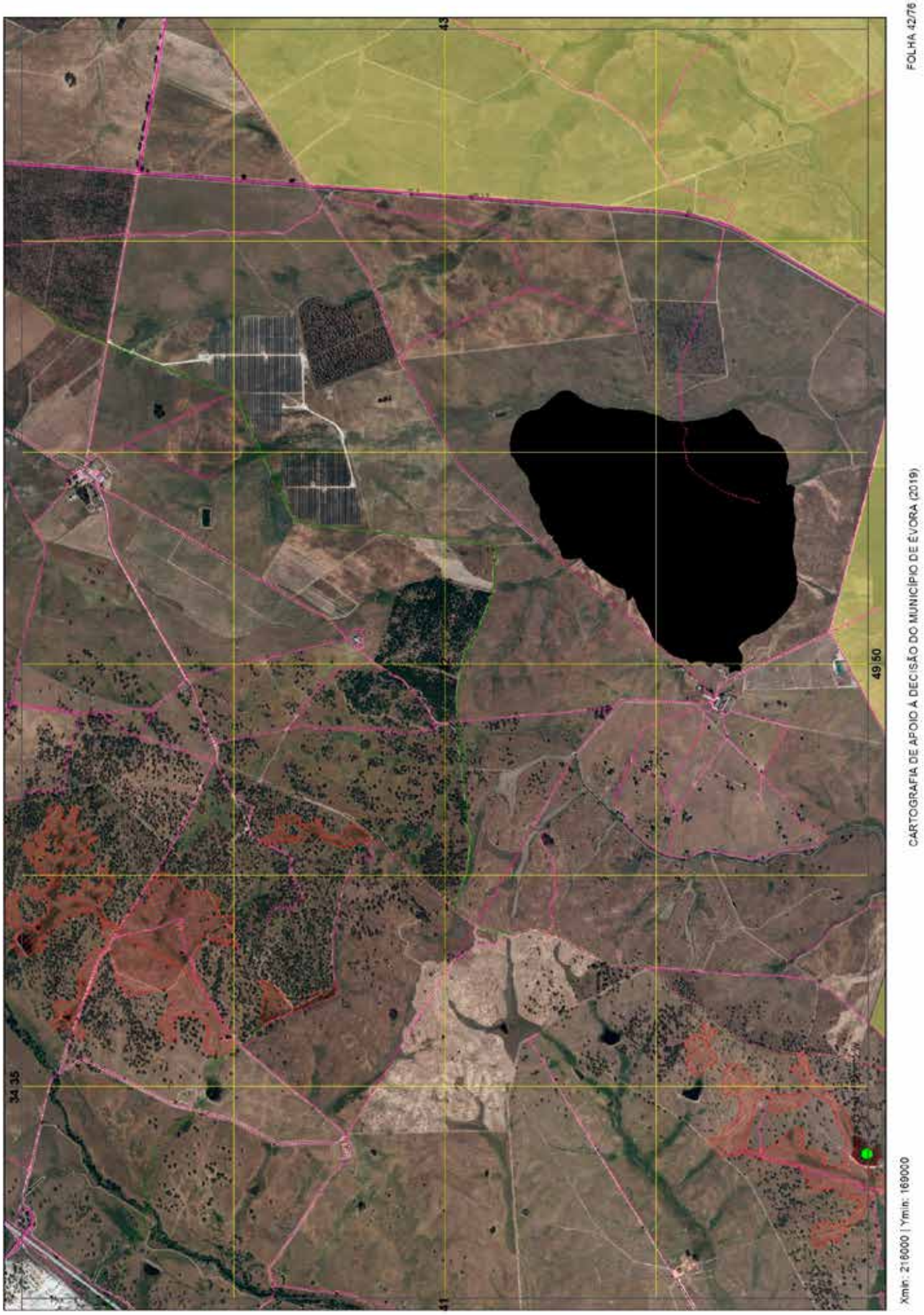
FOLHA 42/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 216000 | Ymin: 169000
43
49 50
34 35
41

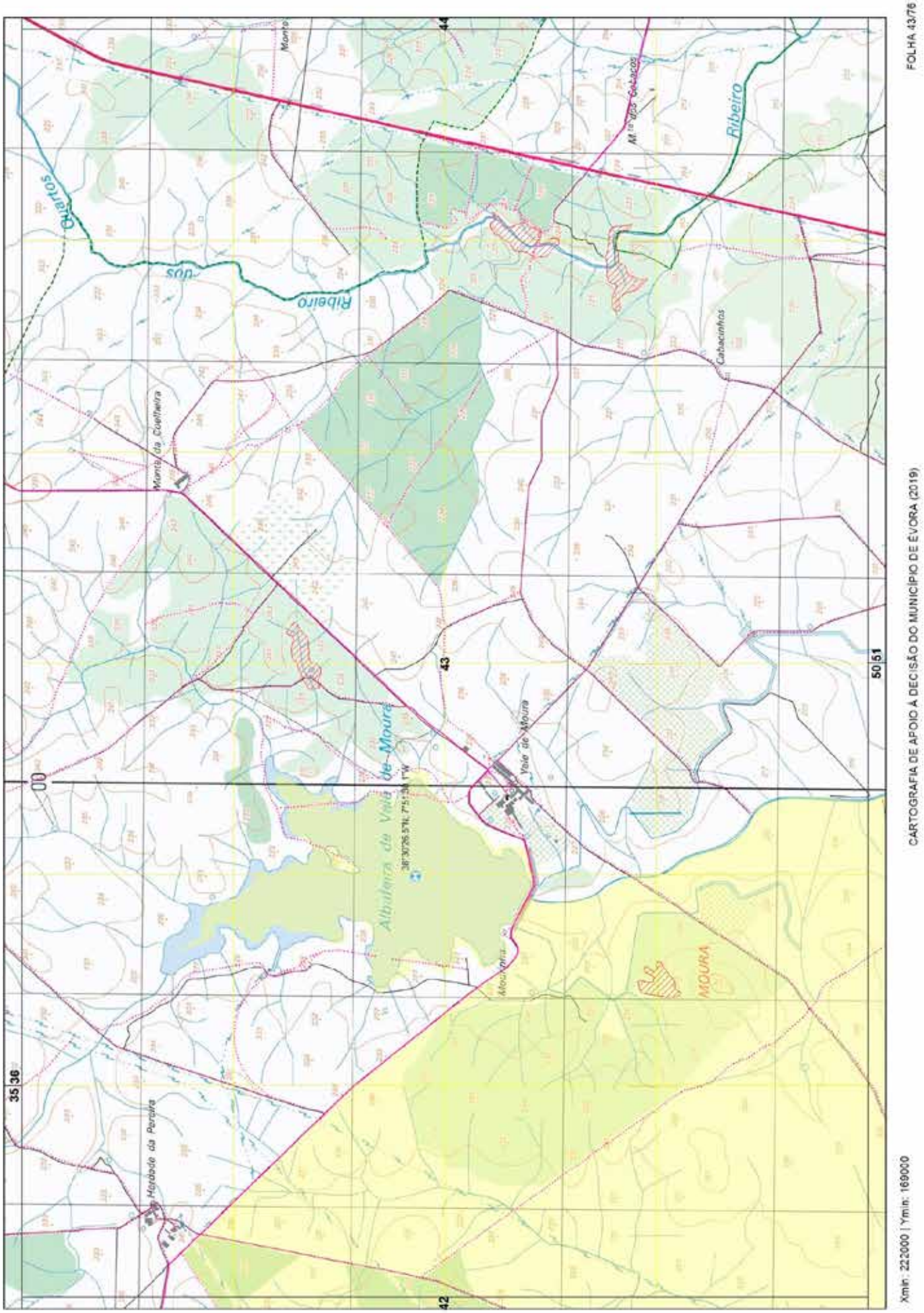

FOLHA 43/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 222000 | Ymin: 169000

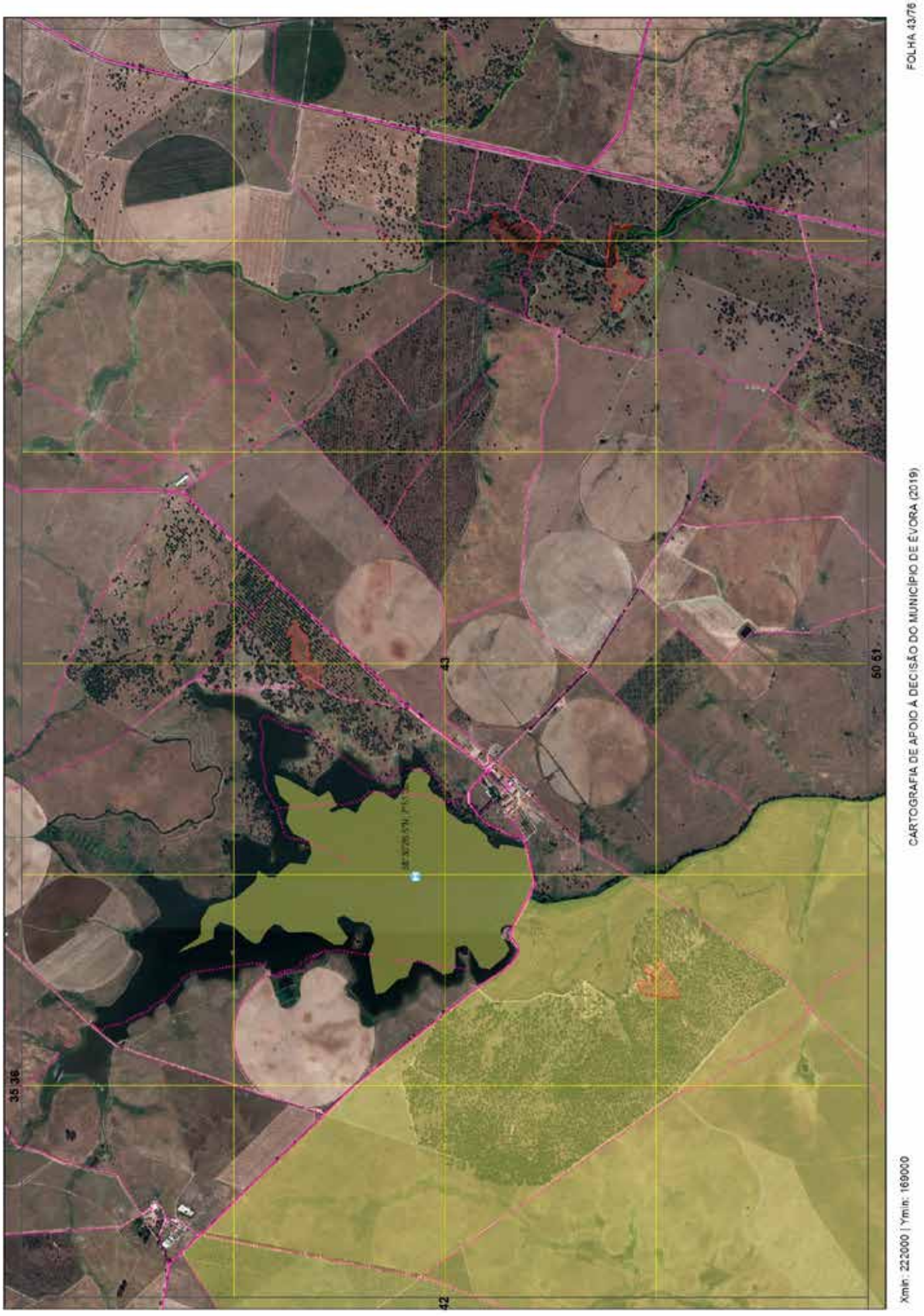
FOLHA 43/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 222000 | Ymin: 169000
35 36
43
50 51
42

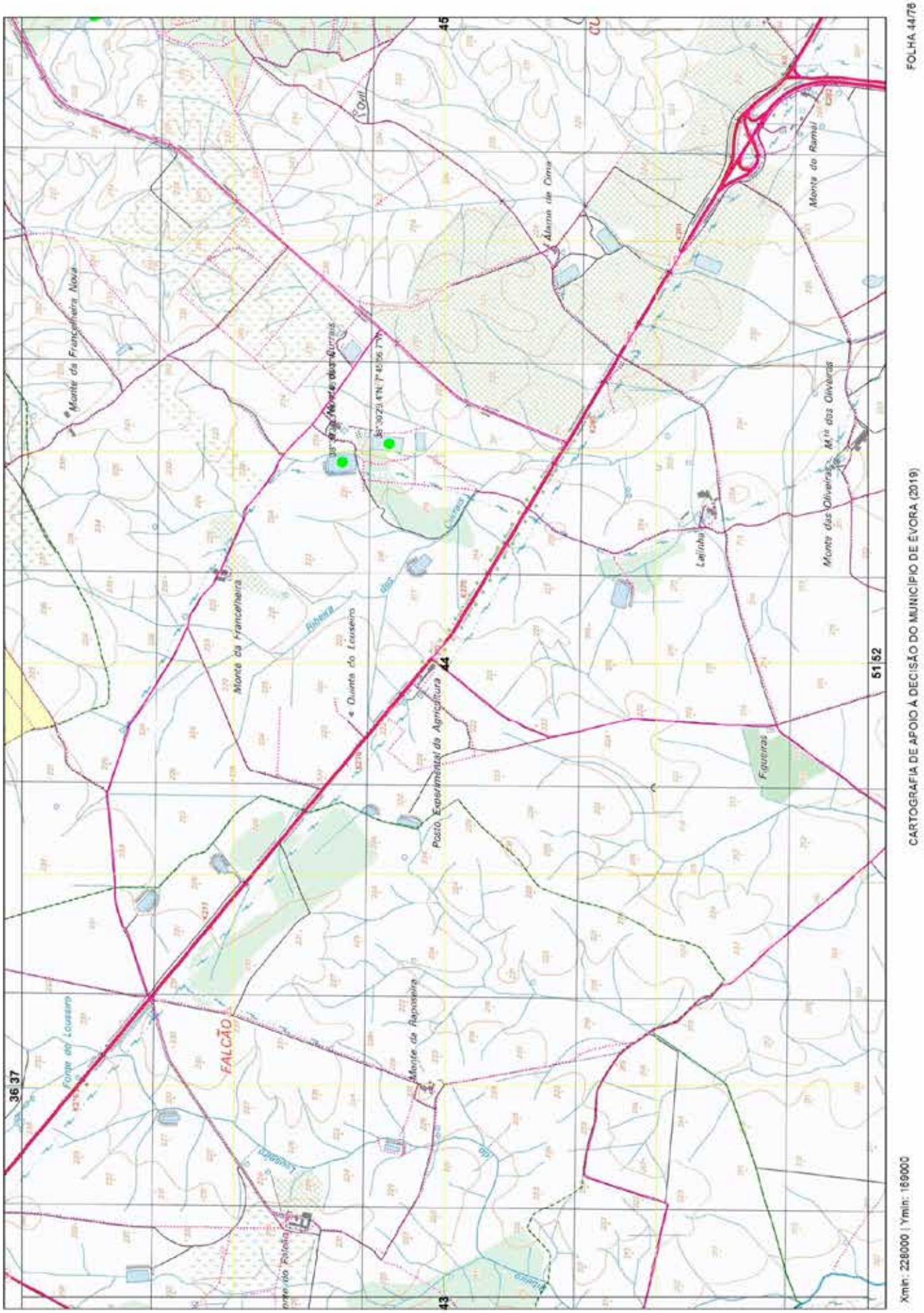
FOLHA 44/7B
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 228000 | Ymin: 169000
Monte da Francalheira Nova
Monte da Francalheira
Quinta do Louseiro
Posto Experimental da Agricultura
Monte da Rapoeira
Monte do Ramal
Monte das Oliveiras
Figueiras
FALCÃO
36 37
43
44
45
51 52

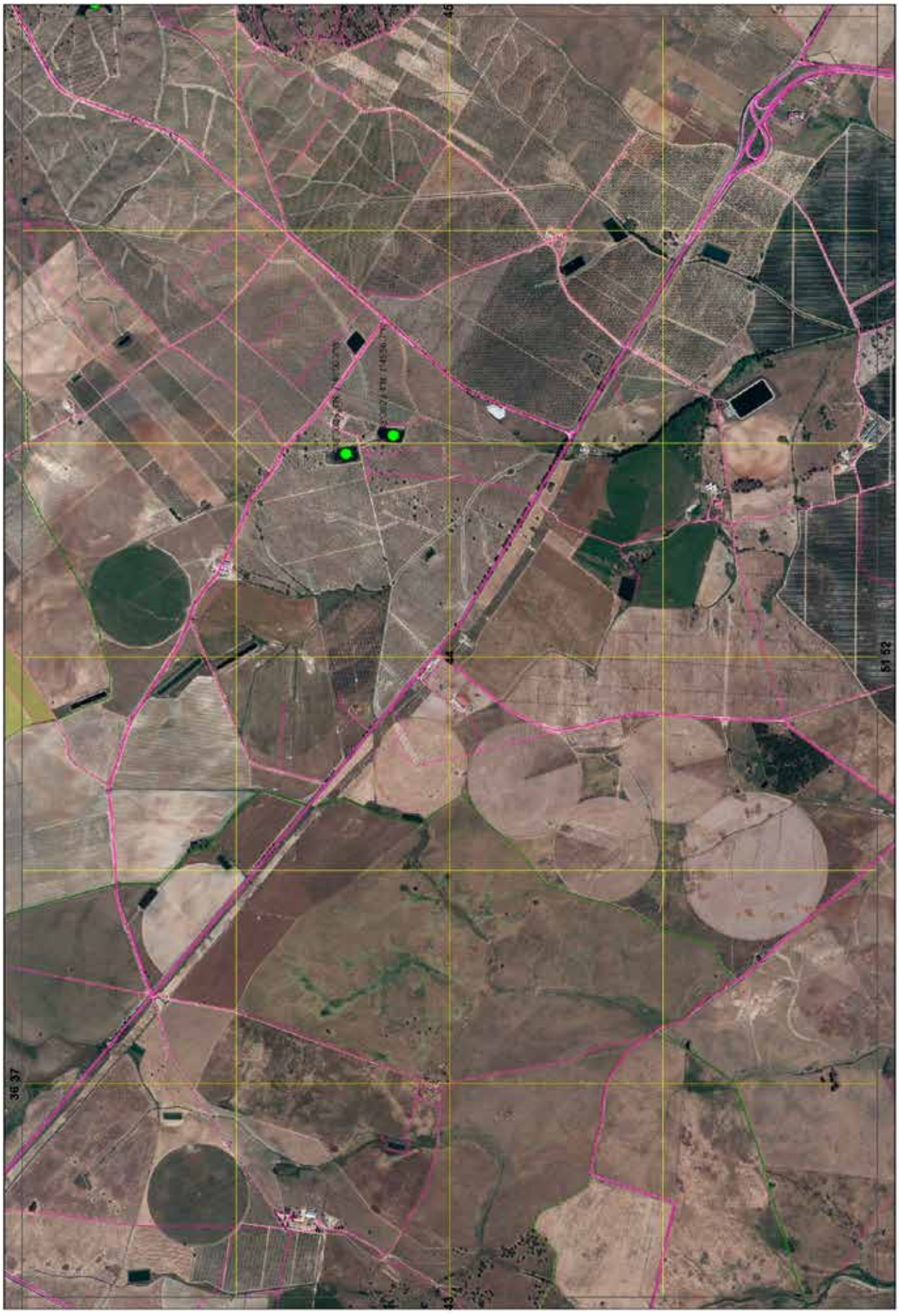
FOLHA 44/7B
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 228000 | Ymin: 169000
45
44
43
51 52
36 37

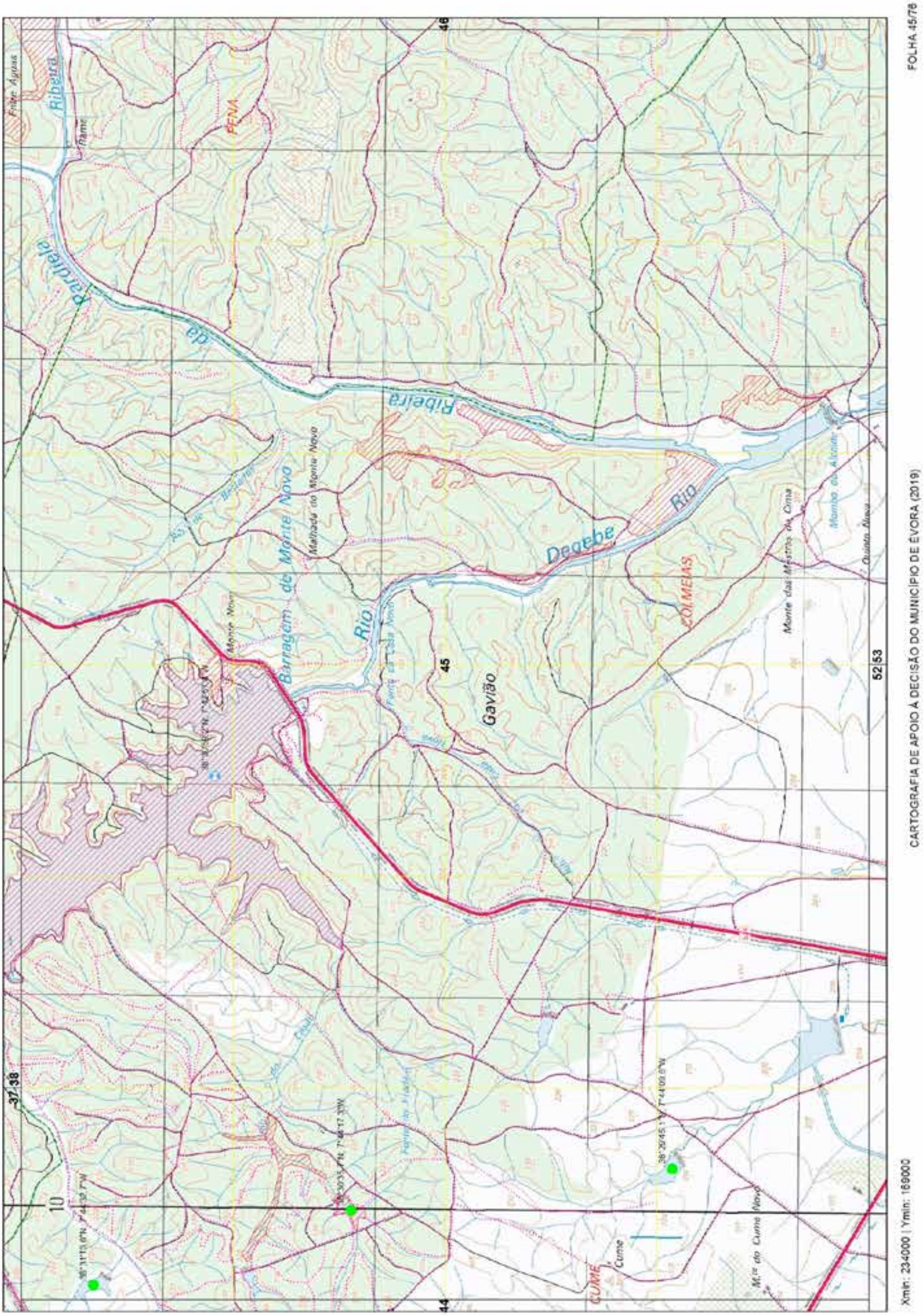
FOLHA 45/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 234000 | Ymin: 169000
Ribeira de Pardiela
Barragem de Monte Novo
Rio Degebe
Gavião
COLMEIAS
PENA
CUME

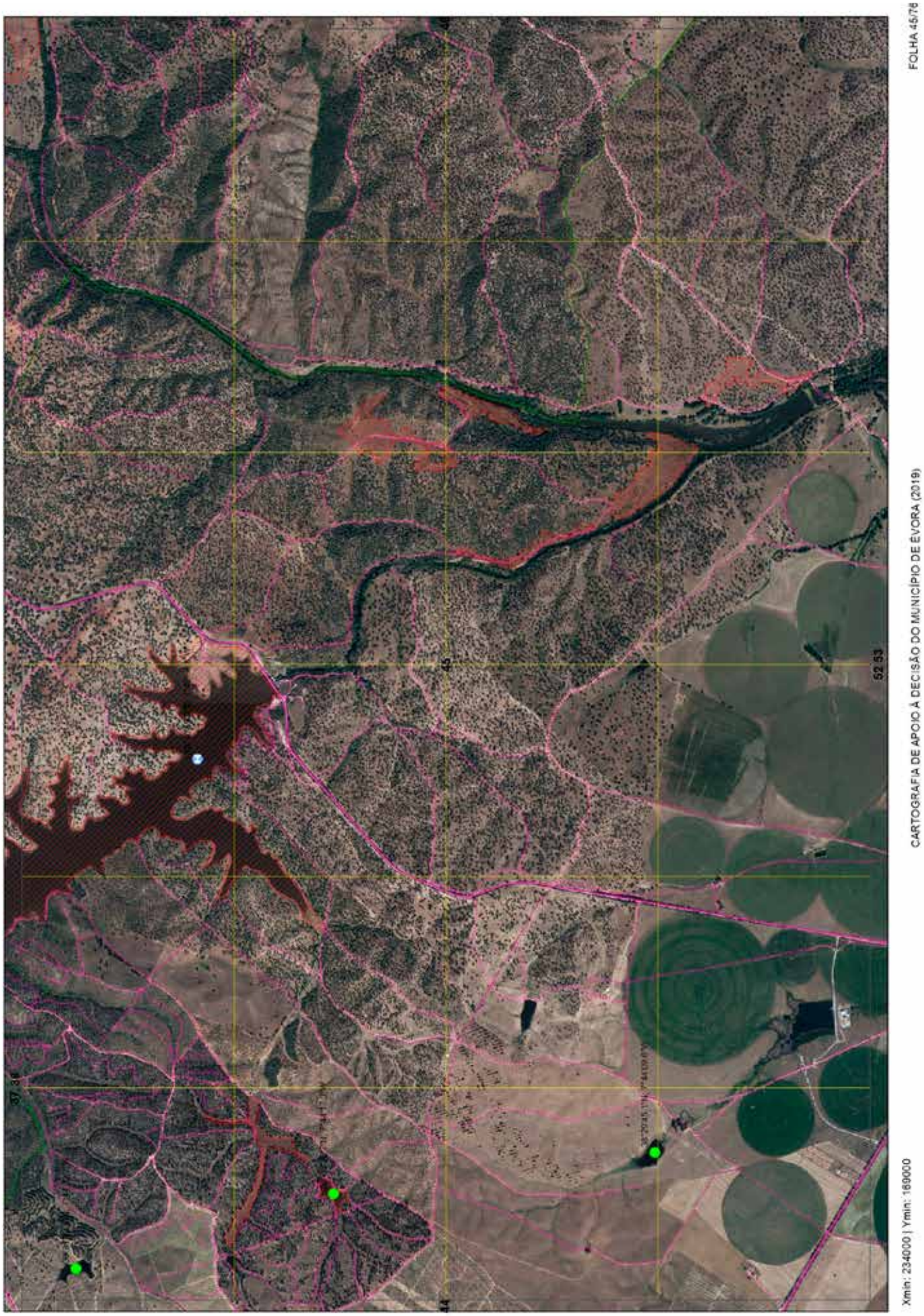
FOLHA 45/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 234000 | Ymin: 189000
52 53
45

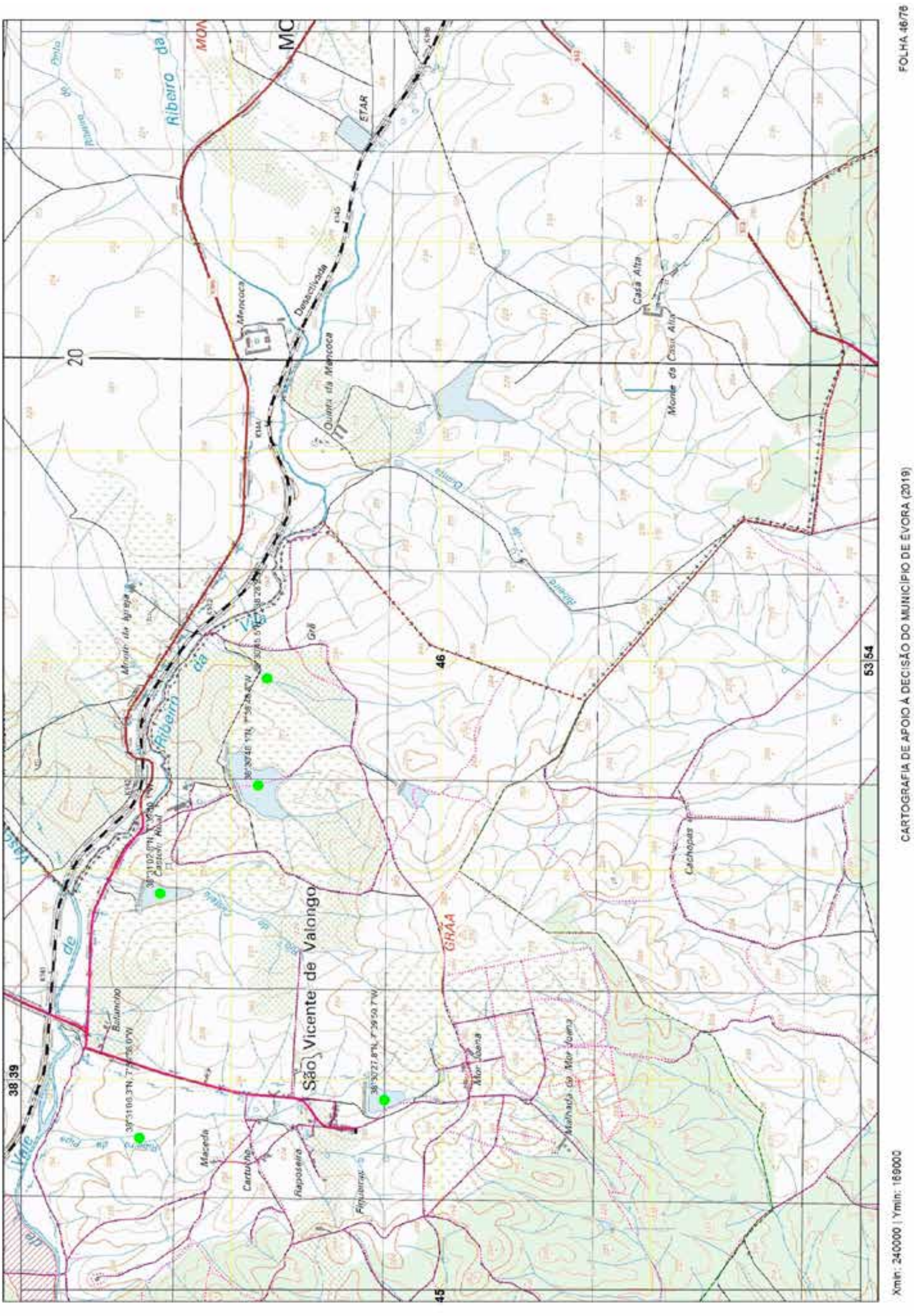
FOLHA 46/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 240000 | Ymin: 169000
São Vicente de Valongo
Ribeiro da Vila
GRÃA
ETAR
Casa Alta
Cachopas
Monte da Casa Alta
Quinta da Mencoca
Mencoca
Desactivada
Botancho
Macedo
Cartuxinha
Raposeira
Mor Joana
Malhada de Mor Joana
Grã
20
46
53|54
38|39
45

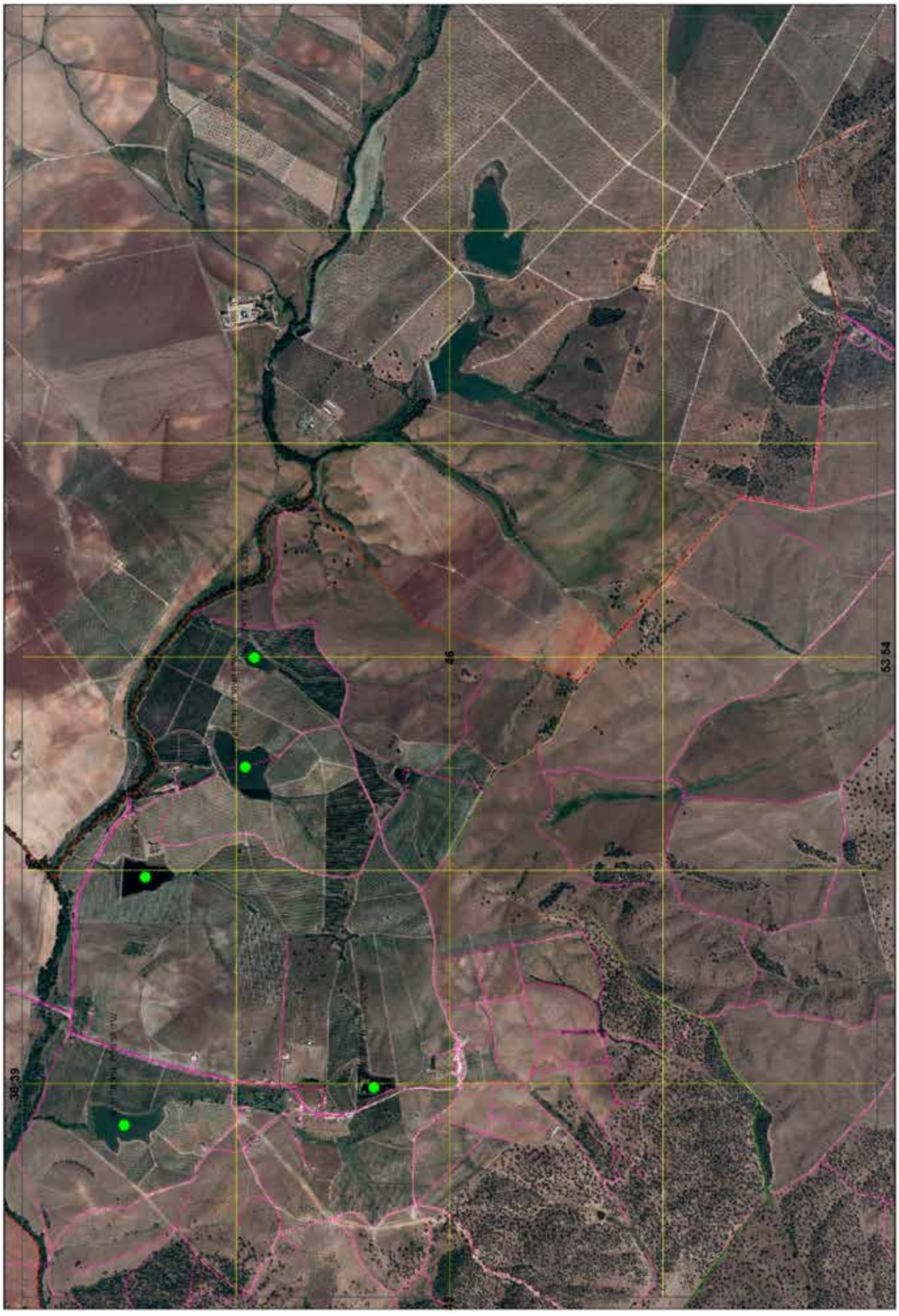
FOLHA 46/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 240000 | Ymin: 169000
38.39
46
53.84

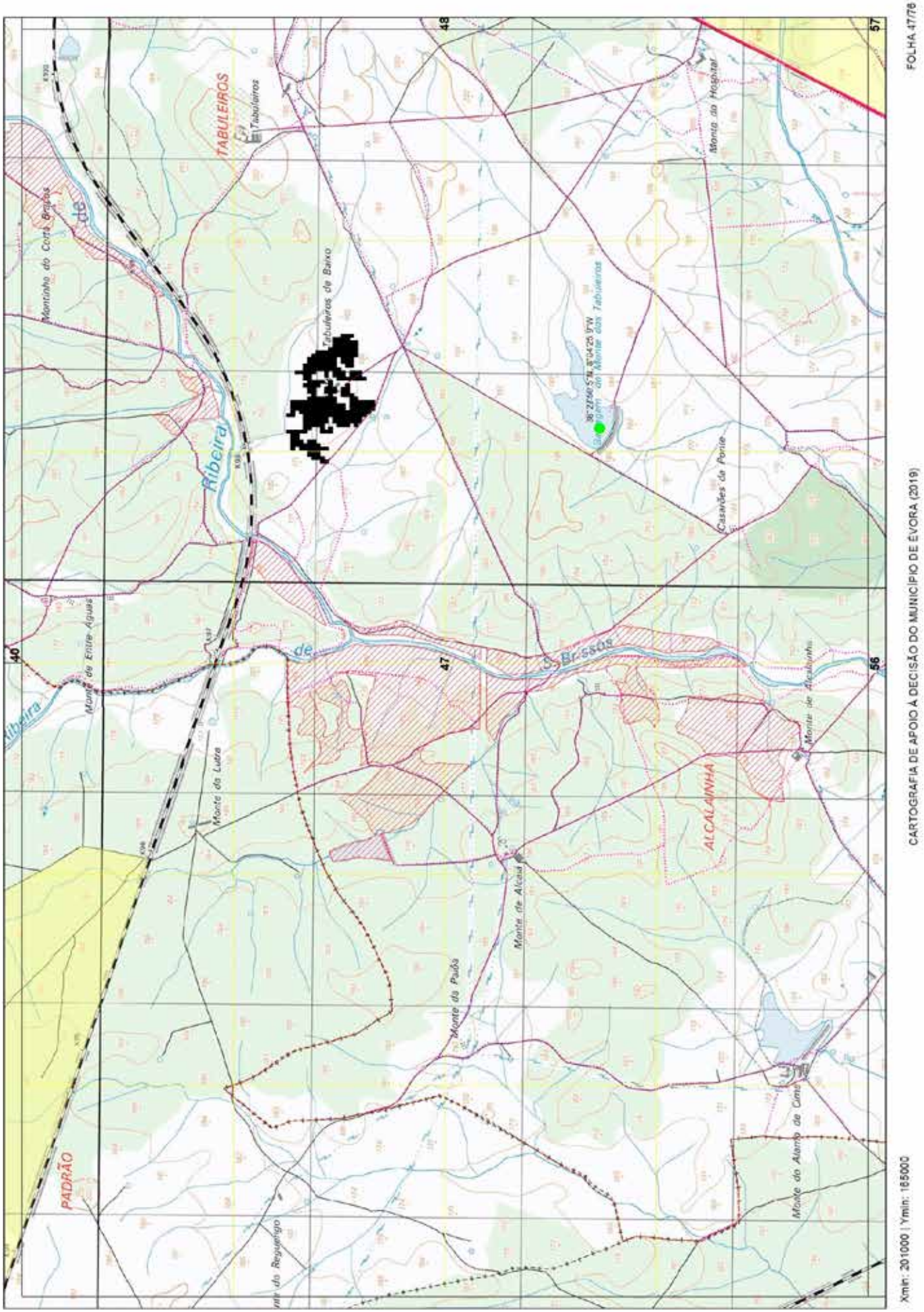
TABULEIROS
Tabuleiros
Tabuleiros de Baixo
Montinho do Corta Braços
Ribeira
Monte do Hospital
Casarões da Ponte
Monte de Entre Águas
Monte da Lutra
Monte de Alcaia
Monte da Paiba
ALCALAINHA
Monte de Alcalainha
Monte do Alamo de Cima
PADRÃO
Xmin: 201000 | Ymin: 165000
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 47/76

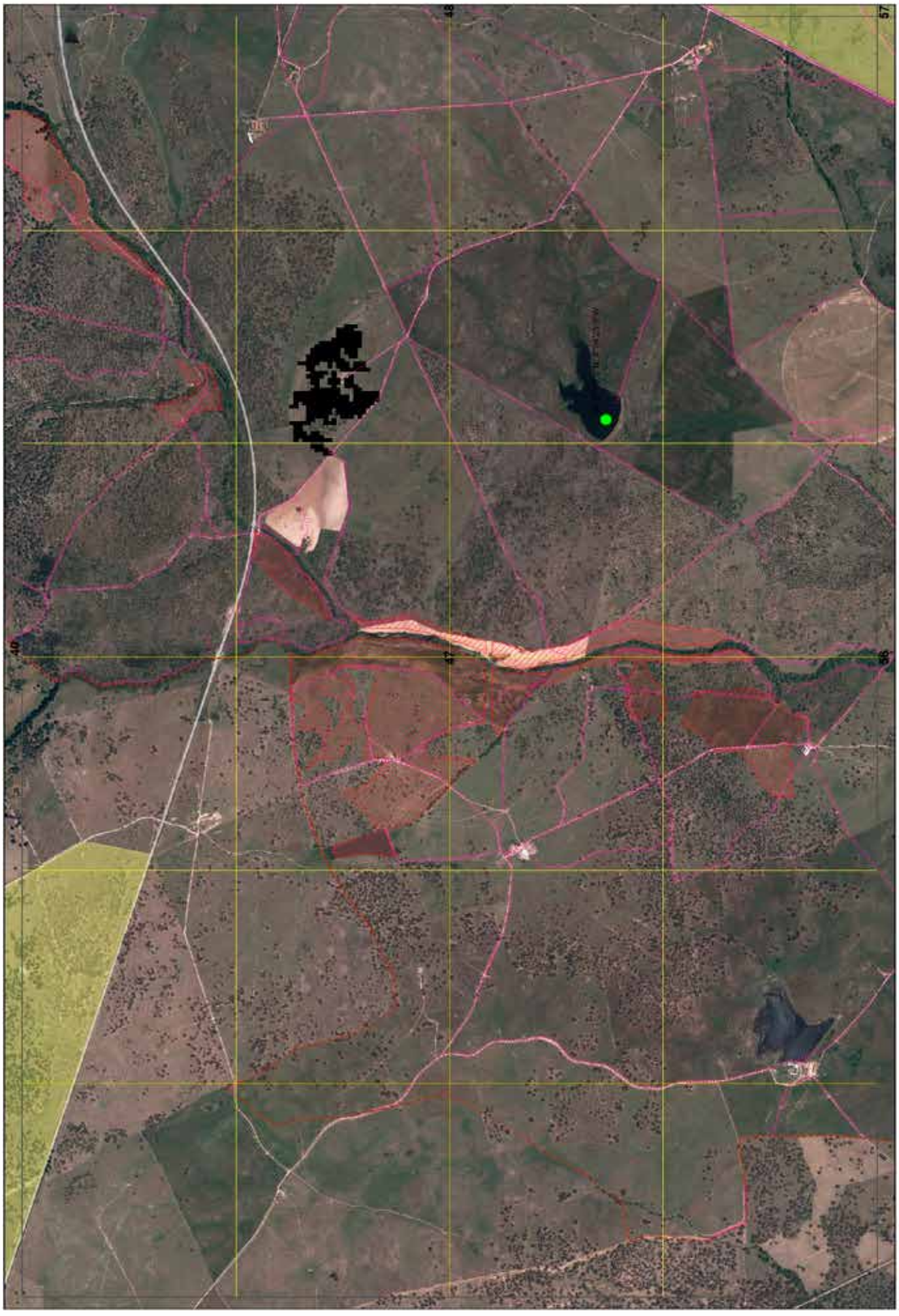
48
57
49
47
56
FOLHA 47/7B
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 201000 | Ymin: 165000

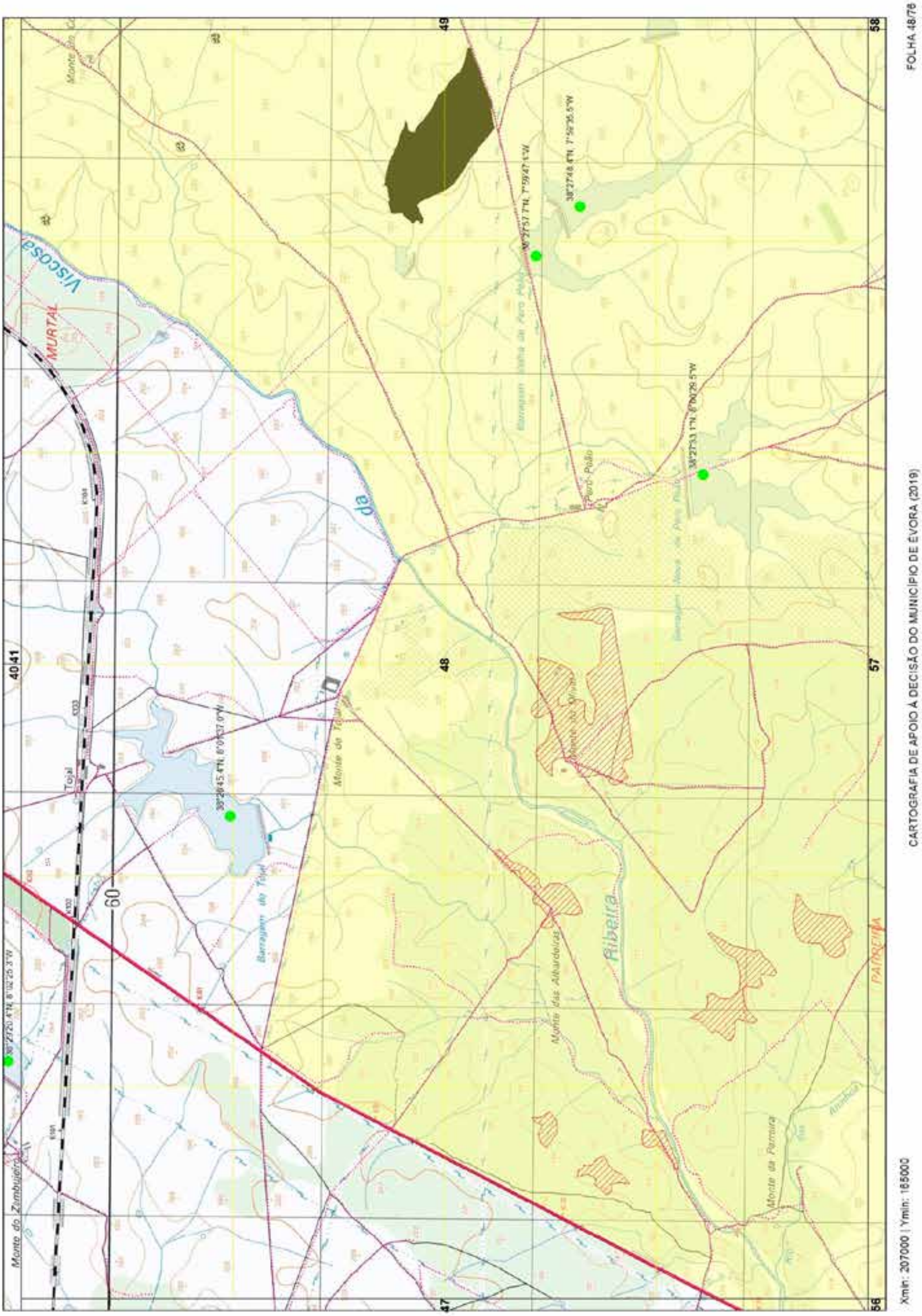
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 48/78
Xmin: 207000 | Ymin: 165000
Viscosa
MURTAL
Ribeira
Monte do Zambujeiro
Barragem do Tojal
Monte das Alfardeiras
Monte da Parreira
PARREIRA

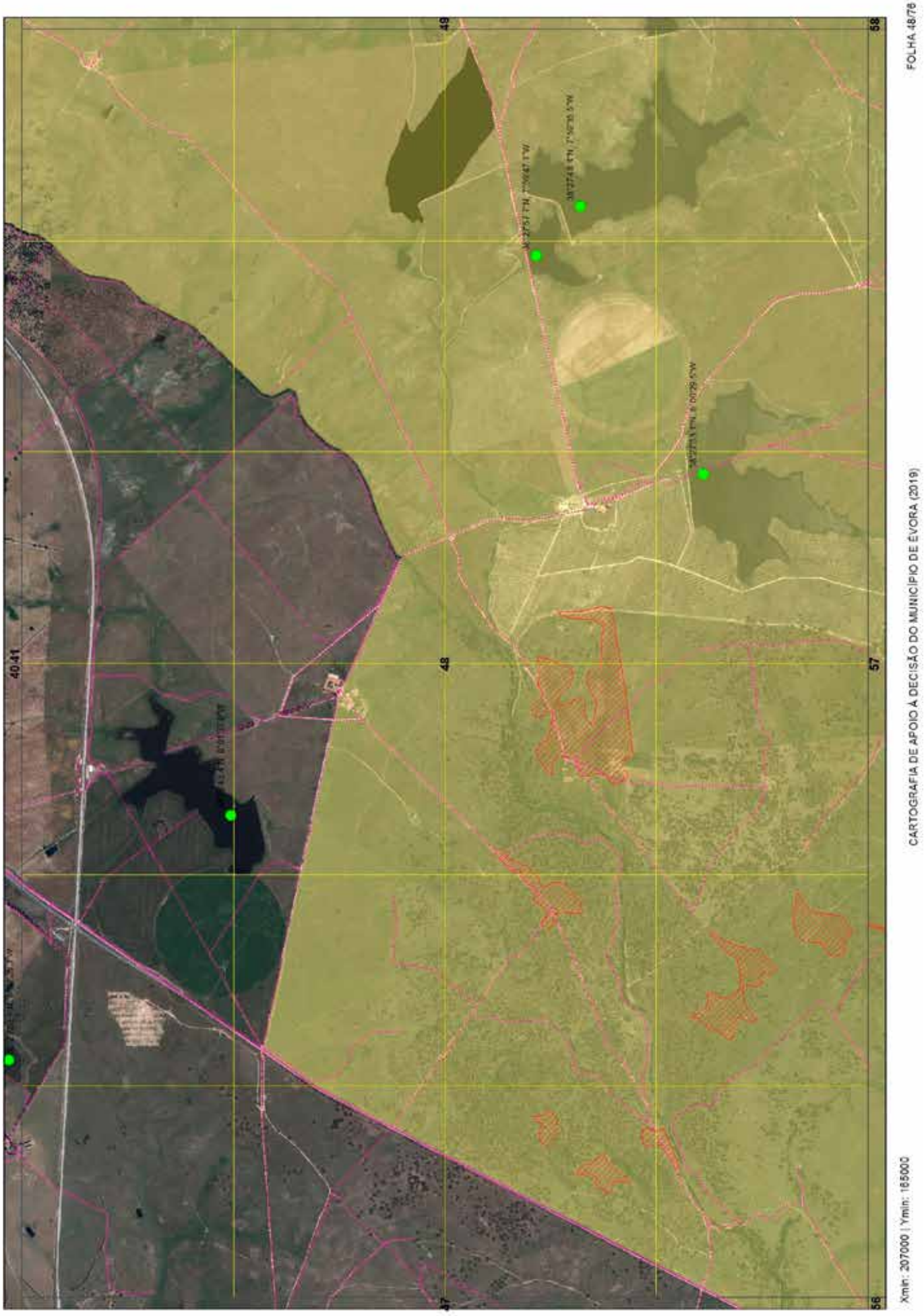
FOLHA 48/7B
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 207000 | Ymin: 165000
49
58
40.41
48
57
47
56

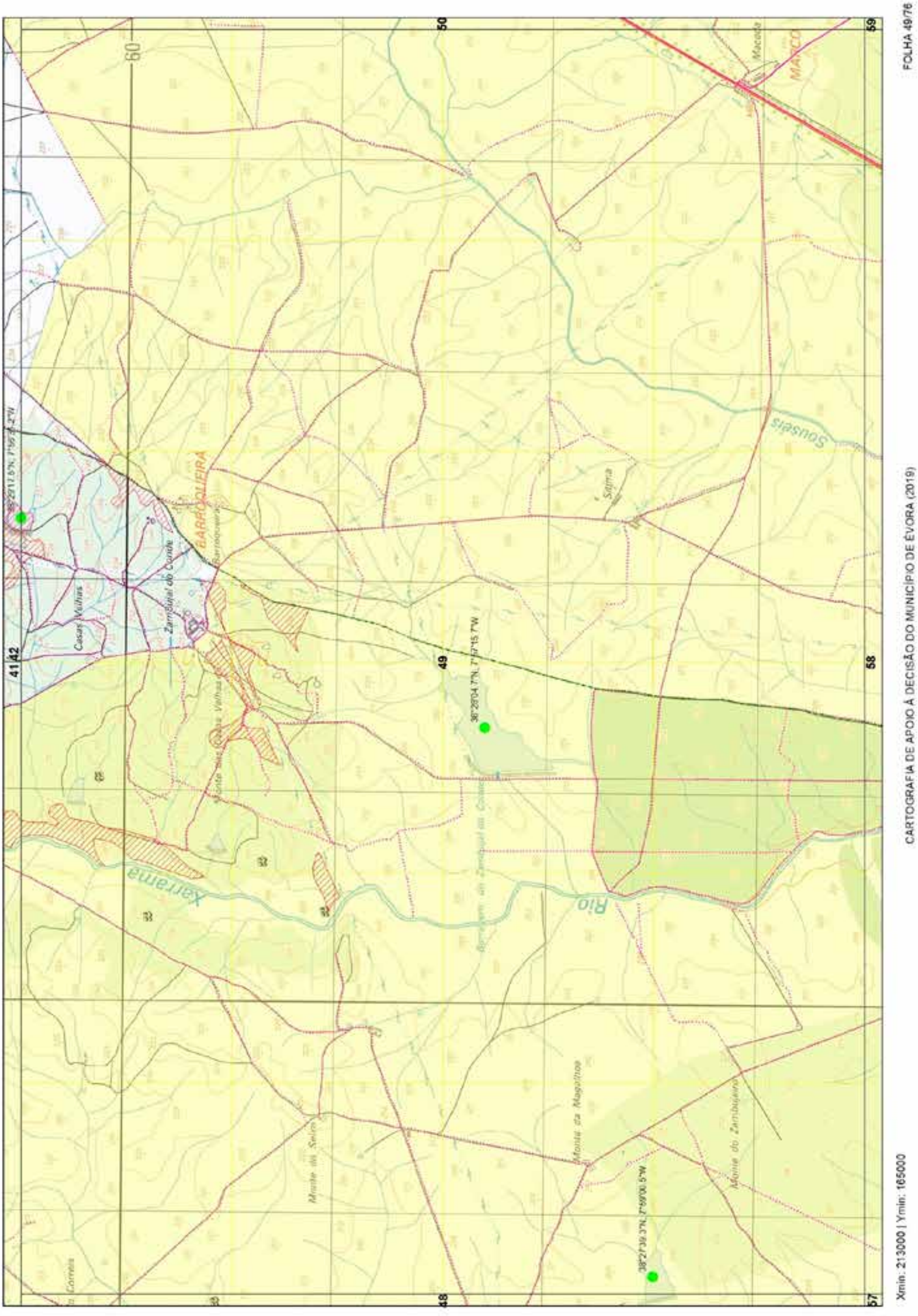
FOLHA 49/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 213000 | Ymin: 165000
BARROQUEIRA
Sousêis
Rio Xarrama
Casas Velhas
Monte da Magalhoa
Monte do Zambujeiro

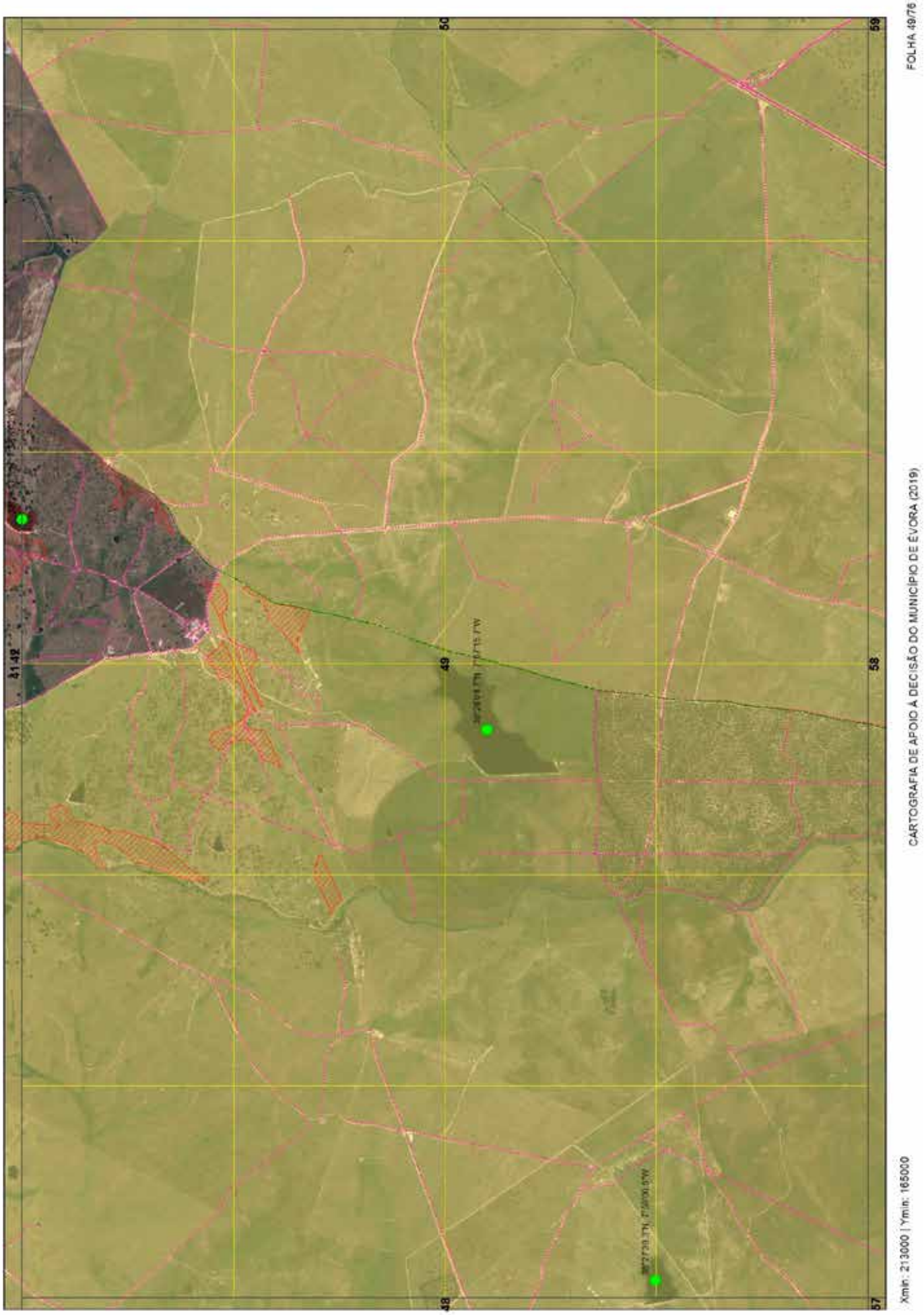
FOLHA 49/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 213000 | Ymin: 165000
4142
50
59
49
58
48
57

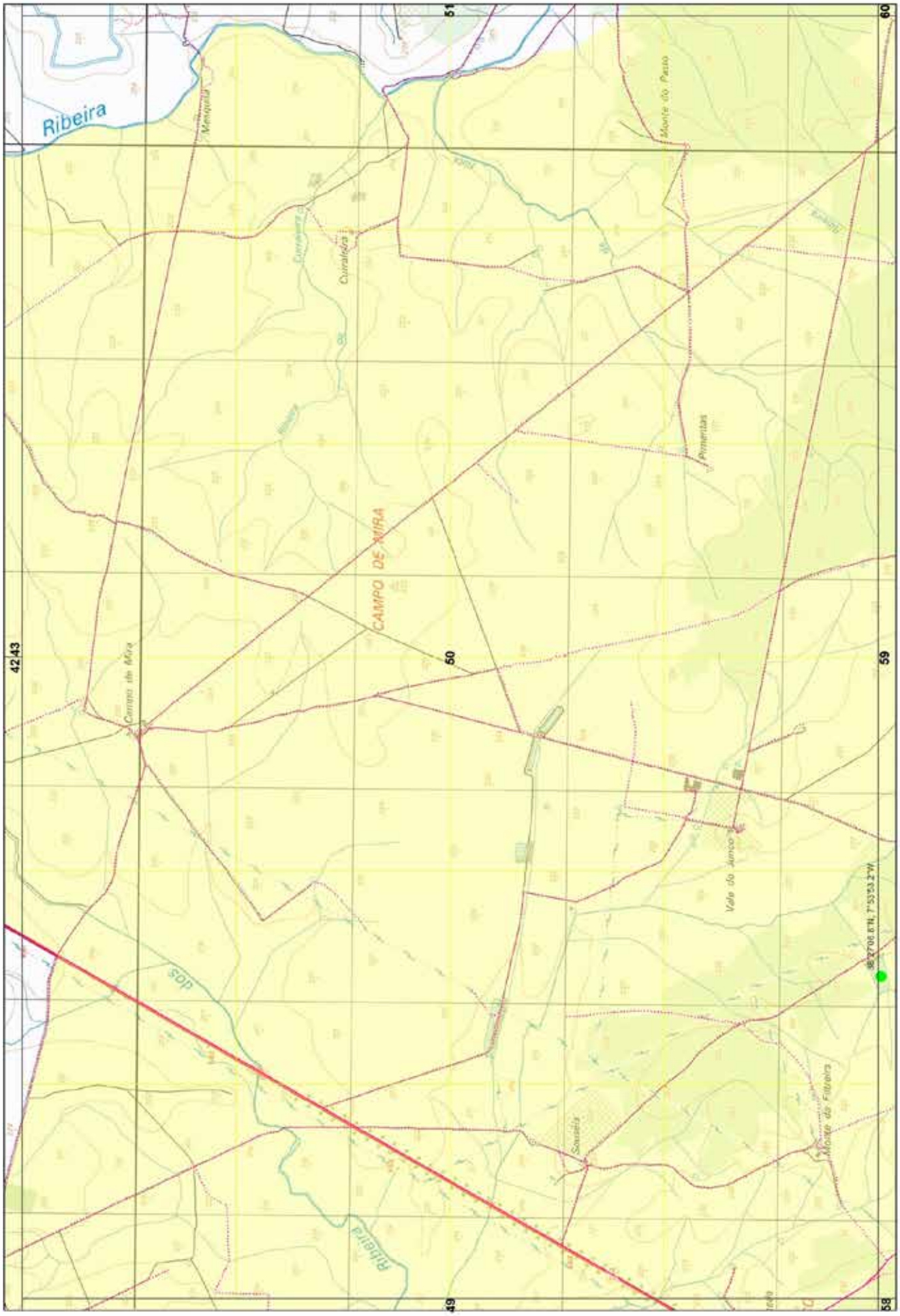

FOLHA 50/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 219000 | Ymin: 165000

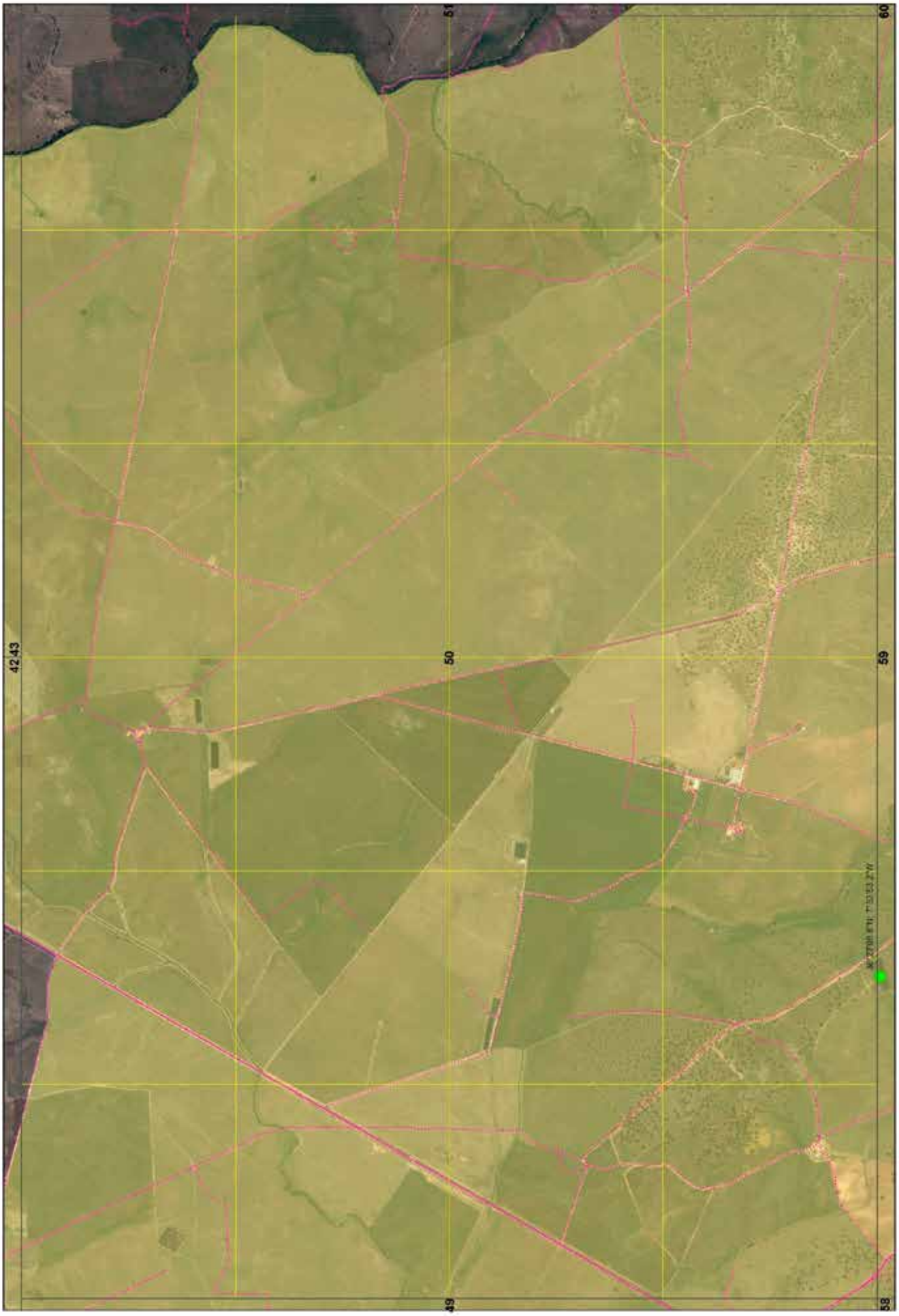

FOLHA 50/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 219000 | Ymin: 165000

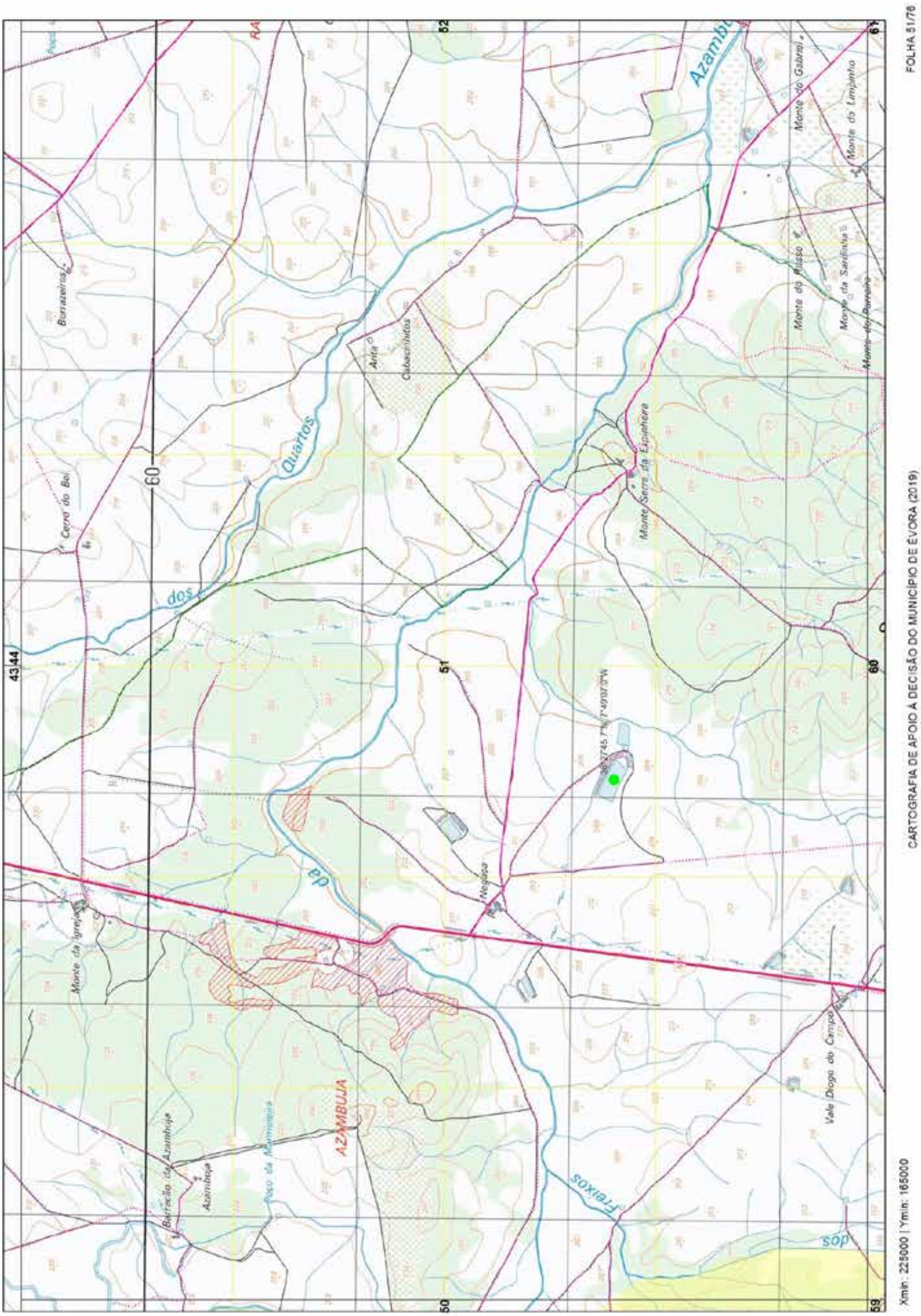
FOLHA 51/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 225000 | Ymin: 165000
Azambuja
Quartos
dos
da
Freixos
AZAMBUJA
Monte Serra da Espinheira
Cerro do Boi
Monte da Igreja
Vale Diogo do Campo
Anta
Cabacinhatos
Barreiros
Monte do Gabriel
Monte do Lampinho
Monte do Russo
Monte da Sardinha
Monte do Perreiro
Poço da Marmeleira
Negaça

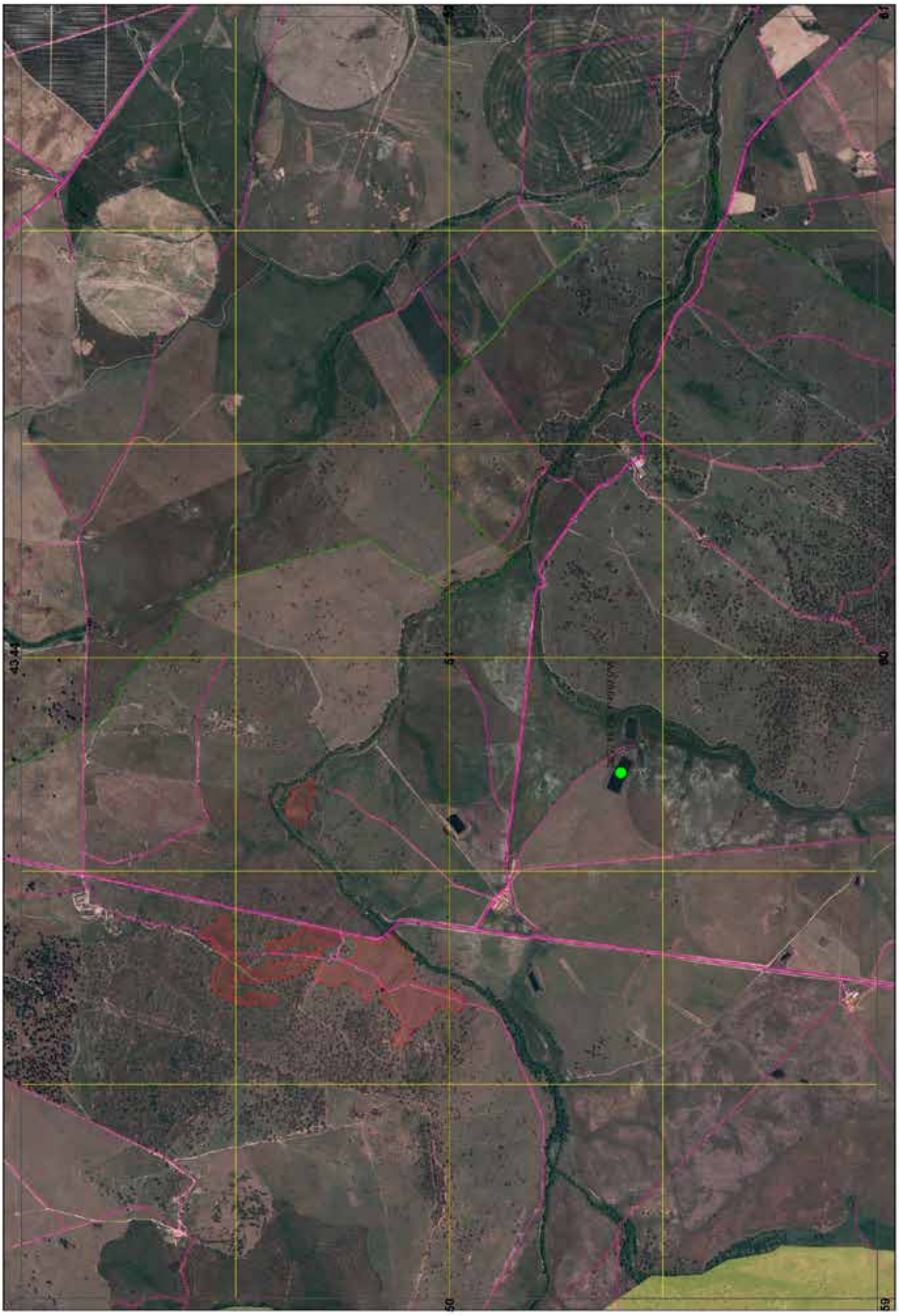
FOLHA 51/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 225000 | Ymin: 165000
43.44
51
60
50
59

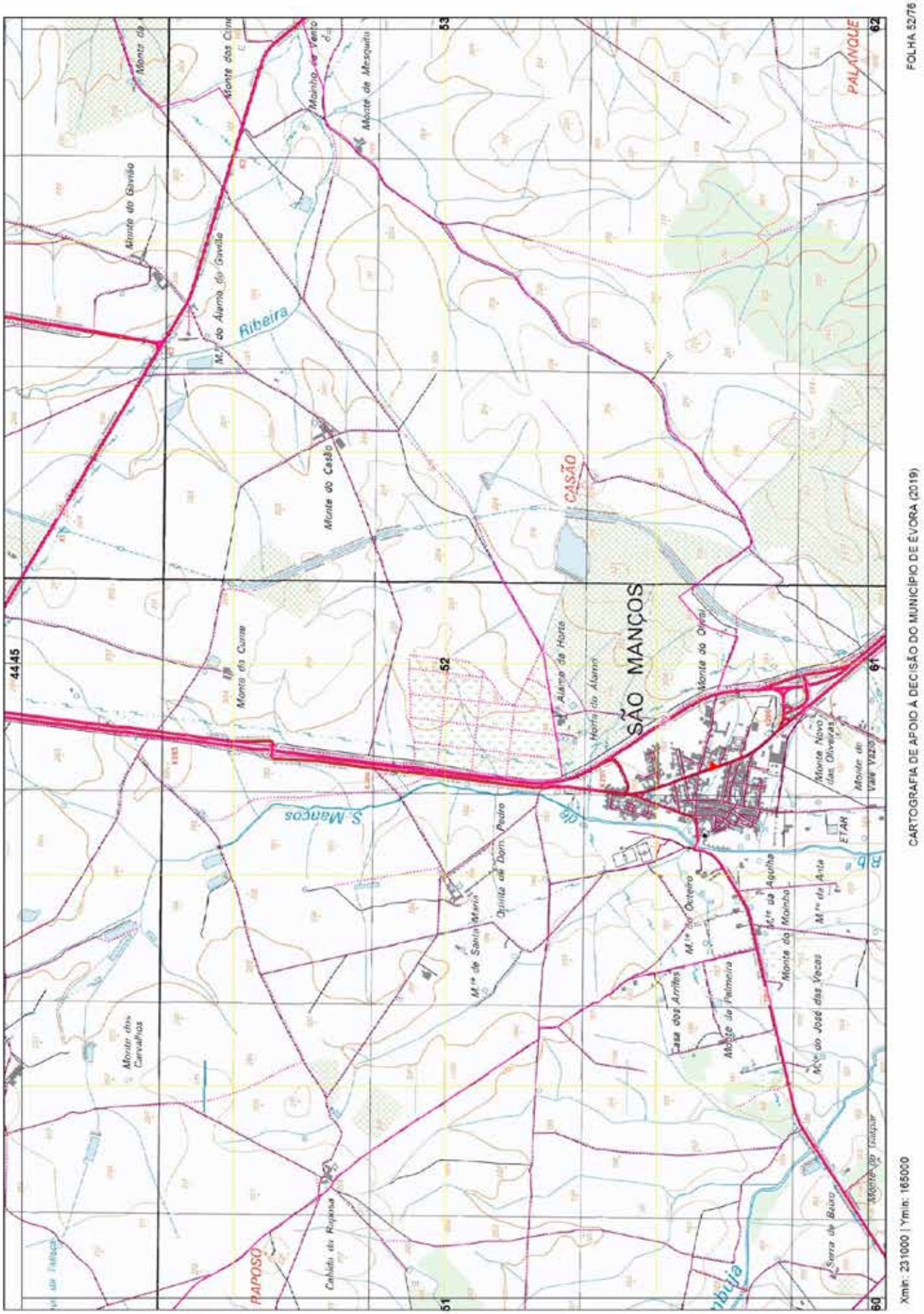
SÃO MANÇOS
CASÃO
RAPOSO
PALANQUE
Ribeira
S. Mancos
ETAR
FOLHA 52/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 231000 | Ymin: 165000

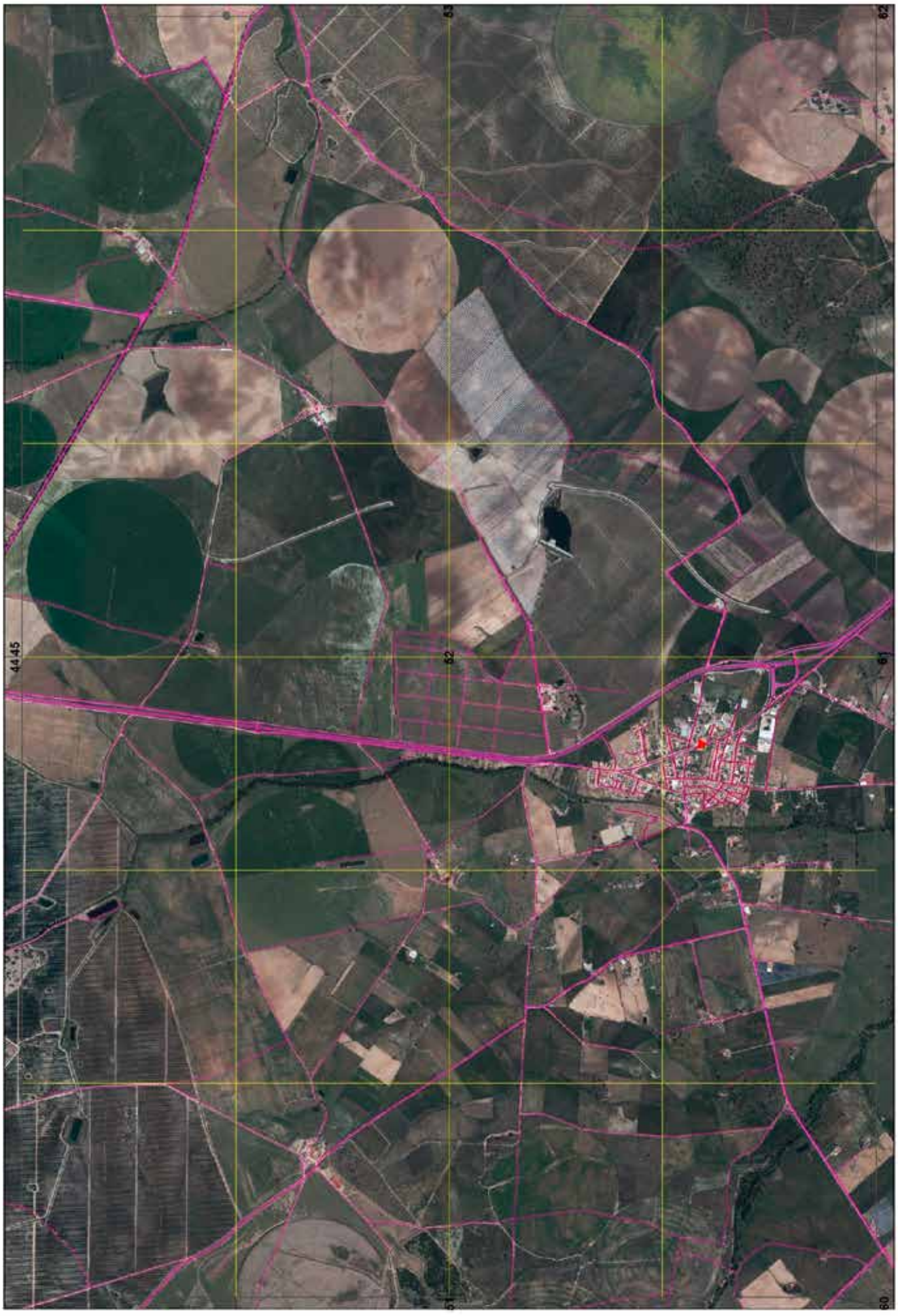
FOLHA 52/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 231000 | Ymin: 165000
4445
63
62
61
60

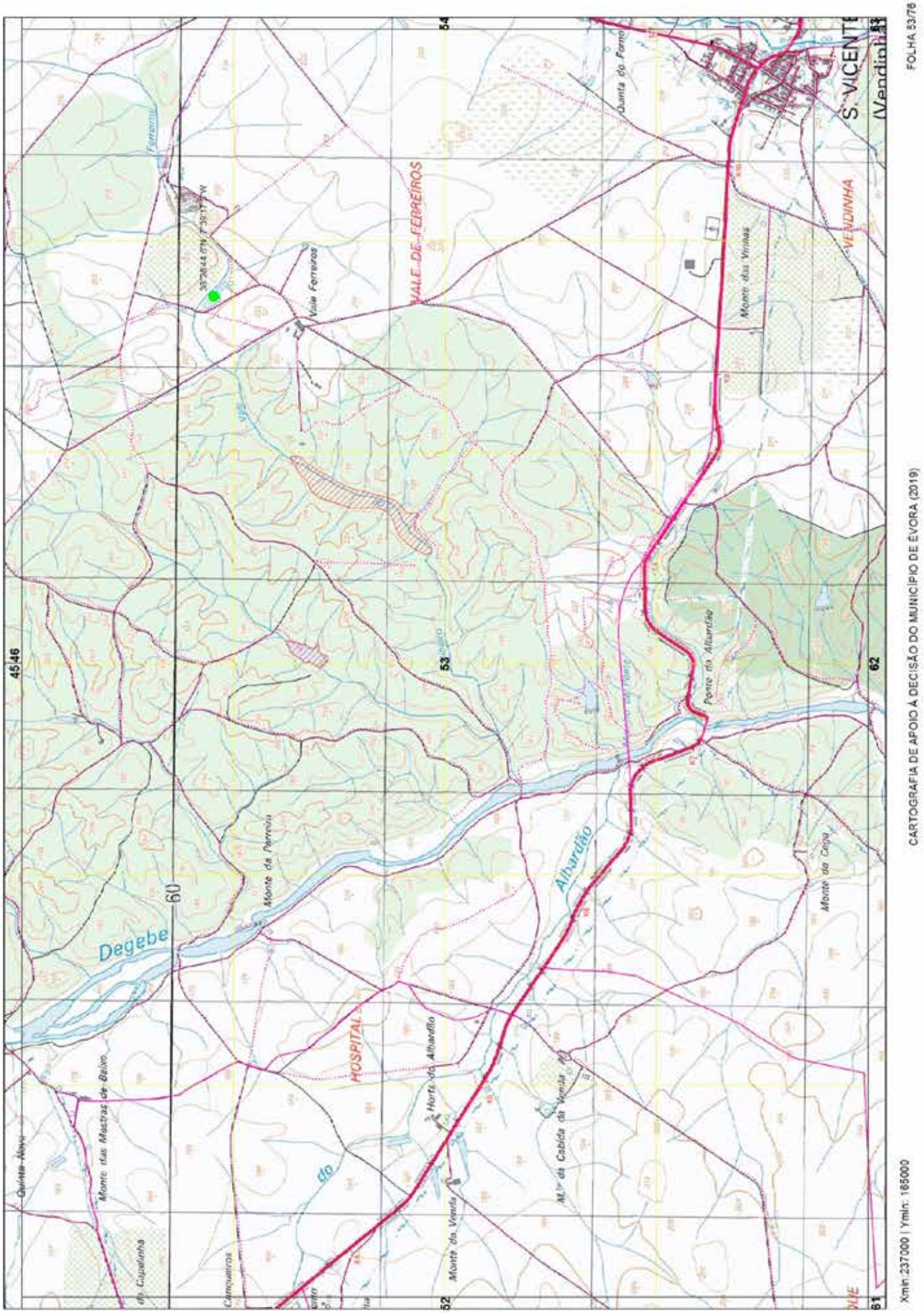
FOLHA 53/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin:237000 | Ymin: 185000
S. VICENTE
(Vendinha)
VALE DE FERREIROS
VENDINHA
Degebe
Alhardão
HOSPITAL
Monte dos Vinhas
Vale Ferreiros
Monte da Ferreira
Ponte do Alhardão
Monte da Cega
Monte da Horta do Alhardão
Monte da Horta da Vinha
Monte das Mestras de Baixo
Quinta Nova
Quinta do Forno
45/46
53
62
61
52

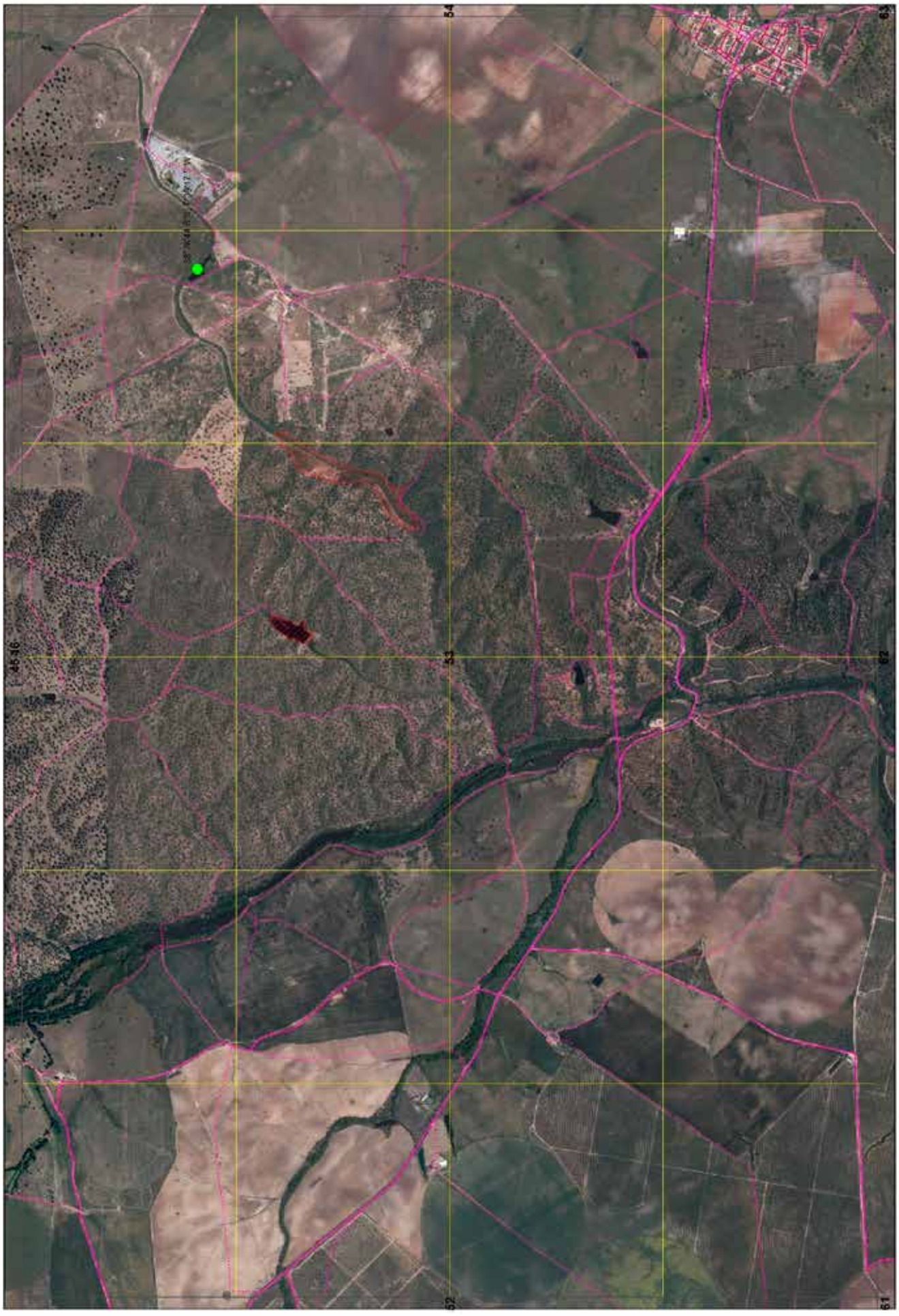
FOLHA 53/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin:237000 | Ymin: 185000
54
63
53
62
52
61

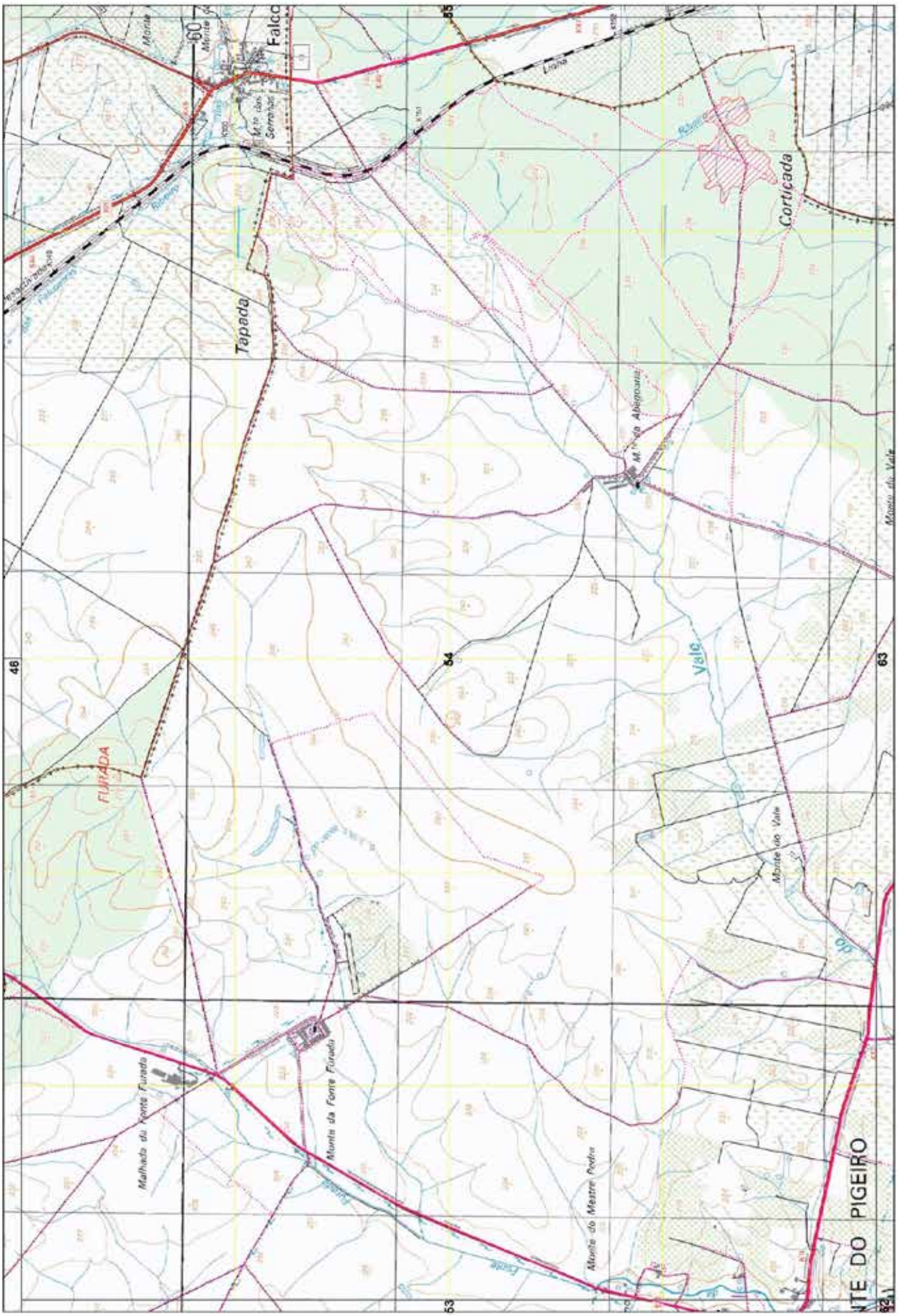
FOLHA 54/78
Tapada
Cortiçada
Vale
FURADA
Monte do Vale
Monte da Fonte Furada
Malhada da Fonte Furada
Monte do Mestre Pedro
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 243000 | Ymin: 185000

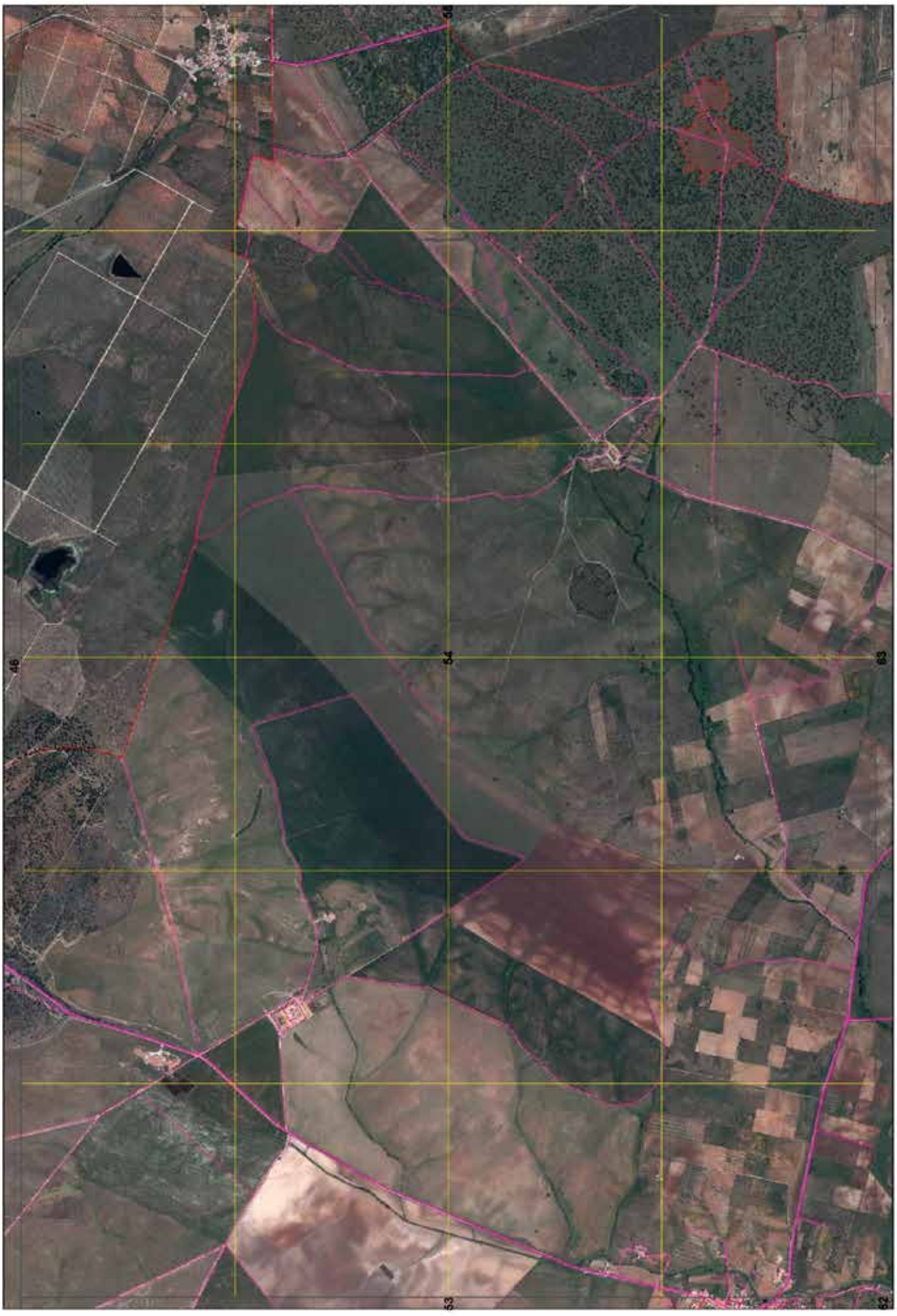
FOLHA 54/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 243000 | Ymin: 185000
46
54
63
53
62

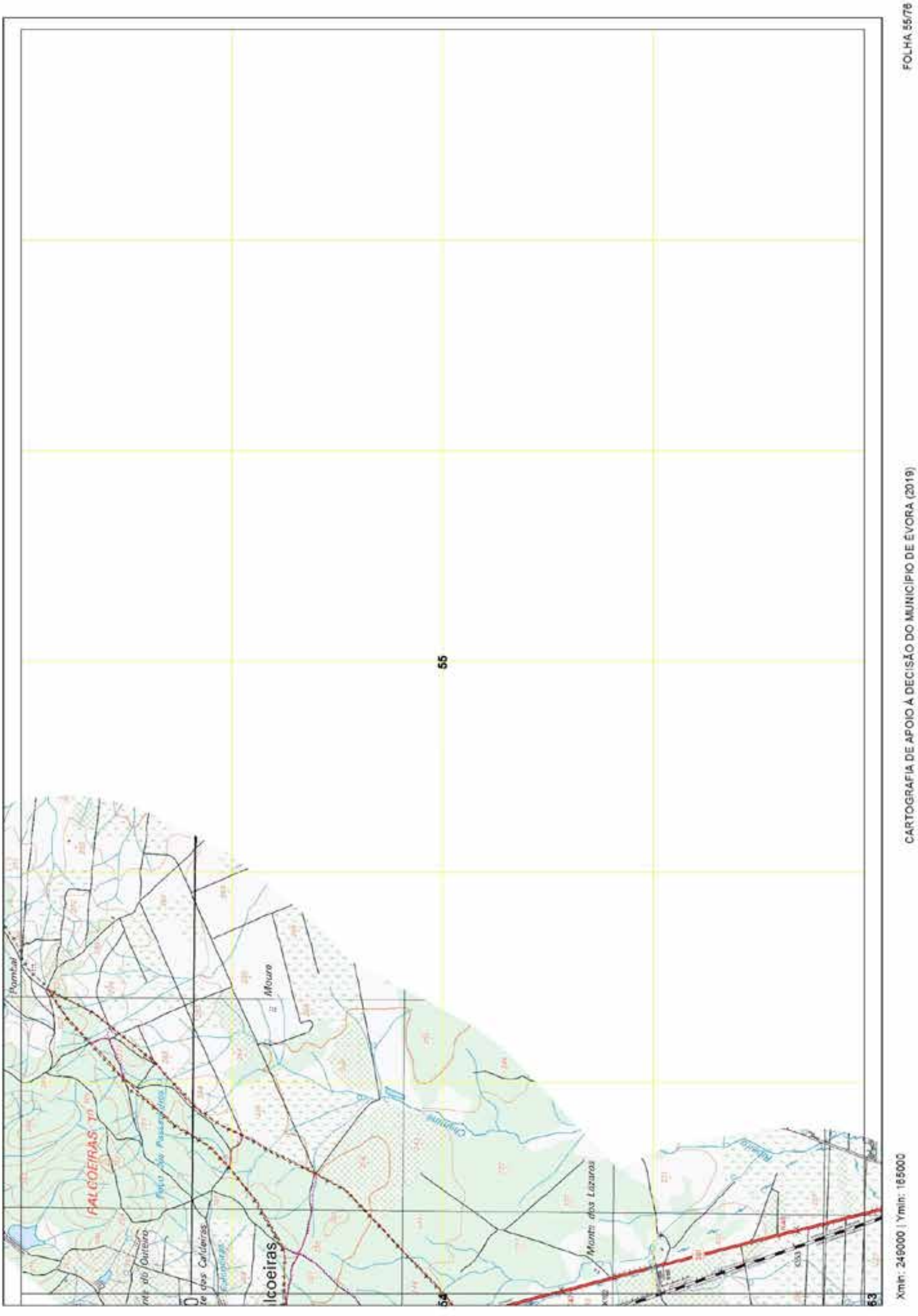
FOLHA 55/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 249000 | Ymin: 165000
55
FALCOEIRAS
Pombal
Monte dos Lazaros

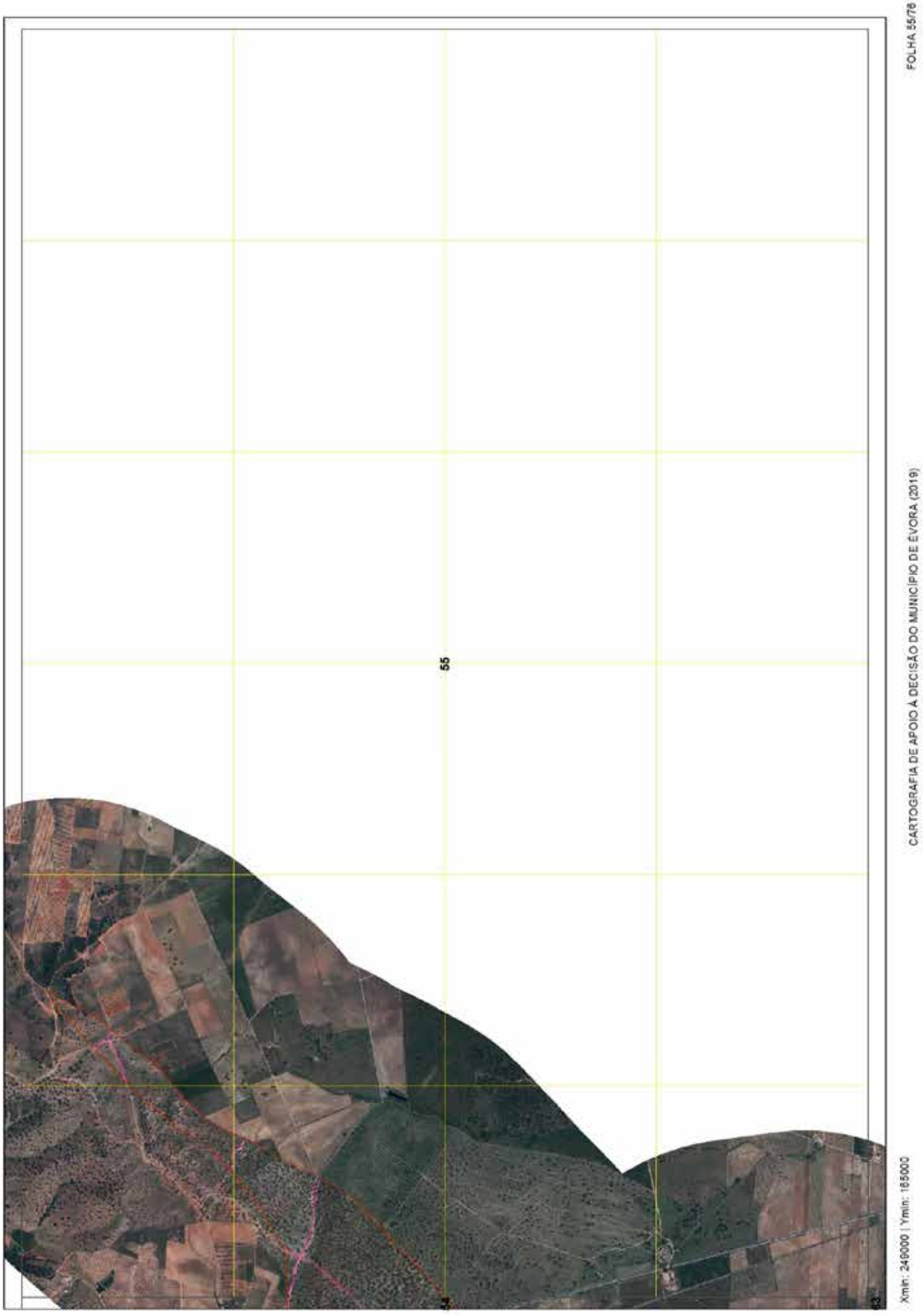
FOLHA 55/78
55
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 246000 | Ymin: 185000

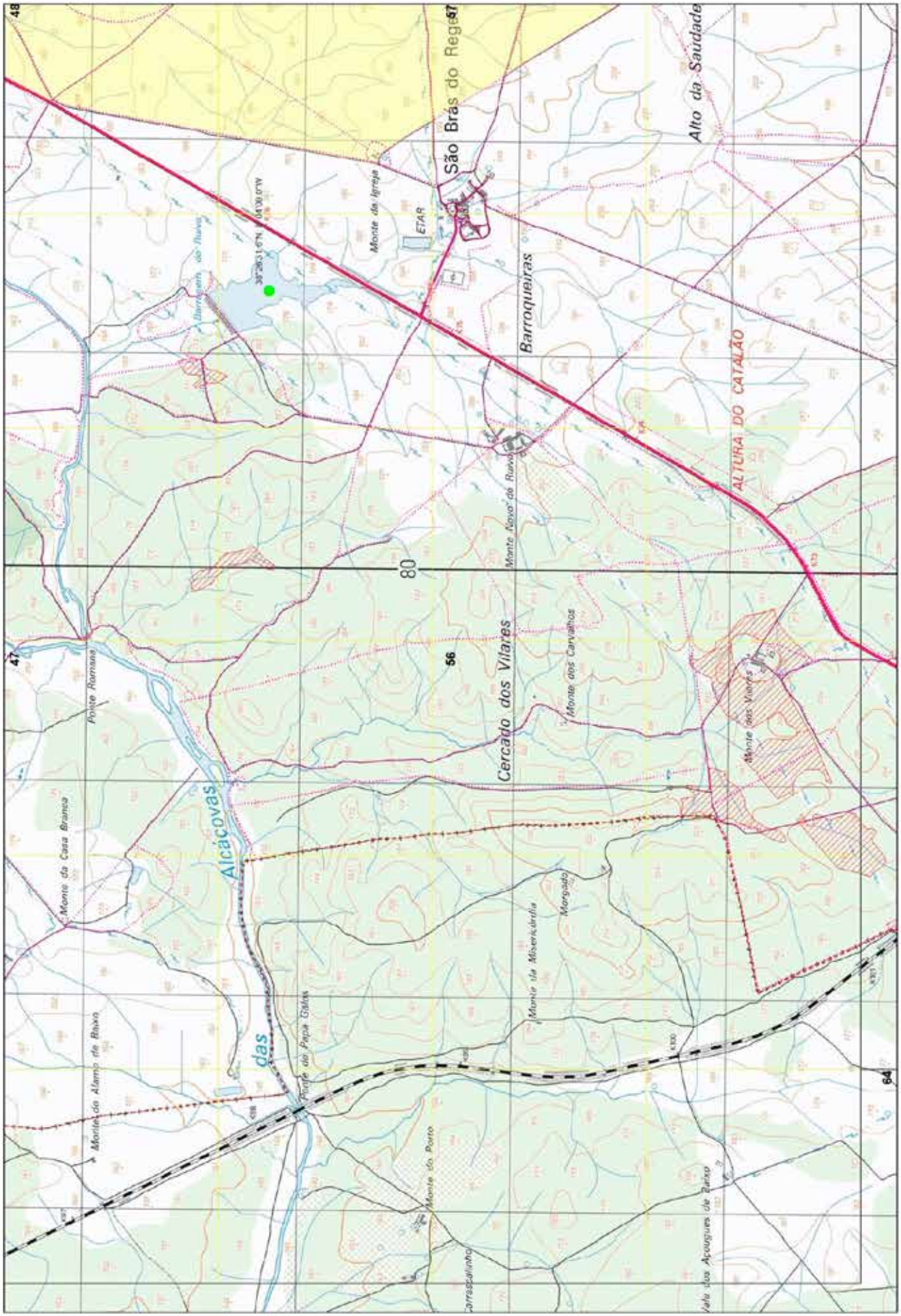
São Brás do Regedor
Alto da Saudade
Barroqueiras
ALTURA DO CATALÃO
Cercado dos Vilares
Alcácovas
Monte da Igreja
ETAR
Monte Novo do Ruivo
Monte dos Carvalhos
Monte dos Vilares
Monte da Casa Branca
Monte do Alamo de Baixo
Monte da Misericórdia
Monte do Porto
Vale dos Açougues de Baixo
Ponte Romana
Ponte do Papa Galos
80
56
47
48
64
FOLHA 56/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 201000 | Ymin: 161000

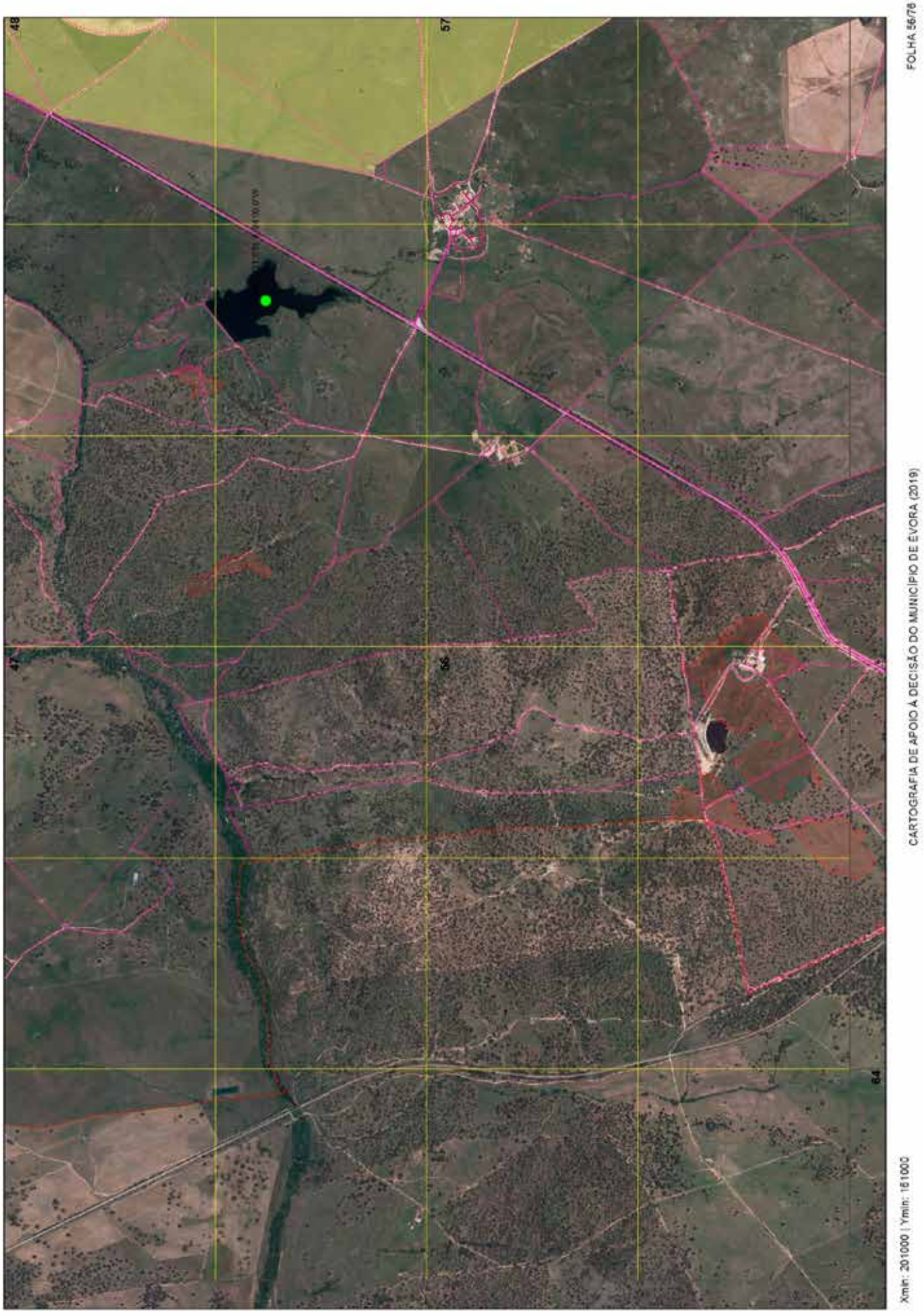
48
57
47
56
64
FOLHA 56/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 201000 | Ymin: 161000

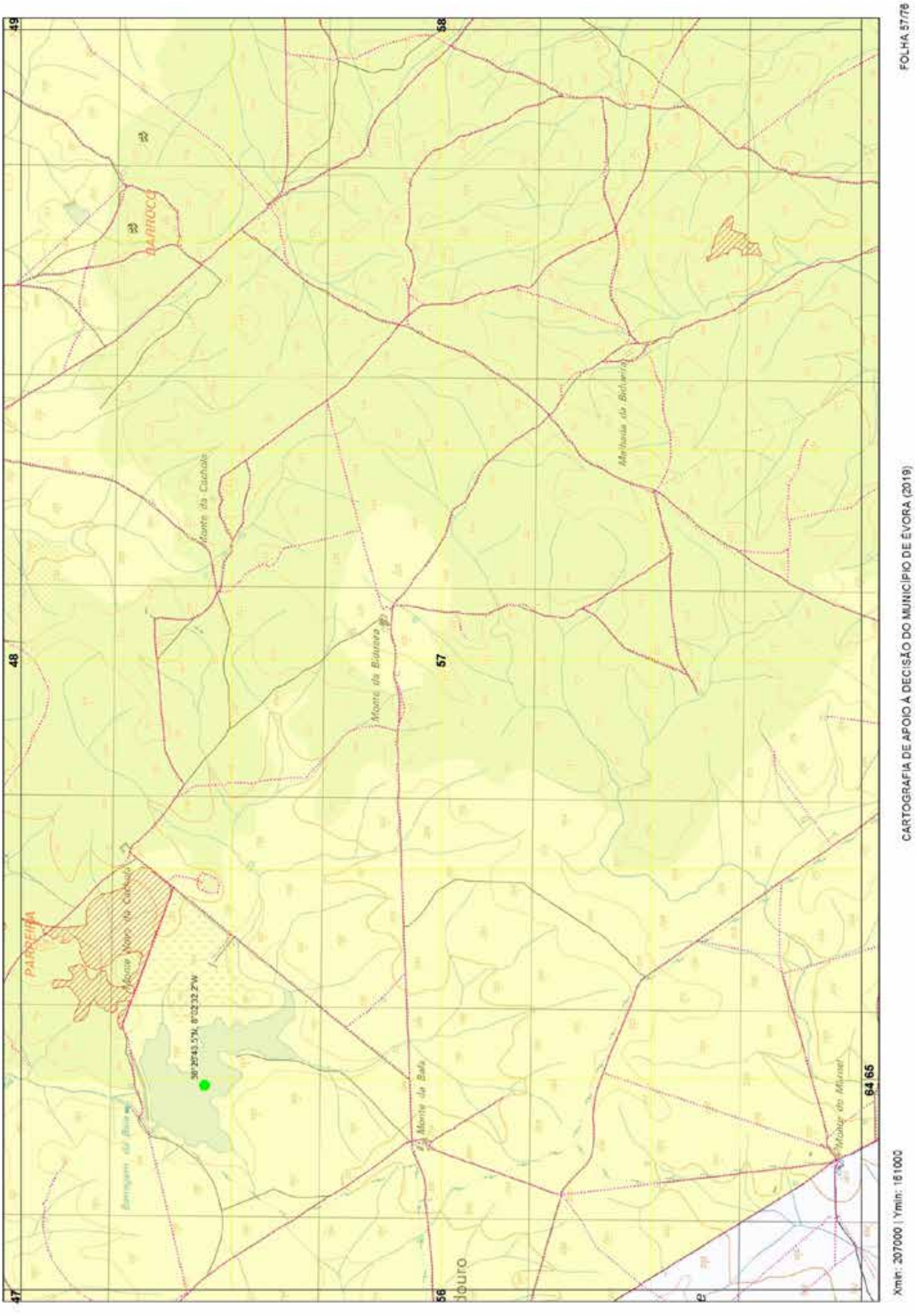
FOLHA 57/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 207000 | Ymin: 161000
BARROCO
PARDEIRA
Monte da Cachola
57

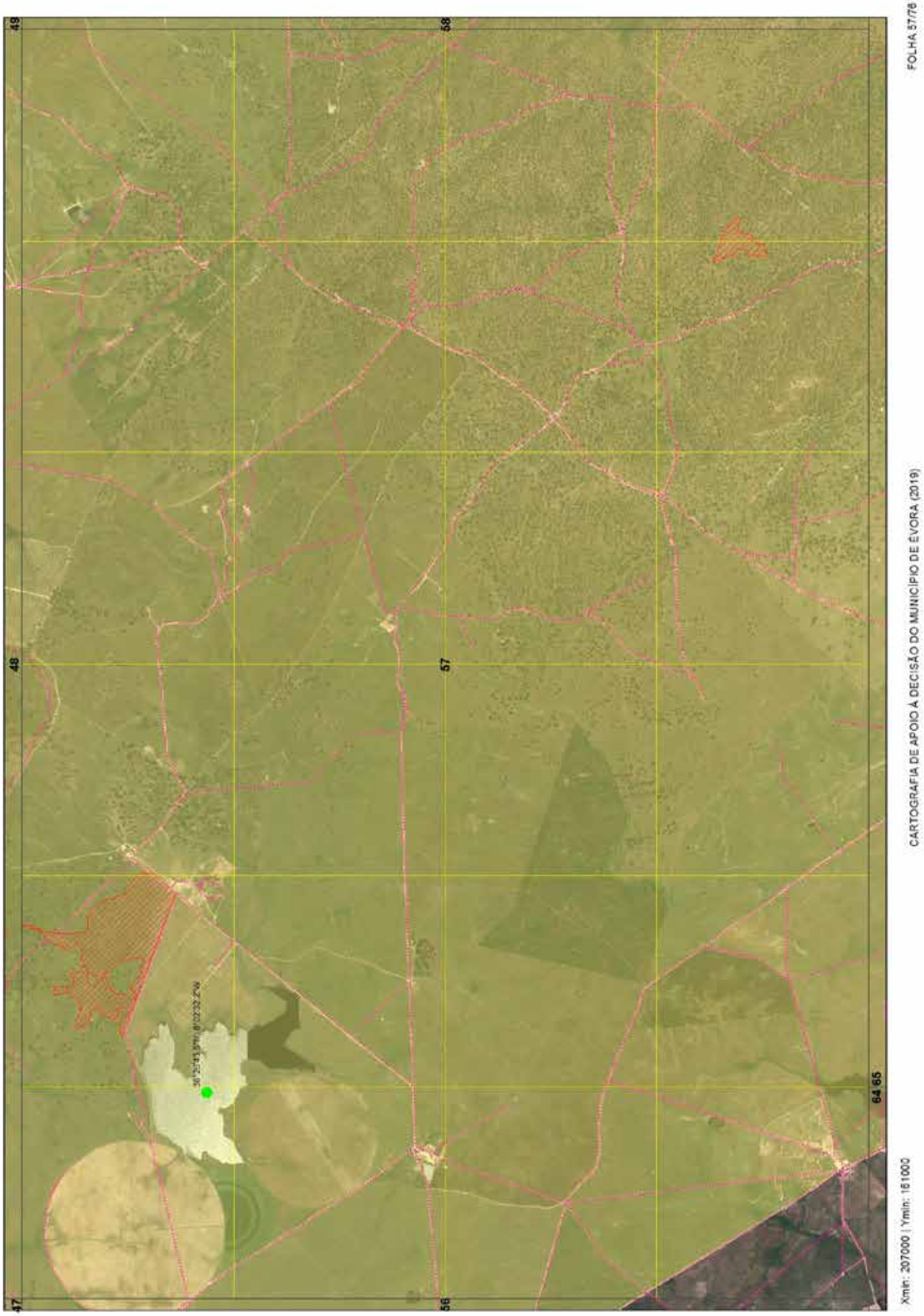
49
58
48
57
47
56
64 65
FOLHA 57/7B
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 207000 | Ymin: 161000

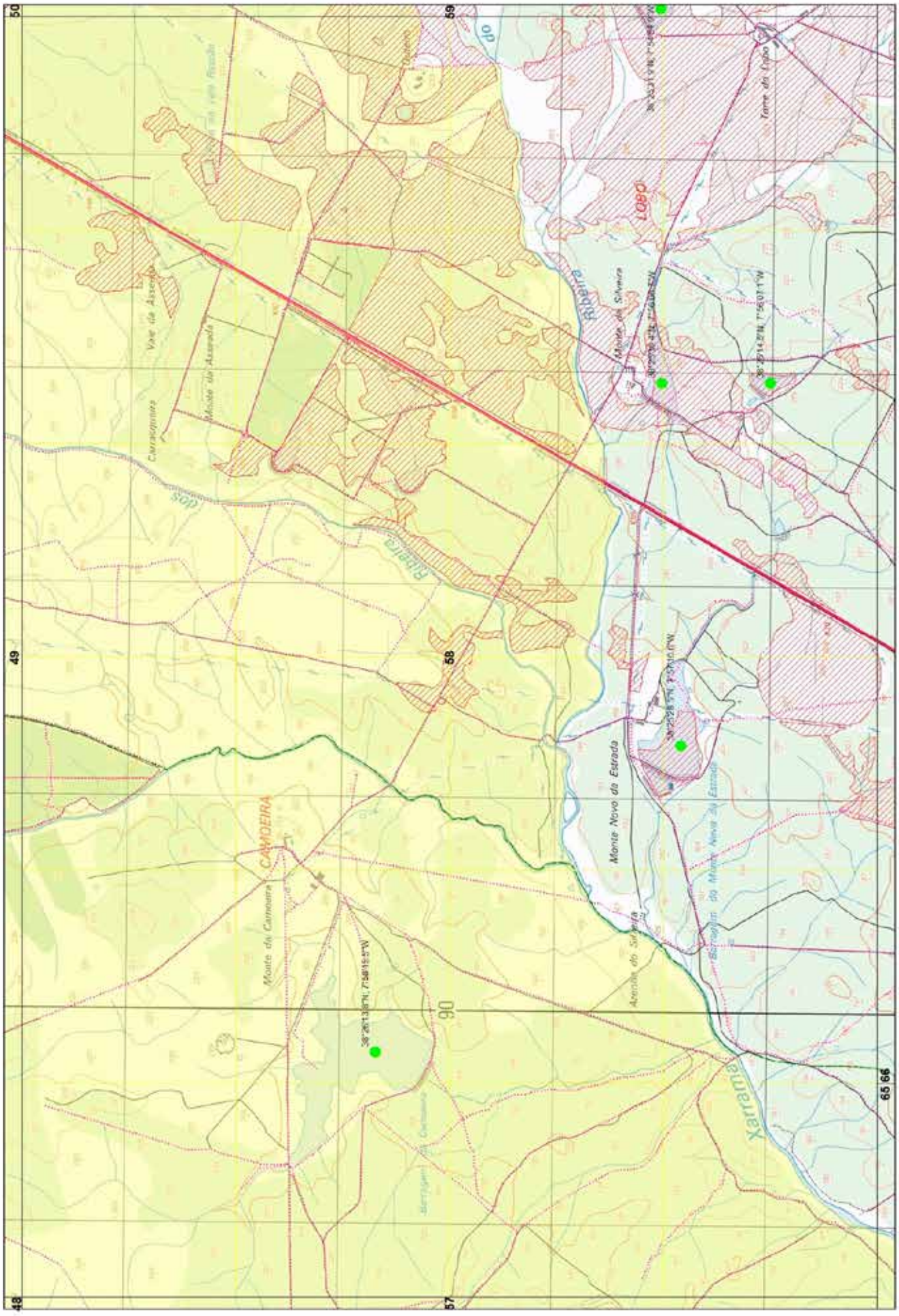
FOLHA 58/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 213000 | Ymin: 161000
CAMOEIRA
LOBO
Xarrama
Ribeira
Monte da Camoeira
Monte Novo da Estrada
Monte da Silveira
Vale da Assenta
Monte da Assenta
Carrascoinho
Torre do Lobo
48
49
50
57
58
59
65 66
90

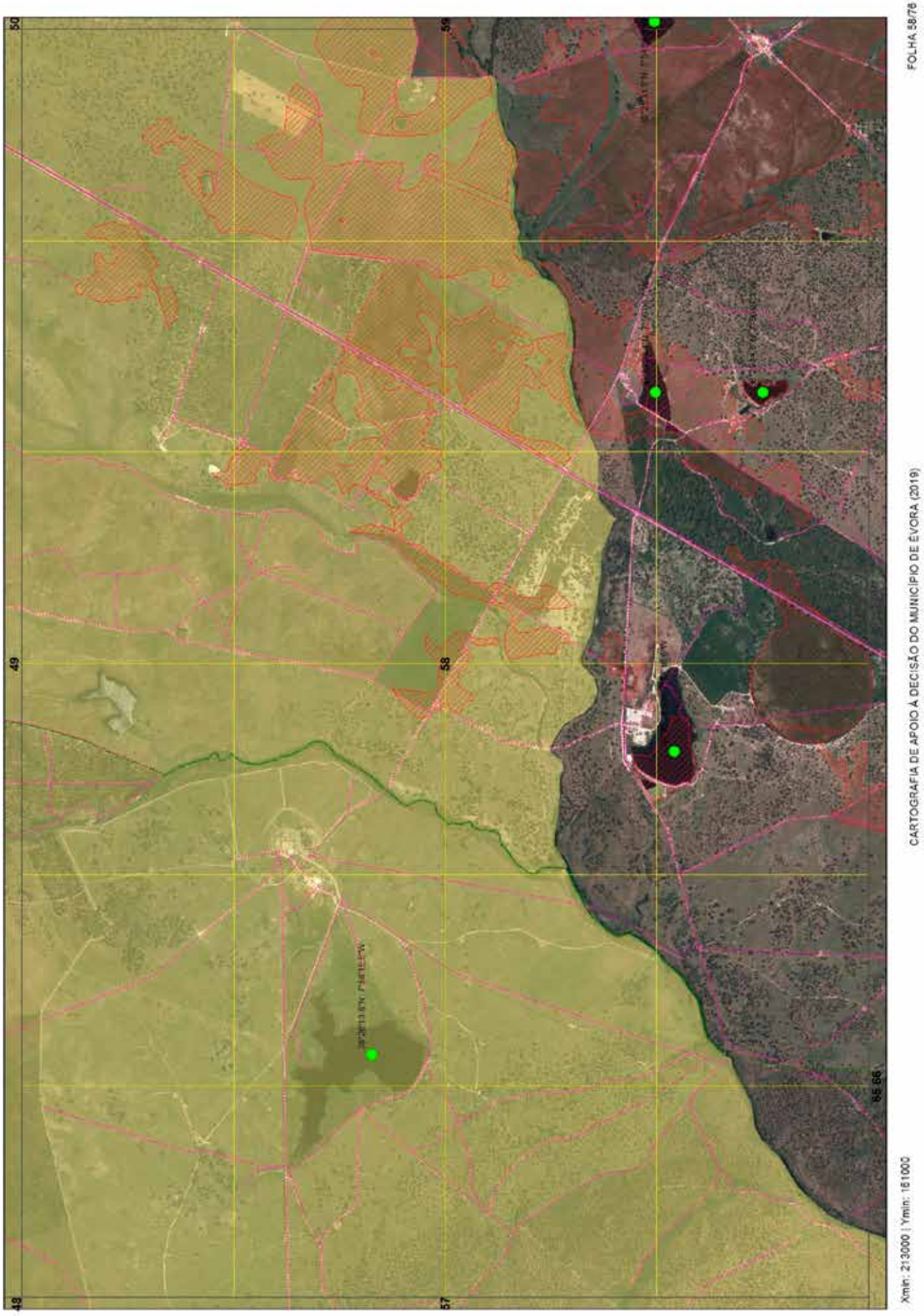

FOLHA 58/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 213000 | Ymin: 161000

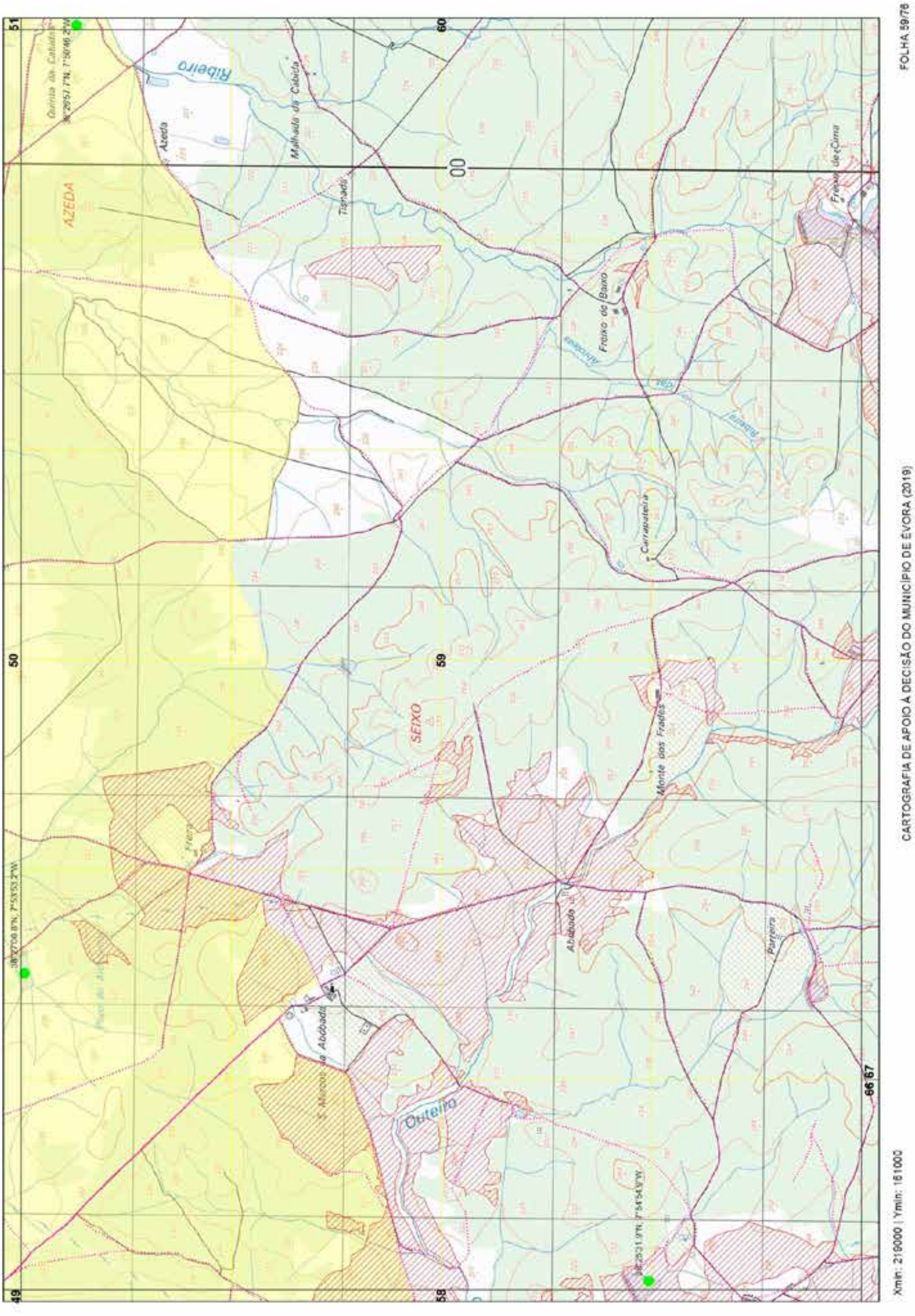
FOLHA 59/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 216000 | Ymin: 161000
AZEDA
SEIXO
Ribeira
Outeiro
Monte dos Frades
Currapateira
Freixo de Baixo
Malhada da Cabida
Azeda
Abobada
Parreira

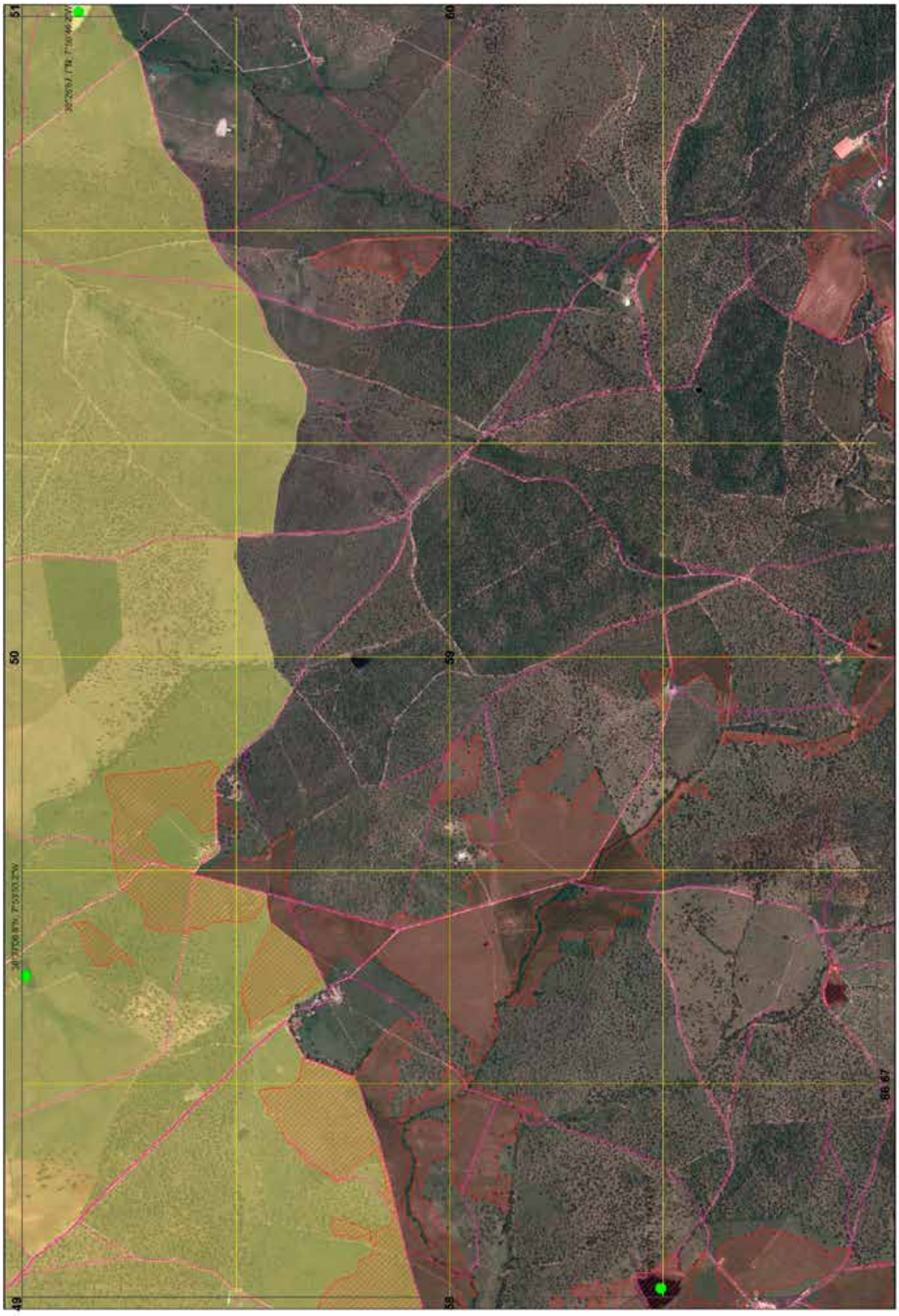
FOLHA 59/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 219000 | Ymin: 161000
51
50
49
60
59
58
66 67

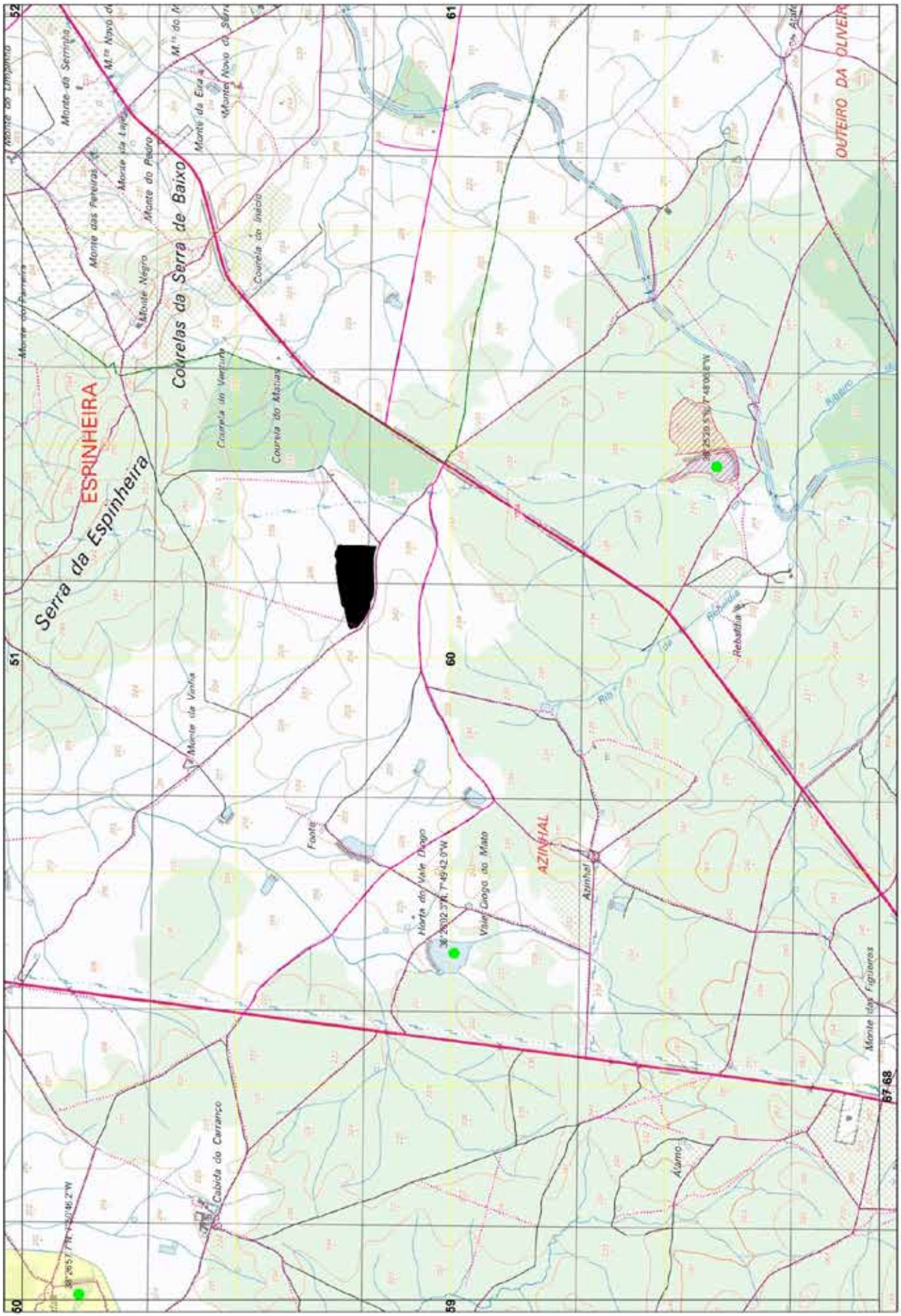
ESPINHEIRA
Serra da Espinheira
Courelas da Serra de Baixo
OUTEIRO DA OLIVEIRA
AZINHAL
Azinhal
Vale Chogo do Mato
Horta do Vale Chogo
Cabida do Carranco
Monte das Figueiras
Rebutida
Ribeiro
Monte Negro
Monte do Pastro
Courela do Inicio
Courela do Marias
Courela do Vergueiro
Monte da Vinha
Fonte
Aramo
FOLHA 60/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 225000 | Ymin: 161000

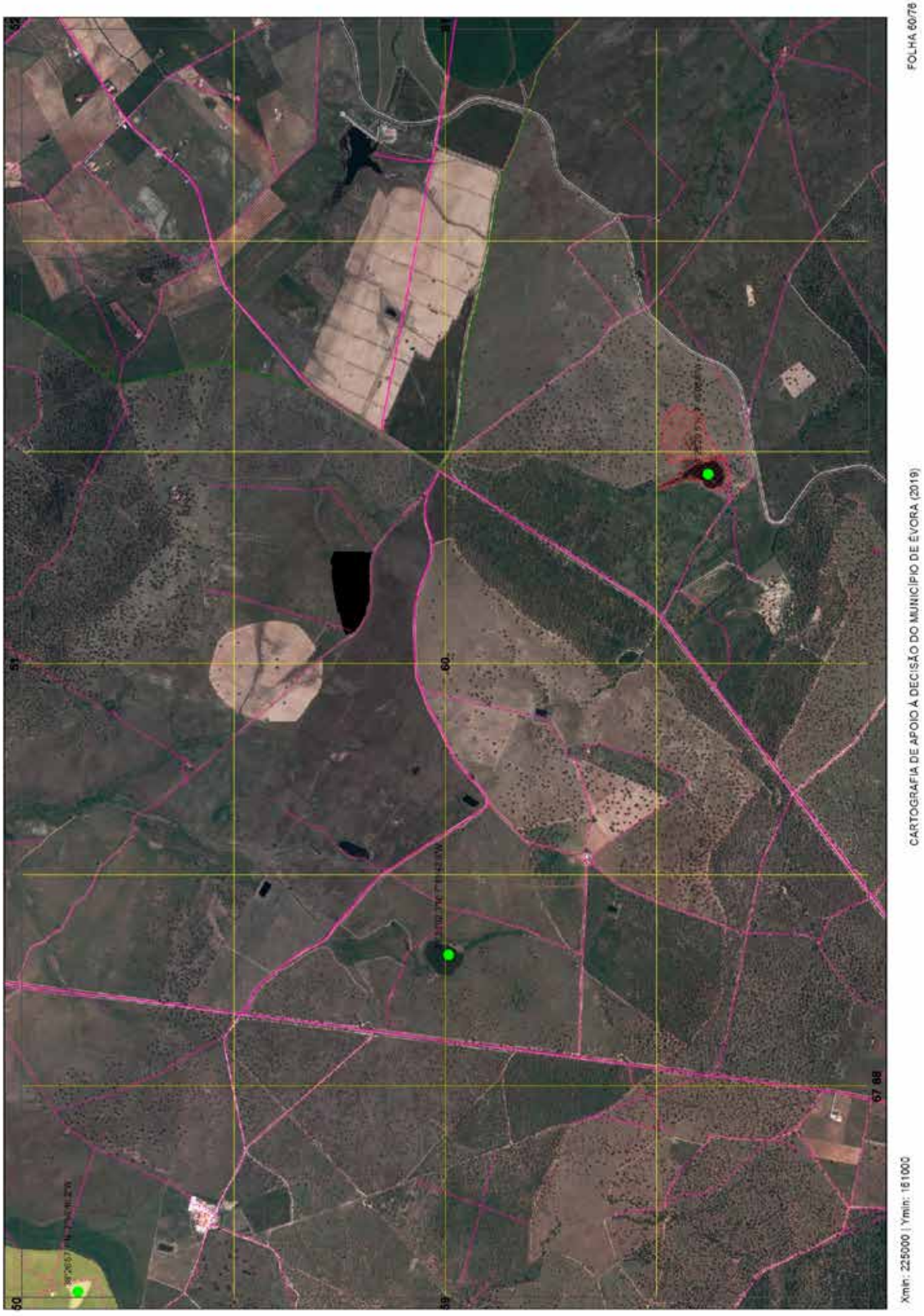
FOLHA 60/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 225000 | Ymin: 161000
50
51
59
60
67 68

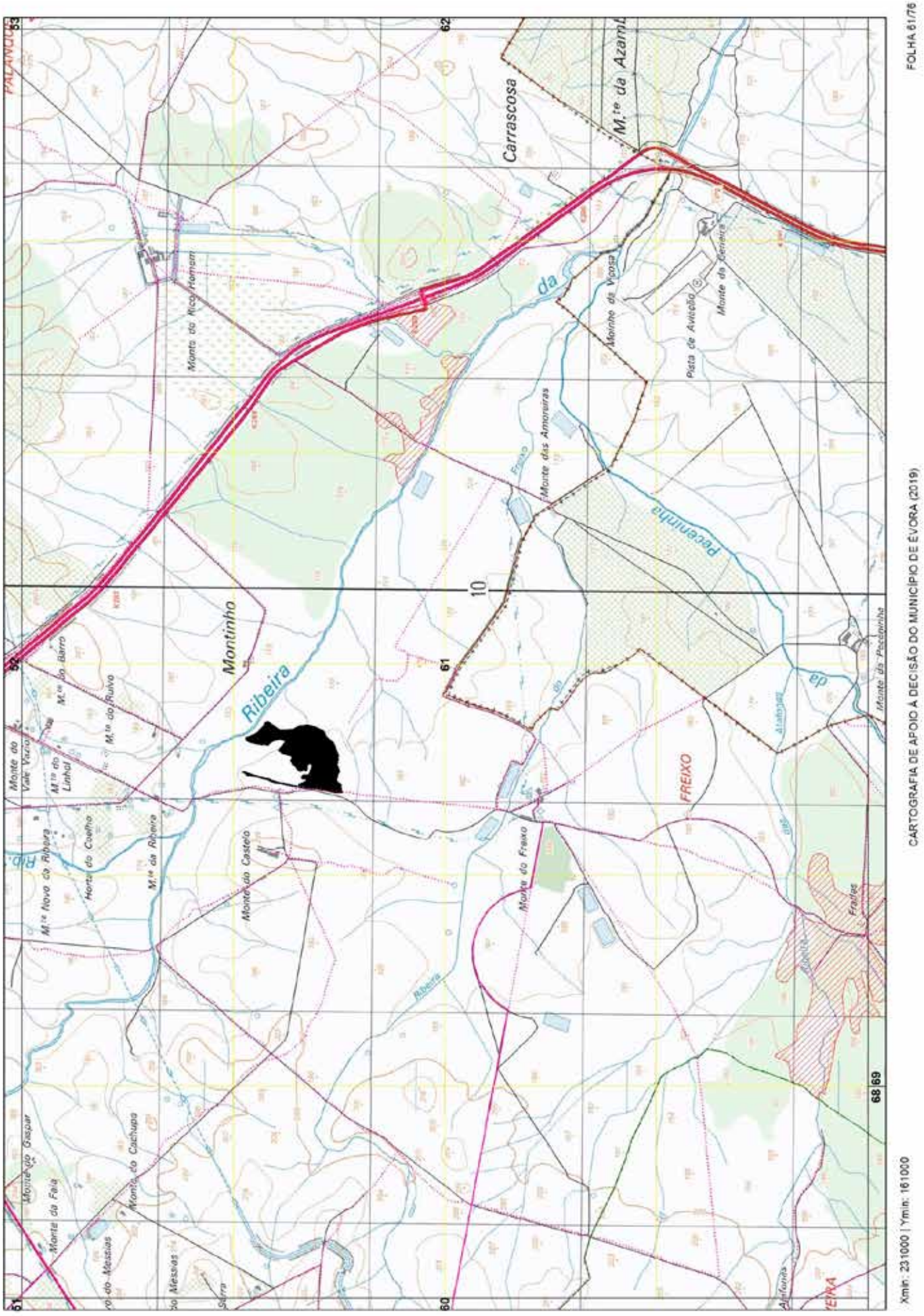
FOLHA 61/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 231000 | Ymin: 161000
Carrascosa
M.te da Azarm
Monte da Vinha
Pista de Aviação
Monte da Cerrata
Monte do Rico Homem
Ribeira da Pecenlinha
Monte das Amoreiras
Montinho
Ribeira
FREIXO
Monte do Freixo
Monte do Castelo
Monte do Vale Vaqueiro
M.te do Barro
M.te do Ruivo
M.te do Linhol
M.te do Coelho
M.te da Ribeira
M.te Novo da Ribeira
Monte do Gaspar
Monte da Faia
Monte do Cachupa
Monte dos Messias
Monte da Pecenlinha
Fraldes
Ribeira
Atalaias
10
51
52
53
60
61
62
68
69

FOLHA 61/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 231000 | Ymin: 161000
68
69

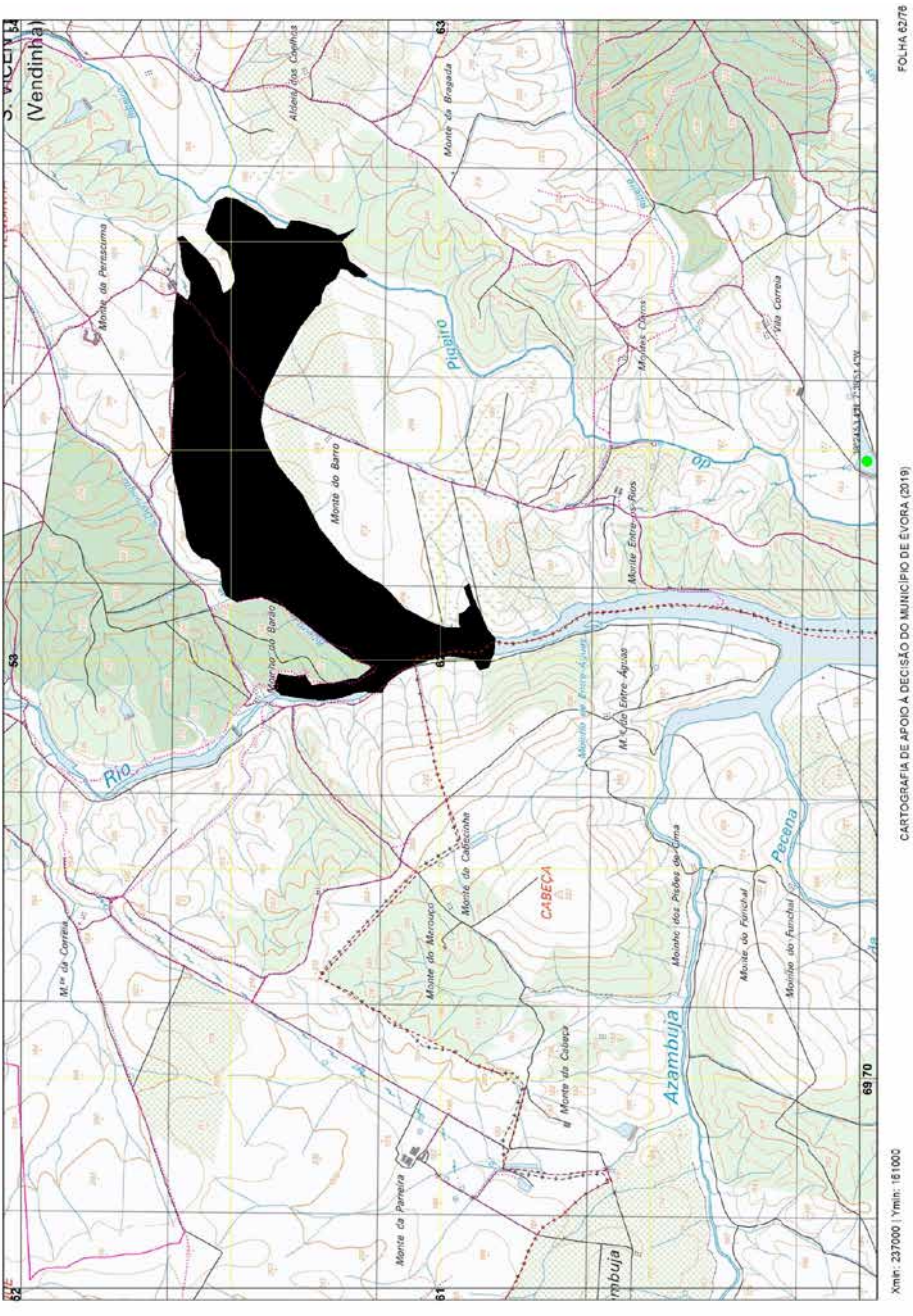
(Vendinha)
Aldeia dos Coelhos
Monte da Bragada
Pigeiro
Vila Correia
Monte do Barro
Monte Entre-os-Rios
Moinho do Barão
Rio
Monte da Cabecinha
CABEÇA
Moinho dos Pisões de Cima
Monte do Funchal
Moinho do Funchal
Pecena
Monte do Merouço
Monte da Cabeça
Azambuja
Monte da Parreira
M.te da Correia
FOLHA 62/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 237000 | Ymin: 161000

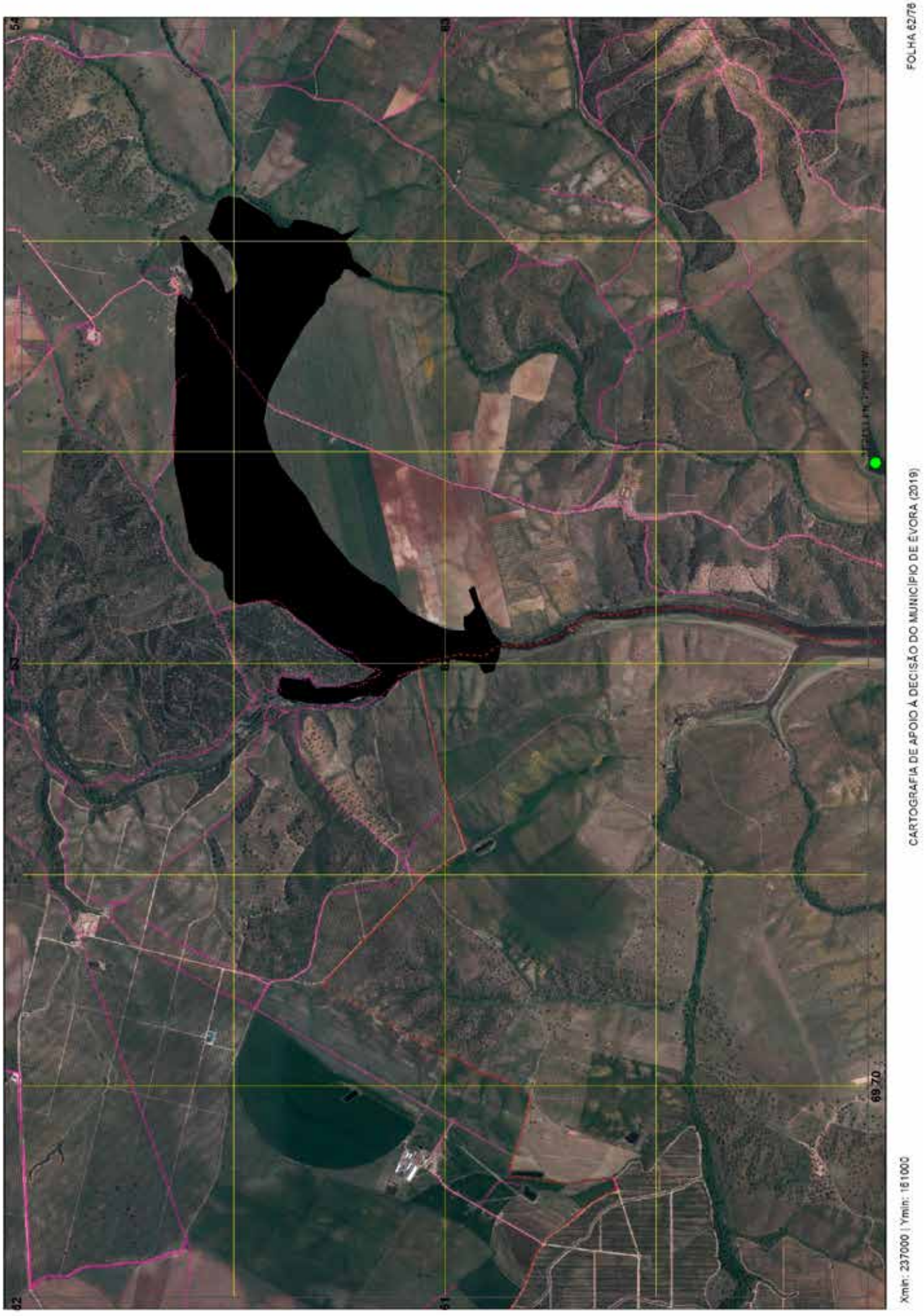
FOLHA 62/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 237000 | Ymin: 161000
62
61
69
70

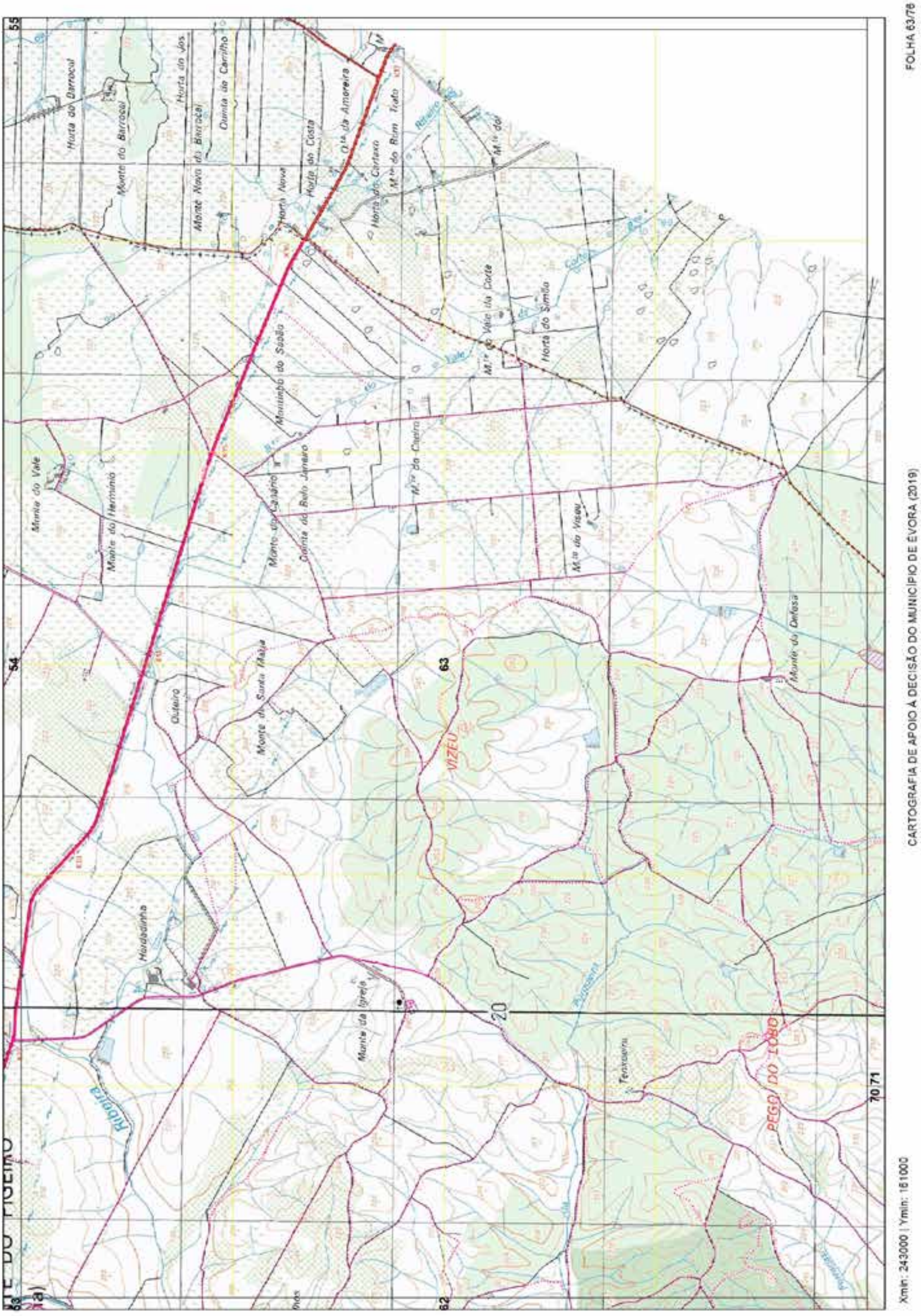
FOLHA 63/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 243000 | Ymin: 161000
Horta do Barrocal
Monte do Barrocal
Monte Novo do Barrocal
Horta do Jos
Quinta do Carrilho
Horta Nova
Horta da Costa
Horta do Carteiro
Monte do Vale
Monte do Hermínio
Montinho do Sabão
Monte do Canário
Quinta do Belo Janeiro
Horta do Simão
Monte da Defesa
Monte de Santa Maria
Outeiro
Hordadinha
Monte da Igreja
VIZEU
PEGO DO LOBO
Ribeira
54
55
63
62
20
70
71

FOLHA 63/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 243000 | Ymin: 161000
64
63
62
70 71

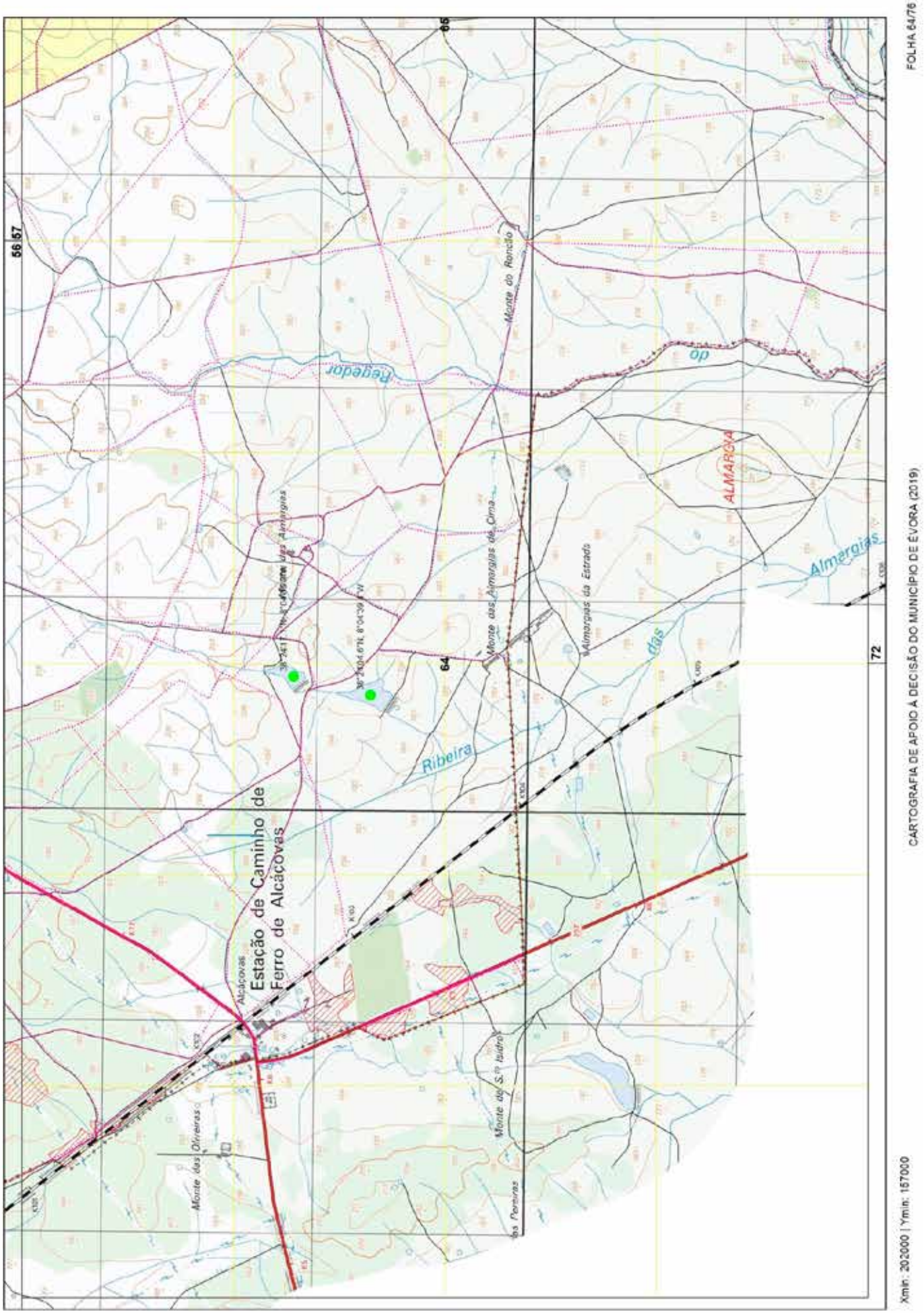

FOLHA 64/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 202000 | Ymin: 157000

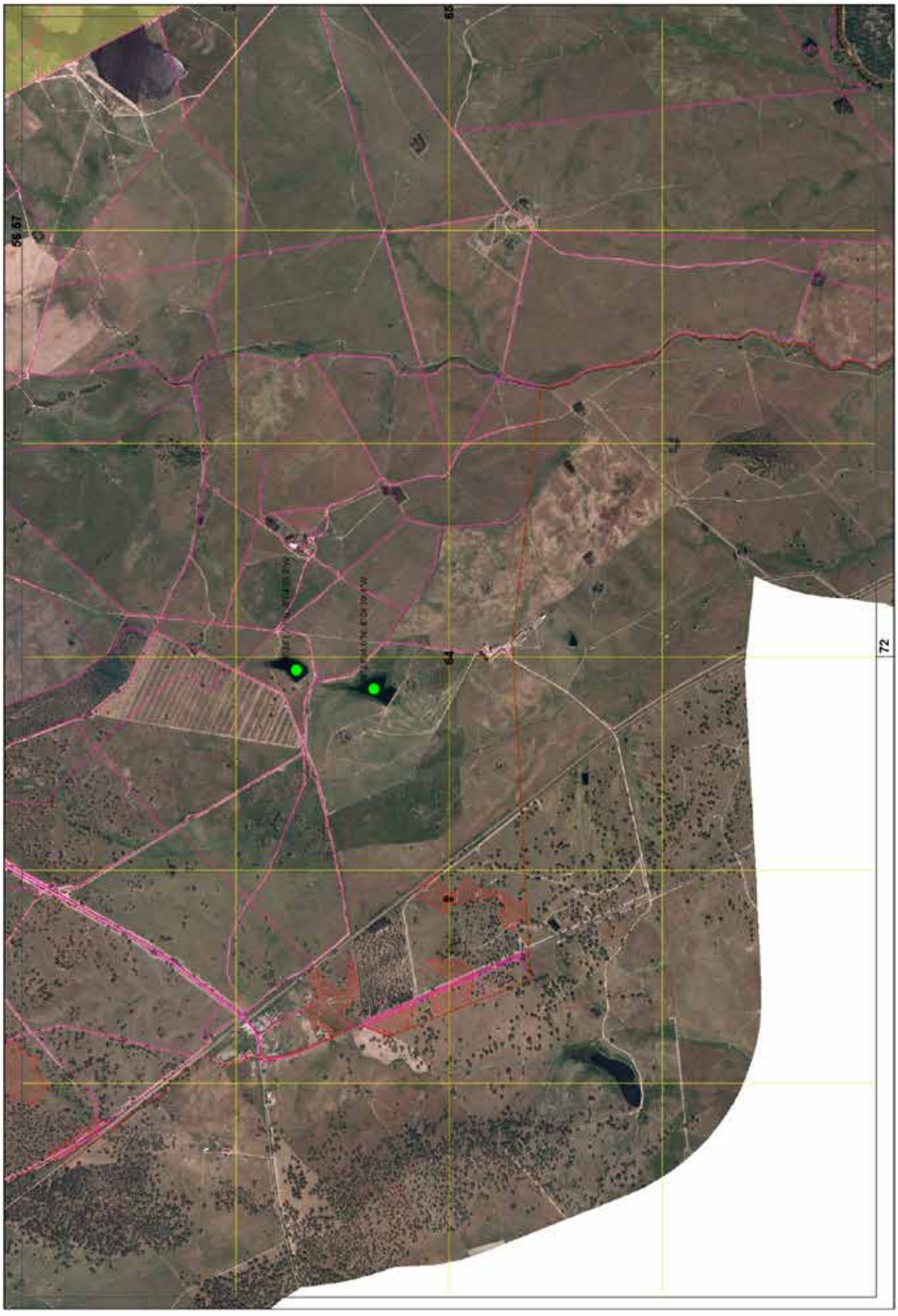
FOLHA 64/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 202000 | Ymin: 157000
65
56 57
64
72

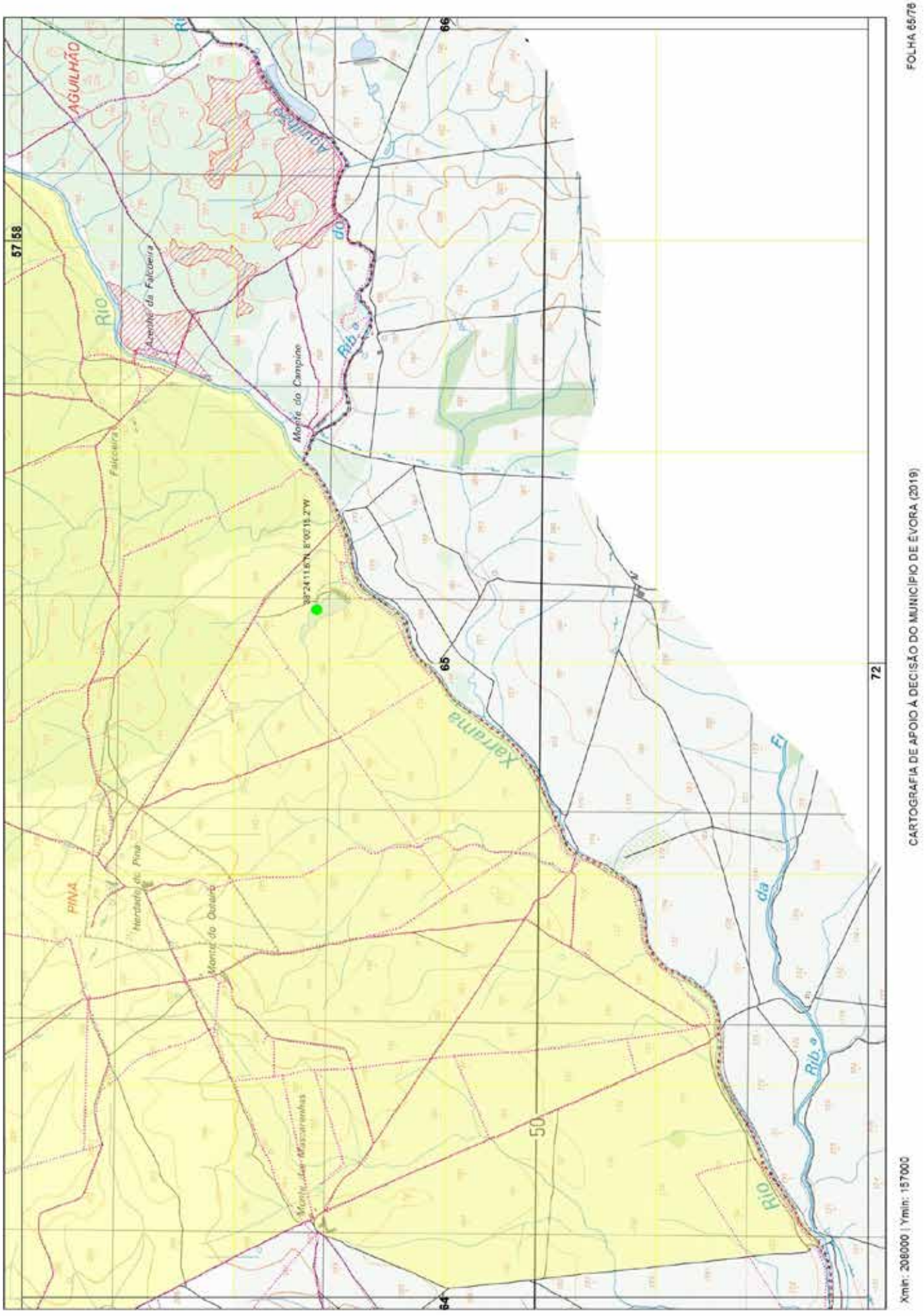

FOLHA 65/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 208000 | Ymin: 157000

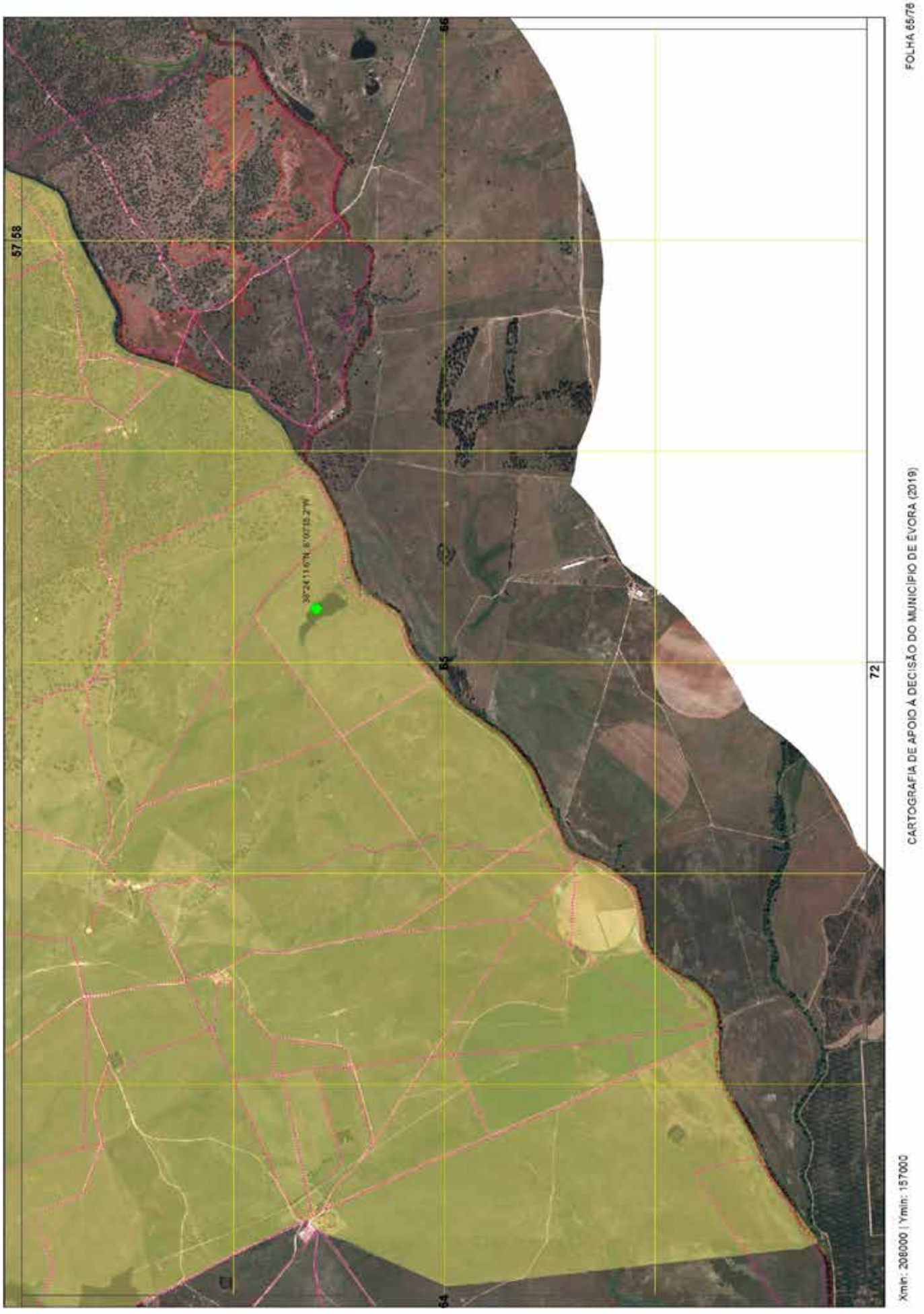
FOLHA 65/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 208000 | Ymin: 157000
57 58
66
65
72
64

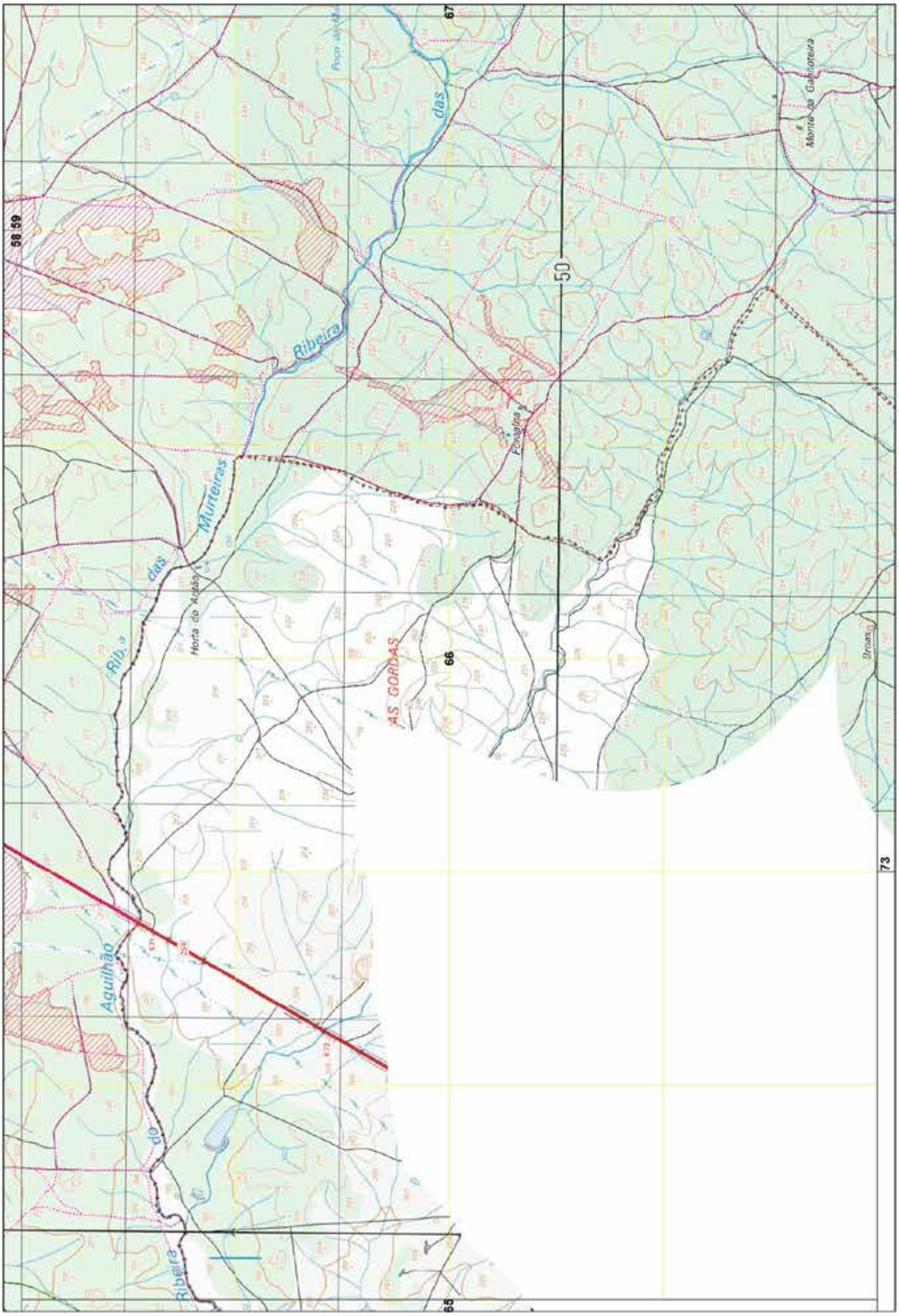

FOLHA 66/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 214000 | Ymin: 157000

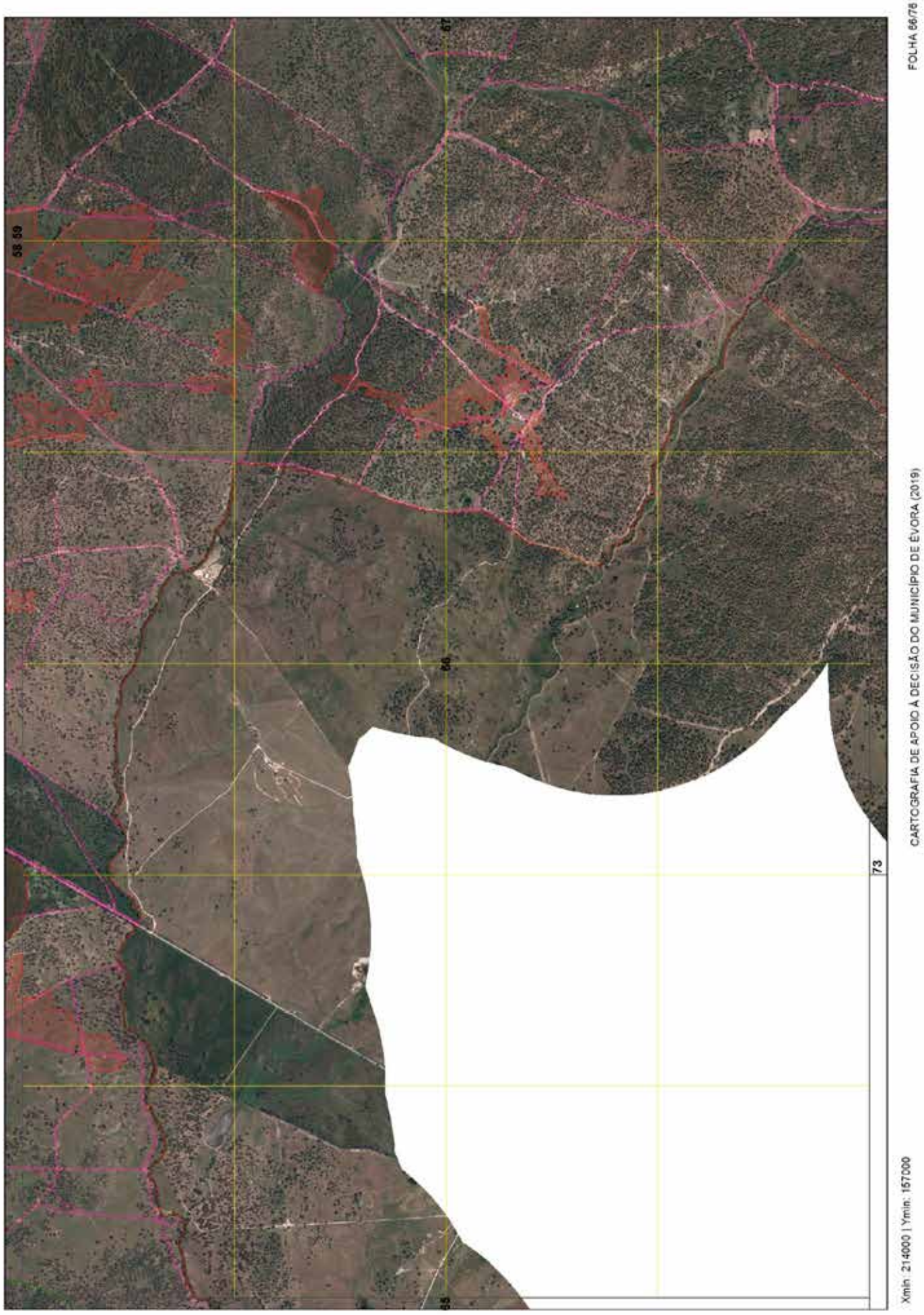
FOLHA 66/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 214000 | Ymin: 157000
58 59
67
66
73
65

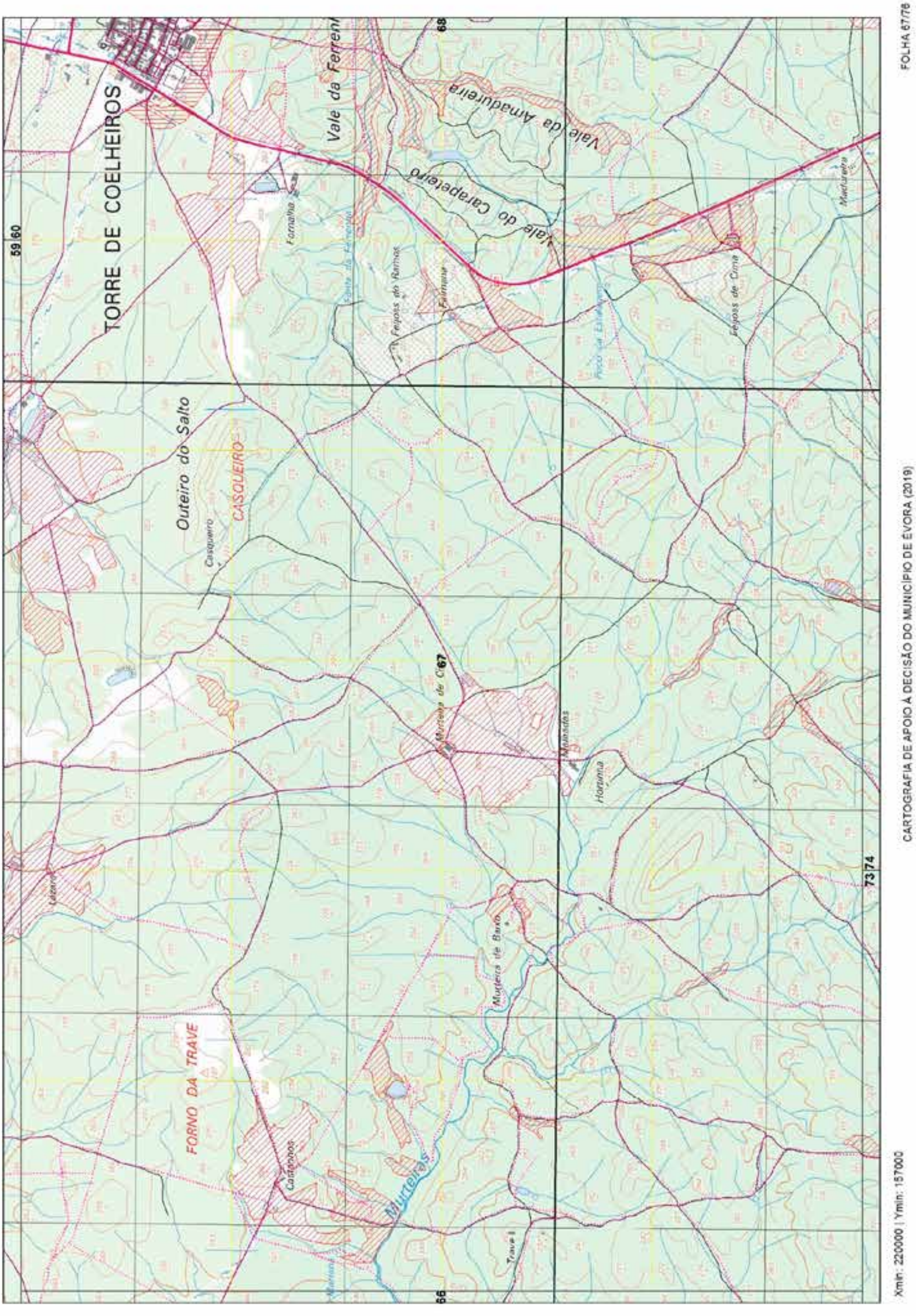
TORRE DE COELHEIROS
Vale da Amadureira
Vale do Carapeteiro
Outeiro do Salto
CASQUEIRO
FORNO DA TRAVE
Murteiras
FOLHA 67/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 220000 | Ymin: 157000

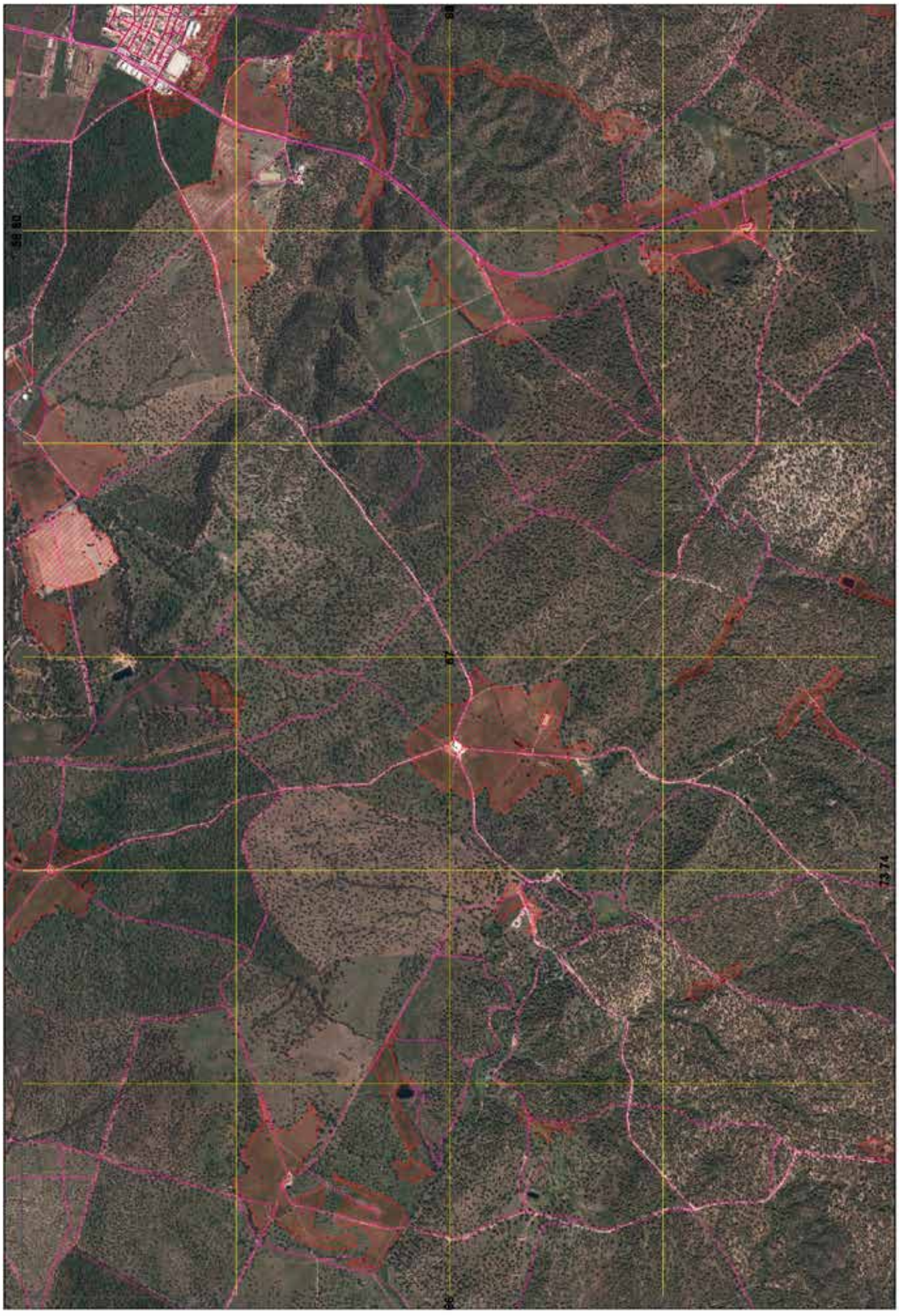
FOLHA 67/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 220000 | Ymin: 157000

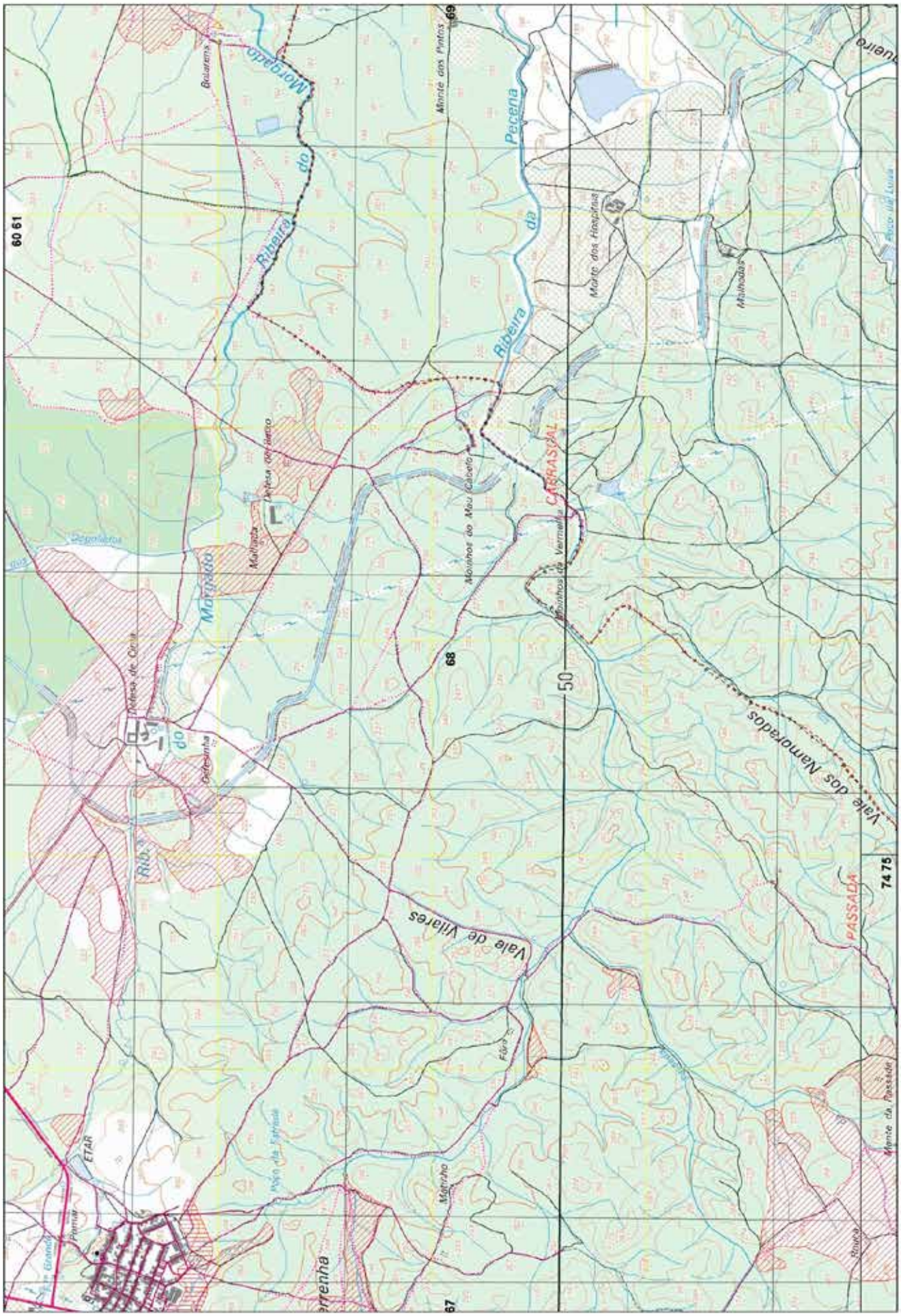

FOLHA 68/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 226000 | Ymin: 157000

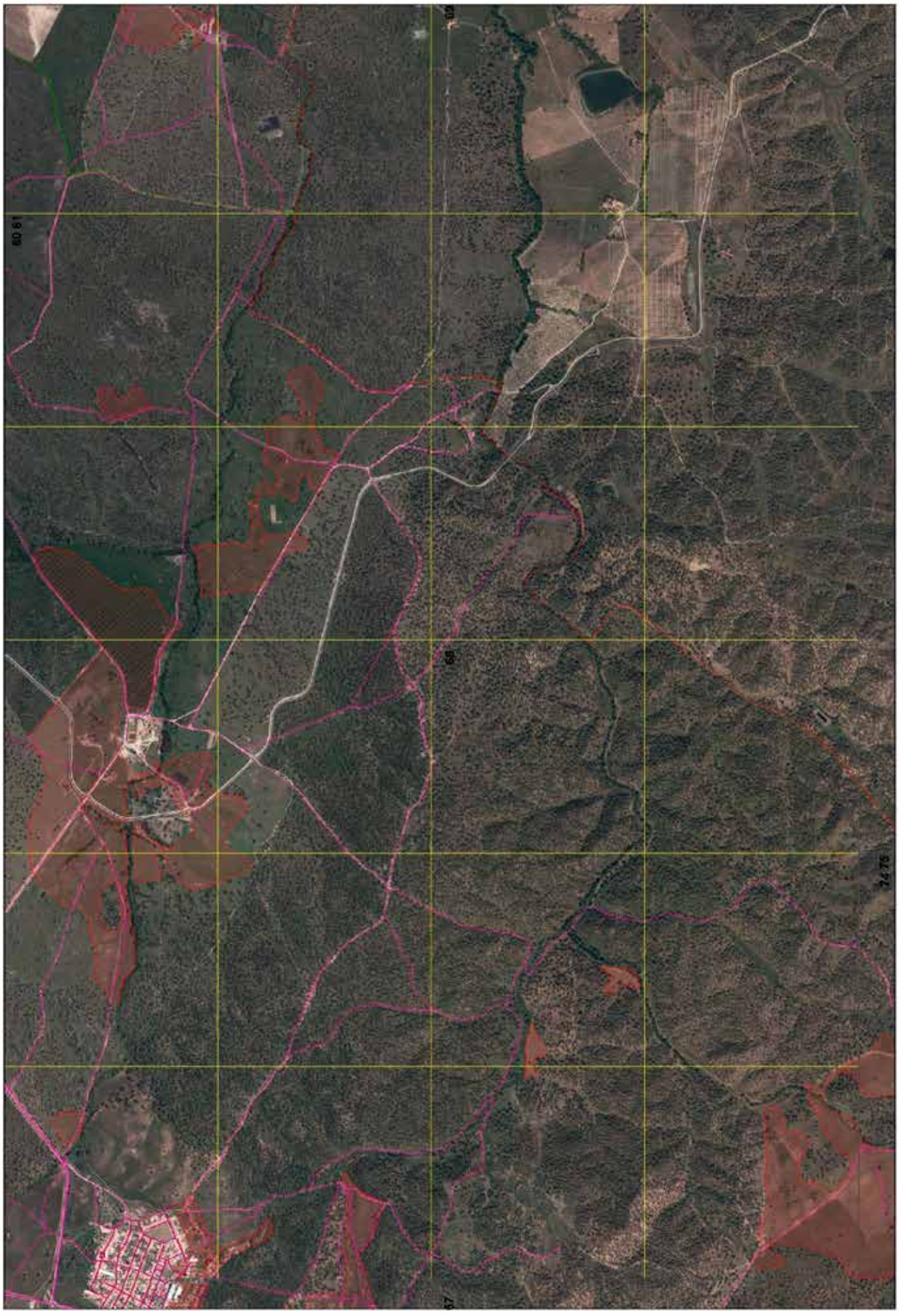
FOLHA 68/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 226000 | Ymin: 157000
60 61
65
67
2475

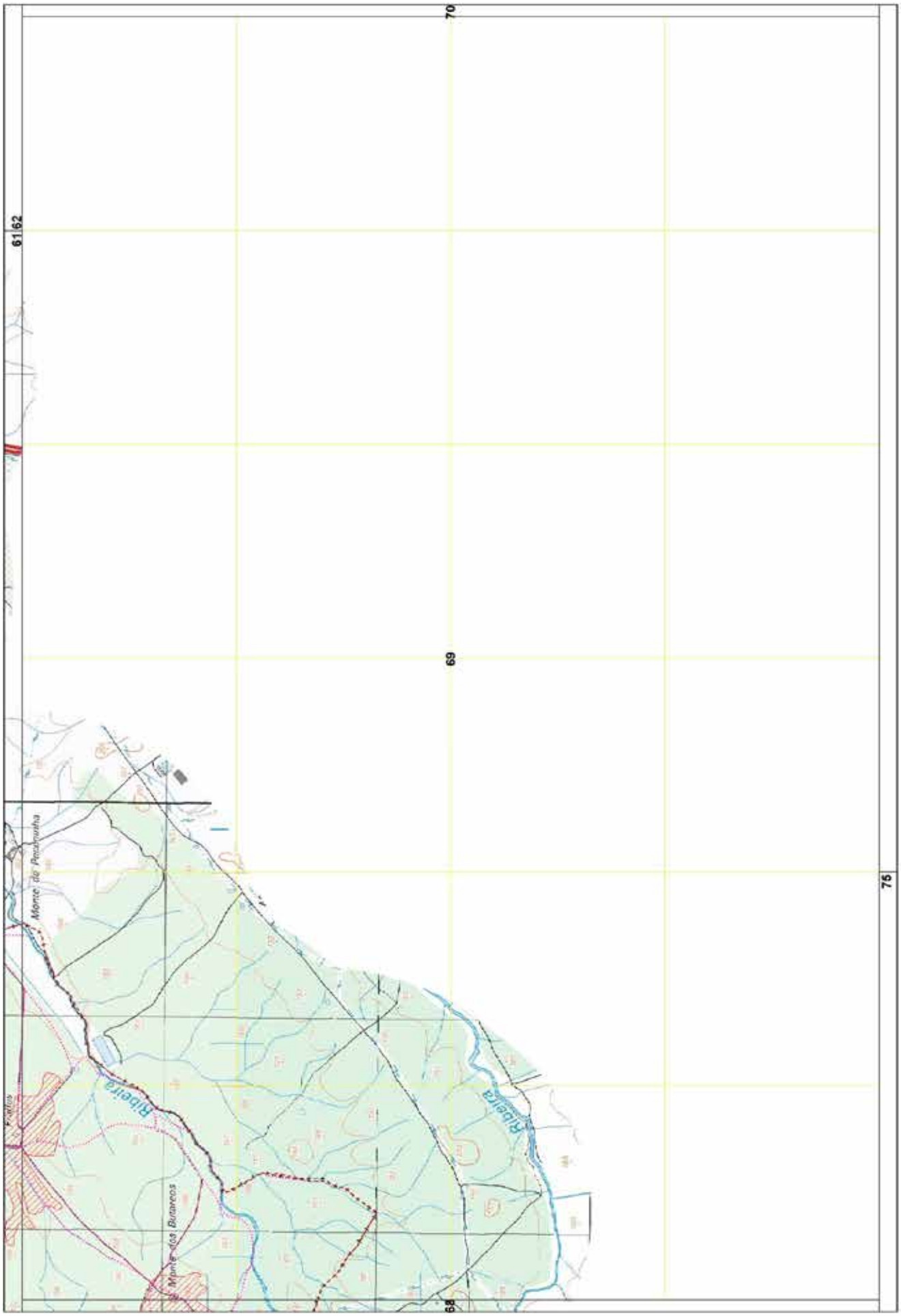

FOLHA 69/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 232000 | Ymin: 157000

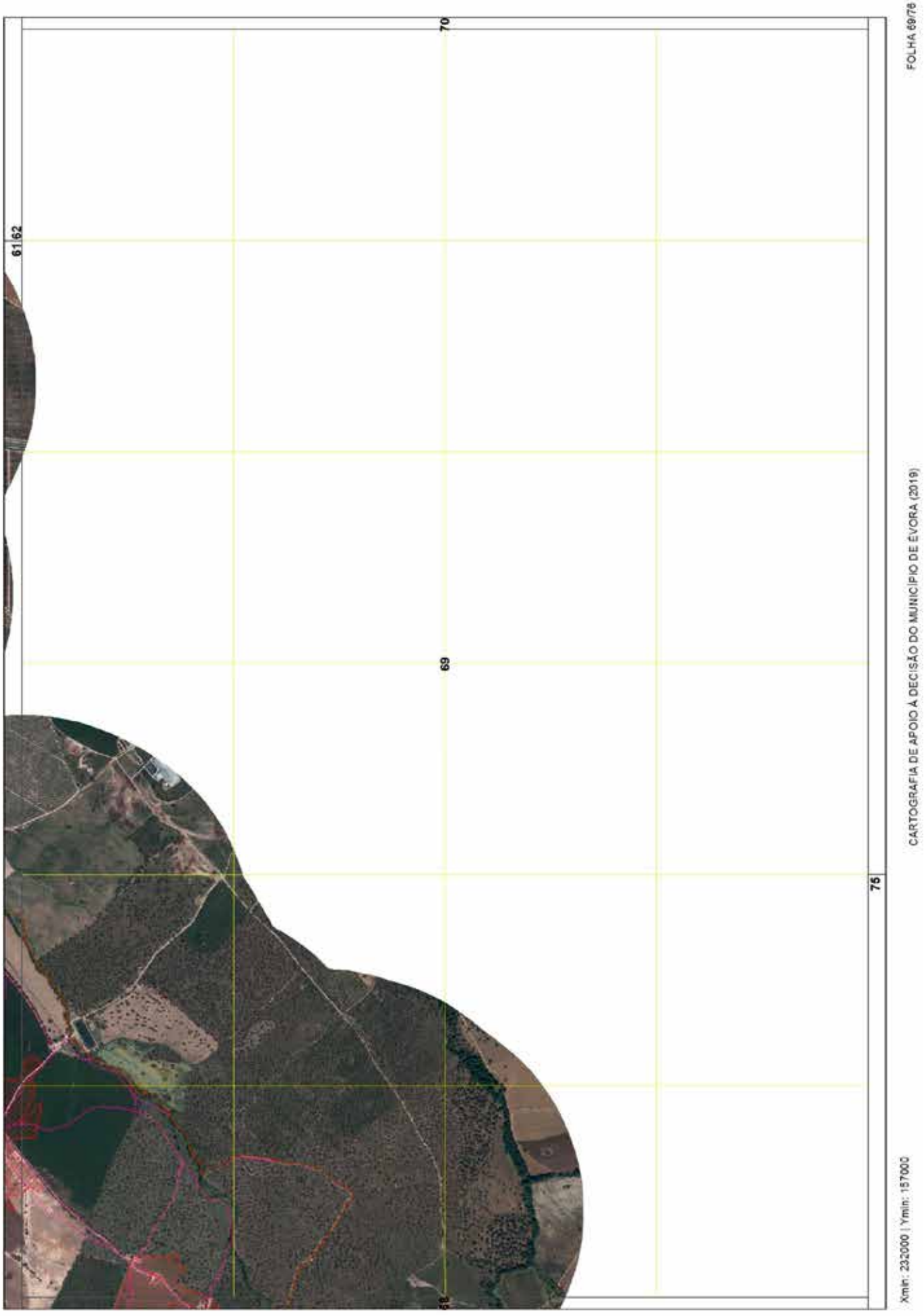
70
61/62
69
76
68
FOLHA 69/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 232000 | Ymin: 157000

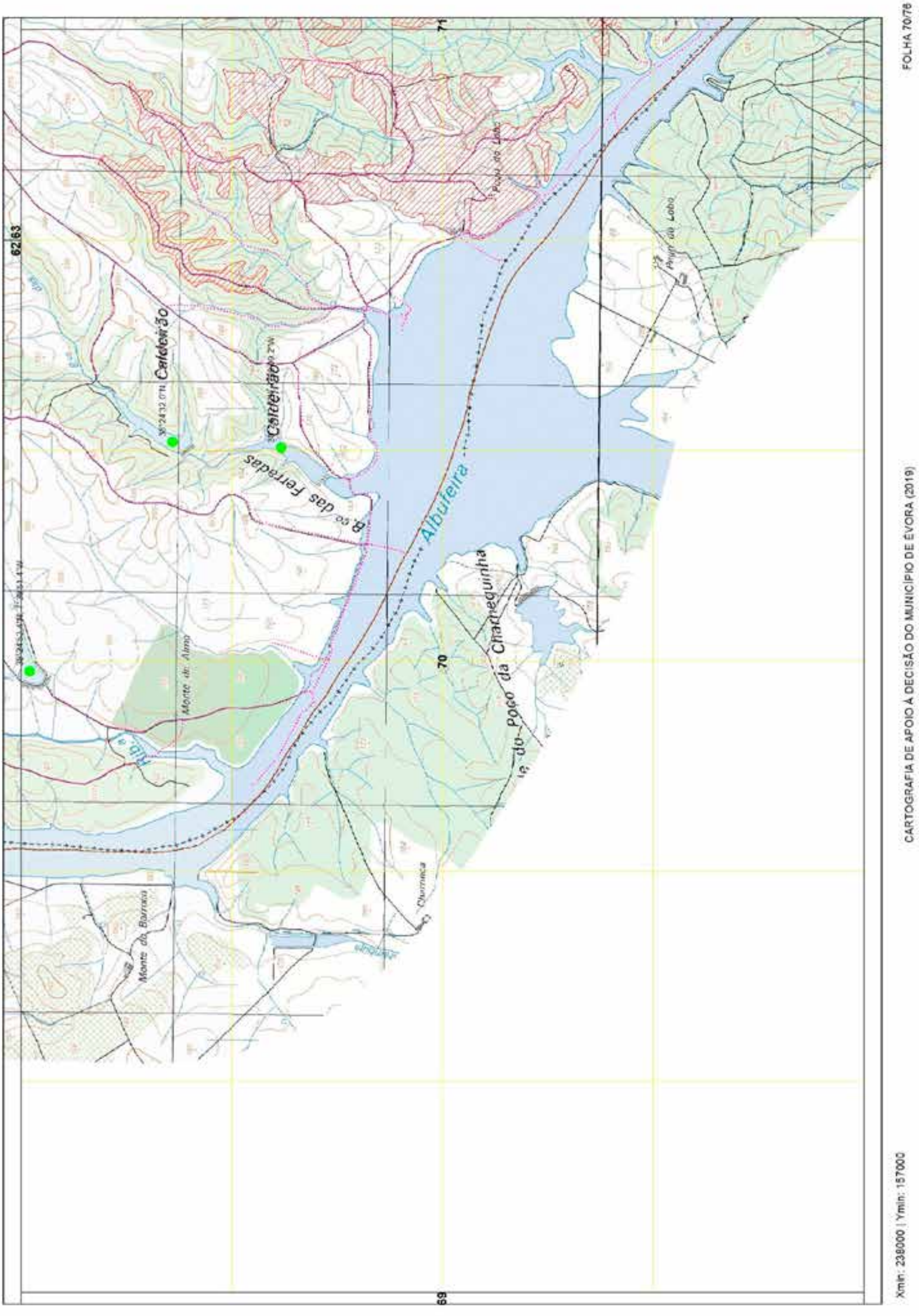
FOLHA 70/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 238000 | Ymin: 157000
Albufeira
B.co das Ferreadas
Caldeirão
62,63
71
70
69

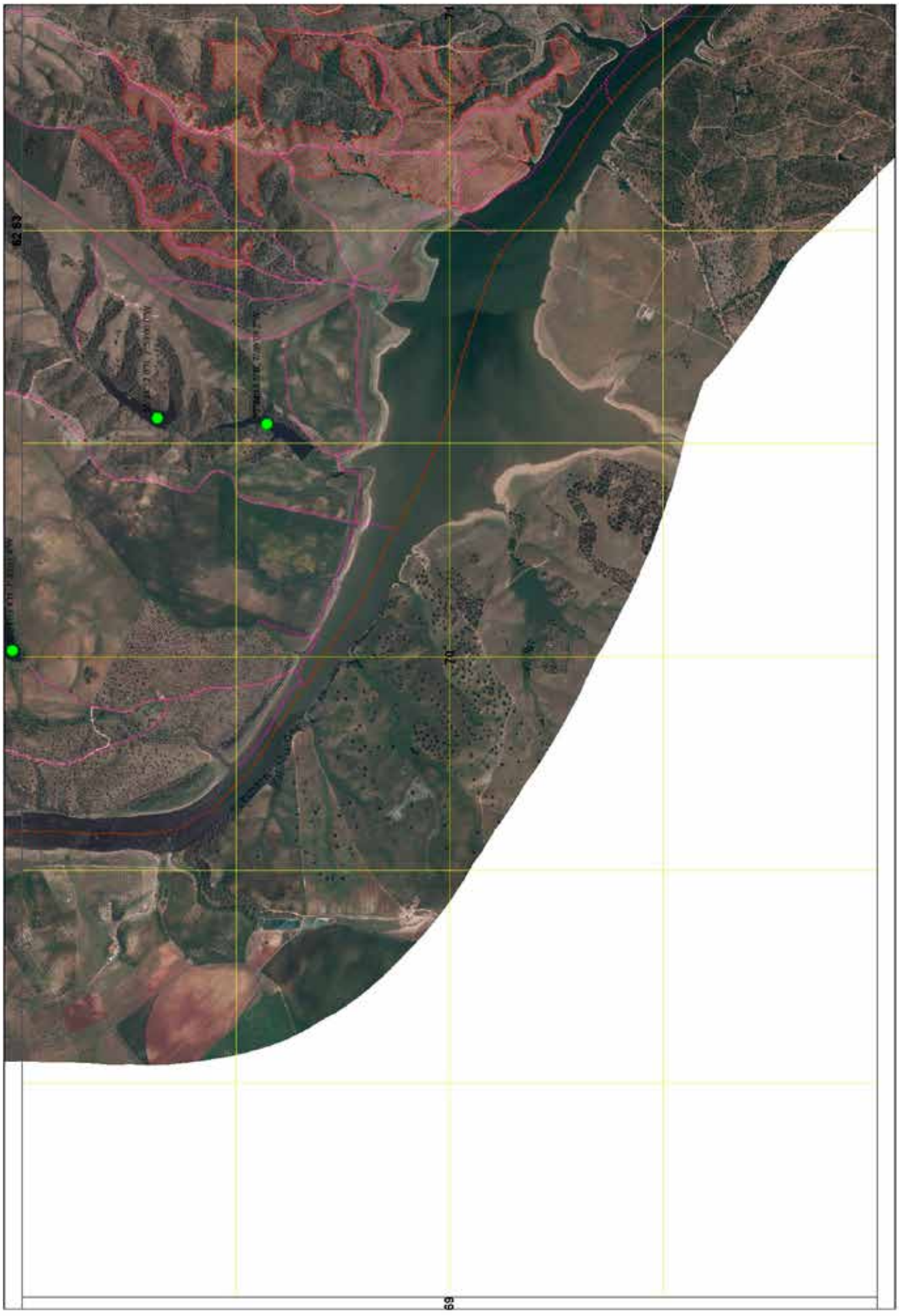
FOLHA 70/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 238000 | Ymin: 157000
62 63
71
70
69

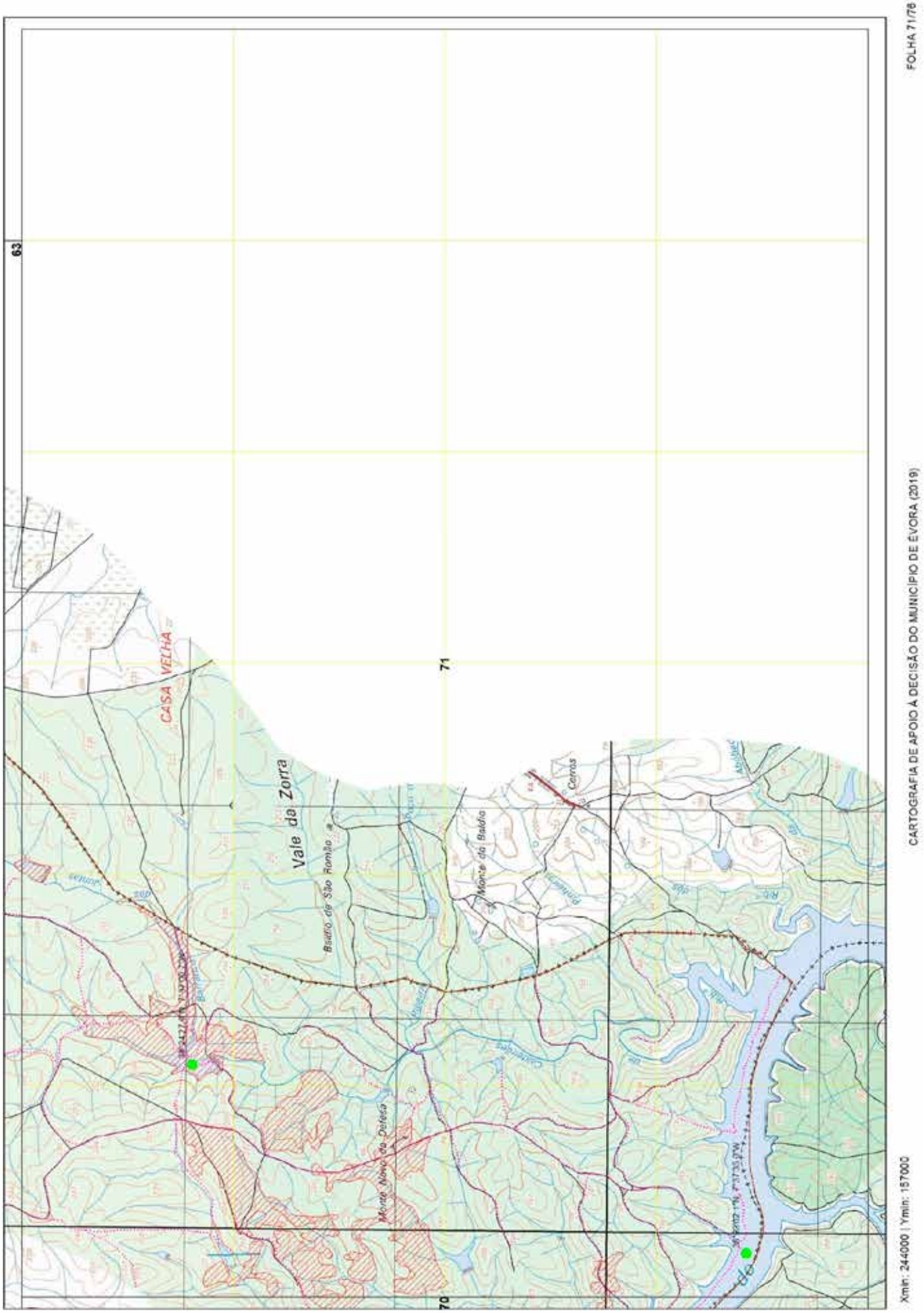
FOLHA 71/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 244000 | Ymin: 157000
63
71
70
CASA VELHA
Vale da Zorra
Bairro de São Romão
Monte do Baldio
Cerros
Monte Novo da Defesa

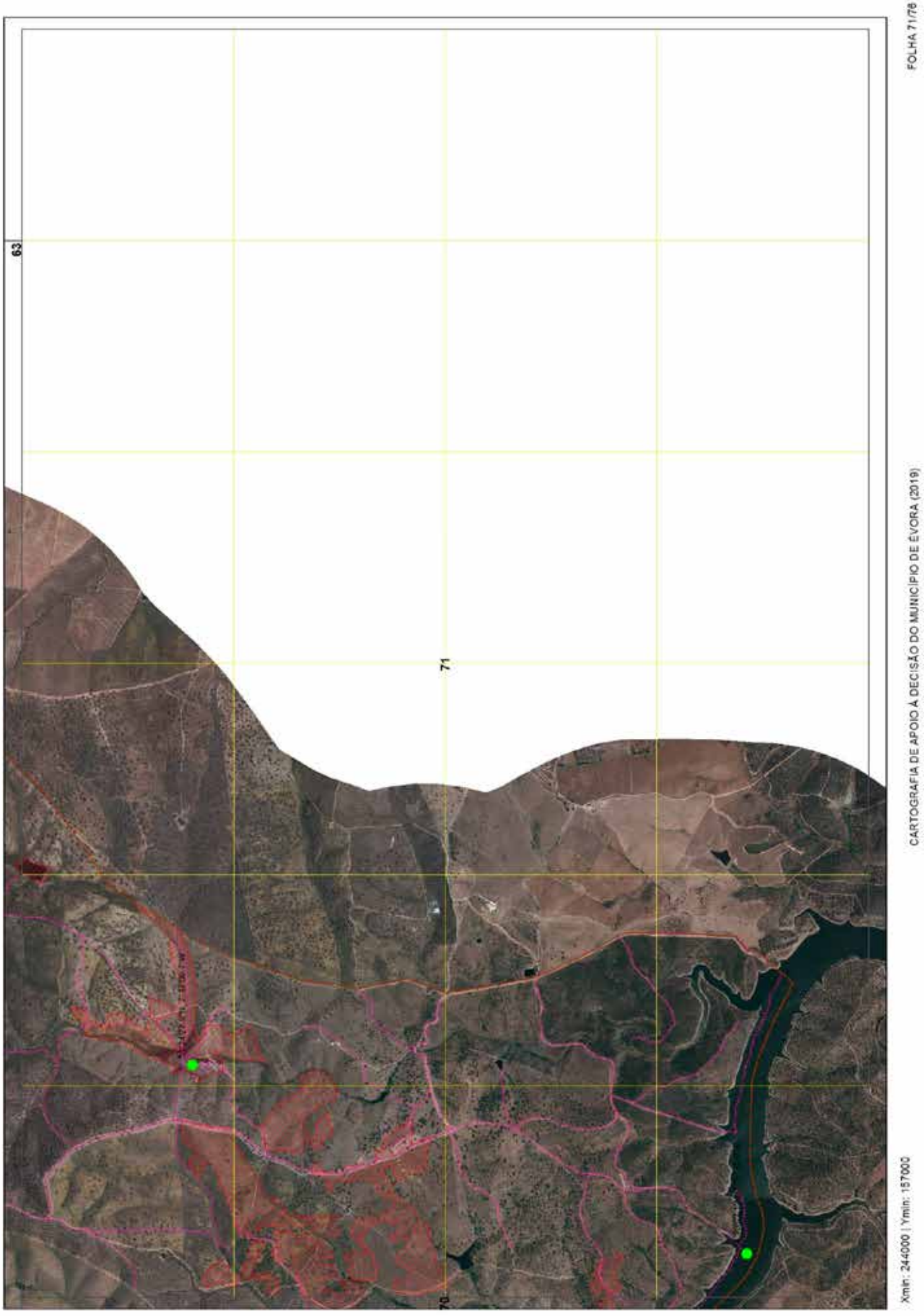
63
71
70
FOLHA 71/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 244000 | Ymin: 157000

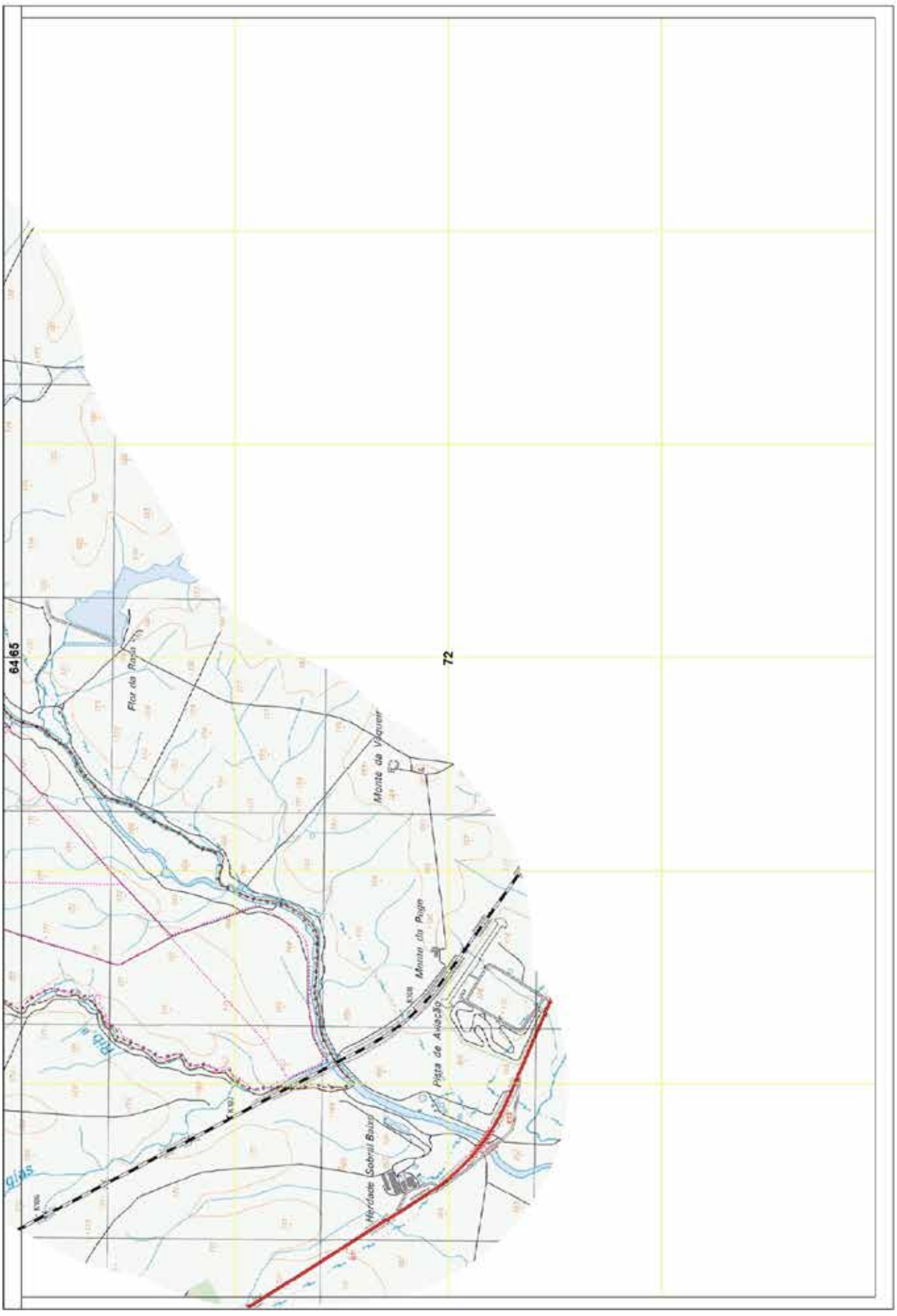

FOLHA 72/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 205000 | Ymin: 153000

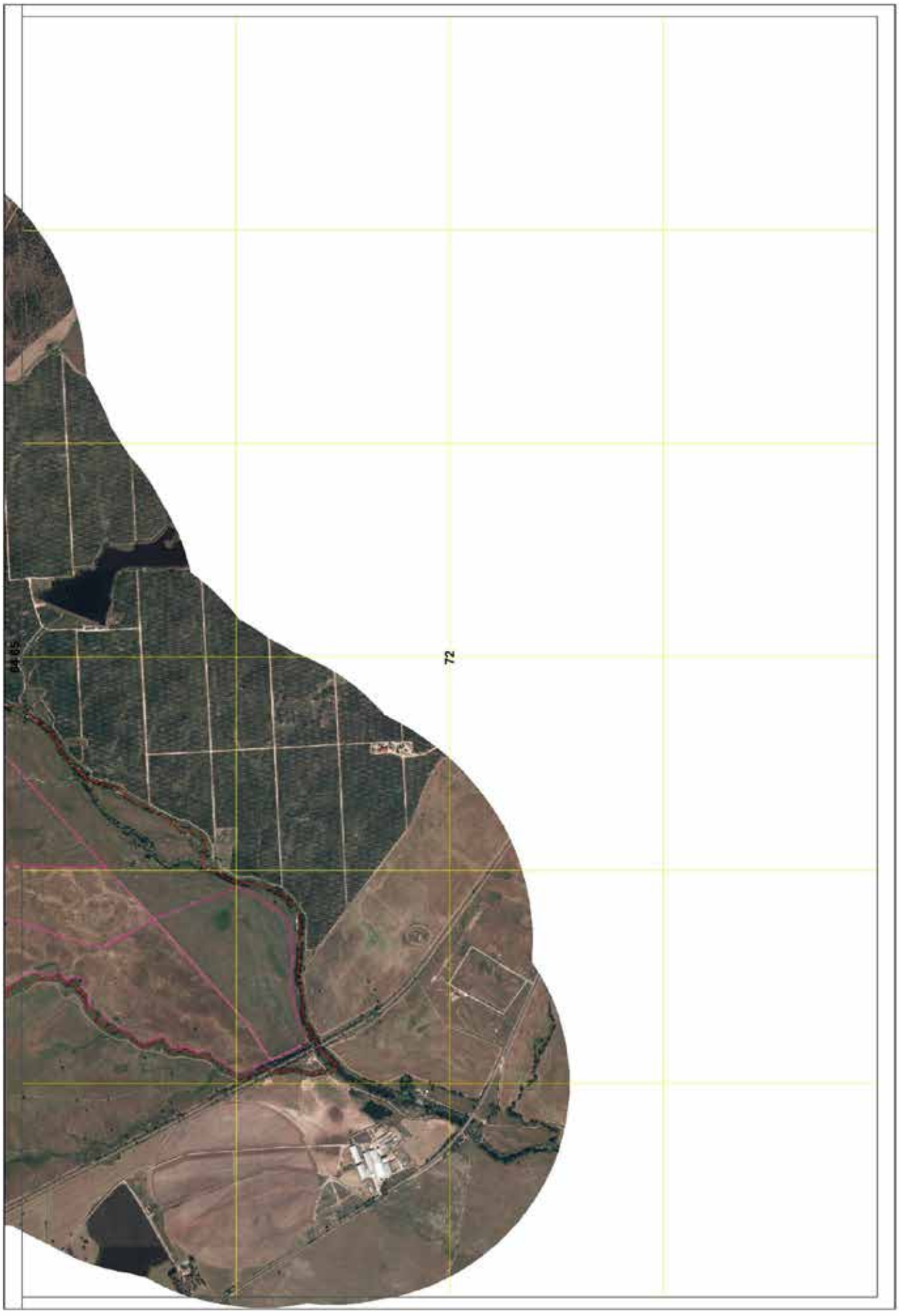
FOLHA 72/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 205000 | Ymin: 153000
72
84 65

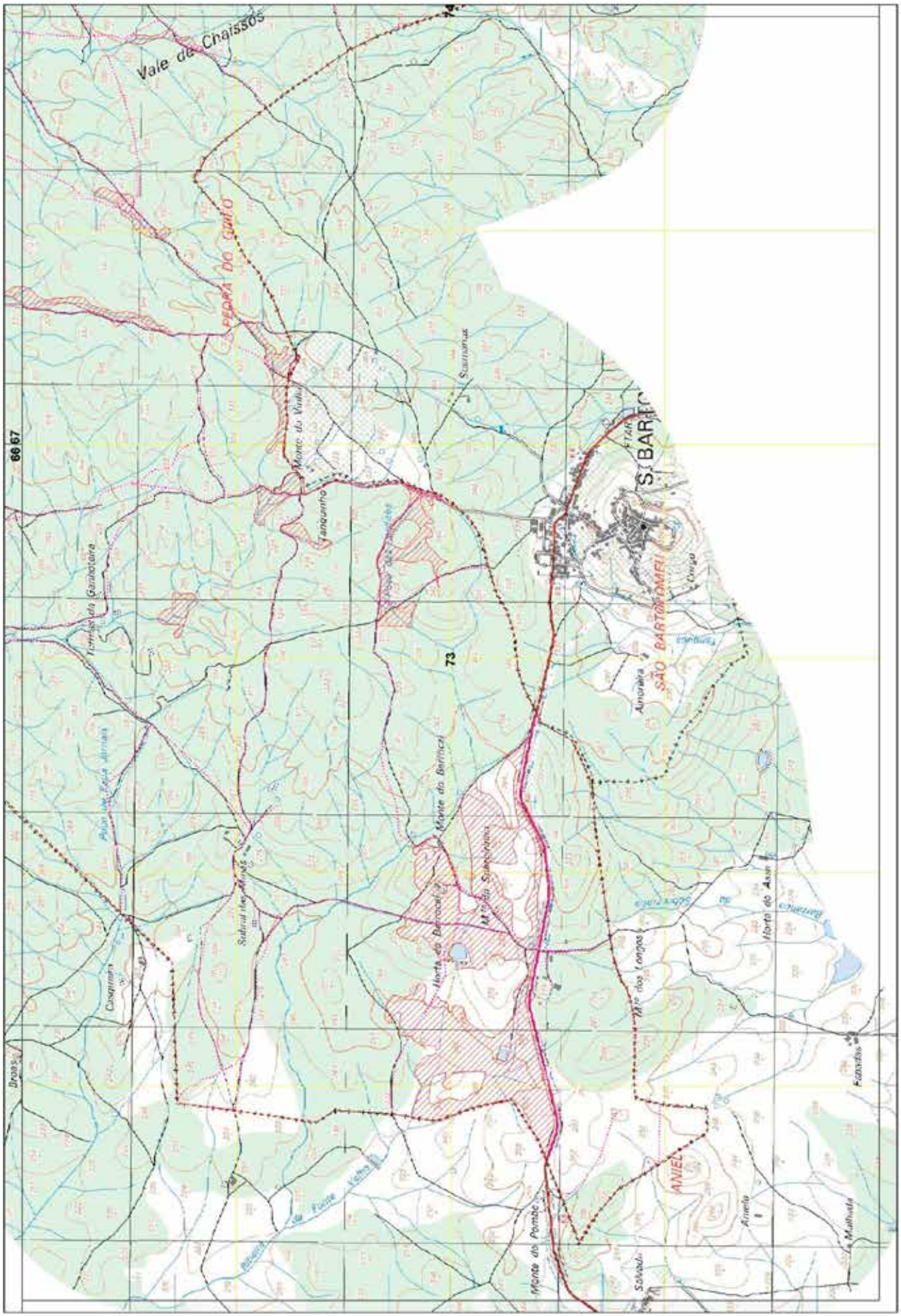

FOLHA 73/76

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

Xmin: 216000 | Ymin: 153000

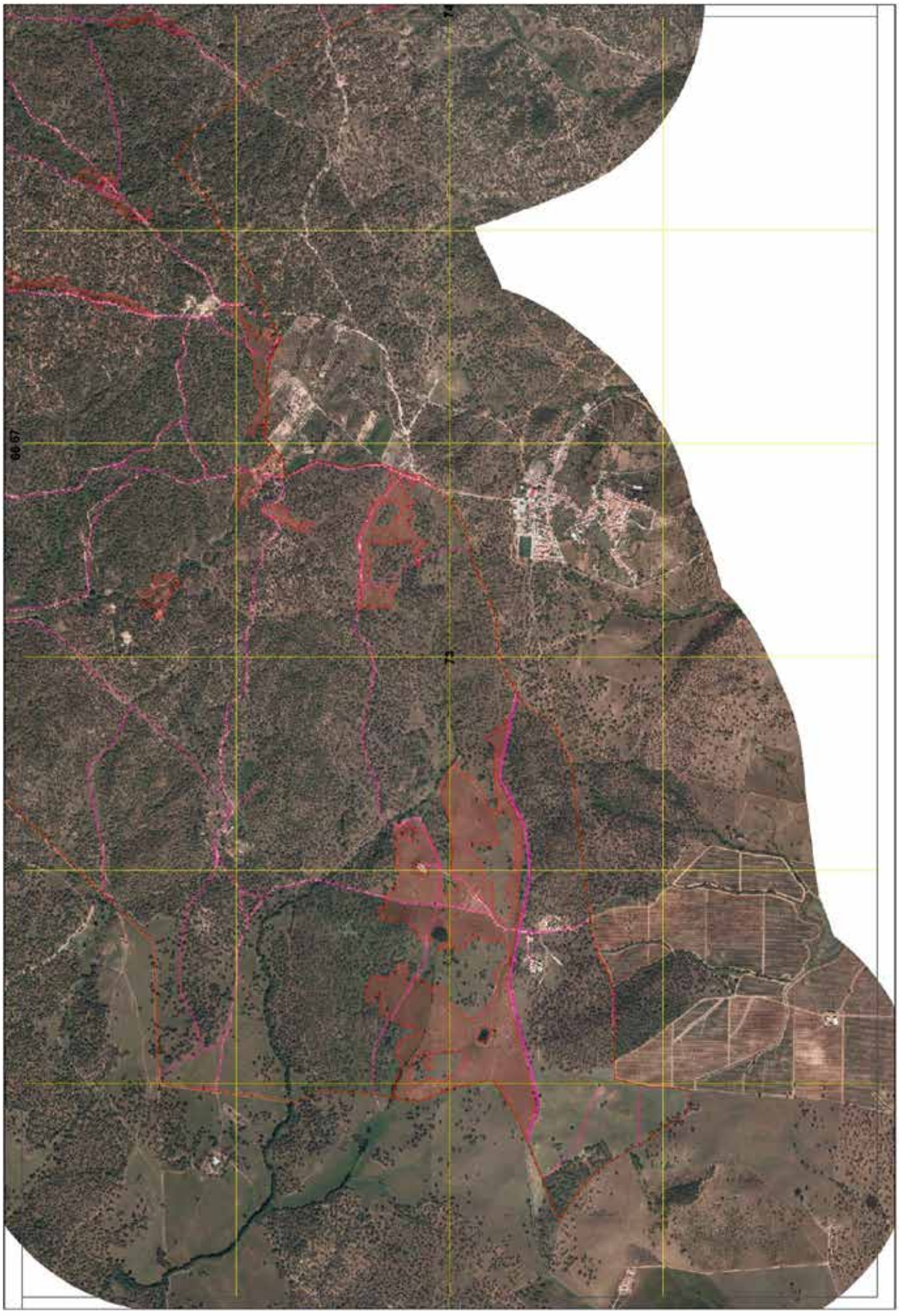
FOLHA 73/78
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 216000 | Ymin: 153000
66 67
72

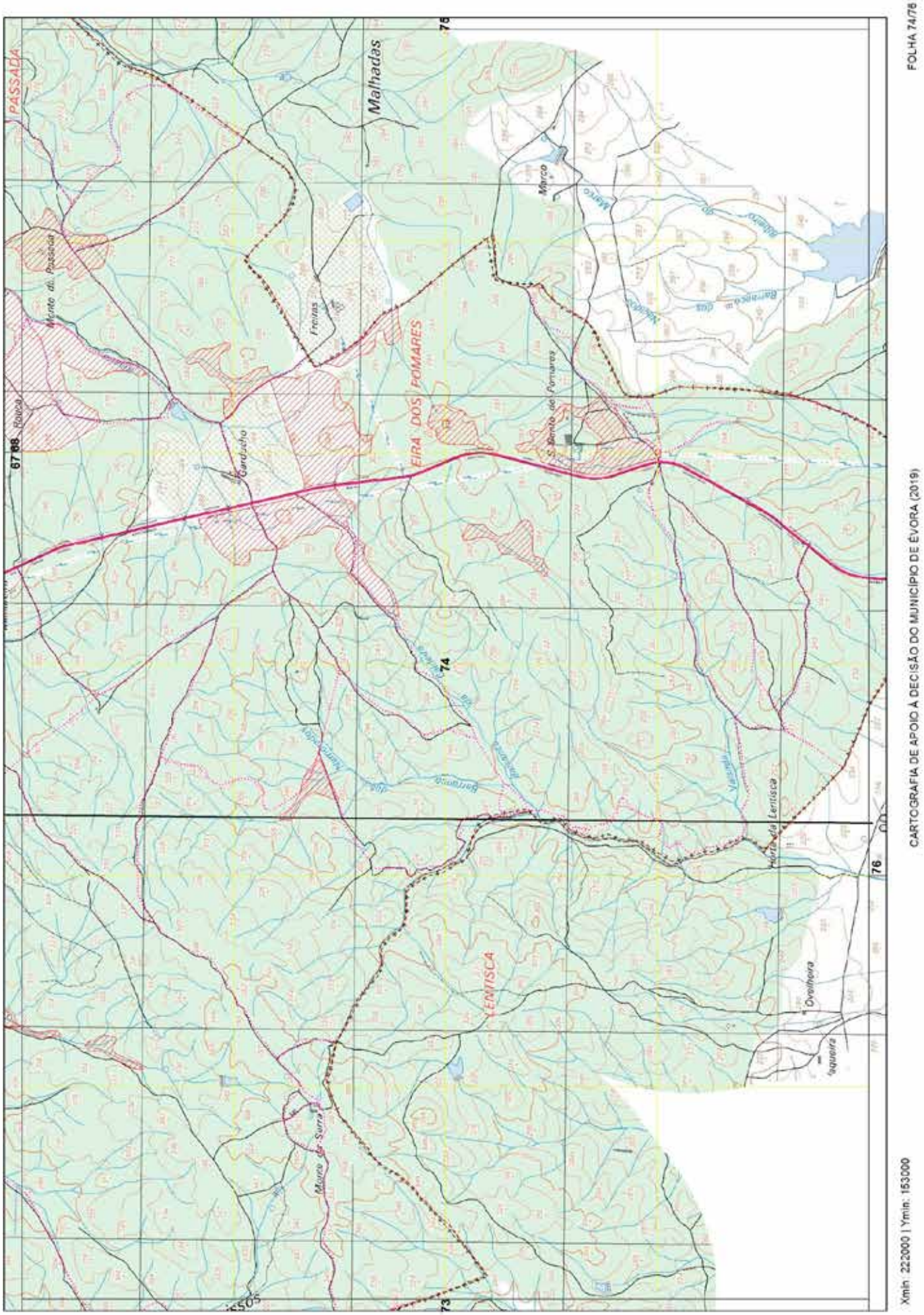
PASSADA
Malhadas
Monte do Pousada
Freiras
Marco
EIRA DOS POMARES
Monte do Pomares
Garduchio
Rouco
67 68
74
76
EMISCA
Monte da Serra
Horta da Leirisca
Ovelheira
Xmin: 222000 | Ymin: 153000
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
FOLHA 74/76

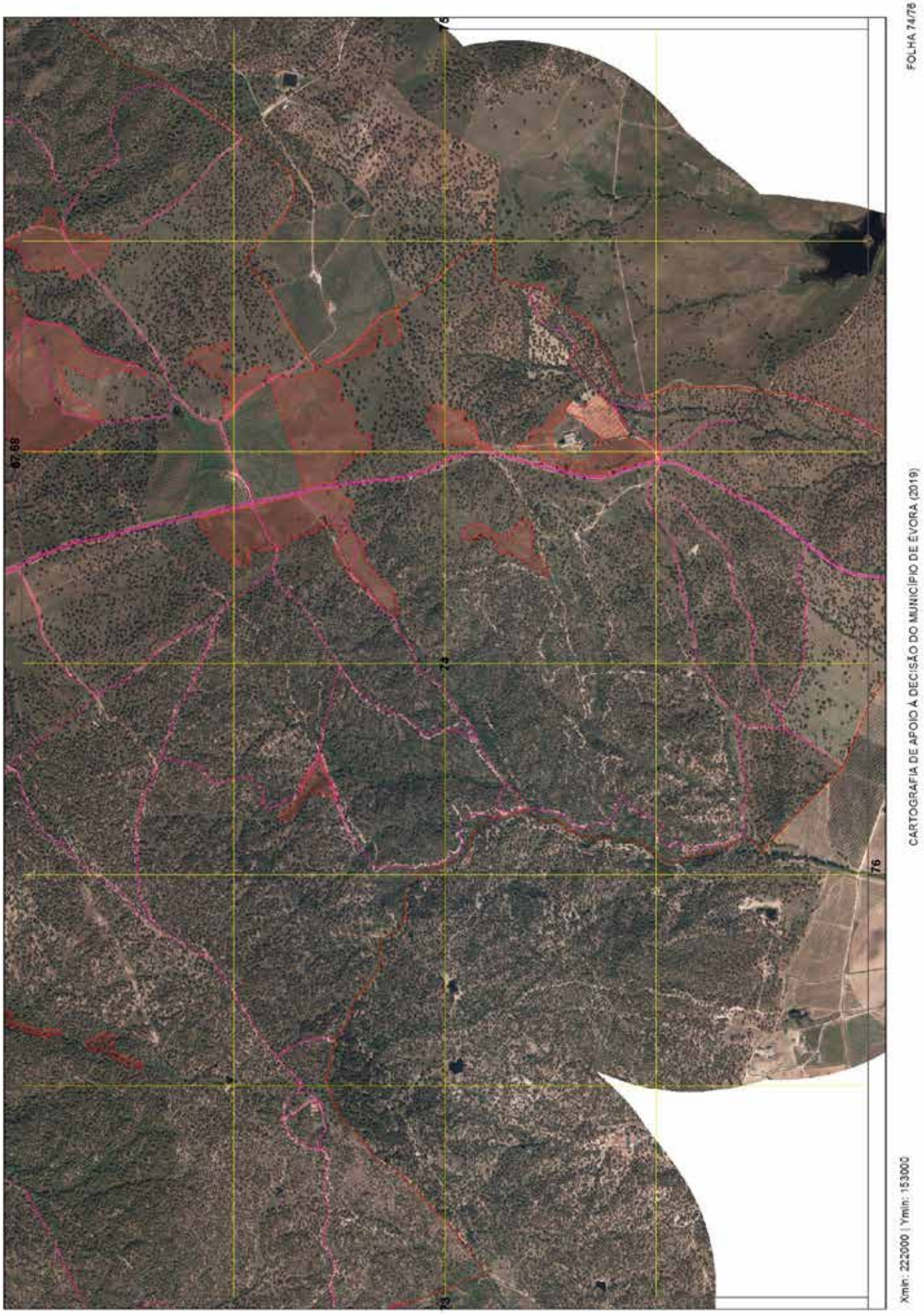
FOLHA 74/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 222000 | Ymin: 153000
67 68
74
76

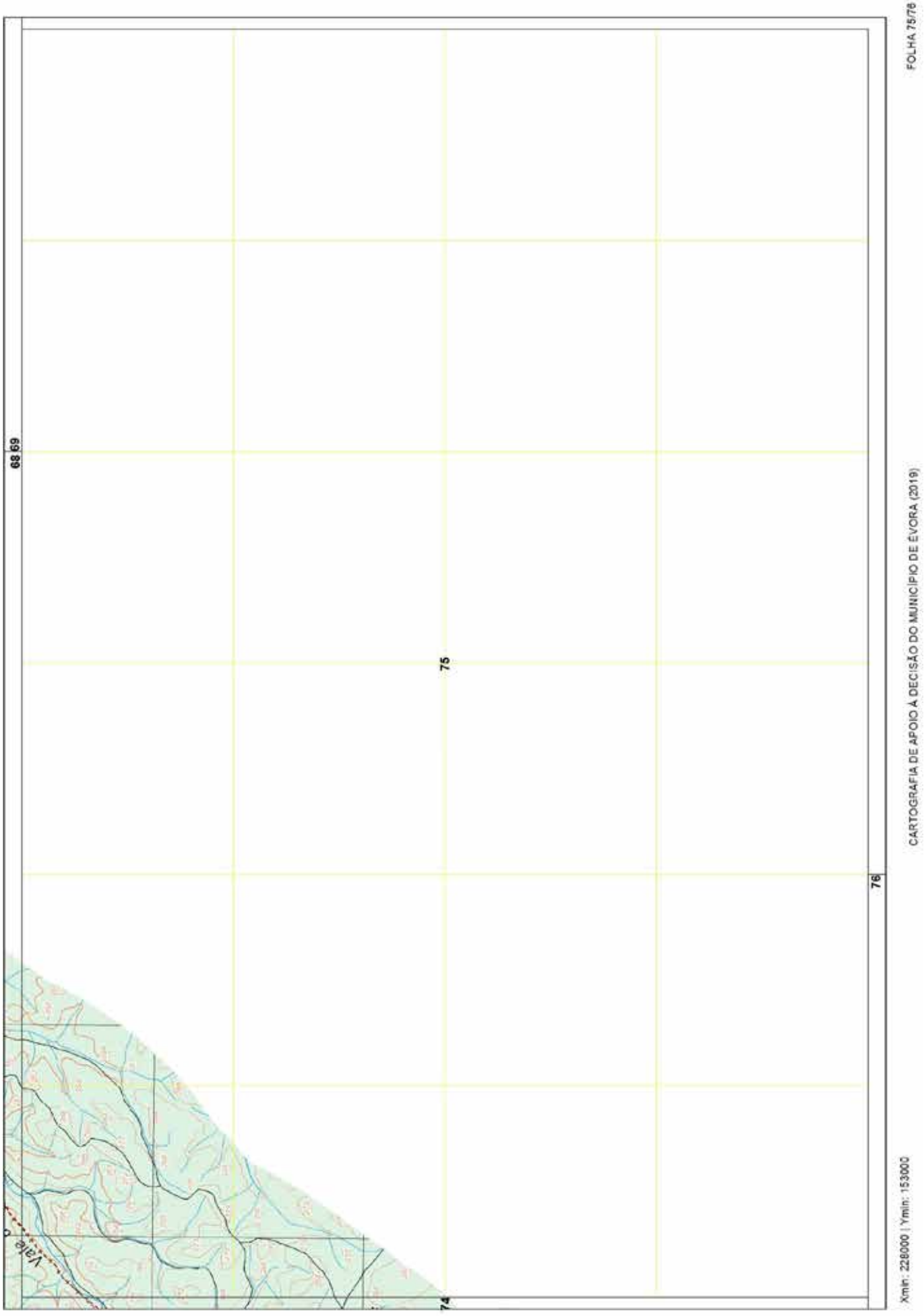
FOLHA 75/76
68 69
75
76
74
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 228000 | Ymin: 153000

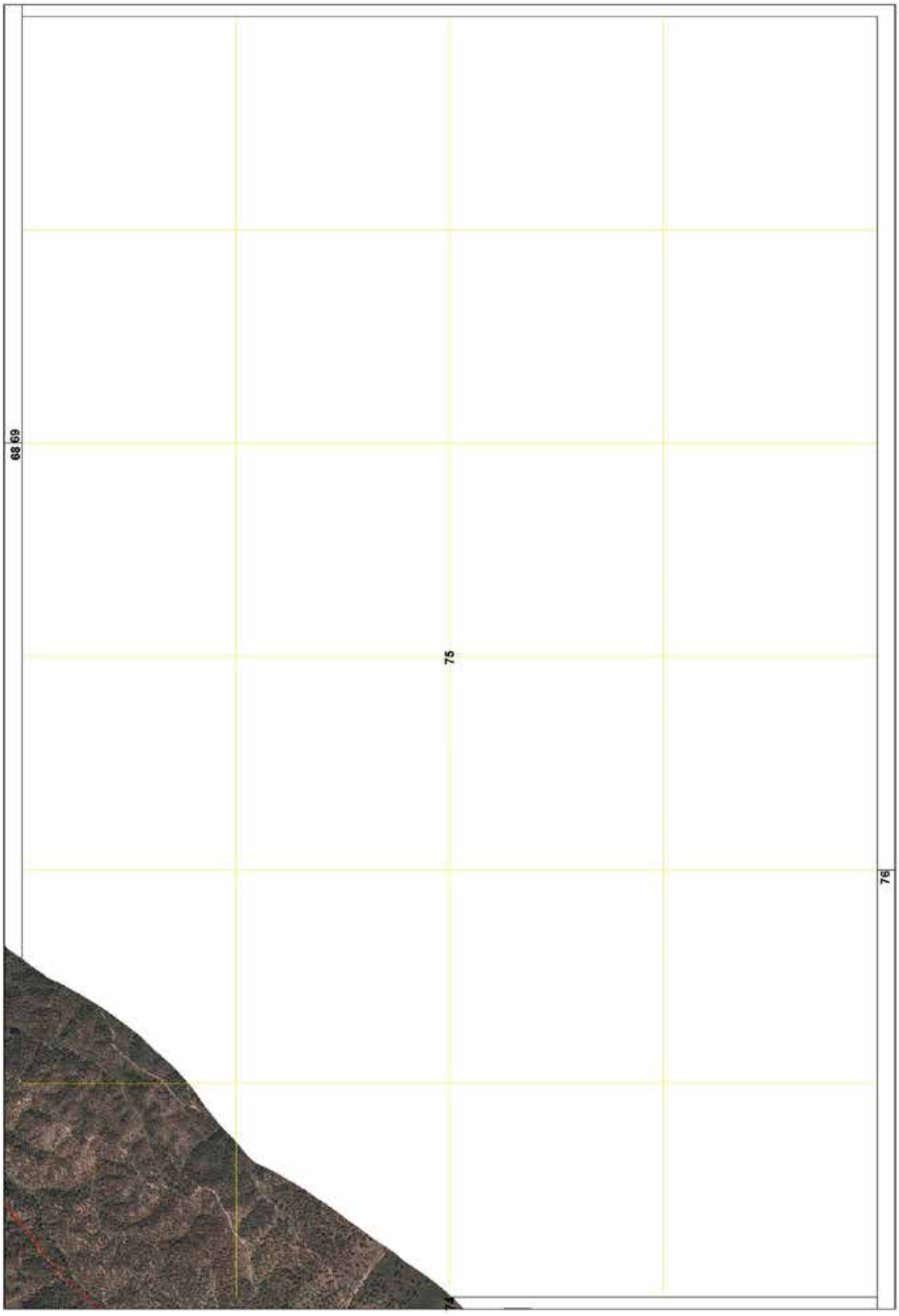
FOLHA 75/76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 228000 | Ymin: 153000
68 69
75
76

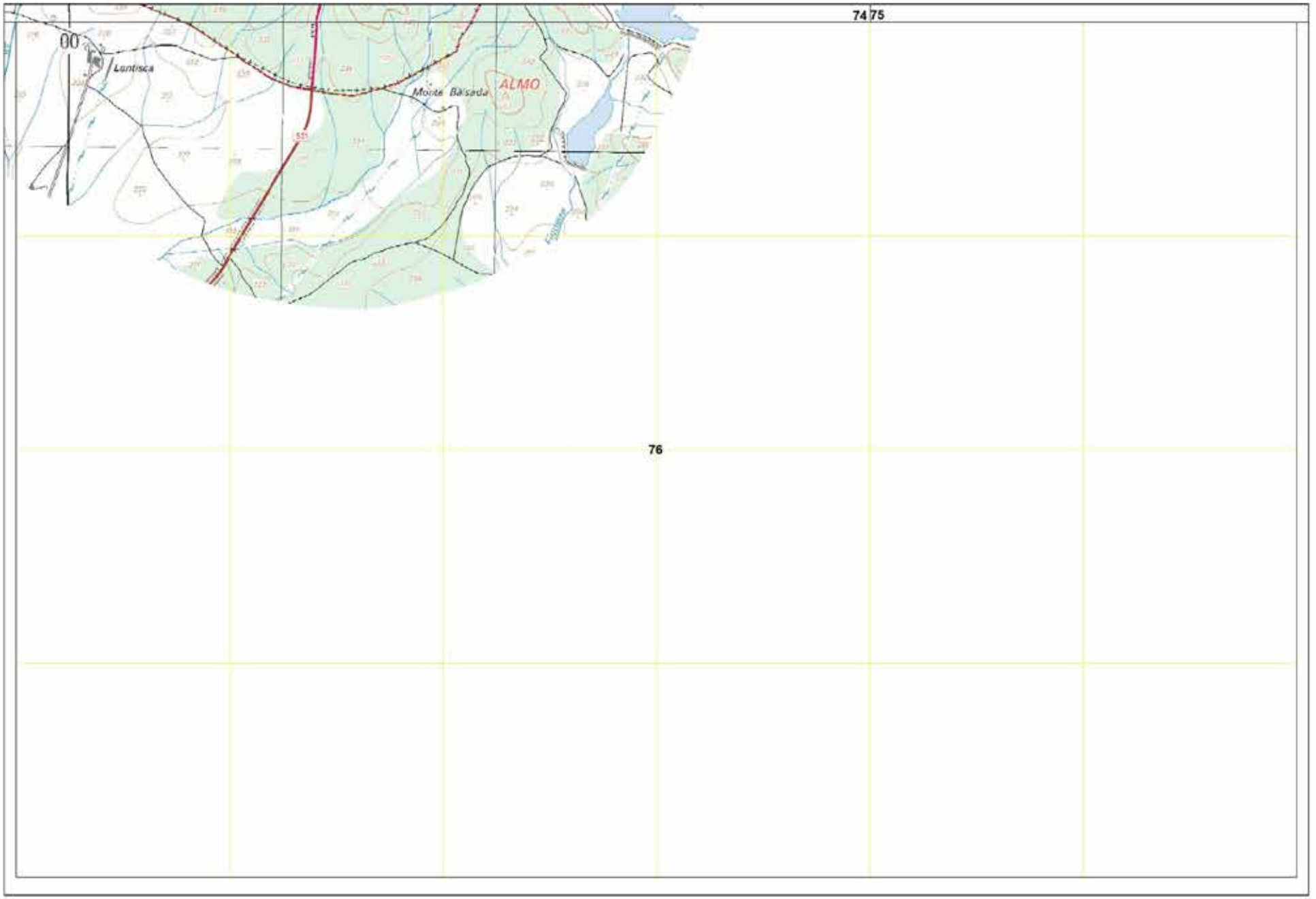

Xmin: 224000 | Ymin: 149000

CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)

FOLHA 76/76

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA
boletim municipal
setembro 2019

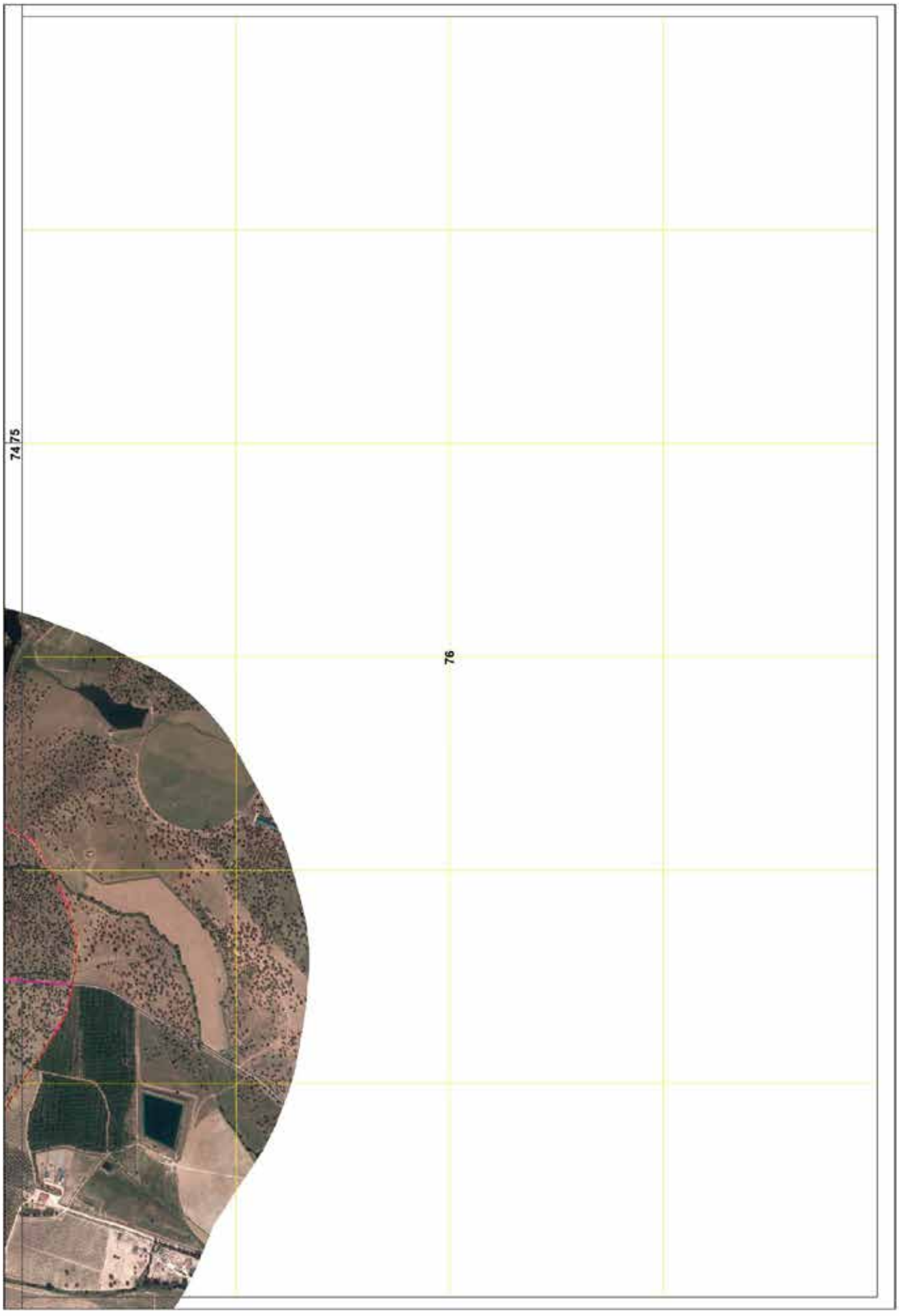
FOLHA 76/75
74
75
76
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA (2019)
Xmin: 224000 | Ymin: 149000

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE	Município de Évora
DIRETOR	Carlos Pinto de Sá
EDIÇÃO	Câmara Municipal de Évora
COORDENAÇÃO	Gabinete de Comunicação
TIRAGEM	100 exemplares
DESIGN	Gabinete de Comunicação
IMPRESSÃO	Câmara Municipal de Évora
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Praça do Sertório, 7004-506 Évora | Tel. 266 777 000 | Fax. 266 702 950 | Email. cmevora@cm-evora.pt